



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 30, DE 2003-CN,
QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO 2004/2007”.

(Mensagem nº 99, de 2003-CN – nº 415/2003, na origem)

EMENDAS DO Nº 5024003 AO Nº 71280018

ANO LVIII – SUP. “D” AO Nº 21 – SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2003 – BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador JOSÉ SARNEY – PMDB-AP

1º Vice-Presidente

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA – PFL-PE

2º Vice-Presidente

Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – PSDB-TO

1º Secretário

Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA – PMDB-BA

2º Secretário

Senador ALBERTO SILVA – PMDB-PI

3º Secretário

Deputado NILTON CAPIXABA – PTB-RR

4º Secretário

Senador SÉRGIO ZAMBIASI – PTB-RS



ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

50240003

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

NOVO INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

AÇÃO

NOVA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA PARA MELHORAMENTO DE TRANSPORTE URBANO EM REGIÕES METROPOLITANAS - NACIONAL.

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

1000000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	1.000.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	1.000.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	1	Sistema revitalizado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

As obras de implantação dos sistema de metrô no Brasil, encontram-se paralisadas por falta de recursos para a sua conclusão. Entre todos os sistemas de Metrô que estão sendo implantados em diversas capitais do País e que estão com suas obras praticamente paralisadas no Brasil encontram-se em pior situação e exigem por parte das autoridades responsáveis a imediata retomada das obras sob pena de prejuízos ainda maiores. Trata-se de uma obra de extrema importância para o transporte de passageiros. Tudo isso, no entanto, poderá ser gradativamente destruído se novos recursos não forem alocados para a sua conclusão. Vale a pergunta: é melhor deixar que tudo se destrua com enormes prejuízos ao erário, ou deve-se liberar os recursos necessários com intuito de concluí-lo? Acredito que a resposta é óbvia. Qualquer análise racional poderá concluir pela imediata liberação de verba necessária. Trata-se de um investimento de retorno plenamente exequível sob o ponto de vista financeiro. Em médio prazo esse retorno será inevitável.

CÓDIGO NOME

5024 Com. Viação e Transpo



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1847 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

50240004

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

NOVO INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

AÇÃO

NOVA ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS EM RODOVIAS FEDERAIS.

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

2000000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	2.000.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	2.000.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	1	Sistema revitalizado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A Finalidade básica deste programa é o aporte de recursos suficientes, objetivando dar prosseguimento e concluir obras de alargamento e restauração de pontos críticos nas rodovias brasileiras.

CÓDIGO NOME

5024 Com. Viação e Transpo



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1848 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

50240005

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

NOVO INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

AÇÃO

NOVA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA - NACIONAL.

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

3000000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	3.000.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	3.000.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	1	Sistema revitalizado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A situação dos Portos brasileiros é precária, necessitando de investimentos do Orçamento da união para a melhoria, crescimento e modernização. A falta de Portos modernos e preparados para a exportação e importação de produtos traz um significativo à eficiência econômica do Brasil. O país necessita crescer, aumentar a produtividade, o que já vêm ocorrendo, incentivar as exportações, mas para isso deve possuir meios competitivos par ao envio dos produtos nacionais ao exterior, de forma lucrativa e rápida. Esta emenda objetiva incluir no Orçamento Geral da União de 2004 e no Plurianual 2004/2007 os recursos necessários para a viabilização de importante adequação dos Portos brasileiros.

CÓDIGO NOME

5024 Com. Viação e Transpo



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1849 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

50250001

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

AÇÃO

4062 Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Corrente	4.262.588,00
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	89.084.712,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0236 1516	Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	93.347.300,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	0		

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar os recursos indispensáveis às reformas em 9 (nove) blocos de apartamentos funcionais destinados à residência dos senhores parlamentares. Referidas reformas resultarão em economia orçamentária com a redução de pagamentos de Auxílio-Moradia. Do cancelamento de R\$93.347.300,00 a que se refere esta emenda deve-se compensar R\$38.487.900,00 que já foram cancelados na Reserva de Contingência no PLOA/2004.

CÓDIGO NOME

5025 Com. Diretora Câmara



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1850 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

50300001

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

0670 Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas

AÇÃO

NOVA Apoio a medidas de proteção aos defensores de direitos humanos ameaçados

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	4.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	4.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	500	Pessoa protegida	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A SITUAÇÃO DOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS NOS ÚLTIMOS MESES TEM SE AGRAVADO. MUITOS ATIVISTAS DE DIREITOS HUMANOS, MAGISTRADOS, PROMOTORES DE JUSTIÇA E POLICIAIS VÊM RECEBENDO AMEAÇAS DE MORTE E SE ENCONTRAM EM RISCO SOCIAL PORQUE COMBATEM O CRIME ORGANIZADO E DEFENDEM OS DIREITOS HUMANOS. ALGUNS FORAM ASSASSINADOS E MUITOS OUTROS SOLICITAM PROTEÇÃO DA POLÍCIA. ESSA SITUAÇÃO FEZ COM QUE O PODER EXECUTIVO CRIASSE POR MEIO DA PORTARIA NÚMERO 66, DE 12 DE MAIO DE 2003, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA UM GRUPO DE TRABALHO PARA FORMULAR PROPOSTAS DE UM PROGRAMA NACIONAL. OCORRE QUE OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DESSE PROGRAMA NÃO FORAM PREVISTOS. CABE AO PARLAMENTO REPARAR ESSA FALHA DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS, PREVENDO RECURSOS MÍNIMOS PARA O INÍCIO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL. UMA AÇÃO IMPORTANTE DESSE PROGRAMA É A CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS ESTADUAIS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE PROTEÇÃO PESSOAL DOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS EM RISCO DE VIDA. A CAPACITAÇÃO DEVERÁ OCORRER INICIALMENTE EM SEIS ESTADOS DA FEDERAÇÃO ONDE HÁ GRANDE NÚMERO DE DEFENSORES AMEAÇADOS, QUAIS SEJAM: SÃO PAULO, ESPÍRITO SANTO, PARAÍBA, PERNAMBUCO, PARÁ E TOCANTINS. POR ESSAS RAZÕES É MUITO IMPORTANTE A ALOCAÇÃO DE RECURSOS NESTA AÇÃO.

CÓDIGO NOME

5030 Com. Direitos Humanos



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1851 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

50300002

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

1086 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

AÇÃO

6246 Capacitação de Recursos Humanos para Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	20.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	20.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	15.000		

JUSTIFICAÇÃO

DESENVOLVER E APOIAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS VISANDO AO APROFUNDAMENTO DOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E A TROCA DE EXPERIÊNCIA, COM ÊNFASE NOS DIREITOS HUMANOS, PARA SUPERAR BARREIRAS QUE LIMITAM A QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO, SEJA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA OU SEUS FAMILIARES, O PROFISSIONAL QUE O ATENDE OU MESMO OS GESTORES E RESPONSÁVEIS PELA FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PARA ESTE SEGMENTO DA SOCIEDADE. O AVANÇO TECNOLÓGICO DECORRENTE DO PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO EXIGE TRANSFORMAÇÕES MUITO RÁPIDAS NO MUNDO. ASSIM, É CONSENSO A NECESSIDADE DE AMPLIAR O CONCEITO DE CONHECIMENTO, NA PERSPECTIVA DE AVANÇAR NA QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO DO PAÍS E, CONSEQUENTEMENTE, A ELEVAÇÃO DO NÍVEL CULTURAL DA NAÇÃO, TENDO POR PRINCÍPIO A ÉTICA DAS RELAÇÕES E O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS. VISTO QUE O GOVERNO FEDERAL, SOB A ÓTICA DA CO-RESPONSABILIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, BUSCA DESCENTRALIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, TORNANDO-SE IMPORTANTE A QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA QUE A ESTRATÉGIA ADOTADA REVISTA-SE DE QUALIDADE E CAPACIDADE RESOLUTIVA.

CÓDIGO NOME

5030 Com. Direitos Humanos



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1852 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

50300003

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

1068 Gestão da Política de Gênero

AÇÃO

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	2.142.500,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	2.142.500,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	500		

JUSTIFICAÇÃO

A CONSCIENTIZAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DA MÁQUINA GOVERNAMENTAL É CONDIÇÃO SINE QUANON PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS. A AÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO ESTÁ INCLUSA NO PROGRAMA GESTÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO PROPOSTO NO PPA. APESAR DESSA AÇÃO SER DE EXTREMA RELEVÂNCIA PARA A REALIZAÇÃO DA TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS A META DESSA AÇÃO É DE CAPACITAR APENAS 160 (CENTO E SESENTA) FUNCIONÁRIOS PARA OS PRÓXIMOS QUATRO ANOS. ASSIM, NEM OS GERENTES DOS 374 PROGRAMAS PROPOSTOS PELO PPA ESTARIAM SENDO CAPACITADOS. É NESSE SENTIDO QUE PROPOMOS QUE SEJA FEITA UMA EMENDA COM A META DE CAPACITAR PELO MENOS 500 FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS FEDERAIS NOS PRÓXIMOS QUATRO ANOS. O PPA AO TRATAR DA BUSCA DE DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS INCLUI A QUESTÃO DE GÊNERO COMO UM DOS ELEMENTOS FUNDAMENTAIS PARA A CONSTRUÇÃO DA EQUIDADE. ASSIM O GOVERNO FEDERAL ASSUME DE FORMA EXPLÍCITA A GARANTIA DO RECORTE DE GÊNERO NA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. REALIZAR A TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO NO ORÇAMENTO REQUER MUDANÇAS RADICAIS NOS PRINCÍPIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, COM A CONSCIENTIZAÇÃO PROFUNDA DE TODOS OS AGENTES ENVOLVIDOS, CAPACITAÇÃO DOS GESTORES E EXECUTORES, PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ENTRE OUTRAS AÇÕES. CERTAMENTE PARA QUE O ESTADO CONSIGA OPERAR ESSA MUDANÇA ESTRUTURAL NA SOCIEDADE, O PRINCÍPIO DEVE ESTAR DENTRO DA PRÓPRIA MÁQUINA ESTATAL. O ESTADO

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1853 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

ENQUANTO INDUTOR DAS TRANSFORMAÇÕES SEJA DE MENTALIDADE SEJA DE PRÁTICAS TEM QUE ESTAR CAPACITADO PARA RECONHECER ESSAS DESIGUALDADES NA SOCIEDADE, ENTENDER OS MECANISMOS DE REPRODUÇÃO E ESTAR PREPARADO PARA NA ELEBORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, DESENVOLVENDO MECANISMOS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO.

CÓDIGO	NOME
5030	Com. Direitos Humanos



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1854 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

50300004

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

0154 Direitos Humanos, Direitos de Todos

AÇÃO

NOVA Campanha pela Ética na TV

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	6.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	6.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	24	Campanha realizada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A TELEVISÃO É UM MEIO CAPAZ DE INFLUIR DECISIVAMENTE NA FORMAÇÃO DOS VALORES SOCIAIS DA CULTURA NACIONAL. SE O ESPECTRO DE DIFUSÃO É LIMITADO, E SE NÃO É POSSÍVEL A QUALQUER CIDADÃO SE EXPRESSAR PELA TELEVISÃO, ENTÃO QUE, PELO MENOS, SEJA POSSÍVEL A TODOS OPINAR SOBRE A PROGRAMAÇÃO. MAIS AINDA, QUE SEJA POSSÍVEL AO PÚBLICO AVALIAR COMO SÃO USADAS AS CONCESSÕES. É ISSO QUE ESTÁ NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: A PRODUÇÃO E A PROGRAMAÇÃO DAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO ATENDERÃO OS PRINCÍPIOS DA PREFERÊNCIA E FINALIDADES EDUCATIVAS, ARTÍSTICAS, CULTURAIS E INFORMATIVAS; DA PROMOÇÃO DA CULTURA NACIONAL E REGIONAL E ESTÍMULO À PRODUÇÃO INDEPENDENTE; DA REGIONALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E JORNALÍSTICA; E DO RESPEITO AOS VALORES ÉTICOS E SOCIAIS DA PESSOA E DA FAMÍLIA (ART. 221). MAIS AINDA: A LEI DEVE ESTABELECEER OS MEIOS PARA QUE OS CIDADÃOS GARANTAM O CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO (ART. 220). O POVO BRASILEIRO, ATRAVÉS DE SUA CONSTITUIÇÃO E DE SEUS REPRESENTANTES ELEITOS, TEM A TAREFA DE LEVAR A TELEVISÃO PARA O ESPAÇO PÚBLICO. A TELEVISÃO E O RÁDIO SÃO CONCESSÕES PÚBLICAS. TODOS TÊM O DIREITO DE EXIGIR QUE ASSIM O SEJA. FOI COM BASE NESSAS PREOCUPAÇÕES QUE A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS LANÇOU A CAMPANHA "QUEM FINANCIA A FAIXARIA É CONTRA A CIDADANIA". JÁ SÃO 50 ENTIDADES PARCEIRAS, NOS PLANOS NACIONAL E REGIONAL. TEMOS CERCA DE 3500 MANIFESTAÇÕES DOS CIDADÃOS, DENTRE E-MAILS E TELEFONEMAS. JÁ EXISTEM NÚCLEOS DA CAMPANHA EM QUATRO ESTADOS E, AOS POUCOS, AS

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1855 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

PRÓPRIAS REDES DE TELEVISÃO VÊM RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA CAMPANHA. PERCEBE-SE, PORTANTO, QUE A DEMOCRACIA BRASILEIRA JÁ ESTÁ MADURA O SUFICIENTE PARA DISCUTIR A QUESTÃO DA MÍDIA DE MASSA COM SERIEDADE. O PRÓPRIO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, JÁ DETERMINOU A CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA DISCUTIR A QUESTÃO DA ÉTICA NA TELEVISÃO. ESTA EMENDA APARECE NO SENTIDO DE DAR APOIO ÀS ATIVIDADES DESTES GRUPO DE TRABALHO DE FOMENTAR UM GRANDE PROCESSO DE DISCUSSÃO POLÍTICA SOBRE O PAPEL DA COMUNICAÇÃO DE MASSA NO FUTURO DOS BRASILEIROS.

CÓDIGO	NOME
5030	Com. Direitos Humanos



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1856 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

50300005

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

0073 Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adoles

AÇÃO

NOVA Serviço de proteção socioassistencial às crianças e aos adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual em áreas de fronteira

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	8.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	8.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	6.000	Pessoa atendida	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O BRASIL TEM 241 ROTAS TERRESTRES, MARÍTIMAS E AÉREAS DE TRÁFICO DE CRIANÇAS, JOVENS E MULHERES PARA A EXPLORAÇÃO SEXUAL NO EXTERIOR E NO INTERIOR DO PAÍS. O DESTINO PRINCIPAL DESSAS VÍTIMAS É A ESPANHA, PARA ONDE HÁ 33 ROTAS, SEGUIDA PELA HOLANDA (11 ROTAS), PELA VENEZUELA (10 ROTAS), PELA ITÁLIA (9 ROTAS) E POR PORTUGAL (8 ROTAS). ESSAS INFORMAÇÕES FORAM OBTIDAS PELA PESQUISA SOBRE TRÁFICO DE MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL (PESTRAF). A PESQUISA DEMONSTRA, JUNTAMENTE COM DADOS INFORMADOS PELA ONU, QUE O BRASIL É UM DOS MAIORES EXPORTADORES DE PESSOAS PARA O MERCADO DE SEXO NO MUNDO. NO CASO DO TRÁFICO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, O BRASIL SÓ FICA ATRÁS DA TAILÂNDIA. O GOVERNO FEDERAL JÁ POSSUI UM PROGRAMA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. AO INCLUIRMOS UMA AÇÃO DIRECIONADA ESPECIFICAMENTE PARA A EXPLORAÇÃO SEXUAL REALIZADA EM ÁREAS DE FRONTEIRA, DESEJAMOS QUE HAJA UMA ATENÇÃO ESPECIAL PARA AS PARTICULARIDADES DA EXPLORAÇÃO SEXUAL NESTA ÁREA, POIS ASSOCIA-SE AO TRÁFICO INTERNACIONAL DE SERES HUMANOS E EXIGE METODOLOGIA E RECURSOS DIFERENCIADOS. ATUALMENTE, A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT), EM CONJUNTO COM A USINA ITAIPU BINACIONAL, DESENVOLVEM UM PROGRAMA ESPECÍFICO NA REGIÃO DA TRÍPLICE FRONTEIRA, COM RESULTADOS POSITIVOS E CUJO EXEMPLO DEVE SER LEVADO A OUTRAS ÁREAS DE FRONTEIRA E EXECUTADO COMO UMA AÇÃO CONTINUADA DO GOVERNO

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1857 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

FEDERAL .

CÓDIGO	NOME
5030	Com. Direitos Humanos



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1858 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

50310001

PROJETO

PROGRAMA

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

AÇÃO

NOVA Modernização da Justiça Federal

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2004

10000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	5.000.000,00
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	5.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	5.000.000,00
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	5.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	1	Instalação modernizada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Consta no Plano Plurianual 2004/2007, o Programa de Reforma da Justiça Brasileira, objetivando modernizar e democratizar o acesso à Justiça, promovendo a expansão do respeito às leis e aos direitos humanos. Considerando-se a importância do Tribunal Federal 2ª Região, que em sua jurisdição abrange os Estados do Rio Janeiro e do Espírito Santo, cuja atuação jurisdicional envolve os interesses desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, sugerimos que se inclua dentre as emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2004, a presente emenda visando a modernização daquele Tribunal.

CÓDIGO NOME

5031 Com. Fisc.Financeira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1859 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

50330001

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0643 Calha Norte

AÇÃO

1211 Implantação da Infra-estrutura Básica nos Municípios mais Carentes da Região da Calha Norte

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	1.500.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	300.000.000,00
0390 2034	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	200.000.000,00
1113 2482	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	400.000.000,00
0553 4061	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	600.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	600		

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Calha Norte é compatível com a Política de Defesa Nacional no que se refere à ocupação da Região Amazônica e à manutenção de sua soberania territorial e aérea, preservando o domínio, posse e exploração racional dos incontáveis recursos naturais do meio ambiente da região.

A ação IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS MAIS CARENTES DA REGIÃO DA CALHA NORTE é necessária para que se possa implementar ações que visem a melhoria da qualidade de vida da população, principalmente na área de infra-estrutura, educação, saúde e aplicação de recursos em projetos que gerem renda e emprego, criando condições para a inclusão social daqueles brasileiros. Essa ação, essencial para os municípios da Amazônia, foi contemplada com poucos recursos na Lei Orçamentária Anual 2004, e necessita da ampliação do montante destinado a essa nobre causa.

CÓDIGO NOME

5033 Com. Amazônia e de De



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1860 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

50330002

ATIVIDADE

PROGRAMA

0502 Amazônia Sustentável

AÇÃO

NOVA Fomento a Projetos de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia Legal - Nacional - NA

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	320.000.000,00
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	480.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0551 4061	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	500.000.000,00
0752 2017	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	300.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	4.000	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se ao Programa AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL, do Fundo Nacional do Meio Ambiente, mas o acréscimo aqui sugerido deverá ser aplicado na Amazônia Legal, e não apenas na Região Norte, como prevê o título original - por esta razão, estamos incluindo um novo subtítulo.
Este acréscimo se destina a aumentar o aporte de recursos necessários à implementação de projetos para o desenvolvimento sustentável na Amazônia, revertendo o estágio de degradação ambiental na região, valorizando alternativas produtivas e novas tecnologias, que geram emprego e renda, asseguram melhor qualidade de vida para a população e diminuem os impactos ambientais.

CÓDIGO	NOME
5033	Com. Amazônia e de De



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1861 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

50330003

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

AÇÃO

NOVA Fomento à Pesquisa Científica, à Inovação e à Extensão Tecnológica na Amazônia Legal - Nacional - NA

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	400.000.000,00
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	400.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0752 2017	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	200.000.000,00
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	400.000.000,00
0567 4234	Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Corrente	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	400	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A Amazônia representa 56% do território brasileiro, mas tem recebido apenas 2% dos investimentos em ciência e tecnologia nos exercícios passados. Torna-se necessária a criação de instrumentos para suprir a carência de investimentos científicos e tecnológicos na região, que possui a maior biodiversidade do planeta e inúmeros recursos naturais. O novo subtítulo aqui apresentado, para ser incluído no programa PROMOÇÃO DE PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, permitirá aplicar recursos nas instituições de pesquisa, universidades e centros vocacionais tecnológicos na Região Amazônica.

A desconcentração da atividade de pesquisa deve permitir uma visão sistêmica integrando diversos atores institucionais e comunidades locais visando evitar a ampliação dos desequilíbrios e otimizar a qualidade de vida da população. Para tanto, são necessários programas que articulem uma série de atividades que possam combater os gargalos tecnológicos fortalecendo a região para participar ativamente numa economia global e competitiva, retirando a região da segunda posição nos

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1862 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

índices de exclusão social do Brasil, conforme o censo de 2000, realizado pelo IBGE.

Investimentos na educação científica e tecnológica são necessidades prioritárias. Os Centros Vocacionais Tecnológicos já explicitaram a sua conveniência e efetividade na disponibilização de educação continuada e reforço do ensino de ciências. Constitui-se num elemento chave para o resgate da cidadania, pois investe tanto no preparo de professores com a expectativa de otimizar o acesso ao conhecimento, como também na capacitação profissional, preparando grande número de pessoas para o mercado de trabalho. Os cursos oferecidos podem ser planejados segundo as demandas locais de produtos e serviços, identificando oportunidades capazes de proporcionar às comunidades maior integração com outras regiões. Seus efeitos vão impactar sobremaneira a vida da comunidade, elevando o grau de instrução de seu povo.

O fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico deve incluir a apropriação de tecnologias às demandas locais, disponibilização de pessoal qualificado e apoio a projetos que envolvam as comunidades, universidades, organizações não governamentais e instituições de pesquisa que possam encontrar o caminho da sustentabilidade, com idéias criativas e competitivas. Para agregação de valores aos produtos da região são necessárias pesquisas que envolvam a implementação de sistemas de qualidade, desenvolvimento de novos produtos, diferenciação e diversificação da produção e transferência de tecnologias de gestão empresarial.

CÓDIGO	NOME
5033	Com. Amazônia e de De



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1863 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

50330004

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

0351 Agricultura Familiar - PRONAF

AÇÃO

NOVA Apoio a Projetos Municipais de Infra-estrutura e Serviços em Agricultura Familiar na Amazônia Legal - Nacional - NA

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	240.000.000,00
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	560.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0571 4256	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	600.000.000,00
0567 4234	Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Corrente	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	300	Município apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se ao Programa APOIO A PROJETOS MUNICIPAIS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM AGRICULTURA FAMILIAR, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, mas o acréscimo aqui apresentado deverá ser aplicado na Amazônia Legal, e não apenas na Região Norte, como prevê o subtítulo original - por esta razão, estamos incluindo um novo subtítulo.

A maior parte dos novos assentamentos rurais tem sido implantada nos estados da Região Amazônica. Muitos desses assentamentos não contam com infra-estrutura adequada, não possuem estradas, redes de água e esgoto, eletrificação, etc. Este acréscimo se destina a aumentar o aporte de recursos necessários à implementação de projetos para assegurar a melhoria da qualidade de vida para a população desses assentamentos, implantando e/ou ampliando a infra-estrutura e para fortalecimento da agricultura familiar na região, aumentando a produtividade e possibilitando o desenvolvimento econômico e social.

CÓDIGO NOME

5033 Com. Amazônia e de De



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1864 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

50330005

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

1166 Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos

AÇÃO

NOVA Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Promoção de Eventos e Infra-estrutura Turística nos Estados da Amazônia Legal - Nacional - NA

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	400.000.000,00
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	400.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00
0752 2017	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	200.000.000,00
0571 4256	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	500.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	600	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina ao Programa TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM PARA TODOS, do Ministério do Turismo, mas os recursos aqui acrescidos deverão ser aplicados na Amazônia Legal, conforme este novo subtítulo. Os recursos para despesas de capital, deverão ser destinados para construção da infra-estrutura turística, enquanto os recursos alocados para despesas correntes, deverão ser destinados à promoção de eventos turísticos tradicionais da região. A Amazônia representa o maior e mais exuberante santuário ecológico do planeta, razão pela qual possui uma latente vocação turística. A modalidade do turismo ecológico é o segmento turístico que mais cresce no mundo e o Brasil precisa incentivar esta atividade e aproveitar a oportunidade de incrementar o fluxo de turistas brasileiros e estrangeiros no país. Para tanto, é necessário implantar e ampliar a infra-estrutura turística existente na Amazônia, possibilitando a acomodação do incremento do número de turistas na

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1865 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

região, oferecendo conforto e comodidade para os mesmos.

O Turismo é uma atividade que contribui para a preservação ambiental e formação de uma consciência ecológica, gerando emprego e distribuição de renda na região, sem agredir o meio, alavancando o comércio local através da venda de artesanatos e outros produtos regionais, circulando a riqueza e impulsionando o desenvolvimento econômico e social.

Deve-se também promover os grandes eventos da região, como o Festival Folclórico de Parintins, o Festival de Cirandas de Manacapuru, e o Festival da Canção de Itacoatiara, dentre outros, no Estado do Amazonas, e também as festividades importantes dos demais estados da Amazônia Legal. Esses festivais fortalecem a riqueza da cultura de nossa gente, divulgam as imagens da região e ampliam o interesse dos turistas nacionais e internacionais que visitam a Amazônia. Além disso, os grandes eventos fomentam a economia local, trazendo divisas, aquecendo o comércio e o segmento hoteleiro, criando novos postos no mercado de trabalho e distribuindo renda na região.

CÓDIGO	NOME
5033	Com. Amazônia e de De



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1866 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

50340001

ATIVIDADE

PROGRAMA

0065 Proteção Social à Pessoa Portadora de Deficiência

AÇÃO

2561 Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	300.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	300.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	0		

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda, oferecida em razão da aprovação de sugestão recebida da Federação Nacional das APAES, é ampliar o valor para garantir o desenvolvimento do Programa de Proteção Social à Pessoa Portadora de Deficiência, uma vez que há anos não tem sido possível aos gestores da Política Nacional de Assistência Social aumentar as metas de atendimento nem os valores per capita referentes aos serviços prestados pela rede de proteção social.

CÓDIGO NOME

5034 Com. Legislação Parti



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1867 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

60010001

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

0120 Desenvolvimento da Faixa de Fronteira

AÇÃO

004D Apoio à Implantação de Infra-estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0352 0299	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE	MEDIDA
Nacional	0			

JUSTIFICAÇÃO

O APOIO AOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A SEGURANÇA NACIONAL, VISTO QUE É FATOR DA PERMANÊNCIA DA POPULAÇÃO EM LOCALIDADES AFASTADAS E ÀS VEZES INÓSPITAS DA FRONTEIRA BRASILEIRA, GARANTINDO NOSSA SOBERANIA.

CÓDIGO NOME

6001 Com. Serv.de Infra-Es



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1868 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
60010002	PROJETO		
PROGRAMA			
NOVO Apio ao desenvolvimento urbano			
AÇÃO			
NOVA Obras de infra-estrutura urbana em localidades do patrimônio Mundial no Brasil - Nacional			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	80000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG. /AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	80.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	20	Município beneficiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento público o descaso com que é tratado o Patrimônio Histórico quando se cuida de alocação de recursos. O Brasil enfrenta essa dificuldade e a presente emenda tem por objetivo, portanto, amenizar essa situação. São previstos nesta emenda recursos para obras de infra-estrutura nos municípios que possuam cidades históricas, como por exemplo Ouro Preto e Olinda, centro históricos, como os de Salvador, São Luis, Diamantina e Goiás, santuários, como o de Bom Jesus de Matosinhos, parques nacionais, como os de Serra da Capivara, o de Iguaçu e o de Jaú, mata atlântica, como a Reserva do Sudeste, ilhas atlânticas, como a ilha de Fernando de Noronha e o Atol das Rocas, áreas de conservação do cerrado, como a Chapada dos Veadeiros e das Emas, Todos reconhecidos pela UNESCO como bens integrantes do Patrimônio Mundial no Brasil.

CÓDIGO	NOME
6001	Com. Serv.de Infra-Es



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1869 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

60010003

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1045 Brasil com Todo Gás

AÇÃO

NOVA Implantação do Gasoduto da Unificação

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

2400000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Invest. Estatais	2.400.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0286 4393	Nacional	Invest. Estatais	2.400.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	100	Gasoduto implantado	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

O Gasoduto da Unificação vai viabilizar a infra-estrutura de transporte de gás nas regiões Meio-Norte, Centro-Oeste e Nordeste. O objetivo é interligar todo o sistema de transporte de gás natural do País. A construção do eixo meio-norte deve ser concluída em 2007, possibilitando ao Maranhão receber gás natural via gasoduto. O produto vai ser destinado a indústrias, setor automotivo, comércio, residências geração e co-geração de energia.

CÓDIGO NOME

6001 Com. Serv.de Infra-Es



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1870 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

60010004

PROJETO

PROGRAMA

0122 Saneamento Ambiental Urbano

AÇÃO

7654 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	55.000.000,00
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	55.000.000,00
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	90.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0122 0654	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	90.000.000,00
1305 3429	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Corrente	110.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	27.000		
Região Nordeste	27.000		
Região Norte	41.000		

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa reforçar as dotações destinadas as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, onde verifica-se uma intencificação nos sistemas de esgotamento sanitário para prevenção de doenças.

CÓDIGO	NOME
6001	Com. Serv.de Infra-Es



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1871 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

60010005

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0220 Manutenção da Malha Rodoviária Federal

AÇÃO

NOVA restauração de rodovias

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2004

VALOR ESTIMADO

900000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	900.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0137 0427	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	400.000.000,00
0752 2017	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	500.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	10.000	Trecho restaurado	km

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessário e urgente a restauração das rodovias nacionais. São diuturnas as notícias de morte que ocorrem nas mesmas, índices assustadores demonstram que a condição das nossas rodovias encontra-se em estado precário. Impossível mantermos um país com a economia bem desenvolvida sendo que as estradas encontram-se em péssimo estado, sem segurança, dificultando a circulação de riquezas no país, engessando a economia. Não há como não investir-se no setor de transportes, setor esse, considerado vital num país de grandes distâncias como o Brasil.

CÓDIGO NOME

6001 Com. Serv.de Infra-Es



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1872 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

60020001

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

0620 Adestramento e Operações Militares do Exército

AÇÃO

2864 Alimentação de Pessoal

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	543.405.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	543.405.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	795.564		

JUSTIFICAÇÃO

A manutenção dos recursos previstos no PPA 2004/2007 compromete:

- o Plano de Instrução Militar (preparo e adestramento dos efetivos militares);
- o apoio às Unidades de Fronteira, com restrições nas quantidade distribuídas, acarretando grandes problemas no moral e operacionalidade das frações;
- o atendimento aos doentes baixados nos hospitais militares, com supressão de artigos da dieta hospitalar, principalmente nos hospitais do Norte e Nordeste;
- o tempo de Serviço Militar Inicial, com sérios prejuízos na formação do soldado e do cidadão, dificultando o desenvolvimento de significativo potencial dos jovens prematuramente dispensados.
- o efetivo a incorporar que, sendo reduzido, aumenta o índice de desocupação da população jovem (18-20 anos);
- o índice de emprego do País, com aumento da taxa de desemprego, em face da redução da absorção da mão-de-obra, pressionando o mercado de trabalho com um numeroso contingente não aproveitado no Serviço Militar Inicial;
- a excelente oportunidade do preparo de mão-de-obra especializada oferecida pelo Exército durante a realização do Serviço Militar Inicial;
- o emprego da Força Terrestre nas missões referentes ao Desenvolvimento

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1873 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

Nacional e à Defesa Civil (proteção de fronteiras contra febre aftosa, enchentes no Sul e no Norte, dentre outras);

- a Segurança Pública, com a possibilidade da atração do jovem para a área das atividades ilícitas e criminosas, por sua imaturidade e tempo ocioso a sua disposição; e
- a imagem do Governo Federal perante a população, em face da possibilidade de redução, em 2004, do tempo de duração do Serviço Militar Inicial, nos moldes do que ocorreu ano de 2002, quando o Comando da Força foi obrigado a antecipar o licenciamento de 44.000 homens por falta de recursos financeiros para a alimentação.

CÓDIGO	NOME

6002	Com. Relações Exteriores



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1874 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
60020002	PROJETO		
PROGRAMA			
0643 Calha Norte			
AÇÃO			
NOVA 1213 - Implantação de Unidades Militares na Região do Calha Norte			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2000	12/2007	332230219,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	280.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0220 2834	Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	280.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	44	Unidade implantada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Calha Norte é compatível com a Política de Defesa Nacional no que se refere à ocupação da Região Amazônica e à manutenção de sua soberania territorial e aérea, preservando o domínio, posse e exploração racional dos incontáveis recursos naturais do meio ambiente da região.

A ação Implantação de Unidades Militares na Região da Calha Norte destina-se a implantar, ampliar e reformar instalações e bases das três Forças Armadas utilizadas em operações militares na Região da Calha Norte, bem como apoio às atividades desenvolvidas pelos demais órgãos e demais instituições governamentais que contribuem para a manutenção da presença do Estado Brasileiro naquela região.

A necessidade de recursos nessa ação visa a permitir o aumento da presença do poder estatal brasileiro na região, particularmente na faixa de fronteira, atuando de forma direta na soberania nacional e inibindo a proliferação de ações ilícitas e servindo de núcleo de colonização e de apoio às comunidades da área, fixando o homem na fronteira.

CÓDIGO	NOME
6002	Com. Relações Exterio



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1875 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

60020003

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0626 Reaparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil

AÇÃO

1948 Obtenção de Meios Navais

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	998.563.950,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0776 2272	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	998.563.950,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	10		

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos alocados neste Programa são utilizados pela Marinha na reposição e modernização de Meios Navais, em decorrência da natural degradação e obsolescência. Desde a incorporação, os meios navais (navios, embarcações, etc.) cumprem Ciclos de Atividades compostos de um Período Operativo e de Períodos de Manutenção Geral, de Modernização ou de Conversão, que são freqüentemente reavaliados em função do tempo de vida e da relação custo/benefício relativa à efetiva realização de novos Períodos de Manutenção. As restrições orçamentárias impostas à Marinha nos últimos anos não têm permitido o cumprimento das rotinas de manutenção previstas, contribuindo sobremaneira com a redução da vida útil desses meios. Ao longo dos anos, a Marinha tem procurado investir na nacionalização dos meios navais, como forma de reduzir os custos de manutenção, as dificuldades de obtenção de sobressalentes, a dependência do exterior e a, conseqüente, transferência de divisas. Este processo foi efetivado por intermédio de contratos de obtenção de meios no exterior com cláusulas de transferência de tecnologia (Fragatas Classe ¿Niterói¿, Navios-Patrolha e Submarinos Classe ¿Tupi¿), que contribuíram para a capacitação de pessoal e de infra-estrutura de construção naval militar, possibilitando a elaboração de projetos e a construção de navios de guerra. O Brasil é o único país do hemisfério sul detentor de tecnologia para a construção

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1876 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

de submarinos.

Apesar do expressivo desenvolvimento alcançado ao longo das últimas três décadas, a escassez de recursos tem obrigado à Marinha constantemente dilatar o prazo de construção de novos meios destinados ao seu reaparelhamento. Atualmente, a construção da 5ª Corveta (Cv ŹBarrosoŹ) e do 5º Submarino (S ŹTikunaŹ), bem como o prazo de modernização das Fragatas Classe Niterói, encontram-se muito atrasadas em decorrência do insuficiente aporte de recursos.

É imperioso também salientar que, a partir de uma avaliação geopolítica e estratégica da Região Amazônica, foram estabelecidas medidas destinadas a enfrentar as carências de caráter sócio-econômico que afligem as suas populações e assegurar a garantia da soberania nacional e a integridade territorial naquela região. Nesse sentido, a Marinha do Brasil vem desenvolvendo uma série de providências para ampliar a sua presença na região tais como, a ampliação e modernização de seus meios, bem como de suas Organizações Militares. O aporte de recursos que decorrerá da aprovação desta emenda permitirá a Marinha do Brasil dar continuidade ao seu processo de reaparelhamento durante o exercício de 2004.

CÓDIGO	NOME

6002	Com. Relações Exterio



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1877 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

60020004

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

0628 Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro

AÇÃO

NOVA Implantação de Pelotões Especiais de Fronteira

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	60.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	60.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	20	Unidade implantada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

As vastas fronteiras do país encontram-se com grandes áreas desguarnecidas, onde não se faz presentes as forças armadas ou qualquer outra representação do Estado Brasileiro. Necessitamos reforçar a presença dos Pelotões de Fronteira para inibir ações de narcotraficantes e de guerrilheiros que eventualmente transpassam nossas fronteiras.

CÓDIGO NOME

6002 Com. Relações Exterio



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1878 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

60020005

PROJETO

PROGRAMA

0632 Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira

AÇÃO

3128 Modernização e Revitalização de Aeronaves

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	2.868.916.665,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0569 4257	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	2.868.916.665,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	59		

JUSTIFICAÇÃO

Prosseguir com o desenvolvimento das fases de modernização de equipamentos e honrar compromissos contratuais celebrados com fornecedores no país e no exterior. As aquisições são atreladas a recursos do Tesouro e a financiamentos contratados e a contratar de instituições estrangeiras, com o aval dos governos dos respectivos países. Todas as ações referentes ao PFCEAB são executadas em acordo com as orientações e deliberações do Grupo Executivo Interministerial - GEI, composto por representantes da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Defesa e do Comando da Aeronáutica ratificado pela Portaria nº 698, da Casa Civil, de 27 de março de 2003.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

Modernização de aeronaves para o emprego da Força Aérea Brasileira (FAB), a fim de dotar o seu acervo com aeronaves e equipamentos necessários ao desempenho de sua missão constitucional, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Os projetos constantes da ação são orientados segundo os termos estabelecidos para Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - PFCEAB pela Diretriz Presidencial para a Revitalização da Força Aérea Brasileira, de 13 Jul.

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1879 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

2000, com a revisão proposta pela EM nº 5333/MD/MP, de 25 de Ago. 2000 (aprovação presidencial publicada no D.O. nº 175, de 11 Set. 2000).

COMENTÁRIOS:

A proposição objetiva dar seqüência ao cronograma do período de 2000-2003 do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - PFCEAB, com suas fases estimadas para serem concluídas até 2008. A ação envolve os seguintes projetos:

F-5 BR (Aeronave de Defesa Aérea) - modernização de 47 aeronaves F-5 BR, por meio da substituição dos sistemas de navegação e ataque, além de uma revitalização estrutural, de modo a incrementar o valor militar da plataforma e estender a sua utilização operacional até 2015. A modernização está sendo levada a efeito pela empresa israelense ELBIT e pela EMBRAER, com transferência de tecnologia de ponta, na área de software de aviônicos, o que capacitará várias empresas brasileiras, como a EMBRAER e a AEROELETRÔNICA, e para outros empreendimentos como o AL-X e aviões de passageiros da classe dos Boeing 737.

P-X (Aeronave de Patrulha Anti-Submarino) - doze aeronaves para o cumprimento das seguintes missões: anti-submarino, vigilância de área marítima, fiscalização da Zona Econômica Exclusiva e cumprimento dos compromissos internacionais de Busca e Salvamento. As cláusulas de compensação tecnológica do contrato a ser firmado prevêem a transferência do software de integração dos sistemas do P-3, transferência de tecnologia do datalink, tecnologia de processamento de imagens e desenvolvimento do hardware e software no estado da arte. Inserido no contexto do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, o P-X reveste-se de capital importância para o planejamento estratégico da EMBRAER e demais empresas brasileiras vinculadas à produção de bens aeronáuticos, especialmente no tocante à consolidação da absorção da tecnologia de ponta na área de aviônicos.

Projeto Modernização da Frota da FAB - PMFFAB - originalmente concebido com estrutura de financiamento nos USA, Canadá e Europa, em virtude das exigências norte-americanas para financiamento de material militar e por recomendação do Grupo Executivo Interministerial (GEI) para acompanhamento do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, a operação nos USA passou a ser custeada com recursos próprios do Tesouro Nacional e a do Canadá e Europa por meio de financiamento. O projeto visa a atender às necessidades da logística no que tange à modernização de inúmeros equipamentos e itens de várias aeronaves,

CÓDIGO	NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1880 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

sendo considerado como fundamental para colocar em condições de voo mais de 54% das aeronaves da FAB, perfazendo hoje 385 aeronaves.

CÓDIGO	NOME
6002	Com. Relações Exteriores



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1881 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

60030001

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

0662 Combate à Criminalidade

AÇÃO

NOVA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SEDES DAS SUPERINTENDÊNCIAS DA
POLÍCIA FEDERAL NOS ESTADOS

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	300.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0352 0299	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	300.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	10	Ação realizada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

EM MEIO A ONDA DE VIOLÊNCIA POR QUAL PASSA O PAÍS, VEMOS O QUÃO É IMPORTANTE A AÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL, TANTO NAS AÇÕES DE REPRESSÃO QUANTO NAS DE INTELIGÊNCIA. A EMENDA EM TELA VISA PROPICIAR QUE ESTE ÓRGÃO POSSA INSTALAR SUAS SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS ONDE ELAS AINDA NÃO EXISTEM, ALCANÇANDO, ASSIM, TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, DE MANEIRA MAIS RÁPIDA E EFICAZ.

CÓDIGO NOME

6003 Com. Const.Justica e



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1882 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

60030002

PROJETO

PROGRAMA

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

AÇÃO

NOVA IMPLANTAÇÃO DE VARAS FEDERAIS

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

115050000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	42.763.200,00
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	72.286.800,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0230 1310	Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00
0230 1336	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	85.050.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	200	-	unidade

JUSTIFICAÇÃO

TRATA-SE DE DOTAÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE DESPESAS COM A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 200 NOVAS VARAS FEDERAIS, EXCETO PESSOAL E DORRENTES, NO PERÍODO DE 2004 A 2007, CUJO PL N 5.756/01 ENCONTRA-SE EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL. TAIS VARAS DESTINAM-SE, PRINCIPALMENTE, A INSTALAÇÃO DE NOVOS JUIZADOS, PROMOVENDO A INTERIORIZAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

CÓDIGO NOME

6003 Com. Const.Justica e



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1883 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

60030003

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

AÇÃO

NOVA CONCLUSÃO DE OBRAS NOS TRIBUNAIS DO TRABALHO

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

179256622,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	179.256.622,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0230 1336	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	179.256.622,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	7	Obra realizada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

CONCLUSÃO DE OBRAS NOS TRIBUNAIS DO TRABALHO: AS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DAS INSTALAÇÕES EM VÁRIAS SEDES DOS TRIBUNAIS NÃO PERMITEM ATENDIMENTO SATISFATÓRIO ÀQUELES QUE DEMANDAM A JUSTIÇA DO TRABALHO, NOTADAMENTE QUANDO SE CONSIDERA A ACENTUADA QUANTIDADE DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO, CERCA DE 2 MILHÕES POR ANO, INFLUENCIANDO NEGATIVAMENTE NA CELERIDADE DOS JULGAMENTOS. POR OUTRO LADO, AS RESTRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E OS CONTINGENCIAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS ÚLTIMOS ANOS, DETERMINARAM O ATRASO NO ANDAMENTO DAS OBRAS, OBRIGANDO A RENOVACÃO DE LOCAÇÕES, NOVOS DISPÊNDIOS COM A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DE TERCEIROS E A RENEGOCIAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO, RESULTANDO TUDO ISSO EM AUMENTO DAS DESPESAS. A PARALISAÇÃO DAS OBRAS ENSEJARIA PREJUÍZOS ADICIONAIS AOS COFRES DA UNIÃO. NÃO HÁ OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES. RESSALTE-SE QUE OBRAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO ESTÃO SENDO FISCALIZADAS POR EQUIPES DO BANCO DO BRASIL, MEDIANTE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OUTROS PROGRAMAS FUNDAMENTAIS ESTÃO SENDO IMPLEMENTADOS, EM ATIVIDADES E PROJETOS, NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EXIGINDO ALOCAÇÃO ESPECÍFICA DE RECURSOS, REDUZINDO OS VALORES NECESSÁRIOS PARA CONTINUIDADE E RETOMADA DE ALGUMAS OBRAS.

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1884 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

MERECEM DESTAQUES OS PROGRAMAS: INTERIORIZAÇÃO DA JUSTIÇA; JUSTIÇA GRATUITA; VARAS DO TRABALHO ITINERANTES; E INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO TRABALHISTA. ESSES E OUTROS PROGRAMAS TRARÃO, POR CERTO, GRANDES BENEFÍCIOS À SOCIEDADE, COM DESTAQUE PARA O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRABALHO INFANTIL, ALÉM DE CONCORREREM PARA O INCREMENTO DAS ARRECADAÇÕES, PELA JUSTIÇA DO TRABALHO, DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DO IMPOSTO DE RENDA, DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS EMOLUMENTOS; OU SEJA, NÃO PODERÃO SER SUSPENSOS OU TER SUAS DOTAÇÕES REDUZIDAS. AS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DAS INSTALAÇÕES DE MUITAS VARAS DO TRABALHO E SEDES DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO NÃO PERMITEM AOS MILHARES DE CIDADÃOS BRASILEIROS, QUE DIARIAMENTE A DEMANDAM, UM ATENDIMENTO ADEQUADO E TRAMITAÇÃO APROPRIADA DE SEUS PROCESSOS COMO EXIGIDA PELA SOCIEDADE.

O QUADRO SEGUINTE DEMONSTRA A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

A) MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS:

ANO	AUTUADOS	JULGADOS
2000	2.266.642	2.399.014
2001	2.272.845	2.381.006
2002	1.990.435	2.102.453

B) MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS TRÊS ÚLTIMAS DÉCADAS:

ANO	AUTUADOS	JULGADOS
1980	9.164.557	8.351.800
1990	20.856.689	19.802.353
2000	21.766.407	22.941.577

OS DADOS ACIMA INDICAM O GIGANTESCO TRABALHO DESENVOLVIDO NA JUSTIÇA DO TRABALHO. PERCEBE-SE O CRESCIMENTO DAS DEMANDAS TRABALHISTAS, A PARTIR DA VIGÊNCIA DA CARTA MAGNA ATUAL, O QUE EXIGE SISTEMAS INFORMATIZADOS E EQUIPAMENTOS MODERNOS PARA ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO, ALÉM DA MELHORIA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS. ESTIMA-SE UMA ARRECADAÇÃO MENSAL DE R\$ 21,5 MILHÕES, OU SEJA, O INGRESSO ANUAL DE R\$ 258,0 MILHÕES PARA OS COFRES PÚBLICOS. OS NOVOS RECURSOS CONTRIBUIRÃO PARA O CUSTEIO DO PROJETO EM CAUSA.

CÓDIGO	NOME
6003	Com. Const.Justica e



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1885 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

60040001

ATIVIDADE

PROGRAMA

1075 Escola Moderna

AÇÃO

6374 Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de
Instituições Federais de Educação Profissional

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0352 0299	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	500.000		

JUSTIFICAÇÃO

OS CENTROS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TODO O PAÍS ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NO QUE TANGE ÀS SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS, GERANDO ATÉ RISCOS À INTEGRIDADE FÍSICA DE SEUS ALUNOS E PROFESSORES. A EMENDA EM TELA VISA GARANTIR RECURSOS PARA A RECUPERAÇÃO BEM COMO A MODERNIZAÇÃO DESTAS ESTRUTURAS FÍSICAS, AUMENTANDO, ASSIM, A QUALIDADE DOS MEIOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

CÓDIGO	NOME
6004	Com. Educação



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1886 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

60040002

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

AÇÃO

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	70.000.000,00
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	140.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0752 2017	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	210.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	100		

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos de fomento à pesquisa estão restritos aos disponibilizados pelos fundos setoriais. Com eles privilegiam-se áreas de setores específicos, importantes, já existentes. Novas áreas competitivas e de grande potencial econômico, social ou de saúde deixam de ser apoiadas por falta de recursos ou de previsibilidade do sucesso nas áreas da fronteira do conhecimento. Nos últimos anos houve uma diminuição significativa dos recursos para apoio à pesquisa básica. Este fato causa grande preocupação uma vez que sem uma ciência básica bem consolidada não há desenvolvimento e inovação tecnológica. Tal situação decorreu da substituição da fonte tradicional de financiamento, via CNPq e a fonte do tesouro do FNDCT, pelos fundos setoriais. Acontece que esses fundos, extremamente importantes para a ciência brasileira, contemplam áreas específicas e extremamente setorializadas do conhecimento, ressaltando ainda a importância da destinação de parte dos recursos desta emenda para o Centro Internacional de Física da Matéria Condensada. É fundamental que o MCT conte com mecanismos que permitam o apoio e o estímulo a áreas importantes, como a matemática, a física e a química teórica, estudos sobre a biodiversidade, as ciências humanas e sociais, etc., áreas que não são atendidas pelos fundos setoriais. Como consequência, o

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1887 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

atendimento feito hoje pelo CNPq e FINEP cobre apenas cerca de 10% da demanda apresentada pelas universidades e centros de pesquisa, o que vem gerando grande frustração na comunidade científica.
O aporte de R\$ 200 milhões já permitirá o apoio individual e institucional às Instituições de Ensino e Pesquisa necessário para iniciar a formação de massa crítica capaz de colocar o Brasil em condições de competitividade.

CÓDIGO	NOME
6004	Com. Educação



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1888 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

60040003

PROJETO

PROGRAMA

1075 Escola Moderna

AÇÃO

NOVA interiorização de universidades

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2004

500000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	300.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0752 2017	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	300.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	10.000	Aluno beneficiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A produção de conhecimento, a inovação e a transferência tecnológica são fundamentais para a soberania das nações. O sistema público é referência de qualidade na formação de recursos humanos e essencial para a reversão da situação de desigualdade social e regional. Entretanto, a demanda de estudantes vem sendo infinitamente superior a quantidade de vagas nas universidades pública. O apoio e incentivo a interiorização de universidades visa atender um maior número de estudantes, proporcionando aos mesmos uma maior qualificação para serem introduzidos no mercado de trabalho. Diminuindo assim o desemprego causado pelo despreparo e pela falta de oportunidade. Grande parte das Universidades Federais localizam-se nas Capitais dos estados, resultando num grande fluxo de estudantes que abandonam sua cidade natal para estudar na capital. Contudo, outros estudantes deixam de ingressar no ensino superior por não terem condições de se manter em outro município. A interiorização das universidades visa a expansão das universidades em campus dos vários cursos oferecidos por estas instituições para outros municípios do estado.

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1889 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

Ao Sistema Público Federal de Ensino Superior, recursos devem ser designados para apoiar projetos que visem a melhoria e a extensão de instituições públicas de ensino superior a toda demanda estudantil.

CÓDIGO	NOME
6004	Com. Educação



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1890 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

60040004

ATIVIDADE

PROGRAMA

0167 Brasil Patrimônio Cultural

AÇÃO

2636 Preservação de Bens Paisagísticos, Arqueológicos e Imóveis do Patrimônio Histórico e Artístico

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0752 2017	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	150		

JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo visa reforçar a programação do PPA 2004/2007 voltada para as ações de conservação, revitalização e restauração desses bens, quais sejam: monumentos, praças, edificações, conjuntos históricos, sítios arqueológicos dentre outros, sobre a proteção da União, Estados e Municípios. Nesse sentido, a gigantesca missão incumbida ao setor público, notadamente no que tange à preservação desse patrimônio, além de resguardar obediência ao dispositivo constitucional, previsto no art. 216 da Carta Magna, visa, também, garantir seu uso, aprendizado, visitação e contemplação de gerações, presente e futura de toda sociedade brasileira.

CÓDIGO	NOME
6004	Com. Educação



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1891 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

60040005

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

1073 Universidade do Século XXI

AÇÃO

NOVA Apoio a Entidades de Ensino Superior

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	61.657.720,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0272 2272	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	111.657.720,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	120	Entidade apoiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar a complementação de recursos no PPA, para as universidades brasileiras, estaduais e federais, que sofrem, em especial, com as dificuldades em contratar novos professores, bem como melhoras as condições de trabalho do corpo docente já existente. Não são poucas as reclamações nesses centros universitários pelas precárias condições de trabalho em que se encontram. As reclamações são provenientes de várias vertentes, inclusive dos usuários principais: os alunos.

A recuperação dos nossos centros de ensino superior, estaduais e federais, passa pela valorização do seu corpo docente, pelo investimento em equipamentos e infraestrutura física, pelo apoio à pesquisa acadêmica e pela recuperação, manutenção e preservação das nossas universidades.

Temos a capacidade de pensar e de encontrar soluções para muitos dos problemas nacionais graças a brasileiros bem formados em engenharia, biologia, física, matemática, sociologia e muitas outras áreas do conhecimento. Gigantes tecnológicos como a Embrapa, Embraer, Petrobrás são frutos de nossas universidades públicas.

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1892 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

Não podemos comprometer o funcionamento das nossas universidades. Precisamos estimular e valorizar seus professores, bem como recuperar e aprimorar os meios disponíveis para que os mesmos exerçam as suas missões.

O mundo contemporâneo e o desenvolvimento das nações são dependentes do conhecimento e da educação. Por essas razões precisamos reforçar os recursos orçamentários para os fins supracitados.

CÓDIGO	NOME
6004	Com. Educação



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1893 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

60050001

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1113 Nacional de Atividades Nucleares

AÇÃO

1393 Implantação de Unidade de Enriquecimento de Urânio

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Invest. Estatais	20.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0476 2765	Nacional	Invest. Estatais	20.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	1		

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil detém a quinta maior reserva de urânio do mundo, considerando apenas 30% do território prospectado. Possuir tamanha riqueza e não saber processá-la seria pior do que ter petróleo e não saber refiná-lo. Está previsto para ainda este ano o início das atividades da mina de Caetité na Bahia, o que permitirá o enriquecimento de urânio em escala industrial. A decisão de partir para o enriquecimento do urânio em escala industrial reflete o amadurecimento tecnológico de nosso setor nuclear. A usina da INB, em Resende, foi idealizada para poder um dia produzir urânio enriquecido em escala suficiente que nos possibilite atender à demanda nacional e, complementarmente, dispor de um excedente exportável. Se iremos nos beneficiar mais ou menos desse potencial, isso irá depender da evolução da demanda internacional por urânio enriquecido. A emenda apresentada ao projeto de lei orçamentária de 2004 tem como objetivo priorizar o andamento desse projeto já para o ano 2004, uma vez que a ação consta no projeto de lei do plano plurianual do governo, devendo apenas reajustar os novos valores da dotação original.

CÓDIGO NOME

6005 Com. Assuntos Economi



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1894 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

60050002

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

1137 Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

AÇÃO

0610 Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	61.500.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0272 2272	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	61.500.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	170.000.000		

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a desenvolver a urbanização e pavimentação das cidades, objetivando melhorar a qualidade de vida da população, através da implementação de ações integradas voltadas para o aumento da capacidade de gestão urbana.

CÓDIGO	NOME
6005	Com. Assuntos Economi



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1895 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

60060001

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

1331 Proteção Social ao Adulto em Situação de Vulnerabilidade

AÇÃO

6423 Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Adulta em Situação de Vulnerabilidade

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	110.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1093 4915	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	110.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	900.000		

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar uma complementação de recursos no PPA destinados a recuperação de dependentes químicos.

São muitos os males que agredem a nossa sociedade. Mas um tem preocupado sobremaneira àqueles que vêem na família a base para uma sociedade fraterna e desenvolvida: o problema da dependência química como o álcool e das drogas. Quem não conhece as dificuldades, as preocupações e a desagregação familiar provocada quando alguém da família se entrega à esses males em nível de dependência? A vida da família vira de ponta-cabeça. Os familiares sofrem, o dependente sofre e a sociedade sofre as consequências catastróficas na ponta de todo esse processo.

Alguém pode dizer que o narcotráfico é que deve ser combatido para estancar esse problema. É verdade! As autoridades constituídas devem promover ações coercitivas e firmes para combater o mal pela raiz. Mas é verdade, também, que não podemos deixar de dar o apoio, principalmente aos nossos jovens, para que possam ter a chance e a oportunidade de correção de rumo.

A esse respeito vale lembrar o trabalho incansável das diversas instituições dedicadas à recuperação de dependentes químicos em todo o País.

Mas uma, em especial, poderíamos trazer como exemplo de sucesso e dedicação. Trata-se da FAZENDA ESPERANÇA. A FAZENDA ESPERANÇA é uma instituição sem fins

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1896 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

lucrativos de âmbito nacional e internacional. Tem, hoje, 22 comunidades terapêuticas espalhadas em 13 estados brasileiros (Amazonas, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Maranhão, Sergipe, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará). Já tem a previsão de instalação em mais 2 estados, no próximo ano: Pará e Minas Gerais. São mais de 1000 jovens em regime de internato durante um período de um ano. Os resultados são surpreendentes: mais de 85% de recuperação. O trabalho vai além da recuperação. São mantidos grupos de apoio integrando uma verdadeira rede espalhada em todo o Brasil e principalmente nas capitais, para dar suporte humano e espiritual aos recuperados.

Esse é apenas um dos exemplos. Mas a cada dia as dificuldades são cada vez maiores para que essas organizações continuem com o seu trabalho. É preciso que o Estado participe mais intensamente desse processo. É essa parceria que esperamos todos. Por isso, contamos com o apoio desta Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, para que possamos aumentar os recursos, previstos na Proposta Orçamentária para 2004, referentes à MANUTENÇÃO DE CASAS PARA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, em nível Nacional, que somam R\$ 840.000,00 para atendimento de 7.000 pessoas, perfazendo um total de R\$ 120,00 por ano, por pessoa. Com a nossa proposta estaremos dobrando o número de atendimentos (14.000) com um valor de R\$ 500,00 per capita.

CÓDIGO	NOME
6006	Com. Assuntos Sociais



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1897 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

60060002

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

0151 Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesei

AÇÃO

NOVA FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS EM TERRAS INDÍGENAS - NA REGIÃO NORTE

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0352 0299	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	20.000	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A AUTO SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS É UMA META PERSEGUIDA HÁ TEMPOS POR QUEM REALMENTE DESEJA VER OS ÍNDIOS INDEPENDENTES CULTURAL E ECONOMICAMENTE. A EMENDA EM TELA VISA AJUDAR A ALCANÇAR ESTA META AO MENOS NA REGIÃO NORTE, ONDA HÁ A MAIOR CONCENTRAÇÃO DE COMUNIDADES INDÍGENAS NO BRASIL.

CÓDIGO NOME

6006 Com. Assuntos Sociais



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1898 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

60060003

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

0506 Nacional de Florestas

AÇÃO

0877 Apoio à Gestão dos Recursos Florestais

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	40.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0352 2130	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	70.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	27		

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa complementar recursos no PPA para cobrir emendas as despesas feitas OGU 2004 no Programa Nacional de Florestas.

CÓDIGO NOME

6006 Com. Assuntos Sociais



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1899 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

60060004

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

1220 Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde

AÇÃO

6148 Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	300.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1113 2482	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	300.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	6.400.000		

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2002, com a expansão que ocorreu com a Rede Sarah nos últimos anos, a partir da inauguração do Sarah- Fortaleza e da primeira etapa do Sarah- Rio, toda a Rede atendeu um total de 1.333.658 pacientes, realizando 15.912.958 atendimentos no ano.

No primeiro semestre de 2003, a Unidade Sarah - Lago Norte, localizada às margens do Lago Paranoá, ficou pronta para entrar em operação, o que aumentará o número de pacientes que poderão ser atendidos e, conseqüentemente, o número de procedimentos.

Por outro lado, encontra-se em construção a segunda etapa do Sarah - Rio, unidade da mesma dimensão dos outros hospitais da Rede. A demanda crescente prevê um total de 1.600.000 pacientes por ano, o que somará 6.400.000 pacientes do quadriênio 2004 a 2007. Vale ressaltar que esses cálculos baseiam-se em uma estagnação dos atendimentos feitos pela Rede Sarah, ou seja, mesmo com as novas unidades não poderemos ultrapassar a meta de 1.265.000 pacientes/ano.

Entretanto no Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2004, o Ministério da Saúde arbitrou um total de 5.060.000 pacientes a serem atendidos pela Rede, no Programa 1220, tendo para tanto, estabelecido o valor de R\$ 1.131.890.944,00.

Esses números significam, na prática, que a Rede Sarah terá que reduzir o número

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1900 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

de atendimentos hoje já feito à população, na sua área de competência, visto que tendo atendido já em 2002 a 1.333.658 pacientes, passaria a poder atender apenas a 1.265.000, com repercussões danosas na área de atenção ao incapacitado físico. Para se corrigir tal política, faz se necessário apresentar essa emenda, aumentando a meta física de pacientes a serem atendidos e se adequando os valores financeiros para se viabilizar os atendimentos.

CÓDIGO	NOME
6006	Com. Assuntos Sociais



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1901 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

60060005

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0070 Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude

AÇÃO

7972 Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	60.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1093 4915	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	0		

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO A REDUÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ASSEGURANDO QUALIDADE DE VIDA.

CÓDIGO NOME

6006 Com. Assuntos Sociais



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1902 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

60080001

ATIVIDADE

PROGRAMA

0506 Nacional de Florestas

AÇÃO

2943 Controle e Monitoramento das Atividades Florestais e Desmatamentos

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	14.700		

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de acréscimo dos recursos alocados para controle e monitoramento das atividades florestais e departamentos se justifica pela preocupação de dar ao IBAMA condições materiais de exercer o seu papel fiscalizador, tendo em vista a dimensão do nosso parque florestal e a importância de sua preservação. A proposta anterior ao não ser condizente com a realidade constituiu séria limitação ao perfeito desempenho do órgão na preservação das florestas. Desde o início da colonização do Brasil, as florestas da região costeira vêm sendo derrubadas, seguidas pela derrubadas das árvores da mata atlântica e da destruição avassaladora dos pinheirais da região sul do país. Nas últimas décadas o desmatamento e as queimadas da região amazônica constituíram as mais sérias preocupações dos ambientalistas, por acarretar desequilíbrios imprevisíveis ao ambiente, com consequências desconhecidas. A extração ilegal de madeira, o desmatamento para uso alternativo do solo, sobretudo para formação de extensas pastagens e plantios agrícolas formam a maior ameaça as florestas. As áreas desmatadas da floresta amazônica, da mata atlântica e do cerrado somam 2,5 milhões de hectares - quase 30% do território brasileiro, ou a soma das superfícies formadas pelos estados das regiões nordeste e sudeste. Os técnicos florestais estimam que o desmatamento, em todo o território é superior a 300 milhões de hectares de matas.

CÓDIGO NOME

6008 Com. Fiscalização e C



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1903 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

60080002

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

0391 Mineração e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO

2375 Fiscalização da Atividade Minerária

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	76.900		

JUSTIFICAÇÃO

O DNPM tem por finalidade promover o planejamento e o fomento da exploração mineral e do aproveitamento dos recursos minerais e superintender as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo território nacional, na forma do que dispõe o código de mineração; o código de águas minerais; os respectivos regulamentos e a legislação que os complementam. Entendemos que uma democracia forte, viva, pujante, somente pode construir-se com base no sistema de pesos e contrapesos. Para que não haja excessos da administração. Para que os abusos não sejam cometidos e, se forem, que sejam publicamente condenados e o Estado provenha as medidas de punição. Participar do Governo não impede a atividade fiscalizatória, como pensam alguns. Nas democracias consolidadas, o Governo se auto-controla. Na construção de um regime democrático sólido, a independência é uma virtude a ser cultivada. Assim queremos a nossa democracia, assim queremos nosso legislativo.

CÓDIGO NOME

6008 Com. Fiscalização e C



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1904 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

60090001

ATIVIDADE

PROGRAMA

0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

AÇÃO

NOVA Apoio às ações de desenvolvimento de tecnologias no Instituto Nacional do Semi-Árido

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0632 3113	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	250	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A CRIAÇÃO DO INSA, ANUNCIADA PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA RECENTEMENTE, NECESSITA DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA SE EFETIVAR, CRIANDO BENEFÍCIOS PARA TODA A POPULAÇÃO. DESTAQUE-SE QUE A PROPOSIÇÃO É FRUTO DE SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA, ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, O QUE ATENDE O REQUISITO DO ART. 25, I, DA RESOLUÇÃO NO 1, DE 2001-CN, JÁ QUE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO SENADO FOI CRIADA JUSTAMENTE PARA PROPORCIONAR O ATENDIMENTO DE PLEITOS LEGISLATIVOS DE ENTIDADES DESSA NATUREZA.

CÓDIGO NOME

6009 Com. Legislação Parti



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1905 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71020001

PROJETO

PROGRAMA

0238 Corredor Fronteira Norte

AÇÃO

NOVA Trecho Assis Brasil - Rio Branco - Divisa Acre/Amazonas

DATA INICIAL

01/2002

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

50000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1157 2424	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	25.000.000,00
0463 2113	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	25.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	50	Trecho pavimentado	km

JUSTIFICAÇÃO

Não consta no PPA 2004-2007 o trecho Assis Brasil - Rio Branco - Divisa Acre/Amazonas, na BR-317 dentro do território acreano.

CÓDIGO **NOME**

7102 Bancada do Acre



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1906 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71020002

PROJETO

PROGRAMA

0238 Corredor Fronteira Norte

AÇÃO

NOVA Construção do Anel Rodoviário na BR-364 - Rio Branco-AC

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2003

12/2007

30000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0623 2923	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	30.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	16	Trecho pavimentado	km

JUSTIFICAÇÃO

Não consta no PPA 2004-2007 embora a obra já foi iniciada com recursos do O.G.U 2003.

CÓDIGO NOME

7102 Bancada do Acre



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1907 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71020003

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

1220 Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde

AÇÃO

NOVA Atenção à Saúde da População do Estado do Acre, habilitado em Gestão Plena do SUS

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Corrente	15.000.000,00
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0352 2130	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	550.000	Pessoa atendida	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa complementar recursos no PPA para atender a Gestão Plena de saúde do SUS no Estado do Acre, objeto de emenda no OGU 2004.

CÓDIGO NOME

7102 Bancada do Acre



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1908 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71020004

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

1083 Reforma da Justiça Brasileira

AÇÃO

NOVA Reaparelhamento e Modernização das Instituições do Judiciário (TJ, MP e Defensoria Pública)

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	10.000.000,00
Região Norte	Fiscal/Seg. - Corrente	15.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0571 1671	Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	3	Instituição reaparelhada/modernizada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa complementar recursos no PPA - 2004-2007 para atender emenda ao OGU 2004.

CÓDIGO NOME

7102 Bancada do Acre



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1909 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71020005

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1049 Acesso à Alimentação

AÇÃO

NOVA Programa de inclusão social com geração de renda nos município do interior do Acre

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

320000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	160.000.000,00
Região Norte	Fiscal/Seg. - Corrente	160.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0773 0544	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	160.000.000,00
1295 5319	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	160.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	20	Município apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa adequar o PPA 2004/2007 para atender o UGU 2004/2005/2006/2007 - Programa de inclusão social com geração de renda nos município do interior do Acre.

CÓDIGO NOME

7102 Bancada do Acre



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1910 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71020006

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

0506 Nacional de Florestas

AÇÃO

0877 Apoio à Gestão dos Recursos Florestais

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00
Região Norte	Fiscal/Seg. - Corrente	40.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0352 2130	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	70.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	1		

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar no PPA 2004-2007, no Programa Nacional de Florestas recursos suficientes para atender emenda ao OGU 2004.

CÓDIGO NOME

7102 Bancada do Acre



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1911 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71020007

PROJETO

PROGRAMA

0238 Corredor Fronteira Norte

AÇÃO

NOVA Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado do Acre - Trecho Sena Madureira - Cruzeiro do Sul

DATA INICIAL

01/2003

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

55000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0237 1547	Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00
0230 1336	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	55	Trecho pavimentado	km

JUSTIFICAÇÃO

O trecho especificado para ações no O.G.U 2004 não esta incluído no PPA

CÓDIGO NOME

7102 Bancada do Acre



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1912 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71020008

PROJETO

PROGRAMA

1073 Universidade do Século XXI

AÇÃO

NOVA Apoio à Implantação da Universidade da Floresta - Campus da UFAC em Cruzeiro do Sul/AC

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

60000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00
Região Norte	Fiscal/Seg. - Corrente	30.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0352 2130	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	1	Entidade apoiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente visa dotar recursos no PPA para cobrir despesas para emenda de bancada pra o OGU 2004.

CÓDIGO NOME

7102 Bancada do Acre



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1913 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71030001

PROJETO

PROGRAMA

0122 Saneamento Ambiental Urbano

AÇÃO

NOVA XXXX - AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS
LINDEIROS AO RIO SÃO FRANCISCO

DATA INICIAL DATA FINAL

01/2004

12/2006

VALOR ESTIMADO

100000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0220 2834	Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00
0220 2834	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00
0220 2834	Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	150.000	População beneficiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa proporcionar ações de revitalização do Rio São Francisco, contemplando os serviços de despoluição e desassoreamento, bem como, recuperação de matas siliárias, e principalmente a execução do esgotamento sanitário e complementação do abastecimento de água das localidades situadas na Bacia do Rio São Francisco no Estado de Alagoas: Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado, Piranhas, Pov. de Piau, Pov. de Entre Montes, Pão de Açúcar, Belo Monte, Traipú, São Brás, Porto Real do Colégio, Igreja Nova, Penedo e Piaçabuçu. Estas ações visam a melhoria da qualidade de vida das populações ribeirinhas ao mesmo tempo em que evitam o êxodo rural, promovendo a integração do mesmo com ênfase aos benefícios sociais, a geração do trabalho e renda e a higiene e segurança da comunidade.

CÓDIGO NOME

7103 Bancada de Alagoas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1914 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71030002

PROJETO

PROGRAMA

NOVO	0122	SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO

AÇÃO

NOVA	XXXX	Ação de Saneamento Ambiental em Município com População até 500.000 habitantes

DATA INICIAL **DATA FINAL**

01/2004

12/2007

VALOR ESTIMADO

800000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	800.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG. / AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0621 2868	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	700.000.000,00
0220 2834	Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00
0220 2834	Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00
0220 2834	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00
0220 2834	Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	500.000	População atendida	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa facilitar as Bancadas Estaduais do Nordeste no atendimento aos diversos municípios, em virtude das desigualdades populacionais existentes nas mais variadas regiões dos Estados.

CÓDIGO	NOME
7103	Bancada de Alagoas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1915 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71030003

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

NOVO Modernização da Infra-estrutura do Aeroporto Zumbi dos Palm:

AÇÃO

NOVA Modernização da Infra-estrutura do Aeroporto Zumbi dos
Palmares

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

01/2006

VALOR ESTIMADO

125000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	125.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0220 2834	Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	65.000.000,00
0220 2834	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	aeroporto ampliado/modernizado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa compatibilizar o atendimento de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para 2004 objetivando consignar recursos financeiros para reforma e ampliação do Aeroporto Zumbi dos Palmares em Maceió/AL, um dos mais concorridos da Região Nordeste, com obras já iniciadas, e área de construção do novo terminal de passageiros de 24.000 metros quadrados, além da ampliação da pista de pouso/decolagem, em mais 400 metros, implantação da pista de taxi e de um novo pátio de estacionamento de aeronaves. A importância social e econômica deste projeto é fundamental para o desenvolvimento turístico do Estado de Alagoas. As novas instalações propiciarão incremento na demanda turística com capacidade de atendimento de 1.200.000 passageiros/ano, com conforto e segurança.

CÓDIGO NOME

7103 Bancada de Alagoas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1916 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71030004

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

NOVO 0515 Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura H:

AÇÃO

NOVA Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica.

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

800000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0122 002M	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	55.000.000,00
0122 002M	Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	2	Projeto apoiado	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos orçamentários, para a execução de obras de infra-estrutura hídricas, em particular para o atendimento às populações do município de Maceió e de Palmeira dos Índios, que juntos deverão atender a uma população estimada de 175.000 habitantes. Em Maceió é produzida apenas 65% da demanda necessária, o que demonstra a necessidade do redimensionamento da mesma. A melhoria do abastecimento de Maceió - Zona Baixa 2, tomará como manancial o Rio dos Remédios e através da construção de uma adutora, atenderá diversos bairros. Já em Palmeira dos Índios o reforço do Sistema será através de construção de uma adutora que irá utilizar o potencial hídrico do Riacho Caçamba.

CÓDIGO

NOME

7103

Bancada de Alagoas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1917 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71030005

PROJETO

PROGRAMA

NOVO 0515 Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura H:

AÇÃO

NOVA Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura
Hídrica Maceió - Projeto Pratagy

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2005

50000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0621 2868	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Obra de fundamental importância para permitir o abastecimento de água de Maceió, Projeto Pratagy. Trata-se de projeto que já vem sendo financiando com recursos da União, há três anos. A sua operacionalização está prevista para dezembro de 2003. Contudo a sua capacidade se apresenta reduzida, necessitando de investimentos adicionais que permitam o atendimento à população carente de Maceió.

CÓDIGO NOME

7103 Bancada de Alagoas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1918 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71030006	PROJETO		
PROGRAMA			
0515 Proágua Infra-estrutura			
AÇÃO			
NOVA Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	500000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	500.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG. /AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0220 2834	Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00
0220 2834	Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00
0220 2834	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00
0220 2834	Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	10	Obra realizada	unidade
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa dotar a Região Nordeste de ação que possa atender aos diversos municípios com infra-estrutura hídrica, proporcionando melhor qualidade de vida às populações carentes.			

CÓDIGO	NOME
7103	Bancada de Alagoas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1919 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71030007

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

0351 Agricultura Familiar - PRONAF

AÇÃO

NOVA Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1.000	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar o Desenvolvimento Rural Agropecuário, incentivando os agricultores a diversificar cada vez mais suas culturas e aumentar significativamente sua produção e consequentemente gerar empregos, rendas e um maior desenvolvimento regional. Esta emenda visa compatibilizar o atendimento de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para 2004, apresentada pela Bancada do Estado de Alagoas, especificamente, ao subtítulo Apoio ao Desenvolvimento Rural em Municípios - no Estado de Alagoas.

CÓDIGO NOME

7103 Bancada de Alagoas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1920 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71030008

PROJETO

PROGRAMA

0515 Proágua Infra-estrutura

AÇÃO

NOVA Construção de Adutora do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2004

35000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	35.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	35.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	30	Obra executada	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa viabilizar o atendimento de emenda apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária para 2004, pela Bancada do Estado de Alagoas, destinada à Construção da Adutora do Canal do Sertão Alagoano - Delmiro Gouveia - AL.

CÓDIGO NOME

7103 Bancada de Alagoas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1921 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71030009

PROJETO

PROGRAMA

0515 Proágua Infra-estrutura

AÇÃO

NOVA Construção de Adutora do Semi-Árido Alagoano no Estado de Alagoas

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2004

40000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	50	Obra executada	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa viabilizar o atendimento de emenda apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária para 2004, pela Bancada do Estado de Alagoas, destinada à Construção de Adutora do Semi-Árido Alagoano no Estado de Alagoas.

CÓDIGO NOME

7103 Bancada de Alagoas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1922 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71040006

PROJETO

PROGRAMA

0238 Corredor Fronteira Norte

AÇÃO

1428 Construção de Trechos Rodoviários na BR-317 no Estado do Amazonas

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	30.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	50		

JUSTIFICAÇÃO

A AUSÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO CONTINUA SENDO UM DOS MAIORES ENTRAVES PARA CIRCULAÇÃO DA POPULAÇÃO, O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E A INTEGRAÇÃO TERRITORIAL.

CÓDIGO	NOME
7104	Bancada do Amazonas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1923 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71040007	PROJETO		
PROGRAMA			
1216 Atenção Especializada em Saúde			
AÇÃO			
NOVA Implantação, aparelhamento e adequação do centro de oncologia do Estado do Amazonas			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	30000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	30.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	1	Unidade implantada	unidade
JUSTIFICAÇÃO			
CONCLUSÃO DO NOVO E MODERNO HOSPITAL FCECON, COM CAPACIDADE PARA 193 LEITOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE PERMITAM M MELHOR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A POPULAÇÃO DO AMAZONAS E DE MAIS ESTADOS DA REGIÃO NORTE			

CÓDIGO	NOME
7104	Bancada do Amazonas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1924 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71040008

PROJETO

PROGRAMA

0236 Corredor Oeste-Norte

AÇÃO

1248 Construção de Trechos Rodoviários na BR-319 no Estado do Amazonas

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	180.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	180.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	300		

JUSTIFICAÇÃO

TRATA-SE DE UMA ESTRADA IMPRESCINDIVEL QUE IRA INTERLIGAR O ESTADO DO AMAZONAS AO RESTO DO PAIS E TAMBEM O EIXO DE UMA MALHA VIARIA QUE BENEFICIA VARIOS MUNICIPIOS DA REGIAO MADEIRA E DO SUL DO ESTADO

CÓDIGO NOME

7104 Bancada do Amazonas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1925 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71040009

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

NOVO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

AÇÃO

NOVA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL AGROPECUARIO NA REGIAO NORTE

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

120000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	120.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	120.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	100	Projeto implantado	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

AS MACROS DIMENSOES TERRITORIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS REQUEREM UM AMPLO ESFORÇO GOVERNAMENTAL NO SENTIDO DE INSTALAR UMA MELHOR E MAIS AMPLA BASE INFRA-ESTRUTURAL APOIANDO PROJETOS AGRICOLAS E PECUARIOS.

CÓDIGO NOME

7104 Bancada do Amazonas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1926 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71040010	PROJETO		
PROGRAMA			
NOVO APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÃO			
NOVA Implantação, ampliação e melhoria de obras de infra-estrutura urbana nos municípios do Estado do Amazonas			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	60000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	60.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	50	Projeto implantado	unidade
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA AÇÃO VISA IMPLEMENTAR UMA MELHOR INFRA-ESTRUTURA EM CIDADES DE MEDIO E GRANDE PORTE DO ESTADO DO AMAZONAS CONTEMPLANDO SEUS BAIRROS E DISTRITOS CARENTES DE INFRA-ESTRUTURA E NÃO CONTEMPLADOS NOS DEMAIS PROGRAMAS DO PPA.			

CÓDIGO	NOME
7104	Bancada do Amazonas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1927 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71040011

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0236 Corredor Oeste-Norte

AÇÃO

NOVA Construção do Porto Fluvial no Município de Parintins/AM

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

80000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	100	Instalação implantada	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

UM DOS MAIS IMPORTANTES MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS É CARENTE DE UM PORTO FLUVIAL QUE ATENDA AS NECESSIDADES TURISTICAS E ECONOMICAS, HAJA VISTA A SUA LOCALIZAÇÃO GEOGRAFICA E ESTRATEGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO BAIXO AMAZONAS.

CÓDIGO NOME

7104 Bancada do Amazonas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1928 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71050001	PROJETO		
PROGRAMA			
0238 Corredor Fronteira Norte			
AÇÃO			
NOVA REVITALIZAÇÃO DO SETOR COMERCIAL PORTUÁRIO EM SANTANA NO ESTADO DO AMAPÁ			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2005	01/2006	70000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	70.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	70.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	1	Projeto apoiado	unidade
JUSTIFICAÇÃO			
MODERNIZAÇÃO DO CAIS E DA RETROARIA. REVITALIZAÇÃO DO SETOR COMERCIAL. OBJETIVO: MODERNIZAR, MELHORAR, REVITALIZAR E ORDENAR O SETOR COMERCIAL PORTUÁRIO DA CIDADE DE SANTANA, INCLUINDO AS RECUPERAÇÕES, FUNDAÇÕES, EDIFICAÇÕES, ACABAMENTO, REDE DE ÁGUA DE COMBATE A INCÊNDIO, ÁGUA FRIA, ESGOTO SANITÁRIO, REDE ELÉTRICA, DE TELECOMUNICAÇÕES E DE URBANIZAÇÃO.			

CÓDIGO	NOME
7105	Bancada do Amapa



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1929 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71050002

PROJETO

PROGRAMA

0238 Corredor Fronteira Norte

AÇÃO

NOVA MODERNIZAÇÃO DO PORTO DE SANTANA

DATA INICIAL

01/2002

DATA FINAL

01/2005

VALOR ESTIMADO

58000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	58.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	58.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	100	Obra executada	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM NÁUTICA, FUNDAÇÕES, CONTENÇÕES, EDIFICAÇÕES, ACABAMENTOS, REDES DE ÁGUA DE COMBATE A INCÊNDIO, ÁGUA FRIA, ESGOTO SANITÁRIO, REDE ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES. A OBRA ENCONTRA-SE PARALIZADA AGUARDANDO LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS. OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO FORAM EXECUTADOS ATÉ O MOMENTO EM 6% DO SEU TOTAL.

CÓDIGO **NOME**

7105 Bancada do Amapá



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1930 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71060001

PROJETO

PROGRAMA

0229 Corredor São Francisco

AÇÃO

NOVA Construção de Trechos Rodoviários na BA-235/BA - Trecho Juazeiro a Divisa BA/SE

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

282000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	282.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8768 0118	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	202.000.000,00
0231 7738	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00
0231 1344	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	338	Trecho pavimentado	km

JUSTIFICAÇÃO

Essa rodovia integra a Região Norte do Estado da Bahia, divisa com o Estado de Sergipe. É um importante segmento para a interligação com outras regiões, que promoverá o escoamento da produção do Vale do São Francisco, Bi-polo Juazeiro/Petrolina, além de facilitar o fluxo de turistas.

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1931 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71060002

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0229 Corredor São Francisco

AÇÃO

NOVA Pavimentação BR 418 Trecho Caravelas - BR 101 no Estado da Bahia

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

890000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	89.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8768 0569	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	89.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	84	Trecho pavimentado	km

JUSTIFICAÇÃO

A BR 418 É IMPORTANTE SEGMENTO PARA A ECONOMIA DA REGIÃO DO EXTREMO SUL DO ESTADO DA BAHIA, DENTRO DO CONTEXTO DO SEU DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, POR SE TRATAR DE UM DOS ACESSOS MAIS IMPORTANTES E MAIS UTILIZADOS PELA POPULAÇÃO DO VIZINHO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO SUDESTE DO BRASIL. DESTACA-SE QUE ESSA RODOVIA, ALÉM DE ESTAR PROVENDO MAIS UMA IMPORTANTE LIGAÇÃO ENTRE DOIS EIXOS LONGITUDINAIS ESTRUTURANTES NO BRASIL, CONTRIBUI PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA DO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E REGIONAL. COM A SUA PAVIMENTAÇÃO, SERÃO BENEFICIADOS OS MUNICÍPIOS DE PRADO, ALCobaÇA, CARAVELAS, NOVA VIÇOSA E MUCURI.

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1932 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71060003

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROJ

AÇÃO

NOVA AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO NO ESTADO DA BAHIA

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

250000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	250.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1295 2843	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	150.000.000,00
0753 2805	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00
1295 2843	Região Sul	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1.250	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

GRANDE PARTE DOS MUNICÍPIOS BAIANOS DO VALE DO SÃO FRANCISCO, PRINCIPALMENTE OS LOCALIZADOS NO SEMI-ÁRIDO, APRESENTAM DEFICIÊNCIA EM RELAÇÃO A OFERTA DE ÁGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS, ENERGIA ELÉTRICA PARA ACIONAMENTO DE BOMBAS NA IRRIGAÇÃO, ESTRADAS PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO PATRULHAS MECANIZADAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. A IRRIGAÇÃO COMUNITÁRIA, A PERFURAÇÃO DE POÇOS, A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, AS AGUADAS/BARREIROS, A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, AS ESTRADAS VICINAIS, OS CALÇAMENTOS, AS MELHORIAS HABITACIONAIS, AS AGROINDÚSTRIAS E OUTRAS PEQUENAS AÇÕES DE SUMA NECESSIDADE PARA A REGIÃO, CONSTITUEM IMPRESINDÍVEIS SOLUÇÕES DESTES PROBLEMAS, CONSOLIDANDO AS AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL DEFINIDAS NO PROGRAMA FOME ZERO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O IDH - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1933 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71060004

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

NOVO APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO

NOVA IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO ESTADO DA BAHIA

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	350.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8768 0118	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	350.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	4.666	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O PL N 30, DE 2003-CN, (PPA 2004-2007), EMBORA INCLUA UMA SÉRIE DE PROGRAMA E AÇÕES RELATIVAS A EMPREENDIMENTOS CARACTERIZÁVEIS COMO RELATIVO AO DESENVOLVIMENTO URBANO OU AO PROVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, O FEZ DE MODO DEMASIADO SELETIVO. DESSE MODO UM AMPLO ELENCO DE INICIATIVAS DESSA NATUREZA NORMALMENTE DEMANDADA PELAS CIDADES DE ATÉ 100.000 HABITANTES (AQUELAS NÃO CARACTERIZÁVEIS COMO CIDADES MÉDIAS OU DE GRANDE PORTE), FICARAM SEM COBERTURA.

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1934 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71060005

PROJETO

PROGRAMA

1073 Universidade do Século XXI

AÇÃO

NOVA Const., Amp., Mod., Recup. e Mel. de Infra-Estrutura dos
Campi - Univ. Estaduais da Bahia

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

200000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Corrente	20.000.000,00
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	180.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8768 0118	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00
0753 2805	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00
0283 2797	Nacional	Invest. Estatais	0,00
0631 5150	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00
0630 2272	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	4	Entidade apoiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem como fundamento dotar as universidades estaduais da Bahia de recursos para melhorar a infra-estrutura dos campus instalados na capital e interior do estado. A expressiva demanda por vagas no ensino superior obriga o governo do estado a desenvolver um imenso esforço para ofertar o espaço físico ideal destinado ao ensino superior, todavia, existem vários prédios que carecem de ampliação e modernização de sua infra-estrutura, para abrigar o grande número de estudantes. A exemplo das seguintes: UNEB, UEFS, UESB E UESC. Considerando que as

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1935 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

estatísticas do próprio governo federal apontam um elevado crescimento de alunos concluindo o segundo grau, o apoio do Ministério da Educação é de suma importância para evitarmos a exclusão social, sobretudo da classe menos favorecida que não consegue arcar com o ônus das mensalidades. Portanto, trata-se de obras de elevado interesse social.

CÓDIGO	NOME
7106	Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1936 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71060006

PROJETO

PROGRAMA

0122 Saneamento Ambiental Urbano

AÇÃO

NOVA Ações de Saneamento Básico para Controle de Agravos no Estado da Bahia

DATA INICIAL **DATA FINAL**

01/2004

12/2007

VALOR ESTIMADO

400000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	400.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8025 4333	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	80.000.000,00
0752 2017	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00
1295 2843	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	170.000.000,00
0220 2834	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	0,00
0273 3369	Região Norte	Invest. Estatais	0,00
0220 2834	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00
1295 5176	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	2.000	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Promover o saneamento básico em municípios do Estado da Bahia para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereça riscos eminentes à população carente. Melhorar a qualidade de serviços de saneamento, promover o bem-estar social de comunidade de baixa renda em áreas de habitação subnormal, de modo a agregar sistemas de abastecimentos de água, estação de

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1937 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

tratamento de água, coleta e tratamento de esgoto, melhorias sanitárias domiciliares e outros projetos que atenuem o sofrimento das comunidades desprovidas de um sistema básico, que paulatinamente são assoladas por uma série de doenças entéricas e de veiculação hídrica, ocasionado pela omissão do setor público combinado com o baixo nível de renda das pessoas, que inclusive muitas situam-se aquém da linha da pobreza, ou seja, vivem em absoluta miséria. O Governo Federal enviou tanto no PPA quanto no PLOA/2004 um conjunto de ações fragmentadas, dificultando a execução de sistemas de saneamento básico de forma integrada, ou seja, esses projetos devem ser simultâneos para atingir a sua função, a exemplo o sistema de água conjugado com estação de tratamento de água, redes de distribuição de água, rede de esgoto, tratamento de esgoto, MSD e outros, para atenuar os péssimos indicadores sociais. Assim, aprovar esta Emenda é corrigir um erro em se tratando de saúde, pois, ofertaremos condições humanas de habitabilidade completa.

CÓDIGO	NOME
7106	Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1938 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71060007

PROJETO

PROGRAMA

1250 Esporte e Lazer na Cidade

AÇÃO

NOVA Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer no Estado da Bahia

DATA INICIAL **DATA FINAL**

01/2004

12/2007

VALOR ESTIMADO

220000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	220.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8768 0118	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	220.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	2.200	Espaço cultural modernizado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade dotar as entidades de recursos para promover o hábito saudável da prática da educação física, melhorar a qualidade de vida, oferecendo o espaço físico ideal para desenvolver as aptidões e os valores de cada atleta, a partir de ações comunitárias junto aos jovens em situação de risco, inserindo-os no convívio social, evitando assim aproximação da violência, das drogas e do conflito familiar, apoiando também estudantes e desportistas que clamam por lazer.

A construção de infra-estrutura esportiva, tais como quadras, campos, ginásios e vilas olímpicas irá reverter a insuficiência de ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades afins. Logo, trata-se de Emenda de suma importância para o Estado da Bahia, sobretudo, nas cidades carentes e de baixo IDH.

CÓDIGO **NOME**

7106 Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1939 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71060008

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0229 Corredor São Francisco

AÇÃO

NOVA Construção de Pontes na BR 030 no Estado da Bahia -
Município de Carinhanha - BA

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

200000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8768 0118	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	240	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A construção da ponte sobre o Rio São Francisco, na Rodovia BR-030/BA, ligando os municípios de Malhada e Carinhanha, no Estado da Bahia, é uma obra integrante do P.N.V. e apresenta-se de fundamental importância para o desenvolvimento da região oeste do estado, especialmente nos setores da agropecuária e do ecoturismo, constituindo-se em contemplação de uma antiga reivindicação da população que habita aquela região.

Quando estiver totalmente concluída, essa obra permitirá o escoamento, através da Rodovia BR-030, dos produtos agropecuários da região oeste da Bahia em direção as demais regiões do país e em direção aos portos de Salvador, Aratú e Ilhéus, diminuindo consideravelmente a distância de transporte, o que representará uma substancial economia de combustível e barateamento do custo de fretes, fatos que incidem em toda a economia brasileira, além de desafogar o intenso tráfego de carretas na Rodovia BR-242 que liga Barreiras à BR-116 (Ponte do Rio Paraguassú). A sua total conclusão permitirá ainda que a menor distância entre Brasília, a Capital Federal, e o litoral do país pela BR-030, acarretando um crescimento no

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1940 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

turismo.
Uma população de mais de 700.000 pessoas, em diversos municípios, será diretamente beneficiada com a sua conclusão. Trata-se de uma obra já incluída como prioritária na LDO.

CÓDIGO	NOME
7106	Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1941 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71060009

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1047 Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CON

AÇÃO

NOVA Ações Complementares no Estado da Bahia

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

200000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	2.000	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A ELEVADA DEMANDA REPRIMIDA NO SEMI-ÁRIDO BAIANO, DEVIDO À SECA QUE CONSTANTEMENTE ASSOLA A REGIÃO, AUMENTA AS AGRURAS DOS NORDESTINOS COM A ESCASSEZ DE ÁGUA. DIANTE DESSE QUADRO, O APOIO DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DESTE MINISTÉRIO, ASSUME CARÁTER VITAL, ATÉ PORQUE O FORTELECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS PELA SECA É EMERGENCIAL. ESTA PROPOSTA VISA AMENIZAR ESTE SOFRIMENTO, AMPLIANDO O NÍVEL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E A REALIZAÇÃO DE OBRAS, OBJETIVANDO ATENDER AS ÁREAS URBANAS, RURAL, PROJETOS INDUSTRIAIS E AGRO-INDUSTRIAS. DAÍ, JUSTIFICA-SE A SUA IMEDIATA APROVAÇÃO.

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1942 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71060010

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

AÇÃO

NOVA Implantação de Projeto de Irrigação no Estado da Bahia

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

600000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	600.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	300.000.000,00
0581 4262	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	300.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	24	Projeto executado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A degradação dos solos e a escassez de água são os principais entraves que vem aumentando o êxodo rural. Elevar a produção e a produtividade, com o uso racional da água no setor agrícola, requer atuação do poder público nesse segmento. Na Bahia existem projetos em fase de implantação, tais como: Mocambo/Cuscuzeiro, Vale do Paramirim, Baixo de Irecê, Vale do Iuiu, Salitre, Brejos da Barra e outros pequenos que não estão sendo contemplados com recursos suficientes para iniciar sua implantação ou conclusão. Daí, existem atrasos nos cronogramas. Nesse sentido, a presente emenda destina recursos para viabilizar a implementação de irrigação de uso comum.

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1943 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71060011

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROJETO

AÇÃO

NOVA Construção de Infra-Estrutura no Estado da Bahia

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

400000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Corrente	120.000.000,00
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	280.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00
0237 1547	Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00
0238 1418	Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00
0238 1422	Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00
0230 1336	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00
0233 5243	Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	400	Projeto executado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE PROPOSIÇÃO TEM COMO FINALIDADE PRINCIPAL GARANTIR REGULARMENTE O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A POPULAÇÃO URBANA E RURAL, BEM COMO PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO DA PSICULTURA E HORTICULTURA, A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E ADUTORAS. COM A REGULARIZAÇÃO DAS VAZÕES, DURANTE OS LONGOS PERÍODOS DE ESTIAGEM, FICAM VIABILIZADOS OS PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO, TURISMO E LAZER. CONSIDERANDO QUE ESTAS OBRAS LOCALIZAM-SE EM REGIÕES ÁRIDAS, O ABASTECIMENTO

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1944 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

HÍDRICO É VITAL. ASSIM, JUSTIFICA APROVAR ESTA EMENDA, VISANDO OFERTAR O LÍQUIDO PRECIOSO À POPULAÇÃO QUE PAULATINAMENTE É ASSOLADA PELA SECA.

CÓDIGO	NOME
7106	Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1945 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71060012

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0229 Corredor São Francisco

AÇÃO

NOVA Construção de Contornos Rodoviários no Estado da Bahia

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

25000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Corrente	25.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8768 0118	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	4	Trecho pavimentado	km

JUSTIFICAÇÃO

O intenso fluxo rodoviário nas BRs localizadas no Estado da Bahia criam graves problemas de circulação no entorno de diversas cidades bahiana como Feira de Santana, exigindo que se implemente ações de construção de anéis rodoviários, tendo em vista desafogar e tornar mais seguro a movimentação de veículos no perímetro desses centros urbanos.

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1946 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71060013	PROJETO		
PROGRAMA			
0229 Corredor São Francisco			
AÇÃO			
NOVA Implantação e Melhoria de Transportes Ferroviários no Estado da Bahia - Trecho Salvador-Juazeiro			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2004	221336000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Corrente	221.336.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8768 0118	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	221.336.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	22	Ação realizada	km

JUSTIFICAÇÃO

Conhecida como Linha Centro, a ligação ferroviária entre Juazeiro e Alagoinhas e daí para Simões Filho na Região Metropolitana de Salvador, constitui-se importante ligação para o transporte de grãos, complementando o projeto multimodal envolvendo a Hidrovia do Rio São Francisco e o Terminal de Grãos Agrícolas na Bahia de Aratu. A recuperação do Trecho Juazeiro-Salvador também se faz necessária para melhorar e ampliar o transporte de fertilizante, combustível e minério. Futuramente ensejará ligação importante com o Bipolo Juazeiro(BA) com Petrolina(PE), permitindo escoar os produtos daquela região pelos portos Bahianos, além de permitir a integração regional da Bahia com demais Estados da Região Nordeste, mediante interligação com a Ferrovia Transnordestina.

CÓDIGO	NOME
7106	Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1947 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71060014

PROJETO

PROGRAMA

0229 Corredor São Francisco

AÇÃO

5859 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio São Francisco

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Corrente	42.300.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8768 0118	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	42.300.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	22		

JUSTIFICAÇÃO

A Hidrovia do Rio São Francisco apresenta-se como projeto de integração nacional já que possibilita a ligação da Região Nordeste com a Centro-Oeste, sua operação é reduzida devido ao assoreamento do rio e a degradação das matas ciliares dificultando a navegação. As obras são importantes para uma navegação segura e economicamente viável.

CÓDIGO	NOME
7106	Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1948 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71060015

PROJETO

PROGRAMA

1295 Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urb:

AÇÃO

5366 Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Corrente	161.417.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8768 0118	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	161.417.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	22		

JUSTIFICAÇÃO

A conclusão do Metrô de Salvador, obra iniciada em 1999 com financiamento do BIRD, tendo como mutuária CBTU, e que teve seu ritmo bastante reduzido devido a falta de recursos. O valor solicitado representa o previsto para o cumprimento do cronograma de execução estabelecida no contrato de empréstimo

CÓDIGO	NOME
7106	Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1949 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71060016

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1073 Universidade do Século XXI

AÇÃO

NOVA Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Construção, Ampliação, Equipamento e melhoria do Campi da Universidade da Bahia

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

120000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Corrente	120.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8768 0118	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	120.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Instituição reaparelhada/modernizada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa transformar o quadro de degradação física em que se encontra a infra-estrutura física da UFBA principal Centro Universitário do Estado da Bahia.

CÓDIGO	NOME
7106	Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1950 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71060017

PROJETO

PROGRAMA

0229 Corredor São Francisco

AÇÃO

NOVA Implatação Melhoria de Ferrovias no Estado da Bahia -
Trecho Ibotirama/Brumado/Bom Jesus da Lapa

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

300000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Corrente	300.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8768 0118	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	300.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	300	Trecho construído	km

JUSTIFICAÇÃO

A construção da ferrovia é importante eixo de integração do Estado contribuindo para solução do problema de escoamento da produção local e regional.

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1951 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71060018

PROJETO

PROGRAMA

0229 Corredor São Francisco

AÇÃO

NOVA Duplicação da BR 116 Trecho Feira de Santana -
Entroncamento BR 242

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

49000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Corrente	49.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8768 0118	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	49.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	280	Trecho duplicado	km

JUSTIFICAÇÃO

A BR 116 é a principal ligação entre as regiões Sul e Sudeste ao Nordeste do Brasil. Sua capacidade no trecho citado está saturada com relação volume/capacidade superior a 1,0.

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1952 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71060019

PROJETO

PROGRAMA

0229 Corredor São Francisco

AÇÃO

NOVA Construção do Terminal Portuário Turístico de Salvador

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

50000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8768 0118	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Infra-estrutura implantada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Salvador atende a aproximadamente 60 escalas de navios de cruzeiros estando entre os 03 destinos mais procurados do Brasil. A isso impoe-se a necessidade de um novo terminal para atender a exigencias da industria turistica e aos padrões de segurança das novas legislação portuárias

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1953 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71060020

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

AÇÃO

NOVA Construção da Pista de Pouso e Decolagem do Aerodromo de Bom Jesus da Lapa- BA

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

2000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Corrente	2.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8768 0118	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	2.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Obra realizada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessária a construção de uma pista de pouso em Bom Jesus da Lapa, tendo em vista a impossibilidade de ampliação da atual pista, em razão do desenvolvimento da malha urbana no seu entorno

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1954 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71060021	PROJETO		
PROGRAMA			
0229 Corredor São Francisco			
AÇÃO			
NOVA Duplicação da Ponte Presidente Dutra BR 407/BA (Juazeiro-Petrolina) no Estado da Bahia			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	150000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Corrente	150.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8768 0118	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	150.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Reforma proposta	unidade
JUSTIFICAÇÃO			
A referida ponte encontra-se bastante deteriorada em toda sua extensão. A sua recuperação é muito importante para a Região, uma vez que é a única ligação rodoviária entre as cidades de Juazeiro -BA e Petrolina-PE, que constituem o principal polo produtor de frutas do País para exportação			

CÓDIGO	NOME
7106	Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1955 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71070001

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

NOVO Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste

AÇÃO

NOVA Construção/Pavimentação de Ponte sobre o Rio Cocó e acesso de ligação a CE 040 - CE/FORTALEZA

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O PL n 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora incluía uma série de ações relativas a "Construção e Pavimentação", o fez de modo relativo. A inclusão desta ação é de fundamental importância para a conclusão do anel rodoviário de Fortaleza. PNV 116/202/030, que serve de escoamento do trânsito da capital e da região metropolitana. Esta obra beneficiará cerca de dois milhões de habitantes e incrementará o turismo.

CÓDIGO	NOME
7107	Bancada do Ceará



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1956 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71070002

PROJETO

PROGRAMA

0235 Corredor Nordeste

AÇÃO

NOVA Recuperação e modernização dos portos do estado do Ceará

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

210000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	210.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	210.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	2	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Dotar o estado de infra-estrutura hidroviária para garantir condições de sustentabilidade a um parque industrial metal-mecânico e petroquímico e reduzir o custo do Transporte multimodal no Estado. E também garantir recursos para Obras Cíveis para o Aprofundamento do Cais Comercial do Porto de Fortaleza - Mucuripe.

CÓDIGO NOME

7107 Bancada do Ceara



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1957 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71070003

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1295 Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urb:

AÇÃO

5319 Implantação do Trecho Sul do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	600.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	600.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	30		

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos são necessários para não haver descontinuidade do Projeto Metrofor.

CÓDIGO	NOME
7107	Bancada do Ceara



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1958 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71070004

PROJETO

PROGRAMA

1047 Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CON

AÇÃO

5928 Implantação do Sistema Adutor Gavião-Pecém com 55 km no Estado do Ceará (Proágua Semi-Árido)

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	30.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	30		

JUSTIFICAÇÃO

Reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas da população das áreas do semi-árido com incidência de seca.

CÓDIGO	NOME
7107	Bancada do Ceara



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1959 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71070005	PROJETO		
PROGRAMA			
1166 Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos			
AÇÃO			
NOVA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MULTIFUNCIONAL DE EVENTOS E FEIRAS NO ESTADO DO CEARÁ			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	50000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Projeto executado	unidade
JUSTIFICAÇÃO			
Aumentar o fluxo do turismo mediante a estruturação e diversificação da oferta turística brasileira.			

CÓDIGO	NOME
7107	Bancada do Ceara



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1960 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71070006

PROJETO

PROGRAMA

0288 Refino de Petróleo

AÇÃO

NOVA IMPLANTAÇÃO DE REFINARIA

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

500000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Invest. Estatais	500.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0288 4108	Nacional	Invest. Estatais	300.000.000,00
0288 3151	Região Sudeste	Invest. Estatais	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Unidade criada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa garantir no PPA a instalação de nova refinaria no Nordeste.

CÓDIGO NOME

7107 Bancada do Ceara



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1961 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71070007

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1045 Brasil com Todo Gás

AÇÃO

NOVA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE REGASEIFICAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DOS GASODUTOS DE SOBRAL/Aracati/Limoeiro do Norte e Iguatu

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

120000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Invest. Estadais	120.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0288 4108	Nacional	Invest. Estadais	120.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Terminal implantado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Redução do custo de energia por parte das unidade industriais. Promover o uso de gás natural de forma segura e continuada a preços competitivos e aumentar a flexibilidade de seu transporte por meio de interligação entre suas reservas e os mercados consumidores.

CÓDIGO

7107

NOME

Bancada do Ceara



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1962 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71070008

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

NOVO Apoio ao Desenvolvimento Urbano

AÇÃO

NOVA Ações de Infra-Estrutura Urbana nos municípios do Ceará.

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	60.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	184	Município atendido	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa garantir recursos para obra de infra-estrutura urbana para os Municípios do Ceará.

CÓDIGO	NOME
7107	Bancada do Ceara



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1963 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71070009

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

0235 Corredor Nordeste

AÇÃO

NOVA Adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Ceará

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	60.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	80	Trecho adequado	km

JUSTIFICAÇÃO

A emenda destina-se a adequação de trechos rodoviários no Estado do Ceará, com vistas a duplicação das BRs: Br-116 trecho compreendido Fortaleza/ Pacajus; BR 222 trecho compreendido Caucaia/Capuã/Jenipabu/Coité Pedreira/ Croatá (Distrito de São Gonçalo); BR-020 trecho viaduto do Tabapuá/Balão do Anel Viário. Vale ressaltar que 90% desses recursos serão destinados a duplicação da BR-116, BR-020, e , 10% para as demais BRs do Estado do Ceará, e, o objetivo dessas duplicações é melhorar as condições das mesmas, facilitando as atividades econômicas dos diversos pólos do Estado do Ceará, bem como o tráfego de veículos, além de contribuir para a diminuição dos acidentados.

CÓDIGO	NOME
7107	Bancada do Ceara



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1964 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71070010 PROJETO

PROGRAMA

0235 Corredor Nordeste

AÇÃO

NOVA Adequação de ponte da BR 304/CE no Rio Jaguaribe no Município de Aracati, Estado do Ceará.

DATA INICIAL **DATA FINAL**

01/2004 01/2007

VALOR ESTIMADO

30000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	30.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	94	Obra executada	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa proporcionar a melhoria do acesso ao município de Aracati, solucionando um problema que vem causando sérios transtornos a população local a bastante tempo.

CÓDIGO NOME
7107 Bancada do Ceara



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1965 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71070011	PROJETO		
PROGRAMA			
0515 Proágua Infra-estrutura			
AÇÃO			
NOVA Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do estado do Ceará.			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2003	01/2007	240000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	240.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	240.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	184	Município apoiado	unidade
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa garantir recursos para obra de Infra-Estrutura hídrica para os municípios do Ceará.			

CÓDIGO	NOME
7107	Bancada do Ceara



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1966 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71070012

PROJETO

PROGRAMA

0235 Corredor Nordeste

AÇÃO

1558 Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado do Ceará

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	160.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0235 7624	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	160.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	50		

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda da bancada do Estado do Ceará é ampliar a oferta de infraestrutura viária para melhorar o transporte rodoviário local e interestadual. Ao mesmo tempo, esta emenda visa à redução o custo do transporte de cargas da área que compreende os estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Por tudo isso, trata-se de um projeto de interesse regional, que beneficia a seis estados do Nordeste.

CÓDIGO	NOME
7107	Bancada do Ceara



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1967 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71070013

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1250 Esporte e Lazer na Cidade

AÇÃO

5450 Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1250 5450	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	4		

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda da bancada do Estado do Ceará é construir quatro Vilas Olímpicas em diferentes regiões do estado. A construção destes espaços vai oferecer às regiões que possuem concentração de jovens universitários uma alternativa saudável de desenvolvimento físico, emocional e de integração na sociedade. A partir do momento em que o esporte faça parte da rotina dos jovens, sobretudo dos jovens carentes que freqüentam as universidades destas regiões, haverá uma maior integração entre eles, inclusive entre eles e a comunidade, não os predispondo ao uso de drogas, à prostituição, ou à violência. O esporte será também um poderoso veículo de promoção do desenvolvimento econômico regional, na medida em que resulte em competições, torneios e campeonatos entre municípios, nas diversas modalidades esportivas. O esporte é um poderoso aliado do desenvolvimento saudável da população jovem e contribui de maneira muito eficiente para sua integração à sociedade, contribuindo de maneira muito positiva para afastá-los do uso de drogas, da prática de violência e da criminalidade.

CÓDIGO NOME

7107 Bancada do Ceara



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1968 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71070014

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

1220 Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde

AÇÃO

NOVA Reforma do Hospital Geral de Fortaleza

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Corrente	35.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1220 0906	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Corrente	35.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	200.000	Pessoa atendida	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O Hospital Geral de Fortaleza (HGF) é o mais importante da região e atende a pessoas de toda a região metropolitana e periferia da cidade. Pretende-se restaurar o valor necessário para implementar ações na área de saúde, particularmente no aparelhamento e adequação do hospital, que é o maior hospital geral do estado. Ele atende à população em inúmeras especialidades médicas e em número de residentes, além de ser o hospital que realiza o maior número de transplantes nas regiões Norte e Nordeste. O HGF possui unidades de tratamento intensivo neonatais e é o único que realiza exames na área de embulização para tratamento cerebral. Por tudo isso, o HGF precisa de aparelhamento e de recursos para atender a seus inúmeros pacientes.

CÓDIGO NOME

7107 Bancada do Ceara



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1969 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71080001

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0230 Corredor Leste

AÇÃO

NOVA ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DA BR-020 NO DISTRITO FEDERAL

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2005

VALOR ESTIMADO

30000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Corrente	30.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0222 0616	Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	39	Trecho adequado	km

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda ao PPA tem por finalidade destinar recursos para a adequação da BR 020 e ao mesmo tempo, compatibilizar com a LOA 2004. Esta obra já foi licitada em 2003, não foi iniciada tendo em vista contingenciamentos do OGU. Portanto, esta emenda visa assegurar recursos para a adequação do citado trecho.

CÓDIGO NOME

7108 Bancada do Distrito F



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1970 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71080002

PROJETO

PROGRAMA

1142 Engenho das Artes

AÇÃO

NOVA APOIO A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL DA REPÚBLICA - NO
DISTRITO FEDERAL

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2003

12/2006

60000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0379 1608	Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	3.000.000,00
0379 1692	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00
0379 5260	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	9.500.000,00
0379 1666	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	8.000.000,00
0379 5932	Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	9.500.000,00
0379 1670	Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	10.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	2	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA A CONCLUSÃO DO PROJETO DE OSCAR NIEMEYER PARA A BRASÍLIA. CONSISTE NA CONSTRUÇÃO DO MUSEU NACIONAL E DA BIBLIOTECA, NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS. A OBRA DA BIBLIOTECA ESTÁ EM EXECUÇÃO, ENQUANTO QUE O MUSEU NACIONAL ENCONTRA-SE EM FASE DE CONTRATAÇÃO.

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1971 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

ATÉ O PRESENTE MOMENTO, O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL JÁ DESTINOU CERCA DE 7,5 MILHÕES DE REAIS, QUE CORRESPONDE EM CERCA DE 8% DO EMPREENDIMENTO.

CÓDIGO	NOME
7108	Bancada do Distrito F



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1972 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71080003

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

0222 Trilhos Urbanos

AÇÃO

NOVA APOIO A IMPLANTAÇÃO DO METRO DO DISTRITO FEDERAL

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	220.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1295 5754	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	70.000.000,00
1295 5319	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00
0237 1547	Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00
1295 5176	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00
1295 5178	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	10.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	30	Trecho construído	km

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA A CONCLUSÃO DO METRO DO DISTRITO FEDERAL E PARA FUTURA AMPLIAÇÃO.
CABE DESTACAR QUE O METRO DO DF É A ÚNICA OBRA METROVIÁRIA, EM EXECUÇÃO NO PAÍS, QUE NÃO FOI CONTEMPLADA NO PPA. ATÉ O ANO DE 2002, FORAM APLICADOS CERCA DE UM BILHÃO E QUATROCENTOS MILHÕES DE REAIS NO EMPREENDIMENTO QUE JÁ OPERA COMERCIALMENTE, FALTANDO, PARA A CONCLUSÃO DA PRIMEIRA ETAPA, O TRECHO DE CEILÂNDIA(CERCA DE 09 Km).
PARA A SEGUNDA ETAPA DESTA OBRA, O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ESTÁ PREPARANDO O PROJETO BÁSICO. PORTANTO A META FÍSICA APRESENTADA - TRECHO CONSTRUÍDO - Km, É UM VALOR ESTIMADO. OS RECURSOS SÃO REPASSADOS ATRAVÉS DO MIM DA FAZENDA, POR ISSO TRATÁ-SE DE OPERAÇÃO ESPECIAL.

CÓDIGO NOME

7108 Bancada do Distrito F



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1973 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71080004

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1166 Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos

AÇÃO

NOVA APOIO A REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE BRASÍLIA

DATA INICIAL

01/2002

DATA FINAL

10/2005

VALOR ESTIMADO

60000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0571 1671	Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	1	Unidade reformada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA TEM POR FINALIDADE DESTINAR RECURSOS PARA A REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE BRASÍLIA.
ESTA OBRA SE ENCONTRA EM ANDAMENTO, SENDO QUE JÁ FORAM APLICADOS, PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, CERCA DE 21,5 MILHÕES DE REIAS , QUE CORRESPONDE EM CERCA DE 30%, DO EMPREENDIMENTO.
SUA CONCLUSÃO ESTÁ PREVISTA PARA 10/2005.

CÓDIGO NOME

7108 Bancada do Distrito F



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1974 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71080005

PROJETO

PROGRAMA

1216 Atenção Especializada em Saúde

AÇÃO

NOVA IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DE HOSPITAIS NO DISTRITO FEDERAL

DATA INICIAL **DATA FINAL**

01/2004

12/2007

VALOR ESTIMADO

90000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	90.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0237 7136	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00
0237 1547	Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	3	Unidade construída	unidade

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ASSEGURAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE TRÊS NOVAS UNIDADES HOSPITALARES NO DISTRITO FEDERAL, A SABER: HOSPITAL DE SANTA MARIA, SOBRADINHO E RECANTO DAS EMAS.
A CONSTRUÇÃO DESSAS TRÊS NOVAS UNIDADES JUSTIFICA-SE, TENDO EM VISTA QUE O DISTRITO FEDERAL RECEBE MILHARES DE PACIENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, O QUE SOBRECARREGA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO DF.
POR OUTRO LADO, AS CIDADES DE RECANTO E SANTA MARIA, NÃO DISPÕE DE UNIDADES HOSPITALARES PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, ENQUANTO É NECESSÁRIO A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO HOSPITAL, NA CIDADE DE SOBRADINHO, TENDO EM VISTA O CRESCIMENTO POPULACIONAL DA REGIÃO.

CÓDIGO **NOME**

7108 Bancada do Distrito F



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1975 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71080006

PROJETO

PROGRAMA

1250 Esporte e Lazer na Cidade

AÇÃO

NOVA MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DO GAMA

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

50000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1295 5319	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	1	Espaço esportivo modernizado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ASSEGURAR RECURSOS PARA A REFORMA/MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DO GAMA- DF.
ESTA OBRA JÁ FOI LICITADA PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CÓDIGO NOME

7108 Bancada do Distrito F



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1976 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71090001

PROJETO

PROGRAMA

0351 Agricultura Familiar - PRONAF

AÇÃO

NOVA Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar no Estado do Espírito Santo

DATA INICIAL **DATA FINAL**

01/2004

12/2007

VALOR ESTIMADO

35000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	35.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1334 102C	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	35.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	25	Projeto desenvolvido	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A Agricultura normalmente é vista como constituída de três tipos de sistemas: econômico, social e ecológico (meio ambiente). Os três são interligados. Problemas ambientais, como a degradação do solo, desertificação, destruição de florestas, relacionam-se com as práticas agrícolas inadequadas ou com uso intensivo de insumos. Neste sentido, esta emenda permitirá a promoção de projetos de capacitação, a aquisição de técnicas e máquinas modernas e o desenvolvimento de relações externas, que permitirão que os micro e pequenos empreendimentos rurais produzam renda e trabalho para as comunidades locais, fazendo com que o homem e a mulher do campo possam sentir-se realizados e integrantes do processo produtivo global.

CÓDIGO **NOME**

7109 Bancada do Espírito S



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1977 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71090002

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0220 Manutenção da Malha Rodoviária Federal

AÇÃO

NOVA Conservação da Malha Rodoviária Federal no Estado do Espírito Santo

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2004

VALOR ESTIMADO

120000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	120.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0623 3133	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	120.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	10	Projeto assistido	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A malha rodoviária brasileira conta com 1.658.677, segundo dados do Ministério dos Transportes. Deste total, apenas 150.836 quilômetros estão asfaltados, sendo 53.435 quilômetros federais e 68.180 estaduais.

A grande maioria da produção brasileira escoada através das estradas, que particularmente no Estado do Espírito Santo encontram-se em estado precário. Esta emenda visa promover a recuperação destes trechos de forma a permitir que os veículos, tanto de transporte de carga como de passageiros, possam trafegar com mais segurança e comodidade.

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espírito S



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1978 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO
71090003	PROJETO
PROGRAMA	
0661 Modernização do Sistema Penitenciário Nacional	
AÇÃO	
NOVA Construção, ampliação e Reforma de Estabelecimentos Penais no Estado do Espírito Santo	
DATA INICIAL	DATA FINAL
01/2004	12/2007
	VALOR ESTIMADO
	50000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0632 3128	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	5	Projeto assistido	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A crise existente no sistema penitenciário brasileiro precisa ser enfrentado com determinação, pois o que existe hoje é uma grande rede de escola de marginais, em função dos presídios lotados e com todo tipo de detentos agrupados, onde aquele que cometeu um delito simples está junto a um assassino ou traficante. Esta emenda tem a finalidade de alocar recursos para a construção, reforma e ampliação de penitenciárias, bem como também instituir um nova metodologia de tratamento dos detentos e estabelecimento de uma política real de recuperação e inclusão social.

CÓDIGO	NOME
7109	Bancada do Espírito S



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1979 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71090004

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

9991 Habitação de Interesse Social

AÇÃO

NOVA Construção de Casas Populares no Estado do Espírito Santo

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

80000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1059 1779	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	2.000	Unidade habitacional obtida	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Casa para morar, água para beber são direitos básicos e fundamentais para garantir sobrevivência e dignidade, mas que permanecem distantes de boa parte da população capixaba. Se no Interior, a falta de água tratada e de esgotos é a causa da maioria das doenças que atingem crianças, na Região Metropolitana nos maiores bairros, o problema se acentua com o déficit habitacional. Famílias inteiras se abrigam sob papelões e pedaços de madeira, onde o esgoto corre a céu aberto contaminando a própria água que consomem. O problema é social e a solução passa por investimentos significativos.

Esta ação proposta visa a construção de no mínimo 2000 novas casa populares, para uma família de quatro pessoas, com banheiro adequado e estruturado para evitar doenças, além de fornecimento de água tratada e energia elétrica.

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espírito S



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1980 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71090005

PROJETO

PROGRAMA

8007 Resíduos Sólidos Urbanos

AÇÃO

NOVA Construção e Implantação de Usina de Lixo no Estado do Espírito Santo

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2004

20000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1334 102C	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	20.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	2	Projeto assistido	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade a construção e implantação de Usinas de Lixo no Estado do Espírito Santo, para reaproveitamento de resíduos sólidos, com produtos finais adequados ao uso das comunidades. Este empreendimento além de gerar emprego e renda, permitirá uma melhor conscientização da sociedade em relação ao desperdício e no que tange, a coleta seletiva de lixo.

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espírito S



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1981 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71090006

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1214 Atenção Básica em Saúde

AÇÃO

NOVA Implantação de Atendimento Assistencial Básico ao Estado do Espírito Santo

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

30000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1334 102C	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	30.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	12	Projeto assistido	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da assistencial básica em saúde, tem por objetivo promover um atendimento humanizado, integrado e multiprofissional para as comunidades com a participação de todos.

A atenção primária, com orientação de princípios de higiene e prevenção em saúde é a principal alternativa para atender a imensa demanda hoje desassistida pelos estabelecimentos assistenciais de saúde superlotados e, muitas vezes, inacessíveis à população.

Esta emenda pretende proporcionar a implantação de postos e centros de atendimento, possibilitando orientação em diversas modalidades médicas, inclusive maternal e infantil, com orientações sobre alimentação e de imunização, bem como distribuição de medicamentos e assistência aos idosos.

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espírito S



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1982 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO
71090007	PROJETO
PROGRAMA	
0065 Proteção Social à Pessoa Portadora de Deficiência	
AÇÃO	
NOVA Implantação de Escolas para Portadores de Necessidades Especiais no Estado do Espírito Santo	
DATA INICIAL	DATA FINAL
01/2004	12/2007
VALOR ESTIMADO	
20000000,00	

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0813 5538	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	8	Projeto assistido	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Dentro da demanda social existente, fundamentalmente destaca-se o apoio às pessoas com necessidades especiais, particularmente com a construção e adaptações em escolas especiais, como as mantidas pelas APAE e Pestalozzi, que trabalham já há muitos anos com esta clientela especial. Esta ação pretende destinar recursos para construção, manutenção e adaptação de ambientes escolares específicos para jovens com deficiência física e mental, de forma a permitir a completa integração produtiva destes cidadãos e cidadãs em nossa sociedade.

CÓDIGO	NOME
7109	Bancada do Espírito S



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1983 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71090008

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1312 Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações E:

AÇÃO

NOVA Implantação de Programas de Assistência aos Idosos no Estado do Espírito Santo

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

20000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0085 3896	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	20.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	30	Projeto assistido	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Nada mais justo que garantir as melhores condições possíveis para a vida dos nossos idosos, que contribuíram para o engrandecimento e desenvolvimento do Brasil. Através desta emenda pretendemos assegurar a continuação e a implantação de novos programas de assistência aos idosos, garantindo a plena cidadania, saúde e participação nas atividades sociais.

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espírito S



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1984 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71090009

PROJETO

PROGRAMA

0122 Saneamento Ambiental Urbano

AÇÃO

NOVA Implantação e Ampliação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios do Estado do Espírito Santo.

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

120000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	120.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0632 3113	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	120.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	20	Projeto assistido	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A população urbana no Brasil chega a 80% da população total, sendo que 50% vivem em áreas favelizadas. Os 10% mais ricos no Brasil têm renda 22 vezes maior do que 40% dos mais pobres. Entretanto, se compararmos o Brasil com a América Latina, esta cifra é 19 vezes maior, o que comprova que frente a América Latina o Brasil apresenta maiores contrastes (CEPAL, 2002), onde 80% dos mais ricos possuem saneamento básico, enquanto 32% dos 40% mais pobres não têm esse benefício. (MS, 2002).

Do ponto de vista do paradigma do ambiente como determinante da saúde, a questão sanitária se constitui em um espaço de construção da saúde e consolidação do seu desenvolvimento.

Para o enfrentamento do desafio da consolidação da intervenção sobre os fatores inerentes à saúde no espaço construído, faz-se necessário a articulação das políticas públicas, de habitação, saúde, meio ambiente e infraestrutura urbana. 0

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1985 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

que convoca a formação de alianças intersetoriais em uma visão holística integradora e multidisciplinar, onde a participação comunitária tem um papel essencial para o enfrentamento das questões locais da precariedade das relações do meio ambiente e o homem em seu habitat.

Esta ação pretende possibilitar que diversos Municípios do Estado Espírito Santo tenham acesso ao saneamento básico, o que promoverá a prevenção de doenças, desenvolvimento local e uma melhor condição de vida aos cidadãos e cidadãs menos favorecidos.

CÓDIGO	NOME

7109	Bancada do Espírito S



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1986 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71090010

ATIVIDADE

PROGRAMA

0070 Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude

AÇÃO

NOVA Implantação e Manutenção de Programas para Assistência à Infância e a Adolescência do Estado do Espírito Santo.

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0627 3122	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	25.000	Aluno assistido	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de garantir uma proteção especial à criança, conforme enunciada pela Declaração de Genebra de 1924 sobre os Direitos da Criança e pela Declaração dos Direitos da Criança adotada pelas Nações Unidas em 1959, e reconhecida pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (nomeadamente nos artigos 23.º e 24.º), pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (nomeadamente o artigo 10.º) e pelos estatutos e instrumentos pertinentes das agências especializadas e organizações nacionais e internacionais que se dedicam ao bem-estar da criança. Esta ação tem por objetivo implantar e fazer a manutenção de programas de apoio à infância e à adolescência dos Municípios do Estado do Espírito Santo, fazendo com que meninos e meninas tenham plenas condições de viver uma vida digna e com os seus direitos garantidos.

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espírito S



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1987 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71090011

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1075 Escola Moderna

AÇÃO

NOVA Manutenção da Rede Escolar do Estado do Espírito Santo

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

25000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0813 5538	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	80	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil tem um sistema de educação de elite financiado com recursos públicos pelo Estado. No passado, era fácil ver isto, quando o antigo Ginásio Mineiro, ou Colégio Estadual de Minas Gerais, ou o Colégio D. Pedro II, no Rio de Janeiro, ofereciam educação de qualidade para os filhos das elites, as faculdades de direito, engenharia e medicina lhes davam os títulos de bacharel e de doutor, e a grande maioria da população permanecia analfabeta.

Hoje a cobertura é maior, o analfabetismo está desaparecendo, e, mesmo nas universidades públicas uma parte significativa dos estudantes vêm de famílias mais pobres, com pouca ou nenhuma tradição de cultura e educação. O elitismo se mantém, no entanto, em dois aspectos fundamentais. Primeiro, na persistência de um modelo educacional que parte de normas e conteúdos estabelecidos centralmente, que só são de fato acessíveis para uma pequena parcela da população, e que depois são reproduzidos, de forma cada vez mais imperfeita e vazia de conteúdos, para os demais. E, segundo, por um sistema de subsídios que beneficia as classes médias e altas, sobretudo no ensino superior, em detrimento das populações menos

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1988 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

favorecidas.

Estes aspectos entram em uma fase de plena discussão que se encaminham para mudanças profundas. Precisamos entretanto, necessariamente garantir o mínimo de condições básicas de funcionamento das nossa escolas. Em assim sendo, esta emenda tem por finalidade alocar recursos que permitam a manutenção das escolas existentes, no que se refere a parte arquitetônica e equipamentos básicos, como: cadeiras, carteiras, quadros, entre outros.

CÓDIGO	NOME
7109	Bancada do Espírito S



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1989 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71090012

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1300 Investimento para Humanização e Ampliação do Acesso à Atenção

AÇÃO

NOVA Manutenção da Rede Hospitalar do Estado do Espírito Santo

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2004

VALOR ESTIMADO

80000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0632 3128	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	20	Projeto assistido	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Durante os últimos quarenta anos a luta foi insana para todos que defendem o direito à vida e saúde da população. Sempre o embate foi entre a vontade política dos governantes, baseada naqueles que comandam a tecnoburocracia dos governos (autoridades de planejamento e fazenda, em especial) e a necessidade não satisfeita da população, demonstrada nas condições de vida e saúde escancaradas por aqueles que defendem mais recursos para a saúde.

Esta emenda busca de forma simples, atender a uma condição básica para que os usuários dos diversos hospitais do Espírito Santo possam ter as mínimas condições de recepção, equipamentos e instrumentos necessários à boa execução do tratamento médico necessário à sua recuperação ou definição de sua patologia.

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espírito S



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1990 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71090013

PROJETO

PROGRAMA

1166 Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos

AÇÃO

NOVA Melhorias das Condições das Orlas Marítimas do Estado do ES.

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

40000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1334 102C	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	40.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	8	Projeto assistido	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Espírito Santo possui um enorme potencial turístico, particularmente pela beleza de suas praias, necessitando de melhoria nas orlas marítimas para atração de mais turistas. Esta ação tem por finalidade permitir o investimento em infra estrutura básica e contenção da erosão, trazendo segurança e melhores condições de atendimento aos usuários dos balneários.

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espírito S



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1991 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71090014

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1127 Sistema Único de Segurança Pública

AÇÃO

NOVA Modernização da Polícia Militar e Civil do Estado do Estado
Espírito Santo

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2004

VALOR ESTIMADO

600000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0623 3133	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	30	Projeto assistido	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Militar e Civil exercem papel de fundamental importância para a segurança nacional, para tanto, necessitam de contar com equipamentos e instrumentos atualizados, além de capacitação técnica adequada para o bom cumprimento de seus deveres em favor da sociedade brasileira.

Esta emenda busca contribuir com a modernização da Polícia Civil e Militar do Estado do Espírito Santo, de forma a garantir que tenham plenas condições para que possam exercer com eficiência suas obrigações de segurança da sociedade capixaba.

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espírito S



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1992 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71090015

PROJETO

PROGRAMA

1107 Probacias

AÇÃO

NOVA Recuperação das Bacias Hidrograficas dos Rios do Estado do Espírito Santo

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2004

80000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0623 3133	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	8	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de revitalização de nossas bacias hidrograficas está diretamente relacionada a nossa existência, pois a água é essencial à vida. Esta ação destaca este projeto no sentido de revitalização dos rios do Estado do Espírito santo, como forma de proteger nosso ecossistema e a vida.

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espírito S



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1993 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71090016

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0515 Proágua Infra-estrutura

AÇÃO

NOVA fiscalização Ambiental das Atividades Pesqueiras do Estado do Espírito Santo

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

20000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0627 3122	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	10	Projeto assistido	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Precisamos cuidar da manutenção do ecossistema das 200 milhas marítimas brasileiras. É de fundamental importância equipar os agentes de fiscalização com veículos, equipamentos, instrumentos e condições técnicas para assegurar o efetivo controle da pesca em nossas águas, desde a pesca feita por pessoas não autorizadas, em épocas impróprias e/ou com equipamentos inadequados. Esta emenda aloca recursos que poderão viabilizar a consecução destas metas relativas à segurança ambiental, contra a pesca predatória.

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espírito S



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1994 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71090017

PROJETO

PROGRAMA

0515 Proágua Infra-estrutura

AÇÃO

NOVA Construção de Barragens

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

40000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0632 3113	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	10	Projeto assistido	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A prevenção contra a seca passa necessariamente pela possibilidade de se adequar as realidades impostas pela natureza. A construção de barragens é um dos instrumentos eficazes para que as comunidades possam manter o fornecimentos de água aos seus moradores. Esta emenda pretende garantir que nos próximos anos o Estado do Espírito Santo desenvolva uma política sustentável de convivência com a seca.

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espírito S



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1995 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71100001

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1027 Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres

AÇÃO

NOVA Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado de Goiás

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

200000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0220 2834	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00
0220 2834	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00
0220 2834	Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	100.000	Família beneficiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Na bacia dos córregos em Goiânia, moram em ambiente inóspito, aproximadamente 300 mil pessoas de baixa renda. Com o objetivo de devolver a estas pessoas e oferecer requisitos mínimos de higiene aos moradores, a Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, resolveu implantar o Projeto de Urbanização desses Córregos, que visa executar as obras de infra-estrutura necessárias, afim de gerar impactos sociais positivos e melhorar substancialmente a qualidade de vida da comunidade.

CÓDIGO	NOME
7110	Bancada de Goiás



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1996 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA		TIPO DE ALTERAÇÃO	
71100002		PROJETO	
PROGRAMA			
1305 Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulner:			
AÇÃO			
NOVA Recuperação e Preservação da Bacia dos Rios Araguaia e Tocantins			
DATA INICIAL		DATA FINAL	
01/2004		12/2007	
		VALOR ESTIMADO	
		70900000,00	

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Corrente	28.360.000,00
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	42.540.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	70.900.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	70.900	Área estabilizada	ha

JUSTIFICAÇÃO

A Bancada Parlamentar, do Estado de Goiás, unidade da federação onde repousa doente parte da Bacia do Araguaia, tem o compromisso, juntamente com o Governo do Estado, de realizar estudos e projetos que comporão o Programa de Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Araguaia como ação integrante de segmento programático através do qual a União se compromete em apoiar a Recuperação e Preservação da Bacia dos Rios Tocantins/Araguaia.

CÓDIGO	NOME
7110	Bancada de Goiás



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1997 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71100003

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

9989 Mobilidade Urbana

AÇÃO

NOVA Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte
Coletivo Urbano - Goiânia
Implantação da Avenida Leste-Oeste

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

100000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	1	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Viabilizar a readequação do Planejamento Urbano de Goiânia, com o redirecionamento da interligação da Av. Leste/Oeste com as vias de Contorno, interligando o Contorno Norte à Br-153/GO.

CÓDIGO	NOME
7110	Bancada de Goiás



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 1998 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71100004

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0515 Proágua Infra-estrutura

AÇÃO

NOVA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO CÓRREGO JOÃO LEITE NO ESTADO DE GOIÁS

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

120000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	120.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	120.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	600.000	População beneficiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema de Abastecimento de Água da Grande Goiânia passa por um momento crítico, podendo haver um colapso, se providências imediatas não forem tomadas. Atualmente, em algumas regiões da capital, aproximadamente 250.000 habitantes sofrem com interrupções no fornecimento de água em suas residências em determinados períodos. O Sistema atual está com sua estabilidade comprometida e se houver rompimento, a falta de água poderá afetar mais de 600.000 pessoas. A obra de construção da Barragem do Ribeirão João Leite encontra-se em andamento e metade dos recursos previstos para sua execução é financiada pelo BID e a outra metade é oriunda de uma parceria entre o Governo do Estado, Governo Federal e o MIN, que já participa com recursos do OGU. A obra encontra-se no momento com poucos recursos do BID em função das dificuldades financeiras por que passam os Estados da Federação. A liberação de recursos por parte do BID ocorre de acordo com os valores de contrapartida alocados e o cronograma dos serviços correspondentes aos recursos que estão sendo executados atualmente, tem término previsto para 30/11/2003. a liberação destes recursos se faz necessária para evitar uma paralisação, dando

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 1999 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

continuidade a essa obra de fundamental importância para o Estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME
7110	Bancada de Goiás



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2000 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71100005

PROJETO

PROGRAMA

0237 Corredor Araguaia-Tocantins

AÇÃO

NOVA Construção de trechos rodoviários no Estado de Goiás

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

300000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	300.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	300.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	300	Trecho construído	km

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta ao Projeto de Lei nº 30, 2003-CN, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007", visa assegurar a inclusão deste importante projeto para o Estado de Goiás, no quadro de metas do Governo Federal para o próximo quadriênio.

Faz-se importante ressaltar que a obra em questão é de fundamental importância para o desenvolvimento integrado do Estado em relação não só à região em que se situa, mas sobretudo em relação ao restante do país.

Com a implementação efetiva desta obra cria-se não só importante via de ligação, como também fortalece a infra-estrutura rodoviária, proporcionando aos seus milhares de usuários, mais segurança, conforto e opção no escoamento da produção agro-industrial do Estado.

CÓDIGO NOME

7110 Bancada de Goiás



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2001 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71100006

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1073 Universidade do Século XXI

AÇÃO

NOVA Apoio a Entidades de Ensino Superior não federais

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

80000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Corrente	40.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1113 2272	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00
1113 2482	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	40.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	10	Entidade apoiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a incrementar o ensino superior no País, especificamente na Região Centro-Oeste, apoiando as instituições não federais de ensino superior, essencialmente as universidades estaduais, promovendo ações como a informatização de pólos, equipando laboratórios e modernizando seus acervos bibliográficos.

CÓDIGO	NOME
7110	Bancada de Goiás



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2002 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71100007

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0230 Corredor Leste

AÇÃO

NOVA Adequação de Trechos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

400000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	400.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00
0230 1336	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	400	Trecho adequado	km

JUSTIFICAÇÃO

A BR-153 no trecho Aparecida de Goiânia-Itumbiara configura-se com principal via de ligação do Estado de Goiás ao Sudeste e Sul do Brasil. Com a sua capacidade de tráfego completamente estrangulada sua duplicação é imprescindível, pois além de permitir o escoamento da produção aos grandes centros consumidores do país, reduzirá de forma significativa o levado número de acidentes registrados nesse trecho. Trata-se de obra em andamento há alguns anos.

CÓDIGO NOME

7110 Bancada de Goiás



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2003 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71100008

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0237 Corredor Araguaia-Tocantins

AÇÃO

NOVA Adequação do Contorno de Anápolis

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2005

VALOR ESTIMADO

50000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	50	Trecho adequado	km

JUSTIFICAÇÃO

A execução da adequação da BR-153 - Entroncamento c/ GO 431 - Entroncamento c/ BR 060, Contorno de Anápolis-GO, é de grande importância para a melhoria do trânsito de cargas pesadas oriundas da rodovia Belém Brasília que se destina às regiões Sul e Sudeste do país, e da principal via de acesso à Capital Federal contribuindo para a diminuição dos acidentes e redução dos custos de transporte.

CÓDIGO NOME

7110 Bancada de Goiás



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2004 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71100009

PROJETO

PROGRAMA

0122 Saneamento Ambiental Urbano

AÇÃO

NOVA Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a prevenção e controle de agravos em municípios de até 30.000 habitantes -Esgotamento Sanitário em Goiás

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

200000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	110.000	Família beneficiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Goiás tem buscado reduzir os problemas de saneamento básico que comprometem a saúde e a qualidade de vida de sua população, através de programas que atendem pequenas regiões. Por intermédio deste projeto vem a solicitar o apoio para solucionar os graves problemas que afetam a população carente do Estado. A aplicação dos recursos desta emenda deverão atender a prioridade de 70% para as regiões Norte e Nordeste do Estado e 30% para os demais municípios.

CÓDIGO NOME

7110 Bancada de Goiás



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2005 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71100010

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1220 Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde

AÇÃO

NOVA Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde em Goiânia/GO

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

200000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Corrente	200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	2	Unidade apoiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos dessa emenda deverão ser aplicados na proporção de 50% para o Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo e 50% ao Hospital das Clínicas.

O Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo atende as pessoas com deficiência do Aparelho Locomotor, tendo suas funções semelhantes à rede Sarah de Brasília, sendo o único da capital capaz de atender a população de baixa renda portadoras dessa deficiência.

O Hospital das Clínicas é um dos principais agentes do SUS, que na sua totalidade objetiva o atendimento à população carente de todo o Estado de Goiás e Região.

CÓDIGO NOME

7110 Bancada de Goiás



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2006 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71100011	PROJETO		
PROGRAMA			
0237 Corredor Araguaia-Tocantins			
AÇÃO			
NOVA Construção de Trechos Rodoviários na BR-070 no Estado de Goiás			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	150000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	500	Trecho pavimentado	km
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa implantar o trecho rodoviário da BR 070 - Cocalzinho/Aragarças, integrando o Distrito Federal e o Estado de Goiás à região oeste do Brasil complementando a malha viária nacional, barateando o custo do setor de carga e transporte de passageiros, melhorando as questões de segurança do trânsito, propiciando um incremento direto no setor terciário e no setor primário, através do aumento da agropecuária da região.			

CÓDIGO	NOME
7110	Bancada de Goiás



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2007 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71100012

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1166 Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos

AÇÃO

NOVA Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no Estado de Goiás

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

80000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	20	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Goiás possui um grande potencial Turístico, fruto das belezas naturais de sua flora e de suas estâncias hidrotermais. Municípios com destaque nacional e outros ainda em fase de encantamento da população da região. A Bancada de Parlamentares e o Governo do Estado de Goiás priorizam o desenvolvimento turístico da região, gerando empregos e desenvolvimento econômico.

CÓDIGO	NOME
7110	Bancada de Goiás



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2008 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71100013

PROJETO

PROGRAMA

0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

AÇÃO

NOVA Construção do Aeroporto de Goiânia - Estado de Goiás

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

220000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	220.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	220.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	1	Aeroporto construído	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O Aeroporto de Goiânia, em função de sua capacidade limitada, oferece poucas opções de rotas e linhas. As existentes, em sua maioria, são decorrência da demanda do Aeroporto de Brasília. As limitações de seu aeroporto impõem a Goiânia uma série de outras limitações como redução de investimentos, menor fluxo de turistas, dificuldades de escoamento de produtos, entre outros. A presente emenda visa prover a cidade de Goiânia de um aeroporto moderno e capacitado a prover a cidade das condições portuárias indispensáveis ao seu desenvolvimento.

CÓDIGO NOME

7110 Bancada de Goiás



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2009 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71100014

PROJETO

PROGRAMA

0122 Saneamento Ambiental Urbano

AÇÃO

NOVA Implantação e ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Goiânia

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

200000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	200.000	Família beneficiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da estação de tratamento de esgoto de Goiânia, bem como ações de saneamento básico da região, é de suma importância para a recuperação da Bacia do Rio Meia Ponte e a consolidação das ações voltadas para a correção do meio ambiente e dos mananciais hídricos que banham o Estado de Goiás possibilitando atividades preventivas de saúde pública, de prevenção de doenças endêmicas transmitidas por meios hídricos e da melhoria de vida da população ribeirinha.

CÓDIGO NOME

7110 Bancada de Goiás



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2010 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71100015

PROJETO

PROGRAMA

9989 Mobilidade Urbana

AÇÃO

NOVA Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Adequação de Vias Urbanas - Aparecida de Goiânia/GO

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

100000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	1	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A população de Aparecida de Goiânia sofre hoje com uma grande carência no transporte coletivo urbano. As vias urbanas não oferecem condições mínimas de trafegabilidade para os ônibus urbanos, com isso a população tem que se deslocar por grandes distâncias a pé para poder ter acesso ao transporte coletivo. A aplicação destes recursos proporcionará uma melhora significativa na qualidade de vida daquela população.

CÓDIGO NOME

7110 Bancada de Goiás



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2011 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71100016

PROJETO

PROGRAMA

0122 Saneamento Ambiental Urbano

AÇÃO

NOVA Apoio à implantação e Ampliação de sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em municípios com população superior a 15.000 habitantes no Estado de Goiás

DATA INICIAL **DATA FINAL**

01/2004

12/2007

VALOR ESTIMADO

200000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	110.000	Família beneficiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Goiás, há vários anos desenvolve grandes projetos de saneamento básico objetivando o atendimento da demanda da população. O elevado custo dos projetos retarda o atendimento eficaz à sociedade. Portanto é imprescindível um comprometimento dos governos municipais, estaduais e o Governo Federal para priorizar os investimentos na área de Saneamento Básico. Esta emenda vem de encontro à este objetivo.

CÓDIGO	NOME
7110	Bancada de Goiás



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2012 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71100017

PROJETO

PROGRAMA

0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

AÇÃO

NOVA Implantação de Perímetro de Irrigação no Rio Corrente 1
etapa no Estado de Goiás

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

120000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	120.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	120.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	100	Projeto executado	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

Com a implementação efetiva desta obra cria-se a oportunidade de gerar empregos diretos e indiretos com mão de obra especializada, favorecendo ainda a inclusão social de centenas de famílias e sobretudo aumento da produção agrícola do Estado, fortalecendo a economia estadual, Regional e Nacional

CÓDIGO NOME

7110 Bancada de Goiás



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2013 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71100018

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0237 Corredor Araguaia-Tocantins

AÇÃO

NOVA Consstrução do Contorno Viário do Entorno de Brasília

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

200000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	368	Contorno construído	km

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o Governo Federal adota como estratégia de ação os corredores de transporte como um conjunto coordenado de medidas, cujo objetivo é a integração de áreas produtivas aos mercados consumidores internos e externos e ainda que o Distrito Federal e seu Entorno, formado por municípios dos Estados de Goiás e Minas Gerais, caracterizam-se pela pluralidade de espaços e de poderes, torna-se imprescindível a construção de um contorno viário, que promoverá a ligação direta entre os municípios desta região através de rodovias pavimentadas, maior eficiência na estrutura de transportes, possibilitando a estruturação e integração produtiva e social de toda uma região, compondo o Corredor Araguaia-Tocantins no eixo nacional de integração e desenvolvimento.

CÓDIGO NOME

7110 Bancada de Goiás



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2014 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71110001

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0235 Corredor Nordeste

AÇÃO

1070 Ampliação e Recuperação do Porto de Itaqui

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	100		

JUSTIFICAÇÃO

CONTINUAR AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ITAQUI NO ESTADO DO MARANHÃO VISANDO MELHORAR AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES.

CÓDIGO NOME

7111 Bancada do Maranhao



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2015 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71110002

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0471 Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

AÇÃONOVA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO**DATA INICIAL**

01/2004

DATA FINAL

12/2006

VALOR ESTIMADO

50000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	25	-	unidade

JUSTIFICAÇÃO

POSSIBILITAR O ESTADO DESENVOLVER PESQUISAS E ESTUDOS COM A IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA.

CÓDIGO NOME

7111 Bancada do Maranhao



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2016 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71110003	PROJETO		
PROGRAMA			
NOVO IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA			
AÇÃO			
NOVA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2006	80000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	80.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1.000	Projeto apoiado	unidade
JUSTIFICAÇÃO			
APOIAR PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DAS CIDADES.			

CÓDIGO	NOME
7111	Bancada do Maranhao



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2017 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71110004

PROJETO

PROGRAMA

0515 Proágua Infra-estrutura

AÇÃO

NOVA CONSTRUÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2006

80000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	8.000	Família beneficiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

CONSTRUIR AÇUDES EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO MELHORANDO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

CÓDIGO NOME

7111 Bancada do Maranhao



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2018 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71110005	PROJETO		
PROGRAMA			
NOVO MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA			
AÇÃO			
NOVA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2006	80000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1.140	-	unidade
JUSTIFICAÇÃO			
DOTAR OS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO DE MELHORES CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E CONSEQUENTE AUMENTO DA PRODUTIVIDADES.			

CÓDIGO	NOME
7111	Bancada do Maranhao



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2019 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71110006

PROJETO

PROGRAMA

0515 Proágua Infra-estrutura

AÇÃO

5256 Construção da Adutora do Italuís com 45 km no Estado do Maranhão

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	45		

JUSTIFICAÇÃO

INICIADO DO ANO DE 2000, POR CONSTAR NA PROGRAMAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DAQUELE ANO, O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO ITALUÍS NO ESTADO DO MARANHÃO SE PROPÕE A AMPLIAR A CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA ILHA DE SÃO LUÍS, ATENDENDO A DEMANDA DE APROXIMADAMENTE 1 MILHÃO DE HABITANTES, ALÉM DE ATENDER AO GROSSO DA DEMANDA INDUSTRIAL.

CÓDIGO NOME

7111 Bancada do Maranhao



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2020 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71110007	PROJETO		
PROGRAMA			
0237 Corredor Araguaia-Tocantins			
AÇÃO			
NOVA CONSTRUÇÃO DE TRECHO FERROVIÁRIO-TRECHO ESTREITO/BALSAS NO ESTADO DO MARANHÃO			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2006	100000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	80	Trecho construído	km
JUSTIFICAÇÃO			
ACRESCENTAR TRECHO AO PROJETO NORTE SUL POSSIBILITANDO UM MELHOR ESCOAMENTO VIA FERROVIÁRIO DA PRODUÇÃO.			

CÓDIGO	NOME
7111	Bancada do Maranhao



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2021 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71120001

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1083 Reforma da Justiça Brasileira

AÇÃO

NOVA Apoio à Construção do Complexo Integrado da Prestação Jurisdicional na Capital - Estado de Mato Grosso

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2005

VALOR ESTIMADO

35000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	35.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	35.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	54.000	Área construída	m ²

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Reforma da Justiça Brasileira, que integra o Plano Plurianual para o período 2004-2007, objetiva modernizar e democratizar o acesso à Justiça, promovendo a expansão do respeito às leis e aos direitos humanos. Com este propósito, o Governo Federal abre espaço para o apoio financeiro à modernização institucional e a melhoria da prestação de serviços jurisdicionais pelos Estados. Associando-se ao Poder Executivo nesta prioridade, a Bancada Parlamentar Federal do Estado de Mato Grosso decidiu propor a presente emenda de Implantação do Complexo Integrado da Prestação Jurisdicional na Capital do Estado de Mato Grosso.

Destarte, justifica-se o apoio do Governo Federal ao Judiciário Estadual, posto que em várias áreas de atuação jurisdicional, o processamento e julgamento de causas, embora originalmente da competência da Justiça Federal, por prescrição constitucional, conforme ocorre com os feitos previstos no § 3º do art. 109, da Constituição Federal, acabam sendo dirimidos pela Justiça Estadual.

No caso específico do Estado de Mato Grosso, tal ocorrência se verifica em todas

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2022 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

as Comarcas do interior do Estado, no que tange aos executivos fiscais, onde a União ou suas Autarquias figuram como parte ou interveniente, isto sem contar com as demais causas, inclusive na área criminal, em que o tráfico internacional de entorpecentes é expressivo, diante da longa fronteira seca envolvendo o território mato-grossense com o boliviano. Ressalte-se que em todas essas ações, o Juiz Estadual age investido de Jurisdição Federal e que os recursos eventualmente manejados pelas partes são dirigidos aos Tribunais Regionais Federais, no caso de Mato Grosso, ao da 1ª Região, situado em Brasília.

Outra responsabilidade da Justiça da União, que é exercitada pela Justiça Estadual, se refere às reclamações trabalhistas, processadas e julgadas na justiça comum, em várias Comarcas do Estado de Mato Grosso, onde inexistem varas especializadas do trabalho.

Considere-se ainda, que o Estado de Mato Grosso apresenta grande incidência de conflitos agrários, que necessitam de solução urgente, fato que deverá ser enfrentado e solucionado com a instalação de varas especializadas para a solução de conflitos agrários no Fórum da Capital, cujos órgãos jurisdicionais terão competência estadual, para a solução do conflito no local da sua ocorrência, através do deslocamento de juizes e servidores para o Município em causa.

Fica evidenciado, portanto, que a ação do Judiciário Estadual, em inúmeras situações, se constitui em suporte e apoio à defesa dos interesses da União e, por conseguinte, da Nação brasileira. Sendo assim, justifica-se o apoio financeiro da União ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, notadamente para a sua modernização, com edificações e equipamentos adequados, buscando melhor atender o serviço essencial de provimento da prestação jurisdicional, dever do Estado - inclusive da União e direito do cidadão.

A presente emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual 2004/2007, visa habilitar o atendimento de emenda, de igual teor, ao Projeto de Lei Orçamentária para 2004.

CÓDIGO	NOME
7112	Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2023 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71120002

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0236 Corredor Oeste-Norte

AÇÃONOVA CONTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-364 NO ESTADO DE
MATO GROSSO - TRECHO SAPEZAL/CAMPOS DE JULIO**DATA INICIAL**

01/2004

DATA FINAL

12/2004

VALOR ESTIMADO

50000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	54	Trecho pavimentado	km

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DAR SUPORTE CONSTITUCIONAL A EMENDA DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA A RODOVIA 364, NO TRECHO SAPEZAL/CAMPOS DE JULIO.

CÓDIGO NOME

7112 Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2024 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71120003	PROJETO		
PROGRAMA			
0273 Energia Cidadã			
AÇÃO			
NOVA Ampliação de Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica de Mato Grosso			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	80000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0273 2272	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	40.000.000,00
0273 2272	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	5.000	Energia elétrica	km

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE LEVAR ENERGIA AOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, VISANDO OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A SEUS MORADORES, BEM COMO DAR SUPORTE PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIO. VALE RESSALTAR QUE ESSE PROGRAMA, DENTRO DA BANCADA MATO-GROSSENSE, TEM AÇÃO CONTINUADA DESDE OS ORÇAMENTOS DE 1997, 1998, 1999, 2000, 2001 E 2002, TODAVIA AINDA EXISTE DEMANDA A SER ATENDIDA. O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO É O RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA E PELOS CONVÊNIOS CELEBRADOS COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, SOB SUPERVISÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CÓDIGO	NOME
7112	Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2025 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71120004

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

NOVO Apoio ao Desenvolvimento Urbano

AÇÃO

NOVA Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios da Região Centro-Oeste

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1136 0652	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	1.067	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo a Implantação, Adequação e/ou Melhoria de Obras de infra-estrutura urbana em Municípios da Região Centro-Oeste, preferencialmente naqueles do Estado do Mato Grosso. Vale salientar que os municípios brasileiros hoje encontram-se impossibilitados de disponibilizar recursos financeiros advindos de suas receitas, uma vez que são investimentos relativamente altos e suas receitas não suportam tais gastos. Portanto, é de fundamental importância a promoção à adequação urbana por meio do apoio o aporte de recursos financeiros para obras de infra-estrutura urbana, incluindo-se aí melhorias em obras já iniciadas, de modo que estas venham contribuir para o aprimoramento da qualidade de vida da população.

CÓDIGO NOME

7112 Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2026 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71120005

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

1093 Atendimento Integral à Família

AÇÃO

NOVA Ações Sociais e Comunitarias para Populações Carentes no Estado do Mato Grosso

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Corrente	25.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	30.000	Pessoa beneficiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO, A SEREM DEFINIDOS APÓS A CONFIRMAÇÃO E APROVAÇÃO DO VALOR A SER CONSIGNADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA, DE MEIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO CARENTE, COM A CONSTRUÇÃO DE CENTROS DA JUVENTUDE, CRECHES, GERAÇÃO DE RENDA E CENTROS DE APOIO AO IDOSO. ESSAS AÇÕES VISAM, SOBRETUDO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS, PROPORCIONANDO-LHES LAZER, CONVÍVIO SOCIAL, OPORTUNIDADE DE APRENDER UMA PROFISSÃO, ENFIM, O PRINCIPAL OBJETIVO É LEVAR CIDADANIA AS POPULAÇÃO MAIS NECESSITADAS DO ESTADO.

A PRESENTE EMENDA OBJETIVA COMPATIBILIZAR O ATENDIMENTO DE EMENDA DE IGUAL TEOR, APRESENTADA PELA BANCADA DO MATO GROSSO, AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2004.

CÓDIGO NOME

7112 Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2027 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71120006

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

NOVO APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

AÇÃO

NOVA Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2004

VALOR ESTIMADO

50000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	150	Município apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA PROPORCIONAR O ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CARENTES DO ESTADO DO MATO GROSSO, A SEREM DEFINIDOS APÓS A CONFIRMAÇÃO E APROVAÇÃO DO VALOR A SER CONSIGNADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA. TRATA-SE DE MUNICÍPIOS, CUJO SETOR AGRÍCOLA É MEIO DE SOBREVIVÊNCIA DE GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO E DE PEQUENOS PRODUTORES, OS QUAIS NECESSITAM DE ATENDIMENTO COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CONDIZENTES COM OS MEIOS DE PRODUÇÃO MODERNOS E ASSIM ASSEGURAR-LHES MAIOR PRODUTIVIDADE E COMPETIVIDADE. A PRESENTE EMENDA VISA COMPATIBILIZAR O ATENDIMENTO DE EMENDA DE IGUAL TEOR APRESENTADA, PELA BANCADA DO ESTADO DO MATO GROSSO, AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2004.

CÓDIGO NOME

7112 Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2028 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71120007

ATIVIDADE

PROGRAMA

0663 Segurança Pública nas Rodovias Federais

AÇÃO

NOVA Eliminação de Pontos Críticos em Rodovias Federais do Estado do Mato Grosso

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0776 2272	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	100	-	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DAS RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO, MEDIANTE A ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS, A SEREM DEFINIDOS, APÓS A CONFIRMAÇÃO E APROVAÇÃO DO VALOR A SER CONSIGNADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA. HÁ VÁRIOS PONTOS CRÍTICOS QUE NECESSITAM SER ELEMENADOS NA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO, PARTICULARMENTE, NAS REGIÕES MAIS PRODUTIVAS DO ESTADO. TAIS PONTOS CRÍTICOS PREJUDICAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, EM TERMOS DE TEMPO E CUSTO, ALÉM DE COLOCAR EM RISCO VIDAS HUMANAS. A PRESENTE EMENDA OBJETIVA COMPATIBILIZAR O ATENDIMENTO DE EMENDA DE IGUAL TEOR, APRESENTADA PELA BANCADA DO MATO GROSSO, AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2004.

CÓDIGO NOME

7112 Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2029 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71120008

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

NOVO Apoio ao Desenvolvimento Urbano

AÇÃO

NOVA Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios do Estado do Mato Grosso

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0632 3113	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	200	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O PL 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007) embora inclua uma série de ações relativas a "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis comocidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, as ações relativas ao programa " Mobilidade Urbana" (9989), que tem como público alvo " População urbana das metrópoles e grandes cidades", não oferece cobertura para tais atendimentos, já que segundo os parâmetros adotados pelo IPEA as cidades de médio porte são aquelas com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. Grande maiorias dos municípios brasileiros não se enquadram nessa categoria de cidades. Algo similar ocorre com as ações relativas ao programa " reabilitação de Áreas centrais" (1137), que como o próprio título indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com freqüência, se localizam os problemas de infra-estrutura. O mesmo se dá nas ações relativas ao programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), por se destinarem "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção desperta para fins de atendimento às demandas oriundas dos Municípios, como o evidencia o fato de virem gerando, nos últimos anos, uma média anual de cerca de 500 emendas

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2030 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

individuais e expressivo número de emendas coletivas, propomos a criação dessa Ação, até mesmo pelo fato de, pela sua provável demanda essa ter sido incluída, em caráter precário, no sistema de emendas ao Orçamento de 2004. A presente emenda objetiva compatibilizar o atendimento de emenda de igual teor, apresentada pela Bancada do Estado do Mato Grosso, ao Projeto de Lei Orçamentária para 2004.

CÓDIGO	NOME
7112	Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2031 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71120009

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

0351 Agricultura Familiar - PRONAF

AÇÃO

0620 Apoio a Projetos Municipais de Infra-estrutura e Serviços em Agricultura Familiar

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1116 1545	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Corrente	10.000.000,00
1116 1545	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00
1116 1545	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	10.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	139		

JUSTIFICAÇÃO

A BANCMT propõe que esta emenda seja incluída no PROGRAMA: 0351(AGRICULTURA FAMILIAR) - PRONAF e na AÇÃO : 0620 - apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar - no estado de Mato Grosso.

Esta emenda tem como objetivo apoiar os municípios de Mato Grosso com projetos que vem melhorar as condições de vida dos pequenos produtores, aumentando a produtividade bem como melhorando a qualidade de seus produtos. Proporcionar meios de comercialização, industrialização, etc.

CÓDIGO NOME

7112 Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2032 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71120010

PROJETO

PROGRAMA

0237 Corredor Araguaia-Tocantins

AÇÃO

NOVA BR-158-MT

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

200000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	360	Trecho pavimentado	km

JUSTIFICAÇÃO

A BR-158 ATRAVESSA UMA REGIÃO QUE APRESENTA CONDIÇÕES AGROCLIMÁTICAS MUITO FAVORÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, SUA PAVIMENTAÇÃO PORTANTO, ALÉM DE PERMITIR A LIGAÇÃO NORTE/SUL, DESDE O ESTADO DO PARÁ ATÉ O SUL DO PAÍS, ALAVANCARÁ UMA REGIÃO DO ESTADO DO MATO GROSSO EM FRANCO DESENVOLVIMENTO. ESTA REGIÃO, DESDE A DIVISA PA/MT ATÉ A DIVISA MT/GO, EM BARRA DO GARÇAS. CABE SALIENTAR QUE A PAVIMENTAÇÃO DESTA BR, QUE CORTA A REGIÃO DO ARAGUAIA TEM VINTE MILHÕES DE HECTARES SENDO UTILIZADOS COMO PASTAGEM, PASSARÁ A TER CERCA DE 3 MILHÕES DESTINADOS A AGRICULTURA, REFLETINDO MU AUMENTO DE 9 MILHÕES DE TONELADAS DE SOJA/ANO, BEM COMO 3.375 TONELADAS DE MILHO, E MAIS 1.875 TONELADAS DE ARROZ, SEM MENCIONAR A FARTA GERAÇÃO DE EMPREGOS INDIRETOS. A APARTIR DESTES DADOS É FÁCIL PREVER O IMPACTO ECONÔMICO QUE RESULTARÁ COM A PAVIMENTAÇÃO DESTA RODOVIA.

CÓDIGO NOME

7112 Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2033 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71130001

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

0351 Agricultura Familiar - PRONAF

AÇÃO

NOVA Fomento a projetos de diversificação econômica e agregação de valores na agricultura familiar e assentamentos em municípios do MS

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0365 2272	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	30.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	375	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda visa fomentar a agricultura familiar no Estado do Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2034 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71130002

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0070 Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude

AÇÃO

7972 Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0070 2556	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	130.000		

JUSTIFICAÇÃO

1. A Bancada apresenta a Emenda por entender que a precariedade do atual sistema de atendimento à infância, adolescência e juventude, tem que ser revertido através da alocação de recursos para apoiar esses segmentos tão carentes, em risco pessoal e social, mediante a implementação de ações voltadas para construção, reforma, ampliação e modernização de Creches, Centros da Juventude e outras unidades que possam gerar melhores oportunidades de recuperação e qualificação aos moradores de comunidades de baixa renda.

2. O PPA aloca recursos para este Programa/ Ação-Nacional. A Bancada requer inclusão à Região Centro-Oeste, com valor específico para o ano de 2004, por considerar que a dotação do Projeto (Nacional) é insuficiente face à importância da Ação.

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2035 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71130003

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0232 Corredor Sudoeste

AÇÃO

NOVA CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SUDOESTE - BR 158/MS - TRÊS LAGOAS - SELVÍRIA

DATA INICIAL

01/2000

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

60000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	47	Trecho construído	km

JUSTIFICAÇÃO

TRECHO DE GRANDE IMPORTÂNCIA SOCIOECONÔMICA. A PAVIMENTAÇÃO EM QUESTÃO É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA A DEFINITIVA INTERLIGAÇÃO DA REGIÃO DO BOLSÃO SUL-MATO-GROSSENSE COM OS ESTADOS VIZINHOS: SÃO PAULO, MINAS GERAIS E GOIÁS, SERVINDO TAMBÉM DE SUPORTE ÀS VIAS MULTIMODAIS DE TRANSPORTE INSTALADAS NA REGIÃO, TAIS COMO: HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ E PONTE RODOFERROVIÁRIA QUE LIGA OS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL E SÃO PAULO, BEM COMO PERMITIRÁ A EXECUÇÃO DE 40% DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PARANÁ EM TRÊS LAGOAS, OBJETIVANDO EFETUAR A LIGAÇÃO DAS BR's 158 E 262, COM A RODOVIA PAULISTA MARECHAL RONDON, RECENTEMENTE DUPLICADA PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. ESTA EMENDA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL GARANTIR A CONTINUIDADE DAS OBRAS JÁ EM ANDAMENTO DA BR 158/MS, NÃO CONTEMPLADAS NO PLANO PLURIANUAL 2004-2007, CAUSANDO PREJUÍZO A SUA CONCLUSÃO.

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2036 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71130004

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0471 Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

AÇÃO

NOVA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO ASTRONÔMICO COM PLANETÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2004

VALOR ESTIMADO

3000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	3.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0220 2834	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	3.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	1	Unidade construída	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O PLANETÁRIO SIGNIFICA PARA UM MUNICÍPIO MAIS QUE UM SIMPLES EQUIPAMENTO DE ENSINO E DIVULGAÇÃO DA ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS. A SUA IMPLANTAÇÃO CRIA UM VALIOSO ESPAÇO PARA A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E MANIFESTAÇÕES DOS MAIS DIVERSOS EVENTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS, E SEGUINDO A TENDÊNCIA DAS GRANDES CAPITALS, CAMPO GRANDE, A CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, QUE TEM HOJE MAIS DE 650 MIL HABITANTES, REINVIDICA A CONSTRUÇÃO DO PLANETÁRIO, A SER CONSTRUÍDO NO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS.

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2037 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71130005

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

0120 Desenvolvimento da Faixa de Fronteira

AÇÃO

004D Apoio à Implantação de Infra-estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1128 0644	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	250		

JUSTIFICAÇÃO

A BANCADA VERIFICOU QUE NO PPA 2004/2007 TAL AÇÃO NÃO DISPÕE DE RECURSOS SUFICIENTES PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS PRETENDIDOS PELO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. ASSIM SENDO, É DE SUMA IMPORTÂNCIA A APRECIÇÃO DA PRESENTE EMENDA.

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2038 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71130006

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

1137 Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

AÇÃO

0610 Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0352 2130	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE	MEDIDA
Região Centro Oeste	2.500.000			

JUSTIFICAÇÃO

Os Centros das Cidades em sua maioria, enfrentam sérias dificuldades devido ao crescimento acelerado e sem planejamento, bem como a falta de recursos por parte das prefeituras para a execução de obras de infra-estrutura. A Bancada do Estado de Mato Grosso do Sul priorizando tais necessidades, apresenta a referida Emenda.

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2039 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71130007

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

9991 Habitação de Interesse Social

AÇÃO

0648 Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1201 6146	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00
0237 1547	Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE	MEDIDA
Região Centro Oeste	4.000			

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos solicitados através do Ministério das Cidades, propiciarão uma ocupação urbana ordenada, diminuindo os problemas sociais. Ademais, convém ressaltar que a Bancada do Estado de Mato Grosso do Sul, nos últimos anos, tem procurado garantir recursos para investimentos e melhoria das condições habitacionais da população sulmatogrossense. Tal iniciativa visa reduzir um déficit habitacional de número elevado, sobretudo entre os mais carentes, pois não tem acesso às fontes de financiamento junto aos Sistemas Financeiros de Habitação.

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2040 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO
71130008	PROJETO
PROGRAMA	
1073 Universidade do Século XXI	
AÇÃO	
NOVA Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados- Estado de Mato Grosso do Sul	
DATA INICIAL	DATA FINAL
01/2004	01/2007
VALOR ESTIMADO	
100000000,00	

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Corrente	10.000.000,00
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	90.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1141 2936	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	10.000.000,00
0237 5750	Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	90.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	1	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A BANCADA DE MATO GROSSO DO SUL, APRESENTA A REFERIDA EMENDA, NA TENTATIVA DE DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. ESTA É UMA AÇÃO INCONTESTÁVEL E DEFENDIDA POR TODOS OS SEGMENTOS SOCIAIS DA REGIÃO DE DOURADOS/MS.

A SUA IMPLANTAÇÃO SE DARÁ ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL DE DOURADOS. VALE REITERAR AINDA, QUE A REGIÃO DA GRANDE DOURADOS É COMPOSTA POR MAIS DE VINTE MUNICÍPIOS ABRANGENDO UMA POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 800 MIL HABITANTES, O QUE JUSTIFICA PLENAMENTE A EMENDA ORA FORMULADA.

CÓDIGO	NOME
7113	Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2041 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO
71130009	PROJETO
PROGRAMA	
0310 Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	
AÇÃO	
NOVA Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Mato Grosso do Sul	
DATA INICIAL	DATA FINAL
01/2004	01/2007
VALOR ESTIMADO	
200000000,00	

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8768 0118	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	130.000.000,00
0137 4312	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00
0776 2272	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	1.600	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Mato Grosso do Sul atravessa um período de mudanças na sua economia, se considerarmos que os outros setores como turismo e a indústria se solidificam em uma economia antes totalmente dominada pelo setor agropecuário. Essa mudança tem gerado uma transferência cada vez maior da população rural para os centros urbanos, causando crescimentos populacionais não planejados, o que faz com que sejam cada vez mais prioritários a alocação de recursos para investimentos de infra-estrutura urbana em seus municípios, motivo pelo qual esta emenda se torna imprescindível.

CÓDIGO	NOME
7113	Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2042 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71130010

PROJETO

PROGRAMA

0232 Corredor Sudoeste

AÇÃO

NOVA Construção de Ponte Rodoviária no Estado do Mato Grosso do Sul - entre os municípios de Brasilândia(MS) e Paulicéia(SP)

DATA INICIAL

01/2000

DATA FINAL

12/2005

VALOR ESTIMADO

40000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	42	Ponte construída	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

A execução da superestrutura (tabuleiro) promoverá a integração entre as regiões leste/sul de Mato Grosso do Sul e oeste de São Paulo, ligando as cidades de Brasilândia, em Mato Grosso do Sul, e Paulicéia, no Estado de São Paulo, cuja travessia atualmente é feita em balsas. Também fará a interligação dos sistemas rodoviários que hoje se localizam em dois pontos, distantes entre si cerca de 140 km (Bataguassu/Presidente Epitácio e Três Lagoas/Andradina). A alocação de recursos possibilitará a continuidade das obras, em andamento desde o ano de 2000; sem sua inclusão no Plano Plurianual 2004 - 2007, a execução da obra será prejudicada, permanecendo inconclusa e perdendo-se assim, os recursos já aplicados até o momento.

A ligação deste eixo de transportes favorecerá o desenvolvimento sócio-econômico da região, facilitando o escoamento da produção entre os dois estados, bem como o transporte em geral. Vale lembrar que, no orçamento da união para 2002, foram empenhados recursos na ordem de R\$ 20.750.000,00 (vinte milhões, setecentos e

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2043 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

cinquenta mil reais), que até a presente data não foram pagos, fator que elevaria a execução das obras neste exercício de 2003.

CÓDIGO	NOME

7113	Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2044 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71130011

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1138 Drenagem Urbana Sustentável

AÇÃO

1662 Obras de Drenagem

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0122 3861	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00
0623 3133	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00
0122 3861	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00
0122 3861	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	340		

JUSTIFICAÇÃO

OS RECURSOS PREVISTOS NO PLANO PLURIANUAL 2004-2007 PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA REGIÃO-CENTRO-OESTE, SÃO INSUFICIENTES PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODA A REGIÃO. POR TANTO FOI ELABORADA A PRESENTE EMENDA DE MODO A ATENDER MINIMAMENTE AS CARÊNCIAS DE TAIS OBRAS.

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2045 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71130012

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

1027 Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres

AÇÃO

0678 Apoio a Obras Preventivas de Desastres

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0220 2834	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Centro Oeste	1		

JUSTIFICAÇÃO

O Córrego Bandeira, afluente do Córrego Anhanduí, nasce no perímetro urbano de Campo Grande e encontra-se absorvido pela ocupação desordenada concomitante com o crescimento da cidade, constituindo-se em área de risco, tanto para as famílias lindeiras quanto a ambiental.

Os recursos solicitados através do Ministério da Integração Nacional, propiciarão uma ocupação urbana ordenada, a preservação da nascente, a retificação de suas margens, a revitalização de sua mata ciliar para se evitar a formação de erosão e assoreamento da calha condutora e definitivamente eliminar os problemas sociais.

Ademais, convém ressaltar que o Córrego Bandeira, corta a área onde está localizada a Universidade Federal desta Capital, onde a biodiversidade constitui-se em motivo de orgulho para a comunidade Campograndense e faz a ligação viária e hidrológica das regiões leste-oeste da cidade.

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Gross



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2046 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71140001

PROJETO

PROGRAMA

0230 Corredor Leste

AÇÃO

NOVA Adequação de trechos rodoviários na BR 040 - Estado de Minas Gerais

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

75000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	75.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0238 1418	Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	75.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	75	Trecho adequado	km

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de importante rodovia federal que liga o Rio de Janeiro a Belo Horizonte e Brasília. Por ela trafega diariamente um grande número de caminhões, ônibus e automóveis que, por si só justificam a presente emenda. É uma importante ligação da região sul/sudeste com o nordeste do Brasil, o que leva a sua utilização para o escoamento da produção agrícola.

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gera



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2047 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71140002

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1136 Fortalecimento da Gestão Municipal Urbana

AÇÃO

NOVA Apoio ao Desenvolvimento Municipal

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

100000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	30	Ação realizada	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender ações voltadas para minimizar os efeitos da seca e criar melhores condições de vida para a população mineira. As ações que permeiam esta emenda são:

- Construção e recuperação de estradas vicinais;
- Perfuração e instalação de poços artesianos e amazonas;
- Construção de adutoras;
- Construção de açudes;
- Construção de cisternas;
- Construção e recuperação de barragens, aguadas e barreiros;
- Horas de trator;
- Eletrificação rural;
- Aquisição de tubos para condução d'água, bombas e conexões;
- Implantação de sistemas simplificado de abastecimento d'água;
- Construção de mercado Produtor;
- Equipamentos Agrícolas;

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2048 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

- Obras de saneamento básico;
- Implantação de programa de valorização e aproveitamento dos recursos de água e solo para fins agrícolas, agropecuários e industriais;
- Implantação de núcleos de colonização para médios e pequenos irrigantes em áreas irrigadas e de sequeiros;
- Estudo do regime fluvial e do combate à poluição do rio São Francisco e seus afluentes;
- Estudos cartográficos, topográficos, geológicos, pedológicos e de classificação de terras para irrigação e aproveitamento agropecuário;
- Planejar e executar ações e atividades de convivência com as secas;
- Pesquisas agropecuárias;
- Projeto de piscicultura e pesca artesanal e implantação.

CÓDIGO	NOME

7114	Bancada de Minas Gera



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2049 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71140003	PROJETO		
PROGRAMA			
1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROI			
AÇÃO			
NOVA Apoio ao desenvolvimento Integrado e Sustentável de Municípios em Minas Gerais			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	400000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	400.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	400.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	30	Ação realizada	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender ações voltadas para minimizar os efeitos da seca e criar melhores condições de vida para a população mineira. As ações que permeiam esta emenda são:

- Construção e recuperação de estradas vicinais;
- Perfuração e instalação de poços artesianos e amazonas;
- Construção de adutoras;
- Construção de açudes;
- Construção de cisternas;
- Construção e recuperação de barragens, aguadas e barreiros;
- Horas de trator;
- Eletrificação rural;
- Aquisição de tubos para condução d'água, bombas e conexões;
- Implantação de sistemas simplificado de abastecimento d'água;
- Construção de mercado Produtor;
- Equipamentos Agrícolas;

CÓDIGO	NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2050 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

- Obras de saneamento básico;
- Implantação de programa de valorização e aproveitamento dos recursos de água e solo para fins agrícolas, agropecuários e industriais;
- Implantação de núcleos de colonização para médios e pequenos irrigantes em áreas irrigadas e de sequeiros;
- Estudo do regime fluvial e do combate à poluição do rio São Francisco e seus afluentes;
- Estudos cartográficos, topográficos, geológicos, pedológicos e de classificação de terras para irrigação e aproveitamento agropecuário;
- Planejar e executar ações e atividades de convivência com as secas;
- Pesquisas agropecuárias;
- Projeto de piscicultura e pesca artesanal e implantação.

CÓDIGO	NOME
7114	Bancada de Minas Gera



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2051 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71140004

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0220 Manutenção da Malha Rodoviária Federal

AÇÃO

NOVA Adequação de Rodovias Federais

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

500000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	500.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1113 2272	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	500.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	10	Rodovia conservada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva criar ação específica para a Adequação de Rodovias Federais na Região Sudeste, especialmente em Minas Gerais, que é o estado com a maior malha rodoviária do país, servindo como interligação entre quase todas as regiões brasileiras, inclusive as de maior concentração populacional e de expressão econômica. O fato é que, por estar em um ponto estratégico para o tráfego de mercadorias entre os demais estados da federação, Minas precisa ter estradas mais adequadas/estruturadas para atender a demanda, o que faz desta proposta ao Orçamento da União para 2004 de extrema importância para as seguintes obras de adequação:

1. BR 040/MG - Juiz de Fora - Belo Horizonte - Trevo de Curvelo;
2. BR 050/MG - Contorno de Interligação com a BR 365/MG;
3. BR 365/MG - Uberlândia - Monte Alegre - Trevão;
4. BR 153/MG - Entroncamento BR 365/MG - Divisa MG/GO;
5. BR 265/MG - Divisa MG/SP - São Sebastião do Paraíso - Entroncamento BR 381/MG - Lavras - Barbacena - Entroncamento BR 040/MG;

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2052 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

6. BR 381/MG - Betim - Belo Horizonte - Ipatinga - Governador Valadares;
7. BR 262/MG - Entroncamento da BR 381/MG - Bom Despacho;
8. BR 381/MG - Contorno de Betim;
9. BR 381/MG - Belo Horizonte - João Monlevade;
10. BR 262/MG - João Monlevade - Divisa MG/ES.

CÓDIGO	NOME

7114	Bancada de Minas Gera



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2053 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71140005

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

AÇÃO

NOVA Implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

300000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	60.000.000,00
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	240.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1113 2272	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	300.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	150	Centro implantado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva criar ação específica para "Implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos" na Região Sudeste, especialmente em Minas Gerais. Este programa propõe-se a construir nos próximos anos 80 CVT's no Estado, oferecendo cursos básicos, de inclusão digital, cursos profissionalizantes e técnicos para jovens e trabalhadores, respeitando, principalmente, a vocação regional. Esses Centros serão implantados prioritariamente nas 66 sedes de microrregiões do Estado e em outros 14 municípios estrategicamente escolhidos por serem polos emergentes no Estado. A ação prevê parceria com as entidades de ensino, com as Prefeituras e entidades da sociedade civil. Um CVT tem um custo estimado que varia de R\$ 1,2 milhão a R\$ 2 milhões (se envolver construção). A capacitação profissional continua sendo o principal passaporte para promover a inclusão no mercado de trabalho e, também, para despertar o espírito do empreendedorismo entre jovens e trabalhadores.

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gera



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2054 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71140006

ATIVIDADE

PROGRAMA

1029 Resposta aos Desastres

AÇÃO

4570 Recuperação de Danos Causados por Desastres

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	500.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1113 2272	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	500.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	1.000		

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva ampliar os recursos financeiros disponíveis para a Recuperação de Danos Causados por Desastres, especialmente no Estado de Minas Gerais.

Esta programa substitui o anterior - que era Ações Emergenciais de Defesa Civil - e a prioridade que o Governo de Minas Gerais quer dar aqui é a reconstrução de várias pontes estratégicas em todo Estado, que caem e não podem ser recuperadas pela falta de recursos. Há uma demanda que deve superar, atualmente, a casa dos R\$ 200 milhões.

Minas Gerais vem sendo castigada, regularmente, a cada ano, por fortes chuvas, que causam enchentes e trazem enormes prejuízos em várias regiões do Estado. Além disso, na outra parte de Minas - a mais sofrida -, formada pelo Norte, Jequitinhonha e Mucuri, a população é afetada por problemas ocasionados por forte período de estiagem. A seca também traz grandes prejuízos. Por isso, a necessidade de uma emenda genérica que possa dar suporte e socorro necessários a estes problemas que, embora imprevisíveis sobre quando e onde ocorrerão, são rotineiros na vida de nosso Estado.

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gera



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2055 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71140007

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

0181 Brasil no Esporte de Alto Rendimento

AÇÃO

NOVA Implantação e Manutenção de Infra-Estrutura Esportiva Olímpica

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1113 2482	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	300	Infra-estrutura implantada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva criar ação específica para implantação de Infra-estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Olímpico, na Região Sudeste, especialmente no Estado de Minas Gerais.

O programa MINAS OLÍMPICA visa, ao mesmo tempo, consolidar e utilizar melhor as praças de esportes existentes e oferecer cursos de capacitação esportiva para os estados, buscando despertar o interesse pelo esporte, promover a inclusão social e principalmente a formação profissional de atletas competitivos, que possam melhorar o desempenho do Sudeste e do Brasil nas disputas Olímpicas.

O programa criado pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, prevê a construção de um Centro de Excelência Olímpica, a implantação de outros 10 Centros de Treinamento Olímpico distribuídos em cidades estratégicas pelo Estado e a consolidação de Vilas Olímpicas nos 80 municípios considerados como pólos estratégicos ou emergentes (66 sedes de microrregiões e outros 14 cidades). Outro foco será o estímulo e a ampliação do Programa Esporte na Escola, desenvolvido pelo Ministério dos Esportes e que está definido como prioridade pelo governo local.

Além de construção, o programa reivindica recursos de custeio para manutenção de cursos de capacitação esportiva em todo Estado, conforme as prioridades do Estado

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2056 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

e as indicações dos deputados federais.

CÓDIGO	NOME

7114	Bancada de Minas Gera



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2057 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71140008

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0230 Corredor Leste

AÇÃO

NOVA Adequação de trechos rodoviários na BR 040 no Estado de Minas Gerais

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

75000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	75.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1113 2272	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	75.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	75	Trecho adequado	km

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de importante Rodovia Federal que liga o Rio de Janeiro a Belo Horizonte e Brasília. Por ela trafega diariamente um grande número de caminhões, ônibus e automóveis que, por si só justificam a presente emenda. É uma importante ligação da Região Sul/Sudeste com o nordeste do Brasil, o que leva a sua utilização para o escoamento da produção agrícola.

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gera



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2058 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71140009

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

1070 Democratização da Gestão nos Sistemas de Ensino

AÇÃO

NOVA Fomento às Instituições Públicas de Ensino Superior no Estado de Minas Gerais

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	120.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1113 2272	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	120.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	14	Instituição de ensino beneficiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva criar ação que contemple o Fomento às Instituições Públicas de Ensino Superior na Região Sudeste, especialmente em Minas Gerais.

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gera



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2059 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71150001

PROJETO

PROGRAMA

0237 Corredor Araguaia-Tocantins

AÇÃO

NOVA Adequação de Trecho Br-316/PA - Viaduto Belém -
Entroncamento KM 0 - Santa Maria - Div. PA/MA

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2000

01/2007

150000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0551 4061	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	150.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	120	Trecho adequado	km

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos destinados a promoção de Construção , Adequação de Rodovias na Região Norte. Adequação de Trechos Rodoviários na BR-316 no Estado do Pará- Viaduto Belém- Entroncamento KM 0 -Santa Maria divisa PA/MA.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2060 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71150002

ATIVIDADE

PROGRAMA

1073 Universidade do Século XXI

AÇÃO

NOVA Apoio a Entidades Públicas de Ensino Superior na Região Norte

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	5	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina ao fortalecimento da Infra-Estrutura e Ampliação das atividades desenvolvidas pelas Instituições Públicas de Ensino Superior no Estado do Pará, que desenvolvem atividades de pesquisa nas áreas de biotecnologia, recursos hídricos e minerais, energia e educação.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2061 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71150003

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1136 Fortalecimento da Gestão Municipal Urbana

AÇÃO

NOVA Apoio ao Desenvolvimento Municipal

DATA INICIAL

01/2002

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

70000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	70.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	70.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	143	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina ao Desenvolvimento Municipal no Estado do Pará visando a melhoria da qualidade de vida da população desses municípios.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2062 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71150004

ATIVIDADE

PROGRAMA

0139 Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

AÇÃO

NOVA Apoio ao Desenvolvimento Rural

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00
Região Norte	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0551 4061	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	150.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	1	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a implantação de Infra-estrutura Básica nos assentamentos rurais no Estado do Pará visando a melhoria na qualidade de vida das famílias assentadas, possibilitando assim, o aumento na produção, permanência do homem no campo, consequentemente, consolidando a agricultura familiar como meio de geração de emprego e renda.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2063 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71150005

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0237 Corredor Araguaia-Tocantins

AÇÃO

5750 Construção das Eclusas de Tucuruí no Estado do Pará

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	70		

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a Execução das Obras das Eclusas de Tucuruí que, viabilizará a implementação de um grande corredor na Hidrovia-Tocantins-Araguaia, ao interligar os trechos procedentes dos Rios das Mortes, Araguaia, Tocantins e seus afluentes ao Porto Marítimo de Vila do Conde(PA), que representará um vigoroso impulso ao desenvolvimento econômico do Centro-Oeste e de parte do Norte do País.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2064 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71150006	PROJETO		
PROGRAMA			
1214 Atenção Básica em Saúde			
AÇÃO			
NOVA Construção de Hospitais Regionais, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde na Região Norte			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	01/2007	350000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	350.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0551 4061	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	350.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	100	Unidade implantada	% de execução física
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda se destina promover a municipalização do desenvolvimento, regionalizar o atendimento hospitalar de alta e média complexidade, implantar e aparelhar hospitais regionais, aumentando a rede de proteção social, assegurando a elevação na qualidade de vida da população Paraense.			

CÓDIGO	NOME
7115	Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2065 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71150007

PROJETO

PROGRAMA

0236 Corredor Oeste-Norte

AÇÃO

NOVA Construção de Trechos Rodoviários na Br-163/PA - Divisa
MT/PA - Santarém e Conclusão de Aneis Viários em
Santarém/PA

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2000

01/2007

350000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	350.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0135 4460	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	350.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	600	Trecho pavimentado	km

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a Construção e Melhorias de trechos rodoviários na BR-163 no estado do Pará-divisa MT/PA-Santarém e Conclusão de Aneis Viários de Santarém/PA.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2066 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71150008

PROJETO

PROGRAMA

0236 Corredor Oeste-Norte

AÇÃO

NOVA Construção de Trechos Rodoviários na Br-230 trecho Marabá-Altamira-Itaituba e Anel Viário de Altamira

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2000

12/2007

450000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	450.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
9991 0703	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	140.000.000,00
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00
0236 1516	Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	210.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	900	Trecho pavimentado	km

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte BR 230-PA divisa PA/TO- Marabá- Altamira -Itaituba e Anel Viário de Altamira/PA.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2067 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71150009

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1334 Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

AÇÃO

NOVA Desenvolvimento de Assentamento Rurais na Região Norte

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

150000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0551 4061	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	150.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	100	Produtor familiar capacitado	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a implantação de Infra-Estrutura Básica para assentamentos rurais no Estado do Pará visando a melhoria na qualidade de vida das famílias assentadas, possibilitando o aumento da produtividade dos assentamentos.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2068 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71150010	PROJETO		
PROGRAMA			
0297 Energia na Região Norte			
AÇÃO			
NOVA Estudo de Viabilidade de Implantação da Usina Hidrelétrica de Babaquara, no rio Xingu - PA			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	10000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Norte	Fiscal/Seg. - Corrente	10.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	10.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	100	Estudo realizado	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

Os estudos preliminares realizados pela ELETRONORTE na cachoeira de Babaquara, situada no rio Xingu, acima da cidade de Altamira/PA, indicam um potencial hidroelétrico da ordem de 6.500 megawatts. A importância dos estudos para viabilidade da implantação dessa hidrelétrica, com o intuito de dar sustentabilidade hídrica à hidrelétrica de Belo Monte, na época da estiagem, através da técnica de vasos comunicantes.

CÓDIGO	NOME
7115	Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2069 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71150011	PROJETO		
PROGRAMA			
0297 Energia na Região Norte			
AÇÃO			
NOVA Estudo de Viabilidade de Implantação da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Porteira, em Oriximiná, no Estado do Pará.			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	5000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Norte	Fiscal/Seg. - Corrente	5.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	5.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	100	Estudo realizado	% de execução física
JUSTIFICAÇÃO			
A implantação da hidrelétrica de Cachoeira Porteira, no município de Oriximiná/PA, resolverá, em definitivo, as dificuldades de energia elétrica da Zona Franca de Manaus, além de atender os municípios situados na Calha Norte do rio Amazonas.			

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2070 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71150012

PROJETO

PROGRAMA

0500 Nacional de Ecoturismo

AÇÃO

NOVA Implantação de Infra-estrutura Turística na Região Norte

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

250000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	250.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0551 4061	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	250.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	100	Projeto implantado	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a aplicação de recursos na Infra-Estrutura Turística e ações voltadas para o desenvolvimento do turismo no Estado do Pará, atividade econômica de alto e retorno. A região Norte representa um dos maiores e mais exuberantes santuários ecológicos do planeta, razão pela qual possui uma latente vocação turística. A modalidade do turismo é o segmento que mais cresce no mundo e o Brasil precisa incentivar esta atividade e incrementar o fluxo de turistas brasileiros e estrangeiros no país o que possibilitará a geração de novos empregos e renda.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2071 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71150013	PROJETO		
PROGRAMA			
0297 Energia na Região Norte			
AÇÃO			
NOVA Implantação de Sistemas de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Pará			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	60000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0235 7624	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	2	Sistema de transmissão implantado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A maior hidrelétrica genuinamente brasileira - Tucuruí - está situada no Estado do Pará. Por conseguinte, não se justifica que os municípios da chamada Região das Ilhas do Marajó, bem como os situados na margem esquerda do rio Amazonas, todos no Pará, não usufruam da energia daquela unidade geradora de energia. Essas são as razões da presente emenda, que visa garantir a construção de Linhas de Transmissão, para o transporte da energia de Tucuruí até a Ilha do Marajó e os municípios da região do Baixo Amazonas.

CÓDIGO	NOME
7115	Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2072 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71150014

PROJETO

PROGRAMA

9991 Habitação de Interesse Social

AÇÃO

NOVA Melhoria das condições de Habitabilidade no Estado do Pará

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2003

12/2007

160000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	160.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
9991 0703	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	60.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	100	Projeto apoiado	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a melhoria na qualidade de vida das famílias , de baixa renda , que vivem em conjuntos habitacionais sem infra-estrutura, no Estado do Pará.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2073 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71150015

PROJETO

PROGRAMA

0499 Áreas Protegidas do Brasil

AÇÃO

NOVA Preservação de mananciais de abastecimento de água à população urbana na região Norte.

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2005

VALOR ESTIMADO

80000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	1	Projeto implantado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A peresente emenda se destina a preservação de Mananciais de Abastecimento de Água à população Urbana do Estado do Pará- Região Norte.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2074 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71150016 PROJETO

PROGRAMA

NOVO Saneamento Básico

AÇÃO

NOVA Saneamento Basico em Localidades Municipais Na Região Norte

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004 12/2007 500000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	500.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0551 4061	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	500.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	1	Projeto executado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a Construção e ampliação ou melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água- controle de agravos microssistemas de abastecimento de água no Estado do Pará.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2075 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71150017

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0512 Zoneamento Ecológico-Econômico

AÇÃO

NOVA Zoneamento Ecológico-Econômico na Região Norte

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

150000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0551 4061	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	150.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	1	Projeto implantado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a realizar o Zoneamento Econômico-Ecológico nos 143 Municípios do Estado do Pará priorizando aquelas localidades no Arco do Desflorestamento, ao longo dos eixos de desenvolvimento propostos pela União e Estado (Hidrovia e Rodovias) e na Zona Costeira, em escala cuja resolução proporcione a implementação e a execução de Políticas Públicas de acordo com o que estabelece o Decreto Federal - número 4.297.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2076 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71150018

PROJETO

PROGRAMA

NOVO Infra-estrutura de Transportes

AÇÃO

NOVA Infra-estrutura Portuária na região Norte

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2002

12/2007

150000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
9991 0703	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	150.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	100	Projeto apoiado	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a dar Infra-Estrutura Portuária, Contrução de Trapiches e Acoradouros nos municípios da Região Norte, como no Estado do Pará, onde a navegação é um importante canal de escoamento da produção.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2077 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71160001

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0515 Proágua Infra-estrutura

AÇÃO

NOVA Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura
Hídrica no Estado da Paraíba

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

350000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Corrente	350.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1036 5900	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	350.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	240	Obra executada	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA(BARRAGENS, CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS, DRENAGEM, MACRODRENAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E OUTROS) QUE FORAM INICIADAS COM RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO, NOS EXERCÍCIOS DE: EM 2001 NA FP Nº 18.544.0515.1851.1294, EM 2002 NA FP 18.544.0515.1851.0396 E EM 2003 NA FP Nº 18.544.0515.1851.0686.

É IMPORTANTE REGISTRAR QUE OS RECURSOS CONSIGNADOS NO EXERCÍCIO DE 2002 FORAM INTEGRALMENTE CONTINGENCIADOS, OU SEJA, NÃO FORAM LIBERADOS, FATO QUE PREJUDICOU SOBREMANEIRA A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS, QUE TINHAM PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO FÍSICO -FINANCEIRA PLURIANUAL.. RESSALTAMOS AINDA QUE A CONTINUAR A PARALIZAÇÃO DAS OBRAS, PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS/AÇUDES, AS ETAPAS JÁ IMPLANTADAS PODERÃO SOFRER PERDAS IRREPARÁVEIS, PODENDO CARACTERIZAR MÁ APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS.

AS OBRAS OBJETO DA PRESENTE EMENDA BENEFICIARÃO APROXIMADAMENTE 200.000 HABITANTES, A UM CUSTO DE APROXIMADAMENTE R\$ 30.000.000,00, PARA O EXERCÍCIO DE

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2078 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

2004, QUE RESULTARÁ NUM INVESTIMENTO PERCAPTA EM TORNO DE R\$ 150,00, CONSIDERADO IRRISÓRIO PARA O CUSTO-BENEFÍCIO ESPERADO. A IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS RESULTARÁ EM ARMAZENAMENTO DE ÁGUAS SUFICIENTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO, PSICULTURA E OUTROS DECORRENTES DE CADA TIPO DE INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA

CÓDIGO	NOME
7116	Bancada da Paraíba



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2079 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71160002

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

1138 Drenagem Urbana Sustentável

AÇÃO

0578 Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	190.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0632 3113	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	140.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	35.000		

JUSTIFICAÇÃO

O PL NÚMERO 30, DE 2003-CN (PPA 2004-2007) EMBORA INCLUA A AÇÃO DE "APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL" SE APRESENTAM MUITO AQUÉM DAS NECESSIDADES DO ESTADO. PORTANTO A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A REGIÃO NORDESTE E TEM POR OBJETIVO COMPLEMENTAR OS RECURSOS DENTRO DESSA AÇÃO. POR ESSAS RAZÕES, REVESTE-SE DE ENORME SIGNIFICADO NO SENTIDO DE DAR UM TRATAMENTO EFICIENTE A QUESTÃO, COM O CONSEQUENTE COMBATE AS ENCHENTES QUE OCORREM NOS PERÍODOS DE CHUVA, ATINGINDO SOBREMANEIRA AS POPULAÇÕES RIBEIRINHA, COMPOSTA EM SUA TOTALIDADE POR FAMÍLIAS DE RENDA MENSAL INFERIOR A 02 SALÁRIOS MÍNIMOS, QUE COM A IMPLEMENTAÇÃO DESTA AÇÃO RESULTARÁ NA MELHORIA DO FLUXO DE TRÁFEGO NA REGIÃO, BEM COMO SERÃO OTIMIZADOS OS INVESTIMENTOS EFETUADOS EM OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS, PELA POSSIBILIDADE DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO SOLO URBANO.

CÓDIGO NOME

7116 Bancada da Paraíba



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2080 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71170001

PROJETO

PROGRAMA

1137 Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

AÇÃO

NOVA Ações de Infra-estrutura Urbana Em Municípios do Paraná

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2004

80000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0621 2868	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	1	Programa apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Programa fundamental para dotar os municípios do Paraná de condições mínimas de infra-estrutura.

CÓDIGO **NOME**

7117 Bancada do Parana



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2081 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71170002

PROJETO

PROGRAMA

1137 Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

AÇÃO

NOVA Programa de Desenvolvimento Urbano em Cidades de Porte Médio do Paraná

DATA INICIAL **DATA FINAL**

01/2004

12/2007

VALOR ESTIMADO

150000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0621 2868	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	150.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	1	Município atendido	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Viabilizar o projeto de desenvolvimento urbano para as cidades de porte médio do Estado do Paraná, Londrina, Maringá e Ponta Grossa.

CÓDIGO NOME

7117 Bancada do Parana



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2082 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71170003

PROJETO

PROGRAMA

0233 Corredor Mercosul

AÇÃO

NOVA Construção de Rodovias Federais no Estado do Paraná

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2004

650000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	650.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0621 2868	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	650.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	650	Trecho construído	km

JUSTIFICAÇÃO

permitir a construção e pavimentação de trechos rodoviários no Corredor do Mercosul para o Estado do Paraná
Destacam-se os seguintes trechos :

BR-487/PR Icaraíma- Cruzeiro do Sul - Guaritava e Ivaí - Três Bicos
BR-476/PR Tunas do Sul - Adrianópolis
BR-153/PR Entroncamento BR376 - Alto do Amparo - Ventania
BR-116/PR Duplicação do Trecho Curitiba - Mandirituba,
BR-272/PR GOioerê - Iporã
Construção dos Contornos de Cascavel, Foz do Iguaçu , Mandaguari e Ponta Grossa.

CÓDIGO NOME

7117 Bancada do Parana



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2083 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71170004

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

9989 Mobilidade Urbana

AÇÃO

NOVA Implantação de Sistema Metro-Leve de Curitiba

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

200000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0621 2868	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	1	Município apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Projeto fundamental para orientar o desenvolvimento urbano da Região Metropolitana de Curitiba.

CÓDIGO NOME

7117 Bancada do Parana



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2084 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71170005	PROJETO		
PROGRAMA			
1216 Atenção Especializada em Saúde			
AÇÃO			
NOVA Implantação, Aparelhamento e Adequação da Rede Estadual de Oncologia do Paraná			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2005	60000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0621 2868	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	60.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	1	Programa apoiado	unidade
JUSTIFICAÇÃO			
Viabilizar o atendimento do Sistema Estadual de Oncologia do Estado do Paraná.			

CÓDIGO	NOME
7117	Bancada do Parana



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2085 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71170006

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0233 Corredor Mercosul

AÇÃO

NOVA Eliminação de Pontos Críticos no Estado do Paraná

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

200000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0621 2868	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	200	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Decidir apoiar os projetos de eliminação de pontos críticos no Estado do Paraná.

CÓDIGO NOME

7117 Bancada do Parana



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2086 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71170007	PROJETO		
PROGRAMA			
0233 Corredor Mercosul			
AÇÃO			
NOVA Construção de Ligação Ferroviária no Corredor do Mercosul Construção do Ramal Ferroviário Curitiba - Paranaguá			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	450000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	450.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0621 2868	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	450.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	102	Trecho construído	km

JUSTIFICAÇÃO

A ligação ferroviária Curitiba - Paranaguá remonta aos tempos do Império. Há necessidade de que se inicie a construção de nova ligação ferroviária fato que por si só viabilizará o Porto de Paranaguá como o principal exportador de grãos do Brasil. Hoje pela carência de capacidade do sistema ferroviário há a constatação de grandes fluxos de mercadorias nitidamente ferroviárias, como adubos e fertilizantes, no sentido de importação, não são captadas pela ferrovia por falta de capacidade de tração na subida da Serra do Mar.

CÓDIGO	NOME
7117	Bancada do Parana



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2087 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71170008

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0233 Corredor Mercosul

AÇÃO

1228 Construção de Contornos Ferroviários no Estado do Paraná

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0233 5019	Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	0		

JUSTIFICAÇÃO

Esta obra é prioritária para o sistema de transporte do Paraná, pois permitirá o desafogo do sistema ferroviário que hoje ao passar por Curitiba, tem reduzido em muito a capacidade do sistema de transporte. Por outro lado a saída do sistema ferroviário do centro de Curitiba permitirá a esta cidade nova oportunidade de crescimento, ao mesmo tempo em que se reduzirá o atual nível de ocorrência de acidentes de trânsito.

CÓDIGO	NOME
7117	Bancada do Parana



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2088 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71170009	PROJETO		
PROGRAMA			
0233 Corredor Mercosul			
AÇÃO			
NOVA Construção de Ligações Ferroviárias no Corredor do Mercosul Cascavel - Guaíra			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	180000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	180.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0621 2868	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	180.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	117	Trecho construído	km

JUSTIFICAÇÃO

Permitir a construção da ligação Ferroviária Cascavel - Guaíra, fato que permitirá a integração do sistema ferroviário paranaense com o sistema de transporte do Mato Grosso do Sul, viabilizando as exportações de grão do Mato Grosso do Sul para o Porto de Paranaguá.

A redução dos custos de transporte proporcionada pela ligação ferroviária, aumentará a competitividade dos produtos da região, principalmente do oeste paranaense. Com a alternativa ferroviária haverá redução no consumo de combustível, pela menor utilização de caminhões, trazendo como consequência a diminuição de acidentes e do custo de manutenção de rodovias. A demanda de tráfego desta ligação é de 2.667.000 toneladas de grãos.

CÓDIGO	NOME
7117	Bancada do Parana



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2089 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71170010	PROJETO		
PROGRAMA			
0233 Corredor Mercosul			
AÇÃO			
NOVA Construção de Trechos Rodoviários no Mercosul BR-476/PR Tunas do Sul - Adrianópolis			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	01/2005	35644000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	35.644.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0233 5019	Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	35.644.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	53	Trecho construído	km

JUSTIFICAÇÃO

Esta rodovia atravessa uma das regiões mais pobres do Estado do Paraná que é Vale da Ribeira. A construção e pavimentação desta Rodovia permitirá a integração desta Região com a Capital do Estado do Paraná, e por conseguinte teremos a possibilidade do acesso desta Região ao Desenvolvimento da Economia.

CÓDIGO	NOME
7117	Bancada do Parana



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2090 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71180001	PROJETO		
PROGRAMA			
9989 Mobilidade Urbana			
AÇÃO			
NOVA Adequação de Sistema Viário de Acesso ao Aeroporto dos Guararapes em Recife-PE			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	40000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Conflito resolvido	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE ACESSO AO AEROPORTO INTERNACIONAL DOS GUARARAPES EM RECIFE/PE, TRARÁ UMA SIGNIFICATIVA MELHORIA NA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES NAQUELA ÁREA, QUE HOJE ENCONTRA-SE TOTALMENTE CONGESTINADA, COM FREQUENTES ENGARRAFAMENTOS E ACIDENTES, OCASIONADOS PELA DEFICIÊNCIA DAS VIAS EXISTENTES. O TRECHO ESTA LOCALIZADO NA AV. MASCARENHAS DE MORAES QUE CHEGA A RECEBER UM FLUXO DE MAIS DE 50 MIL VEÍCULOS EM AMBOS OS SENTIDOS DA PISTA, SENDO UMA DAS PRINCIPAIS VIAS DE CHEGADA E SAÍDA DA CIDADE DO RECIFE, E QUE DA ACESSO AS PRAIAS DO LITORAL SUL E AO PORTO DE SUAPE, SALIENTANDO TAMBÉM QUE OS DOIS VIADUTOS E A PASSARELA PARA PEDESTRES QUE INTERLIGA A ESTAÇÃO DO METRÔ AO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO, BEM COMO O ALARGAMENTO DA AVENIDA EM ALGUNS TRECHOS SÃO OBRAS VITAIS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS.

CÓDIGO	NOME
7118	Bancada de Pernambuco



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2091 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71180002

PROJETO

PROGRAMA

0235 Corredor Nordeste

AÇÃO

1492 Adequação de Trechos Rodoviários na BR-232 no Estado de Pernambuco

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	20		

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA A ESTIMULAR A INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO, DESCONCENTRANDO A ATIVIDADE ECONÔMICA DO ESTADO, ATRAVÉS DA DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS, EM PARTICULAR NO QUE SE REFERE AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE EVENTOS, DAS ATIVIDADES SUCROALCOOLEIRA, CERÂMICA, FLORES, MÓVEIS, ARTESANATO E CONFECÇÕES, COM IMPACTOS POSITIVOS PARA PERNAMBUCO E PARA O NORDESTE COM UM TODO. O ESTADO DE PERNAMBUCO VEM INVESTIDO EM SUA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA PARA RECUPERAR UMA PERDA HISTÓRICA DE COMPETITIVIDADE DENTRO DA NORDESE. JÁ FORAM INVESTIDOS R\$ 357.00 MILHÕES COM RECURSOS DO ESTADO E DO GOVERNO FEDERAL NA DUPLICAÇÃO DO TRECHO RECIFE-CARUARU.

CÓDIGO NOME

7118 Bancada de Pernambuco



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2092 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA		TIPO DE ALTERAÇÃO	
71180003		PROJETO	
PROGRAMA			
0235		Corredor Nordeste	
AÇÃO			
NOVA		Adequação do Trecho Caruaru-Divisa PE/PB na BR 104 no Estado de Pernambuco	
DATA INICIAL		DATA FINAL	
01/2004		12/2005	
		VALOR ESTIMADO	
		60000000,00	

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	60	Trecho adequado	km

JUSTIFICAÇÃO

A RODOVIA BR 104 É UMA IMPORTANTE VIA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DAQUELE QUE JÁ É CONSIDERADO O 2º MAIOR PÓLO TÊXTIL DO PAÍS, COMPREENDENDO 2 ENTRE OUTROS 2 OS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, TORITAMA E CARUARU, NO AGRESTE DO ESTADO.

TRATA-SE DE UM TRECHO DE 51,7 KM 2 FAZENDO ENTRONCAMENTO COM A BR 232 E COM A PE 160 2 CUJO VOLUME MÉDIO DE VEÍCULO QUE POR ELA TRANSITA JÁ ULTRAPASSA EM MUITO A SUA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGUNDO ESTUDOS DO PRÓPRIO DENIT.

ASSIM, TANTO POR RAZÕES TÉCNICAS QUANTO ECONÔMICAS PODE-SE DIZER QUE É URGENTE A SUA DUPLICAÇÃO, RESSALTANDO QUE A REFERIDA OBRA TERÁ UM PAPEL INTEGRADOR E COMPLEMENTAR NO SISTEMA VIÁRIO REGIONAL, DEVIDO À GRANDE CONFLUÊNCIA DE SEGMENTOS RODOVIÁRIOS EM SEU TRAÇADO, ATENDENDO A MAIS DE 4 DEZENAS DE MUNICÍPIOS QUE CONSTITUEM O AGRESTE SETENTRIONAL PERNAMBUCANO.

POR TAIS MOTIVOS E PRINCIPALMENTE POR TRATAR-SE IMPORTANTE OBRA ESTRUTURADORA PARA

CÓDIGO	NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2093 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO É QUE A BANCADA PERNAMBUCANA APRESENTA A PRESENTE EMENDA.

CÓDIGO	NOME
7118	Bancada de Pernambuco



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2094 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO
71180004	PROJETO
PROGRAMA	
1216 Atenção Especializada em Saúde	
AÇÃO	
NOVA Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamento/Material para o Hospital Infantil - IMIP no Estado de Pernambuco	
DATA INICIAL	DATA FINAL
01/2004	12/2007
VALOR ESTIMADO	
60000000,00	

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Corrente	10.000.000,00
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	60.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	unidade estruturada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

DENTRE OS PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO PERNAMBUCANO A NECESSIDADE, URGENTE, DE REFORÇAR E REQUALIFICAR O ATENDIMENTO À SAÚDE.

NESTE ASPECTO O INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE PERNAMBUCO - IMIP, DESTACA-SE COMO PARCEIRO DE TODO O ESTADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE, EM ESPECIAL, A CRIANÇA E A MULHER.

PARA CONTINUAR OFERECENDO EXCELENTE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, O IMIP TEM BUSCADO O APOIO DE TODA A SOCIEDADE PERNAMBUCANA, EM ESPECIAL A CLASSE POLÍTICA.

SÃO 43 ANOS INVESTIDO NO FIRME PROPÓSITO DE ATENDER COM QUALIDADE E AGILIDADE, SUPERANDO AS DIFICULDADES POR MEIO DO USO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, NÃO DEIXANDO-SE ENVAIDECER POR LOUVORES OU VITÓRIAS ALÉM DE ESTAR SEMPRE EM BUSCA DOS

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2095 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

MELHORES RESULTADOS.

O ATUAL E MAIS IMPORTANTE DESAFIO ASSUMIDO PELO IMIP É O DE EXECUTAR O PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR, CUJO OBJETIVO ÚNICO É O DE OFERECER AOS USUÁRIOS MELHORES CONDIÇÕES DURANTE A SUA PERMANÊNCIA NO INSTITUTO.

APENAS NO ANO DE 2002 FORAM REGISTRADOS CERCA DE 600 MIL ATENDIMENTOS EM SEUS AMBULATÓRIOS E 30 MIL INTERNAMENTOS, COM PACIENTES -PROVENIENTES, MENSALMENTE, DE TODOS OS 185 MUNICÍPIOS.

A PROPOSTA DE REVITALIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR, TORNA-SE NECESSÁRIA PARA A ADEQUAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS FÍSICOS QUE FORAM SENDO INCORPORADOS, E DEVIDO A ECASSEZ DOS RECURSOS, NEM SEMPRE ESSAS INCORPORAÇÕES FÍSICAS FORAM FEITAS DENTRO DO DEVIDO PLANEJAMENTO, O QUE CULMINOU, POR EXEMPLO, NA FORMATAÇÃO DE VÁRIOS SERVIÇOS ESPALHADOS EM DIVERSOS ESPAÇOS FÍSICOS, CAUSANDO TRANSTORNOS, GERANDO CUSTOS EXTRAS ALÉM DE OBRIGAR O DESLOCAMENTO DE PACIENTES PARA DIFERENTES PRÉDIOS.

POR OUTRO LADO, OUTROS DEPARTAMENTOS NECESSITAM, COM URGÊNCIA, DE INTERVENÇÕES QUE VISAM A ATENDER OS NOVOS CRITÉRIOS DE AÇOLHAMENTO A PACIENTES, SOMANDO A INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS EM SAÚDE, QUE ATENDAM AS ATUAIS NORMAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS, VISANDO O MELHOR E MAIS SEGURO ATENDIMENTO AO PACIENTE, COM MENORES CUSTOS.

A PRESENTE EMENDA VISA PROVER O IMIP DOS MEIOS NECESSÁRIOS COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR, ASSEGURANDO OS MEIOS NECESSÁRIOS A CONTINUIDADE DOS EXCELENTES SERVIÇOS QUE SÃO PRESTADOS A TODA A COMUNIDADE PERNAMBUCANA.

CÓDIGO	NOME
7118	Bancada de Pernambuco



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2096 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71180005

PROJETO

PROGRAMA

0515 Proágua Infra-estrutura

AÇÃO

NOVA Construção da Adutora Pirapama no Estado de Pernambuco

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

240000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	240.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	240.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	100	Obra executada	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

O SISTEMA PIRAPAMA TEM POR FINALIDADE REFORÇAR O ABASTECIMENTO EM TODO O SETOR SUL DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, QUE COMPREENDE AS CIDADES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, JABOATÃO DOS GUARARAPES E TODA A ÁREA SUL DA CIDADE DO RECIFE, INCLUSIVE OS DISTRITOS INDUSTRIAIS. O SISTEMA BENEFICIARÁ AINDA TODA A ÁREA NORTE DA REGIÃO METROPOLITANA, VISTO O AUMENTO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA ATUALMENTE CONSUMIDA NA ÁREA SUL.

A IMPLANTAÇÃO DESSE SISTEMA SUPRIRÁ A DEMANDA REPRIMIDA DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO HUMANO EXISTENTE NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, HOJE COM MAIS DE 3 MILHÕES DE HABITANTES, QUE CONVIVEM HÁ VÁRIOS ANOS COM O RACIONAMENTO.

CÓDIGO NOME

7118 Bancada de Pernambuco



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2097 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71180006

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1027 Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres

AÇÃO

NOVA Contenção de Encostas de Morros na Região Metropolitana do Recife - Estado de Pernambuco

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

80000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	10	Obra realizada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

COMO OCORREM EM OUTRAS REGIÕES METROPOLITANAS DO PAÍS, OS SEGMENTOS MAIS POBRES DA POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, INVADIRAM OS MORROS E ALI PROCURARAM INSTALAR-SE, AGREGANDO UM CONTINGENTE POPULACIONAL ESTIMADO EM 800 MIL PESSOAS.

PELAS PRÓPRIAS CONDIÇÕES DE POBREZA, ESSAS OCUPAÇÕES TÊM SIDO FEITAS DE FORMA PREDATÓRIA, DESRESPEITANDO QUALQUER CRITÉRIO TÉCNICO ESSENCIAL DE PRESERVAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, DE SEGURANÇA, PROMOVENDO O DESMATAMENTO E CONSTRUINDO HABITAÇÕES COM ALTO RISCO DE DESABAMENTO EM ENCOSTAS COM ALTA DECLIVIDADE.

QUASE 50% DA POPULAÇÃO METROPOLITANA RESIDE EM ÁREAS DE MORROS E GRANDE PARTE DESTES CONTINGENTE ENCONTRA-SE EM PERMANENTE SITUAÇÃO DE RISCO PELAS PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.

O PROGRAMA TEM CONTADO COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E COM A PARCERIA DAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DA RMR, UFPE,

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2098 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, ORGANIZAÇÕES POPULARES E POPULAÇÃO MORADORA DOS MORROS.

CONTUDO, AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, TÊM LEVADO A QUE ESSAS AÇÕES AINDA NÃO SEJAM SUFICIENTES PARA IMPEDIR OS GRAVES DESLIZAMENTOS QUE OCORREM, A CADA PERÍODO DE CHUVAS MAIS INTENSAS.

DIANTE DO EXPOSTO E CONSCIENTE DE SUA RESPONSABILIDADE, A BANCADA ESTADUAL DE PERNAMBUCO ESTÁ APRESENTANDO A PRESENTE EMENDA PARA VIABILIZAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS EM MONTANTE QUE PERMITA UMA AÇÃO COORDENADA E EFICAZ NO SENTIDO DE RESOLVER ESTE PROBLEMA.

CÓDIGO	NOME
7118	Bancada de Pernambuco



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2099 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO
71180007	PROJETO
PROGRAMA	
0122 Saneamento Ambiental Urbano	
AÇÃO	
NOVA Implantação de Esgotamento Sanitário em Municípios do Estado de Pernambuco	
DATA INICIAL	DATA FINAL
01/2004	12/2007
VALOR ESTIMADO	
100000000,00	

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	55.550	Família beneficiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A FALTA DE ACESSO A ÁGUA DE BOA QUALIDADE E A SERVIÇOS ADEQUADOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS COMPROMETE A SAÚDE DA POPULAÇÃO. UMA PARCELA SIGNIFICATIVA DAS INTERNAÇÕES NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DECORRE DE PROBLEMAS RELACIONADOS COM ESTAS CARÊNCIAS. O DÉFICIT ATUAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E DE ESGOTOS NÃO É NEUTRO EM RELAÇÃO À RENDA DA POPULAÇÃO. COM EFEITO, ESTE DÉFICIT É MAIOR NAS PEQUENAS LOCALIDADES E NAS PERIFERIAS DOS CENTROS URBANOS E PENALIZA MAIS A POPULAÇÃO DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE DO QUE AS DE OUTRAS, OU SEJA, ATINGE MAIS AOS MAIS POBRES. OBSERVE-SE, POR EXEMPLO, QUE SEGUNDO DADOS DO PMSS - PROGRAMA VINCULADO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES - O PERCENTUAL DE POPULAÇÃO QUE NÃO TEM ACESSO A SERVIÇOS DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS NO NORDESTE (CERCA DE 21%) É TRÊS VEZES ESTE MESMO PERCENTUAL REFERENTE À REGIÃO SUDESTE DO PAÍS (7%). SITUAÇÃO SEMELHANTE OCORRE COM OS ESGOTOS SANITÁRIOS: 80% DA POPULAÇÃO URBANA NORDESTINA DEMANDA SERVIÇOS ADEQUADOS DE ESGOTOS, ENQUANTO QUE NO SUDESTE ESTE PERCENTUAL É DE 42%.

INVESTIR NA INFRA-ESTRUTURA DE SERVIÇOS BÁSICOS É UMA DAS FORMAS DE AÇÃO

CÓDIGO	NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2100 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

GOVERNAMENTAL NO SENTIDO DE DIMINUIR AS DESIGUALDADES. ALÉM DISSO, A IMPLANTAÇÃO DESTAS INFRA-ESTRUTURAS GERA UMA QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE EMPREGOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPECIALMENTE POR SE TRATAR DE ATIVIDADE INTENSIVA EM MÃO DE OBRA E POUCO EXIGENTE EM TERMOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, SENDO PORTANTO, UM INSTRUMENTO DE COMBATE À POBREZA E À FOME.

CÓDIGO	NOME

7118	Bancada de Pernambuco



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2101 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71180008

PROJETO

PROGRAMA

NOVO Apoio ao Desenvolvimento Urbano

AÇÃO

NOVA Implantação de Obras de Infra-Estrutura Urbana no Município de Caruaru no Estado de Pernambuco

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

70000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	70.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	70.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Fazer

CÓDIGO NOME

7118 Bancada de Pernambuco



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2102 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71180009	PROJETO		
PROGRAMA			
NOVO Apoio ao Desenvolvimento Urbano			
AÇÃO			
NOVA Implantação de Obras de Infra-Estrutura Urbana na Região Metropolitana do Recife/PE - Estado de Pernambuco			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	60000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Projeto apoiado	unidade
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR ORÇAMENTARIAMENTE OS MUNICÍPIOS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E OLINDA/PE, RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA. OS DOIS MUNICÍPIOS FICAM LOCALIZADOS NA REGIÃO METROPOLITANA, E DISPOEM DE INFRA-ESTRUTURA URBANA AQUEM DAS NECESSIDADES MÍNIMAS DE SUAS POPULAÇÕES. NESSE CONTEXTO OS PARLAMENTARES DA BANCADA DE PERNAMBUCO, DECIDIRAM APRESENTAR EMENDA, CONTEMPLANDO COM 50% DOS RECURSOS PARA A CIDADE DE OLINDA/PE E 50% PARA A CIDADE DE CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE.			

CÓDIGO	NOME
7118	Bancada de Pernambuco



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2103 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71180010	PROJETO		
PROGRAMA			
NOVO Apoio ao Desenvolvimento Urbano			
AÇÃO			
NOVA Infra-Estrutura em Municípios Marginais à BR 232 no trecho Recife-Caruaru no Estado de Pernambuco			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	60000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	10	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A DUPLICAÇÃO DA BR-232 - RECIFE/CARUARU (130 KM, ATRAVESSANDO DEZ MUNICÍPIOS E TRÊS REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO), REPRESENTOU UM INVESTIMENTO DA ORDEM DE R\$ 357.022.000,00, CONFIGURANDO-SE, HOJE, COMO O PRINCIPAL EIXO DE INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO.

ESSE EIXO, ALÉM DE PROPORCIONAR O ESCOAMENTO DE TODA PRODUÇÃO DO INTERIOR, APROXIMANDO OS PÓLOS PRODUTIVOS DO SERTÃO À CAPITAL, TEVE REPERCUSSÕES MAIS SIGNIFICATIVAS NO FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DE CONFECÇÕES, DE MOVELARIA, DA BOVINOCULTURA LEITEIRA, DE CAPRINO-OVINOCULTURA E DE TURISMO A CULTURA.

A IMPORTANCIA DA BR-232, DENTRO DESSE CONTEXTO, EXIGE A IMPLANTAÇÃO IMEDIATA DE AÇÕES COMPLEMENTARES QUE GARANTAM A CONTINUIDADE DESSES BENEFÍCIOS GERADOS, CRIANDO, NO SEU ENTORNO, UM AMBIENTE ESTRUTURADO, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO TERRITORIAL - ECOVIA BR-232, ORDENANDO A OCUPAÇÃO DO USO

CÓDIGO	NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2104 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

DO SOLO, MELHORANDO A PAISAGEM, IMPLANTANDO ACESSOS, TRAVESSIAS, SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E EQUIPAMENTOS DE APOIO AOS USUÁRIOS.

CÓDIGO	NOME
7118	Bancada de Pernambuco



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2105 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71180011

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1166 Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos

AÇÃO

NOVA Infra-Estrutura Turística no Estado de Pernambuco

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

100000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	15	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O TURISMO APRESENTA-SE, HOJE, COMO UM DOS SEGMENTOS DE MAIOR POTENCIAL DE CRESCIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

VÁRIOS DE SEUS MUNICÍPIOS, POR REUNIREM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS DE GRANDE IMPORTÂNCIA, JUNTO À DEMANDA TURÍSTICA NACIONAL E INTERNACIONAL, CONCENTRAM A MAIOR PARTE DA OFERTA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E LAZER DO ESTADO, CONSTITUINDO-SE, PORTANTO, EM LOCALIZAÇÕES ESTRATÉGICAS NO QUE SE REFERE À ALOCAÇÃO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

TAIS MUNICÍPIOS, EM PARCERIA COM A UNIÃO E O ESTADO PRECISAM CONTINUAR REALIZANDO INVESTIMENTOS EXPRESSIVOS VISANDO DOTAR O ESPAÇO TURÍSTICO PERNAMBUCANO DE CONDIÇÕES ADEQUADAS EM INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS, DE MODO A ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE DA ATIVIDADE, SEM DESCUIDAR DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

CÓDIGO	NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2106 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

NESSE CONTEXTO, EXISTE A URGENTE NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO, DENTRE OUTRAS OBRAS, DE IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO DE VIAS DE ACESSO, SINALIZAÇÃO, ETC. EM LOCALIDADES DO LITORAL NORTE, SUL E AGRESTE MERIDIONAL E SETENTRIONAL DO ESTADO.

É EM FUNÇÃO, POIS, DO EXPOSTO QUE A BANCADA ESTADUAL DE PERNAMBUCO APRESENTA A PRESENTE EMENDA.

CÓDIGO	NOME
7118	Bancada de Pernambuco



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2107 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71180012

PROJETO

PROGRAMA

0235 Corredor Nordeste

AÇÃO

5311 Melhoramentos na Infra-estrutura Portuária do Porto de Suape

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	70		

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA A PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA ATIVIDADE PORTUÁRIA E ATRAÇÃO DE INDÚSTRIAS E PROJETOS ESTRUTURADORES, INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO.

O VOLUME DE NEGÓCIOS POR SUAPE NO PERÍODO 1999 E 2001 REGISTROU UM CRESCIMENTO DE 32% NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, PASSANDO DE 3,73 MILHÕES DE TONELADAS EM 1999, PARA 4,92 MILHÕES DE TONELADAS EM 2001, REPRESENTANDO UM AUMENTO DE RECEITA DE CERCA DE R\$ 11 MILHÕES EM 1998, PARA R\$ 24 MILHÕES EM 2001.

CÓDIGO NOME

7118 Bancada de Pernambuco



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2108 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO
71180013	PROJETO
PROGRAMA	
1027 Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres	
AÇÃO	
NOVA Obras de CONTENÇÃO do Avanço do Mar e Controle de Enchentes na Região Metropolitana do Recife/PE	
DATA INICIAL	DATA FINAL
01/2004	12/2007
VALOR ESTIMADO	
80000000,00	

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Obra realizada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR OS MUNICÍPIOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES E O MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE, SITUADOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, COM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE IMPORTANTES OBRAS, QUE IMPEDIRÃO OS GRAVES DESLIZAMENTOS QUE OCORREM A CADA PERÍODO DE CHUVAS MAIS INTENSAS, RESPONSÁVEIS PELA DECRETAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NESSAS REGIÕES.

DENTRE OS VÁRIOS PROBLEMAS QUE VÊM AFLIGINDO ESSE MUNICÍPIO, DOIS DELES TÊM MERECIDO UMA ATENÇÃO ESPECIAL DE SUAS AUTORIDADES PELOS GRAVES PREJUÍZOS ECONÔMICOS E SOCIAIS CAUSADOS PELO AVANÇO DAS ÁGUAS. SÃO ELES: O COMPROMETIMENTO PROGRESSIVO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, A CADA TEMPORADA DE CHUVAS, E O AVANÇO DO MAR, A CADA TEMPORADA DE RESSACAS.

PARA A SOLUÇÃO DO PRIMEIRO PROBLEMA, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTINUIDADE DO CONJUNTO DE OBRAS DE MACRO E MICRO-DRENAGEM, JÁ INICIADAS, E, PARA O SEGUNDO, A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DO MAR PROPRIAMENTE DITAS, BEM COMO A DRENAGEM DE CANAIS

CÓDIGO	NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2109 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

ASSOREADOS E A CONSTRUÇÃO DE NOVOS CANAIS.

AMBOS OS CONJUNTOS DE OBRAS FORAM INICIADAS HÁ ALGUNS ANOS, PORÉM, NÃO PUDEAM SER CONCLUÍDAS EM VIRTUDE DOS ESCASSOS RECURSOS LOCAIS PARA INVESTIMENTOS E DA NÃO LIBERAÇÃO INTEGRAL DOS RECURSOS FEDERAIS DECORRENTES DE EMENDAS APROVADAS ANTERIORMENTE.

FICA DEFINIDO QUE CADA MUNICÍPIO TEM A PARTICIPAÇÃO DE 50% DA PRESENTE EMENDA.

CÓDIGO	NOME

7118	Bancada de Pernambuco



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2110 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO
71180014	PROJETO
PROGRAMA	
1138 Drenagem Urbana Sustentável	
AÇÃO	
NOVA Obras de Drenagem e Urbanização de Porto de Galinhas no Município de Ipojuca no Estado de Pernambuco	
DATA INICIAL	DATA FINAL
01/2004	12/2007
VALOR ESTIMADO	
80000000,00	

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Obra executada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A LOCALIDADE DE PORTO DE GALINHAS É HOJE UM DOS PRINCIPAIS POLOS TURÍSTICOS DA REGIÃO NORDESTE, APRESENTANDO UM CRESCIMENTO PROGRESSIVO DE TURISTAS NOS ÚLTIMOS ANOS. COMO GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO RESIDENTE É DE VAIA RENDA, RESIDENTE EM ÁREAS DESPROVIDAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, ESTANDO PORTANTO SUJEITAS A CONTAMINAÇÃO DE DIVERSAS DOENÇAS. COM BASE NESTA SITUAÇÃO, A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TORNA-SE FUNDAMENTAL PARA RESOLVER O ATENDIMENTO DESTA SOFRIDA CAMADA DESTA POPULAÇÃO.

CÓDIGO	NOME
7118	Bancada de Pernambuco



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2111 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71180015

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

NOVO Apoio ao Desenvolvimento Urbano

AÇÃO

NOVA Obras de Infra-Estrutura Urbana no Município de Recife -
Estado de Pernambuco

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

100000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DO RECIFE POSSUI INÚMERAS ÁREAS DE ASSENTAMENTOS IRREGULARES QUE SÃO ALVO DA AÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL ADOTADA PELA ATUAL ADMINISTRAÇÃO E, PARA TANTO É NECESSÁRIO DEMANDAR GRANDES INVESTIMENTOS NA IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DOS ACESSOS DESSAS LOCALIDADES PARA GARANTIR UMA MELHOR MOBILIDADE À POPULAÇÃO, ALÉM DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRO-DRENAGEM DE GRANDE PORTE A FIM DE MINIMIZAR OS HISTÓRICOS ALAGAMENTOS QUE OCORREM NA CIDADE EM CONSEQUÊNCIA DA ESTRUTURA GEOFÍSICA DO RECIFE E SUA OCUPAÇÃO DESORDENADA.

CÓDIGO NOME

7118 Bancada de Pernambuco



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2112 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71180016

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0122 Saneamento Ambiental Urbano

AÇÃO

NOVA Implantação do Esgotamento Sanitário com População Superior a 30 mil Habitantes no Estado de Pernambuco

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

01/2007

VALOR ESTIMADO

100000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	40.000	Família beneficiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A FALTA DE ACESSO A ÁGUA DE BOA QUALIDADE E A SERVIÇOS ADEQUADOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS COMPROMETE A SAÚDE DA POPULAÇÃO. UMA PARCELA SIGNIFICATIVA DAS INTERNAÇÕES NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DECORRE DE PROBLEMAS RELACIONADOS COM ESTAS CARÊNCIAS. O DÉFICIT ATUAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E DE ESGOTOS NÃO É NEUTRO EM RELAÇÃO À RENDA DA POPULAÇÃO. COM EFEITO, ESTE DÉFICIT É MAIOR NAS PEQUENAS LOCALIDADES E NAS PERIFERIAS DOS CENTROS URBANOS E PENALIZA MAIS A POPULAÇÃO DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE DO QUE AS DE OUTRAS, OU SEJA, ATINGE MAIS AOS MAIS POBRES. OBSERVE-SE, POR EXEMPLO, QUE SEGUNDO DADOS DO PMSS - PROGRAMA VINCULADO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES - O PERCENTUAL DE POPULAÇÃO QUE NÃO TEM ACESSO A SERVIÇOS DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS NO NORDESTE (CERCA DE 21%) É TRÊS VEZES ESTE MESMO PERCENTUAL REFERENTE À REGIÃO SUDESTE DO PAÍS (7%). SITUAÇÃO SEMELHANTE OCORRE COM OS ESGOTOS SANITÁRIOS: 80% DA POPULAÇÃO URBANA NORDESTINA DEMANDA SERVIÇOS ADEQUADOS DE ESGOTOS, ENQUANTO QUE NO SUDESTE ESTE PERCENTUAL É DE 42%.

INVESTIR NA INFRA-ESTRUTURA DE SERVIÇOS BÁSICOS É UMA DAS FORMAS DE AÇÃO

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2113 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

GOVERNAMENTAL NO SENTIDO DE DIMINUIR AS DESIGUALDADES. ALÉM DISSO, A IMPLANTAÇÃO DESTAS INFRA-ESTRUTURAS GERA UMA QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE EMPREGOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPECIALMENTE POR SE TRATAR DE ATIVIDADE INTENSIVA EM MÃO DE OBRA E POUCO EXIGENTE EM TERMOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, SENDO PORTANTO, UM INSTRUMENTO DE COMBATE À POBREZA E À FOME.

CÓDIGO	NOME
7118	Bancada de Pernambuco



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2114 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71180017

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1075 Escola Moderna

AÇÃO

NOVA Implantação/Reforma/Equipamento de Infra-Estrutura das Instituições Federais em Pernambuco

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

01/2007

VALOR ESTIMADO

800000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	100.000	Área modernizada/recuperada	m ²

JUSTIFICAÇÃO

A PRECARIEDADE DAS INSTALAÇÕES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS É UM FATOS QUE, LAMENTAVELMENTE, É DO CONHECIMENTO DE TODA A NOSSA SOCIEDADE. AS INSTITUIÇÕES UNIVERSITÁRIAS PÚBLICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NÃO FOGEM A ESTA REGRA, NECESSITANDO DE APOIO FINANCEIRO QUE LHE PERMITA OFERECER AOS SEUS ALUNOS MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZADO, COM REFLEXOS BENEFÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO E DA REGIÃO NORDESTE.

POR OUTRO LADO, É RELEVANTE DESTACAR QUE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL FORMULADA PELO GOVERNO FEDERAL ENFATIZA A NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE, COM AÇÕES VOLTADAS PARA O SEMI-ÁRIDO, A EXEMPLO DO QUE CONSTA NO DOCUMENTO QUE TRATA O PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DOS PÓLOS AGRO-INDUSTRIAS DO NORDESTE, O QUAL MENCIONA:

- A ADOÇÃO DE SISTEMAS DE MELHORIA DE QUALIDADE EM TODO O PROCESSO DE PRODUÇÃO (...) É NECESSÁRIO, PORTANTO, ELEVAR O PADRÃO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2115 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EM FUNÇÃO DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO AS LIMITAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ESTADO, A BANCADA ESTADUAL DE PERNAMBUCO DECIDIU APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM O OBJETIVO DE ATENDER COM OS SEGUINTE PERCENTUAIS:

UNIVASF - 50%

UFPE - 15%

UFRPE - 10%

UPE - 10%

FOPE - 10%

FACULDADE CASTELO BRANCO - 5%

CÓDIGO	NOME

7118	Bancada de Pernambuco



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2116 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71180018

PROJETO

PROGRAMA

0515 Proágua Infra-estrutura

AÇÃO

NOVA Apoio ao Desenvolvimento Municipal no Estado de Pernambuco
- CODEVASF

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

01/2007

100000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	49	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

MUITOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS POSSUEM GRANDE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, MAS POSSUEM BAIXO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PELO FATO DE NÃO POSSUÍREM INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA À COMERCIALIZAÇÃO DESTA PRODUÇÃO COM OUTROS CENTROS OU ATÉ MESMO O BENEFICIAMENTO DA PRODUÇÃO PARA GERAR AUMENTO DE VALOR AGREGADO. OUTRO FATOR BASTANTE NOCIVO É O ESTADO DAS ESTRADAS, SEJAM ELAS VICINAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS, QUE ESTANDO EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OU MESMO A INEXISTÊNCIA DE LIGAÇÃO COM GRANDES CENTROS OU RODOVIAS FEDERAIS, OCASIONAM AUMENTO DO CUSTO DE TRANSPORTE, O QUE ENCARECE O PRODUTO OFERECIDO AO CONSUMIDOR BOM COMO DIMINUI AS MARGENS DE LUCRO DOS PRODUTORES.

O OBJETIVO DESTA EMENDA É FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO PELA CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS, PROPORCIONANDO DECRÉSCIMO NOS CUSTOS DE TRANSPORTE E FACILITANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DOS MUNICÍPIOS, PELA LIGAÇÃO COM AS RODOVIAS FEDERAIS. VISA TAMBÉM DOTAR ESTES MUNICÍPIOS DE INFRA-ESTRUTURA QUE POSSIBILITE MELHOR APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2117 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

MEDIANTE O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ELETRIFICAÇÃO RURAL, POÇOS ARTESIANOS, AÇUDER, BARRAGENS E OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIAS PARA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS NOS MUNICÍPIOS.

CÓDIGO	NOME
7118	Bancada de Pernambuco



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2118 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO
71180019	PROJETO
PROGRAMA	
1216 Atenção Especializada em Saúde	
AÇÃO	
NOVA Ampliação/Reforma/Equipamento de Unidade de Saúde no Estado de Pernambuco	
DATA INICIAL	DATA FINAL
01/2004	01/2007
VALOR ESTIMADO	
120000000,00	

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	120.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	120.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	25	unidade estruturada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

NOS ÚLTIMOS ANOS, O GOVERNO DO ESTADO, COM O APOIO DECISIVO DA BANCADA PERNAMBUCANA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VEM INSVESTINDO RECURSOS SIGNIFICATIVOS NA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE.

CONSIDERANDO AS LIMITAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ESTADO, OS PARLAMENTARES DA BANCADA DECIDIRAM APRESENTAR, MAIS UMA VEZ, A PRESENTE EMENDA, QUE VISA ADOTAR A REDE PÚBLICA DE SAÚDE COM RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO.

EIS AS INSTITUIÇÕES A SEREM BENEFICIADAS:

1. HOSPITAL DE URGÊNCIA E TRAUMA DE PETROLINA - 20%;
2. PRONTO DE SOCORRO CARDIOLÓGICO PROCAPE - 20%;
3. ASSOCIAÇÃO PETROLINENSE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - 15%;
4. HOSPITAL DAS CLÍNICAS - U.F.P.E - 5%;
5. AACD RECIFE - 5%;
6. FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA - 5%;

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2119 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

7. HOSPITAL SÃO LUIZ DE SURUBIM - 5%;
8. INSTITUTO ALCIDES DE ANDRADE LIMA - 5%;
9. HOSPITAL REGIONAL JESUS PEQUENINO - 5%;
10. HOSPITAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - 5%;
11. HOSPITAL DOM MOURA - 5%;
12. HOSPITAL SANTO AMARO - 5%.

CÓDIGO	NOME
7118	Bancada de Pernambuco



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2120 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71190001

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

NOVO APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO

NOVA Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios do Estado do Piauí

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

200000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	50	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O PL 30, de 2003 - CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de ações relativas a "Infra-Estrutura", o fez de modo seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, as ações relativas ao programa "Mobilidade Urbana" (9989), que tem como público alvo "população urbana das metrópoles e grandes cidades", não oferece cobertura para tais atendimentos, já que segundo os parâmetros adotados pelo IPEA as cidades de médios porte são aquelas com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. Grande maioria dos municípios brasileiros não se enquadram nessa categoria de cidades. Algo similar ocorre com ações relativas a programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), que como o próprio título indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde com frequência, se localizam os problemas de Infra-Estrutura. O mesmo se dá nas ações relativas ao programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), por se destinarem "às

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2121 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários". Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção desperta para fins de atendimento às demandas oriundas dos Municípios, com evidência de fato de virem gerando, nos últimos anos, uma média anual de cerca de 500 emendas individuais e expressivo número de emendas coletivas, propomos a criação dessa Ação, até mesmo pelo fato de, pela sua provável demanda essa tenha sido incluída em caráter precário, nos Sistema de Emendas ao Orçamento de 2004.

CÓDIGO	NOME
7119	Bancada do Piauí



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2122 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71190002

PROJETO

PROGRAMA

0515 Proágua Infra-estrutura

AÇÃO

NOVA Construção da Adutora do Açude Caldeirão, em Piripiri, à sede do Município de Pedro II, no Estado do Piauí

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

50000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1036 5904	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	30	Trecho construído	km

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de obra extremamente relevante para o fornecimento de água para o Município de Pedro II, além de proporcionar a implantação de dezenas de projetos de irrigação para famílias de pequenos produtores rurais da Região.

CÓDIGO NOME

7119 Bancada do Piauí



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2123 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71190003

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0515 Proágua Infra-estrutura

AÇÃO

1604 Construção da Barragem do Poço do Marruá no Estado do Piauí

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0220 2834	Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00
0220 2834	Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE	MEDIDA
Região Nordeste	0			

JUSTIFICAÇÃO

A construção da Barragem Poço de Marruá, barrando o Rio Itaím, no município de Patos do Piauí, possibilitará uma acumulação, segundo estudos preliminares de 293.000.000 metros cúbicos de água, constituindo-se em uma fonte de recursos hídricos para a região semi-árida do Piauí. O lago formado servirá para perenizar o Rio Itaím a jusante do barramento, e será utilizado para abastecimento d'água dos municípios de Patos, Curral Novo, Jacobina, Jaicós, Simões e Caridade. Servirá também para irrigação das áreas potencialmente agrícolas, além de proporcionar a criação de peixes para abastecimento e, ainda, lazer das populações circunvizinhas.

CÓDIGO NOME

7119 Bancada do Piauí



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2124 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71190004

PROJETO

PROGRAMA

0515 Proágua Infra-estrutura

AÇÃO

NOVA CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS CIDADES DE PEDRO II E PIRIPIRI - ESTADO DO PIAUÍ

DATA INICIAL **DATA FINAL**

01/2002

12/2007

VALOR ESTIMADO

62000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem por meta o abastecimento de água nos municípios de Pedro II e Piripiri.

CÓDIGO	NOME
7119	Bancada do Piauí



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2125 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71190005

PROJETO

PROGRAMA

0515 Proágua Infra-estrutura

AÇÃO

NOVA Construção do Açude Tinguís no Estado do Piauí

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2000

12/2007

120000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	110.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	110.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Projeto apoiado	m ³

JUSTIFICAÇÃO

BARRAGEM DE TERRA HOMOGÊNEA COM CAPACIDADE DE ACUMULAÇÃO DE 300.000 M3, CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI.
A BARRAGEM ESTÁ SITUADA NO RIO DOS MATOS E PERMITIRÁ, APÓS CONCLUSÃO UMA VAZÃO REGULARIZADA DE 53M3 POR SEGUNDO.
O RIO DOS AMTOS FAZ PARTE DO SISTEMA MARATOÁ-LONGÁ, DE GRANDE POTENCIAL ECONÔMICO. A CONCLUSÃO DA BARRAGEM ENSEJARÁ O ABASTECIMENTO D'AGUA DE UMA POPULAÇÃO DE MAIS DE 100.000 HABITANTES, SITUADOS A JUZANTE, DISTRIBUÍDA PELOS MUNICÍPIOS DE BRASILEIRA, BATALHA, ESPERANTINA, JOAQUIM PIRES, ENTRE OUTROS.
DE GRANDE IMPORTÂNCIA A MENSIONAR É O POTENCIAL DE AGRICULTURA IRRIGADA EM QUASE TODA A EXTENSÃO D RIO LONGÁ, AS POSSIBILIDADES DE PSCULTURA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RIBEIRINHA SÃO TAMBÉM DE SE MENCIONAR.

CÓDIGO NOME

7119 Bancada do Piauí



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2126 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71190006

PROJETO

PROGRAMA

NOVO APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO

NOVA Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Áreas Subnormais no Estado do Piauí

DATA INICIAL **DATA FINAL**

01/2004

12/2007

VALOR ESTIMADO

120000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	120.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	120.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Projeto apoiado	-

JUSTIFICAÇÃO

Com o agravamento da situação de miséria estabelecida no Estado do Piauí e a defasagem de infra-estrutura básica, contra o acentuado crescimento populacional nas cidades do Estado do Piauí, o Governo Federal vem priorizando de maneira sistemática a execução de diversos serviços de infra-estrutura em áreas subnormais tais como: saneamento básico, macro e microdrenagens, execução de diques, contenções de erosões, etc, beneficiando direta e indiretamente a população residente nas cidades menos favorecidas.

CÓDIGO NOME

7119 Bancada do Piauí



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2127 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71190007

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROJETO

AÇÃO

NOVA PROJETO ATÍPICO - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NOS CERRADOS E SUSTENTÁVEIS NO ESTADO DO PIAUÍ

DATA INICIAL

01/2001

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

50000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	3	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem como meta beneficiar e atender as necessidades da população no que se refere ao transporte e escoamento de produtos agrícolas no Estado do Piauí em franca expansão, a integração interestadual e melhor circulação da população. Com isso, irá aumentar a autonomia e a sustentabilidade de espaços sub-regionais piauienses, por meio da organização social, do desenvolvimento das potencialidades do interior e do fortalecimento da base produtiva, com vistas à redução de desigualdades inter e intra-regionais. Assim sendo, isto feito, terá-se-a feito justiça social com desenvolvimento socio-econômico dos cerrados piauienses.

CÓDIGO NOME

7119 Bancada do Piauí



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2128 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71190008

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROJETO

AÇÃO

NOVA Projeto Atípico - Apoio ao Desenvolvimento nas Microrregiões

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

120000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	120.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	120.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	100	Projeto apoiado	km

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO VALE DO RIO PARNAÍBA, NA MICRORREGIÃO DO BAIXO PARNAÍBA PIAUIENSE E CAMPO MAIOR, ATRAVÉS DE AÇÕES VOLTADAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PESCADOS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS, IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONVIVÊNCIA COM A SECA, ADUTORAS, APICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, CAJUCULTURA, AGRICULTURA, AGROINDÚSTRIA FAMILIAR, PISCICULTURA E CARCINICULTURA. O VALE DO PARNAÍBA É UMA ÁREA CARENTE E COM EXCELENTE POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO. PARA TANTO, SERÃO NECESSÁRIOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS NA QUALIDADE DE INDUTORES DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL. ESTES INVESTIMENTOS DEVERÃO SER FEITOS EM DIVERSAS ÁREAS, DE FORMA A SE TER UM DESENVOLVIMENTO RÁPIDOS, INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO VALE, NA FORMA DE INCENTIVOS A SETORES EXISTENTES, MAS EM DECADÊNCIA, OU NA CRIAÇÃO DE NOVOS NICHOS E TAMBÉM NO INCENTIVO À PROFISSIONALIZAÇÃO DOS PRODUTORES LOCAIS. A ATUAÇÃO DA CODEVASF, COMO INDUTORES DO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO PARNAÍBA, NO ESTADO DO PIAUÍ, DEVERÁ OCASIONAR AUMENTO DE RENDA, ALIMENTOS E EMPREGOS PARA A POPULAÇÃO, NA FORMA DE

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2129 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO.

CÓDIGO	NOME
7119	Bancada do Piauí



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2130 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71190009	PROJETO		
PROGRAMA			
0235 Corredor Nordeste			
AÇÃO			
NOVA Projeto Atípico - Construção e Pavimentação de Rodovias no Estado do Piauí			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	120000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	120.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	120.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	100	Trecho pavimentado	km
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PIAUÍ, CUJA MALHA VIÁRIA ENCONTRA-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE NECESSITANDO DE CONSTRUÇÃO DE ALGUNS TRECHOS PARA PERMITIR A INTERLIGAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO COM SEUS LÍMITROFES, FACILITANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO.			

CÓDIGO	NOME
7119	Bancada do Piauí



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2131 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71200001

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0230 Corredor Leste

AÇÃO

NOVA Construção e Conclusão de Ponte no Estado do Rio de Janeiro

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2004

VALOR ESTIMADO

100000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	100.000.000	-	unidade

JUSTIFICAÇÃO

1111111111111111

CÓDIGO NOME

7120 Bancada do Rio de Jan



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2132 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71200002

PROJETO

PROGRAMA

0663 Segurança Pública nas Rodovias Federais

AÇÃO

NOVA Eliminação de Pontos Críticos nas BRs 101, 354, 356, 393, 493, 494 e Construção/Conclusão de 2 Pontes sobre o Rio Paraíba do Sul - no Norte do Estado do Rio de Janeiro

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2004

350000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	350.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	350.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	100.000.000	-	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Rio de Janeiro possui diversas Rodovias Federais cortando o seu território tais como BRs 101, 354, 356, 393, 493 e 494, todas apresentam péssimas condições de tráfego. De maneira a reduzir acidentes em trechos considerados pontos críticos oferecendo a população de todo Brasil que trafegam pelas BRs do Rio de Janeiro, estradas seguras para viajar.

A presente emenda visa ainda a conclusão das obras de construção da ponte Presidente Figueiredo entre os Municípios de São João da Barra e São Francisco de Itabapoana integrando-a a Rodovia do Sol e a Construção de Ponte no Município de Campos dos Goytacazes com vista a integrar a BR101 a cidade, possibilitando o desafogamento do centro e a consequente transferências dos veículos pesados para a nova ponte, ambas sobre o Rio Paraíba do Sul. Estas obras têm importância ímpar no alavancamento econômico e turístico da região. Além de grande importância de caráter social.

CÓDIGO **NOME**

7120 Bancada do Rio de Jan



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2133 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71200003

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0226 Serviços de Transporte Ferroviário

AÇÃO

NOVA Adequação Ferroviária do Pátio de Manobras de Barra Mansa no Estado do Rio de Janeiro

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

150000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0632 3113	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	4	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O centenário município de Barra Mansa desde o ciclo do ouro, do eldorado da cafeicultura, da projeção de sua pecuária, onde chegou a ser a maior bacia leiteira da América do Sul, trilhando também pela vanguarda da implantação do parque industrial na região, onde através da ferrovia, promovia o abastecimento de mercados de dezenas de cidades de Minas Gerais e da ligação com o litoral é até hoje fator importante do macro-eixo Rio/São Paulo. Porém a ferrovia que lhe foi elemento de desenvolvimento no passado transformou-se hoje em grande transtorno para uma população regional que circula por Barra Mansa, de aproximadamente um milhão de pessoas, além de afetar a vida e o cotidiano de sua população de quase duzentas mil habitantes. Tal feixe ferroviário segrega-lhe ao meio o território, inclusive o centro urbano, deixando de um lado colégios, hospitais e serviços e, de outro lado, o centro comercial de vital importância para a sua economia e para a região. Inúmeras vidas se perderam ao longo dos anos atropeladas pelas composições que lá transitam diariamente.

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2134 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

Logo é fundamental a remoção do pátio de manobras de Barra Mansa devolvendo-lhe com isso a revitalização de seu centro comercial.

CÓDIGO	NOME
7120	Bancada do Rio de Jan



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2135 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71200004

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0271 Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Al

AÇÃO

NOVA Implantação de Refinaria no Norte Fluminense - Estado do Rio de Janeiro

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

1000000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Corrente	1.000.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	1.000.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	1	Obra executada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com essa emenda promover ações estratégicas para o setor petrolífero do Estado do Rio de Janeiro retirando a desigualdade de um estado que detém 82% da produção de petróleo do País e no entanto o refino é de apenas 12%.

CÓDIGO NOME

7120 Bancada do Rio de Jan



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2136 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71200005

PROJETO

PROGRAMA

0230 Corredor Leste

AÇÃO

NOVA Construção de Contornos Rodoviários na BR 493 - no Estado do Rio de Janeiro. Trecho Arco Rodoviário Metropolitano (Porto de Sepetiba) BR 040

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

610000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Corrente	610.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	610.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	26	Trecho construído	km

JUSTIFICAÇÃO

O projeto prevê a duplicação de 22 quilômetros da BR-101 (Rio-Santos), no trecho entre a Avenida Brasil e Itacuruçá; a duplicação da BR-116(Rio-Teresópolis) até o entroncamento com a Rio-Petrópolis; a reconstrução e duplicação da BR- 493 (Magé-Manilha); e a construção de acesso de 3 quilômetros ligando a rodovia ao Porto de Sepetiba.

Investir no Arco Rodoviário, que ligará o Porto de Sepetiba às principais vias de acesso ao Rio de Janeiro sem passar pela capital, será fundamental para o desenvolvimento do Estado como plataforma exportadora. Esse projeto significará a redenção da Baixada Fluminense e a viabilização do Porto de Sepetiba e do Pólo Gás Químico.

O Arco Rodoviário sairá de Itacuruçá, passará pelo Porto de Sepetiba, cruzará a BR-101 (Avenida Brasil) na Zona Oeste do Rio, cortará a Baixada, cruzará a Via

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2137 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

Dutra e a Washington Luiz e terminará na BR-101 em Manilha, formando um arco em torno da Baía de Guanabara.

A rodovia vai proporcionar inúmeras vantagens e benefícios ao Rio de Janeiro: melhor acesso ao Porto Sepetiba, alívio para o tráfego urbano do Rio e desenvolvimento econômico da Baixada Fluminense, conseqüentemente gerar empregos e melhorias para a população

CÓDIGO	NOME
7120	Bancada do Rio de Jan



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2138 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71200006	PROJETO		
PROGRAMA			
0222 Trilhos Urbanos			
AÇÃO			
NOVA Implantação de Linhas do Sistema Ferroviário e Metroviário no Estado do Rio de Janeiro			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	200000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Corrente	200.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	200.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	7	Sistema implantado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo a implantação das linhas 1, 4(Barra da Tijuca ao centro da cidade), 6(Barra da Tijuca/Ilha do Governador/Duque de Caxias); a interligação Ferroviária dos Bairros de Santa Cruz e Pedra de Guaratiba na Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro; A interligação Ferroviária dos Municípios de Magé e Guapimirim; a implantação do Metrô de Superfície na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, bem como a transformação de linhas de trens urbana em Metrô de Superfície, qualificando o serviço de transportes no Estado do Rio de Janeiro.

CÓDIGO	NOME
7120	Bancada do Rio de Jan



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2139 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71200007

PROJETO

PROGRAMA

0122 Saneamento Ambiental Urbano

AÇÃO

NOVA Apoio a Implantação e Ampliação de Coleta de Esgotos
Sanitários em Municípios Inferiores e/ou a 30.000
Habitantes - Nacional

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

500000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Corrente	500.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	500.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	1.000.000	Família beneficiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente emenda promover a melhoria das condições de vida de milhares de famílias carentes em diversos municípios brasileiros, visando prioritariamente à inclusão na programação orçamentária o importante subprojeto/subatividade-Ações de Saneamento Básico

CÓDIGO **NOME**

7120 Bancada do Rio de Jan



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2140 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71200008

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste

AÇÃO

NOVA Implantação da Usina Termonuclear Angra III (RJ)

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

06/2007

VALOR ESTIMADO

1200000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Invest. Estatais	1.200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0297 3235	Região Norte	Invest. Estatais	1.200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	100	Unidade implantada	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

Considerando:

1 - o necessário incremento da oferta de energia elétrica para sustentar o crescimento do país num horizonte de médio prazo;
2 - que Usina de ANGRA III, entre as opções de oferta de energia em bloco, é a que se encontra mais adiantada nas questões relativas ao licenciamento ambiental, estudos de viabilidade e projetos, entrando em operação no período requerido pela demanda;
3 - que recentes manifestações na Câmara dos Deputados, por ocasião de Audiência Pública sobre a implantação de ANGRA III, convocada pela Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias em conjunto com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em 24/09 2003 e em Seminário "Tecnologia Nuclear, Soberania e Desenvolvimento", promovido em 30/09 e 01/10/03 pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com as participações da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Comissão de Minas e Energia, o Projeto ANGRA III recebeu maciça manifestação de apoio dos parlamentares presentes

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2141 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

a estes eventos;

4 - que ANGRA III além de dar viabilidade e escala à implantação do ciclo do combustível nuclear no Brasil mantém a tecnologia já conquistada e o pessoal altamente capacitado, permitindo o avanço tecnológico brasileiro numa ciência de larga aplicação na medicina e conservação de alimentos, entre outros;

5 - que a geração nuclear não é emissora de CO2 e nem de outros gases causadores de efeito estufa ou de material particulado, e que ocupa pouco espaço territorial, comparativamente às hidroelétricas, evitando os transtornos sociais provocados por desapropriações e deslocamentos de grandes contingentes;

6 - que o Projeto ANGRA III além de gerar mais de 15.000 empregos diretos e indiretos, alavancará a indústria nacional pela encomenda de substancial parcela de equipamentos nacionais;

7 - que o Brasil já investiu cerca de US\$ 750 milhões em equipamentos importados, correspondentes a 70% do total dos importados, sem qualquer benefício para a população;

8 - que a tarifa para a energia gerada por ANGRA III é compatível com outras de formas competitivas de geração;

9 - que a segurança e o desempenho de ANGRA II, idêntica à ANGRA III, avalizam a tecnologia.

Torna-se prioritário para o país, a elevação dos recursos do programa no PPA 20042007.

CÓDIGO	NOME

7120	Bancada do Rio de Jan



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2142 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71220001

PROJETO

PROGRAMA

0233 Corredor Mercosul

AÇÃO

3766 Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	400.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	400.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	600		

JUSTIFICAÇÃO

A emenda se justifica pela péssima condição da BR 101, pela importância dos estados do sul no escoamento da produção e a ligação do Rio Grande do Sul com o Restante do País.

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2143 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71220002

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

0070 Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude

AÇÃO

NOVA Apoio à Rede de Proteção de Assistência Social a Crianças e Adolescentes no Rio Grande do Sul

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0776 2089	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	100.000	Pessoa atendida	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Para garantir a proteção, o amparo e o desenvolvimento à criança e ao adolescente, o Estado mantém uma rede de serviços articulada, conforme prioriza a Constituição Federal, a Lei Orgânica da Assistência Social e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Esta Rede desenvolve ações socioeducativas em meio aberto, para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 18 anos; de abrigagem, para faixa etária de 0 a 18 anos; e de atenção à criança de 0 a 6 anos.

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2144 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71220003

PROJETO

PROGRAMA

0233 Corredor Mercosul

AÇÃO

NOVA Conservação e restauração de Rodovias Federais no Estado do Rio Grande do Sul

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

900000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	900.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	900.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	5.000	Trecho conservado	km

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Rio Grande do Sul faz parte do Corredor Mercosul, sendo o principal acesso aos países do Cone Sul, portanto não pode ter sua malha rodoviária em más condições, pois isso prejudicaria muito as exportações do Estado e do País.

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2145 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71220004

PROJETO

PROGRAMA

0581 Defesa da Ordem Jurídica

AÇÃO

NOVA Construção de edifício-sede da Procuradoria da República da 4ª Região em Porto Alegre.

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

10000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	10.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	10.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	1	Estabelecimento implantado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O REFERIDO PLEITO PRENDE-SE À IMPERIOSA NECESSIDADE DE AUMENTO DO ESPAÇO FÍSICO, EM DECORRÊNCIA DA REESTRUTURAÇÃO PELA QUAL PASSA A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA QUARTA REGIÃO, COM INCREMENTO DE ATRIBUIÇÕES, EXPANSÃO DO QUADRO E CRIAÇÃO DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS.

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2146 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71220005

PROJETO

PROGRAMA

0233 Corredor Mercosul

AÇÃO

NOVA Construção de Trechos e Obras de arte Rodoviárias no Estado do Rio Grande do Sul (Ponte Porto Soberbo, Ponte Jaguarão, Ponte Porto Tomé, Ponte Porto Mauá e Porto Xavier)

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

950000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	950.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	950.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	4	Ponte construída	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Viabilizar a integração com os países do Cone Sul, buscando o desenvolvimento econômico, cultural e social das regiões fronteiriças.

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2147 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71220006	PROJETO		
PROGRAMA			
0233 Corredor Mercosul			
AÇÃO			
NOVA Construção de trechos Ferroviários no Estado do Rio Grande do Sul			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	80000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	80.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	3.000	Trecho implantado	km
JUSTIFICAÇÃO			
Necessidade de trechos ferroviários para escoamento da produção, desafogando tráfego nas rodovias.			

CÓDIGO	NOME
7122	Bancada do Rio Grande



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2148 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71220007

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

9991 Habitação de Interesse Social

AÇÃO

NOVA Financiamento ao Poder Público para a construção habitacional destinada a de famílias de baixa renda na Região Sul.

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0776 2089	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	150.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	50.000	Imóvel instalado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Défict Habitacional no Estado do Rio Grande do Sul estimado em 524.241 unidades.

CÓDIGO	NOME
7122	Bancada do Rio Grande



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2149 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71220008

PROJETO

PROGRAMA

1122 Ciência, Natureza e Sociedade

AÇÃO

NOVA Implantação do Centro de Tecnologia Avançada (CEITEC) no Rio Grande do Sul

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

30000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	30.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	1	Centro implantado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Necessidade de incrementar a formação tecnológica do estudantes do Rio Grande do Sul.

CÓDIGO **NOME**

7122 Bancada do Rio Grande



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2150 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71220009

PROJETO

PROGRAMA

0222 Trilhos Urbanos

AÇÃO

NOVA Implantação do Sistema de Trens Urbanos no Estado do Rio Grande do Sul.

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

900000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	900.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	400.000.000,00
0581 4262	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	500.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	1.000	Trecho implantado	km

JUSTIFICAÇÃO

Expansão do sistema de trens urbanos na zona metropolitana.

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2151 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71220010

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1075 Escola Moderna

AÇÃO

NOVA LABORATORIO DE INFORMÁTICA EDUCATIVA NAS ESCOLAS DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

30000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1075 4045	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	30.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	149	Laboratório implantado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A implantação destes laboratórios é indispensável para as escolas da Rede de Educação Profissional, uma vez que o Governo do Estado do RS prioriza a democratização do acesso ao conhecimento de novas tecnologias. Desse modo, a Rede Estadual de Educação Profissional possibilitará a 120.000 alunos a oportunidade de caessar conhecimentos de informática. Conhecimentos estes que serão certamente demandados na vivência da profissão aop qual o discente se propuser.

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2152 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71220011

PROJETO

PROGRAMA

1127 Sistema Único de Segurança Pública

AÇÃO

NOVA MODERNIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E APARELHAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RS

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

100000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0776 2089	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	15	Estabelecimento implantado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O crescimento da criminalidade determina a necessidade de se modernizar, adequar e aparelhar o Sistema de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2153 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71220012

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

0354 Desenvolvimento da Fruticultura - Profruta

AÇÃO

4713 Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento da Fruticultura

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	150.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	500		

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA INCREMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BENEFICIANDO ESPECIALMENTE A AGRICULTURA FAMILIAR.

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2154 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71220013 PROJETO

PROGRAMA

1214 Atenção Básica em Saúde

AÇÃO

NOVA APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
NO RIO GRANDE DO SUL

DATA INICIAL **DATA FINAL**

01/2004 12/2007

VALOR ESTIMADO

200000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	467	Unidade apoiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda justifica-se pois a saúde no Estado do Rio Grande do Sul necessita de maior apoio, uma vez que encontra-se em estado precário como nos demais estados brasileiros.

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2155 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71220014

PROJETO

PROGRAMA

1216 Atenção Especializada em Saúde

AÇÃO

NOVA Apoio à estruturação de unidades de atenção especializada em saúde no Rio Grande do Sul.

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

200000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	500	Unidade apoiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A emenda faz-se necessário para assegurar o apoio as unidades de atenção especializada no Estado do Rio Grando do Sul, cujo sistema de saúde pública encontra-se precário como na maioria dos demais estados brasileiros.

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2156 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71220015	PROJETO		
PROGRAMA			
0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada			
AÇÃO			
NOVA Implantação de projetos de irrigação no Estado do Rio Grande do Sul.			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	150000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	150.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	500	Unidade implantada	unidade
JUSTIFICAÇÃO			
Necessidade de incrementar o desenvolvimento da agricultura no Estado do Rio Grande do Sul.			

CÓDIGO	NOME
7122	Bancada do Rio Grande



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2157 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71220016

PROJETO

PROGRAMA

1216 Atenção Especializada em Saúde

AÇÃO

NOVA Apoio à implantação de unidade do Hospital Sarah Kubitschek no Estado do Rio Grande do Sul.

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

50000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	1	Unidade implantada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Necessidade de melhoramentos no sistema de saúde no Estado do Rio Grande do Sul.

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2158 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71220017

PROJETO

PROGRAMA

1122 Ciência, Natureza e Sociedade

AÇÃO

NOVA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL SUL DE PESQUISAS ESPACIAIS -
RS - INPE/MCT

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

50000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	1	Unidade implantada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

NECESSIDADE DE INCREMENTAR AS PESQUISAS ESPACIAIS, CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2159 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71220018	PROJETO		
PROGRAMA			
0295 Energia na Região Sul			
AÇÃO			
NOVA IMPLANTAÇÃO DE USINA TERMELÉTRICA DE CADIOTA III - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	300000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	300.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	300.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	1	Unidade apoiada	unidade
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA QUE O ESTADO NÃO SOFRA COM A FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA A CURTO PARZO.			

CÓDIGO	NOME
7122	Bancada do Rio Grande



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2160 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71220019

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

1075 Escola Moderna

AÇÃO

6373 Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	50.000		

JUSTIFICAÇÃO

Necessidade de modernização das universidades federais.

CÓDIGO	NOME
7122	Bancada do Rio Grande



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2161 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71220020

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0351 Agricultura Familiar - PRONAF

AÇÃO

NOVA Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar no RIO GRANDE DO SUL

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

200000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	50.000	Família atendida	unidade

JUSTIFICAÇÃO

NECESSIDADE DE INCREMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COMO FORMA DE ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO.

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2162 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71230001	PROJETO		
PROGRAMA			
0236 Corredor Oeste-Norte			
AÇÃO			
NOVA Construção de Trechos rodoviários na BR-421 no Estado de Rondônia			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	90000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	90.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0235 7624	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00
0235 7435	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	320	Trecho pavimentado	km

JUSTIFICAÇÃO

A construção da BR-421 é importante para o desenvolvimento do estado de Rondônia, pois interligará a BR-364, principal eixo de escoamento da produção agropecuária, base da economia do estado de Rondônia, à BR-425, que liga o estado a Bolívia. Trata-se de uma região ocupada por um número expressivo de pequenos produtores, responsáveis pela maioria da produção agrícola desse estado.

CÓDIGO	NOME
7123	Bancada de Rondonia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2163 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71230002

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1166 Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos

AÇÃO

NOVA Restauração da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (EFMM) para fins turísticos.

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

20000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0752 2017	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	20.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	1	Bem adequado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A Estrada de Ferro Madeira-Mamoré representa o mais importante patrimônio histórico-cultural do estado de Rondônia. Faz parte da história daquele estado por representar o desbravamento da selva amazônica no início de século passado por brasileiros e ingleses ao implantar a ferrovia integrando o Brasil, às custas de muitas vidas. A restauração da EFMM para utilização turística, embora sendo realizada de forma precária, fortalecerá o turismo local, regional e nacional a partir do patrimônio Histórico.

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2164 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71230003

ATIVIDADE

PROGRAMA

1073 Universidade do Século XXI

AÇÃO

6328 Universidade Aberta e a Distância

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00
Região Norte	Fiscal/Seg. - Corrente	25.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1073 6328	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	25.000.000,00
1073 6328	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	6.500		

JUSTIFICAÇÃO

A Região Norte se caracteriza por sua grande extensão e enorme distância entre os Municípios. O ensino à distância é uma forma adequada de superar as dificuldades que a população local tem de acesso à educação. Usando as novas tecnologias em informática existentes, colocando-as a serviço da Universidade, poderemos garantir o que, com eficácia e custo reduzido, os estudantes de nosso estado tenham ampliadas as possibilidades de formação técnica e acadêmica, capacitando-os a melhor colocação no mercado de trabalho. A carência de Universidades Públicas e Privadas na região, deixando sem expectativa uma gama imensa de estudantes que terminam o 2o grau, aliada aos altos custos de manutenção, confirma a necessidade da adoção deste instrumento valioso da educação, o que permitirá nossa juventude exercer direitos mínimos de cidadania.

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2165 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71230004

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

9991 Habitação de Interesse Social

AÇÃO

0648 Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1113 1393	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	3.000		

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva reduzir o grave problema de habitação popular no Estado de Rondônia. Observamos nos últimos anos o crescente número de ocupações de prédios em diversas cidades no Estado, sobretudo em Porto Velho. Trata-se de situação que requer especial atenção por parte do Poder Público com o imprescindível apoio à construção habitacional para famílias de baixa renda de modo a reduzir a flagrante deficiência de unidades habitacionais.

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2166 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71230005

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0643 Calha Norte

AÇÃO

NOVA Implantação de Infra-Estrutura Básica nos Municípios da Calha Norte - Faixa de Fronteira no Estado de Rondônia

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

50000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	50	Projeto executado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Calha Norte é compatível com a Política de Defesa nacional no que se refere à ocupação da Região Amazônica e à manutenção de sua soberania territorial e aérea, preservando o domínio, posse e exploração racional dos incontáveis recursos naturais do meio ambiente da região.

A ação Implantação da infra-estrutura básica nos Municípios mais carentes da Região da Calha Norte é necessária para que se possa implementar ações que visem a melhoria na qualidade de vida da população, principalmente na área de infra-estrutura, educação, saúde e aplicação de recursos em projetos que gerem renda e emprego, criando condições para a inclusão social daqueles brasileiros. Essa ação, essencial para os Municípios da Amazônia foi contemplada com poucos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual de 2004 e necessita da ampliação do montante destinado a essa nobre causa.

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2167 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71230006

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0135 Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais

AÇÃO

NOVA Implantação de Projetos de Assentamento Rural

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

20000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1113 1393	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	1.000	Família assentada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao crescimento populacional do Estado de Rondônia e a busca de formas dignas de sustento econômico por famílias de agricultores, a criação de assentamentos sustentáveis para trabalhadores rurais vem a ser a alternativa de sobrevivência, desenvolvimento econômico e preservação ambiental para a região. Assim, propomos apoiar este projeto com maiores recursos orçamentários.

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2168 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71230007	PROJETO		
PROGRAMA			
0236 Corredor Oeste-Norte			
AÇÃO			
NOVA Eliminação de Pontos Críticos na BR-364 no Estado de Rondônia			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	80000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0412 0267	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	10	Ponto modernizado	unidade
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa a eliminação de pontos críticos na BR-364 no Estado de Rondônia, com o objetivo de garantir maior segurança à população e os condutores e eventuais passageiros, tendo em vista que a BR-364 corta a grande maioria dos maiores centros urbanos do Estado.			

CÓDIGO	NOME
7123	Bancada de Rondonia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2169 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71230008

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0236 Corredor Oeste-Norte

AÇÃO

NOVA Construção do Anel Viário na BR-364 em Ji-Paraná - Estado de Rondônia

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

50000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0231 7738	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	20	Trecho pavimentado	km

JUSTIFICAÇÃO

A Br-364 corta o Estado de Rondônia de sul a norte, sendo a única via de acesso também para o Estado do Acre e Amazonas. Todo o tráfego sobre o Rio Machado, na cidade de Ji-Paraná/RO. Além disso a Br atravessa a cidade de Ji-Paraná, meio a meio, trecho em que ela recebe o nome de Avenida Transcontinental, sendo conhecida pelo seu alto índice de acidentes, envolvendo pedestres, motociclistas, ciclistas etc. O anel viário irá desfogar o trânsito na cidade de Ji-Paraná e ainda tornar o sistema viário do Estado mais confiável, uma vez que disponibilizará uma segunda ponte.

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2170 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71230009

PROJETO

PROGRAMA

0236 Corredor Oeste-Norte

AÇÃO

NOVA Construção de Ponte sobre a BR 319, no Estado de Rondônia

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

90000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	90.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0235 7624	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00
0233 5243	Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	973	Ponte construída	m

JUSTIFICAÇÃO

A construção da ponte sobre o Rio Madeira na BR 319, em Porto Velho/RO, é fundamental para a integração da Amazônia Ocidental, pois beneficiará os Estados de Rondônia, Amazonas e Roraima. Facilitará o escoamento dos produtos da Região para o Centro Sul do País, bem como, permitirá o abastecimento da região com os produtos oriundos de outras regiões.

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2171 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71230010

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0238 Corredor Fronteira Norte

AÇÃO

NOVA Construção de Ponte na BR 364, sobre o Rio Madeira, na divisa Rondônia/Acre.

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

90000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	90.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0752 2017	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	90.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	1	Ponte construída	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se à construção de uma das obras mais importante da região norte, a qual concluirá o sistema de ligação da BR 364 ao Acre, por consequência aos países vizinhos, permitindo uma melhoria considerável nos transportes, em especial no escoamento. Atualmente, a transposição é feita por balsas, mais de 1 km, sobretaxando de forma excessiva os custos com transporte.

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2172 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71230011

PROJETO

PROGRAMA

1138 Drenagem Urbana Sustentável

AÇÃO

3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1022 0682	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	60		

JUSTIFICAÇÃO

As ocorrências de Malária têm uma concentração significativa na Região Norte, em especial no Estado de Rondônia, conforme atesta o próprio Ministério da saúde, em decorrência da alta pluviosidade, acarretando contínuas enchentes de rios, cujos transbordamentos atingem tanto as áreas rurais como urbanas. A implementação de obras de drenagem permitirá a prevenção, controle e a minimização dos impactos provocados pelas chuvas e enchentes, resultando, obviamente, na redução das ocorrências de Malária.

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2173 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71230012	PROJETO		
PROGRAMA			
0236 Corredor Oeste-Norte			
AÇÃO			
NOVA Construção de Trechos Rodoviários na BR 429 - No Estado de Rondônia			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	112000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	112.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0752 2017	Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00
0236 1424	Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	62.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	360	Trecho pavimentado	km
JUSTIFICAÇÃO			
A Construção e Pavimentação da BR 429, trecho 364 a Costa Marques/RO, fronteira com a Bolívia, é extremamente importante para o desenvolvimento do Estado de Rondônia, pois permitirá o acesso e o escoamento de produtos de uma região altamente produtora, formada por milhares de pequenos produtores rurais.			

CÓDIGO	NOME
7123	Bancada de Rondonia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2174 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71230013	PROJETO		
PROGRAMA			
1116 Crédito Fundiário			
AÇÃO			
NOVA Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários (Combate à Pobreza Rural)			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	40328538,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	40.328.538,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1113 2482	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	40.328.538,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	5.241	Família beneficiada	unidade
JUSTIFICAÇÃO			
Destina-se esta Emenda a apoiar as ações de estruturação de assentamentos e investimentos comunitários, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população de assentados e à possibilidade de geração de condições para aumento de emprego e renda, além de configurar instrumento para minimizar o êxodo rural.			

CÓDIGO	NOME
7123	Bancada de Rondonia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2175 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71230014

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1161 Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial pa

AÇÃO

NOVA Apoio a Projetos de Desenvolvimento no Setor Agroindustrial e de Desenvolvimento Rural

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

10000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	10.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1172 0021	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	10.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	20	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A economia regional está baseada nas atividades primárias. O investimento federal no desenvolvimento de agroindústrias permitirá o incremento das estruturas de suporte aos modos produção. Ademais, auxiliará diretamente na fixação das comunidades rurais, na integração dos seus membros ao processo produtivo e no aprimoramento das tradicionais técnicas de plantio, criação, trato cultural, beneficiamento, abate, comercialização.

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2176 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71230015

PROJETO

PROGRAMA

1127 Sistema Único de Segurança Pública

AÇÃO

NOVA Aquisição de equipamentos para o Corpo de Bombeiros

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

20000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1127 7797	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	100	Equipamento obtido	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à alocação de recursos financeiros no PPA 2004-2007, para aparelhar os Corpos de Bombeiros Militar dos Estados da Região Norte, para atuar no atendimento de ocorrências que promovem a degradação do meio ambiente, tais como: queimadas, acidentes naturais, inundações, apoiar a fiscalização dos órgãos de proteção ambiental, com equipamento e pessoal qualificado e na realização de operação de defesa civil, combate a incêndios nas cidades e no resgate de vítimas de acidentes. Atualmente essas corporações não dispõem de veículos e equipamentos para atender as necessidades dos estados e municípios da Região.

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2177 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71240001

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

0238 Corredor Fronteira Norte

AÇÃO

NOVA Construção de trechos rodoviários na BR-210 no estado de Roraima

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	9.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0352 0299	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	9.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	25	Ação realizada	km

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia BR-210 é o principal meio de interligação entre 4 municípios com forte produção agrícola e pecuária, como também, serve de via principal para acesso as vicinais, onde existe mais de 100 assentamento de pequenos produtores rurais, que a utilizam praticamente no período do verão. Sendo que, no período do inverno, o alto índice pluviométrico que alcança as regiões da mata amazônica, torna as rodovias intransitável. Por tratar-se de uma artéria principal de escoamento, é necessário a sua pavimentação para assegurar aos pequenos produtores rurais o escoamento da sua produção, garantindo-lhes a comercialização de seus produtos nas sedes dos municípios e da capital, atingindo assim, melhor rentabilidade e sustentabilidade aos produtos por eles comercializados.

CÓDIGO NOME

7124 Bancada de Roraima



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2178 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71240002	PROJETO		
PROGRAMA			
NOVO Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Pequeno e Médio Porte			
AÇÃO			
NOVA Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em municípios de Pequeno e Médio Porte			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	1000000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	1.000.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	1.000.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	13.400	Projeto apoiado	unidade
JUSTIFICAÇÃO			
No PLOA não são previstas ações de Infra-Estrutura Urbana em municípios de pequeno e médio porte conjuntamente. Como há a necessidade de se atender municípios com populações que variam do pequeno ao médio porte (até 500.000 habitantes), especialmente nas regiões Norte e Centro-Oeste, não sendo possível deixá-los à margem do desenvolvimento, a aprovação desta emenda torna-se imprescindível.			

CÓDIGO	NOME
7124	Bancada de Roraima



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2179 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71240003

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

0238 Corredor Fronteira Norte

AÇÃO

NOVA Construção de trechos rodoviários no corredor fronteira norte. BR-401 - ponte sobre o Rio Itacutu - Ponte sobre o Rio Arraia.

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0352 0299	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	1	Ação realizada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

AS PONTES A QUE SE REFEREM A EMENDA EM TELA SÃO DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O COMÉRCIO INTERNACIONAL, TANTO NO ESTADO DE RORAIMA COMO NO BRASIL, POIS ELAS FAZEM A LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE O BRASIL E A CAPITAL DA GUIANA E SÃO OBJETO DE UM ACORDO INTERNACIONAL ENTRE OS DOIS PAÍSES.

CÓDIGO NOME

7124 Bancada de Roraima



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2180 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71240004

ATIVIDADE

PROGRAMA

0238 Corredor Fronteira Norte

AÇÃO

NOVA CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DA BR-174 NA CIDADE DE BOA VISTA/RR.

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	15.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0352 0299	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	15.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	43	Ação realizada	km

JUSTIFICAÇÃO

Com a pavimentação da BR-174, aumentou gradativamente o fluxo de caminhões que percorrem essa rodovia escoando a produção do distrito industrial de Manaus, bem como, escoamento da produção agrícola de Roraima, ocasionando o estrangulamento do trânsito no trecho da Br-174 dentro da cidade de Boa Vista, tornando-se assim necessária o desafogamento do fluxo de caminhões, com destino a Venezuela, através da construção do Anel Viário de Boa Vista.

CÓDIGO NOME

7124 Bancada de Roraima



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2181 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71240005

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

0238 Corredor Fronteira Norte

AÇÃO

NOVA CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA NORTE

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	500.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0352 0299	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	500.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	1.667	Ação realizada	km

JUSTIFICAÇÃO

A REGIÃO NORTE É A MAIS CARENTE DE INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO, E FATOR PRIMORDIAL PARA A SUA COMPETITIVIDADE ECONÔMICA.

CÓDIGO NOME

7124 Bancada de Roraima



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2182 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71240006

ATIVIDADE

PROGRAMA

0351 Agricultura Familiar - PRONAF

AÇÃO

NOVA Apoio a Projeto Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0352 0299	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	100	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao orçamento ao PPA tem por objetivo o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, o reaproveitamento de áreas degradadas da floresta amazônica (800.000 ha) evitar os incêndios de grandes proporções ocorridas nos últimos anos em Roraima, inclusão do agricultor familiar no processo produtivo tecnificado, diminuindo a enorme distância existente entre o agricultor empresarial, que emprega moderna tecnologia de produção, e o agricultor familiar, que ainda utiliza ferramentas rudimentares.

CÓDIGO	NOME
7124	Bancada de Roraima



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2183 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71240007

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0643 Calha Norte

AÇÃO

1211 Implantação da Infra-estrutura Básica nos Municípios mais Carentes da Região da Calha Norte

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0352 0299	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	200		

JUSTIFICAÇÃO

Os municípios do estado de Roraima reteem receitas ínfimas. Seus recursos, traduzidos principalmente nas transferências do Fundo de Participação dos Municípios e ICMS, são poucos e não raramente insignificantes para quaisquer melhorias sociais de suas populações. Criando-se a necessidade de implantação da infra-estrutura para dar suporte ao aumento da arrecadação.

CÓDIGO	NOME
7124	Bancada de Roraima



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2184 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71240008

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

1020 Interiorização do Desenvolvimento da Amazônia Ocidental

AÇÃO

0506 Fomento a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0352 0299	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	200		

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado de Roraima de infra-estrutura básica para formentar o seu desenvolvimento sustentável com inclusão social.

CÓDIGO	NOME
7124	Bancada de Roraima



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2185 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71240009

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

AÇÃO

NOVA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0352 0299	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	200	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O estado de Roraima priorizou a fruticultura irrigada para o desenvolvimento sócio-econômico do município de Boa Vista. Com o manejo adequado do solo e devida preocupação com o meio ambiente os projetos permitirá a inclusão social dos pequenos agricultores, bem como, a participação de empresários agrícolas voltadas para exportação, fomentando a geração de emprego de forma direta e indireta com melhor distribuição de renda.

CÓDIGO NOME

7124 Bancada de Roraima



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2186 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71250001

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0231 Corredor Transmetropolitano

AÇÃO

NOVA Construção do Ferroanel Tramo Sul

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

80000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	80	Contorno construído	km

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA SE JUSTIFICA PELA IMPORTÂNCIA QUE O MODAL FERROVIÁRIO REPRESENTA PARA O PORTO DE SANTOS, RESPONSÁVEL PELOS MAIORES ÍNDICES DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EXPORTADAS E IMPORTADAS DA AMÉRICA LATINA, TENDO EM VISTA QUE A MOVIMENTAÇÃO ATUAL DE CARGAS, ESTÁ CONTIDA, PREJUDICANDO EXTRAORDINARIAMENTE SEU DESEMPENHO, EM SE COMPARANDO COM OS OUTROS PORTOS INTERNACIONAIS, SEM CONSIDERAR AINDA QUE AFETA SUBSTANCIALMENTE O DESEMPENHO AO DESENVOLVIMENTO DE TODA A REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA. PARA COMPATIBILIZAR TAL PROGRAMA FOI PROPOSTO EMENDA DE BANCADA AO PPA 2004-2007.

CÓDIGO NOME

7125 Bancada de Sao Paulo



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2187 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71250002

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

NOVO APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO

NOVA Implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0632 3113	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	10.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	667	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O PPA 2004-2007, EMBORA INCLUA UMA SÉRIE DE AÇÕES RELATIVAS A "INFRA-ESTRUTURA URBANA", O FEZ DE MODO SELETIVO. DESSE MODO, UM AMPLO ELENCO DE INICIATIVAS DESSA NATUREZA, NORMALMENTE DEMANDADAS PELAS CIDADES DE ATÉ 100.000 HABITANTES (AQUELAS NÃO CARACTERIZÁVEIS COMO CIDADES MÉDIAS OU DE GRANDE PORTE), FICARAM SEM COBERTURA. COMO SE PODERÁ VEIRIFICAR, AS AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA "MOBILIDADE URBANA" (9989), QUE TEM COMO PÚBLICO ALVO "POPULAÇÃO URBANA DAS METRÓPOLES E GRANDES CIDADES", NÃO OFERECE COBERTURA PARA TAIS ATENDIMENTOS, JÁ QUE SEGUNDO OS PARÂMETROS ADOTADOS PELO IPEA AS CIDADE DE MÉDIO PORTE SÃO AQUELAS COM POPULAÇÃO ENTRE 100.000 E 500.000 HABITANTES. GRANDE MAIORIAS DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS NÃO SE ENQUADRAM NESTA CATEGORIA DE CIDADES. ALGO SIMILAR OCORRE COM AS AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA "REABILITAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS" (1137), QUE COMO O PRÓPRIO TÍTULO INDICA, SE DESTINA ÀS ÁREAS CENTRAIS DAS CIDADES, NÃO DANDO COBERTURA, PORTANTO, A AÇÕES EM BAIRROS E DISTRITOS, ONDE, COM FREQUÊNCIA, SE LOCALIZAM OS PROBLEMAS DE INFRA-ESTRUTURA. O MESMO SE DÁ NAS AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA "URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS" (1128), POR SE DESTINAREM "ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA MORADORAS EM ASSENTAMENTOS HUMANOS PRECÁRIOS". ASSIM, TENDO EM CONTA O GRANDE INTERESSE QUE ESSE TIPO DE INTERVENÇÃO DESPERTA PARA FINS DE ATENDIMENTO ÀS

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2188 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

DEMANDAS ORIUNDAS DO MUNICÍPIOS, COMO O EVIDENCIA O FATO DE VIREM GERANDO, NOS ÚLTIMOS ANOS, UMA MÉDIA ANUAL DE CERCA DE 500 EMENDAS INDIVIDUAIS E EXPRESSIVO NÚMERO DE EMENDAS COLETIVAS, PROPOMOS A CRIAÇÃO DESSA AÇÃO, ATÉ MESMO PELO FATO DE, PELA SUA PROVÁVEL DEMANDA ESSA TER SIDO INCLUÍDA, EM CARÁTER PRECÁRIO, NO SISTEMA DE EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 2004.

CÓDIGO	NOME
7125	Bancada de Sao Paulo



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2189 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71250003

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

1220 Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde

AÇÃO

NOVA Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Corrente	350.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0632 3113	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	350.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	2.350	Unidade apoiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR RECURSOS FIANANCEIROS PARA PROJETOS DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO. SÃO PROJETOS QUE TÊM COMO OBJETIVO PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA MÉDICA ADEQUADA A MILHARES DE PACIENTES ATENDENDO, ASSIM, A POPULAÇÃO CRESCENTE E CARENTE QUE PROCURAM OS HOSPITAIS PARA SOLUÇÃO DOS SEUS PROBLEMAS DE SAÚDE.

CÓDIGO NOME

7125 Bancada de Sao Paulo



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2190 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71250004 OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

1061 Brasil Escolarizado

AÇÃO

NOVA Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado à Portadores de Deficiência

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
9991 0703	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	100	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS NO QUE TANGE A COMPLEMENTAÇÃO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, COM ABRANGÊNCIA NACIONAL. TAL EMENDA OBJETIVA AMPLIAR ESSE ATENDIMENTO DANDO CONTINUIDADE NOS ANOS SUBSEQUENTES, PROGRAMA ESTE DE GRANDE IMPORTÂNCIA SOCIAL.

CÓDIGO	NOME
7125	Bancada de Sao Paulo



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2191 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71270001

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

9989 Mobilidade Urbana

AÇÃO

0600 Apoio ao Tratamento de Conflitos Intermodais na Circulação Urbana

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	2.500		

JUSTIFICAÇÃO

A emenda pretende concentrar recursos na presente ação para garantir a execução de obras de importância crucial para os municípios brasileiros, visto que a dotação prevista atualmente no PPA 2004/2007 não é capaz de fazer frente à necessidade de emendas, sequer para um exercício fiscal.

Assim, de modo a compatibilizar os valores apresentados ao Projeto de Lei Orçamentária para 2004 e o Projeto Plurianual 2004/2007, como única forma de se efetivar a execução dos projetos que se pretende, a aprovação da presente emenda apresenta-se como solução.

CÓDIGO NOME

7127 Bancada de Sergipe



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2192 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71270002

PROJETO

PROGRAMA

0515 Proágua Infra-estrutura

AÇÃO

5910 Construção da Adutora de São Francisco com 42,5 km no Estado de Sergipe

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	19.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	19.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	47		

JUSTIFICAÇÃO

A obra já está prevista no PPA 2004-2007, embora com dotação orçamentária bastante inferior ao necessário para dar impulso ao andamento da mesma. No orçamento de 2003 foi aprovada emenda no valor de R\$ 19.000.000, porém, o contingenciamento inviabilizou a utilização de tais recursos, prejudicando mais uma vez o andamento da obra.

Foi apresentada emenda à LOA 2004 alegando os fundamentos legais para o acatamento da mesma, visto tratar-se de obra em andamento. Da mesma forma, esta emenda apresentada ao PPA 2004-2007 pretende evitar que a obra se torne uma das tantas mais existente no "canteiro de obras inacabadas" do país.

Soma-se a isso o fato de que o Sistema São Francisco tem a responsabilidade do abastecimento da maior parte da Grande Aracaju bem como das indústrias instaladas no corredor da BR-101 Norte, tais como a FAFEN e a mina de potássio da Cia. Vale do Rio Doce. As unidades existentes do sistema da Adutora do S.Francisco, que compreendem a 1ª etapa de implantação foram construídas em 1980 com horizonte para 10 anos. Em 1998 foi implantada a 1ª fase da 2ª etapa do Sistema, já concluída e em operação. A construção da 2ª fase da 2ª etapa do Sistema compreende obras de construção de Adutora em aço carbono nos trechos de Requalque, para um novo incremento da vazão de 400 l/s, com o que se pretende atender o

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2193 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

crescimento da demanda da Grande Aracaju nos próximos 10 anos.

CÓDIGO	NOME
7127	Bancada de Sergipe



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2194 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71270003

PROJETO

PROGRAMA

0515 Proágua Infra-estrutura

AÇÃO

1674 Construção da Barragem na Bacia do Rio Poxim no Estado de Sergipe

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	88.841.308,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	88.841.308,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	50		

JUSTIFICAÇÃO

A obra já consta do PPA 2004-2007, embora com dotação orçamentária ínfima até mesmo para o mínimo andamento da obra, visto que em um total de R\$ 180.000.000 (cento e oitenta milhões de reais), - valor total da obra -, prevê a importância de R\$ 1.158.692,00 para fazer frente a quatro anos de execução, o que é inconcebível. Além do que, a dotação orçamentária aprovada para o Orçamento de 2003 no valor de R\$ 17.413.894,00 restou inviabilizada pelo contingenciamento, não tendo sido empenhada até o presente momento, o que prejudica mais uma vez o andamento da obra.

Não bastassem as razões de ordem legal, o Rio Poxim é um dos mananciais explorados para o abastecimento de água do aglomerado urbano de Aracaju mais áreas limítrofes dos municípios vizinhos. Sua importância como manancial pode ser expressa pela significativa vazão que responde aproximadamente por 27% da água produzida e consumida. O projeto prevê a construção de 02 barragens: Poxim Açu e Poxim Mirim, visando captação d'água para abastecimento da cidade de Aracaju e região metropolitana.

Assim, além da necessidade de implementação da obra para garantir o abastecimento de água na capital do Estado e municípios vizinhos, a não locação de recursos para a retomada significativa da obra representa a condenação da mesma a fazer parte do extenso "canteiro de obras inacabadas" que, lamentavelmente, se

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2195 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

tornou o país nos últimos anos.

CÓDIGO	NOME
7127	Bancada de Sergipe



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2196 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71270004

PROJETO

PROGRAMA

0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

AÇÃO

NOVA Implantação de Parque Tecnológico

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2006

50000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	100	Parque implantado	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

O segmento tecnologia surge como um dos elementos de maior importância na manutenção de um processo de desenvolvimento sócio-econômico que se pretenda, já que além de dar suporte aos estudos, pesquisas, desenvolvimento de novos produtos e/ou melhoria dos fluxos de produção das cadeias produtivas existentes e também posicionar o universo produtivo vigente em condições ideais e adequadas para as competições de mercado, dissemina os efeitos positivos por toda comunidade.

CÓDIGO NOME

7127 Bancada de Sergipe



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2197 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71270005

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

NOVO Apoio ao Desenvolvimento Urbano em Cidades de Grande Porte

AÇÃO

NOVA Implantação de Infra-Estrutura Urbana em Cidades de Grande Porte

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	0	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O PL n. 30, de 2003- CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de ações relativas a "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, as ações relativas ao programa "Mobilidade Urbana (9989), que tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", não oferece cobertura para todos os tipos de ações de Infra-Estrutura Urbana. Algo similar ocorre com as ações relativas ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), que como o próprio título indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam os problemas de infra-estrutura. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção desperta para fins de atendimento às demandas oriundas dos Municípios, propomos a criação dessa Ação.

CÓDIGO NOME

7127 Bancada de Sergipe



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2198 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71270006

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

NOVO APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO

NOVA Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1.067	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de ações relativas à Infra-Estrutura Urbana, o fez de modo seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, as ações relativas ao programa Mobilidade Urbana (9989), que tem como público alvo População urbana das metrópoles e grandes cidades, não oferece cobertura para tais atendimentos, já que segundo os parâmetros adotados pelo IPEA as cidades de médio porte são aquelas com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. Grande maioria dos municípios brasileiros não se enquadram nessa categoria de cidades. Algo similar ocorre com as ações relativas ao programa Reabilitação de Áreas Centrais (1137), que como o próprio título indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam os problemas de infra-estrutura. O mesmo se dá nas ações relativas ao programa Urbanização de Assentamentos Precários (1128), por se destinarem às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção desperta para fins de atendimento às demandas oriundas dos Municípios, como o evidencia o fato de virem gerando, nos últimos anos, uma média anual de cerca de 500 emendas individuais e

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2199 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

expressivo número de emendas coletivas, propomos a criação dessa Ação, até mesmo pelo fato de, pela sua provável demanda essa ter sido incluída, em caráter precário, no sistema de emendas ao Orçamento de 2004.

CÓDIGO	NOME
7127	Bancada de Sergipe



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2200 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71270007

PROJETO

PROGRAMA

0515 Proágua Infra-estrutura

AÇÃO

NOVA Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

600000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	3	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A emenda em questão objetiva mobilizar recursos para a construção de estruturas de acumulação de água (Aguada e/ou Barreiro), aquisição / instalação de equipamentos de tratamento de água ferruginosa, aquisição instalação de dessalinizadores, construção de adutora, perfuração/instalação/recuperação de poços tubulares profundos, criando, assim, condição favorável para a permanência e fixação do homem no campo.

CÓDIGO NOME

7127 Bancada de Sergipe



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2201 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71270008

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0515 Proágua Infra-estrutura

AÇÃO

NOVA Construção e recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

47500000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	47.500.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	47.500.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	95	Projeto apoiado	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

O suprimento de água para o atendimento das necessidades humanas e animal é um imperativo para a sobrevivência das populações e sustentabilidade da atividade produtiva no meio rural, particularmente nas áreas situadas no semi-árido. Apesar dos investimentos já realizados em Sergipe pelos Governos Federal e Estadual no tocante à montagem de uma infra-estrutura hídrica, seja sob a forma de adutoras, seja sob a forma de poços, ainda se verifica a necessidade da ampliação do número existente, bem como a instalação de dessalinizadores em poços que dispõem de boa vazão mas suas águas são salinas. Neste particular os solos cristalinos que são características do semi-árido sergipano, muitas vezes oferecem vazões viáveis em seus poços justificando assim a instalação de equipamentos de dessalinização. Para o período do PPA 2004/2007 estão previstos a perfuração de 3.500 novos poços, a recuperação de 3.000 poços inativos, a aquisição e instalação de 600 dessalinizadores com rede elétrica e a construção de 9.000 cisternas. Para a primeira fase do programa - 2004 - está prevista a perfuração de 650 novos poços e aquisição de 50 dessalinizadores.

CÓDIGO NOME

7127 Bancada de Sergipe



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2202 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71270009

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

9991 Habitação de Interesse Social

AÇÃO

0648 Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	5.000		

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa garantir recursos para beneficiar a comunidade que não dispõe de condições mínimas de moradias, através da construção de casas que representa uma sensível melhoria nas condições de vida das inúmeras famílias beneficiadas, contribuindo assim para o tão almejado desenvolvimento urbano e social.

CÓDIGO NOME

7127 Bancada de Sergipe



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2203 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71270010

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

1166 Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos

AÇÃO

0564 Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	2		

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa implementar duas obras de infra-estrutura turística que ligarão o Litoral Norte ao Sul do Estado de Sergipe.

O PRODETUR I, parte do principal programa turístico do Estado, definiu como principal eixo estratégico de desenvolvimento do turismo estadual, a porta de entrada do turista - Aracaju - com as principais praias do Estado. Na programação de investimentos do Programa, foram construídas as Rodovias dos Naufragos, em Aracaju, e a Airton Senna, em Itaporanga D'Ajuda, esta interligando-se com o sistema viário de acesso às principais praias do Sul do Estado, as praias da Caueira, Abais, Saco e Pontal. Para atender ao crescente fluxo gerado por essas rodovias concluiu-se da necessidade de implantar-se a Ponte Aracaju-Caueira, hoje atendido precariamente, por um sistema de balsas.

Essa ponte que integra o PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO DE SERGIPE - PDITS faz parte do elenco de projetos a serem apoiados no âmbito do PRODETUR II.

De outro lado, o Litoral Norte do Estado desponta como região de maior acervo do ecoturismo do Estado, dotado de praias, dunas, manguezais, lagoas, lagunas e, principalmente, a Reserva Biológica Santa Izabel - o projeto TAMAR -.

Procurando preservar esse manacial, o Governo do Estado elaborou o PLANO DE

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2204 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

ECODESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO LITORAL NORTE DE SERGIPE, contando inclusive com um rigoroso macrozoneamento e o estabelecimento de zonas de ocupação, de preservação e de proteção ambiental, de forma que sua ocupação seja efetivamente a mais harmônica possível.

A construção da ponte Aracaju-Barra e da Rodovia Litoral Norte e a sua interligação com o principal emissor do turismo estadual, de origem interna e externa, foram projetadas de forma a evitar impactos negativos pela exploração do turismo da região. Esse elenco de intervenções governamentais também está inserido no PDITS - PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO DE SERGIPE, sendo inclusive objeto do apoio do BID ao turismo do Nordeste através do PRODETUR II, o completa e complementa as ações já implantadas na primeira fase do Programa, o PRODETUR I.

CÓDIGO	NOME
7127	Bancada de Sergipe



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2205 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71270011

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

0122 Saneamento Ambiental Urbano

AÇÃO

0654 Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 15.000 Habitantes

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	300.000		

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa garantir recursos para o atendimento a municípios para o melhoramento da qualidade de vida da população.

A realidade dos Municípios brasileiros mostram a necessidade tamanha de recursos que minimizem o sofrimento causado pela falta de saneamento básico que ocasiona, inclusive, um número significativo de doenças e óbitos, principalmente infantis.

Como esta tem sido objeto de constante preocupação dos governantes em todo o país, a aprovação desta emenda representa a continuidade dos esforços para o alcance de uma vida melhor e mais saudável, sobretudo para os mais carentes.

CÓDIGO NOME

7127 Bancada de Sergipe



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2206 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71270012

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

1128 Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Pr

AÇÃO

0634 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	6.250		

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa garantir recursos para o atendimento a municípios para o melhoramento da qualidade de vida da população.

A realidade dos Municípios brasileiros mostram a necessidade tamanha de recursos que minimizem o sofrimento causado pela falta de melhores condições de habitabilidade.

Como esta tem sido objeto de constante preocupação dos governantes em todo o país, a aprovação desta emenda representa a continuidade dos esforços para o alcance de uma vida melhor e mais saudável, sobretudo para os mais carentes.

CÓDIGO NOME

7127 Bancada de Sergipe



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2207 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71270013

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

1128 Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Pr

AÇÃO

0634 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	24.000		

JUSTIFICAÇÃO

A emenda pretende garantir dotação orçamentária para a execução de obras de melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários nos anos previstos no PPA 2004/2007.

CÓDIGO	NOME
7127	Bancada de Sergipe



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2208 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71270014 OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

1138 Drenagem Urbana Sustentável

AÇÃO

0578 Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	18.000		

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de emenda para garantir a dotação orçamentária em obras que pretendem melhorar e ampliar a qualidade de vida da população, pois a ausência de infraestrutura urbana, especialmente drenagem, tem criado graves problemas.

Muitos são os exemplos atuais de cidades que, especialmente na estação chuvosa, ficam com suas vias públicas intransitáveis, praticamente inundadas, provocando, inclusive, surtos de doenças infecto-contagiosas como é o caso da dengue.

CÓDIGO	NOME
7127	Bancada de Sergipe



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2209 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71270015

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

AÇÃO

NOVA Implantação das obras de Irrigação do Empreendimento Xingó

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

100000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Visando agregar áreas com solos férteis do semi-árido, via irrigação, é fundamental a disponibilização de água captada da Hidroelétrica Xingó. Os projetos nessa área visam gerar empregos e renda em uma região continuamente atingida pelo fenômeno da estiagem e da seca, de forma a manter o homem no campo.

CÓDIGO NOME

7127 Bancada de Sergipe



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2210 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71280001

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0237 Corredor Araguaia-Tocantins

AÇÃO

1547 Construção da Eclusa de Lajeado no Estado do Tocantins

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	420.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0238 1422	Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	120.000.000,00
0238 1418	Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00
0230 1304	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	100		

JUSTIFICAÇÃO

A BARRAGEM CONSTRUÍDA NA USINA HIDRELETRICA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES PROPICIOU, COM O ENCHIMENTO DE SEU RESERVATÓRIO, A ELIMINAÇÃO DE VÁRIOS PONTOS CRÍTICOS, PRINCIPAIS EMPECILHOS À IMPLEMENTAÇÃO DA NAVEGAÇÃO COMERCIAL NO RIO TOCANTINS. PORÉM, AO SECCIONAR A HIDROVIA, IMPÔS A CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA DE TRANSPOSIÇÃO DE MÉDIO PORTE, PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO, DA ORDEM DE 38 METROS.

A CONSTRUÇÃO DA ECLUSA QUE PROPICIARÁ A SUPERAÇÃO DESSE OBSTÁCULO PERMITIRÁ À CONTINUIDADE DA NAVEGAÇÃO À MONTANTE, NUM TRECHO NATURALMENTE NAVEGÁVEL DE 420 KM, ATÉ A LOCALIDADE DE PEIXE (TO) E, À JUSANTE, INCORPORARÁ MAIS 280 KM DE VIAS NAVEGÁVEIS, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 700 KM DE VIA HIDROVIÁRIA EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE.

ASSIM, A CONSTRUÇÃO DA ECLUSA DE LAJEADO, NA USINA HIDRELÉTRICA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, PERMITIRÁ A MANUTENÇÃO DA NAVEGABILIDADE DO RIO TOCANTINS E VIABILIZARÁ A IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR MULTIMODAL DE TRANSPORTES DO CENTRO-NORTE, UM DOS PRINCIPAIS VETORES DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA BACIA DO RIO

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2211 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

TOCANTINS, BENEFICIANDO, ALÉM DE TODO O ESTADO DO TOCANTINS, EXTENSAS ÁREAS DOS ESTADOS DO MATO GROSSO, GOIÁS, PARÁ, MARANHÃO, PIAUÍ E BAHIA.

ADEMAIS, A IMPLANTAÇÃO DESTA EMPREENDIMENTO POSSIBILITARÁ A GERAÇÃO DE SIGNIFICATIVO NÚMERO DE EMPREGOS PARA A POPULAÇÃO DESTA BACIA HIDROGRÁFICA E PARA AS REGIÕES CIRCUNVIZINHAS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO CENTRO-OESTE E DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, BEM COMO PARA A DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL DO PAÍS, NA MEDIDA EM QUE, COM A CRIAÇÃO DE UM CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DA PRODUÇÃO REGIONAL FORMADO PELO ESCOAMENTO VIA TRANSPORTE HIDROVIÁRIO ATÉ TERMINAIS MARÍTIMOS LOCALIZADOS NO PARÁ OU NO MARANHÃO, GERARÁ ECONOMIAS DE ESCALA QUE PODERÃO VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS DIRECIONADAS AO APROVEITAMENTO DO POTENCIAL AGROPECUÁRIO, FLORESTAL E MINERAL DA REGIÃO, EM ESPECIAL NO ESTADO DO TOCANTINS.

A EXECUÇÃO DESTA OBRA, JÁ EM PLENO ANDAMENTO, AINDA QUE PREJUDICADA PELA IRREGULARIDADE NO FLUXO DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS QUE VÊM SENDO A ELA DESTINADOS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DESTES EXERCÍCIO E DE ANTERIORES, É IMPRESCINDÍVEL, PORTANTO, PARA O ADEQUADO APROVEITAMENTO ECONÔMICO DESSE GRANDE POTENCIAL JÁ IDENTIFICADO, HAJA VISTA QUE, EM FACE DO PEQUENO VALOR UNITÁRIO DAS CARGAS A SEREM GERADAS E DAS GRANDES DISTÂNCIAS A SEREM PERCORRIDAS EM DIREÇÃO AOS CENTROS CONSUMIDORES NACIONAIS OU AOS TERMINAIS DE EXPORTAÇÃO, É NECESSÁRIA A DISPONIBILIDADE DE MEIOS DE TRANSPORTE DE GRANDE CAPACIDADE DE CARGA, DE BAIXO CUSTO E DE REDUZIDO CONSUMO ENERGÉTICO, COMO OCORRE COM O TRANSPORTE HIDROVIÁRIO.

EM TAL CONTEXTO, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE ESTA OBRA, DE BENEFÍCIO-CUSTO ALTAMENTE POSITIVO, CONTE COM A ALOCAÇÃO DE RECURSOS SUFICIENTES E REGULARES QUE PERMITAM A SUA EXECUÇÃO FÍSICA EM PRAZOS COMPATÍVEIS COM O ATENDIMENTO DA DEMANDA PROJETADA. PARA TANTO, AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS INDICAM A NECESSIDADE DE SEREM ACRESCIDOS R\$ 170,0 MILHÕES À PREVISÃO DE RECURSOS JÁ CONSTANTE DA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PPA, IMPORTANDO NA ALOCAÇÃO DE UM MONTANTE DA ORDEM DE R\$ 420,0 MILHÕES PARA TODO O PERÍODO DE 2004 A 2006, CORRESPONDENDO À PREVISÃO DE GASTOS PARA QUE A OBRA EM FOCO SEJA EFETIVAMENTE CONCLUÍDA NO HORIZONTE TEMPORAL DO PPA 2004-2007, CONFORME PROPOSTO NESTA EMENDA.

CÓDIGO	NOME

7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2212 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71280002	PROJETO		
PROGRAMA			
1216 Atenção Especializada em Saúde			
AÇÃO			
NOVA Aquisição de Equipamentos Médico/Hospitais para o Hospital Geral de Palmas-TO			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	01/2005	70000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	70.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1293 0593	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Corrente	70.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	1	unidade estruturada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A CIDADE DE PALMAS, CAPITAL DO ESTADO DO TOCANTINS, POSSUI HOJE UMA POPULAÇÃO ESTIMADA DE 175.000 HABITANTES, SENDO QUE O ÚNICO HOSPITAL PÚBLICO EXISTENTE FUNCIONA DE FORMA PRECARÍSSIMA, SEM ESTRUTURA ADEQUADA, HAJA VISTA QUE AS SUAS INSTALAÇÕES DERIVARAM DE UM ANTIGO POSTO DE SAÚDE, QUE FOI AMPLIADO.

APESAR DESSA PRECARIÉDADE, O HOSPITAL GERAL DE PALMAS TEM ATENDIDO À COMUNIDADE LOCAL E DE VÁRIOS MUNICÍPIOS VIZINHOS, ALÉM DE PESSOAS DE OUTROS ESTADOS. PORÉM, SOMENTE COM A CONCLUSÃO DA SUA 7ª ETAPA DE OBRAS, QUE ELEVARÁ A CAPACIDADE DE INTERNAÇÃO PARA 200 LEITOS, PODER-SE-IA ALCANÇAR PADRÕES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EM CONDIÇÕES DIGNAS AO BOM ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

DIANTE DESSA SITUAÇÃO, IMPÕE-SE QUE A CONCLUSÃO DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS DEVA SER ENCARADA COMO UMA PRIORIDADE DE GOVERNO, PRINCIPALMENTE, LEVANDO-SE EM CONTA QUE A CAPITAL DO ESTADO, TEM UM ÍNDICE DE CRESCIMENTO POPULACIONAL DE 27 % AO ANO, E TEM SE TORNADO UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE PARA A

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2213 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

REGIÃO CENTRAL DO ESTADO.

EM TAL CONTEXTO, A BANCADA DO TOCANTINS DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA AO PPA, A QUAL VISA A CONSIGNAÇÃO DE R\$ 70,0 MILHÕES DESTINADOS À CONCLUSÃO DAS OBRAS DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALARES ESSENCIAIS PARA ASSEGURAR UM ADEQUADO NÍVEL DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LOCAL

CÓDIGO	NOME
7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2214 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA		TIPO DE ALTERAÇÃO	
71280003		PROJETO	
PROGRAMA			
0237		Corredor Araguaia-Tocantins	
AÇÃO			
NOVA		Construção de Pontes em Rodovias Federais no Estado do Tocantins	
DATA INICIAL		DATA FINAL	
01/2004		12/2006	
		VALOR ESTIMADO	
		300000000,00	

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	300.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG. /AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0229 1212	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00
0230 1304	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	100	Ponte construída	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

AS RODOVIAS FEDERAIS SE CONSTITUEM EM IMPORTANTES FATORES DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO LESTE E NORDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS, INTERLIGANDO A CAPITAL, PALMAS, AS COMUNIDADES LOCALIZADAS À MARGEM DIREITA DO RIO TOCANTINS, QUE, HOJE, JÁ DESPONTAM COMO UMA DAS ÁREAS MAIS PROMISSORAS NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.

EM TAL CONTEXTO, A CONSTRUÇÃO DE PONTES EM DIVERSAS RODOVIAS FEDERAIS DELEGADAS QUE CORTAM O ESTADO É UMA MEDIDA IMPRESCINDÍVEL PARA DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL QUE JÁ VÊM SENDO REALIZADAS, INCLUSIVE COM O APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIÃO.

EM CONSEQUÊNCIA DA IMPORTÂNCIA DESSA AÇÃO, A BANCADA DO TOCANTINS DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA QUE VISA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA ALOCAÇÃO DE TAIS RECURSOS FEDERAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES EM RODOVIAS FEDERAIS E PERMITIR, AO

CÓDIGO	NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2215 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

LONGO DO PERÍODO DO PPA 2004-2007, A EXECUÇÃO DE 100% DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS.

CÓDIGO	NOME
7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2216 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO
71280004	PROJETO
PROGRAMA	
1214 Atenção Básica em Saúde	
AÇÃO	
NOVA Estruturação de Unidades de Atenção Básica em Saúde em Municípios do Estado do Tocantins	
DATA INICIAL	DATA FINAL
01/2004	12/2007
VALOR ESTIMADO	
150000000,00	

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1293 0593	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Corrente	150.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	3.000	Serviço estruturado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA TEM POR OBJETIVO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO PLANO PLURIANUAL DA UNIAO QUE PERMITAM AO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, EM PARCERIA COM OS GOVERNOS MUNICIPAIS, DAR INÍCIO À IMPLANTAÇÃO DE UM AMPLO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE CENTROS E POSTOS DE SAÚDE NO INTERIOR DO ESTADO.

A REALIZAÇÃO DESSAS OBRAS, ALIADA A AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS MAIS CARENTES DO ESTADO, VISANDO AUMENTAR O NÚMERO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA BENEFICIADAS, DEVERÁ POSSIBILITAR A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DESTAS LOCALIDADES, NA MEDIDA EM QUE SE ESTIMA QUE, COM OS RECURSOS ORA PROPOSTOS, SEJA POSSÍVEL A EXECUÇÃO DE CERCA DE 3.000 UNIDADES DE CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, AO LONGO DE TODO O PERÍODO DO PPA 2004-2007.

EM TAL CONTEXTO, A BANCADA DO ESTADO, CIENTE DA IMPOSSIBILIDADE DO GOVERNO ESTADUAL ARCAR ISOLADAMENTE COM O ÔNUS FINANCEIRO CORRESPONDENTE, DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA QUE VISA A EXPLICITAÇÃO, NO PLANO PLURIANUAL, DOS

CÓDIGO	NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2217 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS EM FOCO.

CÓDIGO	NOME

7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2218 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

71280005

PROJETO

PROGRAMA

0237 Corredor Araguaia-Tocantins

AÇÃO

NOVA Construção de Rodovias Federais no Estado do Tocantins

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

1047000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	1.047.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0220 2834	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	497.000.000,00
0236 1516	Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	210.000.000,00
0230 1336	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	240.000.000,00
0230 1304	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	300	Trecho construído	km

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS TEM COMO UMA DAS PRINCIPAIS PRIORIDADES A CONSOLIDAÇÃO DE CORREDORES INTERMODAIS, QUE PERMITAM A REDUÇÃO DO CUSTO DO FRETE E A DIMINUIÇÃO DOS ELEVADOS DISPÊNDIOS COM A MANUTENÇÃO DE RODOVIAS. OS INVESTIMENTOS PROJETADOS CONCENTRAM-SE, SOBRETUDO, NO FORTALECIMENTO DOS MEIOS DE TRANSPORTES NECESSÁRIOS PARA O MELHOR ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGROINDUSTRIAL INTEGRANTES DO CHAMADO CERRADO SETENTRIONAL BRASILEIRO E VISAM, TAMBÉM, DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES JÁ REALIZADAS, DE FORMA A PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO PROJETO PRODECER III E DA REGIÃO DE CAMPOS LINDOS.

EM TAL CONTEXTO, O PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS DELEGADAS AO

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2219 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DEVERÁ ATENDER À EXECUÇÃO DE OBRAS EM DIVERSAS BR'S, TAIS COMO A BR-010, A BR-242 E A BR-235, MUITAS DAS QUAIS JÁ ESTÃO EM EXECUÇÃO. PARA TANTO, AS AUTORIDADES ESTADUAIS ESTÃO ENVIDANDO TODOS OS ESFORÇOS NO SENTIDO DE ADOTAR PROVIDÊNCIAS SANEADORAS EM RELAÇÃO A CONTRATOS HERDADOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, BEM COMO ATENDER À EXIGÊNCIAS DE CARÁTER AMBIENTAL QUE TEM PROVOCADO A PARALISAÇÃO DE ALGUMAS FRENTES DE TRABALHO, INCLUSIVE, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DESTAS INICIATIVAS SANEADORAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.

ASSIM, PRETENDE-SE DAR CONTINUIDADE ÀOS SERVIÇOS QUE JÁ VÊM SENDO EXECUTADOS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ALOCADOS PELA UNIÃO AO LONGO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES, DE TAL FORMA QUE A CONSTRUÇÃO DESTAS RODOVIAS POSSA PERMITIR UM ACESSO MAIS FÁCIL DA PRODUÇÃO REGIONAL QUE SE DESTINA AOS ESTADOS DO NORDESTE E AO DISTRITO FEDERAL E POSSA INTEGRAR O ESTADO DO TOCANTINS ÀS DEMAIS REGIÕES DO PAÍS, COM REDUÇÃO NOS CUSTOS DOS FRETES QUE POSSIBILITE O ADEQUADO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO REGIONAL POR VIA RODOVIÁRIA, ENQUANTO NÃO SE MATERIALIZAM AS OPÇÕES DE TRANSPORTE POR VIA FERROVIÁRIA E HIDROVIÁRIA.

CONSCIENTE DA NECESSIDADE DE SEREM ALOCADOS RECURSOS NO PPA 2004-2007 QUE PERMITAM DAR SEQUÊNCIA AOS TRABALHOS QUE VÊM SENDO DESENVOLVIDOS NA MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL QUE CORTA O ESTADO DO TOCANTINS, A BANCADA DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA QUE VISA, PORTANTO, A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS AO LONGO DE CERCA DE 300 KM DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO TOCANTINS.

CÓDIGO	NOME

7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2220 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71280006

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

NOVO Apoio ao Desenvolvimento da Infra-estrutura Urbana

AÇÃO

NOVA Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios do Estado do Tocantins

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2006

VALOR ESTIMADO

120000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	120.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
9991 0703	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	120.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	600	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA CONSTITUÍDO POR AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS MUNICÍPIOS MAIS CARENTES DO ESTADO DO TOCANTINS É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O SEU DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL, UMA VEZ QUE, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, ALÉM DE PROMOVER A MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS, TAIS COMO CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, PROPICIA INDIRETAMENTE, MEDIANTE A MINIMIZAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONCENTRAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PONTOS LOCALIZADOS, O CONTROLE E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE HIGIENE DA POPULAÇÃO E A ELIMINAÇÃO DA POLUIÇÃO DO SOLO.

PARA A REALIZAÇÃO DESSE PROGRAMA, O ESTADO BUSCARÁ PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS, DESENVOLVENDO PROJETOS, QUE BUSCARÃO, NO CURTO E MÉDIO PRAZOS, INTEGRAR AS AÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS VOLTADAS À GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE À CONSERVAÇÃO, AO USO RACIONAL E À PROTEÇÃO DE NASCENTES PRÓXIMAS A NÚCLEOS URBANOS.

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2221 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

POR ESSAS RAZÕES, A BANCADA DO TOCANTINS DECIDIU CONSIDERAR O PROGRAMA EM FOCO COMO UMA DAS SUAS PRIORIDADES E, EM ASSIM SENDO, OPTOU PELA ELABORAÇÃO DESTA EMENDA QUE VISA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS PARA CONSECUÇÃO DAS DIVERSAS AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DOS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES.

DEVE SER AINDA RESSALTADO QUE, EM PARALELO, A BANCADA ESTÁ APRESENTANDO EMENDA DE TEXTO AO PPA 2004-2007, QUE VISA A INCLUSÃO DO PROGRAMA "APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA" NO REFERIDO PLANO.

CÓDIGO	NOME

7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2222 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71280007

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

AÇÃO

5244 Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio - 1ª Etapa - com 1.435 ha no Estado do Tocantins

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0379 5314	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	100		

JUSTIFICAÇÃO

O ESTADO DO TOCANTINS É UMA DAS ÚLTIMAS FRONTEIRAS AGRÍCOLAS DO BRASIL CAPAZ DE OFERECER CONDIÇÕES NATURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO. SÃO MAIS DE 200 MIL KM² DE TERRAS PLANAS E SOLOS ESTRUTURADOS, EM GRANDE PARTE IRRIGÁVEIS, SOB REGIME PLUVIOMÉTRICO BEM DEFINIDO, COM CHUVAS REGULARES DE 6 A 7 MESES, CLIMA TROPICAL ESTÁVEL, E BOA DISPONIBILIDADE DE ÁGUA QUE PERMITE O CULTIVO DE ATÉ DUAS SAFRAS POR ANO. ADEMAIS, POR SUA POSIÇÃO GEOGRÁFICA, O ESTADO É UM ELO ESTRATÉGICO DE CONEXÃO ENTRE AS DEMAIS REGIÕES DO PAÍS, ENCURTANDO AS DISTÂNCIAS DE TRANSPORTE NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO REGIONAL ATÉ OS PRINCIPAIS MERCADOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

COMO FORMA DE VIABILIZAR A ELEVAÇÃO QUANTITATIVA DESSA PRODUÇÃO E OBTER GANHO DE COMPETITIVIDADE EM RELAÇÃO A OUTROS ESTADOS, O GOVERNO ESTADUAL TEM PRIORIZADO VÁRIOS INVESTIMENTOS, ENTRE ELES O PROJETO SAMPAIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO.

LOCALIZADO NO EXTREMO NORTE DO ESTADO, NOS MUNICÍPIOS DE SAMPAIO E CARRASCO BONITO, NUMA DAS REGIÕES DE MAIOR DENSIDADE DEMOGRÁFICA DO ESTADO, O PROJETO POSSUI ÁREA DE 12.685 HA E COMPÕEM-SE DE 10.000 HA POR INUNDAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE GRÃOS E 2.685 HA PARA FRUTICULTURA TROPICAL. A PRODUÇÃO ESTIMADA PARA O PROJETO

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2223 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

SAMPAIO É DE 150.000 TONELADAS DE GRÃOS IRRIGADOS POR INUNDAÇÃO/SUB-IRRIGAÇÃO E 20.000 TONELADAS/ANO DE FRUTAS TROPICAIS IRRIGADAS POR MICROASPERSÃO.

NESSE PROJETO É PREVISTO, AINDA, A IMPLANTAÇÃO DE TRÊS POLDERS (PARCELAS DE IRRIGAÇÃO POR SUPERFÍCIE), ABRANGENDO UMA ÁREA DE 10.355 HA, NA QUAL SERÃO CONSTRUÍDAS CINCO ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, DUAS BARRAGENS, SENDO UMA NO CÓRREGO DO GROTÃO DO DÉZ E OUTRA NO CÓRREGO DO GORGULHO, ALÉM DE DOIS TABULEIROS IRRIGADOS NUMA ÁREA DE 1.295 HA.

CIENTES DA IMPORTÂNCIA QUE REPRESENTA PARA O ESTADO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO SAMPAIO, OS PARLAMENTARES DA BANCADA DO TOCANTINS DECIDIRAM PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA, A QUAL VISA A CONSIGNAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS DA ORDEM DE R\$ 150,0 MILHÕES, OS QUAIS DEVERÃO PERMITIR A CONCLUSÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SAMPAIO ATÉ O FINAL DO PPA 2004-2007.

CÓDIGO	NOME
7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2224 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO
71280008	PROJETO
PROGRAMA	
0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	
AÇÃO	
NOVA Recuperação e Complementação da 3a. Etapa do Projeto de Irrigação Rio Formoso, no Estado do Tocantins	
DATA INICIAL	DATA FINAL
01/2004	01/2007
VALOR ESTIMADO	
150000000,00	

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0515 1716	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00
0515 5308	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	130.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	100	Projeto executado	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

O ESTADO DO TOCANTINS É UMA DAS ÚLTIMAS FRONTEIRAS AGRÍCOLAS DO BRASIL CAPAZ DE OFERECER CONDIÇÕES NATURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO. SÃO MAIS DE 200 MIL KM² DE TERRAS PLANAS E SOLOS ESTRUTURADOS, EM GRANDE PARTE IRRIGÁVEIS, SOB REGIME PLUVIOMÉTRICO BEM DEFINIDO, COM CHUVAS REGULARES DE 6 A 7 MESES, CLIMA TROPICAL ESTÁVEL, E BOA DISPONIBILIDADE DE ÁGUA QUE PERMITE O CULTIVO DE ATÉ DUAS SAFRAS POR ANO. ADEMAIS, POR SUA POSIÇÃO GEOGRÁFICA, O ESTADO É UM ELO ESTRATÉGICO DE CONEXÃO ENTRE AS DEMAIS REGIÕES DO PAÍS, ENCURTANDO AS DISTÂNCIAS DE TRANSPORTE NO escoamento da produção regional até os principais mercados nacionais e internacionais.

COMO FORMA DE VIABILIZAR A ELEVAÇÃO QUANTITATIVA DESSA PRODUÇÃO E OBTER GANHO DE COMPETITIVIDADE EM RELAÇÃO A OUTROS ESTADOS, O GOVERNO ESTADUAL TEM PRIORIZADO VÁRIOS INVESTIMENTOS, ENTRE ELES O PROJETO DE IRRIGAÇÃO JAVAÉS, DE

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2225 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS.

O PROJETO JAVAÉS POSSUI ÁREA ÚTIL DE 280.000 HA DE VÁRZEAS NA BACIA DO RIO ARAGUAIA, COMPONDO-SE DE SEIS SUBPROJETOS. TODOS OS SUBPROJETOS CONTEMPLAM BARRAGENS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA A ESTAÇÃO ENTRE A SAFRA E IRRIGAÇÃO POR GRAVIDADE. O PROCESSO DE IRRIGAÇÃO É POR INUNDAÇÃO NA ESTAÇÃO CHUVOSA E SUB-IRRIGAÇÃO NA ESTAÇÃO DAS SECAS, DE MAIO A SETEMBRO, E DEVERÁ SER EMPREGADO NA CULTURA DE ARROZ, MILHO, SOJA, GIRASSOL, MELÃO E MELANCIA, SENDO QUE, NO QUE DIZ RESPEITO À PRODUÇÃO DE GRÃOS, O PROJETO JAVAÉS PODERÁ ALCANÇAR 2,1 MILHÕES DE TONELADAS/ANO.

DENTRE OS SUBPROJETOS DO PROJETO JAVAÉS, O ESTADO ELEGU COMO PRIORIDADES A RESTAURAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA 3ª ETAPA DO SUBPROJETO RIO FORMOSO E A IMPLANTAÇÃO DO SUBPROJETO XAVANTE, PELO QUAIS SERÁ INICIADA A EXECUÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS PARA O PERÍODO DO PPA.

CIENTES DA IMPORTÂNCIA QUE REPRESENTA PARA O ESTADO A IMPLANTAÇÃO DA 3ª ETAPA DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO RIO FORMOSO, OS PARLAMENTARES DA BANCADA DO TOCANTINS DECIDIRAM PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA, A QUAL VISA A CONSIGNAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS DA ORDEM DE R\$ 150,0 MILHÕES, OS QUAIS DEVERÃO PERMITIR A EFETIVA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO REFERIDO PROJETO AO LONGO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PPA 2004-2007.

CÓDIGO	NOME
7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2226 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71280009

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0699 Assistência Jurídica Integral e Gratuita

AÇÃO

NOVA Construção de Centros Integrados de Cidadania no Estado do Tocantins

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

80000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0661 1844	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	42	Centro construído	unidade

JUSTIFICAÇÃO

OS PROBLEMAS ESTRUTURAIS DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO SÃO QUASE QUE UMA CONSTANTE EM TODAS AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. NO ESTADO DO TOCANTINS, AINDA QUE JÁ TENHAM DECORRIDO 15 (QUINZE) ANOS DE SUA CRIAÇÃO, PERMANECEM AINDA LATENTES ALGUMAS DEFICIÊNCIAS ESTRUTURAIS HERDADAS DO JUDICIÁRIO DE GOIÁS, QUANDO DA DIVISÃO TERRITORIAL QUE DEU ORIGEM AO TOCANTINS.

EM QUE PESEM OS ESFORÇOS QUE VÊM SENDO DESENVOLVIDOS NESSE PERÍODO, AINDA RESTAM SER ALCANÇADAS ALGUMAS ETAPAS QUE PERMITAM O EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL EM NÍVEIS ADEQUADOS E COMPATÍVEIS COM O CRESCIMENTO ECONÔMICO E POPULACIONAL DO ESTADO, EM ESPECIAL NO QUE TANGE À IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS QUE TENHAM COMO ESCOPO APROXIMAR O PODER JUDICIÁRIO DA COMUNIDADE, FACILITANDO À POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE AQUELA MAIS CARENTE, O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

NESSE SENTIDO, CONSENTANEAMENTE COM UMA ATUAÇÃO HARMÔNICA ENTRE OS PODERES

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2227 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

CONSTITUÍDOS ESTADUAIS, AS AUTORIDADES DO JUDICIÁRIO TÊM PLEITEADO AO PODER EXECUTIVO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS SUFICIENTES E NECESSÁRIOS PARA DAR CONSECUÇÃO À INICIATIVA DE IMPLANTAÇÃO DOS "CENTROS INTEGRADOS DE CIDADANIA", ESPAÇOS PÚBLICOS EM CUJAS INSTALAÇÕES FÍSICAS ESTARIAM ABRIGADAS, SIMULTANEAMENTE, AS VARAS E SERVENTIAS JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS, O MINISTÉRIO PÚBLICO, A DEFENSORIA PÚBLICA, A DELEGACIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR (PROCON) E AS REPARTIÇÕES ESPECIALIZADAS NA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE, DENTRE OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS.

EM TAL CONTEXTO, O PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS "CENTROS INTEGRADOS DE CIDADANIA" PREVÊ A DISSEMINAÇÃO DESSES ESPAÇOS PÚBLICOS EM 42 (QUARENTA E DOIS) DOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES, AO LONGO DOS 4 (QUATRO) ANOS DE VIGÊNCIA DO PPA 2004-2007, IMPORTANDO EM GASTOS TOTAIS DA ORDEM DE R\$ 80,0 MILHÕES.

TODAVIA, CIENTE DAS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE O GOVERNO ESTADUAL ENFRENTA PARA DAR CONTA DE ATENDER ÀS INÚMERAS DEMANDAS ECONÔMICO-SOCIAIS DECORRENTES DO EXPLOSIVO CRESCIMENTO POPULACIONAL DO ESTADO, A BANCADA DO ESTADO NO CONGRESSO NACIONAL DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA, QUE VISA, JUSTAMENTE, OBTER O APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, PARA FINS DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DOS "CENTROS INTEGRADOS DE CIDADANIA", INICIATIVA QUE, SEM DÚVIDA, SE INSERE NO CONTEXTO DAQUELAS QUE SE DIRECIONAM PARA OFERTAR À POPULAÇÃO BRASILEIRA CONDIÇÕES ADEQUADAS AO PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

CÓDIGO	NOME

7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2228 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71280010	PROJETO		
PROGRAMA			
0237 Corredor Araguaia-Tocantins			
AÇÃO			
NOVA Adequação de Travessias em Perímetros Urbanos em Rodovias Federais no Estado do Tocantins			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	100000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0233 1214	Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	100	Trecho adequado	km

JUSTIFICAÇÃO

O NOTÁVEL CRESCIMENTO URBANO DE ALGUMAS CIDADES SITUADAS AO LONGO DA BR-153, COMO ARAGUAÍNA, GUARAÍ, GURUPI, PARAÍSO DO TOCANTINS, ALVORADA, MIRANORTE, COLIMAS, FÁTIMA E BARROLÂNDIA, DENTRE OUTRAS, TEM PROVOCADO A OCORRÊNCIA DE INÚMEROS ACIDENTES E CONGESTIONAMENTOS VIÁRIOS NOS PERÍMETROS URBANOS DESTAS CIDADES.

ALÉM DISSO, O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES PESADOS TEM DESGASTADO PREMATURAMENTE A CAMADA ASFÁLTICA, AUMENTANDO OS CUSTOS COM MANUTENÇÃO, E TEM COLOCADO EM RISCO A VIDA DOS CONDUTORES, DOS PASSAGEIROS E DA PRÓPRIA POPULAÇÃO QUE MORA À MARGEM DA RODOVIA.

HÁ NECESSIDADE, PORTANTO, DE PROVIDÊNCIAS QUE VISEM A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS QUE EVITEM O CONFLITO DE TRÁFEGO URBANO COM O TRÁFEGO DE LONGA DISTÂNCIA. NESTE SENTIDO, A BANCADA DO ESTADO, CIENTE DA IMPOSSIBILIDADE DO ESTADO ARCAR COM OS CUSTOS DAÍ DECORRENTES, DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DE EMENDA AO PPA 2004-2007,

CÓDIGO	NOME



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2229 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

MEDIANTE A QUAL PROPÕE A CONSIGNAÇÃO DE R\$ 100,0 MILHÕES, MONTANTE SUFICIENTE PARA A CONCLUSÃO DO CONJUNTO DE OBRAS AO LONGO DE 100 KM DE TRECHOS DA RODOVIA COM INTERSEÇÕES URBANAS.

CÓDIGO	NOME

7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2230 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
71280011	PROJETO		
PROGRAMA			
0515 Proágua Infra-estrutura			
AÇÃO			
NOVA Canalização do Córrego Neblina em Araguaína, no Estado do Tocantins			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	40000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0515 3601	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	1	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A ÁREA OBJETO DESTA INTERVENÇÃO ESTÁ SITUADA NA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE DE ARAGUAÍNA, NO ESTADO DO TOCANTINS. O CÓRREGO NEBLINA DESÁGUA NA REPRESA CORUJÃO, CORTA UMA GRANDE EXTENSÃO DO MUNICÍPIO, PASSA AO LADO DE TRÊS HOSPITAIS E TEM SIDO FOCO DE PROLIFERAÇÃO DE RATOS, BARATAS E OUTROS INSETOS TRANSMISSORES DE DOENÇAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO CIRCUNVIZINHA.

O REFERIDO CANAL TEM CAUSADO GRANDE PREOCUPAÇÃO, NÃO SÓ PELO ASPECTO SANITÁRIO, COMO TAMBÉM POR SER UMA ÁREA SUJEITA A INUNDAÇÕES NO PERÍODO CHUVOSO, TRAZENDO GRANDES PREJUÍZOS AOS MORADORES E COMERCIANTES DAS PROXIMIDADES. COM A EFETIVAÇÃO DESTE PLEITO, ALIADA A OUTRAS AÇÕES ADOTADAS PELA PREFEITURA DE ARAGUAÍNA, ESPERA-SE URBANIZAR A ÁREA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO NO LOCAL E DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE MORA NA CIRCUNVIZINHANÇA.

EM RAZÃO DA IMPORTÂNCIA DA CIDADE DE ARAGUAÍNA (150.000 HABITANTES) PARA A ECONOMIA ESTADUAL E DA NECESSIDADE DE PROMOVER A CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO NEBLINA,

CÓDIGO	NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2231 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

PARA EVITAR OS PREJUÍZOS QUE O SEU TRANSBORDAMENTO CAUSA, A BANCADA DO TOCANTINS DECIDIU APRESENTAR ESTA EMENDA, VISANDO ALOCAR R\$ 40,0 MILHÕES DE RECURSOS FEDERAIS AO LONGO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PPA 2004-2007, PARA DAR CONTINUIDADE À EXECUÇÃO DESTA OBRA, CUJO CUSTO EXCEDE À CAPACIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME
7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2232 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

71280012

PROJETO

PROGRAMA

0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

AÇÃO

5932 Implantação do Perímetro de Irrigação Propertins com 20.000 ha no Estado do Tocantins

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0379 1654	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	100		

JUSTIFICAÇÃO

A REGIÃO ABRANGIDA PELA BACIA DO RIO TOCANTINS, EMBORA ENTRECORTADA POR VÁRIOS RIOS PERENES, DE VOLUME E VAZÃO CONSIDERÁVEIS, SOFRE PELA AUSÊNCIA DE ÁGUA NO PERÍODO DE ESTIAGEM QUE, ÀS VEZES, CASTIGA MAIS AQUELA REGIÃO DO QUE CERTAS ÁREAS DO NORDESTE BRASILEIRO, COLOCANDO EM DIFICULDADES, PRINCIPALMENTE, A POPULAÇÃO RURAL, COMPOSTA DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES, OS QUAIS, COM OS PARCOS RECURSOS DE QUE DISPÕEM, SE ENCONTRAM IMPOTENTES DIANTE DESTA SITUAÇÃO PROVOCADA PELA SECA, SEM CONDIÇÕES DE EXECUTAR OBRAS QUE VENHAM, PELO MENOS, A AMENIZAR O PROBLEMA.

A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO PROPERTINS É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A RESOLUÇÃO DO QUADRO DE DIFICULDADES CLIMÁTICAS ENFRENTADO POR AQUELAS COMUNIDADES. EM TAL CONTEXTO, URGE QUE SEJAM ALOCADOS R\$ 100,0 MILHÕES NO PPA 2004-2007, MONTANTE DE RECURSOS CONSIDERADOS SUFICIENTES E COMPATÍVEIS COM O SEU CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DE TAL FORMA QUE POSSA SER DADA MAIOR CELERIDADE À EXECUÇÃO DAS OBRAS PERTINENTES.

POR ESSAS RAZÕES, A BANCADA DO ESTADO DO TOCANTINS DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA QUE VISA A ALOCAÇÃO DE R\$ 100,0 MILHÕES AO PROJETO DE IRRIGAÇÃO PROPERTINS, PERMITINDO A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS NAS ÁREAS A SEREM ATENDIDAS PELO PROJETO ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PPA 2004-2007

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2233 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71280013

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

1166 Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos

AÇÃO

NOVA Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística em Municípios do Estado do Tocantins

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1166 2272	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00
1166 4038	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	200	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

É DO CONHECIMENTO GERAL O GRANDE POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO DO TOCANTINS, QUE CONTA COM INÚMERAS REGIÕES PRIVILEGIADAS PELA NATUREZA, COM GRANDE DIVERSIDADE DE FLORA E FAUNA E RARAS BELEZAS CÊNICAS, QUE SE TORNARAM OBJETO DE SIGNIFICATIVO INTERESSE DA INDÚSTRIA TURÍSTICA, INCLUSIVE NO ÂMBITO INTERNACIONAL.

CONTUDO, O ESTADO AINDA NÃO DISPÕE DE UM INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA CAPAZ DE OFERECER AOS USUÁRIOS UM GRAU DE ATENDIMENTO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DE UM TURISMO DE MASSA, COMO O QUE SE PRETENDE IMPLANTAR NO ESTADO, MEDIANTE PROCESSO DE EXPLORAÇÃO DESSAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS QUE GUARDEM A DEVIDA HARMONIA COM A NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

NESSE CONTEXTO, O GOVERNO DO ESTADO PRETENDE DESENVOLVER, EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS, PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NOS MAIS IMPORTANTES DESTINOS TURÍSTICOS DO ESTADO, TAIS COMO O PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO, O PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO, A VIA VERDE (PALMAS/LAJEADO) E O PÓLO TURÍSTICO DO BICO DO PAPAGAIO, ESTE NA CONFLUÊNCIA DOS RIOS ARAGUAIA E TOCANTINS. ALÉM DISTO, SERÃO EXECUTADAS VÁRIAS OUTRAS OBRAS DE MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA, BEM COMO

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2234 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA NOS DIVERSOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM OS CHAMADOS ROTEIRO ECOTURÍSTICO, ROTEIRO INDÍGENA, ROTEIRO DAS PRAIAS, ROTEIRO MÍSTICO E RELIGIOSO E ROTEIRO HISTÓRICO E CULTURAL.

ASSIM, CIENTE DE QUE O GOVERNO ESTADUAL DEPENDE DO APOIO DO GOVERNO FEDERAL PARA A REALIZAÇÃO DE TAIS INVESTIMENTOS, A BANCADA DO TOCANTINS DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA AO PPA 2004-2007, A QUAL VISA A CONSIGNAÇÃO DE R\$ 100,0 MILHÕES PARA APLICAÇÃO EM PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, AO LONGO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PPA 2004-2007.

CÓDIGO	NOME
7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2235 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71280014

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

9991 Habitação de Interesse Social

AÇÃO

NOVA Apoio ao Poder Público para Const. Habitac. para Famílias de Bx. Renda em Municípios do Estado do Tocantins

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
9991 0703	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	10.000	Família beneficiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ATENDER A UMA GRANDE PARCELA DE POPULAÇÃO QUE NÃO POSSUI MORADIA OU QUE MORA EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS. SÃO PESSOAS DE BAIXA RENDA, PROVENIENTES DE ESTADOS CIRCUNVIZINHOS, EM BUSCA DE TRABALHO E DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA, QUE SE JUNTAM A UM GRANDE NÚMERO DE TOCANTINENSES QUE, TAMBÉM, NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MORADIA.

O GOVERNO DO ESTADO, VISANDO MINIMIZAR ESTE PROBLEMA, TEM REALIZADO AÇÕES QUE VISAM AUMENTAR A OFERTA DE HABITAÇÕES E ELEVAR OS PADRÕES DE HABITABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA NAS LOCALIDADES URBANAS DE TODOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, PROMOVENDO INTERVENÇÕES EM ÁREAS DEGRADADAS OU DE RISCO, OCUPADAS POR SUB-HABITAÇÕES, FAVELAS, MOCAMBOS, PALAFITAS, CORTIÇOS, ETC. ALÉM DISTO, BUSCA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DE AÇÕES DE SANEAMENTO, INTEGRADAS E ARTICULADAS COM OUTRAS POLÍTICAS SETORIAIS, QUE VISEM AMPLIAR A COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA E TRATAMENTO E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

ASSIM, CONSCIENTE DA NECESSIDADE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS PARA A REALIZAÇÃO DESSAS INTERVENÇÕES NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO, A BANCADA DO TOCANTINS DECIDIU APRESENTAR ESTA EMENDA, OBJETIVANDO A

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2236 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

CONSIGNAÇÃO NO PPA 2004-2007, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL", DE UM MONTANTE DE R\$ 100,0 MILHÕES, DE FORMA A QUE POSSA SER ATENDIDO O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

CÓDIGO	NOME
7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2237 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71280015

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

0122 Saneamento Ambiental Urbano

AÇÃO

NOVA Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 Habitantes no Estado do Tocantins

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	150.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0122 3861	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	135.000.000,00
0122 3861	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	15.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	50.000	Família beneficiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA TEM POR OBJETIVO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIAO, NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2004-2007, QUE PERMITAM A EXECUÇÃO, EM PARCERIA COM OS GOVERNOS MUNICIPAIS, DE UM AMPLO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS NAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO TOCANTINS QUE POSSUEM POPULAÇÃO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES, DIRECIONADO, EM ESPECIAL, PARA AS CIDADES DE PARAÍSO (36.000 HABITANTES), PORTO NACIONAL (44.000 HABITANTES) E GURUPI (65.000 HABITANTES), AS QUAIS, DEVIDO A ESSE JÁ CONSIDERÁVEL CONTINGENTE POPULACIONAL, VÊM ENFRENTANDO SÉRIOS PROBLEMAS RELACIONADOS A ESTA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA.

A REALIZAÇÃO DESSAS OBRAS, ALIADA A AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE DAS ÁREAS MAIS CARENTES DESSES MUNICÍPIOS, VISANDO AUMENTAR O NÚMERO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA BENEFICIADAS, DEVERÁ POSSIBILITAR A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DESTAS LOCALIDADES, NA MEDIDA EM QUE SE ESTIMA QUE, COM OS RECURSOS ORA PROPOSTOS, SEJA POSSÍVEL O ATENDIMENTO DE CERCA DE 50.000 FAMÍLIAS.

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2238 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EM TAL CONTEXTO, A BANCADA DO ESTADO, CIENTE DA IMPOSSIBILIDADE DOS GOVERNOS MUNICIPAIS ARCAREM ISOLADAMENTE COM O ÔNUS FINANCEIRO CORRESPONDENTE, DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA AO PPA 2004-2007, A QUAL VISA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIÃO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS EM FOCO AO LONGO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PPA 2004-2007.

CÓDIGO	NOME
7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2239 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71280016

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1250 Esporte e Lazer na Cidade

AÇÃO

NOVA Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e Lazer em Municípios do Estado do Tocantins

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

80000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1066 0937	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	80.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	400	Espaço esportivo implantado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS TEM PROCURADO UTILIZAR O ESPORTE COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM, EM TODAS AS REGIÕES DO ESTADO. PARA TANTO, RESPEITADAS AS EXPERIÊNCIAS E EXPECTATIVAS INDIVIDUAIS, VEM ESTIMULANDO E DEMOCRATIZANDO A PRÁTICA ESPORTIVA, ALIADA ÀS AÇÕES DE REFORÇO ESCOLAR, REFORÇO ALIMENTAR, EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE E ARTE-EDUCAÇÃO.

ASSIM, TEM SIDO DESENVOLVIDO UM PROGRAMA VOLTADO AO ESPORTE RECREATIVO E LAZER, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE AÇÕES CUJA FINALIDADE É APOIAR A CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS, GINÁSIOS E OUTROS ESPAÇOS ESPORTIVOS, NAS ÁREAS DE RECONHECIDA CARÊNCIA E DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, CONTRIBUINDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA CIDADANIA, A INSERÇÃO SOCIAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DA IMAGEM DO PAÍS.

TAL PROGRAMA PERMITIRÁ, AINDA, BALIZAR A GESTÃO DO ESPORTE ESTADUAL E NACIONAL,

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2240 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

INCORPORANDO POLÍTICAS E DIRETRIZES MODERNAS QUE ABRANGEM AS MANIFESTAÇÕES ESPORTIVAS ORIUNDAS DE TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA.

NESSE SENTIDO, A BANCADA DO ESTADO DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA AO PPA 2004-2007, A QUAL VISA A CONSIGNAÇÃO DE R\$ 80,0 MILHÕES DE RECURSOS FEDERAIS QUE PERMITAM A IMPLANTAÇÃO DE CERCA DE 400 (QUATROCENTOS) NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E LAZER, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, AO LONGO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PPA 2004-2007.

CÓDIGO	NOME
7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2241 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71280017

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

0471 Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

AÇÃO

NOVA Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica para o Desenvolvimento Social no Estado do Tocantins

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1201 7678	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00
1201 7676	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Corrente	30.000.000,00
1201 7674	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	50	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

É CRISTALINA A VOCAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O SETOR PRIMÁRIO, NOTADAMENTE PARA A AGROPECUÁRIA. A CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES INFRA-ESTRUTURAIS QUE ASSEGUREM MELHORES CONDIÇÕES PARA O APROVEITAMENTO DESTES POTENCIAL TEM SIDO UMA CONSTANTE DIRETRIZ DO GOVERNO DO ESTADO.

NESSE SENTIDO, EM MEIO ÀS LIMITAÇÕES DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA QUE AFETAM NÃO SÓ O TOCANTINS MAS TODAS AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, TEM SIDO FEITO UM ESFORÇO HERCÚLEO NO ESTADO DO TOCANTINS PARA DOTÁ-LO DO MÍNIMO DE INFRA-ESTRUTURA EM ÁREAS CONSIDERADAS VITAIS PARA A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, COMO ENERGIA, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES.

É POR TODOS SABIDO, NO ENTANTO, QUE SEM INVESTIMENTOS EM ATIVIDADES DE PESQUISA E TECNOLOGIA APLICADAS À PRODUÇÃO NÃO SERÁ POSSÍVEL VIABILIZAR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DO TOCANTINS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, O QUE PODERIA VIR A COLOCAR EM RISCO OS INÚMEROS INVESTIMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA QUE, A

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2242 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

DURAS PENAS, TÊM SIDO REALIZADOS.

EM TAL CONTEXTO, BUSCA-SE, COM ESTA EMENDA AO PPA 2004-2007, ALOCAR RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PESQUISA VOLTADA PARA O APROVEITAMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, SOBRETUDO NAS ÁREAS DE BIOTECNOLOGIA E AGRONEGÓCIO, DE FORMA A EXPLORAR DE MANEIRA SUSTENTADA O ESPLENDOROSO POTENCIAL ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

A PRESENTE EMENDA VISA, PORTANTO, CONTEMPLAR RECURSOS DA ORDEM DE R\$ 100,00 MILHÕES PARA O ESTADO DO TOCANTINS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NUMA INICIATIVA QUE, COMO EVIDENCIADO, SE REVESTE DA MAIOR IMPORTÂNCIA, NA MEDIDA EM QUE O ESTADO APRESENTA UMA GRAVE LACUNA NA ÁREA DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

CÓDIGO	NOME

7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2243 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

71280018

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

NOVO Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Cidades de Porte Médio

AÇÃO

NOVA Ações de Infra-estrutura Urbana em Palmas, no Estado do Tocantins

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

120000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Norte	Fiscal/Seg. - Capital	120.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
9991 0703	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	120.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Norte	20	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PALMAS, CAPITAL DO ESTADO DO TOCANTINS, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O SEU DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL, UMA VEZ QUE, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, ALÉM DE PROMOVER A PRÓPRIA MELHORIA DESTES EQUIPAMENTOS URBANOS, TAIS COMO CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, PROPICIA O CONTROLE E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE HIGIENE DA POPULAÇÃO E A ELIMINAÇÃO DA POLUIÇÃO DO SOLO.

A CIDADE DE PALMAS POSSUI HOJE UMA POPULAÇÃO ESTIMADA DE 175.000 HABITANTES, SENDO QUE, APESAR DO SIGNIFICATIVO ESFORÇO DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL NA REALIZAÇÃO DE INÚMERAS OBRAS QUE VISAM MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA SUA POPULAÇÃO, AINDA ENFRENTA UMA GRANDE CARÊNCIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS QUE ATENDAM ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS LOCAIS, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS HABITADAS POR FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, QUE MIGRAM PARA A CAPITAL NA ESPERANÇA DE MELHORES DIAS.

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2244 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

ESSA SITUAÇÃO TEM LEVADO A QUE PALMAS APRESENTE, HOJE, DE ACORDO COM DADOS DO IBGE, UM ÍNDICE DE CRESCIMENTO POPULACIONAL DE 27 % AO ANO, UM DOS MAIORES DO PAÍS, SEM QUE, EM CONTRAPARTIDA, A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS DA SUA PREFEITURA TEM ALCANÇADO NÍVEIS SEQUER PRÓXIMOS A ESTE RITMO DE CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO.

EM TAL CONTEXTO, A BANCADA DO TOCANTINS DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA AO PPA 2004-2007, A QUAL VISA A CONSIGNAÇÃO DE R\$ 100,0 MILHÕES NA PROGRAMAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, DESTINADOS À REALIZAÇÃO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, DE UMA SÉRIE DE INTERVENÇÕES URBANAS QUE BUSCARÃO, A CURTO PRAZO, MINORAR OS PROBLEMAS MAIS URGENTES ENFRENTADOS PELA POPULAÇÃO LOCAL.

DEVE SER AINDA RESSALTADO QUE, EM PARALELO, A BANCADA ESTÁ APRESENTANDO EMENDA DE TEXTO AO PPA 2004-2007, QUE VISA A INCLUSÃO DO PROGRAMA "APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE CIDADES DE MÉDIO PORTE" NA PROGRAMAÇÃO CONSTANTE DO REFERIDO PLANO.

CÓDIGO	NOME

7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2245 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90100001

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1073 Universidade do Século XXI

AÇÃO

NOVA IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO SERTÃO CENTRAL
(QUIXERAMOBIM)

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

100000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1073 6356	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Instituição implantada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ CARECE DE UMA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR, OS JOVENS ESTUDANTES QUE SONHAM EM CONQUISTAR O ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO SÃO COMPELIDOS A MIGRAR PARA A CAPITAL DO ESTADO, PRÁTICA QUE VEM DIFICULTANDO A EXPANSÃO CULTURAL DE SUA POPULAÇÃO.

A CRIAÇÃO DE UMA UNIVERSIDADE FEDERAL NO SERTÃO CENTRAL, CAPAZ DE IMPLEMENTAR O ENSINO E A PESQUISA, ESTIMULARÁ A DISCUSSÃO DEMOCRÁTICA, É ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ.

CÓDIGO NOME

9010 Mauro Benevides



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2246 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

90100002

PROJETO

PROGRAMA

1295 Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urb:

AÇÃO

5319 Implantação do Trecho Sul do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1295 5366	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	10		

JUSTIFICAÇÃO

ESSA EMENDA VISA ALOCAR RECURSO PARA UMA OBRA DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A CIDADE DE FORTALEZA, PRINCIPALMENTE PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA. INICIADA SOB OS MELHORES AUGÚRIOS, EXPERIMENTA, AGORA, UMA DESPROPOSITADA PARALISAÇÃO, QUE RECLAMA O URGENTE APOIO DO GOVERNO FEDERAL. É O QUE OBJETIVA A PRESENTE EMENDA, CUJO ACOLHIMENTO VEM SENDO AGUARDADO PELOS DOIS MILHÕES DE HABITANTES DA CAPITAL CEARENSE.

CÓDIGO	NOME
9010	Mauro Benevides



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2247 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90100003

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0288 Refino de Petróleo

AÇÃO

NOVA IMPLANTAÇÃO DE UMA REFINARIA DE PETRÓLEO NO ESTADO DO CEARÁ

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

2000000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Invest. Estatais	2.000.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0288 3151	Região Sudeste	Invest. Estatais	2.000.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	-	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A IMPLANTAÇÃO DA REFINARIA NO CEARÁ AJUDARÁ NO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO ESTADO, GERANDO PRINCIPALMENTE EMPREGO. HÁ MAIS DE TRINTA ANOS, OS CEARENSES AGUARDAVAM A REFINARIA, COMO ALTERNATIVA PARA A ACELERAÇÃO DO NOSSO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. NO PRESENTE MILÊNIO, HÁ A EXPECTATIVA DE QUE AQUELA ASPIRAÇÃO TRINTENÁRIA POSSA VIR A SER CONCRETIZADA, NUM ESTADO QUE JÁ POSSUI INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA, EM CONDIÇÕES DE SER FORNECIDA PELA IMPORTANTE OBRA.

CÓDIGO NOME

9010 Mauro Benevides



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2248 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

90100004

PROJETO

PROGRAMA

0515 Proágua Infra-estrutura

AÇÃO

NOVA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
HÍDRICA NO ESTADO DO CEARÁ

DATA INICIAL **DATA FINAL**

01/2004

12/2007

VALOR ESTIMADO

50000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0515 1716	Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	30	obra realizada	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

A CARÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DO CEARÁ E UM FATOR LIMITANTE, TANTO PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUANTO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS. A PREOCUPAÇÃO PELO ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ÁGUA DEVE SER, ASSIM, CONSTANTE E EFETIVA. NO ATUAL QUADRO DO ESTADO DO CEARÁ, A DEFICIÊNCIA DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA, ABRANGENDO TANTO SISTEMAS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COMO AQUELES DESTINADOS A USOS AGRÍCOLAS, SE MOSTRA MAIS CRÍTICO NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO. SUPRIR ESSA CARÊNCIA, MEDIANTE O FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE, É O OBJETIVO DESSA EMENDA.

CÓDIGO NOME

9010 Mauro Benevides



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2249 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

90140001

PROJETO

PROGRAMA

0224 Exploração da Infra-Estrutura de Transporte Rodoviário e Fer

AÇÃO

NOVA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA

DATA INICIAL DATA FINAL

01/2004

12/2007

VALOR ESTIMADO

100000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	300	Projeto elaborado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa adequar o PPA às exigências do Tribunal de Contas da União-TCU no que se refere a necessidade de dotação específica para a realização de estudos e projetos de obras rodoviárias. O TCU tem tomado decisões de que esses estudos e projetos não estão inclusos em rubricas como, por exemplo, a restauração de rodovias, o que tem dificultado a execução das obras.

CÓDIGO NOME

9014 Beto Albuquerque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2250 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

90140002

PROJETO

PROGRAMA

0630 Desenvolvimento da Aviação Civil

AÇÃO

NOVA Renovação da frota de aeronaves e simuladores de aeroclubes e escolas de aviação civil.

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

8000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	8.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0632 3113	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	8.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	20	Aeronave obtida	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A ação 3115 foi omitida pela Secretaria do Orçamento Federal, embora houvesse solicitação para sua reativação. O valor que se propõe visa atender a aquisição de aeronaves para equipar os diversos aeroclubes em todo o Território Nacional. Isto se faz necessário para melhor equipar os aeroclubes em todo o País, pois estes desempenham um papel fundamental na formação de novos pilotos civis e no impulsionamento da Aviação Civil brasileira.

CÓDIGO NOME

9014 Beto Albuquerque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2251 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA TIPO DE ALTERAÇÃO

90140003

PROJETO

PROGRAMA

0233 Corredor Mercosul

AÇÃO

NOVA Elaboração do projeto para a construção de via alternativa a BR/116, trecho Porto Alegre-Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul.

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

2000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	2.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0632 3113	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	2.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	1	Projeto elaborado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A BR/116 é uma das principais rodovias do Estado do Rio Grande do Sul. Ocorre que o seu principal segmento, o trecho compreendido entre Porto Alegre e Novo Hamburgo encontra-se completamente esgotado tendo em vista o enorme fluxo de veículos da própria região metropolitana. Ocorre que a concepção para a qual foi projetada a BR/116, interligando regiões, há muito tempo foi superada. Por essa razão já existem estudos do governo do Estado para a definição de um traçado alternativo que recupere a função desejada para a BR/116. Portanto, a presente emenda pretende a destinação de recursos para a realização do projeto necessário a obra do novo traçado da rodovia.

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2252 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO



CÓDIGO	NOME
9014	Beto Albuquerque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2253 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90140004

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0233 Corredor Mercosul

AÇÃO

NOVA Dragagem de aprofundamento do calado da hidrovia Porto Alegre - Rio Grande, no Rio Grande do Sul.

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

30000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0632 3113	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	12.500.000	Dragagem realizada	m ³

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade a criação de um projeto visando dotar de recursos a dragagem para o aprofundamento do calado para 19 pés da hidrovia Porto Alegre - Rio Grande. Essa obra é fundamental para que navios de maior porte possam navegar a hidrovia o que dinamizaria e racionalizaria enormemente o transporte de produtos entre os Portos de Porto Alegre e Rio Grande, dragando 12.500.000 metros cúbicos na Laguna dos Patos, Lago Guaíba e Canal São Gonçalo.

CÓDIGO NOME

9014 Beto Albuquerque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2254 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

90140005

PROJETO

PROGRAMA

0233 Corredor Mercosul

AÇÃO

NOVA Adequação da BR/285, travessia urbana de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul.

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

2500000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	2.500.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0632 3113	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	2.500.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	3	Obra executada	km

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade dinamizar o tráfego da BR/285, trazendo maior segurança a população que transita no perímetro urbano de Passo Fundo.

CÓDIGO NOME

9014 Beto Albuquerque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2255 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90140006

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0310 Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

AÇÃO

NOVA Implantação do Programa de Educação Cidadã para o Trânsito.

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

25000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0632 3113	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	25.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	1	Programa produzido	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda trata de criar um instrumento que torne viável o necessário cumprimento do disposto no Art. 76 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro. Na prática se pretende tornar factível ao Departamento Nacional de Trânsito - Denatran, a implantação de programa voltado à educação para o trânsito e que tem as municipalidades como agentes executores, sob o nome de Programa de Educação Cidadã para o trânsito.

O programa, em síntese, utilizar-se-á da tecnologia do ensino à distância, permitindo sua massificação. Será voltado, inicialmente, para o ensino básico e, posteriormente, para os demais graus, pretendendo, portanto, atingir ao longo de sua execução (04 anos), um universo estimado em 35 milhões de estudantes, distribuídos em pelo menos mil municípios.

Portanto, a presente emenda visa atacar através da educação uma das maiores mazelas brasileiras - os acidentes de trânsito, que causam vultuosos prejuízos ao País.

CÓDIGO NOME

9014 Beto Albuquerque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2256 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

90140007

PROJETO

PROGRAMA

0233 Corredor Mercosul

AÇÃO

NOVA Adequação da BR/153, travessia urbana de Erechim, no Rio Grande do Sul.

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

2500000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	2.500.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0632 3113	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	2.500.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	5	Obra realizada	km

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dinamizar o tráfego da BR/153, trazendo maior segurança a população que transita no perímetro urbano de Erechim.

CÓDIGO NOME

9014 Beto Albuquerque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2257 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90140008

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

NOVO Cria Programa de infra-estrutura urbana

AÇÃO

NOVA Implantação ou melhoria de obra de infra-estrutura urbana

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

100000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0632 3113	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	1	Projeto executado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda é fundamental para a infra-estrutura dos municípios brasileiros.

CÓDIGO NOME

9014 Beto Albuquerque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2258 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90140009

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1075 Escola Moderna

AÇÃO

NOVA Implantação de Hospitais Universitários

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

100000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0632 3113	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	5	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Os hospitais universitários cumprem duas importantes função: como hospital-escola e como hospitais para atendimento da população. Por essa razão se justifica a presente emenda

CÓDIGO NOME

9014 Beto Albuquerque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2259 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90150001

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

NOVO Apoio ao Desenvolvimento Urbano

AÇÃO

NOVA Implantação, ou melhoria de Obras de Infra-estrutura urbana

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	120.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	500	Projeto apoiado	unidade
Região Sul	200	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao Desenvolvimento Urbano ou ao provimento de Infra-Estrutura Urbana, o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, nas CIDADES DE MÉDIO E GRANDE PORTE, não foram alcançados em várias áreas de infraestrutura. Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa Reabilitação de Áreas Centrais (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infraestrutura. Algo similar ocorre com o programa Urbanização de Assentamentos Precários (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas,

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2260 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
9015	Leodegar Tiscoski



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2261 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90150002

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0233 Corredor Mercosul

AÇÃO

NOVA Construção de Trechos Rodoviários na BR - 285/SC

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2005

VALOR ESTIMADO

50000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0621 2868	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	166	Trecho pavimentado	km

JUSTIFICAÇÃO

Obra priorizada pelo Forum Parlamentar Catarinense. Rodovia fundamental para atender as regiões produtoras do estado de santa catarina, ligando a região sul catarinense ao Estado do Rio Grande do Sul.

CÓDIGO NOME

9015 Leodegar Tiscoski



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2262 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90150003

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

NOVO APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO

NOVA Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	100.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	120.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	500	Projeto apoiado	unidade
Região Sul	200	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de ações relativas à Infra-Estrutura Urbana, o fez de modo seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, as ações relativas ao programa Mobilidade Urbana (9989), que tem como público alvo População urbana das metrópoles e grandes cidades, não oferece cobertura para tais atendimentos, já que segundo os parâmetros adotados pelo IPEA as cidades de médio porte são aquelas com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. Grande maioria dos municípios brasileiros não se enquadram nessa categoria de cidades. Algo similar ocorre com as ações relativas ao programa Reabilitação de Áreas Centrais (1137), que como o próprio título indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam os problemas de infra-estrutura. O mesmo se dá nas ações relativas ao programa Urbanização de Assentamentos Precários (1128), por se destinarem às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2263 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção desperta para fins de atendimento às demandas oriundas dos Municípios, como o evidencia o fato de virem gerando, nos últimos anos, uma média anual de cerca de 500 emendas individuais e expressivo número de emendas coletivas, propomos a criação dessa Ação, até mesmo pelo fato de, pela sua provável demanda essa ter sido incluída, em caráter precário, no sistema de emendas ao Orçamento de 2004.

CÓDIGO	NOME
9015	Leodegar Tiscoski



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2264 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

90150004

PROJETO

PROGRAMA

0233 Corredor Mercosul

AÇÃO

NOVA Elaboração do projeto Executivo da Ferrovia Litorânea

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2005

12000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	12.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0621 2868	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	12.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	1	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Hoje existe um trabalho próximo do Projeto Básico. Com a intenção do Governo Federal de colocar em prática o PPP, faz-se necessário a elaboração do Projeto Executivo, para que a iniciativa privada possa propor com segurança uma participação no empreendimento futuro.

CÓDIGO NOME

9015 Leodegar Tiscoski



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2265 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90150005

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0515 Proágua Infra-estrutura

AÇÃO

NOVA Construção da Barragem do Rio do Salto

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2005

VALOR ESTIMADO

20000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0621 2868	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	20.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	100	Obra executada	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua o programa proágua de infra-estrutura, não contempla a ação de construção de várias barragens necessárias a amenização do problema de abastecimento. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção desperta para fins de atendimento às demandas oriundas dos Municípios, propomos a criação dessa Ação, até mesmo pelo fato de, pela sua provável demanda essa ter sido incluída, em caráter precário, no sistema de emendas ao Orçamento de 2004.

CÓDIGO NOME

9015 Leodegar Tiscoski



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2266 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

90220001

PROJETO

PROGRAMA

0419 Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas

AÇÃO

NOVA Implementação de Central de Negócios

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2003

12/2007

1200000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	500.000,00
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Corrente	500.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Corrente	500.000,00
0750 2000	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	500.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	1	Centro instalado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de Central de Negócios se justifica através da dinâmica que esta imprime ao comércio da região.

CÓDIGO	NOME
9022	Jorge Bittar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2267 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90220002

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

AÇÃO

NOVA Projeto Adolpho Lutz e a História da Medicina Tropical no Brasil

DATA INICIAL

01/2003

DATA FINAL

12/2005

VALOR ESTIMADO

2000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	750.000,00
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Corrente	750.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Corrente	750.000,00
0750 2000	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	750.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	1	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto da Fundação Oswaldo Cruz - FIO Cruz, resgata a obra do pesquisador Adolpho Lutz e a disponibiliza a toda a população para fácil acesso.

CÓDIGO	NOME
9022	Jorge Bittar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2268 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
90220003	PROJETO		
PROGRAMA			
0167 Brasil Patrimônio Cultural			
AÇÃO			
NOVA Preservação do acervo e das galerias do Museu Popular Casa do Pontal			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2002	12/2007	2400000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Corrente	2.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Corrente	2.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	1	Projeto apoiado	unidade
JUSTIFICAÇÃO			
O Museu Casa do Pontal é o museu com o maior acervo de arte popular brasileira no país, seu acervo é composto por obras raras e únicas.			

CÓDIGO	NOME
9022	Jorge Bittar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2269 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90220004

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0508 Conservação, Uso Sustentável e Recuperação da Biodiversidad

AÇÃO

NOVA Expansão da Area de Arboreto do Instituto de Pesquisa
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

1000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	1.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	1.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	1	Jardim botânico apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro é responsável por importantes pesquisas na área de botânica no país.

CÓDIGO	NOME
9022	Jorge Bittar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2270 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

90220005

PROJETO

PROGRAMA

1295 Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urb;

AÇÃO

NOVA Modernização do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

165000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	165.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0750 2000	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	165.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sudeste	1.000.000	Passageiro transportado média/dia útil	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste programa é transformar o sistema de trens urbanos do Rio de Janeiro, operado pela Supervia, em um sistema de metrô de superfície investindo na aquisição de novos trens, modernização de estações e melhoria da sinalização e da energia.

CÓDIGO	NOME
9022	Jorge Bittar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2271 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90370001

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

NOVO APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO

NOVA IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	100.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0632 3113	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	100.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	1	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O PL 30 2003-CN (PPA 2004-2007), embora incluía uma série de ações relativas a "Infra Estrutura Urbana", o fez de modo seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100 mil habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades de médio ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se pode verificar, as ações relativas ao programa Mobilidade Urbana (9989), que tem como público alvo "População Urbana das metrópoles e grandes cidades", não oferece cobertura para tais atendimentos, já que segundo os parâmetros adotados pelo IPEA as cidades de médio porte são aquelas com população entre 100 mil e 500 mil habitantes. Grande maioria dos municípios brasileiros não se enquadram nessa categoria de cidades. Algo similar acontece com as ações relativas ao programa "Reabilitação de áreas centrais (1137), que como o próprio título indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde com frequência, se localizam os problemas de infra-estrutura. O mesmo se dá nas ações relativas ao programa "Urbanização de Assentamentos humanos precários". Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção desperta para fins de atendimento às demandas oriundas dos Municípios, como evidencia o fato de virem gerando, nos últimos anos, uma média anual de cerca de 500 emendas individuais e expressivo número de emendas coletivas, propomos a criação dessa Ação, até mesmo pelo fato

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2272 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

de, pela sua provável demanda essa ter sido incluída, em caráter precário, nos
sistema de emendas ao Orçamento 2004.

CÓDIGO	NOME
9037	Tarcísio Zimmermann



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2273 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90370002

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

8007 Resíduos Sólidos Urbanos

AÇÃO

NOVA Apoio à organização e desenvolvimento de cooperativas atuantes com resíduos sólidos

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Corrente	200.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	200.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	2	Cooperativa apoiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A longa crise de desemprego que atinge milhões de trabalhadores do nosso país tem provocado na sociedade a busca de novas alternativas de trabalho e renda que ofereçam oportunidades sobretudo aqueles setores discriminados no mercado de trabalho, seja por fatores como a idade, a escolaridade insuficiente ou outros motivos.

Neste contexto, a Cooperativas de Trabalho é uma das mais promissoras experiências que tem mobilizado milhares de trabalhadores/empreendedores, o poder público em estados e municípios e inúmeras organizações da sociedade, retratando sua importância enquanto alternativa de trabalho e renda e, também, instrumento de desenvolvimento com distribuição de renda.

CÓDIGO NOME

9037 Tarcísio Zimmermann



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2274 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90370003

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

1133 Economia Solidária em Desenvolvimento

AÇÃO

NOVA Apoio creditício aos empreendimentos econômicos de cooperativas de autogestão

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Corrente	200.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	200.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	2	Associação/cooperativ a apoiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A longa crise de desemprego que atinge milhões de trabalhadores no nosso país tem provocado na sociedade a busca de novas alternativas de trabalho e renda que ofereçam oportunidades sobretudo aqueles setores discriminados no mercado de trabalho, seja por fatores como a idade, a escolaridade insuficiente ou outros motivos. Assim, tendo em vista o grande interesse que a economia solidária desperta para fins de atendimento às demandas oriundas dos Municípios, propomos a criação dessa ação.

CÓDIGO	NOME
9037	Tarcísio Zimmermann



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2275 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90380001

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

AÇÃO

NOVA Incentivo a Produção Metal Mecânica

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Corrente	30.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	30.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	20	Ação realizada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Revitalização do setor de produção de máquinas e implementos agrícolas;
Geração de empregos;
Geração e distribuição de renda;
Reduzir custos de produção;
Melhorar a tecnologia de produção;
Dar maior eficiência e competitividade ao setor.

CÓDIGO	NOME
9038	Orlando Desconsi



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2276 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

90380002

PROJETO

PROGRAMA

0233 Corredor Mercosul

AÇÃO

NOVA Construção de Trechos Rodoviários na BR-377 no Estado do Rio Grande do Sul

DATA INICIAL **DATA FINAL**

01/2005

12/2007

VALOR ESTIMADO

5000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	5.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	5.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	60	Trecho construído	km

JUSTIFICAÇÃO

O trecho almejado faz continuação do eixo rodoviário que ligará Santiago e Cruz Alta que está elencado para ser parcialmente construído na próxima etapa do contrato firmado entre o Governo do Estado e o BID. Esta rodovia será construída numa região agrícola de grande expressão econômica e ocupará um grande vazio na malha rodoviária, permitindo nova ligação da fronteira oeste com a malha pavimentada estadual.

CÓDIGO NOME

9038 Orlando Desconsi



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2277 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
90380003	PROJETO		
PROGRAMA			
0233 Corredor Mercosul			
AÇÃO			
NOVA Construção de trecho rodoviário na BR-470 no Estado do Rio Grande do Sul			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2005	12/2007	5000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	5.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	5.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	68	Trecho construído	km
JUSTIFICAÇÃO			
Escoamento da produção da região e propiciar o desenvolvimento econômico.			

CÓDIGO	NOME
9038	Orlando Desconsi



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2278 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

90380004

PROJETO

PROGRAMA

0233 Corredor Mercosul

AÇÃO

NOVA Construção de pontes internacionais sobre o Rio Uruguai

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2005

12/2007

20000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	20.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	2	Projeto executado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Necessidade de abertura de mais uma ponte para atender e facilitar a interligação entre o Brasil e a Argentina numa faixa de fronteira de 350km ao norte de São Borja;
Redução do custo de fretes e incremento da movimentação do porto de Rio Grande, pelo estabelecimento de um corredor no eixo leste-oeste, de Encarnación (Argentina) a Rio Grande, para movimentação de produtos oriundos do NE da Argentina e SE do Paraguai;
Incentivo a exploração turística da região das Missões, compreendendo o noroeste do RS, o oeste de SC, o NE da Argentina (a Provincia de Misiones) e o SE do Paraguai, cujas reduções constituem patrimônio histórico da Humanidade.

CÓDIGO NOME

9038 Orlando Desconsi



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2279 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90380005

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

1093 Atendimento Integral à Família

AÇÃO

NOVA Ações sociais e comunitárias para populações carentes

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2005

VALOR ESTIMADO

70000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	70.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	70.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	50	Pessoa beneficiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva melhorar a qualidade de vida da população carente.

CÓDIGO NOME

9038 Orlando Desconsi



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2280 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90380006

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

NOVO Apoio ao desenvolvimento urbano

AÇÃO

NOVA Implantação, ampliação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2005

VALOR ESTIMADO

16500000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	16.500.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	16.500.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	220	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O PL n. 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de ações relativas a "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, as ações relativas ao programa "Mobilidade Urbana" (9989), que tem como público alvo "População urbana das Metrópoles e grandes cidades", não oferece cobertura para tais atendimentos, já que segundo os parâmetros adotados pelo IPEA as cidades de médio porte são aquelas com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. Grande maioria dos municípios brasileiros não se enquadram nessa categoria de cidades. Algo similar ocorre com as ações relativas ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), que como o próprio título indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam os problemas de infra-estrutura. O mesmo se dá nas ações relativas ao programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), por se destinarem "às

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2281 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários". Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção desperta para fins de atendimento às demandas oriundas dos Municípios, como o evidencia o fato de virem gerando, nos últimos anos, uma média anual de cerca de 500 emendas individuais e expressivo número de emendas coletivas, propomos a criação dessa Ação, até mesmo pelo fato de, pela sua provável demanda essa ter sido incluída, em caráter precário, no sistema de emendas ao Orçamento de 2004.

CÓDIGO	NOME
9038	Orlando Desconsi



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2282 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90380007

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

0120 Desenvolvimento da Faixa de Fronteira

AÇÃO

004D Apoio à Implantação de Infra-estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	140.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	140.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE	MEDIDA
Região Sul	2			

JUSTIFICAÇÃO

Contribuir na melhoria do acesso dos distritos aos municípios localizados em faixa de fronteira melhorando a infra-estrutura local.

CÓDIGO	NOME
9038	Orlando Desconsi



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2283 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
90380008	PROJETO		
PROGRAMA			
1133 Economia Solidária em Desenvolvimento			
AÇÃO			
NOVA Apoio creditício aos empreendimentos econômicos cooperados de autogestão			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2005	12/2007	50000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Sul	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	60	Projeto apoiado	unidade
JUSTIFICAÇÃO			
Nos últimos anos face ao agravamento da situação de desemprego e precarização dos postos de trabalho, observa-se o surgimento de um significativo número de iniciativas populares que procuram, através da formação de grupos de produção ou prestação de serviços, enfrentar a exclusão dos meios tradicionais de obtenção de renda.			

CÓDIGO	NOME
9038	Orlando Desconsi



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2284 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

90380009

PROJETO

PROGRAMA

0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

AÇÃO

NOVA implantação de projetos de irrigação.

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2005

12/2007

30000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	30.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	30.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	60.000	Área modernizada/recuperada	ha

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação de projeto de irrigação no estado do Rio Grande do Sul, devido a necessidade de estabelecer mecanismos de desenvolvimento sustentável da metade Sul por tratar-se de uma região que apresenta, de um lado potencialidade econômica e de outro, contraditoriamente, os mais baixos índices de emprego e renda do estado. Esta região dispõe de grandes extensões de terra de boa fertilidade mas historicamente apresenta baixos índices de produtividade por falta de chuvas regulares.

CÓDIGO NOME

9038 Orlando Desconsi



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2285 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90380010

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

8007 Resíduos Sólidos Urbanos

AÇÃO

004B Apoio a Projetos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios com População entre 30.000 e 250.000 habitantes

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Sul	Fiscal/Seg. - Capital	70.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	70.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Sul	1		

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhoria das condições de vida de pessoas carentes, com a construção de um galpão para acolher os trabalhadores que fazem a coleta e seleção de resíduos sólidos, durante o desenvolvimento de suas tarefas, proporcionando a geração e distribuição de renda, de forma coletiva.

CÓDIGO	NOME
9038	Orlando Desconsi



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2286 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO	
90420001	PROJETO	
PROGRAMA		
0515 Proágua Infra-estrutura		
AÇÃO		
NOVA CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM - PROJETO RIO CORRENTE DIVISÃO - CORRENTINA - BA		
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO
01/2004	12/2004	20000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Corrente	20.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0581 4264	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	20.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Obra executada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

ÁGUA POTÁVEL PARA 11 MUNICÍPIOS - CORRENTINA, SANTA MARIA DA VITÓRIA, SANTANA, AÇUDINA, SANTO ANTÔNIO, PORTO NOVO, CANAPOLIS, SÍTIO DO MATO, SERRA DOURADA, TABOCAS DO VELHO BREJO E BREJOLÂNDIA - BA, ENVOLVENDO AS RESPECTIVAS CIDADES E DEZENAS DE DISTRITOS E POVOADOS, IRRIGAÇÃO DE 141.000 HECTARES DE TERRA PARA PRODUÇÃO DE TODO GÊNERO AGRÍCOLA COM DESTAQUE PARA FRUTOS TROPICAIS PARA CONSUMO NACIONAL E EXPORTAÇÕES. GERAÇÃO DE 64.400 EMPREGOS DIRETOS E 129.700 INDIRETOS. FIXAÇÃO DE 308.000 PESSOAS EM TODA A REGIÃO DO PROJETO, ONDE EXISTEM 1.200.000 PESSOAS. INSTALAÇÃO DE CENTENAS DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS AGROINDUSTRIAIS E COMERCIAIS, ALÉM DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO E ASSEMBLHADOS.

CÓDIGO	NOME
9042	Milton Barbosa



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2287 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90430001

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

NOVO Apoio ao Desenvolvimento Urbano

AÇÃO

NOVA Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbano

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	10.000.000,00
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	10.000.000,00
Região Sudeste	Fiscal/Seg. - Capital	15.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	35.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	133	Projeto apoiado	unidade
Região Nordeste	200	Projeto apoiado	unidade
Região Sudeste	133	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O PL n. 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de ações relativas a "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes ficaram sem cobertura.

CÓDIGO	NOME
9043	Orlando Fantazzini



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2288 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90430002

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

0152 Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a

AÇÃO

NOVA Apoio a serviços de atendimento de adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas com capacitação para a formação profissional com ênfase na valorização dos direitos humanos e promoção da cultura de paz

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	10.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	10.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	100	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda vem propor a inclusão da temática dos direitos humanos e da promoção da cultura de paz como mecanismos na formação de jovens em conflito com a lei, a fim de garantir-lhes mecanismos de reintegração à sociedade de forma integral, com melhores chances de progredir no âmbito social, econômico, educacional e humano.

A ausência de capacitação/formação técnico-profissional do jovem tende a impedir ou dificultar o desenvolvimento pessoal do agressor, o que vai de encontro com as metas do Governo Federal de valorização do jovem e formação cidadã. Portanto, uma capacitação integral, voltada para a formação profissional, ética e moral desses adolescentes, virá contribuir para sua reintegração na sociedade, qualificando-o para o mercado de trabalho e para a vida em sociedade, oferecendo-lhe maiores opções e possibilidades de conseguir uma existência digna.

Em seu Título II, a Constituição Federal dos Estados Unidos do Brasil de 1988 faz menção da Declaração dos Direitos Fundamentais do Homem. Esse direitos fundamentais consagram os direitos individuais sociais e coletivos, integrando de forma harmônica as categorias dos direitos humanos. Entretanto, apesar de todas as

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2289 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

garantias constitucionais, os direitos humanos continuam sendo desrespeitados. A afirmação dos textos constitucionais não tem oferecido a garantia suficiente para sua efetividade. a mera afirmação dos direitos humanos no direito constitucional positivo, apesar de sua suma importância, não é suficiente. Além de reconhecer e declarar, é necessário garantir sua observância por parte tanto da sociedade quanto do Estado.

O momento é de se buscar as condições necessárias para a efetivação do que afirma a Constituição, quando se propõe a instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos (Preâmbulo), e quando afirma que a República Federativa do Brasil se constitui em Estado Democrático de Direito que tem como fundamento, entre outros, a dignidade da pessoa humana (art. 1º).

A forma mais efetiva de se promover o respeito aos direitos humanos é a formação de uma consciência cidadã. Se é certo que ainda há bolsões de desrespeito dos direitos fundamentais do homem e que muitas manifestações desses direitos ainda não se efetivam na prática, a consciência popular deles constitui, indubitavelmente, a melhor garantia de sua vigência. E essa consciência cidadã precisa ser ensinada à sociedade por meio de processos de educação em direitos humanos, tanto formais quanto informais.

A Educação em Direitos Humanos constitui qualquer atividade que fomente o conhecimento dos direitos humanos e o respeito aos mesmos. É necessário que as pessoas conheçam e interiorizem os direitos humanos, uma vez que desta formação derivará o respeito e proteção aos direitos humanos, ou ao contrário, sua violação e a criminalidade. Assim sendo, mais do que mero conhecimento, faz-se necessário que haja um trabalho de sociabilização voltado para a construção de valores e atitudes. Somente desta forma poderão ser modificadas as condições em que ocorrem as violações aos direitos humanos, a fim de construir uma cultura de paz.

Este processo exige ações de Educação em Direitos Humanos e de promoção de cultura de paz em todos os setores do tecido social e institucional. O foco exclusivo na formação de professores para uma cultura de paz impõe uma perda considerável, já que a paz é apenas uma das facetas dos Direitos Humanos. Nesse sentido, a reabilitação dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com um foco adicional em Direitos Humanos significa criar condições que permitam influenciar mentalidades e favorecer mecanismos que promovam o desenvolvimento

CÓDIGO	NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2290 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

dessa cultura de valorização dos Direitos Humanos. Neste sentido, a educação surge como elemento de vital importância para a construção de sujeitos que internalizem e expressem essa cultura em comportamentos e ações cotidianas.

A cultura hoje predominante nas práticas de reeducação e ressocialização de menores em conflito com a lei é extemamente homogênea, com forte vinculação a visões preconceituosas provenientes de determinados grupos sociais. A Educação em Direitos Humanos favorece o reconhecimento das diferenças existentes entre os diversos grupos sociais e culturais ao mesmo tempo em que promove a unidade do gênero humano. Desta forma, gera espaços para que os valores, conhecimentos e tradições sejam realçados, fomentando o diálogo intercultural. É necessário articular igualdade e diferença, temática esta que esteve ausente na formação de educadores em contato com jovens transgressores da lei. É preciso introduzi-la e trabalhá-la para que estes educadores possam se tornar agentes capacitados para interagir com um movimento intercultural.

Nessa perspectiva, as ações socioeducativas deverão assumir um papel que exceda o de cumprimento de penas. Para tanto, os agentes responsáveis pelo acompanhamento e reintegração desses menores deverão receber capacitação para atuar como transmissores de valores humanos, além de educar com conteúdos acadêmicos e profissionalizantes. Sua posição como mobilizadores de processos pessoais e interpessoais, de cunho cultural e social, deverá ser valorizada a fim de que possam se tornar promotores da Educação em Direitos Humanos.

CÓDIGO	NOME
9043	Orlando Fantazzini



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2291 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90430003

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

0154 Direitos Humanos, Direitos de Todos

AÇÃO

NOVA Apoio à Capacitação de Professores em Educação em Direitos Humanos

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	10.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	10.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	600	Pessoa capacitada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o objetivo da proposta, deve-se adicionar uma emenda que garanta a capacitação de professores em educação em direitos humanos. Isto se faz necessário à medida que somente desta maneira poder-se-á garantir que os professores estarão preparados para serem iniciadores do processo, o qual o Brasil já se dispôs a realizar, de promoção dos direitos humanos em todos os âmbitos da sociedade.

Em seu Título II, a Constituição Federal dos Estados Unidos do Brasil de 1988 faz menção da Declaração dos Direitos Fundamentais do Homem. Esses direitos fundamentais consagram os direitos individuais sociais e coletivos, integrando de forma harmônica as categorias dos direitos humanos. Entretanto, apesar de todas as garantias constitucionais, os direitos humanos continuam sendo desrespeitados. A afirmação dos textos constitucionais não tem oferecido a garantia suficiente para sua efetividade. A mera afirmação dos direitos humanos no direito constitucional positivo, apesar de sua suma importância, não é suficiente. Além de reconhecer e declarar, é necessário garantir sua observância por parte tanto da sociedade quanto do Estado.

O momento é de se buscar as condições necessárias para a efetivação do que afirma a Constituição, quando se propõe a instituir um Estado Democrático, destinado a

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2292 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos (preâmbulo), e quando afirma que a República Federativa do Brasil se constitui em Estado Democrático de Direito que tem como fundamento, entre outros, a dignidade da pessoa humana (art. 1º).

No âmbito da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, SEDH, o Governo Federal criou, por meio da Portaria nº 98 de 09 de julho de 2003, o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. De acordo com esta Portaria, cabe ao Comitê promover a Educação em Direitos Humanos em todas as esferas, por meio de programas governamentais e parcerias com a sociedade civil (incisos IV, VI, VII, IX e X). Com a criação deste Comitê, fica latente a preocupação do Estado em promover atividades que contribuam para a formação cidadã no sentido amplo do termo, favorecendo uma cultura de paz e de valorização dos direitos humanos.

A forma mais efetiva de se promover o respeito aos direitos humanos é a formação de uma consciência cidadã. Se é certo que ainda há bolsões de desrespeito dos direitos fundamentais do homem e que muitas manifestações desses direitos ainda não se efetivam na prática, a consciência popular deles constitui, indubitavelmente, a melhor garantia de sua vigência. E essa consciência cidadã precisa ser ensinada à sociedade por meio de processos de educação em direitos humanos, tanto formais quanto informais.

A Educação em Direitos Humanos constitui qualquer atividade que fomente o conhecimento dos direitos humanos e o respeito aos mesmos. É necessário que as pessoas estejam informadas sobre os direitos humanos básicos, a fim de promover seu respeito e proteção. Para tanto, é necessário que valores e atitudes sejam trabalhados para que contribuam para a formação de uma cultura de valorização dos direitos humanos.

Este processo exige ações de Educação em Direitos Humanos, além daquelas anteriormente previstas de promoção de cultura de paz em todos os setores do tecido social e institucional. O foco exclusivo na formação de professores para uma cultura de paz impõe uma perda considerável, já que a paz é apenas uma das facetas dos Direitos Humanos. Nesse sentido, a formação de educadores com um foco adicional em Direitos Humanos no âmbito da educação fundamental significa criar condições que permitam influenciar mentalidades e favorecer mecanismos que promovam o desenvolvimento dessa cultura de valorização dos Direitos Humanos. A educação surge, pois, como elemento de vital importância para a construção de

CÓDIGO	NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2293 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

sujeitos que internalizem e expressem essa cultura em comportamentos e ações cotidianas.

A cultura hoje predominante nas práticas educativas é por demais homogênea, com forte vinculação a visões preconceituosas de determinados grupos sociais. A Educação em Direitos Humanos favorece o reconhecimento das diferenças existentes entre os diversos grupos sociais e culturais ao mesmo tempo em que promove a unidade do gênero humano. Desta forma, gera espaços para que os valores, conhecimentos e tradições sejam realçados, fomentando o diálogo intercultural.

Nessa perspectiva, os professores deverão assumir um papel que exceda o tecnicismo, recebendo capacitação para atuar como transmissores de conteúdos acadêmicos aliados a valores humanos. Sua posição como mobilizadores de processos pessoais e interpessoais, de cunho cultural e social, deverá ser valorizada a fim de que possam se tornar promotores da Educação em Direitos Humanos.

CÓDIGO	NOME
9043	Orlando Fantazzini



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2294 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90430004

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

0156 Combate à Violência Contra as Mulheres

AÇÃO

NOVA Serviço de Proteção sócio-assistencial às famílias de mulheres vítimas de violência doméstica

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	10.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	10.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	100.000	Pessoa atendida	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Pretendemos com essa emenda privilegiar a proteção das mulheres também de forma indireta, concedendo não só à vítima uma estrutura de apoio assistencial e educacional, mas também à sua família, pois os seus membros constituem o núcleo de convivência diária da vítima em questão.

O Pacto Comunitário Contra a Violência Intrafamiliar faz parte da Campanha Nacional "Uma Vida sem Violência é um Direito Nosso" de 1998 e tem como objetivo fornecer informações sobre a questão da violência no Brasil e recomendar estratégias de ação. Este documento explica que a violência contra as mulheres e meninas faz parte de um contexto sócio-econômico e cultural que, historicamente, discrimina o sexo feminino. A manutenção dessas discriminações tem como consequência um conjunto de situações desvantajosas para as mulheres que reforçam e são reforçadas por práticas de violência física, sexual e psicológica. Nesse sentido a violência contra as mulheres tem fundamentos estruturais.

A violência contra a mulher é um obstáculo ao desenvolvimento e uma violação aos direitos humanos, sendo necessário denunciar e dar visibilidade a essa violência, contribuindo para acabar com o sofrimento daqueles que a ela estão submetidos.

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2295 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

Dentre suas diversas formas, incluem-se a violência doméstica praticada por marido ou companheiro; o estupro e a violência sexual praticada por parentes, maridos ou desconhecidos; o abuso sexual contra crianças, incluindo abuso sexual incestuoso; o assédio sexual nas relações de trabalho, no sistema de ensino e na relação médico-paciente. Todas essas formas de violência de gênero trazem danos físicos, psicológicos e morais para suas vítimas, danos que podem perdurar toda a vida, sobretudo em face da falta de serviços adequados para o atendimento a vítimas e sobretudo pela falta de políticas eficazes de prevenção a violência doméstica, que neste amplo quadro de discriminações contra a mulher e de desigualdades sociais se situa na face menos visível e mais trágica da violência de gênero.

Os dados sobre a violência intrafamiliar são esparsos devido ao tabu existente quanto à denúncia de deste tipo de violência, mas, ainda assim, de acordo com dados do Banco de Dados do Movimento Nacional de Direitos Humanos, no ano de 1996, mais de 70% das mulheres foram violentadas por homens com os quais possuíam afinidade. É grande portanto a importância de se conceder também à família da vítima serviços de apoio, educação, ressocialização e proteção. Diversos estudos comprovam que, apesar da possibilidade de se realizarem abordagens individuais, o combate à violência tem maior efetividade quando realizado simultaneamente nos vários níveis em ela ocorre, e em vários setores da sociedade.

Diversos são os documentos das Nações Unidas que destacam o papel fundamental da família na organização da sociedade e reafirmam o respeito pela sua diversidade. O Brasil, como grande parte dos Estados-membros das Nações Unidas, inscreveu em sua Constituição, em leis ordinárias e no Programa Nacional de Direitos Humanos princípios legais de proteção à família.

A Constituição Federal brasileira de 1988 dedica todo o Capítulo VII à família, reconhecendo e garantindo-lhe proteção. A este respeito, dispõe no art. 226, §8º que: "O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações."

A Instituição que agora propõe esta emenda também propôs na Operação Especial 0911 de Apoio a Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, a diminuição da meta de 2.000.000 de mulheres atendidas para 100.000, uma vez que corresponde a tarefa mais realista, pois a atual meta proposta, conferindo 17.182.850 para esta meta significa apoiar cada mulher vítima de violência com a quantia irrisória de R\$ 8,59 pelo período de 4 anos, ou seja, aproximadamente 2 reais por ano.

CÓDIGO	NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2296 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

A verba que se pretende utilizar na implantação desta operação especial advirá do programa 0911 apoiando a família de cada mulher que fosse atendida no referido programa, calculando-se para isso a utilização de aproximadamente 1/3 da verba utilizada para o apoio à vítima da violência.

A atenção aos agressores não deve se restringir às medidas punitivas necessárias. Neste sentido, é de vital importância que vise também a sua ressocialização. Tanto nos casos em que a violência for caracterizada como doméstica, como quando for de outra natureza, a família deve obter suporte e orientação para que tenha condições estruturais e psicológicas para se manter coesa, auxiliando a vítima em sua recuperação e garantindo sua subsistência. Daí a necessidade de conferir uma operação especial de apoio à família.

CÓDIGO	NOME
9043	Orlando Fantazzini



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2297 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90470001

TIPO DE ALTERAÇÃO

ATIVIDADE

PROGRAMA

1220 Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde

AÇÃO

NOVA Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	1.045.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0310 4641	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	1.045.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	20	Unidade apoiada	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA O MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE EM TODO O NORDESTE COM APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ATRAVÉS DE AÇÕES COMO IMPLANT/APAREL/ADEQ/REFORMA/UNID MÓVEL DAS UNIDADES DE SAÚDE, MELHORANDO ASSIM A QUALIDADE DE VIDA.

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2298 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90470002

TIPO DE ALTERAÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA

NOVO APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO

NOVA Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	400.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
8002 2184	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	400.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	10	Projeto apoiado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de ações relativas à Infra-Estrutura Urbana, o fez de modo seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, as ações relativas ao programa Mobilidade Urbana (9989), que tem como público alvo População urbana das metrópoles e grandes cidades, não oferece cobertura para tais atendimentos, já que segundo os parâmetros adotados pelo IPEA as cidades de médio porte são aquelas com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. Grande maioria dos municípios brasileiros não se enquadram nessa categoria de cidades. Algo similar ocorre com as ações relativas ao programa Reabilitação de Áreas Centrais (1137), que como o próprio título indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam os problemas de infra-estrutura. O mesmo se dá nas ações relativas ao programa Urbanização de Assentamentos Precários (1128), por se destinarem às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção desperta para fins de atendimento às demandas oriundas dos Municípios, como o evidencia o fato de virem gerando, nos últimos anos, uma média anual de cerca de 500 emendas

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2299 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

individuais e expressivo número de emendas coletivas, propomos a criação dessa Ação, até mesmo pelo fato de, pela sua provável demanda essa ter sido incluída, em caráter precário, no sistema de emendas ao Orçamento de 2004.

CÓDIGO	NOME
9047	Carlos Alberto Rosado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2300 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

90470003

PROJETO

PROGRAMA

0289 Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

AÇÃO

NOVA Implantação do Gasoduto Guamaré/RN - Caruaru/PE

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

200000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	200.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0550 4018	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	150.000.000,00
1061 0964	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	4.000.000,00
0571 1671	Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	46.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	20	Gasoduto implantado	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

O Rio Grande do Norte é grande produtor de gás natural. A expectativa dos potiguares é de que essa riqueza natural possa beneficiar aquela região, oferecendo os insumos produtores do crescimento econômico. O gás combustível movimentará as cerâmicas e criará condições de implantação de uma usina termoeletrica, que abastecerá de energia a zona rural da região. Trará possibilidade de desenvolver o interior dos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2301 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

90470004

PROJETO

PROGRAMA

0235 Corredor Nordeste

AÇÃO

NOVA Recuperação da Malha ferroviária principal entre Mossoró/RN
- Souza/PB

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

60000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	60.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0550 4018	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	60.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Projeto implantado	-

JUSTIFICAÇÃO

A recuperação desse trecho da malha ferroviária federal do Nordeste Brasileiro já é meta do PPA do Governo Federal. O Plano Plurianual prevê investimentos de R\$ 188 milhões com recursos oriundos de outras fontes. Claro, para dar energia cinética a esse investimento é necessário uma parcela de investimento do Governo Federal. Esse é, portanto, o objetivo da presente emenda. Apontar recursos do Executivo como contrapartida ao investimento da iniciativa privada.

CÓDIGO **NOME**

9047

Carlos Alberto Rosado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2302 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

90470005

PROJETO

PROGRAMA

0289 Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

AÇÃO

NOVA Implantação da Refinaria no Rio Grande do Norte com capacidade de 189.000 barris/dia

DATA INICIAL **DATA FINAL**

01/2004

12/2007

VALOR ESTIMADO

70000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	70.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0550 4018	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	70.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Refinaria adaptada	% de execução física

JUSTIFICAÇÃO

Não há dúvida de que o melhor local para a implantação de uma refinaria de petróleo no Nordeste Brasileiro é o Rio Grande do Norte. O estado Potiguar fica equidistante dos dois polos consumidores - Ceará e Pernambuco - além do fato de que a refinaria irá beneficiar os cerca de 150.000 barris de petróleo que o Rio Grande do Norte já produz diariamente. A combinação desses fatores reduz, sobremaneira, os custos de transportes, que deverão ser feitos por dutos, representando uma inestimável economia para a nação brasileira. Outrossim, o RN dispõe de um sistema de baías que permite a atracação de petroleiros de grande porte que levam, diariamente, cerca de 150.000 barris produzidos no Estado e recebem, neste mesmo sistema de baías, cerca de 30.000 barris diariamente, petróleo esse produzido na região amazônica. Tecnicamente, é indispensável a tese de implantação da nova refinaria nordestina fora do Estado Potiguar. No momento que o Brasil precisa de eficiência econômica para superar as dificuldades fiscais que enfrenta, a implantação da refinaria no Rio Grande do Norte é um passo decisivo para este fim.

CÓDIGO **NOME**

9047 Carlos Alberto Rosado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2303 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90470006

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

AÇÃO

NOVA Emacipação de perímetros irrigados: Pau dos Ferros/RN

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

4000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	4.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0550 4018	Nacional	Fiscal/Seg. - Capital	4.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	700	Área levantada	ha

JUSTIFICAÇÃO

O perímetro irrigado de Pau dos Ferros é outra experiência desastrosa de intervenção no meio rural do Governo Federal, por meio do DNOCS. Os bens são do governo e a operação é de colonos que não tinham nenhuma experiência de irrigação, e ainda não tiveram, ao longo desse tempo, com quem aprender. O insucesso levou a uma depreciação violenta dos investimentos e a saída viável é a emancipação desses perímetros irrigados. Os recursos que são alocados nesta emenda para emncipar o perímetro irrigado de Pau dos Ferros aponta, no futuro, para a incorporação de cerca de 800 hectares à efetiva produção. Talvez via negociação das terras pelos atuais colonos, beneficiando novos produtores e a região através da expansão da oferta de alimentos e aumento da renda regional.

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2304 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
90470007	PROJETO		
PROGRAMA			
0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada			
AÇÃO			
NOVA Construção de obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum: Chapada do Apodi			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	50000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	50.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG. /AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0550 4018	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	50.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	7.000	Área construída	ha

JUSTIFICAÇÃO

A produção de frutas tropicais na Chapada do Apodi tem se mostrado vitorioso, apresentando grande vantagem mesmo quando comparada com outras regiões do Nordeste. Dessa forma, sem incentivos governamentais, a região de domínio ecológico comum, denominada Cgapada do Apodi, é responsável por 70% da produção de melão no Brasil, cultivando 7000 hectares atualmente. A Barragem de Santa Cruz do Apodi, em fase de conclusão, armazenará 550 milhões de metros cúbicos de água e possibilitará a irrigação de mais 7000 hectares nos municípios de Apodi, Felipe Guerra, Governador Dix Sept Rosado e Mossoró, gerando 1000 empregos diretos, 4000 indiretos e receita bruta de 70 milhões de dólares anualmente. A emenda objetiva implantar, parcialmente, a infra-estrutura física que possibilitará ao chapadeiro avançar, vitoriosamente, na guerra contra a pobreza.

CÓDIGO	NOME
9047	Carlos Alberto Rosado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2305 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90470008

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

AÇÃO

NOVA Construção de obras de infra estrutura de irrigação de uso comum: (Barragem do Umari) Upanema/RN

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

20000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0550 4018	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	20.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	2.000	Área construída	ha

JUSTIFICAÇÃO

A Barragem de Umari, em fase de conclusão, acumulará 300 milhões de metros cúbicos de água. Esse volume permitirá a irrigação de cerca de 2000 hectares na Chapada do Apodi, gerando cerca de 5000 empregos diretos, 2000 indiretos e 20 milhões de dólares anualmente. A Chapada tem 7000 hectares irrigados sem a participação do Governo. A ação que propomos com essa emenda busca acelerar o processo de produção, permitindo a incorporação de novas áreas a essa atividade já vitoriosa.

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2306 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

90470009

PROJETO

PROGRAMA

0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

AÇÃO

NOVA Estudo do Aquífero Jandaíra para aproveitamento hidroagrícola em área irrigável (Mossoro, Baraúnas, Tibau, Grossos) no Estado do Rio Grande do Norte

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

4000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	4.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0571 1671	Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	4.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	1	Estudo realizado	unidade

JUSTIFICAÇÃO

Nos municípios de Mossoró, Baraúnas, Grossos e Tibau existe uma atividade de produção de frutas irrigadas, em cerca de 7000 hectares. Essa atividade é responsável, hoje, por cerca de 70% do melão produzido no Brasil. Tal atividade cresceu dada as grandes vantagens existentes na Chapada do Apodi, quando comparada com outras regiões. O sistema de irrigação se abastece no Aquífero do Calcáreo Jandaíra. Esse aquífero nunca foi dimensionado e há, portanto, necessidade de aprofundamento de estudos que respondam às indagações sobre as possibilidades de expansão dessa irrigação.

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2307 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90470010

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0235 Corredor Nordeste

AÇÃO

NOVA BR 110/RN Pavimentação do trecho Mossoró/RN - Campo Grande/RN

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

20000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	20.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0550 4018	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	20.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	70	Trecho pavimentado	km

JUSTIFICAÇÃO

A luta dos potiguares, da Região Oeste do Rio Grande do Norte, para promoção do seu desenvolvimento é secular. A infra-estrutura, principalmente os meios de transportes de passageiros e cargas, tem sido perseguida com afinco pela sociedade.

É hora da construção da estrada entre os municípios de Upanema e Campo Grande. O Governo Federal, em parceria com o Governo Estadual, construiu a Barragem de Umari que irá consolidar e acelerar o desenvolvimento dessa região.

A produção de petróleo e gás, a fruticultura e a cerâmica dão o perfil econômico regional. A fruticultura, aparece como atividade mais promissora, e a barragem, já concluída, permitirá incorporar mais quatro mil hectares à produção irrigada, aumentando o PIB local em 32 milhões de dólares por ano.

A mesoregião oeste do Rio Grande do Norte, já produz anualmente cerca de 150 milhões de dólares em frutas tropicais e exporta 50 milhões de dólares. Isso representa 35 por cento das frutas frescas exportados do Brasil.

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2308 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA **TIPO DE ALTERAÇÃO**

90470011

PROJETO

PROGRAMA

0235 Corredor Nordeste

AÇÃO

NOVA Restauração do trecho Ferroviario de Macau/RN até Natal/RN

DATA INICIAL

DATA FINAL

VALOR ESTIMADO

01/2004

12/2007

10000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	10.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0571 1671	Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	10.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	50	Trecho restaurado	km

JUSTIFICAÇÃO

A ferrovia Macau-Natal liga a região produtora de sal 2 milhões de toneladas e também petróleo e gás. O transporte dessa carga para a região metropolitana de natal e para o Porto de natal viabilizará do pnto de vista econômico a recuperação pretendida.

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2309 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA

90470012

TIPO DE ALTERAÇÃO

PROJETO

PROGRAMA

0235 Corredor Nordeste

AÇÃO

NOVA Duplicação da BR 304 no trecho Macaíba/RN - Mossoro/RN

DATA INICIAL

01/2004

DATA FINAL

12/2007

VALOR ESTIMADO

10000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	10.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0571 1671	Região Centro Oeste	Fiscal/Seg. - Capital	10.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	50	Trecho duplicado	km

JUSTIFICAÇÃO

A BR 304, que entronca com a BR 116 ainda com a CE 020, liga Natal/RN a Fortaleza, passando por vários municípios inclusive Mossoró/RN. Ela é na verdade a continuação da BR 101 a partir de Natal para ligar com Fortaleza/CE. A BR 101 já está sendo duplicada. Resta pois, prolongar essa duplicação com a BR 304.

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003
Hora: 16:04
Página: 2310 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO		
90470013	PROJETO		
PROGRAMA			
0235 Corredor Nordeste			
AÇÃO			
NOVA Construção de trechos Rodoviaros. Implantação da BR 437 no Estado do Rio Grande do Norte e Ceará			
DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR ESTIMADO	
01/2004	12/2007	40000000,00	
ACRÉSCIMOS			
REGIÃO	ESFERA	VALOR	
Região Nordeste	Fiscal/Seg. - Capital	40.000.000,00	
CANCELAMENTOS			
PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
0550 4018	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	40.000.000,00
METAS			
REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Região Nordeste	79	Trecho construído	km

JUSTIFICAÇÃO

A principal função das rodovias federais é integrar espaços geograficas, fazendo a ligação entre cidades e estados brasileiros. O fortalecimento do comércio entre regiões, bem como a economia nacional, dependem, em grande escala, do Sistema Rodoviário Nacional.

Ao longo do tempo, núcleos de desenvolvimento comercial, indistrial e financeiro surgem naturalmente exigindo rodovias adequadas para ligações imediatas de transporte de cargas e de passageiros. E o caso, por exemplo, do trecho que liga o município de Mossoró, pólo do Vale do Apodi, com o Vale do Jaguaribe, apartir dos municípios de Tabuleiro do Norte, e Limoeiro no Ceará.

Ocorre que hoje as estradas que ligam essas duas regiões pólos de desenvolvimento da agricultura irrigada no Nordeste não são pavimentadas e ficam intransitáveis durante o período das chuvas. Fora da estação chuvosa, percorrer o trecho é uma aventura absolutamente sem segurança. É inconcebível que essas duas regiões-pólos estejam quase incomunicáveis.

Torna-se necessario portanto, integrar e potencializar o desenvolvimento de ambas

CÓDIGO	NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 24/11/2003

Hora: 16:04

Página: 2311 de 2311

ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

as regiões com a construção da BR 437. Portanto, a BR 437, interligará a Bacia do Rio Jaguaribe/CE a Bacia do Rio Apodi/RN e também com a Bacia do Rio Piranhas/RN Esses rios estão localizados na região de domínio ecológico comum, denominada CHAPADA DO APODI, onde se cultiva mais de 20 mil hectares irrigados de frutas. A plena utilização dos recursos hídricos das Barragens de Santa Cruz do Apodi (RN) do Umary (RN), e de Assu (RN) já construídas, e Castanhão (CE) em conclusão, possibilitarão a irrigação de mais 100 mil hectares.

CÓDIGO	NOME
9047	Carlos Alberto Rosado

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

EMENDAS AO TEXTO

LEI



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 1 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
13010021	Individual

Texto da Emenda

APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea:

Texto Proposto

Objetivo: Promover a adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para a qualidade de vida da população.
Público Alvo: População urbana com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou grande porte.

Indicador : taxa de município apoiados com obras de infra-estrutura 25,07%

Referencia: data 31/12/2003 a 31/12/2007

Regionalização: Municípios do Estado do Espírito Santo

Valor: R\$ 20.000.000,00

Esfera/Categoria economica: Despesas de capital R\$ 20.000.000,00

Modalidade de Aplicação: 40

Justificativa

O PL 30 de 2003 -CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos à empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de infra-estrutura urbana o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas desta natureza normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa " Modalidade Urbana"(9989) tem como público alvo "população urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações(0590) que caracteriza tais " grandes cidades" como as "cidades médio e grande porte" . Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte. Com esta emenda , procuro corrigir tais distorções.

CÓDIGO NOME

1301 Rose de Freitas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:15
Página: 2 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
13120005	Individual

Texto da Emenda

Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Pequeno e Médio Porte

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea:

Texto Proposto

Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Pequeno e Médio Porte (até 500 mil habitantes)

Justificativa

Esta emenda pretende permitir que os estados menos populosos, principalmente das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, tenham condições de atender a todos os seus municípios sem a necessidade de ter que apresentar emendas distintas para as cidades do interior e as capitais. Com tal medida poderão ser atendidos todos os municípios daqueles estados por apenas uma emenda, permitindo a destinação das restantes para outros fins.

CÓDIGO NOME

1312	Rogério Teófilo



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 3 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda

17110007

Modalidade Emenda

Individual

Texto da Emenda

Assistência médica qualificada e gratuita; formação e qualificação; educação preventiva; pesquisa e tecnologia/manutenção e contrato de gestão.

Artigo:**Parágrafo:****Inciso:****Alínea:****Texto Proposto**

Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população; programa de formação e qualificação; educação preventiva; desenvolvimento de pesquisas e tecnologia no campo da saúde - Manutenção do Contrato de Gestão - Serviço Social Autônomo das Pioneiras Sociais.

Justificativa

Após a aprovação da Lei que criou a Associação das Pioneiras Sociais - Rede SARAH, foi estabelecida codificação específica para operação do Contrato de Gestão - Ação 4299 dentro do Programa 0023, da Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde, para abrigar os recursos destinados ao cumprimento dos quatro objetivos do Contrato de Gestão. Nas propostas do Plano Plurianual para o período de 2004/2007 e do Orçamento para 2004, extinguiu-se o código específico (4299), colocando o Rede SARAH como mero prestador de serviços a saúde (programa 1220).

CÓDIGO NOME

1711

Felix Mendonça



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 4 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
17180009	Individual

Texto da Emenda

Art. 5º, § 2º

Artigo: 5º Parágrafo: 2º Inciso: Alínea:

Texto Proposto

Exclua-se o § 2º, do Art. 5º e renumere-se os demais parágrafos.

Justificativa

Não existe prerrogativa legal que permita o Governo induzir o planejamento futuro por meio da inclusão de um novo exercício físico-financeiro para períodos além de 2007. Este parágrafo regula matéria inconstitucional.

CÓDIGO NOME

1718 José Carlos Aleluia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 5 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
17180010	Individual

Texto da Emenda

Art. 2º

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea:

Texto Proposto

Altere-se o texto do Art. 2º para:

"Os Programas, no âmbito da Administração Pública Federal, inclusive aqueles cujas fontes de recursos são financiadas pelas Agências Oficiais de Crédito ou resultam de Investimentos em Parceria, e tidos como instrumento de organização das ações de governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual".

Justificativa

As fontes de recursos dos programas que utilizam-se de recursos não-orçamentários representam cerca de 13% do total dos recursos para o financiamento do Plano Plurianual. Dessa forma, é de boa técnica legislativa destacar a inclusão desses programas para não serem futuramente excluídos do PPA.

CÓDIGO NOME

1718	José Carlos Aleluia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:15
Página: 6 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
17180011	Individual

Texto da Emenda

Art. 5º, caput

Artigo: 5º Parágrafo: Inciso: Alínea:

Texto Proposto

Onde se lê, "serão propostos pelo Poder Executivo",

leia-se "serão propostos pelo Poder Executivo ou por membro do Poder Legislativo,..."

Justificativa

Embora a iniciativa do Projeto de Lei que institui o PPA seja do Executivo, a exclusão, alteração ou inclusão de programas não pode ser restrito a este. O Poder Legislativo, cuja função principal é elaborar leis, também deve ter a iniciativa de propor tais alterações, a fim de aprimorar o Plano Plurianual. Vale lembrar que o Congresso está intimamente ligado na avaliação e na revisão do Plano.

CÓDIGO NOME

1718 José Carlos Aleluia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 7 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda

17180012

Modalidade Emenda

Individual

Texto da Emenda

Art. 7º, § 2º

Artigo:

7º

Parágrafo:

2º

Inciso:**Alínea:****Texto Proposto**

Enumere o parágrafo único como § 1º e inclua o § 2º na forma que se segue:

"§ 2º Na hipótese de extinção de programas e ações, serão informados ao Congresso Nacional um relatório de avaliação contendo, no mínimo, os motivos da extinção, e, caso existam:

- I. fatos que comprometeram os custos ou os resultados dos programas e ações;
- II. indícios de irregularidades na gestão dos programas e ações."

Justificativa

A extinção dos programas deve seguir uma prestação de contas e uma avaliação exaustiva de suas realizações.

CÓDIGO NOME

1718

José Carlos Aleluia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 8 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
17180013	Individual

Texto da Emenda

Art. 7º, III

Artigo: 7º Parágrafo: . Inciso: III Alínea:

Texto Proposto

Inclua-se o inciso III no Art. 7º, com o seguinte texto:

"III - novos projetos, cujas execuções não impliquem em mais de um exercício financeiro."

Justificativa

O inciso III permitirá a elaboração das emendas parlamentares sem alterar o Plano Plurianual.

CÓDIGO NOME

1718 José Carlos Aleluia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 9 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
17180014	Individual

Texto da Emenda

Art. 12, § 1º (Congresso Nacional)

Artigo: 12 Parágrafo: 1º Inciso: Alínea:

Texto Proposto

Altere-se o § 1º do Art. 12, para:

"§ 1º Para atendimento ao disposto neste artigo, o Poder executivo instituirá Sistema de Avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, sendo permitido ao Congresso Nacional acesso irrestrito ao Sistema, para fins de consulta."

Justificativa

Esta emenda permite superar o desafio do MEGAOBJETIVO III - "Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão".

CÓDIGO NOME

1718	José Carlos Aleluia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:15
Página: 10 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
17180015	Individual

Texto da Emenda

Art. 12, § 1º (População)

Artigo: 12 Parágrafo: 1º Inciso: Alínea:

Texto Proposto

Altere-se o § 1º do Art. 12, para:

"§ 1º Para atendimento ao disposto neste artigo, o Poder executivo instituirá Sistema de Avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, sendo permitido à população, acesso irrestrito ao Sistema, via internet, para fins de consulta."

Justificativa

Esta emenda permite superar o desafio do MEGAOBJETIVO III - "Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão".

CÓDIGO NOME

1718 José Carlos Aleluia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 11 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda

17180016

Modalidade Emenda

Individual

Texto da Emenda

Art. 5º, § 5º - DESCRITOR DAS AÇÕES

Artigo:

5º

Parágrafo:

5º

Inciso:**Alínea:****Texto Proposto**

Inclua-se § 5º, no art. 5º, com a seguinte redação:

§ 5º O projeto de lei de revisão anual do Plano Plurianul, trará, em anexo, a descrição e a finalidade das ações constantes do PPA.

Justificativa

O título da ação não é suficiente para descrever quais finalidades ela atende. Esta emenda visa aumentar a transparência da gestão pública, facilitando, inclusive, o processo de emendas no Poder Legislativo.

CÓDIGO NOME

1718

José Carlos Aleluia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:15
Página: 12 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
19230006	Individual

Texto da Emenda

Art 11 - Revisões anuais

Artigo: 11 Parágrafo: Inciso: Alínea:

Texto Proposto

Suprima-se do art. 11 a expressão " e de suas revisões anuais"

Justificativa

O projeto de revisão anual do PPA é, ao nosso ver, desnecessário, haja vista que as adequações das programações poderão ser realizadas, como atualmente o são, por meio das leis orçamentárias e seus créditos adicionais, naquilo que decorre das ações.

CÓDIGO NOME

1923	Alberto Goldman



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 13 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda

19230007

Modalidade Emenda

Individual

Texto da Emenda

Art 14 - Prioridades e metas da LDO de 2004 definidas na LOA

Artigo:

14

Parágrafo:**Inciso:****Alínea:****Texto Proposto**

Dê-se ao artigo 14 a seguinte redação:

"Art. 14. As metas e prioridades da Administração Pública Federal, para o exercício de 2004 estão contidas na programação orçamentária definida na Lei Orçamentária Anual."

Justificativa

A definição das metas e prioridades do governo federal se revela na lei orçamentária anual, que, na falta da LDO em razão do lapso temporal do primeiro ano de governo, é o instrumento competente para materializar tais parâmetros. No processo de elaboração, durante a tramitação da proposta no Legislativo, o projeto de lei orçamentária anual recebe a indicação dos parlamentares do que deve ser prioritário para as ações de governo.

CÓDIGO NOME

1923

Alberto Goldman



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:15
Página: 14 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
19230008	Individual

Texto da Emenda

Art 3º - Supressão da limitação das metas.

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea:

Texto Proposto

Suprima-se o artigo 3.

Justificativa

As metas físicas não devem constituir limites às ações do Estado de forma a impedir a adequação de programação em vista necessárias alterações de planejamento durante a execução do Plano Plurianual, que podem ocorrer por meio das leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais. Ademais, o Governo não possui um sistema de acompanhamento físico eficaz, o que torna impeditivo a limitação das metas.

CÓDIGO NOME

1923 Alberto Goldman



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 15 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
19230009	Individual

Texto da Emenda

Art 5º - Exclusão da revisão anual do PPA

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea:

Texto Proposto

Suprima-se os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 5º, dando ao caput do artigo a seguinte redação:
"Art. 5º A exclusão ou alteração dos programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico, observado o disposto nos arts. 7º e 8º desta Lei."

Justificativa

O projeto de revisão anual do PPA é, ao nosso ver, desnecessário, haja vista que as adequações das programações poderão ser realizadas, como atualmente o são, por meio das leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, no tocante às ações.

CÓDIGO NOME

1923	Alberto Goldman



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 16 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
19230010	Individual

Texto da Emenda

Art 6º - Código dos programas e ações

Artigo: 6 Parágrafo: úni Inciso: Alínea:

Texto Proposto

Suprima-se o parágrafo único do art. 6º.

Justificativa

A codificação dos programas e das ações já sofreram alterações significativas no projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional, inclusive com alterações em ações que já se encontravam com execução iniciadas no PPA 1996/1999. O acompanhamento histórico ficou profundamente prejudicado, e o ideal seria até adequar a codificação proposta à vigente.

CÓDIGO NOME

1923 Alberto Goldman



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 17 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda

19230011

Modalidade Emenda

Individual

Texto da Emenda

Art 6º - Eliminação da revisão anual do PPA

Artigo:

6

Parágrafo:**Inciso:****Alínea:****Texto Proposto**

Suprima-se no art. 6º, in fine, a expressão "(...), e nas leis de revisão do Plano Plurianual".

Justificativa

O projeto de revisão anual do PPA é, ao nosso ver, desnecessário, haja vista que as adequações das programações poderão ser realizadas, como atualmente o são, por meio das leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, no tocante às ações.

CÓDIGO NOME

1923

Alberto Goldman



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:15
Página: 18 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
19230012	Individual

Texto da Emenda

Art. 7º, II - Inclusão de projetos novos

Artigo: 7º Parágrafo: Inciso: II Alínea:

Texto Proposto

Dê-se ao inciso II do artigo 7º, a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

II - novos projetos, atividades e operações especiais, desde que as despesas delas decorrentes, para o exercício e para os dois anos subsequentes, tenham sido previamente definidas em leis específicas, em consonância com o disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar n 101, de 4 de maio de 2000.

Justificativa

A possibilidade de inclusão de novos projetos não pode ser deixada de lado em um processo dinâmico como o de planejamento e orçamento.

CÓDIGO NOME

1923 Alberto Goldman



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 19 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda

19520006

Modalidade Emenda

Individual

Texto da Emenda

transferências voluntárias a municípios de regiões metropolitanas

Artigo:

12

Parágrafo:

3

Inciso:

IV

Alínea:**Texto Proposto**

As transferências voluntárias a municípios que compõem Região Metropolitana obedecerão aos critérios estabelecidos em Planos Eestratégicos de Desenvolvimento Metropolitano e/ou nos Planos Diretores dos municípios que a compõe, elaborados por autoridades federais e estaduais e municipais.

Justificativa

As transferências voluntárias de recursos do Orçamento da União, deverão obedecer as diretrizes dos Planos acima propostos, por entendermos que desta forma elimina-se atitudes individuais valorizando o coletivo como um todo.

CÓDIGO NOME

1952

Walter Feldman



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:15
Página: 20 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
20310013	Individual

Texto da Emenda

ALTERA DESIGNAÇÃO DA AÇÃO 6148 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE DAS PIONEIRAS SOCIAIS

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea:

Texto Proposto

ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO; PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO; EDUCAÇÃO PREVENTIVA, DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E TECNOLOGIA NO CAMPO DA SAÚDE - MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS.

Justificativa

APÓS A APROVAÇÃO DA LEI QUE CRIOU A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - REDE SARAH, FOI ESTABELECIDO CODIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA OPERAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - AÇÃO 4299 DENTRO DO PROGRAMA 0023, DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PARA ABRIGAR OS RECURSOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DOS QUATRO OBJETIVOS DO CONTRATO DE GESTÃO. NAS PROPOSTAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2004/2007 E DO ORÇAMENTO PARA 2004, EXTINGUIU-SE O CÓDIGO ESPECÍFICO (4299), COLOCANDO A REDE SARAH COMO UM MERO PRESTADOR DE SERVIÇOS E SAÚDE (PROGRAMA 1220). COM ISTO, EXTINGUIU A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO; FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EDUCAÇÃO PREVENTIVA NA SOCIEDADE, OBJETIVOS QUE CONSTAVAM NA DESCRIÇÃO DO QUAL A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA É APENAS UM DOS OBJETIVOS A SEREM CUMPRIDOS PELA REDE SARAH. A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE RESTABELECER A DENOMINAÇÃO DA AÇÃO, ASSEGURANDO, ASSIM, A CONTINUIDADE DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NA LEI E NO CONTRATO DE GESTÃO.

CÓDIGO NOME

2031 Mão Santa



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 21 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda

20350018

Modalidade Emenda

Individual

Texto da Emenda

Patrulha Mecanizada

Artigo:**Parágrafo:****Inciso:****Alínea:****Texto Proposto**

Aquisição de patrulha mecanizada agrícolas.

Justificativa

Esta emenda visa criar o programa de patrulhas mecanizadas agrícolas para municípios, cuja demanda é intensa no interior do País, onde os produtores rurais necessitam do apoio do poder público municipal para o desenvolvimento da produção agrícola.

CÓDIGO NOME

2035

Ideli Salvatti



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:15
Página: 22 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
31230004	Individual

Texto da Emenda

Art 11 - Revisões anuais

Artigo: 11 Parágrafo: Inciso: Alínea:

Texto Proposto

Suprima-se do art. 11 a expressão " e de suas revisões anuais"

Justificativa

O projeto de revisão anual do PPA é, ao nosso ver, desnecessário, haja vista que as adequações das programações poderão ser realizadas, como atualmente o são, por meio das leis orçamentárias e seus créditos adicionais, naquilo que decorre das ações.

CÓDIGO NOME

3123	Anivaldo Vale



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 23 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda

31230005

Modalidade Emenda

Individual

Texto da Emenda

Art 14 - Prioridades e metas da LDO de 2004 definidas na LOA

Artigo:

14

Parágrafo:**Inciso:****Alínea:****Texto Proposto**

Dê-se ao artigo 14 a seguinte redação:

"Art. 14. As metas e prioridades da Administração Pública Federal, para o exercício de 2004 estão contidas na programação orçamentária definida na Lei Orçamentária Anual."

Justificativa

A definição das metas e prioridades do governo federal se revela na lei orçamentária anual, que, na falta da LDO em razão do lapso temporal do primeiro ano de governo, é o instrumento competente para materializar tais parâmetros. No processo de elaboração, durante a tramitação da proposta no Legislativo, o projeto de lei orçamentária anual recebe a indicação dos parlamentares do que deve ser prioritário para as ações de governo.

CÓDIGO NOME

3123

Anivaldo Vale



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:15
Página: 24 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
31230006	Individual

Texto da Emenda

Art 3º - Supressão da limitação das metas.

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea:

Texto Proposto

Suprima-se o artigo 3.

Justificativa

As metas físicas não devem constituir limites às ações do Estado de forma a impedir a adequação de programação em vista necessárias alterações de planejamento durante a execução do Plano Plurianual, que podem ocorrer por meio das leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais. Ademais, o Governo não possui um sistema de acompanhamento físico eficaz, o que torna impeditivo a limitação das metas.

CÓDIGO NOME

3123 Anivaldo Vale



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 25 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
31230007	Individual

Texto da Emenda

Art 5º - Exclusão da revisão anual do PPA

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea:

Texto Proposto

Suprima-se os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 5º, dando ao caput do artigo a seguinte redação:
"Art. 5º A exclusão ou alteração dos programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico, observado o disposto nos arts. 7º e 8º desta Lei."

Justificativa

O projeto de revisão anual do PPA é, ao nosso ver, desnecessário, haja vista que as adequações das programações poderão ser realizadas, como atualmente o são, por meio das leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, no tocante às ações.

CÓDIGO NOME

3123	Anivaldo Vale



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:15
Página: 26 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
31230008	Individual

Texto da Emenda

Art 6º - Código dos programas e ações

Artigo: 6 Parágrafo: úni Inciso: Alínea:

Texto Proposto

Suprima-se o parágrafo único do art. 6º.

Justificativa

A codificação dos programas e das ações já sofreram alterações significativas no projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional, inclusive com alterações em ações que já se encontravam com execução iniciadas no PPA 1996/1999. O acompanhamento histórico ficou profundamente prejudicado, e o ideal seria até adequar a codificação proposta à vigente.

CÓDIGO NOME

3123	Anivaldo Vale



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 27 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda

31230009

Modalidade Emenda

Individual

Texto da Emenda

Art 6º - Eliminação da revisão anual do PPA

Artigo:

6

Parágrafo:**Inciso:****Alínea:****Texto Proposto**

Suprima-se no art. 6º, in fine, a expressão "(...), e nas leis de revisão do Plano Plurianual".

Justificativa

O projeto de revisão anual do PPA é, ao nosso ver, desnecessário, haja vista que as adequações das programações poderão ser realizadas, como atualmente o são, por meio das leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, no tocante às ações.

CÓDIGO NOME

3123

Anivaldo Vale



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:15
Página: 28 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
31230010	Individual

Texto da Emenda

Art. 7º, II - Inclusão de projetos novos

Artigo: 7º Parágrafo: Inciso: II Alínea:

Texto Proposto

Dê-se ao inciso II do artigo 7º, a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

II - novos projetos, atividades e operações especiais, desde que as despesas delas decorrentes, para o exercício e para os dois anos subsequentes, tenham sido previamente definidas em leis específicas, em consonância com o disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar n 101, de 4 de maio de 2000.

Justificativa

A possibilidade de inclusão de novos projetos não pode ser deixada de lado em um processo dinâmico como o de planejamento e orçamento.

CÓDIGO NOME

3123 Anivaldo Vale



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 29 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
31550019	Individual

Texto da Emenda

APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea:

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)

Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização: Nacional: R\$... 50.000.000,00

Região Sudeste: R\$... 30.000.000,00

Esfera/Categoria Econômica: Despesas Correntes: R\$...10.000.000,00

Despesas de Capital: R\$...70.000.000,00

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO NOME

3155	Carlos Melles



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:15
Página: 30 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
32860007	Individual

Texto da Emenda

Dê a seguinte redação onde couber

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea:

Texto Proposto

Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população; program de formação e qualificação; educação preventiva; desenvolvimento de pesquisas e tecnologia no campo da saúde - Manutenção do Contrato de Gestão - Serviço Social Autônomo - Associação das Pioneiras Sociais

Justificativa

Após a aprovação da Lei que criou a Associação das Pioneiras Sociais - Rede SARAH, foi estabelecida codificação específica para operação do Contrato de Gesão - Ação 4299 dentro do Programa 0023, da Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde, para abrigar os recursos destinados ao cumprimetnos dos quatro objetivos do Contrato de gestão. Nas propostas do Plano Plurianual para o período de 2004/2007 e do Orçamento para 2004, extinguiu-se o código específico (4299), colocando a Rede SARAH como um mero prestador de serviços a Saúde (Programa 1220). Com isto, extinguiu a possibilidade de realização de: pesquis e desenvolvimento tecnológico; formação e qualificação de profiissinais e educação preventiva na sociedade, objetivos que constavam na descrição do qual a prestação de assistêcia médica e qualificada gratuita é apenas um dos objetivos a sre cumpridos pela Rede SARAH. A presente emenda tem por finalidade restabelecer a denominação da Ação, assegurando, assim, a continuidade dos objetivos estabelecidos na Lei e no Contrato de Gestão.

CÓDIGO NOME

3286 Márcio Reinaldo Moreira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 31 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
34300021	Individual

Texto da Emenda

Altera o item I, "A Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo", constante no Vol. I do PL 30/2003 do CN, Mensagem n.99, de 2003-CN, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual", p. 20.

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea:

Texto Proposto

O PPA 2004-2007 tem por objetivo inaugurar a seguinte estratégia de longo prazo: inclusão social e desconcentração de renda com vigoroso crescimento do produto e do emprego; crescimento ambientalmente sustentável, redutor das disparidades regionais, dinamizada pelo mercado de consumo de massa, por investimentos, e por elevação da produtividade; redução da vulnerabilidade externa por meio da expansão das atividades competitivas que viabilizam esse crescimento sustentado; valorização da identidade e da diversidade cultural; e fortalecimento da cidadania e da democracia.

Justificativa

Não há como se falar em estratégias governamentais de longo prazo sem a inserção da cultura como totem que encerra um salto de qualidade de vida no país. Ademais, investir em cultura significa obter um implemento na criatividade e capacidade de inovação, eficiência e produtividade. A dimensão cultural deve ainda ser vislumbrada em cada seara das perspectivas governamentais, dada a necessidade da transversalidade do tema, razão mesma da sua interdisciplinariedade. A cultura é elemento primordial de expressão do indivíduo a infundir-se em seu comportamento, crenças, em valores espirituais e materiais e nas instituições, sendo, destarte, a ferramenta mais decisiva para a construção e o exercício da cidadania.

CÓDIGO NOME

3430 Marinha Raupp



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:15
Página: 32 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
34300022	Individual

Texto da Emenda

Altera o item I, "A Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo", constante no Vol. I do PL 30/2003 do CN, Mensagem n.99, de 2003-CN, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual", p. 21.

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea:

Texto Proposto

A redução da vulnerabilidade externa é condição indispensável para que o desenvolvimento seja sustentável. Isso implica em aumentar as exportações, fortalecer o fluxo de comércio, estimular o turismo e a substituição competitiva das importações. A estratégia requer também a conquista de mercados internacionais, através de uma integração comercial sólida entre os países do Mercosul e os demais vizinhos na região, e a persistente ampliação da inserção comercial nos grandes mercados mundiais e naqueles mercados ainda pouco atendidos por nossas exportações. Requer, ainda, o investimento na diversificação da pauta de exportações, com a inclusão de produtos culturais e daqueles vinculados às novas tecnologias de informação. Os produtos culturais funcionam também como dinamizadores e difusores de outros produtos junto ao mercado internacional.

Justificativa

No tema do comércio exterior, bem como em se tratando de medidas eficazes a sua potencialização, não podem ser olvidados aqueles produtos provenientes da pesquisa e implementos tecnológicos, frutos da atividade intelectual, saber e, muitas vezes, conhecimentos acumulados por gerações. Viva vitrine entre dois cernes, o da tecnologia de informação e, noutro ponto, resultado da profícua cultura brasileira.

CÓDIGO NOME

3430 Marinha Raupp



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 33 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda

34300024

Modalidade Emenda

Individual

Texto da Emenda

Altera o item I, "A Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo", constante no Vol. I do PL 30/2003 do CN, Mensagem n.99, de 2003-CN, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual", p. 22.

Artigo:**Parágrafo:****Inciso:****Alínea:****Texto Proposto**

No longo prazo, objetiva-se, com o PPA 2004-2007, inaugurar um processo de crescimento pela expansão do mercado de consumo de massa e com base na incorporação progressiva das famílias trabalhadoras ao mercado consumidor das empresas modernas. O modelo é viável, já que está inscrito na lógica de operação da economia brasileira: toda vez que ocorre aumento do poder aquisitivo das famílias trabalhadoras, o que se amplia é a demanda por bens e serviços produzidos pela estrutura produtiva moderna da economia (alimentos processados, vestuário e calçados, artigos de higiene e limpeza, produtos farmacêuticos, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais de construção, mobiliário, serviços de supermercados, serviços de transporte, de energia elétrica, de telefonia, de cultura e entretenimento).

Justificativa

Não há como se falar em estratégias governamentais de longo prazo sem a inserção da cultura como totem que encerra um salto de qualidade de vida no país e em sua dimensão econômica.

CÓDIGO NOME

3430

Marinha Raupp



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:15
Página: 34 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
34300025	Individual

Texto da Emenda

Altera o item I, "A Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo", constante no Vol. I do PL 30/2003 do CN, Mensagem n.99, de 2003-CN, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual", p. 24.

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea:

Texto Proposto

As políticas, programas e ações que darão substância a essa estratégia distribuem-se em seis dimensões: social, econômica, regional, ambiental, cultural e democrática. Estas se articulam em torno de três mega-objetivos, que se abrem em 30 desafios, a serem enfrentados por meio de 374 programas, que abarcam aproximadamente 4.300 ações.

Justificativa

A dimensão social, dada sua ampla relação com as demais e abrangência interdisciplinar, não pode ser ignorada no texto. Deve ser vislumbrada em cada seara das perspectivas governamentais, dado ainda o necessário enfoque sob o prisma da transversalidade do tema, razão mesma da sua interdisciplinariedade.

CÓDIGO NOME

3430 Marinha Raupp



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 35 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
50310002	Comissão

Texto da Emenda

altera o caput do art.12, do PLN 30/2003

Artigo: 12 Parágrafo: Inciso: Alínea:

Texto Proposto

Art.12. O Plano Plurianual e seus programas serão anualmente avaliados, cujos resultados deverão ser disponibilizados a toda a sociedade, inclusive por meio da rede mundial de computadores - internet.

Justificativa

A divulgação pública dos dados avaliados e de seus resultados permitirá a promoção da transparência, da clareza da ação governamental, da participação social, do controle social, da cidadania ativa, tornando-se assim, essa avaliação, um instrumento da participação efetiva da sociedade.

CÓDIGO NOME

5031 Com. Fisc.Financeira e Controle



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:15
Página: 36 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
50310003	Comissão

Texto da Emenda

Inserir o inciso ao parágrafo 1 art.12

Artigo: 12 Parágrafo: 1 Inciso: Alínea:

Texto Proposto

ACRESCENTAR INCISO:

I - O Sistema de Avaliação, assim como, os Sistemas de Gerenciamento, Monitoramento e Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Plano Plurianual, serão integralmente disponibilizados para consulta de entidades da sociedade civil em até 60 dias da sua instituição ou da vigência da Lei, no caso dos sistemas já existentes.

Justificativa

A transparência e visibilidade da ação governamental e a participação da sociedade civil nos processos de concepção, formulação e implementação de políticas públicas são elementos fundamentais para concretização e fortalecimento da democracia e da cidadania. Além disso, contribuem para a eficiência, eficácia e afetividade da ação governamental, pois ensejam a constituição de cenários nos quais diferentes atores e atrizes sociais negociam e discutem prioridades públicas, abrindo espaço para a elaboração de uma agenda política que incorpore diferentes perspectivas, demandas e necessidades.

Esta emenda visa, portanto, garantir a transparência da ação governamental por meio da publicização e do livre acesso da sociedade aos dados sobre a avaliação, o monitoramento, o gerenciamento e a execução orçamentária e financeira do Plano Plurianual em todos os níveis. Essas medidas fortalecem a democracia e a cidadania, possibilitando uma participação qualificada da sociedade civil no aprimoramento e redirecionamento dos programas e ações do Plano.

CÓDIGO NOME

5031 Com. Fisc.Financeira e Controle



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 37 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
50310004	Comissão

Texto da Emenda

Altera o art. 12, parágrafo terceiro, inciso III

Artigo: 12 Parágrafo: 3 Inciso: III Alínea:

Texto Proposto

Alterar a redação:

III - até sessenta dias após a entrada em vigor desta lei, adotar mecanismos de participação da sociedade e das unidades subnacionais na avaliação dos programas mediante o envolvimento dos Conselhos Setoriais, de segmentos organizados da sociedade civil e de membros da população alvo dos programas.

Justificativa

O fortalecimento dos Conselhos Setoriais aperfeiçoa o objetivo buscado pelo inciso III do parágrafo terceiro do art. 12, pois, ao definir os espaços de participação da sociedade, a lei estabelece regras claras e, nesse sentido, facilita seu próprio cumprimento. Por outro lado, ao estabelecer um prazo legal para o cumprimento do inciso III do parágrafo terceiro do art. 12, a nova redação garante que a participação da sociedade ocorra em harmonia com o calendário de avaliação do Plano Plurianual. Por último, as políticas públicas tendem a gozar de maior sucesso quando realizadas em parceria com a sociedade, em especial, com os segmentos a serem beneficiados com a implementação dessa políticas. Assim, esta emenda visa a envolver no processo de implementação das ações públicas, e conseqüentemente de sua avaliação, segmentos organizados da sociedade civil e a população alvo da Ação.

CÓDIGO NOME

5031 Com. Fisc.Financeira e Controle



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 38 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
50310005	Comissão

Texto da Emenda

Altera o inciso III, do parágrafo segundo, do artigo 12.

Artigo: 12 Parágrafo: 2 Inciso: III Alínea:

Texto Proposto

ALTERAR A REDAÇÃO:

III - Demonstrativo, por programa e para cada indicador, desagregado por região geográfica, localização urbano/rural, sexo, raça/etnia e idade, do índice alcançado no término do exercício anterior, comparado com o índice final previsto ao final do quadriênio.

Justificativa

As desigualdades entre mulheres e homens, negros e brancos com relação à qualidade de vida e à cidadania, podem ser percebidas pelos indicadores de renda, trabalho, educação e saúde que demonstram que, muito embora políticas públicas tenham sido formuladas para atender as necessidades básicas dos segmentos mais excluídos, os programas e ações governamentais criados para implementá-las ainda não conseguiram instaurar a transformação nas condições de vida e nos direitos de cidadania da população.

Um dos elementos que impede esta transformação e a consequente consolidação da igualdade entre mulheres e homens e entre negros e brancos é a não consideração dos enfoques de gênero e raça/etnia no desenho e implementação de políticas públicas, ou seja, a não consideração das assimetrias presentes nas relações entre mulheres e homens e entre negros e brancos.

A desigualdade de acesso a direitos, bens, serviços e oportunidade é a manifestação concreta das assimetrias e desigualdades de gênero, raça/etnia e geracional ainda existentes na realidade brasileira. Diante deste quadro, é fundamental que os indicadores utilizados para avaliar o cumprimento do objetivo e das metas físicas dos programas do Plano Plurianual sejam desagregados por sexo, raça/etnia e idade.

Nesse sentido, além de fortalecer o compromisso do governo com a redução das desigualdades de gênero e raça/etnia, a desagregação de indicadores por região geográfica, localização urbano/rural, sexo, raça/etnia e idade contribui para a transparência das ações governamentais implementadas nessa direção.

Tendo como marco de referência a Constituição da República Federativa do Brasil e os compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro nos Tratados Internacionais de Direitos Humanos, especialmente a Plataforma de ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 1995), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979) e Plataforma de Ação da III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação, Xenofobia e Intolerância Correlatas (Durban, 2001), a adoção dos enfoques de gênero e raça/etnia contribui para universalização e concretização de direitos estabelecidos, assegurando, de fato, a inclusão de grupos vulneráveis.

CÓDIGO NOME

5031 Com. Fisc.Financeira e Controle



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 39 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
50310006	Comissão

Texto da Emenda

altera o inciso IV, do parágrafo segundo, do art.12

Artigo: 12 Parágrafo: 2 Inciso: IV Alínea:

Texto Proposto

ALTERAR A REDAÇÃO:

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador, desagregado por região geográfica, localização urbano/rural, sexo, raça/etnia e idade, e de cumprimento das metas físicas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Justificativa

As desigualdades entre mulheres e homens, negros e brancos com relação à qualidade de vida e à cidadania, podem ser percebidas pelos indicadores de renda, trabalho, educação e saúde que demonstram que, muito embora políticas públicas tenham sido formuladas para atender as necessidades básicas dos segmentos mais excluídos, os programas e ações governamentais criados para implementá-las ainda não conseguiram instaurar a transformação nas condições de vida e nos direitos de cidadania da população.

Um dos elementos que impede esta transformação e a consequente consolidação da igualdade entre mulheres e homens e entre negros e brancos é a não consideração dos enfoques de gênero e raça/etnia no desenho e implementação de políticas públicas, ou seja, a não consideração das assimetrias presentes nas relações entre mulheres e homens e entre negros e brancos.

A desigualdade de acesso a direitos, bens, serviços e oportunidade é a manifestação concreta das assimetrias e desigualdades de gênero, raça/etnia e geracional ainda existentes na realidade brasileira. Diante deste quadro, é fundamental que os indicadores utilizados para avaliar o cumprimento do objetivo e das metas físicas dos programas do Plano Plurianual sejam desagregados por sexo, raça/etnia e idade.

Nesse sentido, além de fortalecer o compromisso do governo com a redução das desigualdades de gênero e raça/etnia, a desagregação de indicadores por região geográfica, localização urbano/rural, sexo, raça/etnia e idade contribui para a transparência das ações governamentais implementadas nessa direção.

Tendo como marco de referência a Constituição da República Federativa do Brasil e os compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro nos Tratados Internacionais de Direitos Humanos, especialmente a Plataforma de ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 1995), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979) e Plataforma de Ação da III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação, Xenofobia e Intolerância Correlatas (Durban, 2001), a adoção dos enfoques de gênero e raça/etnia contribui para universalização e concretização de direitos estabelecidos, assegurando, de fato, a inclusão de grupos vulneráveis.

CÓDIGO NOME

5031	Com. Fisc.Financeira e Controle



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:15
Página: 40 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
50310007	Comissão

Texto da Emenda

Inserir inciso ao parágrafo primeiro, do artigo 13

Artigo: 13 Parágrafo: 1 Inciso: Alínea:

Texto Proposto

INSERIR INCISO:

I - Cabe ao Poder Executivo estabelecer, em parceria com a sociedade civil, a metodologia e os mecanismos de participação até sessenta dias após a entrada em vigor desta lei.

Justificativa

O acréscimo do inciso I aprofunda e democratiza o escopo almejado no parágrafo primeiro, do art.13: " participação da sociedade civil organizada na avaliação e revisão do Plano Plurianual". Acredita-se que, se o objetivo real do texto é promover a participação da sociedade civil na avaliação e na revisão do PPA, essa meta deveria ser buscada desde o início do processo. Ou seja, a presença da sociedade civil deveria ocorrer já na construção da metodologia de participação. Além disso, o acréscimo do inciso I estabelece um prazo legal para o cumprimento parágrafo primeiro, do art.13, possibilitando que a participação da sociedade civil ocorra em harmonia com o calendário do Plano Plurianual.

CÓDIGO NOME

5031 Com. Fisc.Financeira e Controle



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:15

Página: 41 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
50310008	Comissão

Texto da Emenda

Exclusão do parágrafo segundo do artigo 5

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea:

Texto Proposto

EXCLUSÃO DE PARÁGRAFO:
parágrafo 2: Cada projeto de lei de revisão anual acrescentará, a título de informação, um novo exercício físico-financeiro à projeção do Plano Plurianual.

Justificativa

A inclusão de um novo exercício físico-financeiro, proposto pelo parágrafo, descaracteriza o plano plurianual com um instrumento de planejamento de longo prazo.

CÓDIGO NOME

5031	Com. Fisc.Financeira e Controle



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:15
Página: 42 de 42

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Emenda	Modalidade Emenda
50310009	Comissão

Texto da Emenda

Inserir inciso ao parágrafo segundo, do artigo 12

Artigo: 12 Parágrafo: 2 Inciso: Alínea:

Texto Proposto

Inserir inciso:

V - avaliação do grau de inclusão social e da redução das desigualdades de gênero, sócio-econômica, étnico-racial, geracional, urbano/rural e regional promovidas em função da execução dos programas, por meio de indicadores específicos e cada uma dessas desigualdades que deverão ser desenvolvidos por instituições públicas de estudos e pesquisas

Justificativa

A sociedade brasileira, por conta de seu processo histórico, é uma sociedade de desigualdades. Assim, a inclusão de indicadores que captem informações sobre os diversos segmentos de nossa sociedade permitirá demonstrar como os programas de governo as reduziram e como atingiram homens, mulheres, idosos, jovens, negros e negras, trabalhadores urbanos e rurais, inclusive evidenciando os resultados alcançados no combate à discriminação, ao preconceito racial.

Busca-se, assim, verificar a redução (ou não) das desigualdades de gênero, sócios-econômicas, étnico/racial, geracional, urbano/rural e regional a partir da aplicação das políticas públicas.

CÓDIGO NOME

5031 Com. Fisc.Financeira e Controle

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

EMENDAS AO TEXTO

PROGRAMA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 1 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

10640005

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

APOIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)

Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização: Norte R\$ 6.000.000,00
Nordeste..... R\$ 9.000.000,00
Sudeste..... R\$ 8.500.000,00
Sul..... R\$ 6.500.000,00
Centro-Oeste: R\$ 6.000.000,00

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO NOME

1064 Vilmar Rocha



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 2 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

10660010

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

DESENVOLVIMENTO RURAL

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Patrulhas Mecanizadas

Justificativa

Dentro as ações de responsabilidade concomitante entre União, Estado e Município está a produção de alimentos. A Patrulha Mecanizada é fundamental para a agricultura familiar que responde por significativa parcela da produção de alimentos.

CÓDIGO NOME

1066

Antonio Carlos Mendes Thame



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 3 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
11350001	Individual

Ementa

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e avaliação e controle dos programas na área de igualdade de gênero

Programa

Descrição do Programa

1068	Gestão da Política de Gênero

Texto Proposto

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação de controle dos programas na área de igualdade de gênero, respeitando a transversalidade de raça, etnia, orientação sexual e portadores de deficiência.

Justificativa

O recorte da orientação sexual tem sido deixado de lado na maioria das leis que versam sobre o combate à discriminação em território nacional. Assim é que em nossa constituição, por exemplo, a discriminação pela orientação sexual do cidadão brasileiro, disse-se incluída na expressão "quaisquer outras" que encerra o inciso 4º do artigo 3º constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: (...) IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. O recorte orientação sexual faz-se necessário. Homossexuais estão à mercê do entendimento de juristas que definem se o preconceito por orientação sexual está ou não incluído na expressão generalizante. Homossexuais ficam desprotegidos de sus direitos legais.

CÓDIGO	NOME
1135	Janete Capiberibe



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 4 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

11370002

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

FOMENTO À INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Justificativa

A AÇÃO PROPOSTA VISA PROPORCIONAR AOS PRÓXIMOS ORÇAMENTOS UMA AÇÃO QUE POSSA TRABALHAR A INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES COMO UM TODO - RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO, NO SENTIDO DE FOMENTAR A INTERMODALIDADE ENTRE ESSES NOS ESTADOS OU NAS MESOREGIÕES BRASILEIRAS.

CÓDIGO NOME

1137

Jader Barbalho



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 5 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
11460021	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo do programa: Fomentar a produção agropecuária e facilitar o abastecimento de produtos agropecuários. Finalidade do programa: Gerar aumento da produção, do emprego e da renda agrícolas por meio da modernização da atividade rural, com o adequado uso de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, que facilitem o trabalho dos agricultores e colaborem para o aumento da produtividade do campo. O programa atuará também no provimento de infraestrutura de produção, armazenagem, processamento e comercialização de produtos de origem agrícola, por meio de projetos que dêem suporte a ganhos de competitividade e melhoria do bem-estar social dos envolvidos em todos os estágios das cadeias produtivas. Permite o atendimento de demandas direcionadas a resolver problemas emergentes de amplo efeito socioeconômico como a construção e modernização de instalações físicas para beneficiamento de produtos, agregação de valor, escoamento da produção e promoção da atividade produtiva. Indicadores: Índice de evolução da produção brasileira de produtos de origem animal e vegetal. Público alvo: produtores rurais e participantes do agronegócio. Índice de referência inicial e final: 100 e 117.

Justificativa

Esse programa promoverá o desenvolvimento dos segmentos de produção, processamento, comercialização e abastecimento, assegurando ao Estado a capacidade de tomar iniciativas, por meio de investimentos em segmentos estratégicos, possibilitando a consecução de objetivos ligados ao consumo e à exportação de alimentos, fibras, couros e peles, produtos florestais, entre outros insumos e produtos de origem agrícola.

CÓDIGO	NOME
1146	Zequinha Marinho



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 6 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

11590004

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

Justificativa

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS POPULAÇÕES, DOTANDO OS MUNICÍPIOS DE MELHORES CONDIÇÕES DE INFRA ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO NOME

1159

Sarney Filho



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 7 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
11680011	Individual

Ementa
Infra-Estrutura Urbana

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana.

Justificativa
Programa existente no PPA-período (1999/2003) e incluído em todas as Leis Orçamentárias Anuais do mesmo período.

CÓDIGO	NOME
1168	Paes Landim



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 8 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

11680012

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Reforma, Adequação e Equipamento de Galpões de informática

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Reforma, adequação e equipamento de galpões de informática.

Justificativa

O Programa se destina a universalizar no País o acesso à informática.

CÓDIGO NOME

1168

Paes Landim



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 9 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
12010002	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.
Público Alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou grande porte).]

Indicador (unidade de medida): Taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (porcentagem)

Rferência: Data: 31/10/2003 Índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização: Nacional	: R\$ 3.000.000.000,00
Região: Norte	: R\$ 700.000.000,00
Tocantins	: R\$ 120.000.000,00

Esfera/Categoria Econômica: Despesas Correntes: R\$ 0,00
Despesas de Capital: R\$ 3.000.000.000,00

Justificativa

O PL n 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficam sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas nestes e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1201	Eduardo Gomes



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 10 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
12020002	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

objetivo:promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.
Público Alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unid. de medida): Taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)

Referência: data: 31/12/2003

índice: em apuração 2007;25,0%

consolidação dos Valores do programa:

Região Norte - Estado do Tocantins.....R\$ 20.000.000,00

Esfera/Categoria Econômica: Despesas de Capital: R\$ 20.000.000,00

Justificativa

O PL n 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137, como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades,não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários". Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1202	Homero Barreto



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 11 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
12130005	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.				
Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).				
Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)				
Referência:	data: 31/12/2003:	índice: em apuração	2007:	25,0%
Consolidação dos Valores do Programa:				
Regionalização: Norte R\$ 6.000.000,00				
Nordeste..... R\$ 9.000.000,00				
Sudeste..... R\$ 8.500.000,00				
Sul..... R\$ 6.500.000,00				
Centro-Oeste: R\$ 6.000.000,00				

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1213	Ronaldo Dimas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 12 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

12210002

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para a qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades caracterizáveis como médias ou de grande porte)

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte),

CÓDIGO NOME

1221

Inocêncio Oliveira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 13 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
12340003	Individual

Ementa
Atividades Culturais

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Apoio à Atividades Culturais na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Justificativa
A presente emenda visa dotar a Universidade do Rio de Janeiro - UFRJ de condições para desenvolver atividades culturais diversas. Dentre as atividades propostas estão as homenagens a ilustres brasileiros, a artistas plásticos, teatrólogos, músicos e outros representantes da arte.

CÓDIGO	NOME
1234	Roberto Freire



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 14 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

12340004

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Informatização de Escolas

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Informatização de Escolas Estaduais.

Justificativa

Trata-se de recursos voltados para melhor qualificação do aluno matriculado junto ao ensino fundamental e que tem por meta principal alcançar municípios com menor índice de desenvolvimento humano. Dessa forma, concentra ações onde se apresenta a maior necessidade.

CÓDIGO NOME

1234

Roberto Freire



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 15 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
12390004	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.
Público Alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).
Indicador (unidade de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (porcentagem)
Referência: data: 31/12/2003 índice: em apuração 2007: 25,0%
Consolidação dos Valores do Programa: Regionalização: Região Nordeste: R\$ 40.000.000,00
Esfera/Categoria Econômica: Despesas de Capital: R\$ 40.000.000,00

Justificativa

O PL n 30, de 2003-CN (PPA 2003-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento urbano" ou ao provimento de "Infra-estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grande cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1239	Bismarck Maia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 16 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
12430002	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

OBJETIVO: promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.
PÚBLICO ALVO: população urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

INDICADOR (unidade de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)

REFERÊNCIA: data 31/12/2003; índice: em apuração 2007: 25,0%

CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES DO PROGRAMA:

REGIONALIZAÇÃO: Nacional.....: R\$ 45.000.000,00
Região Nordeste.....: R\$ 9.000.000,00

ESFERA/CATEGORIA ECONÔMICA: Despesas Correntes : a calcular/definir (valores em R\$)
Despesas de Capital: a calcular/definir (valores em R\$)

Justificativa

A presente emenda visa corrigir um possível equívoco, quando se deixou de fora da proposta do Plano Pluri Anual 2004/2007, as cidades brasileira com até 100.000 habitantes, da programação de Apoio ao Desenvolvimento Urbano.

A apresentação de emendas orçamentárias, por parte dos senhores parlamentares, na área da infra-estrutura urbana, sempre foi de grande demanda, devido a conhecida carência dos municípios brasileiros nessa área.

Com base na presente justificativa, solicito o apoio e a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO	NOME
1243	Pastor Pedro Ribeiro



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 17 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
12460014	Individual

Ementa
Construção de Trecho Rodoviário no Estado do Piauí

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Construção do Trecho Rodoviário Marcolândia/Caldeirão Grande do Piauí/Fronteiras/Pio IX/BR-020 (Cova Donga)/Pimenteiras/São Miguel do Tapuio, no Estado do Piauí.

Justificativa
Desenvolvimento econômico da região, possibilitando melhor escoamento da produção principalmente do cimento de Fronteiras-PI para abastecimento de parte do Piauí e Ceará, bem como o transporte de passageiros e, ainda, a interligação de importantes municípios situados no semi-árido piauiense.

CÓDIGO	NOME
1246	Júlio Cesar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 18 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
12470002	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: população urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes.

Justificativa

O PL 30, de 2003 - CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao " Desenvolvimento Urbano " ou ao provimento de " Infra-Estrutura Urbana ", o fez de modo demasiado seletivo . Desse modo , um amplo elenco de iniciativas dessa natureza , normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte) , ficaram sem cobertura . Como se poderá verificar , o programa " Mobilidade Urbana " (9989) tem como público alvo " População urbana das metrópoles e grandes cidades " , orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais " grandes cidades " como as " cidades de médio e grande porte " . Ora , segundo os parâmetros adotados pela IPEA são cidades de médio porte , atualmente , as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes . No que se refere ao programa " Reabilitação de Áreas Centrais " (1137) , como o próprio título já indica , se destina às áreas centrais das cidades , não dando cobertura , portanto , a ações em bairros e distritos , onde , com frequência , se localizam problemas crônicos de infra-estrutura . Algo similar ocorre com o programa " Urbanização de Assentamentos Precários " (1128) , em que as ações se destinam , exclusivamente , às famílias de baixa renda , moradoras em assentamentos humanos precários . Assim , tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios , dando origem a cerca de 500 emendas individuais e um variável número de coletivas , propomos a criação desse programa no PPA com vistas , a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios em atenção às legítimas aspirações das comunidades .

CÓDIGO	NOME
1247	Moraes Souza



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 19 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
13120004	Individual

Ementa
Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Pequeno e Médio Porte

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Pequeno e Médio Porte (até 500 mil habitantes)

Justificativa
Esta emenda pretende permitir que os estados menos populosos, principalmente das Regiões Norte e Centro-Oeste, tenham condições de atender a todos os seus municípios sem a necessidade de ter que apresentar emendas distintas para as cidades do interior e as capitais. Com tal medida poderão ser atendidos todos os municípios daqueles estados por apenas uma emenda, permitindo a destinação das restantes para outros fins.

CÓDIGO	NOME
1312	Rogério Teófilo



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 20 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
13280016	Individual

Ementa
Aquisição de Veículos Destinados as Polícias Estaduais

Programa	Descrição do Programa
0662	Combate à Criminalidade

Texto Proposto
Intensificar o combate à criminalidade no País mediante o fortalecimento da repressão às organizações criminosas e das demais operações policiais de competência federal, buscando o aparelhamento e a integração permanente com os demais órgãos de segurança pública.

Justificativa
A segurança pública é, indubitavelmente, uma área prioritária, portanto, deve ser destinatária de recursos orçamentários da União. Atualmente há uma exigência maior da sociedade em relação às políticas públicas na área de segurança em função da necessidade premente de se combater a criminalidade, que atinge índices elevados em todo o país. Desse modo, é imprescindível investir no aumento da frota das polícias estaduais, objetivando ofertar melhores condições de trabalho e proporcionar maior eficiência nas ações realizadas pelos órgãos de segurança. Em Sergipe, o governo estadual tem desenvolvido um trabalho extraordinário para evitar crimes. Nesse sentido, todos os esforços tem sido envidados com o intuito de prover as polícias de equipamentos essenciais a boa atividade policial. Entretanto, as dificuldades financeiras tem se tornado um óbice na atuação administrativa dos gestores públicos, impedindo inclusive, que seja adquirido tudo aquilo que é necessário para o perfeito e irreparável exercício da atividade fim. Atualmente, não obstante o esforço governamental para dotar a segurança de viaturas equipadas, ainda persiste uma grande carência de veículos. Diante disto, torna-se impreterível a previsão de verbas para atender ao que tem caráter de necessário. Compreendendo que existe um interesse comum por parte dos governos da União e do Estado de Sergipe, estamos apresentando esta emenda ao texto do Plano Plurianual, com o escopo de garantir a concretização dos objetivos meritórios das duas esferas governamentais na área de segurança pública.

CÓDIGO	NOME
1328	Mendonça Prado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 21 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
13400003	Individual

Ementa
AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Aquisição de patrulhas mecanizadas pelas prefeituras municipais.

Justificativa
Esta emenda visa incorporar ao PPA 2204-2007 o programa de aquisição de patrulhas mecanizadas pelas prefeituras municipais. Trata-se de medida de suma importância para o atendimento das populações carentes dos municípios.

CÓDIGO	NOME
1340	Roberto Jefferson



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 22 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
13450003	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.
Público Alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Justificativa

O PLN 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007) , embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandada pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo " População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais " grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com populações entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa " Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa " Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, " às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1345	Simão Sessim



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 23 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
13450004	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Promover adequação rural por meio do apoio à implantação e/ou adequação de Nucleos de Treinamento e Atendimento Rural - NUTAR

Justificativa
O PL n 30, de 2003-CN (PPA 2004 - 2007), embora incluía uma série de programas e ações relativas a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Rural" o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pela população rural, ficaram sem cobertura. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura às emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1345	Simão Sessim



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 24 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

13510002

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de infra-estrutura urbana que contribuam para a qualidade de vida da população

Justificativa

O PL nº 30/2003-CN (PPA 2004/2007) embroa inclua uma série de programas e ações relativas a empreendimentos caracterizáveis como desenvolvimento urbano o fez de modo demasiado seletivo. Assism, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandada pelas cidades de até 100 mil habitantes ficaram sem cobertura.

CÓDIGO NOME

1351

Fernando de Fabinho



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 25 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
13640002	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1364	Ibrahim Abi-Ackel



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 26 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

14320003

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

APOIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao Desenvolvimento Urbano ou ao provimento de Infra-Estrutura Urbana, o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa Mobilidade Urbana (9989) tem como público alvo População urbana das metrópoles e grandes cidades, orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais grandes cidades como as cidades de médio e grande porte. Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa Reabilitação de Áreas Centrais (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa Urbanização de Assentamentos Precários (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO NOME

1432

Thelma de Oliveira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 27 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
14500007	Individual

Ementa
APOIO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana dos municípios.

Indicador (unid. de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)

Referência: data: 31/12/2003 índice: em apuração: 2007: 25%

Regionalização: Região Centro Oeste

Valor: R\$ 100.000.000,00.

Justificativa

Os municípios brasileiros carecem de investimentos em infra-estrutura urbana em todas as áreas.

Normalmente nossos municípios passam por crescimento desordenado sem uma política que absolva as demandas surgida. Por isso estamos propondo esta emenda porque o Poder Público Central não pode se eximir de ajudar os Municípios nessa difícil tarefa, considerando-se, principalmente, a grande concentração da arrecadação dos tributos nas mãos do Governo Federal.

CÓDIGO	NOME
1450	Murilo Zauith



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 28 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

14510021

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

LINHA DE FRONTEIRA

Programa

1093

Descrição do Programa

Atendimento Integral à Família

Texto Proposto

¿Famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade com atenção especial às famílias da faixa de fronteira¿

Justificativa

¿Linha de fronteira¿ -: A construção social das condições de desenvolvimento pleno e sustentável presume sensibilidade aos elementos que sejam decisivos ou que concorrem para definir uma situação no caso específico da situação de pobreza e miséria de grande parte da população. Assim os Estados trazem na sua origem a influência de sua localização geográfica, que deve ser considerada para se intensificar políticas sociais nas regiões onde essa influência seja prejudicial para o desenvolvimento do Estado Brasileiro. Desta forma a faixa de fronteira no que tange a violência doméstica

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 29 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
14510025	Individual

Ementa
SUBSTITUIR A PALAVRA "CARENTE" POR "SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE"

Programa	Descrição do Programa
0070	Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude

Texto Proposto
Sugestão de texto: "Atender crianças, Adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade até 24 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda"

Justificativa
Justificativa: Carente não é o mais apropriado para designar as condições de vida dessas pessoas.

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 30 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
14510028	Individual

Ementa
valorização da pessoa idosa

Programa	Descrição do Programa
1282	Proteção Social à Pessoa Idosa

Texto Proposto
ACRESCENTAR NO TEXTO
Sugestão de texto: ¿Promover a valorização da pessoa idosa considerando o recorte de etnia e gênero

Justificativa
O processo histórico de exclusão social, ainda vigente tem cor e sexo e gera no seio da sociedade brasileira, resistências de várias ordens, provocando a redefinição de estratégias para o combate às desigualdades e sua priorização como política pública. Temos uma situação precária e alarmante no universo da pessoa idosa, atingindo em maior número as mulheres. Há no Brasil mais de 8 milhões de mulheres com mais de 60 anos e são vítimas de total desvalorização econômica e social pelo desempenho do trabalho doméstico, desigualdades no mercado (formal/ informal) de trabalho, e metade não tem rendimento declarado, ou seja não tem fonte de renda. (PNDA- IBGE/ 1999)

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 31 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
14510031	Individual

Ementa
Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Ações de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher.
Sugestão de AÇÕES:
AÇÃO 1 Desenvolver medidas preventivas à violência doméstica e sexual por meio de campanhas educativas, seminários, cursos e debates que mobilize a opinião pública num movimento de desnaturalização desta problemática.
AÇÃO 2 Implantação nos Estados, especialmente nos municípios de faixa de fronteira e os que tenha potencial turístico, de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher;
AÇÃO 3 Implantação nos Estados de serviços 0800 de orientação telefônica e de denúncia para mulheres (qualquer faixa etária) em situação de violência.
AÇÃO 4 Inclusão nas academias de formação de policiais civis e militares e bombeiros de uma disciplina específica e autônoma que aborde didaticamente as relações de gênero e a violência contra a mulher.

Justificativa

Intensificar o enfrentamento (prevenção e combate) à violência doméstica e sexual que necessita de ações específicas e prioritárias.
Sugestão de PÚBLICO ALVO: Mulheres de qualquer faixa etária que se encontram em situação de violência intra-familiar e sexual.
O combate à violência contra a mulher tem feito parte do cotidiano do movimento feministas no mundo inteiro. No Brasil os movimentos organizados de mulheres buscam estimular as denúncias dos atos de violência de gênero, para que não fique restrito a quatro paredes do lar. A denúncia é prodenúncias dos atos de violência de gênero, para que não fique restrito às quatro paredes do lar. A denúncia é, portanto, uma das características que marca a prevenção e o combate à violência contra a mulher; assim também como a luta contra a impunidade, forçando os governos a adotarem políticas de prevenção e combate a violência de gênero, que pode apresentar-se de diversas formas incluindo: a violência doméstica, praticada por parentes, companheiros, maridos, pais, filhos; violência sexual, que pode ser praticada tanto por pessoas do convívio intrafamiliar, como também por desconhecidos.
A questão da violência doméstica ou intrafamiliar ainda não está suficientemente dimensionada e só agora começa a se tornar mais visível. Não se conhece ao certo a incidência desse fenômeno no país principalmente por falta de dados absolutos que forneçam um número mínimo de variáveis necessárias à análise técnica do conjunto. No Mato Grosso do Sul, dados modestos e insuficientes, fornecidos pelas unidades policiais, tendem a mostrar que as campanhas publicitárias desenvolvidas pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher - CEPPM, estimulando as mulheres, vítimas de violência, a quebrarem o silêncio e buscarem ajuda; vem sendo instrumentos fundamentais que justificam o aumento significativos do número de denúncias nas delegacias de todo o Estado. Em Campo Grande a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher DEAM, através de dados estatísticos referentes ao período compreendido entre janeiro a outubro, mostra que houve de 1998 à 2000 um aumento de 36% no número total de denúncias.
É evidente que a violência de gênero é uma consequência cruel da discriminação, fruto da construção de uma cultura machista, que oprime a vida das mulheres e limita a dos homens. Estamos convencidas de que qualquer iniciativa para democratizar o nosso Estado, deve perpassar pela qualidade das relações íntimas, eliminando as formas de discriminação e criando um novo modelo de educação para homens e mulheres
No mundo globalizado, da competitividade exacerbada, dentro de um país com grandes concentrações de renda, com inúmeros problemas sociais, com índices alarmantes de pobreza, com o inchaço das grandes cidades e a insuficiência de recursos governamentais para, a curto prazo, redirecionar o rumo das administrações públicas; chega-se a conclusão, tão óbvia, de

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 32 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

que os governos municipais, estaduais e federal, os órgãos, as entidades, os cidadãos e a cidadãs, precisam trabalhar em conjunto, unindo forças, otimizando as ações, fazendo parte efetiva das decisões políticas, tomando para si a responsabilidade de fazer parte de uma corrente, que se fortaleça no objetivo único de se construir um Estado democrático e igual para todos.

Justificativa das ações propostas: O último Relatório sobre o Desenvolvimento Humano no Brasil, desenvolvido em 1996 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), apresenta números preocupantes 66% das vítimas de agressões na família são mulheres, e quase sempre o homem é o agressor, muito freqüentemente o marido. Algumas iniciativas, como a criação das delegacias de mulheres, têm contribuído para denunciar essa situação, mas não há estatísticas completas sobre a violência doméstica. Estima-se que os fatos registrados não representam nem 10% da violência que realmente é praticada, sobretudo por vergonha ou medo por parte das vítimas.

Devido a preocupação em combater essa violência altamente destrutiva para a estrutura familiar de nosso país, com medidas que de fato apontem para o enfrentamento, prevenção e tratamento deste problema, com ênfase especial para os municípios de faixa de fronteira fortemente influenciados tanto pela cultura machista dos países vizinhos como pelo fato desses disporem de legislação e políticas públicas que não contemplem os direitos da mulher, especialmente na área da violência doméstica e sexual; desta forma a implantação de delegacias especializadas garante um atendimento adequado e humanizado à mulher, da mesma forma colaboram significativamente as ações preventivas como campanhas publicitárias, seminários... O serviço 0800 de orientação e denúncia por telefone garante apoio velado para os casos que necessitam de sigilo e a Inclusão de uma disciplina específica para discutir gênero e violência contra a mulher é fundamental para melhor preparar os policiais e bombeiros para atuarem acertadamente nestes casos

CÓDIGO	NOME

1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 33 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
14510032	Individual

Ementa
alfabetização de adultos

Programa	Descrição do Programa
1060	Brasil Alfabetizado

Texto Proposto

Acrescentar texto: ¿Criar oportunidade e condições favoráveis de alfabetização para todos os jovens e todas as jovens e adultos(as) incluindo aqueles(as) que são pai ou mãe de filhos(as) pequenos(as) que precisam ainda serem cuidados por um(a) adulto(a)¿

PÚBLICO ALVO ¿ ACRESCENTAR TEXTO : ¿População jovem e adulta analfabeta com 14 anos ou mais que estão fora da escola, incluindo homens e mulheres com crianças que precisam dos cuidados de outro adulto, deficientes, mulheres em situação de violência abrigadas e mulheres que cumprem pena em regime fechado¿.

Justificativa

¿Acrescentar ¿condições¿ na redação do OBJETIVO justifica-se pelo fato de que apenas oportunidade não explicita condições favoráveis, particularmente para o público a que se destina, uma vez que oportunidade de vagas por exemplo não implica em condições para as pessoas que não tenha com quem deixar seus filhos¿

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 34 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

14510034

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

alfabetização de jovens e adultos brasil

Programa

1061

Descrição do Programa

Brasil Escolarizado

Texto Proposto

ACRESCENTAR TEXTO

Sugestão de texto: ¿Criar oportunidade e condições favoráveis de alfabetização para todos os jovens e todas as jovens e adultos(as) incluindo aqueles(as) que são pai ou mãe de filhos(as) pequenos(as) que precisam ainda serem cuidados por um(a) adulto(a)¿.

- PÚBLICO ALVO ¿ ACRESCENTAR TEXTO

Sugestão de texto: ¿População jovem e adulta analfabeta com 14 anos ou mais que estão fora da escola, incluindo homens e mulheres com crianças que precisam dos cuidados de outro adulto, deficientes, mulheres em situação de violência abrigadas e mulheres que cumprem pena em regime fechado¿.

Justificativa

¿Acrescentar ¿condições¿ na redação do OBJETIVO justifica-se pelo fato de que apenas oportunidade não explicita condições favoráveis, particularmente para o público a que se destina, uma vez que oportunidade de vagas por exemplo não implica em condições para as pessoas que não tenha com quem deixar seus filhos¿

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 35 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
14510035	Individual

Ementa
gestão com políticas públicas.

Programa	Descrição do Programa
1070	Democratização da Gestão nos Sistemas de Ensino

Texto Proposto
ACRESCENTAR TEXTO Sugestão de texto: ¿Promover e fortalecer a gestão democrática nos Estados e Municípios, assegurando a implementação de forma contínua e eficaz das políticas educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino com adoção de novos mecanismos de participação e controle social com integração dos organismos das demais políticas públicas¿

Justificativa
A integração das questões de gênero às políticas públicas é definida como estratégia mundial para promover a igualdade dos gêneros (Conf. Mundial sobre as Mulheres ¿ Beijing-1995-ONU). As relações de gênero estão em todos os seguimentos da sociedade, e nas esferas de governo, há necessidade que os programas e projetos tenham interface, sejam transversais para que garantam a eficácia da aplicabilidade de suas políticas.

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 36 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

14510037

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

educação na primeira infância, educação infantil de crianças com até 3 anos.

Programa

1065

Descrição do Programa

Educação na Primeira Infância

Texto Proposto

ACRESCENTAR TEXTO

Sugestão texto: ¿Garantir o atendimento universal à educação infantil de crianças até 3 anos de idade¿

Justificativa

Sobre a Educação Infantil, assim dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394/96.

Artigo 4º - O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:...IV - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade.

Artigo 5º - O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público acionar o Poder público para exigi-lo - Parágrafo 4º - Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

Artigo 11 - Os municípios incumbir-se-ão de:...Inciso V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino

fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidade de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Artigo 21 - A educação básica escolar compõe-se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Artigo 29 - A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade, o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 37 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
14510038	Individual

Ementa
educação não sexista.

Programa	Descrição do Programa
1067	Gestão da Política de Educação

Texto Proposto
ACRESCENTAR TEXTO
Sugestão de texto: ¿Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais não-sexista e a avaliação e controle dos programas na área da educação.

Justificativa
Tendo em vista o papel transformador que pode e deve ser exercido pela educação, é necessário implementar novas idéias e valores que não reforcem a concepção de mundo masculino superior ao feminino . A escola reforça a educação sexista e discriminatório por meio da linguagem, material didático , brincadeiras. Há necessidade de incluir a educação não-sexista á partir de uma prática pedagógica que mude a situação de desigualdade entre homens e mulheres ; trabalhando com educação não-sexista , avança-se na influência da percepção da realidade pelas pessoas, quebrando-se padrões governamentais.

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 38 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

14510039

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

escola moderna com novas práticas pedagógicas

Programa

1075

Descrição do Programa

Escola Moderna

Texto Proposto

ACRESCENTAR TEXTO

Sugestão de texto: Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, considerando a educação não-sexista, em todos os seus níveis e modalidades, por meio da oferta de práticas pedagógicas modernas, materiais didáticos atualizados, inovação tecnológica.

Justificativa

Tendo em vista a o papel transformador que pode e deve ser exercido pela educação, é necessário implementar novas idéias e valores que não reforcem a concepção de mundo masculino superior ao feminino. A escola reforça a educação sexista e discriminatório por meio da linguagem, material didático, brincadeiras.

Há necessidade de incluir a educação não-sexista á partir de uma prática pedagógica que mude a situação de desigualdade entre homens e mulheres; trabalhando com educação não-sexista, avança-se na influência da percepção da realidade pelas pessoas, quebrando-se padrões governamentais.

CÓDIGO NOME

1451

Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 39 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
14510040	Individual

Ementa
valorização de professores

Programa	Descrição do Programa
1072	Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação

Texto Proposto
ACRESCENTAR TEXTO
Sugestão de texto: Oferecer oportunidades de capacitação não-sexista e formação continuada aos professores, associadas a planos de carreira, cargos e salários, e promover acesso a bens culturais e aos meios de trabalho

Justificativa
Tendo em vista a o papel transformador que pode e deve ser exercido pela educação, é necessário implementar novas idéias e valores que não reforcem a concepção de mundo masculino superior ao feminino . A escola reforça a educação sexista e discriminatório por meio da linguagem, material didático , brincadeiras. Há necessidade de incluir a educação não-sexista á partir de uma prática pedagógica que mude a situação de desigualdade entre homens e mulheres ; trabalhando com educação não-sexista , avança-se na influência da percepção da realidade pelas pessoas, quebrando-se padrões governamentais.

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 40 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

14510041

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE POR VIOLÊNCIA.

Programa

1303

Descrição do Programa

Atenção à Saúde da População em Situações de Violências e outras Causas Externas

Texto Proposto

ACRESCENTAR TEXTO

Sugestão de texto: ¿Reduzir a morbimortalidade por violência, incluindo a doméstica e sexual, contra mulher, crianças e adolescentes e causas externas¿

Justificativa

: É importante acrescentar por no texto da ação ¿violência doméstica e sexual, contra mulher, criança e adolescentes¿ devido às especificidades destas formas de violência que requerem para o enfrentamento ações particularizadas e especializadas. Da mesma se faz necessário este dispositivo em razão dos altos índices de violência registrados nas diferentes Estados brasileiros.

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 41 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
14510042	Individual

Ementa
alteração do texto com inclusão de recorte de gênero.

Programa	Descrição do Programa
1321	Financiamento Imobiliário Habitacional

Texto Proposto
ALTERAÇÃO DE TEXTO PROPOSTA: Sugestão de alteração: ¿com recorte de gênero¿(financiamento imobiliário habitacional

Justificativa
A integração das questões de gênero às políticas públicas é definida como estratégia mundial para promover a igualdade dos gêneros (Conf. Mundial sobre as Mulheres ¿ Beijing-1995-ONU). As relações de gênero estão em todos os seguimentos da sociedade, e nas esferas de governo, há necessidade que os programas e projetos tenham interface, sejam transversais para que garantam a eficácia da aplicabilidade de suas políticas.

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 42 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

14510044

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

GESTÃO NÃO SEXISTA

Programa

8006

Descrição do Programa

Gestão da Política de Comunicações

Texto Proposto

ACRESCENTAR AO TEXTO:

....política çnão sexistaç

Justificativa

A linguagem não é um bem acabado podendo sofrer transformações através dos tempos e cultura. O uso da linguagem e imagem esteriotipadas levam a discriminações e preconceitos contra as mulheres

CÓDIGO NOME

1451

Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 43 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
14510045	Individual

Ementa
Desenvolvimento na geração de renda contemplando mulheres.

Programa	Descrição do Programa
0103	Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda

Texto Proposto
¿ ALTERAR TEXTO
Sugestão de alteração: incluir ¿Grupo de geração de renda de mulheres"

Justificativa
As mulheres têm se organizado em grupos de geração de renda, que têm características diferenciadas de microempreendedoras de baixa renda. Os grupos de geração de renda, são compostos por mulheres com faixa de renda entre 1 à 3 salários mínimos, com baixa escolaridade, que não possuem ¿capital¿ inicial para criar uma microempresa. Por isso a necessidade da criação de políticas públicas de emprego e renda que as considerem como público alvo, pois apesar de não termos dados estatísticos que quantifiquem estes grupos, reconhecemos que em determinadas regiões e municípios do país, esta se constitui a única fonte de renda para milhares de famílias.

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 44 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

14510046

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Economia solidária com apoio a mulheres.

Programa

1133

Descrição do Programa

Economia Solidária em Desenvolvimento

Texto Proposto

ALTERAR PÚBLICO ALVO

ACRESCENTAR TEXTO

Sugestão de texto: ¿grupo de geração de renda de mulheres¿

Justificativa

Para a criação de cooperativas é necessário acesso à informação, documentação, e r um grau de organização, que muitos grupos de mulheres ainda não alcançaram, particularmente em regiões aonde a cultura do ¿cooperativismo¿ é incipiente. Neste sentido, os grupos de geração de renda, que é uma forma de organização das mulheres excluídas deve ser público alvo de toda política que se pretende universal na área de trabalho.

CÓDIGO NOME

1451

Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 45 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
14510047	Individual

Ementa
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL INCLUINDO A QUESTÃO INDÍGENA

Programa	Descrição do Programa
0107	Erradicação do Trabalho Escravo

Texto Proposto
ACRESCENTAR TEXTO
Sugestão de texto: ¿Erradicar a prática de exploração do trabalho escravo especialmente no caso das carvoarias e do trabalho doméstico infantil das meninas índias¿

Justificativa
Segundo Ministério Público do Trabalho, no Brasil há em média 230.000 crianças e adolescentes no trabalho infantil. Em estados, aonde apresenta grande índice de população indígena, existe uma tradição em buscar nas aldeias, meninas índias para exercerem o trabalho doméstico infantil, na forma de agregado familiar, sem cumprir a legislação vigente.

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 46 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

14510050

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO COM A INCLUSÃO DA MULHER.

Programa

0099

Descrição do Programa

Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda

Texto Proposto

Sugestão de inclusão ao texto: “especificamente grupos de geração de renda de mulheres do setor informal”

Justificativa

Para a criação de cooperativas é necessário acesso à informação, documentação, e a um grau de organização, que muitos grupos de mulheres ainda não alcançaram, particularmente em regiões onde a cultura do “cooperativismo” é incipiente. Neste

sentido, os grupos de geração de renda, que é uma forma de organização das mulheres excluídas deve ser público alvo de toda política que se pretende universal na área de trabalho.

CÓDIGO NOME

1451

Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 47 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
14510052	Individual

Ementa
QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL COM A INCLUSÃO DA MULHER.

Programa	Descrição do Programa
0101	Qualificação Social e Profissional

Texto Proposto
Sugestão de alteração ao texto: seus empregos e pessoas e grupos de mulheres, que desejem abrir negócio próprio e/ou comercializar seus produtos

Justificativa
Para a criação de cooperativas é necessário acesso à informação, documentação, e r um grau de organização, que muitos grupos de mulheres ainda não alcançaram, particularmente em regiões aonde a cultura do cooperativismo é incipiente. Neste sentido, os grupos de geração de renda, que é uma forma de organização das mulheres excluídas deve ser público alvo de toda política que se pretende universal na área de trabalho.

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 48 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

14510054

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

REDE DE PROTEÇÃO AO TRABALHO CONSIDERANDO OS DIREITOS DAS MULHERES.

Programa

0102

Descrição do Programa

Rede de Proteção ao Trabalho

Texto Proposto

Sugestão de alteração ao texto: ¿considerando os direitos das mulheres trabalhadoras¿

Justificativa

Em função da Divisão Sexual de Trabalho e Desigualdades de Gênero, foram criadas inúmeras normas legais e convencionadas de proteção a mulher trabalhadora que devem igualmente ser observadas e cumpridas pela Rede de Proteção ao Trabalho.

CÓDIGO NOME

1451

Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 49 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
14510055	Individual

Ementa
IGUALDADE DE GÊNERO COM POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

Programa	Descrição do Programa
1087	Igualdade de Gênero nas Relações de Trabalho

Texto Proposto
Sugestão de alteração ao texto: Promover políticas públicas para geração de renda das mulheres do setor informal e valorização e visibilidade de todo trabalho feminino, particularmente o trabalho doméstico.

Justificativa
&#61662; A inserção das mulheres no MUNDO DO TRABALHO PRODUTIVO, não têm sido suficiente para transformar as condições de vida das trabalhadoras, pois esta proposta exclui e não reconhece um grande contingente de mulheres que se encontram no setor informal da economia, produzindo trabalhos manufaturados, alimentícios, artesanais que em muitas regiões do Brasil, é aonde concentram-se grande parte da mão de obra feminina. &#61662; Segundo analistas do mundo do trabalho, o emprego do setor formal, considerado PRODUTIVO, vêm sendo impactado irreversivelmente pela automação decorrente da globalização e reestruturação produtiva, o que vêm reduzindo gradativamente postos de trabalho. Este fenômeno, têm levado muitos homens desempregados a se inserirem e participarem das atividades geradoras de renda do setor informal; &#61662; Uma política pública de INCLUSÃO DA MULHER TRABALHADORA, terá que considerar as relações de gênero e a divisão sexual do trabalho, valorizando e visibilizando o trabalho feminino, como as atividades geradoras de renda, o trabalho doméstico e todas atividades consideradas da ESFERA REPRODUTIVA. &#61662; Um GOVERNO que se pretende PARA TODOS, deve elaborar uma política pública que atenda o universo das MULHERES TRABALHADORAS, - as mulheres negras, índias, quilombolas, assentadas, pobres, e não somente as que estão inseridas na PEA a População Economicamente Ativa.

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 50 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

14540003

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Pequeno e Médio Porte

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Pequeno e Médio Porte (até 500 mil habitantes)

Justificativa

Esta emenda pretende permitir que os estados menos populosos, principalmente das Regiões Norte e Centro-Oeste, tenham condições de atender a todos os seus municípios sem a necessidade de ter que apresentar emendas distintas para as cidades do interior e as capitais. Com tal medida poderão ser atendidos todos os municípios daqueles estados por apenas uma emenda, permitindo a destinação das restantes para outros fins.

CÓDIGO NOME

1454

Ricardo Izar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 51 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

14580008

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem) Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração
2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização: Região Sudeste: R\$ 3.500.000,00

Esfera/Categoria Econômica: Despesas de Capital: R\$ 3.500.000,00

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO NOME

1458 André Luiz



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 52 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
14780005	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1478	Roberto Balestra



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 53 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
14780006	Individual

Ementa
Altera designação da Ação 6148 - Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população; programa de formação e qualificação; educação preventiva; desenvolvimento de pesquisa e tecnologia no campo da saúde - Manutenção do Contrato de Gestão - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais.

Justificativa
Após a aprovação da Lei que criou a Associação das Pioneiras Sociais - Rede SARAH, foi estabelecida codificação específica para operação do Contrato de Gestão - Ação 4299 dentro do ...

CÓDIGO	NOME
1478	Roberto Balestra



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 54 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

14950002

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICÍPIOS DE GRANDE PORTE.

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover o apoio de desenvolvimento urbano em municípios de grande.
Público alvo: População urbana de grandes municípios visando o apoio à implantação e/ou adequação de obras de infra-estrutura.
Indicador: Taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (municípios de grande porte)
Referência: 31/12/2003
Índice: 50%
Consolidação dos Valores do Programa:
Regionalização: Nacional ----- 300.000.000,00
Região Sudeste ----- 50.000.000,00

Justificativa

Esta emenda objetiva sanar uma lacuna constante do PL Nº30/2003-CN (PPA 2204/2007) que não contempla ações de desenvolvimento urbano em infra-estrutura para os municípios brasileiros de grande porte.

CÓDIGO NOME

1495 Elaine Costa



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 55 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
15080002	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio de apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unidade medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)

Referência: data: 31/12/2003 índice: em apuração 2007: 25%

Consolidação dos Valores do Programa:
Regionalização: Região Sudeste:....R\$10.000.00

Esfera/Categoria Econômica: Despesas Correntes: R\$.....
Despesas de Capital: R\$ 10.000.000.

Justificativa

O PL N 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias e de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina à áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, as ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários", em que as ações se destinam, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários". Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais, por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção à legítima aspiração das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1508	Leonardo Picciani



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 56 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

15310002

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Promover adequação urbana por meio do apoio a implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Justificativa

O PL n. 30, de 2003-CN (ppa 2004-2007), embora tenha incluído uma série de ações relativas a "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes, ficaram sem cobertura.

CÓDIGO NOME

1531

Devanir Ribeiro



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 57 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
15620002	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.
Público Alvo: população urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).
Indicador(unidade medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)
Referência: data 31/12/2003 - índice: em apuração 2007 25,0%
Consolidação dos Valores do Programa:
Região Sudeste R\$ 4.200.000
Esfera/Categoria Econômica Despesa de capital R\$ 4.200.000

Justificativa

O PL nr 30 , de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao " Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de " infra-estrutura urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa " mobilidade urbana" (9989) tem como público alvo " população urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais " grandes cidades " como as " cidades de médio e grande porte . Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente , as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes.No que se refere ao programa" reabilitação de áreas centrais" (1137), como próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, " às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários". Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1562	Elimar Máximo Damasceno



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 58 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
15960003	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.
Público Alvo: População urbana de municípios.

Justificativa

O PLN 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007) , embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandada pelas cidades, ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo " População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais " grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com populações entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa " Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa " Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, " às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1596	Wagner Lago



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 59 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
15990003	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.
Público Alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unid. de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)

Referência: data - 31/12/2003 índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização: Nacional..... R\$ 11.500.000,00

Sudeste..... R\$ 8.500.000,00

Despesas de Capital: R\$ 20.000.000,00

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao Desenvolvimento Urbano ou ao provimento de Infra-Estrutura Urbana, o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa Mobilidade Urbana (9989) tem como público alvo População urbana das metrópoles e grandes cidades, orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais grandes cidades como as cidades de médio e grande porte. Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa Reabilitação de Áreas Centrais (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa Urbanização de Assentamentos Precários (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1599	Lobbe Neto



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 60 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
15990004	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO EM CIDADES DE GRANDE PORTE

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com mais de 100.000 habitantes (cidades caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)

Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização: Nacional....: R\$ 11.500.000,00

Sudeste.....: R\$ 8.500.000,00

Despesas de Capital: R\$ 20.000.000,00

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades com mais de 100.000 habitantes (aquelas caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1599	Lobbe Neto



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 61 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
16400004	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.		
Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).		
Indicador (unid. de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)		
Referência: Data: 31/12/2003	índice: em apuração	2007: 25,0%
Consolidação dos Valores do Programa:		
Regionalização: Nacional R\$ 30.000.000,00		
Região Norte R\$ 20.000.000,00		
Esfera/Categoria Econômica: Despesas Correntes: R\$		
Despesas de Capital: R\$ 50.000.000,00		

Justificativa

O PL n. 30, de 2003-CN (PPA 2004/2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam exclusivamente "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1640	Osvaldo Reis



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 62 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA**Emenda**

16490003

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

Justificativa

APOIAR PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DAS CIDADES.

CÓDIGO NOME

1649

Pedro Novais



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 63 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

16580003

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem) Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração
2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização: Nacional: R\$ 30.000.000,00
Região Nordeste.....: R\$ 10.000.000,00

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao Desenvolvimento Urbano ou ao provimento de Infra-Estrutura Urbana, o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa Mobilidade Urbana (9989) tem como público alvo População urbana das metrópoles e grandes cidades, orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais grandes cidades como as cidades de médio e grande porte. Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa Reabilitação de Áreas Centrais (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa Urbanização de Assentamentos Precários (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO NOME

1658 José Linhares



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 64 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

17120005

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Acrescenta empresários no PÚBLICO ALVO do Programa Programa 0362 - Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau

Programa

0362

Descrição do Programa

Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau

Texto Proposto

Altere-se o Público-alvo do Programa 0362 - Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau:

DE: Produtores e trabalhadores rurais das regiões produtoras de cacau.

PARA: Produtores, trabalhadores rurais e empresários das regiões produtoras de cacau.

Justificativa

A alteração faz-se necessário para abrigar nova ação, voltada para verticalização da cadeia produtiva do cacau, para promoção do desenvolvimento integrado e auto-sustentável das regiões cacaueiras.

CÓDIGO NOME

1712

Geddel Vieira Lima



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 65 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
17180019	Individual

Ementa
DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO DA REGIÃO NORDESTE

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Programa: Desenvolvimento Local Integrado da Região Nordeste Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população carente da Região Nordeste do Brasil. Público-Alvo: População carente da Região Nordeste. Indicador: Índice de Desenvolvimento Humano - IDH Referência: Em apuração Regionalização: Nordeste Total: 200.000.000,00 Esfera/Categoria Econômica: Fiscal/Seguridade - Despesas Correntes - R\$ 100.000.000,00 Fiscal/Seguridade - Despesas de Capital - R\$ 100.000.000,00

Justificativa
A criação deste programa no Plano Plurianual visa a melhoria das condições de vida da população carente da Região Nordeste. Desta forma, buscamos atingir um maior equilíbrio entre as regiões do Brasil, a fim de cumprir o preceito constitucional de reduzir os desequilíbrios regionais.

CÓDIGO	NOME
1718	José Carlos Aleluia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 66 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

17300003

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem) Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração
2007: 25,0%

Justificativa

O PL número 30, de 2003-CN(PPA2004-2007), embora inclua uma série de ações relativas a "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura.

CÓDIGO NOME

1730

Aracely de Paula



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 67 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
17340002	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.
Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).
Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem) Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração 2007: 25,0%
Consolidação dos Valores do Programa: Regionalização: Região Sudeste(Estado de Minas).....: R\$ 24.000.000,00
Esfera/Categoria Econômica: Despesas Correntes: Despesas de Capital: R\$ 24.000.000,00

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao Desenvolvimento Urbano ou ao provimento de Infra-Estrutura Urbana, o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa Mobilidade Urbana (9989) tem como público alvo População urbana das metrópoles e grandes cidades, orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais grandes cidades como as cidades de médio e grande porte. Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa Reabilitação de Áreas Centrais (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa Urbanização de Assentamentos Precários(1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários.Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1734	Edmar Moreira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 68 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

17360004

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Fomento às Instituições Públicas de Ensino Superior Federais e Estaduais

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Fomento às Instituições Públicas de Ensino Superior Federais e Estaduais no Estado de Minas Gerais

Justificativa

Esta emenda visa criar condições para que se possa alocar recursos destinados às entidades de ensino superior estadual e federal localizadas no estado de Minas Gerais e que mantém hospitais universitários e faculdades localizadas em Municípios.

CÓDIGO NOME

1736

Fernando Diniz



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 69 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
17460002	Individual

Ementa
AÇÃO DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS.

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
AÇÃO DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS.

Justificativa
Esta visa incluir no PPA 2004-2007 ações para prevenção ao uso de drogas no estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME
1746	Osmânio Pereira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 70 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

17630005

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Cria o Programa de Reformas e ampliação de cemitérios em território nacional

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Recuperação da estrutura física e ampliação do espaço utilizado pelos cemitérios.

Justificativa

O PL n 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas relativos a reformas e ampliações de diversos espaços públicos não contempla o texto do programa proposto

CÓDIGO NOME

1763

Nilton Baiano



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 71 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
17730008	Individual

Ementa
Aquisição de patrulha mecanizada pelas prefeituras municipais

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Aquisição de patrulha mecanizada pelas prefeituras municipais

Justificativa
Ementa visa dotar municípios do estado do Rio de Janeiro de patrulhas mecanizadas para o atendimento das populações carentes.

CÓDIGO	NOME
1773	Jair Bolsonaro



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 72 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

18180002

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

DESENVOLVIMENTO RURAL

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

PATRULHA MECANIZADA

Justificativa

Dentre as ações concomitantes entre União, Estado e Município está a de produção de alimentos. A agricultura familiar e comunitária responde por significativa parcela na produção de alimentos e as patrulhas mecanizadas são de especial importância para o incremento da produção agrícola.

CÓDIGO NOME

1818

Nelson Marquezelli



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 73 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
18310018	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo do programa: Fomentar a produção agropecuária e facilitar o abastecimento de produtos agropecuários. Finalidade do programa: Gerar aumento da produção, do emprego e da renda agrícolas por meio da modernização da atividade rural, com o adequado uso de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, que facilitem o trabalho dos agricultores e colaborem para o aumento da produtividade do campo. O programa atuará também no provimento de infraestrutura de produção, armazenagem, processamento e comercialização de produtos de origem agrícola, por meio de projetos que dêem suporte a ganhos de competitividade e melhoria do bem-estar social dos envolvidos em todos os estágios das cadeias produtivas. Permite o atendimento de demandas direcionadas a resolver problemas emergentes de amplo efeito socioeconômico como a construção e modernização de instalações físicas para beneficiamento de produtos, agregação de valor, escoamento da produção e promoção da atividade produtiva. Indicadores: Índice de evolução da produção brasileira de produtos de origem animal e vegetal. Público alvo: produtores rurais e participantes do agronegócio. Índice de referência inicial e final: 100 e 117.

Justificativa

Esse programa promoverá o desenvolvimento dos segmentos de produção, processamento, comercialização e abastecimento, assegurando ao Estado a capacidade de tomar iniciativas, por meio de investimentos em segmentos estratégicos, possibilitando a consecução de objetivos ligados ao consumo e à exportação de alimentos, fibras, couros e peles, produtos florestais, entre outros insumos e produtos de origem agrícola.

CÓDIGO	NOME
1831	Welinton Fagundes



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 74 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

19230004

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover o desenvolvimento das áreas rurais com o recursos de infra-estrutura de forma a contribuir com o aumento da produtividade agropecuária brasileira.

Público-Alvo: Pequenos agricultores

Justificativa

O PL n 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007) não contempla o apoio ao desenvolvimento rural na forma do PPA anterior. Por se tratar de um setor de grande importância para a manutenção do saldo positivo em nossa balança comercial, contribuindo significativamente com a manutenção de nossa política macroeconômica, os agricultores de pequeno porte necessitam do apoio do governo federal para a implantação de mecanização agrícola no sentido de aumentar a produtividade por hectare plantado, implantação e pavimentação de estradas vicinais com vistas ao escoamento da produção, além da implantação de infra-estrutura física para atendimento do beneficiamento e comercialização.

CÓDIGO NOME

1923

Alberto Goldman



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 75 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

19230005

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)

Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização: Norte R\$ 6.000.000,00
Nordeste..... R\$ 9.000.000,00
Sudeste..... R\$ 8.500.000,00
Sul..... R\$ 6.500.000,00
Centro-Oeste: R\$ 6.000.000,00

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO NOME

1923 Alberto Goldman



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 76 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
19440002	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)

Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização: Nacional: R\$ 12.000.000,00
Região Sudeste: R\$ 4.000.000,00

Esfera/Categoria Econômica: Despesas de Capital: R\$ 16.000.000,00

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1944	Michel Temer



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 77 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
19520005	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unidade de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)

Referência: data:31/12/2003: índice:em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:
Regionalização: Região Sudeste.....: R\$ 5.000.000,00

esfera/Categoria Econômica: Despesas Correntes: R\$...
Despesas de Capital: R\$... 5.000.000,00

Justificativa

O PL n 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes, ficaram sem cobertura. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de euacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1952	Walter Feldman



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 78 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
19610002	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem) Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização: Região Centro-Oeste: R\$ 25.000.000,00

Esfera/Categoria Econômica: Despesas de Capital: R\$ 25.000.000,00

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1961	Sandes Junior



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 79 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

19670009

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)

Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização: Nacional R\$ 1.000.000,00
Sul R\$ 1.000.000,00

Esfera/Categoria Econômica: Despesas de Capital R\$ 2.000.000,00

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO NOME

1967 Eduardo Sciarra



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 80 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
19720007	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.
Público Alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Justificativa

O PLN 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007) , embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandada pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo " População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais " grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com populações entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa " Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa " Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, " às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1972	Ivan Ranzolin



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 81 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
19730010	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para a qualidade de vida da população.
Público-Alvo: População Urbana de municípios com menos de 100 mil habitantes (cidades não caracterizáveis como de médio ou grande porte).
Indicador: Taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem).
Referência: 01/01/2004
Índice: Em apuração.
2007: 25%
Regionalização: Nacional - R\$300 milhões
Sul - R\$80 milhões
Esfera/Categoria Econômica: Despesa de Capital - R\$380 milhões

Justificativa

O PL 30/2003 - CN, embora incluía uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizados como desenvolvimento urbano ou ao provimento de infra-estrutura urbana, o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza normalmente demandadas pelas cidades de até 100 mil habitantes ficaram sem cobertura. O Programa Mobilidade Urbana (9989) tem como público alvo população urbana das metrópoles e grandes cidades, orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais grandes cidades como cidades de médio e grande porte. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado nas demandas oriundas dos municípios, propomos a criação desse programa no PPA, com vista a sanar lacuna existente.

CÓDIGO	NOME
1973	Jorge Boeira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 82 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

19750003

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover a adequação urbana por meio do apoio e/ou implantação de recursos de infra-estrutura que contribuam para a qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte)

Indicador (unidade de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)

Referência: data: 31/12/2003 Índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização: Nacional.....R\$10.000.000,00

Região Sul.....R\$16.000.000,00

Esfera/Categoria Econômica: Despesas Correntes: R\$ 00,00

Despesas de Capital: R\$ 26.000.000,00

Justificativa

O PL n.30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora incluía uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "as famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários". Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO NOME

1975 Paulo Afonso



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 83 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
19760012	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unidade medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)

Referência:

Data: 31/12/2003

Índice: em apuração

2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização: Nacional R\$ 10.000.000,00 / Região Sul: R\$ 25.000.000,00

Esfera/Categoria Econômica: Despesas de Capital: R\$ 35.000.000,00

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1976	Vignatti



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 84 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
19770005	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público Alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unidade de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (porcentagem)

Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização:

Região "SUL": R\$ 20.000.000,00

Esfera/Categoria Econômica:

Despesas de Capital: 20.000.000,00

Justificativa

O PL n 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora incluía uma série de programas e ações relativas a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "infra-estrutura urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1977	Zonta



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 85 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

19910003

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público Alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unid. de medida): taxa de municípios apoiados de infra-estrutura (percentagem)
Referência: data:31/12/2003 índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização: Região Sudeste.....: R\$15.000.000,00

Esfera/Categoria Econômica: Despesas Correntes: R\$ 0,00

Despesas de Capital: R\$ 15.000.000,00

Justificativa

O PL No. 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópolis e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO NOME

1991 Rubinelli



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 86 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
19990021	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra estrutura que contribuam para a qualidade de vida da população.
Público Alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador: taxa de municípios apoiados com obras de infra estrutura (percentagem)

Referencia: data 31/12/2003 índice: em apuração 2007 25,0%

Consolidação dos valores do programa:

Regionalização: Nacional.....R\$ *

Região R\$ 40000000

Esfera/Categoria Econômica : Despesas Correntes :R\$ *

Despesa de Capital : R\$ 40000000

Justificativa

O PL nº 30 de 2003 - CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte, ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População Urbana das Metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários". Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um varável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
1999	Hamilton Casara



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 87 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
20210007	Individual

Ementa
Altera designação do Programa Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde

Programa	Descrição do Programa
1220	Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde

Texto Proposto
Assistência médica e qualificada e gratuita a todos os níveis da população; programas de formação e qualificação; educação preventiva; desenvolvimento de pesquisas e tecnologia no campo da saúde - Manutenção do Contrato de Gestão - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais.

Justificativa
Após a aprovação da Lei que criou a Associação da Pioneiras Sociais - Rede SARAH, foi estabelecida codificação específica para a operação do Contrato de Gestão - Ação 4299 dentro do Programa 0023, da Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde para abrigar os recursos destinados ao cumprimento dos quatro objetivos do Contrato de Gestão. Nas propostas do Plano Plurianual para o quadriênio 2004/2007, e da Lei de Orçamento de 2004, extinguiu-se o código específico (4299), colocando a Rede SARAH como um mero prestador de serviços de saúde (Programa 1220), além de reduzir o número de pacientes que poderão ser atendidos em 1.340.000. Com isto, extinguiu a possibilidade de realização de: pesquisa e desenvolvimento tecnológico; formação e qualificação de profissionais; e educação preventiva na sociedade que constavam na descrição do código anterior em estrita obediência à Lei n 8.246/91, do Congresso Nacional, no qual a prestação de assistência médica qualificada e gratuita é apenas um dos objetivos a serem cumpridos pela Rede SARAH.

CÓDIGO	NOME
2021	Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 88 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

20210009

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Altera o objetivo e o Público-alvo do Programa 1028 para contemplar à execução de projetos de infra-estrutura urbana na RIDE.

Programa

1028

Descrição do Programa

Desenvolvimento da Região Integrada do Distrito Federal e Entorno

Texto Proposto

Onde se lê: Implantar modelo de gestão para o Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal e seu Entorno.

Lêia-se: Promover o Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal e seu Entorno.

Justificativa

A presente proposta de alteração do objetivo do programa em causa, faz-se necessária, principalmente, para adequar o seu nome ao disposto na Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que instituiu a RIDE, que trata, prioritariamente, das ações voltadas à infra-estrutura básica e geração de emprego. Pretende-se, nesse contexto, incluir uma nova ação que trata da implanatação de infra-estrutura urbana na Região, e que não é compatível com o objetivo constante do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2004/2007 (PLN 31/03).

CÓDIGO NOME

2021

Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 89 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
20210010	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Objetivo: Promover o desenvolvimento das áreas rurais com o recursos de infra-estrutura de forma a contribuir com o aumento da produtividade agropecuária brasileira.
Público-Alvo: Pequenos agricultores

Justificativa
O PL n 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007) não contempla o apoio ao desenvolvimento rural na forma do PPA anterior. Por se tratar de um setor de grande importância para a manutenção do saldo positivo em nossa balança comercial, contribuindo significativamente com a manutenção de nossa política macroeconômica, os agricultores de pequeno porte necessitam do apoio do governo federal para a implantação de mecanização agrícola no sentido de aumentar a produtividade por hectare plantado, implantação e pavimentação de estradas vicinais com vistas ao escoamento da produção, além da implantação de infra-estrutura física para atendimento do beneficiamento e comercialização.

CÓDIGO	NOME
2021	Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 90 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA**Emenda**

20230002

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

teste

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

teste

Justificativa

TESTE

CÓDIGO NOME

2023

Paulo Paim



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 91 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
20230003	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo do programa: Fomentar a produção agropecuária e facilitar o abastecimento de produtos agropecuários. Finalidade do programa: Gerar aumento da produção, do emprego e da renda agrícolas por meio da modernização da atividade rural, com o adequado uso de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, que facilitem o trabalho dos agricultores e colaborem para o aumento da produtividade do campo. O programa atuará também no provimento de infraestrutura de produção, armazenagem, processamento e comercialização de produtos de origem agrícola, por meio de projetos que dêem suporte a ganhos de competitividade e melhoria do bem-estar social dos envolvidos em todos os estágios das cadeias produtivas. Permite o atendimento de demandas direcionadas a resolver problemas emergentes de amplo efeito socioeconômico como a construção e modernização de instalações físicas para beneficiamento de produtos, agregação de valor, escoamento da produção e promoção da atividade produtiva. Indicadores: Índice de evolução da produção brasileira de produtos de origem animal e vegetal. Público alvo: produtores rurais e participantes do agronegócio. Índice de referência inicial e final: 100 e 117.

Justificativa

Esse programa promoverá o desenvolvimento dos segmentos de produção, processamento, comercialização e abastecimento, assegurando ao Estado a capacidade de tomar iniciativas, por meio de investimentos em segmentos estratégicos, possibilitando a consecução de objetivos ligados ao consumo e à exportação de alimentos, fibras, couros e peles, produtos florestais, entre outros insumos e produtos de origem agrícola.

CÓDIGO	NOME
2023	Paulo Paim



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 92 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
20270003	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contibuem para a qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unid. de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)

Referência: data: 31/12/2003 índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização: Nordeste.....: R\$1.000.000,00

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários". Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
2027	Efraim Morais



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 93 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
20270004	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Objetivo: promover o apoio às APAEs, visando o desenvolvimento da educação especial. Público alvo: população portadora de necessidades especiais. Indicador (unidade de medida): população beneficiada (pessoa). Referência: data: 31/12/2003: quantidade: em apuração 2007: 50 Consolidação dos valores do programa: Regionalização: Região Nordeste: R\$50.000,00 Esfera/categoria econômica: despesas correntes: 50.000

Justificativa
O apoio às APAEs é de fundamental importância para a melhoria da qualidade de vida de pessoas portadoras de necessidades especiais. Portanto, faz-se necessário o apoio do Governo Federal para o presente programa.

CÓDIGO	NOME
2027	Efraim Moraes



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 94 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

20310009

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Desenvolvimento Urbano - Habitação Saneamento e Infra-Estrutura Urbana

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Implantação, Ampliação de Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana nos municípios - NA REGIÃO NORDESTINA

Justificativa

Considerando o esforço do Governo Federal para implantação, ampliação de melhoria de obras de infra-estrutura urbana, são ações eficientes na área social, é de se afirmar que somente com a aprovação desta emenda, os problemas causados pelas condições desumanas das residências edificadas sobre terra de chão batido, paredes de taipa e teto de palha, serão minizados, principalmente nos municípios do Estado do Piauí.

CÓDIGO NOME

2031 Mão Santa



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 95 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
20310010	Individual

Ementa
DESENVOLVIMENTO DA INFORMÁTICA

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
REFORMA, ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - NA REGIÃO NORDESTINA

Justificativa
A REGIÃO NORDESTINA TEM ENORME CARÊNCIA NA ÁREA DE INFORMÁTICA. A EMENDA EM TELA VISA GARANTIR RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAQUELA REGIÃO. OBJETIVANDO COM ISSO, DAR OPORTUNIDADE DE MERCADO A PEQUENA PARTE DA POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

CÓDIGO	NOME
2031	Mão Santa



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 96 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

20310011

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA NACIONAL

Justificativa

ESTUDOS DE APRIMORAMENTO DAS TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA INTERIOR NACIONAL:
LEVANTAMENTO DE CAMPOS, ESTUDOS E PROJETOS, MODELAGEM FÍSICA E MATEMÁTICA UTILIZANDO O INSTITUTO DE PESQUISA HIDROVIÁRIAS-INPH, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS FIXAS (ESPIGÕES, PAINEIS DE FUNDO, GUIAS-CORRENTES, ETC), PARA FIXAÇÃO DOS CANAIS DE NAVEGAÇÃO E PONTENCIALIZAÇÃO DA AUTO DRAGAGEM NAS VIAS NAVEGÁVEIS.
ESTUDOS PARA OBTENÇÃO DE NECESSÁRIO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MODELOS FÍSICOS E MATEMÁTICOS IMPLANTADOS, DETALHAMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS RESPECTIVAS OBRAS.

CÓDIGO NOME

2031

Mão Santa



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 97 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
20340019	Individual

Ementa
criação de programa específico ,de acordo Lei 8.246/91 e MTO - 36.901.0023.4299

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população; programas de formação e qualificação; educação preventiva; desenvolvimento de pesquisas e tecnologia no campo da saúde - Manutenção do Contrato de Gestão - Serviço Social Autônomo Associação doas Pioneiras Sociais"

Justificativa

Após a aprovação da Lei que criou a Associação das Pioneiras Sociais e Rede SARAH, foi estabelecida codificação específica para a operação do Contrato de Gestão e ação 4299 dentro do programa 0023 da Unidade Orçamentária 36901 e Fundo Nacional de Saúde e para abrigar os recursos ao cumprimento dos 4 objetivos do Contrato de Gestão.

Nas propostas do Plano Plurianual para o quadriênio 2004/2007 e da Lei de Orçamento de 2004, extinguiu-se o código específico (4299) colocando a Rede SARAH como mero prestador de serviços de saúde (Programa 1220), além de reduzir o número de pacientes que poderão ser atendidos em 1.340.000.

Com isto extinguiu a possibilidade de realização de: pesquisa e desenvolvimento tecnológico; formação e qualificação de profissionais; e educação preventiva nas sociedade, que constavam na descrição do código anterior em estrita obediência à Lei 8.246/91 do Congresso Nacional, no qual a prestação de assistência médica qualificada e gratuita é apenas um dos objetivos a serem cumpridos pela Rede SARAH.

CÓDIGO	NOME
2034	Leonel Pavan



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 98 de 247

ESELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA**Emenda**

20340020

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

inclua-se onde couber

Programa

9989

Descrição do Programa

Mobilidade Urbana

Texto Proposto

"atendimento de municípios pequenos,médios e grandes"

Justificativa

A EMENDA VISA ADEQUAR O PROGRAMA A REALIDADE BRASILEIRA. OS MUNICÍPIOS ATÉ 100.000 HABITANTES TEM GRANDE DEFICIÊNCIA EM MOBILIDADE URBANA.

CÓDIGO NOME

2034

Leonel Pavan



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 99 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
20350017	Individual

Ementa
Programa de Infra-estrutura urbana em Municípios

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Ações de infra-estrutura urbana

Justificativa
É um programa tradicional, de grande necessidade para os municípios brasileiros, especialmente diante da enorme carência de investimentos em ações de desenvolvimentos urbano e adequação do espaço urbano.

CÓDIGO	NOME
2035	Ideli Salvatti



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 100 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

20350019

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Patrulha Mecanizada

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Aquisição de patrulha mecanizada agrícola.

Justificativa

Esta emenda visa criar o programa de patrulhas agrícolas para municípios agrícolas, cuja demanda se manifesta intensa no interior do país, onde produtores rurais necessitam de apoio do poder público municipal para o desenvolvimento da produção agrícola.

CÓDIGO NOME

2035

Ideli Salvatti



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 101 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
20450004	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Infra-estrutura Urbana

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Infra-estrutura Urbana Objetivo: Promover a adequação urbana, por intermédio de ações de implantação e/ou adequação de equipamentos de infra-estrutura, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. Público Alvo: População residente em áreas urbanas de municípios com menos de 100.000 habitantes. Indicador: Famílias beneficiadas Percentual de vias urbanas pavimentadas ou com calçamento no município (%) Percentual de municípios apoiados com obras de infra-estrutura urbana (%) Referência: data: 31/12/2003 Índice: em apuração 2007: 40% Consolidação dos valores do programa: Regionalização: Nacional - R\$ 3.000.000.000,00 Norte - R\$ 700.000.000,00 Tocantins- R\$ 150.000.000,00 Esfera/Categoria Econômica: Despesas de Capital: R\$ 3.000.000.000,00

Justificativa
O objetivo da presente emenda é o de incluir no PPA 2004/2007 do programa "Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Infra-estrutura Urbana, por intermédio do qual poderão ser programadas ações direcionadas à busca da minimização das deficiências generalizadas que assolam quase que a totalidade dos ambientes urbanos dos municípios brasileiros com menos de 100.000 habitantes e, principalmente os municípios do Estado do Tocantins, onde o nível de infra-estrutura no meio urbano é muito abaixo da média nacional.

CÓDIGO	NOME
2045	João Ribeiro



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 102 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA**Emenda**

20460008

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Mecanização Agrícola

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Mecanização Agrícola - Aquisição de patrulha mecanizada nos municípios da região norte.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada, a cargo do Governo Federal para os municípios do Estado do Amapá.

CÓDIGO NOME

2046

Papaléo Paes



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 103 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
20460009	Individual

Ementa
Desenv. Urbano - Habit. Saneam. e Infra-Estrutura

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Implantação, Ampliação ou Melhorias de Obras de Infra-Estrutura Urbana Ações de Infra-Estrutura Urbana nos municípios da região norte.

Justificativa
A presente emenda visa ampliar as ações de Infra-Estrutura Urbana nos Municípios do Estado do Amapá - região norte, para garantir melhorias à população do Estado.

CÓDIGO	NOME
2046	Papaléo Paes



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 104 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

20460010

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Eletrificação Rural

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Implantação / Instalação para Energização Rural na região norte.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos para implantação de eletrificação rural, para os municípios do Amapá, garantindo assim melhorias nas condições da produção agropecuária, com o intuito de reduzir os índices de desperdício e melhorias de escoamento da produção dos pequenos produtores. Diante do exposto consideramos esta emenda plenamente justificável ao gerar inúmeros empregos e beneficiar várias famílias, em um estado que possui um grande número de municípios na região norte, com famílias vivendo em condições precárias.

CÓDIGO NOME

2046

Papaléo Paes



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 105 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
20480017	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

OBJETIVO: PROMOVER ADEQUAÇÃO URBANA POR MEIO DO APOIO À IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE RECURSOS DE INFRA-ESTRUTURA QUE CONTRIBUAM PARA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. PÚBLICO-ALVO: POPULAÇÃO URBANA DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES (CIDADES NÃO CARACTERIZÁVEIS COMO MÉDIAS OU DE GRANDE PORTE)
INDICADOR: (UNID. DE MEDIDA): TAXA DE MUNICÍPIOS APOIADOS COM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PORCENTAGEM)
REFERÊNCIA: DATA: 31/12/2003 ÍNDICE: EM APURAÇÃO 2007: 25,0%
CONSOLIDAÇÃO DE VALORES DO PROGRAMA:
REGIONALIZAÇÃO: NACIONAL: R\$ 50.000.000,00
REGIÃO NORTE: R\$ 10.000.000,00
ESFERA/CATEGORIA ECONÔMICA: DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL: R\$ 60.000.000,00

Justificativa

O PL Nº30, DE 2003 - CN (PPA 2004 / 2007), EMBORA INCLUA UMA SÉRIE DE PROGRAMAS E AÇÕES RELATIVOS A EMPREENDIMENTOS CARACTERIZÁVEIS COMO RELATIVOS AO "DESENVOLVIMENTO URBANO" OU AO PROVIMENTO DE "INFRA-ESTRUTURA URBANA", O FEZ DE MODO DEMASIADO SELETIVO. DESSE MODO, UM AMPLO ELENCO DE INICIATIVAS DESSA NATUREZA, NORMALMENTE DEMANDADAS PELAS CIDADES DE ATÉ 100.000 HABITANTES (AQUELAS NÃO CARACTERIZÁVEIS COMO CIDADES MÉDIAS OU DE GRANDE PORTE), FICARAM SEM COBERTURA. COMO SE PODERÁ VERIFICAR, O PROGRAMA 'MOBILIDADE URBANA' (9989) TEM COMO PÚBLICO -ALVO "POPULAÇÃO URBANA DAS METRÓPOLES E GRANDES CIDADES", ORIENTAÇÃO CORROBORADA POR UMA DE SUAS AÇÕES (0590) QUE CARACTERIZA TAIS "GRANDES CIDADES" COMO AS "CIDADES DE MÉDIO E GRANDE PORTE". ORA, SEGUNDO OS PARÂMETROS ADOTADOS PELO IPEA SÃO CIDADES DE MÉDIO PORTE, ATUALMENTE, AS COM POPULAÇÃO ENTRE 100.000 E 500.000 HABITANTES, NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA "REABILITAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS", COMO O PRÓPRIO TÍTULO JÁ INDICA, SE DESTINA ÁREAS CENTRAIS DAS CIDADES, NÃO DANDO COBERTURA, PORTANTO, ÀS AÇÕES EM BAIRROS E DISTRITOS, ONDE, COM FREQUÊNCIA, SE LOCALIZAM PROBLEMAS CRÔNICOS DE INFRA-ESTRUTURA. ALGO SIMILAR OCORRE COM O PROGRAMA "URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS" (1128), EM QUE AS AÇÕES SE DESTINAM, EXCLUSIVAMENTE, ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA MORADORAS EM ASSENTAMENTOS HUMANOS PRECÁRIOS". ASSIM, TENDO EM CONTA O GRANDE INTERESSE QUE ESSE TIPO DE INTERVENÇÃO TEM DESPERTADO PARA FINS DE EQUACIONAMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DOS MUNICÍPIOS, DANDO ORIGEM A CERCA DE 500 EMENDAS INDIVIDUAIS POR ANO E UM VARIÁVEL NÚMERO DE EMENDAS COLETIVAS, PROPOMOS A CRIAÇÃO DESSE PROGRAMA NO PPA, COM VISTAS A DAR COBERTURA AO GRANDE NÚMERO DE EMENDAS QUE POR CERTO SERÃO FEITAS E NOS FUTUROS EXERCÍCIOS, EM ATENÇÃO ÀS LEGÍTIMAS ASPIRAÇÕES DAS COMUNIDADES.

CÓDIGO	NOME
2048	Valdir Raupp



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 106 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

20520003

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Centros Comunitários Assistências

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Destina-se a construção, modernização, ampliação, aparelhamento e manutenção de Centros Comunitários de Assistência Integral às famílias carentes.

Justificativa

Compete ao poder Público zelar pela assistência dos mais carentes, no cumprimento da função distributiva do Estado. Um dos meios para a concretização deste objetivo é a implantação e o funcionamento de centros comunitários assistencias voltados às comunidades menos favorecidas.

CÓDIGO NOME

2052

Álvaro Dias



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 107 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
20520004	Individual

Ementa
Assistência Financeira às Santas Casas de Misericórdia

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Assistência Financeira às Santas Casas de Misericórdia

Justificativa
As Santas Casas de Misericórdia realizam uma atividade típica de estado, promovendo saúde hospitalar a pacientes, em regra, carentes e desassistidos. Cabe ao Governo, em conformidade com o art. 16 da Lei no. 4.320/64, promover a assistência financeira a esse tipo de instituição sempre que a suplementação de recursos privados demonstrar-se mais econômica do que a constituição de estruturas públicas prestadoras de serviços de mesma natureza.

CÓDIGO	NOME
2052	Álvaro Dias



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 108 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

22360004

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Criação do Programa de Infraestrutura Urbana

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Título do Programa: Infraestrutura Urbana

Objetivo do Programa: Aumentar o número de Municípios de infraestrutura urbana adequada.

Público alvo: População que não dispõe de infraestrutura adequada

Justificativa

ESTE PROGRAMA TEM POR OBJETIVO IMPLEMENTAR A INFRA-ESTRUTURA URBANA NO ESTADO CEARÁ, PROPORCIONANDO À POPULAÇÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA, OS RECURSOS DESTA EMENDA SERÃO UTILIZADOS NA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ CRIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DE TRANSPORTE PÚBLICO.

CÓDIGO NOME

2236

Reginaldo Duarte



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 109 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
22450007	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem) Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração
2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:
Regionalização: Nacional: R\$ 600.000.000
Região Nordeste.....: R\$ 100.000.000

* Observação: Lembrar que os valores aqui devem cobrir necessidades de 4 anos.

Esfera/Categoria Econômica: Despesas Correntes: R\$...
Despesas de Capital: R\$...

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como pertinentes ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
2245	Antonio Carlos Magalhães



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 110 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

22720002

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

OBJETIVO: PROMOVER ADEQUAÇÃO URBANA POR MEIO DO APOIO À IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE RECURSOS DE INFRA-ESTRUTURA QUE CONTRIBUAM PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO URBANA DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES (CIDADES NÃO CARACTERIZÁVEIS COMO MÉDIAS OU DE GRANDE PORTE)

INDICADOR (UNID. DE MEDIDA): TAXA DE MUNICÍPIOS APOIADOS COM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERCENTAGEM)

REFERÊNCIA: DATA:31/12/2003 ÍNDICE: EM APURAÇÃO 2007: 25,0 %

CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES DO PROGRAMA:

REGIONALIZAÇÃO: NACIONAL R\$ 2.000.000.000,00

REGIÃO NORTE R\$ 500.000.000,00

ESFERA/CATEGORIA ECONÔMICA: DESPESAS CORRENTES R\$ 1.000.000.000,00

DESPESAS DE CAPITAL R\$ 1.000.000.000,00

Justificativa

ESTA EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE INCLUIR NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO PARA 2004 O PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, TÃO NECESSÁRIO SOBRETUDO PARA OS MUNICÍPIOS DE MENOR PORTE, LOCALIZADOS NAS REGIÕES MAIS CARENTES DO PAÍS.

CÓDIGO NOME

2272

Leomar Quintanilha



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 111 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
23190017	Individual

Ementa
INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
FOMENTO À INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Justificativa
A AÇÃO PROPOSTA VISA PROPORCIONAR AOS PRÓXIMOS ORÇAMENTOS UMA AÇÃO QUE POSSA TRABALHAR A INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES COMO UM TODO - RODOVIÁRIO; FERROVIÁRIO; E AQUAVIÁRIO, NO SENTIDO DE FOMENTAR A INTERMODALIDADE ENTRE ESSES NOS ESTADOS OU NAS MESOREGIÕES BRASILEIRAS.

CÓDIGO	NOME
2319	Mozarildo Cavalcanti



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 112 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
23230013	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento da Infra-estrutura Urbana

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Título do Programa:	Apoio ao Desenvolvimento da Infra-estrutura Urbana
Objetivo do Programa:	Promover a adequação urbana, por intermédio de ações de implantação e/ou adequação de equipamentos de infra-estrutura urbana, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.
Público Alvo:	População residente em áreas urbanas de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis com médias ou de grande porte).
Indicador (unidade de medida):	Percentual de vias urbanas com calçamento ou pavimentação no município (%) Percentual de municípios apoiados com obras de infra-estrutura urbana(%)
Referência:	data: 31/12/2003 índice: em apuração 2007: 40,0%
Consolidação dos Valores do Programa:	Regionalização: Nacional - R\$ 3.000.000.000,00 Norte - R\$ 700.000.000,00 Tocantins- R\$ 120.000.000,00
Esfera/Categoria Econômica:	Despesas Correntes : 0,00 Despesas de Capital: R\$ 3.000.000.000,00

Justificativa

UM DOS PILARES DA FORMATAÇÃO TEÓRICA DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PPA 2004-2007) ENCAMINHADO PELO PODER EXECUTIVO AO CONGRESSO NACIONAL É O DOCUMENTO INTITULADO "ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO", O QUAL, POR SUA VEZ, EM UM DOS SEUS QUATRO TÓPICOS, DENOMINADO "ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DE LONGO PRAZO", CONCLUI PELA IDENTIFICAÇÃO DE TRÊS "MEGAOBJETIVOS" A SEREM ENFRENTADOS PELO GOVERNO NA SUA TAREFA DE ORDENAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PAÍS, DENTRE OS QUAIS SE SOBRESSAI O DA "INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS". POR SUA VEZ, AS DESCRIÇÕES DAS REALIDADES PASSADA E PRESENTE QUE LEVARAM À IDENTIFICAÇÃO DE CADA UM DESTES TRÊS "MEGAOBJETIVOS", BEM COMO DOS "DESAFIOS" EM QUE CADA UM DELES É DESDOBRADO (TRINTA "DESAFIOS", AO TODO), EVIDENCIARAM QUE, DENTRE ESTES "DESAFIOS", UM DOS QUE MAIS PERMEIA DIRETAMENTE O COTIDIANO DA SOCIEDADE BRASILEIRA É O DE "IMPLEMENTAR O PROCESSO DE REFORMA URBANA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, ACESSIBILIDADE E DE MOBILIDADE URBANA, COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA E NO MEIO-AMBIENTE". EM TAL CONTEXTO, FICA CLARO QUE OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DAS CIDADES BRASILEIRAS CONSISTEM NA PRECARIEDADE DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS, BEM COMO NA INEFICIÊNCIA E/OU INSUFICIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. ESTES PROBLEMAS SÃO AGRAVADOS NAS ÁREAS URBANAS INFORMAIS - FAVELAS, MOCAMBOS, ALAGADOS, LOTEAMENTOS CLANDESTINOS E OUTROS -, EM VIRTUDE DA INSUFICIÊNCIA DE AÇÕES DIRECIONADAS À REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, URBANÍSTICA E JURÍDICA E PELA INSEGURANÇA NA POSSE DA TERRA,

CÓDIGO	NOME
2323	Eduardo Siqueira Campos



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 113 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

AO QUE SE SOMA, AINDA, A INADEQUAÇÃO DE POLÍTICAS E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA, BEM COMO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

A RESPOSTA DAS COMUNIDADES QUE HABITAM OS BOLSÕES MAIS POBRES DAS CIDADES BRASILEIRAS A ESSE CONJUNTO DE INEFICIÊNCIAS NA GESTÃO URBANA TEM SIDO A EXPANSÃO INFORMAL E DESENFREADA DE NÚCLEOS POPULACIONAIS DESPROVIDOS DE UM MÍNIMO DE EQUIPAMENTOS URBANOS CAPAZES DE OFERECER UM PADRÃO ACEITÁVEL DE QUALIDADE DE VIDA, ESPECIALMENTE EM TERMOS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E/OU CALÇAMENTO DE VIAS DE ACESSO A NOVAS ÁREAS URBANAS.

PARA EQUACIONAR TAIS PROBLEMAS, A PROPOSTA DO PPA FIXA ALGUMAS DIRETRIZES, DENTRE AS QUAIS IMPORTA SALIENTAR AQUELAS QUE DIZEM RESPEITO À "GARANTIA DO USO E DA OCUPAÇÃO ORDENADA DOS ESPAÇOS URBANOS, COM SUSTENTABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E AMBIENTAL", À "VIABILIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO, ACOMPANHADO DE MEDIDAS DE SANEAMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES, COMO CONDIÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA", À "PREVENÇÃO DE ACIDENTES AMBIENTAIS E DA OCUPAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DE RISCO" E À "URBANIZAÇÃO ADEQUADA DE VILAS E FAVELAS, INTEGRANDO-AS AO TECIDO URBANO DA CIDADE".

COMO FORMA DE DAR TRATAMENTO ORÇAMENTÁRIO A TAIS DIRETRIZES, OS PROGRAMAS INTEGRANTES DO PROJETO DE LEI DO PPA 2004-2007 BUSCARAM DIRECIONAR AÇÕES PARA "NICHOS" ESPECÍFICOS DO TECIDO URBANO, NOMEADAMENTE CARACTERIZADOS COMO "ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS" OU "ÁREAS URBANAS CENTRAIS", A EXEMPLO DOS PROGRAMAS "URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS" E "REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS".

TAIS PROGRAMAS, TODAVIA, EM QUE PESEM SEUS MÉRITOS, ENFOCAM OS PROBLEMAS INFRA-ESTRUTURAIS DAS CIDADES BRASILEIRAS DE UMA FORMA BASTANTE RESTRITA, COM UM DIRECIONAMENTO MUITO PARTICULAR PARA O ENFRENTAMENTO DE PROBLEMAS VIVENCIADOS NAS CIDADES INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU CIDADES DE MÉDIO PORTE.

OS OBJETIVOS DESSES PROGRAMAS NÃO PERMITEM, PORTANTO, QUE POSSAM SER INSERIDAS NO SEU BOJO AÇÕES DE CARÁTER MAIS AMPLO, DIRECIONADAS AO ATENDIMENTO DE UM LEQUE MAIS ABRANGENTE DE INTERVENÇÕES URBANAS, AS QUAIS SE PODERIA, GENERICAMENTE, CLASSIFICAR COMO "AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA", VOLTADAS AO ATENDIMENTO NÃO SOMENTE DAQUELES "NICHOS" URBANOS SUPRAMENCIONADOS, MAS AO ATENDIMENTO DE TODA E QUALQUER DEFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS EM QUAISQUER ÁREAS HABITADAS POR CONTINGENTES POPULACIONAIS EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE QUALIDADE DE VIDA.

É COM ESSE OBJETIVO QUE SE PROPÕE A INCLUSÃO NO PPA 2004-2007 DO PROGRAMA "APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA", POR INTERMÉDIO DO QUAL PODERIAM SER PROGRAMADAS AÇÕES DIRECIONADAS À BUSCA DA MINIMIZAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS GENERALIZADAS QUE ASSOLAM QUASE QUE A TOTALIDADE DOS AMBIENTES URBANOS DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM MENOS DE 100.000 HABITANTES.

SOB TAL PROGRAMA PODERIAM, PORTANTO, SER ENGENDRADAS AÇÕES VOLTADAS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES INFRA-ESTRUTURAIS DAS CIDADES BRASILEIRAS, TAIS COMO A PAVIMENTAÇÃO E/OU CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS, CONSTRUÇÃO DE PONTES DE INTERLIGAÇÃO ENTRE BAIRROS E UMA SÉRIE DE OUTRAS INTERVENÇÕES DESTINADAS A OFERECER ÀS COMUNIDADES ATENDIDAS UM MELHOR PADRÃO DE HABITABILIDADE.

CÓDIGO	NOME
2323	Eduardo Siqueira Campos



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 114 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
23290006	Individual

Ementa
Apoio ao desenvolvimento urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação de obras de infra-estrutura urbana que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA, são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
2329	José Jorge



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 115 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
31170003	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Objetivo: Promover o desenvolvimento das áreas rurais com o recursos de infra-estrutura de forma a contribuir com o aumento da produtividade agropecuária brasileira.
Público-Alvo: Pequenos agricultores

Justificativa
O PL n 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007) não contempla o apoio ao desenvolvimento rural na forma do PPA anterior. Por se tratar de um setor de grande importância para a manutenção do saldo positivo em nossa balança comercial, contribuindo significativamente com a manutenção de nossa política macroeconômica, os agricultores de pequeno porte necessitam do apoio do governo federal para a implantação de mecanização agrícola no sentido de aumentar a produtividade por hectare plantado, implantação e pavimentação de estradas vicinais com vistas ao escoamento da produção, além da implantação de infra-estrutura física para atendimento do beneficiamento e comercialização.

CÓDIGO	NOME
3117	Aloysio Nunes Ferreira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 116 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

31230003

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Desenvolvimento Rural

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Justificativa

A Constituição Federal (CF) determina que a Lei Orçamentária Anual (LOA) esteja compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA). O Plano Plurianual 2004-2007 não contempla o "Programa de Desenvolvimento Rural" que estar substituindo o antigo programa "Estímulo à Produção Rural", uma vez que o programa e a ação não conste do referido Plano Plurianual, deverá ser apresentado proposta de inclusão.

Com o propósito de garantir a necessária compatibilização entre o PPA e LOA, apresentamos a presente emenda no sentido de ser incluído o programa de "Desenvolvimento Rural", que atenderá as ações de apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário, como possibilitar a construção de abatedouro municipal, beneficiando principalmente a comunidade carente e os pequenos produtores da zona rural, que reside nos diversos municípios do País.

CÓDIGO NOME

3123

Anivaldo Vale



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 117 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
31380003	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

OBJETIVO: PROMOVER ADEQUAÇÃO URBANA POR MEIO DO APOIO À IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE RECURSOS DE INFRA-ESTRUTURA QUE CONTRIBUAM PARA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO URBANA DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES (CIDADES NÃO CARACTERIZÁVEIS COMO MÉDIAS OU DE GRANDE PORTE). INDICADOR (UNID. DE MEDIDA): TAXA DE MUNICÍPIOS APOIADOS COM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERCENTAGEM)
REFERÊNCIA: DATA: 31/12/2003: ÍNDICE: EM APURAÇÃO 2007: 25,0%
CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES DO PROGRAMA:
REGIONALIZAÇÃO: NACIONAL.....: R\$ 150.000.000
REGIÃO NORDESTE.....: R\$ 50.000.000

Justificativa

O PL Nº 30, DE 2003-CN, (PPA 2004-2007), EMBORA INCLUA UMA SÉRIE DE PROGRAMA E AÇÕES RELATIVAS A EMPREENDIMENTOS CARACTERIZÁVEIS COM RELATIVO AO DESENVOLVIMENTO URBANO OU AO PROVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, O FEZ DE MODO DEMASIADO SELETIVO. DESSE MODO UM AMPLO ELENCO DE INICIATIVAS DESSA NATUREZA NORMALMENTE DEMANDADA PELAS CIDADES DE ATÉ 100.000 (AQUELAS NÃO CARACTERIZÁVEIS COMO CIDADES MÉDIAS OU DE GRANDE PORTE, FICARAM SEM COBERTURA.

CÓDIGO	NOME
3138	Arnon Bezerra



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 118 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

31430002

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Infra-Estrutura Urbana

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em municípios do Estado de Goiás

Justificativa

A apresentação dessa emenda tem o intuito de sanar um dos problemas sociais de maior preocupação da família brasileira, sobretudo a de baixa renda. A infra-estrutura Urbana é uma questão básica para a organização social das comunidades mais carentes, sobretudo, as obras que o município está impossibilitado de realizá-las com recursos próprios, para o atendimento de famílias carentes nos municípios do Estado de Goiás.

CÓDIGO NOME

3143

Barbosa Neto



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 119 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
31440004	Individual

Ementa
Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

Programa	Descrição do Programa
1137	Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

Texto Proposto
xxxx - Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano

Justificativa

A Bacia Reginaldo/Salgadinho tem uma importância significativa para a Cidade de Maceió. Suas cabaceiras situam-se em áreas ainda fora do tecido urbano, no seu médio curso (o canal) corta áreas de loteamento com ligações para a parte alta da cidade, sendo que em seu baixo curso (o canal) corta a parte central da cidade. Ao longo do canal do Reginaldo (situado no vale do mesmo nome), existem ocupações habitacionais indiscriminadas que agravam drasticamente as condições de saneamento pelo despejo em seu leito de esgoto e lixo, dificultando seu escoamento. Ao chegar ao mar, com o nome de canal do Salgadinho, é a maior fonte de contaminação das praias situadas no centro da cidade, principalmente a da avenida da paz junto ao porto de Jaraguá. Objetivando a recuperação da balneabilidade das referidas praias, que se constituem em áreas de lazer da população urbana, se faz necessário a despoluição do canal; vias marginais do canal inclusive obras de artes especiais, onde possibilitará o escoamento do tráfego de toda a parte alta da cidade ao centro da orla marítima de Maceió incluindo o Aeroporto dos Palmares e Estações Rodoviárias, servindo ainda de opções aos que trafegam pela avenida Fernandes Lima, hoje totalmente saturada; execução de interceptores de esgoto das vias em ambas as margens do canal, com prologamento dos mesmos até o bairro de Gruta de Lourdes; Reurbanização das encostas do vale do Reginaldo e toda infra-estrutura urbana necessária a retirada dos agentes de poluição da área, onde existe grande contingente da população de baixa renda assentada, vivendo miseravelmente em barracos.

CÓDIGO	NOME
3144	Benedito de Lira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 120 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

31440005

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Construção e Equipamentos para Centros Públicos p/ Geração de Renda para Populações Carentes na Região Nordeste

Programa

0103

Descrição do Programa

Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda

Texto Proposto

Construção e Equipamentos para Centros Públicos de renda para populações Carentes na Região Nordeste

Justificativa

A presente emenda visa a Construção e equipamento para centro Públicos para geração de renda para pessoas carentes na região Nordeste, objetivando espaço adequado para implementação de ações que visem a atender a produção, a transformação e o beneficiamento de alimentos, bem como a realização de peças artesanais com matéria-prima da região, como forma de geração de renda.

CÓDIGO	NOME

3144	Benedito de Lira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 121 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
31440006	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo do programa: Fomentar a produção agropecuária e facilitar o abastecimento de produtos agropecuários. Finalidade do programa: Gerar aumento da produção, do emprego e da renda agrícolas por meio da modernização da atividade rural, com o adequado uso de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, que facilitem o trabalho dos agricultores e colaborem para o aumento da produtividade do campo. O programa atuará também no provimento de infraestrutura de produção, armazenagem, processamento e comercialização de produtos de origem agrícola, por meio de projetos que dêem suporte a ganhos de competitividade e melhoria do bem-estar social dos envolvidos em todos os estágios das cadeias produtivas. Permite o atendimento de demandas direcionadas a resolver problemas emergentes de amplo efeito socioeconômico como a construção e modernização de instalações físicas para beneficiamento de produtos, agregação de valor, escoamento da produção e promoção da atividade produtiva. Indicadores: Índice de evolução da produção brasileira de produtos de origem animal e vegetal. Público alvo: produtores rurais e participantes do agronegócio. Índice de referência inicial e final: 100 e 117.

Justificativa

Esse programa promoverá o desenvolvimento dos segmentos de produção, processamento, comercialização e abastecimento, assegurando ao Estado a capacidade de tomar iniciativas, por meio de investimentos em segmentos estratégicos, possibilitando a consecução de objetivos ligados ao consumo e à exportação de alimentos, fibras, couros e peles, produtos florestais, entre outros insumos e produtos de origem agrícola.

CÓDIGO	NOME
3144	Benedito de Lira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 122 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

31550018

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo do programa: Fomentar a produção agropecuária e facilitar o abastecimento de produtos agropecuários. Finalidade do programa: Gerar aumento da produção, do emprego e da renda agrícolas por meio da modernização da atividade rural, com o adequado uso de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, que facilitem o trabalho dos agricultores e colaborem para o aumento da produtividade do campo. O programa atuará também no provimento de infraestrutura de produção, armazenagem, processamento e comercialização de produtos de origem agrícola, por meio de projetos que dêem suporte a ganhos de competitividade e melhoria do bem-estar social dos envolvidos em todos os estágios das cadeias produtivas. Permite o atendimento de demandas direcionadas a resolver problemas emergentes de amplo efeito socioeconômico como a construção e modernização de instalações físicas para beneficiamento de produtos, agregação de valor, escoamento da produção e promoção da atividade produtiva. Indicadores: Índice de evolução da produção brasileira de produtos de origem animal e vegetal. Público alvo: produtores rurais e participantes do agronegócio. Índice de referência inicial e final: 100 e 117.

Justificativa

Esse programa promoverá o desenvolvimento dos segmentos de produção, processamento, comercialização e abastecimento, assegurando ao Estado a capacidade de tomar iniciativas, por meio de investimentos em segmentos estratégicos, possibilitando a consecução de objetivos ligados ao consumo e à exportação de alimentos, fibras, couros e peles, produtos florestais, entre outros insumos e produtos de origem agrícola.

CÓDIGO NOME

3155

Carlos Melles



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 123 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
31550020	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.			
Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).			
Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)			
Referência: data: 31/12/2003:	índice: em apuração	2007:	25,0%
Consolidação dos Valores do Programa:			
Regionalização:	Nacional	R\$...	50.000.000,00
	Região Sudeste	R\$...	30.000.000,00
Esfera/Categoria Econômica: Despesas Correntes: R\$...10.000.000,00			
Despesas de Capital: R\$...70.000.000,00			

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
3155	Carlos Melles



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 124 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
31600003	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.
Público Alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Justificativa

O PLN 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007) , embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandada pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo " População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais " grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com populações entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa " Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa " Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, " às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
3160	Celso Russomanno



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 125 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
31660006	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de infra-estrutura urbana que contribuam para a qualidade de vida da população.

Justificativa
O PL n 30/2003 - CN (PPA 2004/2007) embora inclua uma série de programas e ações relativas a empreendimentos caracterizáveis como desenvolvimento urbano, o fez de modo demasiado seletivo. Assim, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandada pelas cidades.

CÓDIGO	NOME
3166	Claudio Cajado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 126 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
31690002	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Em atenção ao que determina a norma aprovada pelo plenário da CMO Art. 6 e 7,II: promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de Infra-Estrutura que contribuam para qualidade de vida da população urbana, de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como de média ou grande porte).

Justificativa

O PL n 30, de 2003-CN (PPA-2004-2007), embora inclua um série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis com relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seleivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades de média ou grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana (9989)" tem como público alvo "População Urbana das Metrópoles e Grandes Cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que carcteriza tais "Grandes Cidades" como as "cidades de Médio e Grande Porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais (1137)", como próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de Infra-Estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários (1128)", em que as ações se destinam, exclusivamente, "Às famílias de baixa renda, moradoras em assentamentos humanos precários. "Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção "As Legítimas Aspirações das Comunidades".

CÓDIGO	NOME
3169	Coraucci Sobrinho



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 127 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
31860011	Individual

Ementa
Apoio ao desenvolvimento urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.	
Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).	
Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem) Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração	
2007: 25,0%	
Consolidação dos Valores do Programa:	
Regionalização: Nacional	R\$ 10.000.000,00
Região Sudeste	R\$ 25.000.000,00
Esfera/Categoria Econômica: Despesas Correntes: R\$	
Despesas de Capital: R\$ 35.000.000,00	

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao Desenvolvimento Urbano ou ao provimento de Infra-Estrutura Urbana, o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa Mobilidade Urbana (9989) tem como público alvo População urbana das metrópoles e grandes cidades, orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais grandes cidades como as cidades de médio e grande porte. Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa Reabilitação de Áreas Centrais (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa Urbanização de Assentamentos Precários (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

Pede-se a sua aprovação.

CÓDIGO	NOME
3186	Eduardo Barbosa



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 128 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

31860012

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Democratizar o acesso à educação prevenindo a evasão escolar visando uma melhor convivência entre os alunos, observando as especificidades de cada raça/etnia.

Programa

1062

Descrição do Programa

Democratizando o Acesso à Educação Profissional, Tecnológica e Universitária

Texto Proposto

Ampliar a oferta de educação profissional, tecnológica e da educação superior, com a melhoria da qualidade, incorporando novos contingentes sociais ao processo de formação profissional, tecnológica e universitária, visando democratizar o acesso às oportunidades de escolarização, formação, trabalho e desenvolvimento humano, promovendo inclusão social a amplas camadas da população brasileira e contribuindo para reduzir as desigualdades regionais e étnico-raciais.

Justificativa

Considerando que a proposta enfatiza as especificidades de cada raça/etnia na democratização do acesso à educação, o objetivo dessa proposta deve também incorporar o recorte étnico-racial da sociedade brasileira, para alcançar uma plena inclusão social e desenvolvimento humano das diversas camadas da população.

A reversão desse quadro será possível pelo reconhecimento da escola como produtora das diferenças étnicas, investindo na busca de estratégias que atendam às necessidades específicas de alunos negros, incentivando-os e estimulando-os nos níveis cognitivo, cultural e físico. O processo educativo pode ser uma via de acesso ao resgate da auto-estima, da autonomia e das imagens distorcidas, pois a escola é ponto de encontro e de embate das diferenças étnicas, podendo ser instrumento eficaz para diminuir e prevenir o processo de exclusão social e incorporação do preconceito pelas crianças negras.

CÓDIGO NOME

3186

Eduardo Barbosa



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 129 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
32110011	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento de Hortas Comunitárias no Estado do Espírito Santo

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
O Programa a ser criado trata-se de subsídios ao cultivo de hortas comunitárias produzindo alimentos de um alto potencial de proteínas suplementando as alimentações escolares e comunidades carentes e assim integrando ao programa Fome Zero.

Justificativa
A presente emenda visa a criação de um novo programa de combate a fome e a desnutrição infantil no país. Hoje o Brasil enfrenta um sério problema de desnutrição infantil que já vem se agravando ao longo dos anos, e para que esse problema entre em uma escala decrescente e que até possamos idealizar uma nação sem fome e sem desnutrição, temos que praticar atos que contribuam com o resultado desejado. E por esse motivo apresento a criação desse novo programa.

CÓDIGO	NOME
3211	Feu Rosa



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 130 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
32110012	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.
Público Alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Justificativa

O PLN 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007) , embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandada pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo " População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais " grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com populações entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa " Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa " Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, " às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
3211	Feu Rosa



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 131 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
32270002	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unid. de medida): taxa de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Referência: data: 31/12/2003 índice: em apuração 2007: 25%

Consolidação dos Valores do Programa:
Regionalização: Nacional: R\$ 10.000.000,00
Região Sudeste .: R\$ 8.500.000,00

Esfera/Categoria Econômica: Despesas de Capital: R\$ 18.500.000,00

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao Desenvolvimento Urbano ou ao provimento de Infra-Estrutura Urbana, o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa Mobilidade Urbana (9989) tem como público alvo População urbana das metrópoles e grandes cidades, orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais grandes cidades como as cidades de médio e grande porte. Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa Reabilitação de Áreas Centrais (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa Urbanização de Assentamentos Precários (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
3227	Itamar Serpa



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 132 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
32300009	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura urbana que contribuam para melhoria na qualidade de vida da população.

Público-alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como de médio ou grande porte).

Indicador (unid. de medida): taxa de municípios apoiados em infra-estrutura (percentagem)
Referência: data: 31/12/2003 índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:
Regionalização: Região Sudeste.....R\$15.000.000,00

Esfera/Categoria Econômica: Despesas Correntes: R\$0,00
Despesas de Capital: R\$15.000.000,00

Justificativa

O PL n 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como de "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo muito seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades de médio ou grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público-alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA, são cidades de médio porte, atualmente, aquelas com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários". Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
3230	Jaime Martins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 133 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
32300010	Individual

Ementa
Energia Cidadã

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Objetivo: Promover o acesso à energia elétrica na área rural para atender pequenas comunidades.
Público-alvo: População sem acesso à energia elétrica no meio rural.

Justificativa
A presente emenda objetiva ampliar o público alvo do programa Energia Cidadã, retirando a limitação de renda para o seu acesso.

CÓDIGO	NOME
3230	Jaime Martins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 134 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

32300011

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Apoio ao Desenvolvimento Municipal

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Melhorar as condições de vida das populações dos municípios localizados na bacia do Rio São Francisco, através do aproveitamento dos recursos de água e solo.

Público-alvo: Agricultores, pequenos irrigantes e colonos.

Justificativa

O desenvolvimento de ações que permitam o aproveitamento dos recursos de água e solo para melhoria da qualidade de vida em municípios da região do Rio São Francisco dependem dos investimentos do Governo Federal.

CÓDIGO NOME

3230

Jaime Martins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 135 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
32390018	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.		
Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).		
Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)	Referência: data: 31/12/2003:	índice: em apuração
2007: 25,0%		
Consolidação dos Valores do Programa:		
Regionalização:	Região Nordeste	R\$: 15.000.000,00
Esfera/Categoria Econômica:	Despesas de Capital:	R\$ 15.000.000,00

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
3239	João Leão



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 136 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
32580004	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Promover adequação urbana por meio do apoio à ampliação e/ou adequação de recursos de infraestrutura que contribuam para a qualidade de vida para a população. Público Alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou grande porte). Indicador: (unid. de medida) taxa de municípios apoiados com obras de infraestrutura. Referência: data 31/12/2003; índice: em apuração; 2007:19%; regionalização: Região Nordeste - Ceará; Esfera: Despesas de Capital

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
3258	José Pimentel



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 137 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda 32600021	Modalidade Emenda Individual
Ementa Infra-Estrutura de Transportes	
Programa Programa Novo	Descrição do Programa Programa Novo
Texto Proposto emenda já feita	
Justificativa SSSSSSSSSSSSSSSS	

CÓDIGO	NOME
3260	Jose Priante



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 138 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

32600022

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Saneamento Básico

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Atender os projetos de Abastecimento de Água, Esgoto Sanitário e Ligações Domiciliares

Justificativa

Atender os municípios da região amazonica não beneficiados com o Programa Alvorada, e alguns municípios contemplados que tiveram suas dotações canceladas por motivo de ausência de concorrência.

CÓDIGO NOME

3260

Jose Priante



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 139 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
32740007	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.
Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).
Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem) Referência: data: 31/12/2003:
índice: em apuração 2007: 25,0%
Consolidação dos Valores do Programa:
Regionalização: Região: Sudeste Valor: R\$ 10.000.000

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
3274	Luciano Zica



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 140 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

32740008

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Proteção social ao adulto em situação de vulnerabilidade

Programa

1331

Descrição do Programa

Proteção Social ao Adulto em Situação de Vulnerabilidade

Texto Proposto

Público-alvo: moradores de rua, migrantes, dependentes do uso e vítimas da exploração comercial das drogas, mulheres vítimas de maus tratos e pobreza, travestis e transexuais.

Justificativa

Normalmente os travestis e os transexuais não são atingidos pelas políticas públicas, configurando-se numa população vulnerável que, na sua maioria, contando com pouco ou nenhum apoio familiar, possui baixa escolaridade e, por conseguinte, baixo nível de renda. Sendo um segmento quase que uniformemente excluído do mercado de trabalho formal, recorre com frequência à prostituição. Devido à visibilidade de sua condição e, por decorrência do preconceito, sofre todo tipo de violência homofóbica, extorsões, espancamentos, explorações, humilhações, quando não o extermínio.

CÓDIGO NOME

3274

Luciano Zica



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 141 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
32970002	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para a qualidade de vida da população.
Público Alvo: População de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).
Indicador(unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura(percentagem) Data:31/12/2003 índice: em apuração 2007: 25,0%
Consolidação dos valores do Programa:
Nacional:R\$10.000.000,00
Sudeste: R\$5.200.000,00
Esfera/Categoria Econômica:
Despesas Correntes: R\$ 0,00
Despesas de Capital: R\$15.200.000,00

Justificativa

O PL nº30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades" como as "cidades médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários". Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vista a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades

CÓDIGO	NOME
3297	Mauro Lopes



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 142 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
33050004	Individual

Ementa
APOIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
3305	Moreira Franco



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 143 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
33500019	Individual

Ementa
Mecanização Agrícola - Apoio ao Pequenos e Médios Produtores

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Aquisição de Patrulhas Mecanizadas - Estado de Goiás

Justificativa
A presente emenda de texto ao plano plurianual do Governo Federal visa garantir a inclusão deste importante programa no âmbito da agricultura familiar. O Estado de Goiás, apesar de possuir grande parque industrial, ainda detém como força principal de sua economia a produção agrícola, oriunda principalmente dos pequenos e médios agricultores.

CÓDIGO	NOME
3350	Sandro Mabel



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 144 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

33500020

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

em atenção ao que determina a norma aprovada pelo Plenário da CMO art.6º e art.7º,
II:Promover adequação urbana por meio do apoio à implementação e/ou adequação de recursos de
infra-estrutura que contribuam para a qualidade devida da população urbana, de municípios de
menos de 100.000 hab. (cidades não caracterizáveis como média ou de grande porte)

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA-2004-2007) embora inclua uma série de programa e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativo ao "desenvolvimento urbano" ou ao provimento de "infra-estrutura urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desde modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 hab. (Aqueles não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "MOBILIDADE URBANA", (9989) tem como público alvo "população urbana das metrópoles e grande cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grande cidades" como as "cidades de médias e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA, são cidades de médio porte, atualmente, com população entre 100.000 e 500.000 hab. no que se refere ao programa "reabilitação de áreas centrais" (1137), como o próprio título já indica se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, as ações em bairros e distritos, onde, com frequência se localizam os problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações de destinam exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradores em assentamentos humanos precários". Assim, tendo em conta o grande interesse de intervenção tem despertado para os fins de equacionamento das demandas oriundas dos municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas propomos a criação desse programa do PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção "As legítimas aspirações das comunidades".

CÓDIGO NOME

3350

Sandro Mabel



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 145 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
33560018	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público Alvo: População urbana dos municípios

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA, são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
3356	Severino Cavalcanti



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 146 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

33570006

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO NOME

3357

Silas Brasileiro



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 147 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
34030006	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuem para a qualidade de vida da população.		
Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).		
Indicador (unidade-medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem).		
Referência:		
Data: 31/12/2003	índice : em apuração	2007: 25,0 %
Consolidação dos Valores do Programa:		
Regionalização: Nacional.....R\$ 100.000.000,00		
Região Sul:.....R\$ 35.000.000,00		

Justificativa

O PL-30/2003-CN (PPA-2004/2007), embora inclua uma série de programas e ações referentes a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano", o fez de modo demasiadamente seletivo, esquecendo-se porém, da Infra-estrutura urbana, que é algo mais abrangente. Portanto, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios para esta área que não foi contemplada no PPA, apresentamos esta emenda, que, se aprovada, atenderá consideravelmente às aspirações das comunidades dos municípios interioranos do Brasil.		

CÓDIGO	NOME
3403	Eliseu Padilha



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 148 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
34080002	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

OBJETIVO: PROMOVER ADEQUAÇÃO URBANA POR MEIO DO APOIO À IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE RECURSOS DE INFRA-ESTRUTURA QUE CONTRIBUAM PARA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO URBANA DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES (CIDADES, NÃO CARACTERIZÁVEIS COMO MÉDIAS OU DE GRANDE PORTE).

INDICADOR (UNID.MEDIDA): TAXA DE MUNICÍPIOS APOIOADOS COM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERCENTAGEM)

REFERÊNCIA: DATA: 31/12/2003 ÍNDICE: EM APURAÇÃO 2007: 25,0%

CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES DO PROGRAMA:

REGIONALIZAÇÃO: REGIÃO: SUDESTE R\$4.000.000,00

ESFERA/CATEGORIA ECONÔMICA: DESPESAS DE CAPITAL: R\$ 4.000.000,00

Justificativa

O PL Nº 30, DE 2003-CN (PPA 2004-2007), EMBORA INCLUA UMA SÉRIE DE PROGRAMAS E AÇÕES RELATIVOS A EMPREENDIMENTOS CARACTERIZÁVEIS COMO RELATIVOS AO "DESENVOLVIMENTO URBANO" OU AO PROVIMENTO DE "INFRA-ESTRUTURA URBANA", O FEZ DE MODO DEMASIADO SELETIVO. DESSE MODO, UM AMPLO ELENCO DE INICIATIVAS DESSA NATUREZA, NORMALMENTE DEMANDADAS PELAS CIDADES DE ATÉ 100.000 HABITANTES (AQUELAS NÃO CARACTERIZÁVEIS COMO CIDADES MÉDIAS OU DE GRANDE PORTE), FICARAM SEM COBERTURA. COMO SE PODERÁ VERIFICAR, O PROGRAMA "MOBILIDADE URBANA" (9989) TEM COMO PÚBLICO ALVO "POPULAÇÃO URBANA DAS METRÓPOLES E GRANDES CIDADES", ORIENTAÇÃO CORROBORADA POR UMA DE SUAS AÇÕES (0590) QUE CARACTERIZA TAIS "GRANDES CIDADES" COMO AS "CIDADES DE MÉDIO PORTE". ORA, SEGUNDO OS PARÂMETROS ADOTADOS PELO IPEA SÃO CIDADES DE MÉDIO PORTE, ATUALMENTE, AS COM POPULAÇÃO ENTRE 100.000 E 500.000 HABITANTES. NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA "REABILITAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS" (1137), COMO O PRÓPRIO TÍTULO JÁ INDICA, SE DESTINA ÀS ÁREAS CENTRAIS DAS CIDADES, NÃO DANDO COBERTURA, PORTANTO, A AÇÕES EM BAIRROS E DISTRITOS, ONDE, COM FREQUÊNCIA, SE LOCALIZAM PROBLEMAS CRÔNICOS DE INFRA-ESTRUTURA. ALGO SIMILAR OCORRE COM O PROGRAMA "URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS" (1128), EM QUE AS AÇÕES SE DESTINAM, EXCLUSIVAMENTE, "ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA MORADORAS EM ASSENTAMENTOS HUMANOS PRECÁRIOS". ASSIM, TENDO EM CONTA O GRANDE INTERESSE QUE ESSE TIPO DE INTERVENÇÃO TEM DESPERTADO PARA FINS DE EQUACIONAMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DOS MUNICÍPIOS, DANDO ORIGEM A CERCA DE 500 EMENDAS INDIVIDUAIS POR ANO E UM VARIÁVEL NÚMERO DE EMENDA COLETIVAS, PROPOMOS A CRIAÇÃO DESSE PROGRAMA NO PPA, COM VISTAS A DAR COBERTURA AO GRANDE NÚMERO DE EMENDAS QUE POR CERTO SERÃO FEITAS NESTE E NOS FUTUROS EXERCÍCIOS, EM ATENÇÃO ÀS LEGÍTIMAS ASPIRAÇÕES DAS COMUNIDADES.

CÓDIGO	NOME
3408	João Magalhães



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 149 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
34110015	Individual

Ementa
Energia Cidadã

Programa	Descrição do Programa
0273	Energia Cidadã

Texto Proposto

Objetivo: Promover o acesso à energia elétrica na área rural e atender comunidades de escolas, postos de saúde, e sistemas de bombeamento d'água, seja por meio da extensão de redes ou de atendimento descentralizado.

Público-Alvo: População sem acesso à energia elétrica no meio rural, demandas comunitárias de escola, postos de saúde, sistemas de bombeamento d'água, empreendedores nacionais no desenvolvimento de equipamentos ou serviços adequados ao atendimento elétrico rural.

Justificativa

A presente emenda objetiva ampliar o público alvo do programa Energia Cidadã, retirando a limitação de renda para o seu acesso. A eletrificação rural gera, além da melhoria de qualidade de vida da população rural, a possibilidade de implementação de tecnologias inovadoras, aumentando a produtividade rural, item de grande relevância na balança comercial brasileira.

CÓDIGO	NOME
3411	Narcio Rodrigues



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 150 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
34110016	Individual

Ementa
Implantação de Rodovias Federais

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Implantar trechos da malha rodoviária federal, distribuídos pelos diversos corredores.

Público-alvo: usuários das rodovias federais

Justificativa

Esta emenda objetiva criar ação específica para Construção de Trechos Rodoviários Federais na Região Sudeste, especialmente em Minas Gerais, que é o estado com a maior malha rodoviária do país, servindo como interligação entre quase todas as regiões brasileiras, inclusive as de maior concentração populacional e de expressão econômica. O fato é que, por estar em um ponto estratégico para o tráfego de mercadorias entre os demais estados da federação, Minas precisa ter estradas em maior quantidade para atender a demanda, o que faz desses recursos propostas ao Orçamento da União para 2004 de extrema importância para as obras das seguintes rodovias:

1. BR 154/MG - Ituiutaba - Campina Verde;
2. BR 146/MG - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP;
3. BR 364/MG - Entroncamento da BR 153/MG - Entroncamento da BR365/MG;
4. BR 265/MG - Trecho Ilícinea - Divisa SP/MG;
5. BR 482/MG - Entroncamento da BR 040 (Conselheiro Lafaiete) - Piranga - Viçosa - Araponga - Fervedouro;
6. BR 356/MG - Ervália - Muriaé - Divisa MG/RJ;
7. BR 367/MG - Minas Nova - Almenara - Salto da Divisa;
8. BR 474/MG - Aymorés - Caratinga;
9. BR 120/MG - Acesso ao Distrito Industrial de Cataguases;
10. BR 259/MG - Divisa MG/ES - Resplendor - Governador Valadares - Santa Efigênia - Divinolândia - Entroncamento da BR/040;
11. BR 251/MG - Entroncamento MG/181 (Boqueirão) - Entroncamento MG/188 (Cangalha);
12. BR 259/MG - Aimorés - Resplendor;
13. BR 135/MG - Itacarambi - Montalvânia;
14. BR 040/MG - Variante do Viaduto Vila Rica;
15. BR 135/MG - Acesso Bocaiúva;
16. BR 451/MG - Peçanha - BR 116;
17. BR 267/MG - Carvalhópolis - Monsenhor Paulo (BR 381).

CÓDIGO	NOME
3411	Narcio Rodrigues



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 151 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
34300023	Individual

Ementa
FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA.

Justificativa
A EMENDA PROPOSTA VISA PROPICIAR AOS PRÓXIMOS ORÇAMENTOS UMA AÇÃO DE APOIO AO FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA NA REGIÃO NORTE COM A CRIAÇÃO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS QUE SERÃO UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE VOLTADAS PARA A DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS COM BASE EM LABORATÓRIOS E OFICINAS, NA ÁREA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E A TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS TECNOLÓGICOS NA ÁREA DE PROCESSOS PRODUTIVOS.

CÓDIGO	NOME
3430	Marinha Raupp



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 152 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
34490003	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem) Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração
2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:
Regionalização: Região Nordeste R\$ 3.800.000,00

Esfera/Categoria Econômica: Despesas Correntes: R\$...
Despesas de Capital: R\$...

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
3449	Neiva Moreira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 153 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
34590005	Individual

Ementa
Universidade do Século Xxi- Centro de Estudos Afro-Orientais

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo- Reformar a educação superior e estruturar as instituições federais de ensino, preparando-as para as tendências do futuro, em especial às relacionadas aos estudos afro-orientais, ampliando com qualidade o acesso ao ensino de graduação e pós-graduação, à pesquisa e à extensão, disseminando o conhecimento e promovendo condições para o desenvolvimento sustentável do País.
Público alvo- comunidade acadêmica e a sociedade em maneira geral
Indicador (unidade de medida)- Taxa de Docentes com Doutorado Atuando em Educação Superior/
Data- 12/01/2001/ Índice- 21,0/ 2007 em definição/ Regionalização - Nordeste/ Total- 760.000/ Esfera/Cat. Econômica: - Fiscal/ Seguridade/ Despesas Correntes- 520.000/ Despesa de Capital - 240.000/ TOTAL- 760.000
Ação/ Atividade- Estudo Pesquisa e capacitação para curso de Extensão- CEA0 (Centro de Estudos Afro-Orientais)- Estado da Bahia- 99.999.9999.9999.0000

Justificativa

Justifica-se a presente emenda pela necessidade de se instrumentalizar o Museu Afro-Brasileiro, tendo como objetivo precípua a pesquisa e capacitação de pessoal. para tanto, há a reserva de recursos para aquisição de equipamentos e capacitação de recursos humanos para o CEA0 (Centro de Estudos Afro-Orientais) da Universidade.

CÓDIGO	NOME
3459	Luiz Alberto



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 154 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
34630004	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.		
Público Alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte)		
Indicador (unid. de medida) taxa de municípios com obras de infra-estrutura (percentagem)		
Referência: data 31.12.2003	índice: em apuração	2007: 25,0%
Consolidação dos Valores do programa:		
Região Nordeste (Maranhão)	R\$	8.500.000,00
Esfera/Categoria Econômica: Despesas Correntes: R\$		
Despesas de Capital: R\$ 8.500.000,00		

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos o "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
3463	Gastão Vieira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 155 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
34650007	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO EM CIDADES DE GRANDE PORTE

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.
Público alvo: População urbana de municípios com mais de 100 mil habitantes.
Indicador (unidade de medida): Taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagens)
Referência: data: 31/12/2003 índice: em apuração 2007: 25%
Consolidações do Valores do Programa:
Regionalização: Região Nordeste R\$6.000.000,00
Esfera/Categoria Econômica: Despesas de Capital: R\$6.000.000,00

Justificativa

O PL n 30 de 2003 - CN (PPA 2004 a 2207) , embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao Desenvolvimento urbano ou ao provimento de infra-estrutura Urbana, o fez de modo demasiado seletivo. Deste modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar as ações vinculadas ao Programa Mobilidade Urbana (9989) não contempla todos os tipos de intervenções de desenvolvimento urbano demandas pelas grandes cidades. No que se refere ao Programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137) como o próprio título já indica, se destina as áreas centrais das cidades, não dá cobertura às ações em bairros e distritos, onde com frequência se localizam problemas crônicos de infra-estrutura.

CÓDIGO	NOME
3465	Eduardo Campos



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 156 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

34690021

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

OBJETIVO: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

PÚBLICO ALVO: População urbana de Municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

INDICADOR (UNID. DE MEDIDA): Taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)

REFERÊNCIA: data: 31/12/2003 ÍNDICE: em apuração 2007: 25,0%

CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES DO PROGRAMA:

REGIONALIZAÇÃO: Região Sul.....R\$10.200.000,00

ESFERA/CATEGORIA ECONÔMICA: Despesas de Capital: R\$10.200.000,00

Justificativa

O PL n. 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes, ficaram sem cobertura. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas nestes e nos futuros exercícios.

CÓDIGO NOME

3469

João Matos



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 157 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
34980014	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo : Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.
Público Alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidade não caracterizáveis como médias ou de grande porte).
Indicador:(unid. de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)
Referência: data: 31/12/2003. índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do programa :
Regionalização : Nacional: R\$ 50.000.000,00
Região Norte: R\$ 10.000.000,00

Esfera/Categoria Econômica : Despesas Correntes -
Despesas de capital : R\$ 60.000.000,00

Justificativa

O PL n 30, de 2003-CN (PPA 2004/2207), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza. normalmente demandadas pelas cidades de ate 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade urbana" (9989) tem como público alvo " População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa " Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequencia, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários". Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
3498	Agnaldo Muniz



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 158 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

35110002

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

ações de Infra-Estrutura urbana

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Ações de Infra-Estrutura Urbana nos Municípios do Estado do Maranhão.

Justificativa

O Estado do Maranhão tem graves problemas relacionados com a falta de Infra-Estrutura Urbana em praticamente todos os municípios, o que vem comprometendo a qualidade de vida dos munícipes, bem como interferindo na economia local, devido a dificuldade ao acesso das referidas localidades.

CÓDIGO NOME

3511

Pedro Fernandes



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 159 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
35180002	Individual

Ementa
APOIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.				
Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).				
Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)				
Referência:	data: 31/12/2003:	índice: em apuração	2007:	25,0%
Consolidação dos Valores do Programa:				
Regionalização: Norte R\$ 6.000.000,00				
Nordeste..... R\$ 9.000.000,00				
Sudeste..... R\$ 8.500.000,00				
Sul..... R\$ 6.500.000,00				
Centro-Oeste: R\$ 6.000.000,00				

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
3518	Antonio Cambraia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 160 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
35210002	Individual

Ementa
APOIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)

Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização: Nacional R\$... 50.000.000,00

Região definir a de seu interesse R\$... 7.000.000,00

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao Desenvolvimento Urbano ou ao provimento de Infra-Estrutura Urbana, o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa Mobilidade Urbana (9989) tem como público alvo População urbana das metrópoles e grandes cidades, orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais grandes cidades como as cidades de médio e grande porte. Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa Reabilitação de Áreas Centrais (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa Urbanização de Assentamentos Precários (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
3521	Léo Alcântara



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 161 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
35290005	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unid. de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)

Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização: Região Nordeste: R\$100.000.000,00 (Cem milhões de reais)

Esfera/Categoria Econômica: Despesa de Capital: R\$100.000.000 (Cem milhões de reais)

Justificativa

O PL número 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou o provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários". Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
3529	Carlos Dunga



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 162 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

35330002

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover a adequação de vias urbanas por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100000 habitantes(cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte)

Indicador: taxa de municípios apoiados com infra-estrutura (percentual)

Referência 31/12/2003 inferior a 15% 31/12/2007 25%

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização: Região Nordeste.....R\$500000

Esfera/categoria Econômica Despesas de Capital:R\$500000

Justificativa

O PL número 30 de 2003-CN, embora incluía uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100000 habitantes ficaram sem cobertura. Há que se considerar que a pavimentação de vias urbanas se constitui em elemento de melhoria da qualidade de vida das populações assistidas, mas também de desenvolvimento econômico, haja vista que diminui a transmissão de doenças e catalisa o surgimento de novos negócios. Neste sentido, não é surpresa o fato de que a pavimentação de vias urbanas é uma das demandas mais recorrentes das comunidades de municípios pequenos em todo o país, especialmente nas áreas menos desenvolvidas.

CÓDIGO	NOME

3533

Marcondes Gadelha



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 163 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
35340003	Individual

Ementa
Apoio ao desenvolvimento urbano em municípios de porte médio.

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para a qualidade de vida da população.
Público alvo: População urbana de municípios com população de até 500.000 habitantes (cidades caracterizáveis como médias).
Indicador (unid. de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem).
Referência: Data: 31/12/2003 Índice: em apuração 2007: 25,0%
Consolidação dos Valores do Programa:
Regionalização: Nacional: R\$ 20.000.000,00 Região Nordeste: R\$ 15.000.000,00
Esfera/ categoria econômica: Despesas de capital = R\$ 35.000.000,00

Justificativa

O PL n 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora incluía uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-estrutura urbana", o fez de modo seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de médio porte de mais de 100.000 habitantes, ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, as ações relativas ao programa "Mobilidade Urbana" (9989) que tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", não oferece cobertura para todos os tipos de intervenção relativa a infra-estrutura urbana demandada por tais cidades. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários". Assim, tendo em vista o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado nos últimos anos, para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, propomos a criação desse programa.

CÓDIGO	NOME
3534	Armando Monteiro



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 164 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

35420003

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

ESTA EMENTA DESTINA-SE A CRIAR O PROGRAMA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

TÍTULO DO PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA URBANA
OBJETIVO DO PROGRAMA: PAVIMENTAR VIAS URBANAS
PÚBLICO ALVO: PESSOAS DE BAIXA RENDA
UNIDADE MEDIDA:

Justificativa

DOTAR DE INFRA-ESTRUTURA URBANA ADEQUADA NA CAPITAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

CÓDIGO NOME

3542

Givaldo Carimbão



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 165 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
35480002	Individual

Ementa
APOIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao Desenvolvimento Urbano ou ao provimento de Infra-Estrutura Urbana, o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa Mobilidade Urbana (9989) tem como público alvo População urbana das metrópoles e grandes cidades, orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais grandes cidades como as cidades de médio e grande porte. Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa Reabilitação de Áreas Centrais (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa Urbanização de Assentamentos Precários (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
3548	Almerinda de Carvalho



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 166 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
35540002	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO EM CIDADES DE GRANDE PORTE

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com mais de 100.000 habitantes

Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem) Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração
2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização:
Região Sudeste R\$ 21.410.000,00

Esfera/Categoria Econômica:
Despesas de Capital: R\$ 21.410.000,00

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao Desenvolvimento Urbano ou ao provimento de Infra-Estrutura Urbana, o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, demandadas pelas cidade de grande porte, ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa Mobilidade Urbana (9989) tem como público alvo População urbana das metrópoles e grandes cidades, mais apenas pra certas ações. No que se refere ao programa Reabilitação de Áreas Centrais (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa Urbanização de Assentamentos Precários (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios dando origem a expressivo número de emendas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura a grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios.

CÓDIGO	NOME
3554	Dr. Heleno



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 167 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
35830001	Individual

Ementa
Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG.

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG, com área total de 56.650 metros quadrados.

Justificativa
A construção se faz necessária para suprir carência de espaço e instalações, acabando com o alto custo de alugue, possibilitando reunir em um único prédio os órgãos judiciários e administrativos da sede da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG.

CÓDIGO	NOME
3583	Ronaldo Vasconcellos



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 168 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
35900023	Individual

Ementa
Altera a redação do Programa 1065 - Educação na Primeira Infância

Programa	Descrição do Programa
1065	Educação na Primeira Infância

Texto Proposto
Dê-se ao Programa 1065 - Educação na Primeira Infância, a seguinte redação, alterando-se, por consequência, a redação de seu objetivo: Programa 1065 - Educação Infantil

Justificativa
A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversos segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário. A presente emenda objetiva incluir no programa "Educação na Primeira Infância" a possibilidade de crianças de três a seis anos de idade também serem atendidas pelo mesmo, já que também este universo de crianças encontra-se sem uma política pública efetiva para o mesmo.

CÓDIGO	NOME
3590	Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 169 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
35900026	Individual

Ementa
Altera a redação do Programa 0310 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Programa	Descrição do Programa
0310	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Texto Proposto
Dê-se ao texto do Programa 0310 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano, a seguinte redação: Programa 0310 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano Local e Regional

Justificativa
A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversos segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário. A presente emenda acrescenta a expressão local e regional, haja vista a dimensão que atualmente assume a política de desenvolvimento urbano.

CÓDIGO	NOME
3590	Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 170 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
35900027	Individual

Ementa

Altera o Público Alvo do Programa 0310 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano as associações microrregionais

Programa

0310

Descrição do Programa

Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Texto Proposto

Dê-se ao Público Alvo do Programa 0310 - Gestão da Política do Desenvolvimento Urbano, a seguinte redação:

Público Alvo: Governo e associações microrregionais de municípios

Justificativa

A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversos segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário.

A presente emenda objetiva incluir as associações microrregionais no público alvo do programa 0310, haja vista que estas também desempenham relevante papel na gestão da política de desenvolvimento urbano.

CÓDIGO	NOME
3590	Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 171 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
35900029	Individual

Ementa
Altera o Objetivo do Programa 9989 - Mobilidade Urbana

Programa	Descrição do Programa
9989	Mobilidade Urbana

Texto Proposto
Dê-se ao Objetivo do Programa 9989, a seguinte redação: Programa 9989 ... "Objetivo: População urbana nas metrópoles e nas cidades de grande e médio porte"

Justificativa
A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversos segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário. As cidades com mais de 100 mil habitantes também vêm sofrendo com o caos no trânsito e a falta de infra-estrutura, razão da presente emenda.

CÓDIGO	NOME
3590	Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 172 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
35900030	Individual

Ementa
Altera o Público do Programa 9989 - Mobilidade Urbana

Programa	Descrição do Programa
9989	Mobilidade Urbana

Texto Proposto

Dê-se ao Público do Programa 9989 a seguinte redação:

Programa 9989 ...

"Público: Promover o aumento da mobilidade urbana, de forma sustentável, favorecendo os deslocamentos não motorizados e o transporte coletivo, com vistas a reduzir os efeitos negativos da circulação urbana, promovendo uma reforma urbana"

Justificativa

A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversas segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário.

Sem uma reforma urbana efetiva, não será possível aumentar a mobilidade urbana de forma sustentável e favorecendo os deslocamentos não motorizados e o transporte coletivo, objetivo da presente emenda.

CÓDIGO	NOME
3590	Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 173 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
35900031	Individual

Ementa
Altera o Objetivo do Programa 9991 - Habitação de Interesse Social

Programa	Descrição do Programa
9991	Habitação de Interesse Social

Texto Proposto
Dê-se ao Programa 9991- Habitação de Interesse Social, a seguinte redação: Programa 9991 ... Público Alvo: "Famílias com renda familiar de até 3 salários mínimos"

Justificativa
A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversos segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário. Atualmente poucas famílias têm rendimento superior a três salários mínimos, razão da presente emenda.

CÓDIGO	NOME
3590	Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 174 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

35900032

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Altera o Objetivo do Programa 1332 - Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros

Programa

1332

Descrição do Programa

Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros

Texto Proposto

Dê-se ao Público Alvo do Programa 1332 - Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros, a seguinte redação:

Programa 1332 - ...

Público Alvo: Sociedade, cooperativas e pequenos produtores

Justificativa

A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversos segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário.

A presente emenda objetiva incluir no público alvo do Programa 1332 também as cooperativas e os pequenos produtores, já que estes também são agentes importantes do processo de conservação e recuperação dos biomas.

CÓDIGO NOME

3590

Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 175 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
35900033	Individual

Ementa
Altera o Programa 0052 - Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis

Programa	Descrição do Programa
0052	Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis

Texto Proposto
Dê-se ao Programa 0052 - Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis, a seguinte redação: Programa 0052 - Educação ambiental e promoção da educação ambiental continuada formal e não formal.

Justificativa
A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversas segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário. A presente emenda objetiva ampliar o alcance o programa 0052, através da alteração de seu referencial, pois é importante que a educação ambiental seja continuada e formal e não formal.

CÓDIGO	NOME
3590	Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 176 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

35900034

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Altera a redação do Objetivo do Programa 1107 - Pró-bacias

Programa

1107

Descrição do Programa

Probacias

Texto Proposto

Inclua-se como couber, no Objetivo do Programa 1107 - Pró-bacias, a seguinte redação:

Programa 1107 - ...

Objetivo: ... utilizando, como unidade de estudo a bacia hidrográfica e a integração das bacias, sub-bacias e micro-bacias, com gestão através de comitês e agências.

Justificativa

A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversas segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário.

A presente emenda objetiva fixar como unidade de estudo a bacia hidrográfica e a integração das bacias, sub-bacias e micro-bacias, com gestão através de comitês e agências, haja vista serem estes os melhores referenciais para tal objetivo.

CÓDIGO NOME

3590

Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 177 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
35900036	Individual

Ementa
Altera o nome do Programa 0072 - Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Programa	Descrição do Programa
0073	Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Texto Proposto
Dê-se ao Programa 0072 - Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a seguinte redação: Programa 0072 - Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças, Adolescentes e Jovens

Justificativa
A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversas segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário. A presente emenda objetiva adequar a redação do Programa 0072, ampliando o seu alcance.

CÓDIGO	NOME
3590	Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 178 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
36100003	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Em atenção ao que determina a Norma aprovada pelo Plenário da CMO Art. 6º e Art. 7º, II: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população urbana, de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou grande porte).

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA-2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seleivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção "as legítimas aspirações das comunidades."

CÓDIGO	NOME
3610	Julio Semeghini



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 179 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
36130003	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para a qualidade de vida da população.
Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).
Indicador (unidade medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)
Referência: - data: 31/12/2003 - índice: em apuração - 2007: 25%
Consolidação dos valores do programa:
Regionalização: Região Sudeste = R\$6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais)
Esfera/Categoria Econômica: Despesas de Capital = R\$6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais)

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o que fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Modalidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, as ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários". Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por um ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
3613	Medeiros



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 180 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
36130004	Individual

Ementa
Ações de Infra-estrutura urbana

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para a qualidade de vida da população.
Público alvo: População urbana de municípios de médio e grande porte
Indicador (unidade medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (porcentagem)
Referência: - data: 31/12/2003 - índice: em apuração - 2007: 25%
Consolidação dos valores do programa:
Regionalização: Região Sudeste = R\$4.000.000,00 (quatro Milhões de Reais)
Esfera/Categoria Econômica: Despesas de Capital = R\$4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o que fez de modo demasiado seletivo. Como se poderá verificar, os programas "Modalidade Urbana" (9989) com ações de apoio a corredores estruturais de transporte coletivo urbano, sistemas de circulação não motorizados e conflitos intermodais; "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137) como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades; e "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Ou seja, devido a alta seletividade das ações, não foram previstas algumas AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA básicas como pavimentação e calçamento de vias públicas, além de canalização de córregos e outras ações básicas necessárias. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos municípios, dando origem a cerca de 650 emendas individuais por um ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
3613	Medeiros



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 181 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
36140004	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contrubuem para qualidade de vida da população.
Público Alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte)
Indicador(unidade de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)
Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração 2007: 25,0%
Consolidação dos Valores do Programa:
Regionalização: Nacional.....R\$ 90.000.000,00
Sudeste.....R\$ 50.000.000,00
Esfera/Categoria Econômica: Despesas Correntes: R\$ 10.000.000,00
Despesas de Capital: R\$ 130.000.000,00

Justificativa

O PPPA 2004-2007, EMBORA INCLUA UMA SÉRIE DE PROGRAMAS E AÇÕES RELATIVOS A EMPREENDIMENTOS CARACTERIZÁVEIS COMO RELATIVOS AO "DESENVOLVIMENTO URBANO" OU AO PROVIMENTO DE "INFRA-ESTRUTURA URBANA", E O FEZ DE MODO DEMASIADO SELETIVO. DESSE MODO, UM AMPLO ELENCO DE INICATIVAS DESSA NATUREZA, NORMALMENTE DEMANDADAS PELAS CIDADES DE ATÉ 100.000 HABITANTES 9 AQUELAS NÃO CARACTERIZÁVEIS COMO CIDADES DE MÉDIO PORTE), FICARAM SEM COBERTURA. COMO SE PODERÁ VERIFICAR, O PROGRAMA "MOBILIDADE URBANA"(9989)TEM COMO PÚBLICO ALVO "POPULAÇÃO URBANA DAS METRÓPOLES E GRANDES CIDADES", ORIENTAÇÃO CORROBORADA POR UMA DE SUAS AÇÕES(0590) QUE CARACTERIZA TAIS "GRANDES CIDADES" COMO AS CIDADES DE MÉDIO E GRANDE PORTE". ORA, SEGUNDO OS PARÂMETROS ADOTADOS PELO IPEA SÃO CIDADES DE MÉDIO PORTE, ATUALMENTE, AS COM POPULAÇÃO ENTRE 100.000 E 500.000 HABITANTES.NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA " REABILITAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS" 91137), COMO O PRÓPRIO TÍTULO JÁ INDICA, SE DESTINA ÀS ÁREAS CENTRAIS DAS CIDADES, NÃO DANDO COBERTURA, PORTANTO, A AÇÕES EM BAIRROS E DISTRITOS, ONDE, COM FREQUENCIA, SE LOCALIZAM PROBLEMAS CRÔNICOS DE INFRA-ESTRUTURA. ALGO SIMILAR OCORRE COM O PROGRAMA "URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS" (1128), EM QUE AS AÇÕES SE DESTINAM EXCLUSIVAMENTE, "ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA MORADORAS EM ASSENTAMENTOS HUMANO PRECÁRIOS". ASSIM, TENDO EM CONTA O GRANDE INTERESSE QUE ESSE TIPO DE INTERVENÇÃO TEM DESPERTADO PARA FINS DE EQUACIONAMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DO MUNICÍPIOS, DANDO ORIGEM A CERCA DE 500 EMENDAS INDIVIDUAIS POR ANO E UM VARIÁVEL NÚMERO DE EMENDAS COLETIVAS, PROPOMOS A CRIAÇÃO DESSE PROGRAMA NO PPA, COM VISTAS A DAR COBERTURA AO GRANDES NÚMERO DE EMENDAS UE POR CERTO SERÃO FEITAS NESTE E NOS FUTUROS EXERCÍCIOS, EM ATENÇÃO ÀS LEGÍTIMAS ASPIRAÇÕES DAS COMUNIDADES.

CÓDIGO	NOME
3614	Milton Monti



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 182 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

36190003

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Ações de Infra-Estrutura Urbana

Justificativa

Promover adequação urbana por meio do apoio a implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para a qualidade de vida da população.

CÓDIGO NOME

3619

Professor Luizinho



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 183 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
36190004	Individual

Ementa
Apoio à manutenção de Unidades de Saúde

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Atenção hospitalar e ambulatorial no Sistema Único de Saúde

Justificativa
A presente emenda visa incluir no PPA 2004/2007 apoio à manutenção hospitalar e ambulatorial, tendo em vista os municípios do Estado de São Paulo que encontram-se com os equipamentos de suas unidades de saúde em condições precárias, dando uma qualidade de vida melhor para a população.

CÓDIGO	NOME
3619	Professor Luizinho



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 184 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA**Emenda**

36280004

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Regularização da Estrutura Fundiária.

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Pagamento de Indenizações aos proprietários de terras desapropriadas no Parque Nacional da Chapada dos Guimarães.

Objetivo: Promover a regularização com o pagamento de Indenizações aos proprietários de terras desapropriadas no Parque Nacional da Chapada dos Guimarães.

Público alvo: As 120 famílias que ainda hoje não foram ressarcidos pelas terras desapropriadas.

Consolidação dos Valores: Região Centro Oeste: R\$ 35.000.000,00

Esfera/Categorial: Despesas de Capital: R\$ 35.000.000,00

Justificativa

O Parque Nacional da Chapada dos Guimarães possui uma área equivalente a 32.632 ha, tendo sido criado através do Decreto n. 97.656 de 12/04/1989. Hoje segundo levantamento do IBAMA, são 120 o n. de famílias que aguardam o pagamento de suas indenizações. A presente emenda vem contemplar as reivindicações daquelas famílias, que aguardam ansiosas a indenização ora proposta.

CÓDIGO NOME

3628

Wilson Santos



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 185 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

36300002

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

OBJETIVO : PROMOVER ADEQUAÇÃO URBANA POR MEIO DO APOIO À IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE RECURSOS DE INFRA-ESTRUTURA QUE CONTRIBUAM PARA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO URBANA DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES (CIDADES NÃO CARACTERIZADAS COMO MÉDIAS OU DE GRANDE PORTE).

INDICADOR (UNIDADE MEDIA): TAXA DE MUNICÍPIOS APOIADOS COM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERCENTAGEM)

REFERÊNCIA: DATA : 31/12/2003 ÍNDICE: EM APURAÇÃO 2007: 25,0%

CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES DO PROGRAMA

REGIONALIZAÇÃO: NACIONAL

REGIÃO: CENTRO OESTE R\$ 5.000.000,00

ESFERA/CATEGORIA ECONOMICA: DESPESAS DE CAPITAL : 5.000.000,00

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO NOME

3630 Alberto Fraga



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 186 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
36390002	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.			
Público alvo: População urbana de município com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).			
Indicador (unid.de medida): taxa de município apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)			
Referência:	data: 31/12/2003:	índice: em apuração	2007: 25,0%
Consolidação dos Valores do Programa:			
Região " Centro Oeste"...R\$ 10.000.000,00			
Esfera/Categoria Econômica: Despesas de Capital....R\$ 10.000.000,00			

Justificativa

O PL no. 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médios porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128, em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários". Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas nestes e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
3639	Luiz Bittencourt



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 187 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
36420013	Individual

Ementa
Infraestrutura Urbana no Estado do MS

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: implantação de infraestrutura Urbana no Estado do MS
Público-alvo: toda a população do Estado
Ação: 0000
Título: implantação de infraestrutura urbana no Estado do MS
Produto (unidade): família beneficiada
Tipo de ação: operação especial
Regionalização: centro-oeste
Esfera fiscal/seguridade: corrente
Meta: 0
Período: 2004/2007
Valor: R\$ 30.000.000,00

Justificativa

Esta emenda visa atender às demandas por infraestrutura urbana no Estado do MS. Este Programa ficou fora da versão inicial do PPA, sendo que é fundamental para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

CÓDIGO	NOME
3642	João Grandão



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 188 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
36420014	Individual

Ementa
Seguro-renda para a Agricultura Familiar

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: implantar seguro-renda de modo a garantir a sustentação dos agricultores familiares na atividade produtiva.
Público-alvo: produtores agrícolas familiares
Ação: 0000
Título: implantação do seguro-renda
Produto (unidade): produtor beneficiado
Tipo da ação: operação especial
Regionalização: nacional
Esfera: fiscal/seguridade-corrente
Meta: 0
Período: 2004/2007
Valor: R\$ 60.000.000,00

Justificativa

O programa de seguro-rural - Proagro - encontra-se em avaliação, mas já é conclusivo que possui um limitante: assegura exclusivamente o não endividamento do agricultor, mas não assegura a sobrevivência à continuidade da atividade produtiva no caso dos pequenos agricultores. Para este segmento é necessário à implantação de um novo modelo de seguro-rural, de natureza pública, de modo a garantir, além do não endividamento, a sua permanência na atividade produtiva.

CÓDIGO	NOME
3642	João Grandão



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 189 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
36420015	Individual

Ementa
Implantação da Perimetral Norte em Dourados - MS

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Objetivo: Implantar contorno rodoviário interligando a BR 163 à Br 463 Público alvo: Transporte de Carga; de passageiros e veículos leves Ação:0000 Título:Implantação da Perimetral Norte em Dourados - MS Produto:(Unidade) obra Tipo da Ação: Operação Especial Regionalização: Centro-Oeste Esfera: Fiscal/seguridade - corrente Meta: 0 Período:2004/2007 Valor: R\$ 20.000.000,00

Justificativa
Esta emenda visa a construção do contorno rodoviário que interliga a BR 163 à BR 463, numa extensão de aproximadamente 18 KM. Esta obra é suma importância, uma vez que irá desafogar o intenso fluxo de veículos pesados que transitam pelo centro da cidade causando enormes transtornos e acidentes com fatalidade na cidade.

CÓDIGO	NOME
3642	João Grandão



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 190 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
36420016	Individual

Ementa
Desenvolvimento da agricultura irrigada no município de Dourados-MS

Programa	Descrição do Programa
0379	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

Texto Proposto

Objetivo: Apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar através da irrigação
Público alvo: agricultores familiares
Ação: 0000 Título: Desenvolvimento da agricultura irrigada
Produto (Unidade)- Agricultor beneficiado
Tipo da Ação: Operação especial
Regionalização: Centro-Oeste
Esfera: Fiscal/Seguridade - corrente
Meta: 0
período: 2004/2007
Valor: R\$ 5000000

Justificativa

Esta emenda visa atender demandas de agricultores familiares de Dourados-MS, para verticalização da produção agrícola, elevação da renda e geração de satisfação social em assentamentos rurais. Serão beneficiadas diretamente 300 famílias, que hoje pela baixa produção obtida estão com renda inferior a salário mínimo família/mes.

CÓDIGO	NOME
3642	João Grandão



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 191 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
36530021	Individual

Ementa
Programa de Infra-estrutura urbana em municípios

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Ações de infra-estrutura urbana

Justificativa
É um programa tradicional, de grande necessidade para os municípios brasileiros, especialmente diante da enorme carência de investimentos em ações de desenvolvimento urbano e adequação do espaço urbano.

CÓDIGO	NOME
3653	Carlito Merss



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 192 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

36530022

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Patrulha Mecanizada

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Aquisição de patrulha mecanizada

Justificativa

Oportunizar aos municípios brasileiros a aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento agrícola.

CÓDIGO NOME

3653

Carlito Merss



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 193 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
36530023	Individual

Ementa
Infra-estrutura de Transportes

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Implantação do Sistema de Segurança nos Portos Nacionais

Justificativa
A fim de se evitar ou impedir ações de grupos terroristas em nossos portos, se faz necessário a elaboração seguida da implementação do plano de segurança das instalações portuárias, implementação esta que deverá ser feita por empresa cadastradas e aprovadas pela Comissão Nacional de Segurança Pública nos portos, terminais e vias navegáveis, subordinadas ao Ministério da Justiça. De acordo com as regras internacionais, se o porto onde zarpar um navio for considerado inseguro, qualquer país, principalmente os EUA, maiores interessados podem recusar autorização do desembarque das cargas no seu destino. Se até 01/07/2004a implementação dos planos de segurança contra o terrorismo baixadas pela IMO - International Maritime Organization- não forem atendidas por todos os portos do mundo, este sofrerão pena de sanções de caráter comercial, ou seja, as exportações brasileiras não serão realizadas principalmente para os portos dos Estados Unidos onde os preju-izos na balança comercial serão expressivos.

CÓDIGO	NOME
3653	Carlito Merss



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 194 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

36720010

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Promover adequação Urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de Infra-Estrutura que contribuam para qualidade de vida da população

Justificativa

A presente emenda visa incluir no Projeto de Lei no. 030/2003-CN o Programa destinado à infra-estrutura urbana nos Municípios do Estado de Goiás.

CÓDIGO NOME

3672

Pedro Chaves



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 195 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
36720011	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Rural

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Apoio ao Desenvolvimento Rural no Estado de Goiás

Justificativa
A presente emenda visa incluir no Projeto de Lei de no. 30/2003-CN o Programa destinado ao Apoio de Desenvolvimento Rural para beneficiar os pequenos produtores rurais do Estado de Goiás no desenvolvimento de suas atividades no campo.

CÓDIGO	NOME
3672	Pedro Chaves



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 196 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA**Emenda**

36720012

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Apoio a elaboração de Estudos e Projetos

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Elaboração de Estudos e Projetos no Estado de Goiás - 12ª UNIT.

Justificativa

Esta emenda visa incluir no projeto de Lei no. 30/2003-CN o Programa destinado ao incentivo financeiro para realizar estudos e projetos técnicos na área de transporte.

CÓDIGO NOME

3672

Pedro Chaves



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 197 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
36720013	Individual

Ementa
Construção e Adequação de Trechos Rodoviários no Estado de Goiás

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Construção de Trechos Rodoviários no Estado de Goiás - BR 414 - Cocalzinho/Niquelândia - BR 070 Cocalzinho/Aragarças

Justificativa
A presente proposta ao PPA 2004/2007 visa assegurar a inclusão desse importante projeto para Estado de Goiás no quadro de metas do Governo Federal para o próximo quadriênio. Vale ressaltar que as obras em questão são de fundamental importância para o desenvolvimento integrado do Estado em relação as demais regiões do país.

CÓDIGO	NOME
3672	Pedro Chaves



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 198 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

36720014

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Construção de Contornos Rodoviários

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Construção de Contornos Rodoviários no Estado de Goiás

Justificativa

A Presente Proposta ao PPA 2004/2007, visa assegurar a inclusão desse importante projeto para o Estado de Goiás, no quadro de meta do Governo Federal para o próximo quadriênio. Vale ressaltar que a obra em questão é de fundamental importância para o desenvolvimento integrado do estado em relação não somente a região em que se situa, mais sobretudo em relação ao restante do país.

CÓDIGO NOME

3672

Pedro Chaves



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 199 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
36720015	Individual

Ementa
Adequação de Trechos Rodoviários no Estado de Goiás

Programa	Descrição do Programa
0237	Corredor Araguaia-Tocantins

Texto Proposto
Adequação de Trechos Rodoviários na BR 060 no Estado de Goiás.

Justificativa
A presente proposta ao PPA 2004/2007, visa assegurar a inclusão deste importante projeto para Região Centro-Oeste.

CÓDIGO	NOME
3672	Pedro Chaves



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 200 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

36720016

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Execução do projeto Flores de Goiás

Programa

0379

Descrição do Programa

Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

Texto Proposto

Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás .

Justificativa

A presente proposta ao Projeto de Lei no. 030, que dispõe sobre o Plano plurianual para o período 2004/2007, visa acrescentar recursos para conclusão deste importante Projeto para o Estado de Goiás, no quadro de metas do Governo Federal para o próximo quadriênio.

CÓDIGO NOME

3672

Pedro Chaves



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 201 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
50100006	Comissão

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo do programa: Fomentar a produção agropecuária e facilitar o abastecimento de produtos agropecuários. Finalidade do programa: Gerar aumento da produção, do emprego e da renda agrícolas por meio da modernização da atividade rural, com o adequado uso de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, que facilitem o trabalho dos agricultores e colaborem para o aumento da produtividade do campo. O programa atuará também no provimento de infraestrutura de produção, armazenagem, processamento e comercialização de produtos de origem agrícola, por meio de projetos que dêem suporte a ganhos de competitividade e melhoria do bem-estar social dos envolvidos em todos os estágios das cadeias produtivas. Permite o atendimento de demandas direcionadas a resolver problemas emergentes de amplo efeito socioeconômico como a construção e modernização de instalações físicas para beneficiamento de produtos, agregação de valor, escoamento da produção e promoção da atividade produtiva. Indicadores: Índice de evolução da produção brasileira de produtos de origem animal e vegetal. Público alvo: produtores rurais e participantes do agronegócio. Índice de referência inicial e final: 100 e 117.

Justificativa

Esse programa promoverá o desenvolvimento dos segmentos de produção, processamento, comercialização e abastecimento, assegurando ao Estado a capacidade de tomar iniciativas, por meio de investimentos em segmentos estratégicos, possibilitando a consecução de objetivos ligados ao consumo e à exportação de alimentos, fibras, couros e peles, produtos florestais, entre outros insumos e produtos de origem agrícola.

CÓDIGO	NOME
5010	Com. Agricultura e Política Rural



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 202 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
50100007	Comissão

Ementa
Seguro de Renda para Agriculultura Familiar

Programa	Descrição do Programa
0365	Minimização de Riscos no Agronegócio

Texto Proposto

Incluir no descritor do programa o seguinte texto: implantar seguro de renda para agricultura familiar, de modo a garantir a sustentação dos agricultores familiares na atividade produtiva

Justificativa

Programa de seguro rural - proagro - encontra-se em avaliação, mas já é conclusivo a sua limitação: assegura exclusivamente o não endividamento do agricultor, e não assegura a sobrevivência e continuidade da atividade produtiva dos pequenos produtores. Para este seguimento é necessário implantação de um novo modelo de seguro rural, de natureza pública, garantindo a sua permanência na atividade agrícola

CÓDIGO	NOME
5010	Com. Agricultura e Política Rural



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 203 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
50210005	Comissão

Ementa
Criação do programa: Atenção Integral à Saúde da Mulher

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: atendimento ao pré-natal, políticas de planejamento familiar, combate à mortalidade materna e promoção de estudos sobre a saúde da mulher.
Público-alvo: População feminina
Indicador: Coeficiente de mortalidade neonatal (1/1000)
Coeficiente de Letalidade Materna Hospitalar no SUS(1/1000)
Regionalização: Nacional
Seguridade/Despesas Correntes:R\$ 31.691.000,00
Coeficiente de mortalidade neonatal (1/1000):(31/12/2003) de 20,7 para 15,8 (2007).
Coeficiente de Letalidade Materna Hospitalar no SUS(1/1000):(31/12/2003)de 29,8 para 22,4 (2007).
No novo programa, será incluída integralmente a ação: "Atenção à Saúde da Mulher", que no PPPA 2004-2007 integra o Programa "1312-Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos".

Justificativa

No período de 1996 a 2002 o atendimento à saúde da mulher fez parte do PPA na qualidade de Programa de governo. Os recursos destinados para o Programa referiam-se às ações de formulação, aperfeiçoamento e divulgação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Os departamentos do Ministério da Saúde que tratam da atenção no contexto do Sistema de Saúde também previam recursos para a saúde da mulher, por exemplo, recursos para urgências e emergências obstétricas e para a aquisição de anticoncepcionais.

Em 1998 o Ministério da Saúde sofreu uma reformulação em sua estrutura e a Área Técnica da Saúde da Mulher perdeu visibilidade, passando a fazer parte do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas da Secretaria de Política de Saúde. A situação de falta de visibilidade permaneceu em 2003.

No PPA entregue ao Congresso Nacional a atenção à saúde da mulher deixou de ser um Programa, transformando-se em uma Ação: Atenção à saúde da mulher. Esta Ação encontra-se dentro do Programa Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos, da Secretaria de Atenção à Saúde.

É importante esclarecer que o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher é PAISM foi adotado pelo Ministério da Saúde em 1984, como a política oficial para o atendimento à saúde das mulheres. Este Programa, ao longo de quase 20 anos de existência, enfrentou problemas em sua efetiva implementação. Porém, vem desempenhando papel fundamental e estratégico como um Programa articulador. Suas ações têm sido responsáveis pela articulação de um importante diálogo com a sociedade civil com relação ao tema da saúde da mulher e têm influenciado as demais áreas do Ministério da Saúde, garantindo maior eficiência aos mais diferentes programas no que concerne ao atendimento à saúde da mulher.

Como Ação, e não como Programa, o atendimento à saúde da mulher não possui uma gerência própria, responsável pela articulação, mobilização e integração dos recursos necessários a sua execução. Esta área se vulnerabilizou, pois os recursos podem, com maior facilidade, sofrer redirecionamentos, estando à mercê das decisões políticas do Departamento de Ações Estratégicas, da Secretaria de Atenção à Saúde.

Segundo o Relatório Nacional Brasileiro à CEDAW é Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, as internações de mulheres representaram, em 1998,

CÓDIGO	NOME
5021	Com. Seguridade Social e Família



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 204 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

63% do total dos atendimentos hospitalares no SUS é Sistema Único de Saúde. A mortalidade materna segue sendo um dos mais sérios problemas de saúde no Brasil, apresentando, em 1998 a taxa de 40 óbitos por 100 mil nascidos vivos, salientando que, na grande maioria dos casos, essas mortes de mulheres são evitáveis. A violência contra mulheres é também um problema de saúde pública. Uma em cada dez mulheres que procura atendimento médico é reconhecida pelos profissionais como vítima de maus tratos, espancamentos e outras agressões. Também às vítimas de estupro não é dado atendimento digno, orientações em relação à contracepção de emergência, ao direito ao aborto permitido por lei ou à realização de exames e prevenção/profilaxia de DST/Aids. Em relação ao HIV/Aids, o número de casos entre mulheres cresceu 413% entre 1990 e 2000. Segundo dados de mortalidade de 2000, levantados pelo IBGE e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, as mulheres morrem mais do que homens por decorrência de doenças do aparelho circulatório, aparelho respiratório e neoplasias (cânceres). Os cânceres de colo de útero e de mama representam cerca de 15% dos casos de tumores malignos em mulheres.

Apesar dos dados, o acesso das mulheres à saúde é desigual no que diz respeito à prevenção e ao tratamento de enfermidades. Esta desigualdade é uma das inúmeras manifestações das assimetrias e desigualdades ainda existentes entre mulheres e homens na realidade brasileira. Além disso, existem especificidades entre as mulheres determinadas pelas diferenças socioeconômicas, culturais, regionais, geracionais, étnicas, raciais e de orientação sexual.

O Brasil é um país desigual e diferentes segmentos da sociedade brasileira sofrem os efeitos desta estrutura injusta. Porém, é importante ressaltar que a desigualdade de gênero é um mecanismo de exclusão social presente em todos os segmentos da população brasileira, tornando mais aguda a situação das mulheres pertencentes aos segmentos excluídos da população.

É importante ressaltar também que a construção do PPA 2004/2007 foi orientada por 3 megaobjetivos. Como conquista da sociedade civil organizada, especialmente dos movimentos feministas e de mulheres, resultou dos Fóruns Estaduais de Debate sobre o PPA 2004/2007 a incorporação, no megaobjetivo I é Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais, do Desafio de Promover a redução das desigualdades de gênero.

A atenção à saúde da mulher como uma Política de governo tem sido colocada como prioridade pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Para consolidá-la e para enfrentar o desafio de promover a redução das desigualdades de gênero na área da saúde é necessário fortalecer e consolidar a política de atenção integral à saúde da mulher como um Programa de governo dentro do PPA 2004/2007, que deve, inclusive, orientar todos os demais programas do Ministério da Saúde.

CÓDIGO	NOME

5021	Com. Seguridade Social e Família



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 205 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
50230002	Comissão

Ementa
Infra-estrutura Urbana em Regiões Metropolitanas

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover por meio do apoio à implantação e/ou adequação de infra-estrutura ações que contribuam para melhorar a qualidade de vida da população das cidades integrantes de regiões metropolitanas.

Público alvo: População urbana de municípios que integram as regiões metropolitanas.

Indicador (unid.medida): taxa de localidades apoiadas com obras de infra-estrutura (porcentagem)

Referência: data: 31/12/2003 índice: em apuração 2007: 15,0%

Consolidação dos valores do Programa:

Regionalização:	Região Nordeste	R\$...	20.000.000,00
	Região Norte	R\$...	20.000.000,00
	Região Sul	R\$...	20.000.000,00
	Região Sudeste	R\$...	20.000.000,00
	Região Centro-Oeste	R\$...	20.000.000,00

Esfera/Categoria Econômica: Despesas de Capital: R\$ 100.000.000,00

Total: R\$ 100.000.000,00

Justificativa

O PL n. 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas de ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao Desenvolvimento Urbano ou ao provimento de Infra-estrutura Urbana, o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades que integram as regiões metropolitanas, ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa Mobilidade Urbana (9989) tem como público alvo a População urbana das metrópoles e grande cidades, orientação corroborada por suas ações (0590) que se destinam a corredores estruturais, sistemas não motorizados e tratamento de conflitos intermodais. No que se refere ao programa Reabilitação de Áreas Centrais (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa Urbanização de Assentamentos Precários (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a expressivo número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades que integram as regiões metropolitanas.

CÓDIGO	NOME
5023	Com. Desenv. Urbano e Interior



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 206 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

50240006

Modalidade Emenda

Comissão

Ementa

INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Nome: INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Objetivo: Aumentar a capacidade e eficiência do sistema nacional de viação.

Público Alvo: Usuários do sistema de transporte rodoviário, ferroviário, portuário, hidroviário e aeroviário nacional.

Indicador:

Custo Médio: Em apuração Em definição

Justificativa

Este programa visa impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável definidos no objetivo do Plano Nacional de Viação e estabelecer bases para planos globais de transportes que atendam, pelo menor custo, às necessidades do país, sobre o múltiplo aspecto econômico, social e político.

CÓDIGO NOME

5024

Com. Viação e Transportes



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 207 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
60010006	Comissão

Ementa
Apio ao desenvolvimento urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Promover adequação urbana por meio do apoio a implantação de obras de infra-estrutura urbana que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios.

Justificativa

O PL 30, de 2003, (PPA 2004-2007, incluiu uma série de programas e ações referentes à empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana" de forma seletiva. Assim sendo, torna-se necessário dotar o PPA de um programa genérico, que incluía de forma ampla as ações de infra-estrutura.

CÓDIGO	NOME
6001	Com. Serv.de Infra-Estrutura



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 208 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

71020009

Modalidade Emenda

Bancada Estadual

Ementa

Construção de Anéis Rodoviários no corredor Fronteira Norte

Programa

0238

Descrição do Programa

Corredor Fronteira Norte

Texto Proposto

Construção do Anel Rodoviário na BR-364 - Rio Branco-AC

Justificativa

Não foi incluído no PPA a construção do Anel Rodoviário na BR-364 em Rio Branco, cuja obra encontrasse iniciada inclusive com a execução orçamentária em 2003.

CÓDIGO NOME

7102

Bancada do Acre



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 209 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

71030010

Modalidade Emenda

Bancada Estadual

Ementa

0122 SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Ações de saneamento ambiental em Municípios com população até 100.000 habitantes no Estado de Alagoas.

Justificativa

A presente emenda visa atender aos diversas municípios do Estado de Alagoas, em virtude das desigualdades populacionais nas mais variadas regiões do Estado.

CÓDIGO NOME

7103

Bancada de Alagoas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 210 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

71030011

Modalidade Emenda

Bancada Estadual

Ementa

0122 SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Ações de Saneamento Ambiental nos Municípios Lindeiros ao Rio São Francisco no Estado de Alagoas

Justificativa

A presente emenda visa proporcionar ações de revitalização do Rio São Francisco, contemplando os serviços de despoluição e desassoreamento, bem como, recuperação de matas siliárias.

CÓDIGO NOME

7103

Bancada de Alagoas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 211 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
71030012	Bancada Estadual

Ementa
Modernização da Infra-estrutura do Aeroporto Zumbi dos Palmares

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Modernização da infra-estrutura do Aeroporto Zumbi dos Palmares

Justificativa
A presente proposta visa consignar recursos financeiros para reforma e ampliação do Aeroporto Zumbi dos Palmares em Maceió/AL, que já se encontra com suas obras iniciadas.

CÓDIGO	NOME
7103	Bancada de Alagoas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 212 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

71030013

Modalidade Emenda

Bancada Estadual

Ementa

0515 Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Ações de Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios de Maceió e Palmeira dos Índios no Estado de Alagoas.

Justificativa

A Presente emenda visa alocar recursos orçamentários, para a execução de obras de infraestrutura hídricas, em particular para atendimento às populações do município de Maceió e de Palmeira dos Índios, que juntos deverão atender a uma população de estimada de 175.000 habitantes. Em Maceió é produzida apenas 65% da demanda necessária, o que demonstra a necessidade do redimensionamento da mesma. A melhoria do abastecimento de Maceió - Zona Baixa 2, tomará como manancial o Rio dos Remédios e através de construção de uma adutora, atenderá diversos bairros. Já em Palmeira dos Índios o reforço do sistema será através de construção de uma adutora que irá utilizar o potencial hídrico do Riacho Caçamba.

CÓDIGO NOME

7103

Bancada de Alagoas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 213 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
71030014	Bancada Estadual
Ementa	
0515	Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica
Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo
Texto Proposto	
	Ação de Contrução e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica em Maceió - Pratygy
Justificativa	
	Obra fundamental para permitir o abastecimento de água de Maceió.

CÓDIGO NOME

7103	Bancada de Alagoas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 214 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

71030015

Modalidade Emenda

Bancada Estadual

Ementa

0122 Saneamento Ambiental Urbano

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Ampliação de Sistemas de Abastecimento D'Água em Municípios da Região Nordeste

Justificativa

Esta emenda visa incluir no PPA 2004/2007, a ação orçamentária para Obras de Saneamento Ambiental, exclusivamente para sistemas de abastecimento de água nos municípios de Teônio Vilela, Junqueiro e São Sebastião, no Estado de Alagoas, visando melhorar as condições de vida e saúde de uma população de extrema carência neste tipo de serviço.

CÓDIGO NOME

7103

Bancada de Alagoas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 215 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
71040012	Bancada Estadual

Ementa
DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
AMPLIAR A BASE INFRA-ESTRUTURAL DA FISCALIZAÇÃO, DEFESA AGROPECUARIA E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO A PRODUÇÃO RURAL

Justificativa
AMPLIAR A BASE DE INFRA-ESTRUTURA DE PROJETOS AGRICOLAS E PECUARIOS ORIUNDOS DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS QUE LEVAM EM CONTA AS DIMENSÕES TECNOLÓGICAS ECONOMICAS, SOCIAIS E AMBIENTAIS.

CÓDIGO	NOME
7104	Bancada do Amazonas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 216 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

71040013

Modalidade Emenda

Bancada Estadual

Ementa

APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

OBJETIVO: PROMOVER A ADEQUAÇÃO URBANA POR MEIO DE APOIO A IMPLANTAÇÃO E OU ADEQUAÇÃO DE RECURSOS DE INFRA-ESTRUTURA QUE CONTRIBUAM PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.
PUBLICO ALVO: POPULAÇÃO URBANA DE MUNICIPIOS COM ACIMA DE 100 MIL HABITANTES.

Justificativa

O PPA 2004/2007 EMBORA INCLUA UMA SERIE DE PROGRAMAS E AÇÕES RELATIVOS A EMPREENDIMENTOS CARACTERIZAVEIS COMO RELATIVOS AO DESENVOLVIMENTO URBANO OU PROVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, O FEZ DE MODO DEMASIADO SELETIVO. DESSE MODO UM AMPLO ELENCO DE INICIATIVAS DESSA NATUREZA NORMALMENTE DEMANDADAS PELAS CIDADES ACIMAS DE 100 MIL HABITANTES ABRANGENDO AS CAPITAIS E GRANDES CENTROS URBANOS CARACTERIZANDO-SE POR UM CRESCIMENTO ORIGINAL VERTIGINOSO, ORIGINANDO BAIROS E DISTRITOS ONDE COM FREQUENCIA SE LOCALIZAM PROBLEMAS CRONICOS DE INFRA-ESTRUTURA.
OS PROGRAMAS PREVISTOS NO PPA NÃO ALCANÇAM DE FORMA EFETIVA BAIROS E DISTRITOS CAUSANDO UM VACUO NA AÇÃO DO PODER PÚBLICO A PARCELA TÃO ABRANGENTE DAS GRANDES CIDADES.

CÓDIGO NOME

7104

Bancada do Amazonas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 217 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
71050003	Bancada Estadual

Ementa
MODERNIZAÇÃO DO PORTO DE SANTANA

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
TÍTULO DO PROGRAMA: OBJETIVO DO PROGRAMA: PÚBLICO ALVO: UNIDADE MEDIDA

Justificativa
A REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE SANTANA É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A ECONOMIA E O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ. O PORTO É O PRINCIPAL MEIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CULTURAL DO ESTADO POR SE TRATAR DO PONTO DE ESCOAMENTO E RECEBIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA E PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, POR SE TRATAR DE UM ESTADO DESPROVIDO DE ESTRADAS FEDERAIS DE LIGAÇÃO COM OUTRAS UNIDADES FEDERATIVAS.

CÓDIGO	NOME
7105	Bancada do Amapá



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 218 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
71060022	Bancada Estadual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

OBJETIVO: PROMOVER ADEQUAÇÃO URBANA POR MEIO DO APOIO À IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE RECURSOS DE INFRA-ESTRUTURA QUE CONTRIBUAM PARA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO URBANA DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES (CIDADES NÃO CARACTERIZÁVEIS COMO MÉDIAS OU DE GRANDE PORTE).	
INDICADOR (UNIDADE DE MEDIDA): TAXA DE MUNICÍPIOS APOIADOS COM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PERCENTAGEM)	
REFERÊNCIA: DATA: 31/12/2003: ÍNDICE: EM APURAÇÃO 2007: 25,0%	
CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES DO PROGRAMA:	
REGIONALIZAÇÃO:	NACIONAL.....R\$ 600.000.000
	REGIONAL - NORDESTE R\$ 350.000.000
ESFERA/CATEGORIA ECONÔMICA: DESPESAS CORRENTES: R\$ 50.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL:R\$ 550.000.000	

Justificativa

O PL Nº 30, DE 2003-CN, (PPA 2004/2007), EMBORA INCLUA UMA SÉRIE DE PROGRAMA E AÇÕES RELATIVAS A EMPREENDIMENTOS CARCTERIZÁVEIS COM RELATIVO AO DESENVOLVIMENTO URBANO OU AO PROVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, O FEZ DE MODO DEMASIADO SELETIVO. DESSE MODO UM AMPLO ELENCO DE INICIATIVAS DESSA NATUREZA NORMALMENTE DEMANDADA PELAS CIDADES DE ATÉ 100.000 HABITANTES (AQUELAS NÃO CARACTERIZÁVEIS COMO CIDADES MÉDIAS OU DE GRANDE PORTE), FICARAM SEM COBERTURA.

CÓDIGO	NOME
7106	Bancada da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 219 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
71070015	Bancada Estadual

Ementa
Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Construção de ponte sobre o Rio Cocó e Acesso de ligação a CE-040 Ceará, que beneficiará a população de cerca de 2 milhões de habitantes. Indicador: Coeficiente Urbano 1/1000; Índice: em apuração; Ano: 2007 - 17%; Regionalização: Região: Ceará Valor R\$ 50.000.000,00

Justificativa
O PL n 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos a " Construção e Pavimentação". Obra de fundamental importância para conclusão do anel rodoviário de Fortaleza. PNV 116/222/040, que serve de escoamento do trânsito da capital e da região metropolitana de Fortaleza, incrementando o turismo e beneficiando cerca de dois milhões de pessoas.

CÓDIGO	NOME
7107	Bancada do Ceara



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 220 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

71070016

Modalidade Emenda

Bancada Estadual

Ementa

Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para a qualidade de vida da população.

Público Alvo: 1/1000 - População Urbana dos Municípios do Ceará.

Indicador (Unidade Média) Taxa de municípios 20%

Referência : data 31/12/2003 Índice: Em apuração 2007 25%

Regionalização: Nordeste - Ceará

Esfera/Categoria Econômica : Despesas R\$ 240.000.000,00

Justificativa

O PL 30 , de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativas a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo.

CÓDIGO NOME

7107

Bancada do Ceara



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 221 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
71110008	Bancada Estadual

Ementa
IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

Justificativa
APOIAR PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DAS CIDADES.

CÓDIGO	NOME
7111	Bancada do Maranhao



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 222 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

71110009

Modalidade Emenda

Bancada Estadual

Ementa

MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

Justificativa

DOTAR OS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO DE MELHORES CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E CONSEQUENTE AUMENTO DA PRODUTIVIDADE.

CÓDIGO NOME

7111

Bancada do Maranhao



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 223 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
71120011	Bancada Estadual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios da Região Centro-Oeste.

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com mais de 15.000 habitantes

Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)

Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização: Região Centro-Oeste.....: R\$ 80.000.000,00

Esfera/Categoria Econômica: Despesas de Capital: R\$ 80.000.000,00

Justificativa

Esta emenda tem como objetivo a Implantação, Adequação e/ou Melhoria de Obras de infra-estrutura urbana em Municípios da Região Centro-Oeste, preferencialmente naqueles do Estado do Mato Grosso. Vale salientar que os municípios brasileiros hoje encontram-se impossibilitados de disponibilizar recursos financeiros advindos de suas receitas, uma vez que são investimentos relativamente altos e suas receitas não suportam tais gastos. Portanto, é de fundamental importância a promoção à adequação urbana por meio do apoio o aporte de recursos financeiros para obras de infra-estrutura urbana, incluindo-se aí melhorias em obras já iniciadas, de modo que estas venham contribuir para o aprimoramento da qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME
7112	Bancada do Mato Grosso



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 224 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

71120012

Modalidade Emenda

Bancada Estadual

Ementa

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo do programa: Fomentar a produção agropecuária e facilitar o abastecimento de produtos agropecuários. Finalidade do programa: Gerar aumento da produção, do emprego e da renda agrícolas por meio da modernização da atividade rural, com o adequado uso de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, que facilitem o trabalho dos agricultores e colaborem para o aumento da produtividade do campo. O programa atuará também no provimento de infraestrutura de produção, armazenagem, processamento e comercialização de produtos de origem agrícola, por meio de projetos que dêem suporte a ganhos de competitividade e melhoria do bem-estar social dos envolvidos em todos os estágios das cadeias produtivas. Permite o atendimento de demandas direcionadas a resolver problemas emergentes de amplo efeito socioeconômico como a construção e modernização de instalações físicas para beneficiamento de produtos, agregação de valor, escoamento da produção e promoção da atividade produtiva. Indicadores: Índice de evolução da produção brasileira de produtos de origem animal e vegetal. Público alvo: produtores rurais e participantes do agronegócio. Índice de referência inicial e final: 100 e 117.

Justificativa

Esse programa promoverá o desenvolvimento dos segmentos de produção, processamento, comercialização e abastecimento, assegurando ao Estado a capacidade de tomar iniciativas, por meio de investimentos em segmentos estratégicos, possibilitando a consecução de objetivos ligados ao consumo e à exportação de alimentos, fibras, couros e peles, produtos florestais, entre outros insumos e produtos de origem agrícola.

CÓDIGO NOME

7112

Bancada do Mato Grosso



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 225 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
71120013	Bancada Estadual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.
Público Alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Justificativa

O PLN 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007) , embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandada pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo " População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais " grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com populações entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa " Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa " Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, " às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
7112	Bancada do Mato Grosso



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 226 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

71150019

Modalidade Emenda

Bancada Estadual

Ementa

Infra-estrutura de Transportes

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Atender projetos que são executados em diversos Programas de Corredores.
O publico alvo, abrange o desenvolvimento das dotações previstas para atendimento de Recursos Hidricos, que abragem diversos estados.

Justificativa

Torna-se necessária a inclusão do Programa, com objetivo de atender os projetos que abragem diversos corredores.
A Região Norte, é composta dos Corredores:
Fronteira Norte, Centro-Oeste, Araguaia-Tocantins.

CÓDIGO NOME

7115

Bancada do Para

7115	Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 228 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

71150021

Modalidade Emenda

Bancada Estadual

Ementa

Desenvolvimento Urbano

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Atender a demanda de Infra-estrutura nos Municípios da Região Norte

Justificativa

Os municípios da Região Norte não contam com infra-estrutura urbana adequada. Em muitos locais, não há redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, e eletrificação, razão pela qual devemos promover a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, visando diminuir as desigualdades regionais.

CÓDIGO NOME

7115

Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 229 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
71180020	Bancada Estadual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público Alvo: População urbana dos municípios

Justificativa

O PL Nº 30, DE 2003-CN (PPA 2004-2007), EMBORA INCLUA UMA SÉRIA DE PROGRAMAS E AÇÕES RELATIVOS A EMPREENDIMENTOS CARACTERIZÁVEIS COMO RELATIVOS AO DESENVOLVIMENTO URBANO OU AO PROVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, O FEZ DE MODO DEMASIADO SELETIVO. DESSE MODO, UM AMPLO ELENCO DE INICIATIVAS DESSA NATUREZA, NORMALMENTE DEMANDADAS PELOS MUNICÍPIOS, FICARAM SEM COBERTURA. COMO SE PODERÁ VERIFICAR, O PROGRAMA MOBILIDADE URBANA (9989) TEM COMO PÚBLICO ALVO POPULAÇÃO URBANA DAS METRÓPOIS E GRANDES CIDADES COMO AS CIDADES DE MÉDIO E GRANDE PORTE. ORA, SEGUNDA OS PARÂMETROS ADOTADOS PELO IPEA SÃO CIDADES DE MÉDIO PORTE, ATUALMENTE, AS COM POPULAÇÃO ENTRE 100.000 E 500.000 HABITANTES. NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA REABILITAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS (1137), COMO O PRÓPRIO TÍTULO JÁ INDICA, SE DESTINA ÀS ÁREAS CENTRAS DA CIDADE, NÃO DANDO COBERTURA, PORTANTO, A AÇÕES EM BAIRROS E DISTRITOS, ONDE, COM FREQUÊNCIA, SE LOCALIZAM PROBLEMAS CRÔNICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ALGO SIMILAR OCORRE COM O PROGRAMA URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (1128), EM QUE AS AÇÕES SE DESTINAM, EXCLUSIVAMENTE, ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA MORADORAS EM ASSENTAMENTOS HUMANOS PRECÁRIO. ASSIM, TENDO EM CONTA O GRANDE INTERESSE QUE ESSE TIPO DE INTERVENÇÃO TEM DESPERTADO PARA FINS DE EQUACIONAMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DOS MUNICÍPIOS, DANDO ORIGEM A CERCA DE 500 EMENDAS INDIVIDUAIS POR ANO E UM VARIÁVEL NÚMERO DE EMENDAS COLETIVAS, PROPOMOS A CRIAÇÃO DESSE PROGRAMA NO PPA, COM VISTAS A DAR COBERTURA AO GRANDE NÚMERO DE EMENDAS QUE POR CERTO SERÃO FEITAS NESTE E NOS FUTUROS EXERCÍCIOS, EM ATENÇÃO ÀS LEGÍTIMAS ASPIRAÇÕES DAS COMUNIDADES.

CÓDIGO	NOME
7118	Bancada de Pernambuco



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 230 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
71190010	Bancada Estadual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo:
Promover adequação urbana por meio de apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para a qualidade de vida da população.

Público Alvo:
População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unidade média): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem). Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração 2007: 25%

Consolidação dos Valores do Programa: Nacional R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) e no Estado do Piauí: R\$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais).

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao Desenvolvimento Urbano! ou ao provimento de "infra-estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa Mobilidade Urbana (9989) tem como público alvo População urbana das metrópoles e grandes cidades. orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte. atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1 28). em que as ações se destinam. exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários". Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios. dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades do Estado do Piauí.

CÓDIGO	NOME
7119	Bancada do Piauí



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 231 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

71240010

Modalidade Emenda

Bancada Estadual

Ementa

Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Pequeno e Médio Porte

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Pequeno e Médio Porte (até 500 mil habitantes)

Justificativa

Objetivo: permitir que os estados menos populosos, principalmente das Regiões Norte e Centro-Oeste, tenham condições de atender a todos os seus municípios sem a necessidade de ter que apresentar emendas distintas para as cidades do interior e as capitais. Com tal medida poderão ser atendidos todos os municípios daqueles estados por apenas uma emenda, permitindo a destinação das restantes para outros fins.

Público alvo: população urbana de municípios de pequeno e médio porte (até 500 mil habitantes)

Indicador: taxa de município atendido com obras de infra-estrutura (percentagem)

Referência: data: 31/12/2003 índice: em apuração 2007: em definição

Consolidação dos valores do programa:

Regionalização: Nacional R\$ 1.000.000.000
Região Norte R\$ 250.000.000

Esfera/Categoria Econômica: Fiscal/Seguridade - Despesa de Capital R\$ 1.000.000.000

Total: R\$ 1.000.000.000

CÓDIGO NOME

7124

Bancada de Roraima



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 232 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

71250005

Modalidade Emenda

Bancada Estadual

Ementa

APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.
Público Alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte)

Indicador(unidade de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)

Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização: Nacional.....R\$ 90.000.000,00

Sudeste.....R\$ 50.000.000,00

Esfera/Categoria Econômica: Despesas Correntes: R\$ 10.000.000,00

Despesas de Capital: R\$ 130.000.000,00

Justificativa

O PPPA 2004-2007, EMBORA INCLUA UMA SÉRIE DE PROGRAMAS E AÇÕES RELATIVOS A EMPREENDIMENTOS CARACTERIZÁVEIS COMO RELATIVOS AO "DESENVOLVIMENTO URBANO" OU AO PROVIMENTO DE "INFRA-ESTRUTURA URBANA", E O FEZ DE MODO DEMASIADO SELETIVO. DESSE MODO, UM AMPLO ELENCO DE INICATIVAS DESSA NATUREZA, NORMALMENTE DEMANDADAS PELAS CIDADES DE ATÉ 100.000 HABITANTES 9 AQUELAS NÃO CARACTERIZÁVEIS COMO CIDADES DE MÉDIO PORTE), FICARAM SEM COBERTURA. COMO SE PODERÁ VERIFICAR, O PROGRAMA "MOBILIDADE URBANA"(9989)TEM COMO PÚBLICO ALVO "POPULAÇÃO URBANA DAS METRÓPOLES E GRANDES CIDADES", ORIENTAÇÃO CORROBORADA POR UMA DE SUAS AÇÕES(0590) QUE CARACTERIZA TAIS "GRANDES CIDADES" COMO AS CIDADES DE MÉDIO E GRANDE PORTE". ORA, SEGUNDO OS PARÂMETROS ADOTADOS PELO IPEA SÃO CIDADES DE MÉDIO PORTE, ATUALMENTE, AS COM POPULAÇÃO ENTRE 100.000 E 500.000 HABITANTES.NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA " REABILITAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS" 91137), COMO O PRÓPRIO TÍTULO JÁ INDICA, SE DESTINA ÀS ÁREAS CENTRAIS DAS CIDADES, NÃO DANDO COBERTURA, PORTANTO, A AÇÕES EM BAIRROS E DISTRITOS, ONDE, COM FREQUENCIA, SE LOCALIZAM PROBLEMAS CRÔNICOS DE INFRA-ESTRUTURA. ALGO SIMILAR OCORRE COM O PROGRAMA "URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS" (1128), EM QUE AS AÇÕES SE DESTINAM EXCLUSIVAMENTE, "ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA MORADORAS EM ASSENTAMENTOS HUMANO PRECÁRIOS". ASSIM, TENDO EM CONTA O GRANDE INTERESSE QUE ESSE TIPO DE INTERVENÇÃO TEM DESPERTADO PARA FINS DE EQUACIONAMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DO MUNICÍPIOS, DANDO ORIGEM A CERCA DE 500 EMENDAS INDIVIDUAIS POR ANO E UM VARIÁVEL NÚMERO DE EMENDAS COLETIVAS, PROPOMOS A CRIAÇÃO DESSE PROGRAMA NO PPA, COM VISTAS A DAR COBERTURA AO GRANDES NÚMERO DE EMENDAS UE POR CERTO SERÃO FEITAS NESTE E NOS FUTUROS EXERCÍCIOS, EM ATENÇÃO ÀS LEGÍTIMAS ASPIRAÇÕES DAS COMUNIDADES.

CÓDIGO NOME

7125 Bancada de São Paulo



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 233 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
71270016	Bancada Estadual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano em Cidades de Grande Porte

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto
Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população. Público Alvo: População urbana de municípios de grande porte. REGIÃO: NORDESTE R\$ 60.000.000,00 DESPESA DE CAPITAL R\$ 60.000.000,00

Justificativa
O PL n. 30, de 2003- CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de ações relativas a "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, as ações relativas ao programa "Mobilidade Urbana (9989), que tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", não oferece cobertura. Algo similar ocorre com as ações relativas ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), que como o próprio título indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam os problemas de infra-estrutura. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção desperta para fins de atendimento às demandas oriundas dos Municípios, propomos a criação desse Programa.

CÓDIGO	NOME
7127	Bancada de Sergipe



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 234 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
71270017	Bancada Estadual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para a qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador(unid. de medida): Taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura(percentagem)

Referência: data: 31/12/2003: Índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores dos programas:

Regionalização: Região Nordeste R\$ 80.000.000,00

Esfera/Categoria Econômica: Despesas de capital: R\$ 80.000.000,00

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao Desenvolvimento Urbano ou ao provimento de Infra-Estrutura Urbana, o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa Mobilidade Urbana (9989) tem como público alvo População urbana das metrópoles e grandes cidades, orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
7127	Bancada de Sergipe



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 235 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
71280019	Bancada Estadual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento da Infra-estrutura Urbana

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Título do Programa:	Apoio ao Desenvolvimento da Infra-estrutura Urbana
Objetivo do Programa:	Promover a adequação urbana, por intermédio de ações de implantação e/ou adequação de equipamentos de infra-estrutura urbana, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.
Público Alvo:	População residente em áreas urbanas de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).
Indicador (unidade de medida):	Percentual de vias urbanas com calçamento e/ou pavimentação no município (%) Percentual de municípios apoiados com obras de infra-estrutura urbana(%)
Referência:	data: 31/12/2003 índice: em apuração 2007: 40,0%
Consolidação dos Valores do Programa:	Regionalização: Nacional - R\$ 3.000.000.000,00 Norte - R\$ 700.000.000,00 Tocantins- R\$ 120.000.000,00
Esfera/Categoria Econômica:	Despesas Correntes : 0,00 Despesas de Capital: R\$ 3.000.000.000,00

Justificativa

UM DOS PILARES DA FORMATAÇÃO TEÓRICA DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PPA 2004-2007) ENCAMINHADO PELO PODER EXECUTIVO AO CONGRESSO NACIONAL É O DOCUMENTO INTITULADO "ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO", O QUAL, POR SUA VEZ, EM UM DOS SEUS QUATRO TÓPICOS, DENOMINADO "ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DE LONGO PRAZO", CONCLUI PELA IDENTIFICAÇÃO DE TRÊS "MEGABJETIVOS" A SEREM ENFRENTADOS PELO GOVERNO NA SUA TAREFA DE ORDENAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PAÍS, DENTRE OS QUAIS SE SOBRESSAI O DA "INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS".

POR SUA VEZ, AS DESCRIÇÕES DAS REALIDADES PASSADA E PRESENTE QUE LEVARAM À IDENTIFICAÇÃO DE CADA UM DESSES TRÊS "MEGABJETIVOS", BEM COMO DOS "DESAFIOS" EM QUE CADA UM DELES É DESDOBRADO (TRINTA "DESAFIOS", AO TODO), EVIDENCIARAM QUE, DENTRE TAIS "DESAFIOS", UM DOS QUE MAIS PERMEIA DIRETAMENTE O COTIDIANO DA SOCIEDADE BRASILEIRA É O DE "IMPLEMENTAR O PROCESSO DE REFORMA URBANA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, ACESSIBILIDADE E DE MOBILIDADE URBANA, COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA E NO MEIO-AMBIENTE".

EM TAL CONTEXTO, FICA CLARO QUE OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DAS CIDADES BRASILEIRAS CONSISTEM NA PRECARIÉDAS DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS, BEM COMO NA INEFICIÊNCIA E/OU INSUFICIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. ESTES PROBLEMAS SÃO AGRAVADOS NAS ÁREAS URBANAS INFORMAIS - FAVELAS, MOCAMBOS, ALAGADOS, LOTEAMENTOS CLANDESTINOS E OUTROS -, EM VIRTUDE DA INSUFICIÊNCIA DE AÇÕES DIRECIONADAS À REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, URBANÍSTICA E JURÍDICA E PELA INSEGURANÇA NA POSSE DA TERRA, AO QUE SE SOMA, AINDA, A INADEQUAÇÃO DE POLÍTICAS E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CÓDIGO	NOME
7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 236 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

URBANA, BEM COMO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

A RESPOSTA DAS COMUNIDADES QUE HABITAM OS BOLSÕES MAIS POBRES DAS CIDADES BRASILEIRAS A ESSE CONJUNTO DE INEFICIÊNCIAS NA GESTÃO URBANA TEM SIDO A EXPANSÃO INFORMAL E DESENFREADA DE NÚCLEOS POPULACIONAIS DESPROVIDOS DE UM MÍNIMO DE EQUIPAMENTOS URBANOS CAPAZES DE OFERECER UM PADRÃO ACEITÁVEL DE QUALIDADE DE VIDA, ESPECIALMENTE EM TERMOS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E/OU CALÇAMENTO DE VIAS DE ACESSO A NOVAS ÁREAS URBANAS.

PARA EQUACIONAR TAIS PROBLEMAS, A PROPOSTA DO PPA FIXA ALGUMAS DIRETRIZES, DENTRE AS QUAIS IMPORTA SALIENTAR AQUELAS QUE DIZEM RESPEITO À "GARANTIA DO USO E DA OCUPAÇÃO ORDENADA DOS ESPAÇOS URBANOS, COM SUSTENTABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E AMBIENTAL", À "VIABILIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO, ACOMPANHADO DE MEDIDAS DE SANEAMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES, COMO CONDIÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA", À "PREVENÇÃO DE ACIDENTES AMBIENTAIS E DA OCUPAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DE RISCO" E À "URBANIZAÇÃO ADEQUADA DE VILAS E FAVELAS, INTEGRANDO-AS AO TECIDO URBANO DA CIDADE".

COMO FORMA DE DAR TRATAMENTO ORÇAMENTÁRIO A TAIS DIRETRIZES, OS PROGRAMAS INTEGRANTES DO PROJETO DE LEI DO PPA 2004-2007 BUSCAM DIRECIONAR AÇÕES PARA "NICHOS" ESPECÍFICOS DO TECIDO URBANO, NOMEADAMENTE CARACTERIZADOS COMO "ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS" OU "ÁREAS URBANAS CENTRAIS", A EXEMPLO DOS PROGRAMAS "URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS" E "REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS".

TAIS PROGRAMAS, TODAVIA, EM QUE PESEM SEUS MÉRITOS, ENFOCAM OS PROBLEMAS INFRA-ESTRUTURAIS DAS CIDADES BRASILEIRAS DE UMA FORMA BASTANTE RESTRITA, COM UM DIRECIONAMENTO MUITO PARTICULAR PARA O ENFRENTAMENTO DE PROBLEMAS VIVENCIADOS NAS CIDADES INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU CIDADES DE MÉDIO PORTE.

OS OBJETIVOS DESSES PROGRAMAS NÃO PERMITEM, PORTANTO, QUE POSSAM SER INSERIDAS NO SEU BOJO AÇÕES DE CARÁTER MAIS AMPLO, DIRECIONADAS AO ATENDIMENTO DE UM LEQUE MAIS ABRANGENTE DE INTERVENÇÕES URBANAS, AS QUAIS SE PODERIA, GENERICAMENTE, CLASSIFICAR COMO "AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA", VOLTADAS AO ATENDIMENTO NÃO SOMENTE DAQUELES "NICHOS" URBANOS SUPRAMENCIONADOS, MAS AO ATENDIMENTO DE TODA E QUALQUER DEFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS EM QUAISQUER ÁREAS HABITADAS POR CONTINGENTES POPULACIONAIS EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE QUALIDADE DE VIDA.

É COM ESSE OBJETIVO QUE SE PROPÕE A INCLUSÃO NO PPA 2004-2007 DO PROGRAMA "APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA", POR INTERMÉDIO DO QUAL PODERIAM SER PROGRAMADAS AÇÕES DIRECIONADAS À BUSCA DA MINIMIZAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS GENERALIZADAS QUE ASSOLAM QUASE QUE A TOTALIDADE DOS PERÍMETROS URBANOS DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES.

SOB TAL PROGRAMA, PODERIAM, PORTANTO, SER ENGENDRADAS AÇÕES VOLTADAS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES INFRA-ESTRUTURAIS DAS CIDADES BRASILEIRAS, TAIS COMO A PAVIMENTAÇÃO E/OU CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS, CONSTRUÇÃO DE PONTES DE INTERLIGAÇÃO ENTRE BAIRROS E UMA SÉRIE DE OUTRAS INTERVENÇÕES DESTINADAS A OFERECER ÀS COMUNIDADES ATENDIDAS UM MELHOR PADRÃO DE HABITABILIDADE.

CÓDIGO	NOME

7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 237 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
71280020	Bancada Estadual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Cidades de Porte Médio

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Título do Programa:	Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Cidades de Médio Porte
Objetivo do Programa:	Promover a adequação urbana das cidades de médio porte, por intermédio da implantação e/ou adequação de equipamentos de infra-estrutura urbana, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.
Público alvo:	População residente em áreas urbanas de municípios de médio porte (população entre 100.000 e 500.000 habitantes)
Indicador (unidade de medida):	Taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (%)
Referência:	data- 31/12/2003 índice: em apuração 2007: 25,0%
Consolidação dos Valores do Programa:	Regionalização: Nacional - R\$ 4.000.000.000,00 Norte - R\$ 800.000.000,00 Tocantins- R\$ 120.000.000,00
Esfera/Categoria Econômica:	Despesas Correntes: 0,00 Despesas de Capital: R\$ 4.000.000.000,00

Justificativa

UM DOS PILARES DA FORMATAÇÃO TEÓRICA DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PPA 2004-2007) ENCAMINHADO PELO PODER EXECUTIVO AO CONGRESSO NACIONAL É O DOCUMENTO INTITULADO "ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO", O QUAL, POR SUA VEZ, EM UM DOS SEUS QUATRO TÓPICOS, DENOMINADO "ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DE LONGO PRAZO", CONCLUI PELA IDENTIFICAÇÃO DE TRÊS "MEGABJETIVOS" A SEREM ENFRENTADOS PELO GOVERNO NA SUA TAREFA DE ORDENAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PAÍS, DENTRE OS QUAIS SE SOBRESSAI O DA "INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS".

POR SUA VEZ, AS DESCRIÇÕES DAS REALIDADES PASSADA E PRESENTE QUE LEVARAM À IDENTIFICAÇÃO DE CADA UM DESSES TRÊS "MEGABJETIVOS", BEM COMO DOS "DESAFIOS" EM QUE CADA UM DELES É DESDOBRADO (TRINTA "DESAFIOS", AO TODO), EVIDENCIARAM QUE, DENTRE TAIS "DESAFIOS", UM DOS QUE MAIS PERMEIA DIRETAMENTE O COTIDIANO DA SOCIEDADE BRASILEIRA É O DE "IMPLEMENTAR O PROCESSO DE REFORMA URBANA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, ACESSIBILIDADE E DE MOBILIDADE URBANA, COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA E NO MEIO-AMBIENTE".

EM TAL CONTEXTO, FICA CLARO QUE OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DAS CIDADES BRASILEIRAS CONSISTEM NA PRECARIÉDADA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS, BEM COMO NA INEFICIÊNCIA E/OU INSUFICIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. ESTES PROBLEMAS SÃO AGRAVADOS NAS ÁREAS URBANAS INFORMAIS - FAVELAS, MOCAMBOS, ALAGADOS, LOTEAMENTOS CLANDESTINOS E OUTROS -, EM VIRTUDE DA INSUFICIÊNCIA DE AÇÕES DIRECIONADAS À REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, URBANÍSTICA E JURÍDICA E PELA INSEGURANÇA NA POSSE DA TERRA, AO QUE SE SOMA, AINDA, A INADEQUAÇÃO DE POLÍTICAS E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA, BEM COMO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

A RESPOSTA DAS COMUNIDADES QUE HABITAM OS BOLSÕES MAIS POBRES DAS CIDADES BRASILEIRAS A ESSE

CÓDIGO	NOME
7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 238 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

CONJUNTO DE INEFICIÊNCIAS NA GESTÃO URBANA TEM SIDO A EXPANSÃO INFORMAL E DESENFREADA DE NÚCLEOS POPULACIONAIS DESPROVIDOS DE UM MÍNIMO DE EQUIPAMENTOS URBANOS CAPAZES DE OFERECER UM PADRÃO ACEITÁVEL DE QUALIDADE DE VIDA, ESPECIALMENTE EM TERMOS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E/OU CALÇAMENTO DE VIAS DE ACESSO A NOVAS ÁREAS URBANAS.

PARA EQUACIONAR TAIS PROBLEMAS, A PROPOSTA DO PPA FIXA ALGUMAS DIRETRIZES, DENTRE AS QUAIS IMPORTA SALIENTAR AQUELAS QUE DIZEM RESPEITO À "GARANTIA DO USO E DA OCUPAÇÃO ORDENADA DOS ESPAÇOS URBANOS, COM SUSTENTABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E AMBIENTAL", À "VIABILIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO, ACOMPANHADO DE MEDIDAS DE SANEAMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES, COMO CONDIÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA", À "PREVENÇÃO DE ACIDENTES AMBIENTAIS E DA OCUPAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DE RISCO" E À "URBANIZAÇÃO ADEQUADA DE VILAS E FAVELAS, INTEGRANDO-AS AO TECIDO URBANO DA CIDADE".

COMO FORMA DE DAR TRATAMENTO ORÇAMENTÁRIO A TAIS DIRETRIZES, OS PROGRAMAS INTEGRANTES DO PROJETO DE LEI DO PPA 2004-2007 BUSCARAM DIRECIONAR AÇÕES PARA "NICHOS" ESPECÍFICOS DO TECIDO URBANO, NOMEADAMENTE CARACTERIZADOS COMO "ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS" OU "ÁREAS URBANAS CENTRAIS", A EXEMPLO DOS PROGRAMAS "URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS" E "REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS".

TAIS PROGRAMAS, TODAVIA, EM QUE PESEM SEUS MÉRITOS, ENFOCAM OS PROBLEMAS INFRA-ESTRUTURAIS DAS CIDADES BRASILEIRAS DE UMA FORMA BASTANTE RESTRITA, COM UM DIRECIONAMENTO MUITO PARTICULAR PARA O ENFRENTAMENTO DE PROBLEMAS VIVENCIADOS EM ÁREAS ESPECÍFICAS DAS CIDADES INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU DE CIDADES DE MÉDIO PORTE.

NO ENTANTO, OS OBJETIVOS DESTES PROGRAMAS NÃO PERMITEM QUE POSSAM SER INSERIDAS NO SEU BOJO AÇÕES DE CARÁTER MAIS AMPLO, DIRECIONADAS AO ATENDIMENTO DE UM LEQUE MAIS ABRANGENTE DE INTERVENÇÕES URBANAS, AS QUAIS SE PODERIA, GENERICAMENTE, CLASSIFICAR COMO "AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA", VOLTADAS AO ATENDIMENTO NÃO SOMENTE DAQUELES "NICHOS" URBANOS SUPRAMENCIONADOS, MAS AO ATENDIMENTO DE TODA E QUALQUER DEFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS EM QUAISQUER ÁREAS HABITADAS POR CONTINGENTES POPULACIONAIS EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE QUALIDADE DE VIDA, NAS CIDADES DE MÉDIO PORTE.

É COM ESSE OBJETIVO QUE SE PROPÕE A INCLUSÃO NO PPA 2004-2007 DO PROGRAMA "APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE CIDADES DE MÉDIO PORTE", POR INTERMÉDIO DO QUAL PODERIAM SER PROGRAMADAS AÇÕES DIRECIONADAS À BUSCA DA MINIMIZAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS GENERALIZADAS QUE ASSOLAM QUASE QUE A TOTALIDADE DOS AMBIENTES URBANOS DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS DE MÉDIO PORTE.

SOB TAL PROGRAMA, PODERIAM, PORTANTO, SER ENGENDRADAS AÇÕES VOLTADAS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES INFRA-ESTRUTURAIS DAS CIDADES BRASILEIRAS, TAIS COMO A PAVIMENTAÇÃO E/OU CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS, CONSTRUÇÃO DE PONTES DE INTERLIGAÇÃO ENTRE BAIRROS E UMA SÉRIE DE OUTRAS INTERVENÇÕES DESTINADAS A OFERECER ÀS COMUNIDADES DAS CIDADES MÉDIO PORTE UM MELHOR PADRÃO DE HABITABILIDADE.

CÓDIGO	NOME

7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 239 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

90140010

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Cria Programa de infra-estrutura urbana

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Título do Programa: Infra-estrutura urbana

Objetivo do Programa: Pavimentação urbana, construção de pontes de interligação entre bairros, calçamento em áreas em processo de urbanização e assemelhadas.

Público alvo: população das cidades brasileiras com carência de infra-estrutura urbana.

Justificativa

A presente emenda cria o programa de infra-estrutura urbana essencial para viabilizar o processo de desenvolvimento das cidades brasileiras.

CÓDIGO NOME

9014

Beto Albuquerque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 240 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
90150006	Individual

Ementa
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem) Referência: data: 31/12/2003: índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização: Nacional R\$ 100.000.000,00
Região Sul.....: R\$ 20.000.000,00

Esfera/Categoria Econômica: Despesas de Capital: R\$ 120.000.000,00

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao Desenvolvimento Urbano ou ao provimento de Infra-Estrutura Urbana, o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, nas CIDADES DE MÉDIO E GRANDE PORTE. não foram alcançados em várias áreas de infr-estrutura Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa Reabilitação de Áreas Centrais (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa Urbanização de Assentamentos Precários (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO NOME

9015	Leodegar Tiscoski



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 241 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
90150007	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.		
Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).		
Indicador (unid.de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)	Referência: data: 31/12/2003:	índice: em apuração
2007: 25,0%		
Consolidação dos Valores do Programa:		
Regionalização: Nacional	R\$ 100.000.000,00	Região
Sul.....	R\$ 20.000.000,00	
Esfera/Categoria Econômica: Despesas de Capital: R\$ 120.000.000,00		

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao Desenvolvimento Urbano ou ao provimento de Infra-Estrutura Urbana, o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
9015	Leodegar Tiscoski



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 242 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

90370004

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.

Público Alvo: População urbana de municípios com menos de 100 mil habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).

Indicador (unidade de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)

Referência: data: 31/12/2003 índice: em apuração 2007: 25,0%

Consolidação dos Valores do Programa:

Regionalização: Região: Sul.....R\$ 100.000,00

Esfera/categoria Econômica: Despesas Correntes: R\$ 0,00
Despesas de Capital: R\$ 100.000,00

Justificativa

O PL 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100 mil habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População Urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por parte de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100 mil e 500 mil habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários". Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO NOME

9037

Tarcísio Zimmermann



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 243 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
90370005	Individual

Ementa
Apoio creditício aos empreendimentos econômicos de cooperativas de autogestão

Programa	Descrição do Programa
1133	Economia Solidária em Desenvolvimento

Texto Proposto
Objetivo: Apoiar financeiramente os empreendimentos econômicos de cooperativas de autogestão. Público Alvo: População urbana carente/desempregada Indicador: (unidade de medida): taxa de desemprego Referência: data: 31/12/2003 Consolidação dos valores do Programa: Regionalização: Região Sul: R\$ 200.000,00 Esfera/categoria Econômica: Despesas correntes: R\$ 200.000,00 Despesas de capital: R\$ 0,00

Justificativa
A longa crise de desemprego que atinge milhões de trabalhadores no nosso país tem provocado na sociedade a busca de novas alternativas de geração de renda que ofereçam oportunidades sobretudo aqueles setores discriminados no mercado de trabalho, seja por fatores como a idade, a escolaridade insuficiente ou outros motivos. Assim, tendo em vista o grande interesse que a economia solidária desperta para fins de atendimento às demandas oriundas dos municípios, propomos a criação desse programa.

CÓDIGO	NOME
9037	Tarcísio Zimmermann



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 244 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
90370006	Individual

Ementa
Apoio à organização e desenvolvimento de cooperativas atuantes com resíduos sólidos

Programa	Descrição do Programa
8007	Resíduos Sólidos Urbanos

Texto Proposto

Objetivo: Promover ações de grupos autogestionários para coleta, seleção e comercialização de resíduos sólidos.

Público alvo: população carente/desempregada

Indicador: (unidade de medida): taxa de desemprego

Referência: data: 31/12/2003 índice: em apuração

Consolidação dos valores do programa:

Regionalização: Região: Sul... R\$ 200.000,00

Esfera/categoria econômica: despesas de capital: R\$ 100.000,00
despesas corrente: R\$ 100.000,00

Justificativa

A longa crise de desemprego que atinge milhões de trabalhadores em nosso país tem provocado na sociedade a busca de novas alternativas de trabalho e renda que ofereçam oportunidades sobretudo aqueles setores discriminados no mercado de trabalho, seja por fatores como a idade, a escolaridade insuficiente ou outros motivos.

Neste contexto, a cooperativa de trabalho é uma das mais promissoras experiências que tem mobilizado milhares de trabalhadores/empreendedores, o poder público em estados e municípios e inúmeras organizações da sociedade, retratando sua importância enquanto alternativa de trabalho e renda e, também, instrumento de desenvolvimento com distribuição de renda.

Por estes motivos propomos a criação deste programa.

CÓDIGO	NOME
9037	Tarcísio Zimmermann



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 245 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
90380011	Individual

Ementa
Apoio ao desenvolvimento urbano

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover a adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para a qualidade de vida da população.			
Público alvo: população urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).			
Indicador (unid. de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem).			
Referência:	data: 31/12/2003	índice: em apuração	2007: 25,0%
Consolidação dos valores do programa:			
Regionalização:	Nacional:.....	R\$ 10.000.000.000	
	Região Sul:.....	R\$ 6.500.000.000	
Esfera/Categoria Econômica: Despesas de Capital:.. R\$ 16.500.000.000			

Justificativa

O PL n. 30, de 2003-CN (PPA-2004-2007), embora inclua uma série programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana" o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População Urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros habitados IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de áreas centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, "às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários." Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
9038	Orlando Desconsi



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:12

Página: 246 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda

90430005

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Apoio ao Desenvolvimento Urbano

Programa

Programa Novo

Descrição do Programa

Programa Novo

Texto Proposto

Promover adequação urbana por meio do apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para a qualidade de vida da população

Justificativa

O PL n. 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes ficaram sem cobertura.

CÓDIGO NOME

9043

Orlando Fantazzini



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:12
Página: 247 de 247

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - PROGRAMA

Emenda	Modalidade Emenda
90470014	Individual

Ementa
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa	Descrição do Programa
Programa Novo	Programa Novo

Texto Proposto

Objetivo: Promover adequação urbana por meio de apoio à implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura que contribuam para qualidade de vida da população.
Público alvo: População urbana de municípios com menos de 100.000 habitantes (cidades não caracterizáveis como médias ou de grande porte).
Indicador (unid. de medida): taxa de municípios apoiados com obras de infra-estrutura (percentagem)
Referência: data:31/12/2003 Índice: em apuração 2007: 25,0%
Consolidação dos Valores do Programa:
Regionalização:Nacional.....400.000,00
Região: Nordeste.....400.000,00
Esfera/Categoria Econômica: Despesas Correntes: 400.000,00
Despesas de capital:400.000,00

Justificativa

O PL nº 30, de 2003-CN (PPA 2004-2007), embora inclua uma série de programas e ações relativos a empreendimentos caracterizáveis como relativos ao "Desenvolvimento Urbano" ou ao provimento de "Infra-Estrutura Urbana", o fez de modo demasiado seletivo. Desse modo, um amplo elenco de iniciativas dessa natureza, normalmente demandadas pelas cidades de até 100.000 habitantes (aquelas não caracterizáveis como cidades médias ou de grande porte), ficaram sem cobertura. Como se poderá verificar, o programa "Mobilidade Urbana" (9989) tem como público alvo "População urbana das metrópoles e grandes cidades", orientação corroborada por uma de suas ações (0590) que caracteriza tais "grandes cidades" como as "cidades de médio e grande porte". Ora, segundo os parâmetros adotados pelo IPEA são cidades de médio porte, atualmente, as com população entre 100.000 e 500.000 habitantes. No que se refere ao programa "Reabilitação de Áreas Centrais" (1137), como o próprio título já indica, se destina às áreas centrais das cidades, não dando cobertura, portanto, a ações em bairros e distritos, onde, com frequência, se localizam problemas crônicos de infra-estrutura. Algo similar ocorre com o programa "Urbanização de Assentamentos Precários" (1128), em que as ações se destinam, exclusivamente, às famílias de baixa renda moradoras em assentamentos humanos precários. Assim, tendo em conta o grande interesse que esse tipo de intervenção tem despertado para fins de equacionamento das demandas oriundas dos Municípios, dando origem a cerca de 500 emendas individuais por ano e um variável número de emendas coletivas, propomos a criação desse programa no PPA, com vistas a dar cobertura ao grande número de emendas que por certo serão feitas neste e nos futuros exercícios, em atenção às legítimas aspirações das comunidades.

CÓDIGO	NOME
9047	Carlos Alberto Rosado

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

EMENDAS AO TEXTO

AÇÃO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 1 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
13240002	Individual

Programa	
0570	Gestão do Processo Eleitoral

Ação	
7820	Construção do Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Ementa	
	Alteração de data para início e término da obra.

Texto Proposto	
	Início - 02/2004 Término - 12/2004

Justificativa	
	Consta no Plano Plurianual 2004/2007, Programa 0570 - Gestão do Processo Eleitoral, Ação 7820 - Construção do Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, dotação orçamentária prevista no valor de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais) com execução prevista para os exercícios de 2005 a 2007. Ocorre que, segundo informações recebidas (anexo) do Presidente daquele órgão, Des. José Artêmio Barreto, os recursos necessários para a execução da obra somam o montante de R\$ 1.495.000,00 (Hum milhão quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Esta ampliação da estrutura é de suma importância para aquela corte, uma vez que permitirá a expansão da Secretaria de Informática, cujas atividades são vitais para o pleno êxito do pleito eleitoral, bem como a criação de salas de treinamento, biblioteca e auditório para melhor desenvolvimento do programa de capacitação de servidores, chefes de cartórios e mesários. Assim sendo, é de grande interesse para a Justiça Eleitoral de Sergipe que o mesmo tenha a sua execução antecipada já para o exercício de 2004, bem como disponha de recursos para sua plena efetivação, razão de ser da presente emenda.

CÓDIGO	NOME
1324	Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 2 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda

13920001

Modalidade Emenda

Individual

Programa

1062

Democratizando o Acesso à Educação Profissional, Tecnológica e Universitária

Ação

0933

Apoio às Instituições de Educação Profissional do Campo

Ementa

Especifica as instituições de educação profissional do campo

Texto Proposto

Apoio as instituições de educação profissional do campo que apliquem a pedagogia por alternância, voltada a profissionalização de jovens do campo .
.....

Justificativa

A Presente emenda visa destinar o orçamento do PPA do programa 1062 Democratizando o Acesso à Educação Profissional, Tecnológica e Universitária, na ação 0933 / Apoio às Instituições de Educação Profissional do Campo a serem aplicadas nas instituições de educação no campo que trabalhem com a pedagogia da Alternância.

CÓDIGO NOME

1392 César Medeiros



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 3 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
14510022	Individual

Programa	
1096	Avaliação de Políticas Sociais do Governo Federal

Ação	
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único

Ementa	
	RECORTE DE GÊNERO E ETNIA

Texto Proposto	
	¿CADASTRO UNICO CONSIDERANDO RECORTE DE GÊNERO E ETNIA¿

Justificativa	
	O processo histórico de exclusão social, ainda vigente tem cor e sexo e gera no seio da sociedade brasileira, resistências de várias ordens, provocando a redefinição de estratégias para o combate às desigualdades e sua priorização como política pública. Há necessidade de enveredar pelo caminho do reconhecimento do papel das mulheres negras e indígenas, cumpre no entanto complementá-lo; Modernizar o estado brasileiro, incluindo a temática gênero e etnia com ações concernentes com a realidade proporcionando reflexão na sociedade brasileira, resgatando um passivo histórico que nos mantém ¿ presos¿ a uma situação discriminatória e impeditiva do desenvolvimento nacional.

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 4 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
14510023	Individual

Programa
0072 Gestão da Política de Assistência Social

Ação
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Ementa
ACRESCENTAR TEXTO CAPACITAÇÃO EM GÊNERO

Texto Proposto
ACRESCENTAR TEXTO
¿CAPACITAÇÃO EM GÊNERO¿

Justificativa
Desmistificar o entendimento de que o recorte de gênero é uma função exclusiva de um órgão específico, garantindo assim reflexão, sensibilização e elaboração de políticas públicas igualitárias para homens e mulheres; Proporcionar acompanhamento técnico e análise de programas, projetos e ações do governo sob a ótica de gênero; Garantir o atendimento das demandas e necessidades específicas das mulheres.

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 5 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
14510024	Individual

Programa	
0072	Gestão da Política de Assistência Social

Ação	
4589	Formulação de Políticas na Área de Assistência Social

Ementa	
¿CONSIDERANDO RECORTE DE GÊNERO E ETNIA¿	

Texto Proposto	
ACRESCENTAR TEXTO : ¿CONSIDERANDO RECORTE DE GÊNERO E ETNIA¿	

Justificativa	
O processo histórico de exclusão social, ainda vigente tem cor e sexo e gera no seio da sociedade brasileira, resistências de várias ordens, provocando a redefinição de estratégias para o combate às desigualdades e sua priorização como política pública. Há necessidade de enveredar pelo caminho do reconhecimento do papel das mulheres negras e indígenas, cumpre no entanto complementá-lo; Modernizar o estado brasileiro, incluindo a temática gênero e etnia com ações concernentes com a realidade proporcionando reflexão na sociedade brasileira, resgatando um passivo histórico que nos mantém ¿ presos¿ a uma situação discriminatória e impeditiva do desenvolvimento nacional.	

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 6 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
14510026	Individual

Programa
0070 Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude

Ação
2556 Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência

Ementa
INDICADOR PARA ADOLESCENTES GRÁVIDAS

Texto Proposto
- INDICADOR ¿ ACRESCENTAR O SEGUINTE INDICADOR: Sugestão de texto: ¿Taxa de atendimento e/ou assistência às adolescentes grávidas (14 à 21 anos) com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo¿

Justificativa
- Pela direta relação entre a violência doméstica, desinformação, baixa escolaridade, situação de pobreza, baixa auto-estima com gravidez na adolescência; - Pelo fato que a maternidade na adolescência tem sido um dos fatores responsáveis pelo empobrecimento da população feminina; - Pelo indicativo que nos últimos anos tem aumentado o número de grávidas com menos de 21 anos; - Pelo fato de que a maternidade e paternidade na adolescência torna a jovem e o jovem mais vulnerável ao abandono dos estudos e à trabalhos menos qualificados Obs. No Brasil a gravidez entre 15 e 19 anos vem crescendo. A Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde ¿ PNDS realizada em 1996 demonstrou que 14% das mulheres dessa faixa etária tinham ao menos um filho e em Mato Grosso do Sul em 2002 trinta por cento de todas as gestantes tinham menos de 20 anos.

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 7 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
14510027	Individual

Programa
0070 Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude

Ação
0886 Concessão de Bolsa para Jovens de 15 a 17 Anos como Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano

Ementa
INCLUSÃO DE MULHERES COM FILHOS

Texto Proposto
Sugestão de texto: ¿Garantia de vagas em creches (Centros de Educação Infantil) da rede pública para crianças de mães estudantes, em horários compatíveis para que as mesmas não precisem abandonar os estudos¿

Justificativa
A maternidade/paternidade, particularmente de casais jovens ou de mulheres adultas é um dos fatores que mais tem tornado esta população vulnerável ao abandono da escola, por não terem onde e com quem deixarem seus/suas filhos(as) pequenos(as).

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 8 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
14510029	Individual

Programa
1331 Proteção Social ao Adulto em Situação de Vulnerabilidade

Ação
6423 Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Adulta em Situação de Vulnerabilidade

Ementa
de atendimento à pessoas com idade entre 25 e 59 anos

Texto Proposto
INDICADOR ¿ ACRESCENTAR TEXTO
Sugestão de texto: ¿Taxa de atendimento à pessoas com idade entre 25 e 59 anos, ¿considerando gênero e etnia,¿ com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo¿

Justificativa
O processo histórico de exclusão social, ainda vigente tem cor e sexo e gera no seio da sociedade brasileira, resistências de várias ordens, provocando a redefinição de estratégias para o combate às desigualdades e sua priorização como política pública. São mulheres e negros três que vivem em situação de pobreza e duas em cada três pessoas analfabetas.

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 9 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
14510030	Individual

Programa	
0699	Assistência Jurídica Integral e Gratuita

Ação	
2646	Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Pública da União

Ementa	
	ALTERAÇÃO DE TEXTO - DEFENSORIA

Texto Proposto	
	Sugestão de texto: "Capacitação e especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Pública da União sob a perspectiva de gênero"

Justificativa	
	Justificativa: Desmistificar o entendimento de que o recorte de gênero é uma função exclusiva de um órgão específico, garantindo assim reflexão, sensibilização e elaboração de políticas públicas igualitárias para homens e mulheres; Proporcionar acompanhamento técnico e análise de programas, projetos e ações do governo sob a ótica de gênero; Garantir o atendimento das demandas e necessidades específicas das mulheres. Considerando o número de mulheres vítimas de violência no Brasil (5.760/ dia), e que necessitam de acompanhamento jurídico sensível à problemática da violência de gênero.

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 10 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
14510033	Individual

Programa	
1060	Brasil Alfabetizado

Ação	
6299	Capacitação de Alfabetizadores de Jovens e Adultos

Ementa	
capacitação sob a ótica de gênero e etnia.	

Texto Proposto
ACRESCENTAR TEXTO: ¿Capacitação de alfabetizadores de jovens e adultos com perspectiva de gênero e etnia¿
- ACRESCENTAR COMO AÇÃO
¿ Fornecimento da primeira via do documento de identidade pós alfabetização¿
- creches noturnas para que as mulheres adultas com filhos possam estudar.

Justificativa
Contribuir para formação de professor@s no que diz respeito ao combate à reprodução as desigualdades (educação não-sexista), cultivadas na família e em todo contexto social, tendo em vista o papel transformador que pode e deve ser exercido pela educação, considerando que o sexismo constitui uma das mais sérias ameaças à democratização da sociedade. Desmistificar o entendimento de que o recorte de gênero é uma função exclusiva de um órgão específico, garantindo assim reflexão, sensibilização e elaboração de políticas públicas igualitárias para homens e mulheres

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 11 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
14510036	Individual

Programa
1070 Democratização da Gestão nos Sistemas de Ensino

Ação
6336 Capacitação de Gestores para o Monitoramento de Programas e Projetos Educacionais

Ementa
capacitação de gestores com foco em gênero e etnia.

Texto Proposto
ACRESCENTAR TEXTO
Sugestão de alteração ¿participação com recorte de gênero e etnia¿

Justificativa
O processo histórico de exclusão social, ainda vigente tem cor e sexo e gera no seio da sociedade brasileira, resistências de várias ordens, provocando a redefinição de estratégias para o combate às desigualdades e sua priorização como política pública. Há necessidade de enveredar pelo caminho do reconhecimento do papel das mulheres negras e indígenas, cumpre no entanto complementá-lo; Modernizar o estado brasileiro, incluindo a temática gênero e etnia com ações concernentes com a realidade proporcionando reflexão na sociedade brasileira, resgatando um passivo histórico que nos mantém ¿ presos¿ a uma situação discriminatória e impeditiva do desenvolvimento nacional.

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 12 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda

14510043

Modalidade Emenda

Individual

Programa

9991

Habitação de Interesse Social

Ação

0648

Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda

Ementa

ALTERAÇÃO DE TEXTO COM INCLUSÃO DE RECORTE DE GÊNERO PARA HABITAÇÃO.

Texto Proposto

INCLUIR NO TEXTO:

Sugestão: ¿com recorte de Gênero¿

Justificativa

A integração das questões de gênero às políticas públicas é definida como estratégia mundial para promover a igualdade dos gêneros (Conf. Mundial sobre as Mulheres ¿ Beijing-1995- ONU).

As relações de gênero estão em todos os seguimentos da sociedade, e nas esferas de governo, há necessidade que os programas e projetos tenham interface, sejam transversais para que garantam a eficácia da aplicabilidade de suas políticas

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 13 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
14510048	Individual

Programa	
0106	Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda

Ação	
2619	Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho

Ementa	
POLÍTICAS NA ÁREA DO TRABALHO, INCLUINDO A QUESTÃO FEMININA.	

Texto Proposto	
ACRESCENTAR TEXTO	
Sugestão: ¿que considere as especificidade do trabalho feminino particularmente os grupos informais de geração de renda¿	

Justificativa	
As mulheres têm se organizado em grupos de geração de renda, que têm características diferenciadas de microempreendedoras de baixa renda. Os grupos de geração de renda, são compostos por mulheres com faixa de renda entre 1 à 3 salários mínimos, com baixa escolaridade, que não possuem ¿capital¿ inicial para criar uma microempresa. Por isso a necessidade da criação de políticas públicas de emprego e renda que as considerem como público alvo, pois apesar de não termos dados estatísticos que quantifiquem estes grupos, reconhecemos que em determinadas regiões e municípios do país, esta se constitui a única fonte de renda para milhares de famílias.	

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 14 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
14510049	Individual

Programa
0106 Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda

Ação
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Ementa
QUALIFICAÇÃO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO.

Texto Proposto
Sugestão de inclusão ao texto: 2 qualificação com a perspectiva de gênero e teorias da divisão sexual do trabalho.

Justificativa
Qualquer qualificação deve constar dos novos paradigmas do mundo do trabalho e principalmente as teorias sobre trabalho da mulher, como Divisão Sexual do Trabalho, a reconceitualização do Trabalho Produtivo X Reprodutivo, o processo de Feminização da Força de Trabalho, da invisibilidade e desvalorização do trabalho da mulher, o trabalho doméstico, e todos os trabalhos do setor informal, que são diferenciadas das teorias tradicionais do trabalho, que consideram o trabalho masculino como universal.

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 15 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
14510051	Individual

Programa	
0099	Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda

Ação	
4812	Pesquisas sobre Emprego e Desemprego - PED

Ementa	
PESQUISAS DESAGREGANDO GÊNERO.	

Texto Proposto	
Sugestão de alteração ao texto: ç desagregar indicadores por gêneroç	

Justificativa	
É necessário que os indicadores sejam desagregados por sexo/ gênero, para que possamos ser mais eficazes não só na elaboração de políticas públicas, mas em seu monitoramento e avaliação. A análise de gênero nos seus aspectos simbólicos, representacionais, normativos e institucionais, assim como as construção de identidades subjetivas, poderá ampliar e qualificar o entendimento de qualquer fenômeno social	

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 16 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
14510053	Individual

Programa
0101 Qualificação Social e Profissional

Ação
6405 Identificação e Disseminação de Metodologias e Tecnologias Sociais de Qualificação

Ementa
METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS COM A INCLUSÃO DA MULHER.

Texto Proposto
Sugestão de alteração ao texto: "...Metodologia e Tecnologia que atendam as mulheres dos grupos de geração de renda do setor informal"

Justificativa
Para a criação de cooperativas é necessário acesso à informação, documentação, e r um grau de organização, que muitos grupos de mulheres ainda não alcançaram, particularmente em regiões aonde a cultura do cooperativismo é incipiente. Neste sentido, os grupos de geração de renda, que é uma forma de organização das mulheres excluídas deve ser público alvo de toda política que se pretende universal na área de trabalho.

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 17 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
14510056	Individual

Programa
1087 Igualdade de Gênero nas Relações de Trabalho

Ação
4905 Capacitação de Mulheres Gestoras nos Setores Produtivos Rural e Urbano

Ementa
CAPACITAÇÃO DE MULHERES GESTORAS

Texto Proposto
ACRESCENTAR AO TEXTO: ¿setores produtivos e reprodutivos¿.

Justificativa
Ao propor a capacitação de mulheres gestoras somente dos setores PRODUTIVOS, estamos cometendo não só uma ação discriminatória, mas uma desconsideração a história dos excluídos de nosso país. Por exemplo, as mulheres negras e indígenas vêm sobrevivendo e criando suas famílias, com o trabalho considerado ¿não produtivo¿, nas ruas das cidades, feiras e mercados... Será que estas mulheres não terão direito a capacitação, para se tornarem gestoras de seus negócios e quem sabe um dia se inserirem no mundo ¿masculino, branco, ocidental¿ considerado ¿PRODUTIVO¿.

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 18 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
14510057	Individual

Programa
1138 Drenagem Urbana Sustentável

Ação
0580 Apoio a Estados e Municípios para Elaboração de Projetos de Drenagem Urbana Sustentável

Ementa
DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL

Texto Proposto
ACRESCENTAR AO TEXTO : "EM LOCAIS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL"

Justificativa
ESTA SOLICITAÇÃO SE BASEIA NO FATO DE QUE AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, PELA ATIVIDADE TURÍSTICA INTENSA, COMO É O CASO DO PANTANAL E DA REGIÃO AMAZÔNICA, SOFREM EFEITOS DE DEGRADAÇÃO INTENSA PELO EXCESSO DE URBANIZAÇÃO, OCASIONANDO REDUÇÃO NOS EFEITOS DE INFILTRAÇÃO NOS SOLOS QUANDO DAS PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS, ORIGINANDO E CAUSANDO EXCESSOS EM PROCESSOS EROSIVOS E COMPROMETIMENTOS NASCENTES E MANANCIAIS.

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 19 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
14510058	Individual

Programa	
1250	Esporte e Lazer na Cidade

Ação	
5450	Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer

Ementa
NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO - COMUNIDADES CARENTES

Texto Proposto
ACRESCENTAR AO TEXTO: "EM COMUNIDADES CARENTES"

Justificativa
A PRÁTICA ESPORTIVA PROPORCIONARÁ ÀS NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATIVIDADES QUE OS AFASTARÃO DA CRIMINALIDADE E REDUZIRÁ A EVASÃO ESCOLAR, O PROVISIONAMENTO DESTA ATIVIDADE EM COMUNIDADES CARENTES, FOCO DESTES PROBLEMAS ELENCADOS, REDUZIRÁ TAIS EFEITOS.

CÓDIGO	NOME
1451	Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 20 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda

14510059

Modalidade Emenda

Individual

Programa

1224

Aquicultura e Pesca do Brasil

Ação

5474

Implantação da Rede de Pesca e Aquicultura da Amazônia Legal

Ementa

AQUICULTURA E PESCA DA AMAZÔNIA LEGAL E REGIÃO DO PANTANAL.

Texto Proposto

ACRESCENTAR AO TEXTO:

....AMAZÔNIA LEGAL "E REGIÃO DO PANTANAL"

Justificativa

A REGIÃO DO PANTANAL, PELA SUA SINGULARIDADE E, RESGUARDADAS AS DEVIDAS PROPORÇÕES, PELA SEMELHANÇA À REGIÃO AMAZÔNICA, QUANTO ÀS SUAS ESPECIFICIDADES, NECESSITA DE INVESTIMENTOS NOS SEGMENTOS DE AQUICULTURA E PESCA, ASSIM, PRETENDE TAL INICIATIVA, PROPORCIONAR ALTERNATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL.

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 21 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
14850003	Individual

Programa	
0565	Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal

Ação	
2058	Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça

Ementa	
	Suprime o termo "TV Justiça" da Ação "2058" constante do Programa "0565"

Texto Proposto
Suprime da Ação "2058 - Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça", constante do Programa "0565 - Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal", o termo "TV Justiça".

Justificativa
A forma como está redigido o título da Ação em foco pode levar à interpretação de que a utilização dos recursos correspondente está limitada à realização, em caráter exclusivo, de despesas relacionadas com o funcionamento da TV Justiça. Essa emenda propõe, portanto, eliminar eventuais restrições à aplicação dos recursos em foco, suprimindo da descrição da Ação a expressão "TV Justiça" e tornando-a mais abrangente. Dessa forma, o uso dos recursos a ela alocados poderá ser otimizado, permitindo o atendimento de despesas não somente com a TV Justiça, mas, também, com outros veículos de comunicação importantes para a divulgação dos Atos do Poder Judiciário em âmbito nacional.

CÓDIGO	NOME
1485	Sigmaringa Seixas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 22 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
17180008	Individual

Programa	
1220	Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Unico de Saúde

Ação	
6148	Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais

Ementa	
SARAH	

Texto Proposto

Altere-se o nome da ação para:
"Assistência Médica Qualificada e Gratuita a todos os níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisas no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais"

Justificativa

Tendo em vista o Contrato de gestão firmado em 27 de dezembro de 1991, entre a União (representada pelos Ministérios da Saúde, da Fazenda e Planejamento) e a Associação das Pioneiras Sociais que define objeto da ação desta associação, convém que o subtítulo constante da PLOA 2004 seja alterado de modo a compreender todas as atividades que constam no contrato apreciado, quais sejam:

1. Prestar assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da População, mantendo em funcionamento, consolidando e melhorando a resolutividade, eficácia e eficiência da Rede SARAH de Hospitais do Aparelho Locomotor;
2. Desenvolver programas de formação e qualificação nos níveis superior, médio e básico para estudantes e profissionais de hospitais públicos e, excepcionalmente, filantrópicos e manter programa de educação continuada para os profissionais da Rede SARAH;
3. Exercer ação educacional na sociedade e prestar assistência técnica ao Poder Público, visando prevenir a ocorrência das principais patologias atendidas na Rede SARAH;
4. Desenvolver pesquisa científica, normas técnicas e avaliação de tecnologia e equipamento hospitalares.

CÓDIGO NOME

1718 José Carlos Aleluia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 23 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
19420007	Individual

Programa	
1220	Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Unico de Saúde

Ação	
6148	Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais

Ementa
Altere-se a designação da Ação 6148 - Prestação de Serviços de Saúde na Rede de Pioneiras Sociais

Texto Proposto
Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população; programa de formação e qualificação; educação preventiva; desenvolvimento de pesquisas e tecnologia no campo da saúde - Manutenção do Contrato de Gestão - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais.

Justificativa
Após a aprovação da Lei que criou a Associação das Pioneiras Sociais - Rede SARAH, foi estabelecida codificação específica para operação do Contrato de Gestão - Ação 4299 dentro do programa 0023, da Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde, para abrigar os recursos destinados ao cumprimento dos quatro objetivos do Contrato de Gestão. Nas propostas do Plano Plurianual para o período de 2004/2007 e do Orçamento para 2004, extinguiu-se o código específico (4299), colocando a Rede SARAH como um mero prestador de serviços da saúde (Programa 1220), além de reduzir em 1.340.000 o número de pacientes que poderão ser atendidos no período 2004/2007. Com isto, extinguiu-se a possibilidade de realização: pesquisa e desenvolvimento tecnológico; formação e qualificação de profissionais e educação preventiva na sociedade, objetivos que constavam na descrição do código anterior (4299) em estrita obediência à Lei n 8.246/91, do Congresso Nacional, no qual a prestação de assistência médica qualificada e gratuita é apenas um dos objetivos a serem cumpridos pela Rede SARAH. A presente Emenda altera a descrição da Ação, assegurando, assim a continuidade de execução dos objetivos estabelecidos na Lei e no Contrato de Gestão.

CÓDIGO	NOME
1942	Sérgio Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 24 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
19920002	Individual

Programa	
1220	Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Unico de Saúde

Ação	
6148	Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais

Emenda	
	Altera designação da Ação 6148 - Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais

Texto Proposto

Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população; programa de formação e qualificação; educação preventiva; desenvolvimento de pesquisas e tecnologia no campo da saúde - Manutenção do Contrato de Gestão - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais.

Justificativa

Após a aprovação da Lei que criou a Associação das Pioneiras Sociais - Rede SARAH, foi estabelecida codificação específica para operação do Contrato de Gestão - Ação 4299 dentro do Programa 0023, da Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde, para abrigar os recursos destinados ao cumprimento dos quatro objetivos do Contrato de Gestão. Nas propostas do Plano Plurianual para o período de 2004/2007 e do Orçamento para 2004, extinguiu-se o código específico (4299), colocando a Rede SARAH como um mero prestador de serviços de saúde (Programa 1220), além de reduzir em 1.340.000 o número de pacientes que poderão ser atendidos no período 2004/2007. Com isto, extinguiu a possibilidade de realização: pesquisa e desenvolvimento tecnológico; formação e qualificação de profissionais e educação preventiva na sociedade, objetivos que constavam na descrição do código anterior (4299) em estrita obediência à Lei nº 8.246/91, do Congresso Nacional, no qual a prestação de assistência médica qualificada e gratuita é apenas um dos objetivos a serem cumpridos pela Rede SARAH. A presente Emenda altera a descrição da Ação, assegurando, assim a continuidade de execução dos objetivos estabelecidos na Lei e no Contrato de Gestão.

CÓDIGO	NOME
1992	José Roberto Arruda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 25 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
20210008	Individual

Programa	
1220	Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Unico de Saúde

Ação	
6148	Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais

Ementa	
	Altera designação da Ação 6148 - Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais

Texto Proposto	
	Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população; programa de formação e qualificação; educação preventiva; desenvolvimento de pesquisas e tecnologia no campo da saúde - Manutenção do Contrato de Gestão - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais.

Justificativa	
	Após a aprovação da Lei que criou a Associação das Pioneiras Sociais - Rede SARAH, foi estabelecida codificação específica para operação do Contrato de Gestão - Ação 4299 dentro do Programa 0023, da Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde, para abrigar os recursos destinados ao cumprimento dos quatro objetivos do Contrato de Gestão. Nas propostas do Plano Plurianual para o período de 2004/2007 e do Orçamento para 2004, extinguiu-se o código específico (4299), colocando a Rede SARAH como um mero prestador de serviços de saúde (Programa 1220), além de reduzir em 1.340.000 o número de pacientes que poderão ser atendidos no período 2004/2007. Com isto, extinguiu a possibilidade de realização: pesquisa e desenvolvimento tecnológico; formação e qualificação de profissionais e educação preventiva na sociedade, objetivos que constavam na descrição do código anterior (4299) em estrita obediência à Lei nº 8.246/91, do Congresso Nacional, no qual a prestação de assistência médica qualificada e gratuita é apenas um dos objetivos a serem cumpridos pela Rede SARAH. A presente Emenda altera a descrição da Ação, assegurando, assim a continuidade de execução dos objetivos estabelecidos na Lei e no Contrato de Gestão.

CÓDIGO	NOME
2021	Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 26 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
20220004	Individual

Programa	
1220	Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Unico de Saúde

Ação	
6148	Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais

Ementa	
	Altera designação da Ação 6148 - Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais

Texto Proposto	
	Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população; programa de formação e qualificação; educação preventiva; desenvolvimento de pesquisas e tecnologia no campo da saúde - Manutenção do Contrato de Gestão - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais.

Justificativa	
	Após a aprovação da Lei que criou a Associação das Pioneiras Sociais - Rede SARAH, foi estabelecida codificação específica para operação do Contrato de Gestão - Ação 4299 dentro do Programa 0023, da Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde, para abrigar os recursos destinados ao cumprimento dos quatro objetivos do Contrato de Gestão. Nas propostas do Plano Plurianual para o período de 2004/2007 e do Orçamento para 2004, extinguiu-se o código específico (4299), colocando a Rede SARAH como um mero prestador de serviços de saúde (Programa 1220), além de reduzir em 1.340.000 o número de pacientes que poderão ser atendidos no período 2004/2007. Com isto, extinguiu a possibilidade de realização: pesquisa e desenvolvimento tecnológico; formação e qualificação de profissionais e educação preventiva na sociedade, objetivos que constavam na descrição do código anterior (4299) em estrita obediência à Lei nº 8.246/91, do Congresso Nacional, no qual a prestação de assistência médica qualificada e gratuita é apenas um dos objetivos a serem cumpridos pela Rede SARAH. A presente Emenda altera a descrição da Ação, assegurando, assim a continuidade de execução dos objetivos estabelecidos na Lei e no Contrato de Gestão.

CÓDIGO	NOME
2022	Serys Slhessarenko



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 27 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
20240007	Individual

Programa	
1220	Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Unico de Saúde

Ação	
6148	Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais

Ementa
ALTERA DESIGNAÇÃO DE AÇÃO 6148 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE NA REDE DAS PIONEIRAS SOCIAIS

Texto Proposto
ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO; PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO; EDUCAÇÃO PREVENTIVA; DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E TECNOLOGIA NO CAMPO DA SAÚDE - MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

Justificativa
APÓS A APROVAÇÃO DA LEI CRIOU A ASSOLCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - REDE SARAH, FOI ESTABELECIDADA CODIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA OPERAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - AÇÃO 4299 DENTRO DO PROGRAMA 0023, DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PARA ABRIGAR OS RECURSOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DOS QUATRO OBJETIVOS DO CONTRATO DE GESTÃO. NAS PROPOSTAS DO PLANO PLURI ANUAL PARA O PERÍODO DE 2004/2007 E DO ORÇAMENTO PARA 2004, EXTINGUIU-SE O CÓDIGO ESPECÍFICO (4299), COLOCANDO A REDE SARAH COMO UM MERO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PROGRAMA 1220), ALEM DE REDUZIR EM 1.340.000 O NÚMERO DE PACIENTES QUE PODERÃO SER ATENDIDOS NO PERÍODO 2004/2007. COM ISTO, EXTINGUIU A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EDUCAÇÃO PREVENTIVA NA SOCIEDADE, OBJETIVOS QUE CONSTAVAM NA DESCRIÇÃO DO CÓDIGO ANTERIOR (4299) EM ESTRITA OBEDIÊNCIA À LEI 8.246/91, DO CONGRESSO NACIONAL NO QUAL A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA É APENAS UM DOS OBJETIVOS A SEREM CUMPRIDOS PELA REDE SARAH. A PRESENTE EMENDA ALTERA A DESCRIÇÃO DA AÇÃO, ASSEGURANDO, ASSIM A CONTINUIDADE DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NA LEI E NO CONTRATO DE GESTÃO.

CÓDIGO	NOME
2024	Sérgio Zambiasi



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 28 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
20310012	Individual

Programa	
1220	Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Unico de Saúde

Ação	
6148	Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais

Ementa	
ALTERA DESIGNAÇÃO DA AÇÃO 6148 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE DAS PIONEIRAS SOCIAIS	

Texto Proposto	
ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO; PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO; EDUCAÇÃO PREVENTIVA; DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E TECNOLOGIA NO CAMPO DA SAÚDE - MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	

Justificativa	
APÓS A APROVAÇÃO DA LEI QUE CRIOU A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - REDE SARAH, FOI ESTABELECIDO CODIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA OPERAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - AÇÃO 4299 DENTRO DO PROGRAMA 0023, DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PARA ABRIGAR OS RECURSOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DOS QUATROS OBJETIVOS DO CONTRATO DE GESTÃO. NAS PROPOSTAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2004/2007 E DO ORÇAMENTO PARA 2004, EXTINGUIU-SE O CÓDIGO ESPECÍFICO (4299), COLOCANDO A REDE SARAH COMO UM MERO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PROGRAMA 1220), ALÉM DE REDUZIR EM 1.340.000 O NÚMERO DE PACIENTES QUE PODERÃO SER ATENDIDOS NO PERÍODO 2004/2007. COM ISTO, EXTINGUIU A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO; FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EDUCAÇÃO PREVENTIVA NA SOCIEDADE, OBJETIVOS QUE CONSTAVAM NA DESCRIÇÃO DO CÓDIGO ANTERIOR (4299) EM ESTRITA OBEDIÊNCIA À LEI N 8.246/91, DO CONGRESSO NACIONAL, NO QUAL A PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA É APENAS UM DOS OBJETIVOS A SEREM CUMPRIDOS PELA REDE SARAH. A PRESENTE EMENDA ALTERA A DESCRIÇÃO DA AÇÃO, ASSEGURANDO, ASSIM A CONTINUIDADE DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NA LEI E NO CONTRATO GESTÃO.	

CÓDIGO	NOME
2031	Mão Santa



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 29 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
20400004	Individual

Programa	
1220	Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Unico de Saúde

Ação	
6148	Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais

Ementa
Adequa a denominação da Ação 6148 à Lei 8.246/91

Texto Proposto
Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população e desenvolvimento de atividades educacionais e de Pesquisas no campo da Saúde no Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

Justificativa
A denominação da Ação 6148 precisa adotar o disposto na Lei nº 8.246/91 que criou o Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais, entidade mantenedora da Rede SARAH de Hospitais do Aparelho Locomotor que estabelece a finalidade pública a que devem ser destinados os recursos, bem como as regras específicas de sua administração, verbis: "Art. 1º- É o Poder Executivo autorizado a instituir o Serviço Social Autônomo "Associação das Pioneiras Sociais", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população e de desenvolver atividades educacionais e de Pesquisa no campo da Saúde, em cooperação com o Poder Público." (Lei nº 8.246 de 22 de outubro de 1991, Diário Oficial da União de 23/10/91)

CÓDIGO	NOME
2040	Geraldo Mesquita Júní



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 30 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
31230011	Individual

Programa
0565 Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal

Ação
2058 Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça

Ementa
Suprime o termo "TV Justiça" da Ação "2058" constante do Programa "0565".

Texto Proposto
Suprima-se da Ação "2058 - Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça", constante do Programa "0565 - Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal", o termo "TV Justiça".

Justificativa
A forma como está redigido o título da Ação em foco pode levar à interpretação de que a utilização dos recursos correspondentes está limitada à realização, em caráter exclusivo, de despesas relacionadas com o funcionamento da TV Justiça. Esta emenda propõe, portanto, eliminar eventuais restrições à aplicação dos recursos em foco, suprimindo da descrição da Ação a expressão "TV Justiça" e tornando-a mais abrangente. Desta forma, o uso dos recursos a ela alocados poderá ser otimizado, permitindo o atendimento de despesas não somente com a TV Justiça, mas, também, com outros veículos de comunicação importantes para a divulgação dos Atos do Poder Judiciário em âmbito nacional.

CÓDIGO	NOME
3123	Anivaldo Vale



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 31 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
31550017	Individual

Programa	
1220	Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Unico de Saúde

Ação	
6148	Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais

Ementa
Altera a designação da Ação 6148 - Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais

Texto Proposto
Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população; programa de formação e qualificação; educação preventiva; desenvolvimento de pesquisas e tecnologia no campo da saúde - Manutenção do Contrato de Gestão - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais.

Justificativa
Após a aprovação da Lei que criou a Associação das Pioneiras Sociais - Rede SARAH, foi estabelecida codificação específica para operação do Contrato de Gestão - Ação 4299 dentro do Programa 0023, da Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde, para abrigar os recursos destinados ao cumprimento dos quatro objetivos do Contrato de Gestão. Nas propostas do Plano Plurianual para o período de 2004/2007 e do Orçamento para 2004, extinguiu-se o código específico (4299), colocando a Rede SARAH como um mero prestador de serviços de saúde (Programa 1220), além de reduzir em 1.340.000 o número de pacientes que poderão ser atendidos no período 2004/2007. Com isto, extinguiu a possibilidade de realização: pesquisa e desenvolvimento tecnológico; formação e qualificação de profissionais e educação preventiva na sociedade, objetivos que constavam na descrição do código anterior (4299) em estrita obediência à Lei nº 8.246/91, do Congresso Nacional, no qual a prestação de assistência médica qualificada e gratuita é apenas um dos objetivos a serem cumpridos pela Rede SARAH. A presente Emenda altera a descrição da Ação, assegurando, assim a continuidade de execução dos objetivos estabelecidos na Lei o no Contrato de Gestão.

CÓDIGO	NOME
3155	Carlos Melles



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 32 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
32390019	Individual

Programa
1220 Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Unico de Saúde

Ação
6148 Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais

Emenda
Altera designação de Ação 6148 - Prestação de Serviços da Saúde na Rede Pioneiras Sociais

Texto Proposto

Assistência Médica Qualificada e gratuita a todos os níveis da população; programas de formação e qualificação; educação preventiva; desenvolvimento de pesquisas e tecnologia no campo da saúde - Manutenção do Contrato de Gestão - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais.

Justificativa

APÓS A APROVAÇÃO DA LEI QUE CRIOU A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - REDE SARAH, FOI ESTABELECIDO CODIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA OPERAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - AÇÃO 4299 DENTRO DO PROGRAMA 0023, DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PARA ABRIGAR OS RECURSOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DOS QUATRO OBJETIVOS DO CONTRATO DE GESTÃO. NAS PROPOSTAS DO PPA 2004/2007 E DA LOA 2004, EXTINGUIU-SE O CÓDIGO ESPECÍFICO (4299), COLOCANDO A REDE SARAH COMO UM MERO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (1220), ALÉM DE UMA REDUÇÃO DE 1.340.000 O NÚMERO DE PACIENTES QUE PODERÃO SER ATENDIDOS NO PERÍODO 2004/2007. COM ISSO, EXTINGUIU A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO; FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EDUCAÇÃO PREVENTIVA NA SOCIEDADE, OBJETIVOS QUE CONSTAVAM NA DESCRIÇÃO DO QUAL A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA É APENAS UM DOS OBJETIVOS A SEREM CUMPRIDOS PELA REDE SARAH. A PRESENTE EMENDA ALTERA A DESCRIÇÃO A AÇÃO, ASSEGURANDO, ASSIM A CONTINUIDADE DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NA LEI E NO CONTRATO DE GESTÃO.

CÓDIGO	NOME
3239	João Leão



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 33 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
32860006	Individual

Programa	
1220	Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Unico de Saúde

Ação	
6148	Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais

Emenda	
	Alter designação da Ação 6148 - Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais

Texto Proposto

Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população; programa de formação e qualificação; educação preventiva; desenvolvimento de pesquisas e tecnologia no campo da saúde - Manutenção do Contrato de Gestão - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais.

Justificativa

Após a aprovação da Lei que criou a Associação das Pioneiras Sociais - Rede SARAH, foi estabelecida codificação específica para operação do Contrato de Gestão - Ação 4299 dentro do Programa 0023, da Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde, para abrigar os recursos destinados ao cumprimento dos quatro objetivos do Contrato de Gestão. Nas propostas do Plano Plurianual para o período de 2004/2007 e do Orçamento para 2004, extinguiu-se o código específico (4299), colocando a Rede SARAH como um mero prestador de serviços de saúde (Programa 1220), além de reduzir em 1.340.000 o número de pacientes que poderão ser atendidos no período 2004/2007. Com isto, extinguiu a possibilidade de realização: pesquisa e desenvolvimento tecnológico; formação e qualificação de profissionais e educação preventiva na sociedade, objetivos que constavam na descrição do código anterior (4299) em estrita abediência à Lei nº 8.246/91, do Congresso Nacional, no qual a prestação de assistência médica qualificada e gratuita é apenas um dos objetivos a serem cumpridos pela Rede SARAH. A presente Emenda altera a descrição da Ação, assegurando, assim a continuidade de execução dos objetivos estabelecidos na Lei e no Contrato de Gestão.

CÓDIGO	NOME
3286	Márcio Reinaldo Morei



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 34 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
34160001	Individual

Programa	
1220	Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Unico de Saúde

Ação	
6148	Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais

Emenda	
Altera a designação da Ação 6148 - Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais	

Texto Proposto

Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população; programa de formação e qualificação; educação preventiva; desenvolvimento de pesquisas e tecnologia no campo da saúde - Manutenção do Contrato de Gestão - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais.

Justificativa

Após a aprovação da Lei que criou a Associação das Pioneiras Sociais - Rede SARAH, foi estabelecida codificação específica para operação do Contrato de Gestão - Ação 4299 dentro do Progrfama 0023, da Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde, para abrigar os recursos destinados ao cumprimento dos quatro objetivos do Contrato de Gestão. Nas propostas do Plano Plurianual para o período de 2004/2007 e do Orçamento para 2004, extinguiu-se o código específico (4299), colocando a Rede SARAH como um mero prestador de serviços de saúde (Programa 1220), além de reduzir em 1.340.000 o número de pacientes que poderão ser atendidos no período 2004/2007. Com isto, extinguiu a possibilidade de realização: pesquisa e desenvolvimento tecnológico; formação e qualificação de profissionais e educação preventiva na sociedade, objetivos que constavam na descrição do código anterior (4299) em estrita obediência à Lei N 8.246/91, no qual a prestação da assistência médica qualificada e gratuita é apenas um dos objetivos a serem cumpridos pela Rede SARAH. A presente Emenda altera a descrição da Ação, assegurando, assim a continuidade de execução dos objetivos estabelecidos na Lei e no Contrato de Gestão. Trata-se de proposição apoiada pela Liderança da Bancada do Partido Progressista.

CÓDIGO	NOME
3416	Pedro Henry



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 35 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
35900024	Individual

Programa	
1065	Educação na Primeira Infância

Ação	
0941	Apoio à Capacitação Profissional nas Instituições de Educação Infantil para Crianças de até 3 Anos de Idade

Ementa	
	Altera a redação da Ação 0941 do Programa 1065 - Educação na Primeira Infância

Texto Proposto

Dê-se à Ação 0941 do Programa 1065 - Educação na Primeira Infância, a seguinte redação:
Programa 1065 - ...
Ação 0941 - Apoio à Capacitação Profissional nas Instituições de Educação Infantil para Crianças de até 6 Anos de Idade

Justificativa

A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversas segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário.
A presente emenda objetiva incluir o universo das crianças de 3 até 6 anos de idade que estão excluídas do benefício do presente programa.

CÓDIGO	NOME
3590	Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 36 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
35900025	Individual

Programa
1065 Educação na Primeira Infância

Ação
0940 Apoio a Projetos Municipais para a Educação de Crianças de até 3 Anos de Idade

Ementa
Altera a redação da Ação 0940 do Programa 1065 - Educação na Primeira Infância

Texto Proposto

Dê-se ao texto da Ação 0940, do Programa 1065 - Educação na Primeira Infância, a seguinte redação:

Programa 0940 - ...

Ação 1065 - Apoio a Projetos Municipais para a Educação de Crianças de até 6 Anos de Idade

Justificativa

A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversos segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário.

A presente emenda objetiva incluir o universo das crianças de 3 até 6 anos de idade que estão excluídas do benefício do presente programa, que pretendemos modificar para "Educação Infantil"

CÓDIGO	NOME
3590	Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 37 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
35900028	Individual

Programa	
8007	Resíduos Sólidos Urbanos

Ação	
0863	Apoio para Organização e Desenvolvimento de Cooperativas atuantes com Resíduos Sólidos

Ementa	
	Altera a redação da Ação 0863 do Programa 8007 - Resíduos Sólidos Urbanos

Texto Proposto

Dê-se à Ação 0863 do Programa 8007 - Resíduos Sólidos Urbanos, a seguinte redação:
Programa 8007 - ...
Ação 0863 - Apoio para Organização e Desenvolvimento de Cooperativas e Associações atuantes com Resíduos Sólidos

Justificativa

A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversas segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário.
Não existem apenas cooperativas atuantes com resíduos sólidos, mas também associações, razão pela qual é oportuno também lhes estender o apoio.

CÓDIGO	NOME
3590	Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 38 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
35900035	Individual

Programa	
0072	Gestão da Política de Assistência Social

Ação	
6419	Capacitação para o Trabalho Voluntário

Ementa	
Propõe regionalização da ação, e redistribuição de metas e recursos	

Texto Proposto	
Altere-se as metas e recursos da Ação 6419, Capacitação para o Trabalho Voluntário, do Programa 0072 - Gestão da Política de Assistência Social da seguinte forma: Regionalizar a ação, redistribuindo metas e recursos	

Justificativa	
A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversas segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário. A forma como está a ação não permite a aplicação regionalizada dos recursos, o que é fundamental, consideradas as diferentes realidades de cada região.	

CÓDIGO	NOME
3590	Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 39 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
35900037	Individual

Programa	
1049	Acesso à Alimentação

Ação	
4835	Capacitação dos Gestores Locais para Implementação do Fome Zero

Ementa	
	Altera a redação da Ação 4835 do Programa 1049 - Acesso à Alimentação

Texto Proposto

Dê-se à Ação 4835 - Capacitação dos Gestores Locais para Implementação do Fome Zero, do Programa 1049 - Acesso à Alimentação, a seguinte redação:
Programa 1048 - ...
Ação 4835 - Capacitação dos Gestores Locais e Agentes Sociais para Implementação do Fome Zero

Justificativa

A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversas segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário.
A presente emenda objetiva incluir os agentes sociais dentre os beneficiários da presente ação, haja vista o papel estratégico que estes assumem neste projeto.

CÓDIGO	NOME
3590	Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 40 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
35900038	Individual

Programa	
1186	Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis

Ação	
7484	Adequação da Rede de Frio de Imunobiológicos

Ementa
Altera a redação da Ação 7484 do Programa 1186 - Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis

Texto Proposto
Dê-se à Ação 7484 - Adequação da Rede de Frio de Imunológicos, do Programa 1186 - Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis, a seguinte redação: Programa 1186 - ... Ação 7484 - Adequação e Fiscalização da Rede de Frio de Imunológicos"

Justificativa
A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversas segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário. A presente emenda objetiva permitir também que a rede de frio imunológicos não seja apenas adequada, mas também fiscalizada.

CÓDIGO	NOME
3590	Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 41 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
35900040	Individual

Programa	
8028	Segundo Tempo

Ação	
0875	Apoio a Projetos Esportivos Sociais para a Infância e Adolescência

Ementa	
Altera a redação da Ação 0875 do Programa 8028 - Segundo Tempo	

Texto Proposto

Dê-se à Ação 0875 - Apoio a Projetos Esportivos Sociais para a Infância e Adolescência, do Programa 8028 - Segundo Tempo, a seguinte redação:
Programa 8028 - ...
Ação 0875 - Apoio a Projetos Esportivos Sociais para a Infância, Adolescência e Portadores de Deficiência

Justificativa

A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversas segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário.
O objetivo desta emenda é incluir os portadores de deficiência dentre os beneficiados pela presente emenda.

CÓDIGO	NOME
3590	Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 42 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
35900041	Individual

Programa	
8028	Segundo Tempo

Ação	
2594	Concessão de Prêmios sobre o Esporte Educacional

Ementa	
Altera a redação da Ação 2594 do Programa 8028 - Segundo Tempo	

Texto Proposto

Dê-se à Ação 2594 - Concessão de Prêmios sobre o Esporte Educacional, do Program 8028 - Segundo Tempo, a seguinte redação:

Programa 8028 - ...

Ação 2594 - Concessão de Prêmios e Apoio para Projetos sobre Esporte Educacional e para Portadores de Deficiência

Justificativa

A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversas segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário.

Esta emenda objetiva incluir também os projetos para portadoes de necessidades especiais.

CÓDIGO	NOME
3590	Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 43 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
35930001	Individual

Programa	
1047	Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER

Ação	
5814	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Araçuaí no Estado de Minas Gerais (Proágua Semi-Árido)

Ementa	
	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto em Área Rural em Araçuaí no Estado de Minas Gerais (Proágua Semi-Árido)

Texto Proposto	
	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto em Área Rural em Araçuaí no Estado de Minas Gerais (Proágua Semi-Árido)

Justificativa	
	A alteração ora proposta vem de encontro ao programa do Governo Federal, que tem a finalidade de melhor atender os bolções de miséria do nosso país, com a população do Vale do Jequitinhonha, tão carente de Ações Governamentais.

CÓDIGO	NOME
3593	João Magno



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 44 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
36280005	Individual

Programa
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

Ação
7814 Implantação de Varas do Trabalho

Ementa
Construção da Vara de Trabalho de Sinop - MT.

Texto Proposto
Construção da Vara do Trabalho no Município de Sinop em Mato Grosso
Objetivo: Construção da Vara do Trabalho no Município de Sinop - MT
Público alvo: População do Município e região.
Consolidação dos valores do Programa:
Regionalização: Região Centro-Oeste:.....R\$ 600.000,00
Esfera/Categoria Econômica:.....R\$ 600.000,00

Justificativa
Esta emenda tem por objetivo assegurar recursos financeiros para a Construção e Implantação da Vara do Trabalho no Município de Sinop no Estado do Mato Grosso com o propósito de agilizar o atendimento aos trabalhadores da região que têm de locomover-se por grandes distância para terem acesso a este serviço.

CÓDIGO	NOME
3628	Wilson Santos



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 45 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
36280006	Individual

Programa	
0220	Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Ação	
2834	Restauração de Rodovias Federais

Ementa	
Construção do Anel Viário de Cuiabá - MT.	

Texto Proposto
Construção do Anel Viário de Cuiabá - MT
Objetivo: Implementar a construção do Anel Viário de Cuiabá - MT
Público alvo: Motoristas que trafegam pelas rodovias federais da região e a população metropolitana.
Consolidação dos Valores:
Regionalização: Região Centro-Oeste.....R\$ 50.000.000,00
Esfera/Categoria Econômica.....R\$ 50.000.000,00

Justificativa
vvvvvv



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 46 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
50210009	Comissão

Programa
0065 Proteção Social à Pessoa Portadora de Deficiência

Ação
1426 Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência

Ementa
Adequação do título da ação

Texto Proposto
Construção, Ampliação e Modernização de Centros de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência

Justificativa
A emenda tem por objetivo possibilitar que nos próximos anos se deflagre um processo de revitalização da rede de Assistência Social do País. As ações de Assistência Social, destinadas à população em situação de extrema pobreza, historicamente são desenvolvidas, em sua maioria, por entidades privadas sem fins lucrativos, as quais prestam serviços de grande relevância à nação. É inquestionável a importância da participação da sociedade brasileira, com as suas doações e contribuições para as instituições sem fins lucrativos, mas também é inquestionável a primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política Nacional de Assistência Social, o que implica em alocação de recursos financeiros para garantir o respeito aos princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social. Por isso, sugerimos a exclusão da palavra "públicos" como forma de deixar claro o compromisso com a revitalização da rede de Assistência Social.

CÓDIGO	NOME
5021	Com. Seguridade Socia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 47 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
50210010	Comissão

Programa	
0070	Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude

Ação	
7972	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes

Ementa	
	Adequação do título da ação

Texto Proposto	
	Construção, Ampliação e Modernização de Centros de Atendimento a Crianças e Adolescentes

Justificativa	
	A emenda tem por objetivo possibilitar que nos próximos anos se deflagre um processo de revitalização da rede de Assistência Social do País. As ações de Assistência Social, destinadas à população em situação de extrema pobreza, historicamente são desenvolvidas, em sua maioria, por entidades privadas sem fins lucrativos, as quais prestam serviços de grande relevância à nação. É inquestionável a importância da participação da sociedade brasileira, com as suas doações e contribuições para as instituições sem fins lucrativos, mas também é inquestionável a primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política Nacional de Assistência Social, o que implica em alocação de recursos financeiros para garantir o respeito aos princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social. Por isso, sugerimos a exclusão da palavra "públicos" como forma de deixar claro o compromisso com a revitalização da rede de Assistência Social.

CÓDIGO	NOME
5021	Com. Seguridade Socia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 48 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
50210011	Comissão

Programa	
1282	Proteção Social à Pessoa Idosa

Ação	
1394	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa

Ementa	
	Adequação do título da ação

Texto Proposto	
	Construção, Ampliação e Modernização de Centros de Atendimento à Pessoa Idosa

Justificativa
A emenda tem por objetivo possibilitar que nos próximos anos se deflagre um processo de revitalização da rede de Assistência Social do País. As ações de Assistência Social, destinadas à população em situação de extrema pobreza, historicamente são desenvolvidas, em sua maioria, por entidades privadas sem fins lucrativos, as quais prestam serviços de grande relevância à nação. É inquestionável a importância da participação da sociedade brasileira, com as suas doações e contribuições para as instituições sem fins lucrativos, mas também é inquestionável a primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política Nacional de Assistência Social, o que implica em alocação de recursos financeiros para garantir o respeito aos princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social. Por isso, sugerimos a exclusão da palavra "públicos" como forma de deixar claro o compromisso com a revitalização da rede de Assistência Social.

CÓDIGO NOME

5021 Com. Seguridade Socia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 49 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
50210012	Comissão

Programa	
1331	Proteção Social ao Adulto em Situação de Vulnerabilidade

Ação	
7964	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento ao Adulto em Situação de Vulnerabilidade

Ementa	
	Adequação do Título da Ação

Texto Proposto	
	Construção, Ampliação e Modernização de Centros de Atendimento ao Adulto em Situação de Vulnerabilidade

Justificativa	
	A emenda tem por objetivo possibilitar que nos próximos anos se deflagre um processo de revitalização da rede de Assistência Social do País. As ações de Assistência Social, destinadas à população em situação de extrema pobreza, historicamente são desenvolvidas, em sua maioria, por entidades privadas sem fins lucrativos, as quais prestam serviços de grande relevância à nação. É inquestionável a importância da participação da sociedade brasileira, com as suas doações e contribuições para as instituições sem fins lucrativos, mas também é inquestionável a primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política Nacional de Assistência Social, o que implica em alocação de recursos financeiros para garantir o respeito aos princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social. Por isso, sugerimos a exclusão da palavra "públicos" como forma de deixar claro o compromisso com a revitalização da rede de Assistência Social.

CÓDIGO	NOME
5021	Com. Seguridade Socia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:26

Página: 50 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
50250002	Comissão

Programa	
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

Ação	
7710	Construção do Anexo V

Ementa
Alterar o produto da ação 7710 - Construção do Anexo V, no âmbito da unidade orçamentária 01.101 - Câmara dos Deputados.

Texto Proposto
Alterar o produto da funcional-programática 01.122.0553.7710.0101 - Construção do Anexo V, no âmbito da unidade orçamentária 01.101 - Câmara dos Deputados: De: Anexo construído com 80.000 m2 (% de execução física; Para: Anexo construído com 14.000 m2 (% de execução física).

Justificativa
A presente emenda visa adequar a área do Edifício Anexo V às novas especificações do projeto definidas pela Câmara dos Deputados. Desta forma a metragem inicialmente prevista - 80.000 m2 - deverá ser alterada para 14.000 m2.

CÓDIGO NOME

5025 Com. Diretora Câmara



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:26
Página: 51 de 51

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
50250003	Comissão

Programa	
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

Ação	
0002	Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília

Ementa	
	Alterar a função da ação 0002 - Apoio à Instalação de Posto Avançado do Incor em Brasília, no âmbito da Unidade Orçamentária 01.101 - Câmara dos Deputados.

Texto Proposto	
	Alterar a função da ação 0002 - Apoio à Instalação de Posto Avançado do Incor em Brasília, no âmbito da Unidade Orçamentária 01.101 - Câmara dos Deputados: De: 01 - Legislativa; Para: 10 - Saúde.

Justificativa	
	A presente emenda tem como propósito reconduzir a ação em apreço à função 10 - Saúde, em razão de esta ser mais adequada ao fim a que se destina esta dotação orçamentária, ou seja, à instalação em Brasília, de Posto Avançado do INCOR. Assim, a codificação que se deseja é a seguinte: 10.845.0553.0002.0103.

CÓDIGO	NOME
5025	Com. Diretora Câmara

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

EMENDAS AO TEXTO

MEGA OBJETIVO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:14
Página: 1 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

12300017

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

ALTERAR A DESCRIÇÃO DO QUARTO (PAG. 63/64, VOLUME I, PL30/2003) DESAFIO DO MEGAOBJETIVO II

Texto Proposto

IMPLANTAR UM EFETIVO PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA, RECUPERAR OS ASSENTAMENTOS EXISTENTES, FORTALECER E CONSOLIDAR A AGRICULTURA FAMILIAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MEIO RURAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS CONDIÇÕES EDAFO-CLIMÁTICAS NAS DIFERENTES REGIÕES DO PAÍS.

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO II: Crescimento com geração de emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades regionais

Justificativa

MUITOS ASSENTAMENTOS FEITOS PELO INCRA NO SEMI-ÁRIDO TEM FRACASSADO POR NÃO SE LEVAR EM CONTA O POTENCIAL DE SOLO E ÁGUA DA REGIÃO. NO SEMI-ÁRIDO NORDESTINO, ONDE HOUVER POTENCIAL DE SOLO E ÁGUA, A ÚNICA MANEIRA DE OBTER UMA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ESTÁVEL É ATRAVÉS DA IRRIGAÇÃO DAS CULTURAS. ONDE NÃO EXISTE A DISPONIBILIDADE DE ÁGUA, A PECUÁRIA SEMI-INTENSIVA DE CAPRINOS, OVINOS E BOVINOS, COMBINANDO A PASTAGEN NATIVA COM A ARTIFICIAL, SURGE COMO A PRÁTICA MAIS RECOMENDÁVEL. A AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA SOMENTE DEVE SER PRATICADA NOS BAIXIOS OU EM LOCAIS DE PRECIPITAÇÃO ACIMA DE 700 MILÍMETROS POR ANO.

CÓDIGO NOME

1230

Osvaldo Coelho



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:14

Página: 2 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

12300018

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

INCLUIR PARÁGRAFO AO FINAL DO TEXTO DO DESAFIO IMPULSIONAR OS INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA DE FORMA COORDENADA E SUSTENTÁVEL

Texto Proposto

A questão do semi-árido e da seca do Nordeste recebe tratamento prioritário através das três seguintes linhas de ação:

- 1) construção de obras hídricas objetivando o abastecimento de cidades, povoados e da população rural (humana e animal);
- 2) aproveitamento hidroagrícola com a construção de projetos de irrigação;
- 3) convivência com o clima árido, ou seja, capacitação do homem do campo nas práticas de coleta d'água em sua propriedade, a fim de assegurar água de beber para o homem e os animais (cisternas, poços tubulares, poços amazonas, açudes), comida para o homem (irrigação de salvação, pequena irrigação, plantio de vazantes, barragens subterrâneas), e comida para os animais (capim buffel, capim corrente, fenação e aproveitamento da pasto nativo).

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO II: Crescimento com geração de emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades regionais

Justificativa

A questão dos recursos hídricos e da seca no semi-árido encontra-se bem detalhado na Mensagem Presidencial que encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei n 30, de 2003-CN (PPA 2004/2007), tendo sido totalmente omitido no Anexo I que acompanha o Projeto de Lei acima citado.

No que se refere ao projeto CONVIVER, além do simples fornecimento de água, foram incluídas outras práticas de convivência do homem com a seca.

CÓDIGO NOME

1230

Osvaldo Coelho



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:14
Página: 3 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda	Modalidade Emenda
17180017	Individual

Ementa

Alteração do item do Megaobjetivo

Texto Proposto

Altere-se o item 2(dois) para:
"Ampliar a transferência de renda para famílias em situação de pobreza e aprimorar os seus mecanismos, sem diminuir a poupança das famílias".

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO I: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Justificativa

Sabe-se da importância da poupança interna para "financiar" os investimentos na economia, ampliando a capacidade produtiva e o aumento da produtividade. Portanto, a transferência de renda não deve ter como contrapartida o aumento da tributação das famílias e a conseqüente diminuição da poupança das famílias.

CÓDIGO	NOME
1718	José Carlos Aleluia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:14

Página: 4 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

17180018

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Inclusão

Texto Proposto

Inclua-se o seguinte item:

22. "Promover ações necessárias ao aumento da competitividade dos produtos e serviços nacionais".

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO II: Crescimento com geração de emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades regionais

Justificativa

O custo-brasil tem impossibilitado tanto o investimento estrangeiro no país quanto prejudicado as exportações de produtos e serviços nacionais. Um dos componentes desse custo está diretamente relacionado à forma de tributação na produção, circulação e comercialização de produtos e serviços nacionais. Os poderes da União devem atuar conjuntamente nesse ambiente para torná-lo favorável ao crescimento sustentável.

CÓDIGO NOME

1718

José Carlos Aleluia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:14

Página: 5 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

19520007

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Reconhecimento de Regiões Metropolitanas

Texto Proposto

Estabelecimento de uma nova política de desenvolvimento regional, incluindo as regiões metropolitanas, articulada com a política urbana, com a integração e a complementariedade de ações, sujeitando as transferências voluntárias de recursos à existência de Planos Metropolitanos e/ou diretores dos municípios.

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO II: Crescimento com geração de emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades regionais

Justificativa

A emenda visa complementar outra emenda apresentada ao texto da lei de forma a viabilizar o reconhecimento de regiões metropolitanas e condicionar o recebimento de recursos orçamentários à existência dos planos acima citados.

CÓDIGO NOME

1952 Walter Feldman



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:14

Página: 6 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

19520008

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Reconhecimento de Regiões Metropolitanas

Texto Proposto

Promoção de novos arranjos institucionais por meio da integração das ações setoriais e de uma articulação entre as esferas de governo, incluindo as Regiões Metropolitanas, que promovam o pacto federativo cooperativo.

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO II: Crescimento com geração de emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades regionais

Justificativa

A emenda visa complementar outra emenda apresentada ao texto da lei de forma a viabilizar o reconhecimento de regiões metropolitanas.

CÓDIGO NOME

1952

Walter Feldman



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:14

Página: 7 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda	Modalidade Emenda
19660003	Individual

Ementa

Combate a fome

Texto Proposto

A fome que subsiste no País é, essencialmente, uma questão de limitação no acesso aos alimentos, decorrentes das dificuldades de acesso à terra, ao trabalho e ao emprego. O Brasil tem capacidade de produzir o necessário para atender as necessidades alimentares de sua população, mas, no entanto, além de não ter conseguido promover uma distribuição equitativa dos alimentos produzidos, suas políticas agrárias e agrícolas tem estimulado o pequenos produtores e os trabalhadores rurais e suas famílias a abandonarem o campo, buscando alternativas nas médias e grandes cidades. Como consequência vem promovendo uma concentração cada vez maior da terra em nosso país, tornando a crise do campo cada ainda mais aguda, estendendo a fome aos cinturões de miséria que cercam as grandes e médias cidades de todo o país.

A fome e a miséria, decorrentes desta histórica desigualdade, também se apresentam em proporções significativas: pouco mais de um terço da população do País (34%) pode ser considerada pobre e, dentre esta, 23 milhões de pessoas, ou seja, 14% do total da população, podem ser consideradas indigentes. Dito de outra forma, cerca de 54 milhões de pessoas não dispõem de recursos suficientes para atender suas necessidades básicas e, cerca de metade dessas pessoas, possui uma renda que permite apenas a compra de uma cesta de alimentos.

Diante dessa situação alarmante, o combate à desigualdade, à fome e à pobreza representa a grande prioridade do atual governo. O grande objetivo da Política Nacional de Segurança Alimentar é garantir o direito à alimentação, como parte dos direitos fundamentais do ser humano. Para tanto, serão integradas as ações estruturais, como o acesso à terra de milhões de famílias, bem como de políticas de geração de trabalho e renda, voltadas ao combate das causas da fome, com as ações emergenciais de ampliação do acesso imediato à alimentação.

A meta é garantir a segurança alimentar para toda a população, tendo claro que o acesso à terra e a definição das políticas agrárias e agrícolas são partes essenciais desta estratégia.. A ênfase estrutural da atuação do governo se baseia na articulação de ações que promovam a geração de renda e de oportunidades para dinamizar as economias locais de forma sustentável, estimulando a demanda por alimentos, combinada com aquisições de safras e fomento à agricultura familiar. Atingir a meta de garantir a segurança alimentar a todos os brasileiros e brasileiras depende da participação dos diversos setores e segmentos do governo e da sociedade. Isso porque uma dimensão central da pobreza é a privação da cidadania. É fundamental, portanto, uma gestão participativa: tornar a comunidade, e não apenas o indivíduo, protagonista de sua própria emancipação.

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO I: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Justificativa

O diagnóstico equivocado das razões da fome no Brasil fatalmente levará a propostas equivocadas. A questão da fome não se resume apenas ao não acesso à distribuição de alimentos. O problema da fome é muito mais complexo e se insere no contexto de concentração da terra e renda em nosso país, características principais de nosso modelo econômico, pautado pela exclusão social. A solução, portanto, para enfrentar de forma conseqüente e definitiva a questão da fome, passa necessariamente por medidas que mudem o modelo econômico gerador de tal anomalia social.

CÓDIGO	NOME
1966	Dra. Clair



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:14

Página: 8 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

19660004

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Setor Público

Texto Proposto

Suprima-se o item "Setor Público", constante no subtítulo "O cenário de Crescimento", inserido no Capítulo "A estratégia de longo prazo, o cenário para 2004-2007 e o modelo de planejamento" da Mensagem Presidencial do Plano Plurianual 2004-2007.

MegaObjetivo

MegaObjetivo Novo

Justificativa

O item supracitado determina a realização de um Superávit Primário de, no mínimo, 4,25% do PIB até o ano de 2007. Além disto, ainda determina que o valor do superávit "será mantido em um nível compatível com a redução da dívida líquida do setor público abaixo de 50% do PIB ao final de 2007". Ora, se o superávit foi de 5,08% do PIB nos 9 primeiros meses de 2003, e a dívida ainda se ampliou, de 56,5% em dezembro de 2002 para 57,7% em setembro, está provada a inconsistência desta política de corte de gastos sociais para o pagamento da dívida. Esta política adotada trouxe consequências nefastas à economia, já que reduziu a capacidade de desenvolvimento do Estado, aumentando o desemprego e reduzindo a renda do trabalhador em cerca de 14,8%.

CÓDIGO NOME

1966

Dra. Clair



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:14
Página: 9 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda	Modalidade Emenda
19660005	Individual

Ementa

Estratégia de Crescimento - Demanda Agregada

Texto Proposto

aumentar o salário mínimo em 100% de seu valor real, até 2007.

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO I: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Justificativa

Ao longo dos últimos anos os trabalhadores tem visto sistematicamente a sua renda encolher, apesar do país crescer, ainda que a taxas muito pequenas. O fato é que esta redução tem impactado sobre o salário mínimo, que hoje tem um poder aquisitivo equivalente a pouco mais de 30% do seu valor na época em que foi criado. Tal medida beneficiaria cerca de 28 milhões de trabalhadores, dos quais 13 milhões de aposentados. Além disso beneficiaria também aproximadamente 13,94 milhões de mulheres, 3 milhões das quais são empregadas domésticas. Estabelecer a renda como meta e duplicar o salário mínimo real é o objetivo desta emenda.

CÓDIGO	NOME
1966	Dra. Clair



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:14

Página: 10 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

19660006

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

salário mínimo

Texto Proposto

Pag. 61 - parágrafo 2 - item C - valorização do salário mínimo em 200%, do seu valor real, como política de distribuição de renda

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO I: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Justificativa

Ao longo dos últimos anos os trabalhadores tem visto sistematicamente a sua renda encolher, apesar do país crescer, ainda que a taxas muito pequenas. O fato é que esta redução tem impactado sobre o salário mínimo, que hoje tem um poder aquisitivo equivalente a pouco mais de 30% do seu valor na época em que foi criado. Tal medida beneficiaria cerca de 28 milhões de trabalhadores, dos quais 13 milhões de aposentados. Além disso beneficiaria também aproximadamente 13,94 milhões de mulheres, 3 milhões das quais são empregadas domésticas. Estabelecer a renda como meta e duplicar o salário mínimo real é o objetivo desta emenda.

CÓDIGO NOME

1966

Dra. Clair



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:14
Página: 11 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

19660007

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Diretrizes

Texto Proposto

Acrescentar à DIRETRIZES no Mega Objetivo I, pag 15, dois novos itens abaixo:

12 z Garantir o acesso à terra aos milhões de famílias de sem terra como parte essencial na estratégia de erradicação da fome e do fortalecimento da Segurança Nacional Alimentar.

13 z Garantir a implementação de políticas agrárias e agrícolas com o fim de fixar o homem no campo.

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO I: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Justificativa

A fome no Brasil tem sua raiz na profunda desigualdade social, gerada pelo sistema de concentração da terra e renda. Enfrentá-la de forma exitosa, somente será possível através de ousadas medidas que mudem o perfil perverso do modelo econômico de profunda exclusão social que tem sido determinante no Brasil

CÓDIGO NOME

1966

Dra. Clair



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:14

Página: 12 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

19660008

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Reforma Agrária

Texto Proposto

Modificar nas diretrizes do Mega Objetivo II, pag. 15, o item 14 com o seguinte texto:
Implantar um efetivo processo de reforma agrária com 2 milhões de novos assentamentos,
recuperar ...

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO II: Crescimento com geração de emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades regionais

Justificativa

O Número de famílias sem-terra no Brasil é estimado em 4 e 5 milhões. É sabido que a população do campo vem sendo paulatinamente expulsa do meio rural. Este fato vem agravando substantivamente as condições de vida nos médios e grandes centros urbanos, promovendo uma clara degradação na qualidade de vida destes locais. Aumenta ano a ano a violência, como resultado desta migração desordenada, na medida em que nestes grandes centros, esta população migrada tampouco encontra condições de sobrevivência digna, ficando à mercê dos grupos criminosos organizados. Se o Estado Brasileiro, corajosamente, ousadamente, não reverter esta tendência, milhões de pessoas estarão condenadas a uma vida sem futuro, e o Estado sendo obrigado a construir cada vez mais prisões para tirar de circulação social centenas de pessoas voltadas para o crime como a última forma de sobrevivência.

CÓDIGO NOME

1966

Dra. Clair



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:14
Página: 13 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

19660009

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Hidrovia

Texto Proposto

Incluir no texto Diretrizes, pag. 74, no item 7, o seguinte texto:
7. ... na América do Sul, com ênfase na Hidrovia do mercosul

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO II: Crescimento com geração de emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades regionais

Justificativa

A integração econômica do Mercosul vem sendo posta como meta prioritária do Governo Lula. A integração econômica implica em aumentar substantivamente o intercâmbio comercial entre os países do bloco. Por outro lado sabidamente as hidrovias, entre as diversas vias de transporte é a que menos custo incide sobre o transporte de produtos. O Brasil e os seus vizinhos tem uma minicidência natural de rios caudalosos em condições de se transformar em hidrovias. A hidrovia do Mercosul que se transformaria na mais extensa do planeta com cerca de 5.600 Km, interligando o Rio Paraná com o Rio Iguaçu, o Rio Paraná com o Rio Ivaí, e do Iguaçu com o Rio Uruguai. Com estas condições e a um custo estimado em cerca de US\$150 milhões, toda o Cone Sul ganharia uma infraestrutura de transporte sem paralelo no mundo.

CÓDIGO NOME

1966

Dra. Clair



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:14

Página: 14 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

19660010

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Hidroelétrica

Texto Proposto

incluir no texto Maga objetivos II, pag. 74, item 10, meio rural, . com ênfase na hidroelétrica do Rio Ivaí - PR

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO II: Crescimento com geração de emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades regionais

Justificativa

A integração econômica do Mercosul vem sendo posta como meta prioritária do Governo Lula. A integração econômica implica em aumentar substantivamente o intercâmbio comercial entre os países do bloco. Por outro lado sabidamente as hidrovias, entre as diversas vias de transporte é a que menos custo incide sobre o transporte de produtos. O Brasil e os seus vizinhos tem uma minicidência natural de rios caudalosos em condições de se transformar em hidrovias. A hidrovia do Mercosul que se transformaria na mais extensa do planeta com cerca de 5.600 Km, interligando o Rio Paraná com o Rio Iguaçu, o Rio Paraná com o Rio Ivaí, e do Iguaçu com o Rio Uruguai. Com estas condições e a um custo estimado em cerca de US\$150 milhões, toda o Cone Sul ganharia uma infraestrutura de transporte sem paralelo no mundo.

CÓDIGO NOME

1966

Dra. Clair



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:14
Página: 15 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

19660011

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Superávit

Texto Proposto

Na Pag 57, parágrafo primeiro, mudar o texto: No campo fiscal busca-se reduzir o ... superávit primário em termos do PIB, para ampliar os gastos sociais e promover o investimento público, alavancando o crescimento econômico sustentável.

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO II: Crescimento com geração de emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades regionais

Justificativa

O item supracitado determina a realização de um Superávit Primário de, no mínimo, 4,25% do PIB até o ano de 2007. Além disto, ainda determina que o valor do superávit será mantido em um nível compatível com a redução da dívida líquida do setor público abaixo de 50% do PIB ao final de 2007. Ora, se o superávit foi de 5,08% do PIB nos 9 primeiros meses de 2003, e a dívida ainda se ampliou, de 56,5% em dezembro de 2002 para 57,7% em setembro, está provada a inconsistência desta política de corte de gastos sociais para o pagamento da dívida.

CÓDIGO NOME

1966

Dra. Clair



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:14

Página: 16 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

19660012

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Ferrovias

Texto Proposto

na pag. 74 do Mega objetivo II, no item 4, incluir o seguinte texto: ...multimodal, incluindo os trechos ferroviários de Guarapuava - Ipiranga; Cascavel - Guaíra e Curitiba - Paranaguá, no Estado do Paraná.

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO II: Crescimento com geração de emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades regionais

Justificativa

Sabidamente, o transporte ferroviário é um dos sistemas mais baratos de transporte de produtos e passageiros. Desta forma, estimular o seu desenvolvimento e a ampliação da malha ferroviária é obrigação do País que pretende se desenvolver a ponto de disputar os grandes mercados mundiais, transformando-se numa potência econômica.

CÓDIGO NOME

1966

Dra. Clair



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:14
Página: 17 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

34300026

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Altera texto no Megaobjetivo I, constante no Vol. I do PL 30/2003 do CN, Mensagem n.99, de 2003-CN, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual", p. 37

Texto Proposto

Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação e ao patrimônio cultural do país.

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO I: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Justificativa

O patrimônio cultural do país é elemento que traduz toda construção individual e coletiva que efetivamente se infunde nos comportamentos, crenças, em valores espirituais e materiais e nas instituições, sendo, destarte, ferramenta mais que decisiva para a construção e o exercício da cidadania.

CÓDIGO NOME

3430

Marinha Raupp



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:14

Página: 18 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

34300027

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Altera texto no Megaobjetivo I, constante no Vol. I do PL 30/2003 do CN, Mensagem n.99, de 2003-CN, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual", p. 45

Texto Proposto

Reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos sociais e culturais.

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO I: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Justificativa

Direitos culturais, ou aqueles concernentes ao acesso à cultura como expressão mesma de suas potencialidades humanístico-sociais, devem ser obrigatoriamente observadas a não ser entrave ao perfeito crescimento da criança e do adolescente.

CÓDIGO NOME

3430

Marinha Raupp



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:14
Página: 19 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

34300028

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Altera texto no Megaobjetivo I, constante no Vol. I do PL 30/2003 do CN, Mensagem n.99, de 2003-CN, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual", p. 47.

Texto Proposto

Promover a redução das desigualdades raciais, com ênfase na valorização cultural das etnias.

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO I: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Justificativa

Paralelamente às ações que tem por escopo dirimir os estigmas sociais ligados à questão de raça, prima-se a necessidade de valorizar as promanações culturais das diversas etnias, resgatando, deste modo, sua importância como pólos de cultura e potencialidades inerentes. Diminui-se, assim, os atributos negativos de juízo a estas etnias.

CÓDIGO NOME

3430

Marinha Raupp



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:14

Página: 20 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

34300029

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Altera texto no Megaobjetivo I, constante no Vol. I do PL 30/2003 do CN, Mensagem n.99, de 2003-CN, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual", p. 49.

Texto Proposto

Promover a redução das desigualdades de gênero, com ênfase na valorização das diferentes identidades.

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO I: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Justificativa

A dimensão cultural, dada sua noção interdisciplinar, como também de transversalidade nas políticas governamentais, deve abarcar outros estratos sociais que também insiram a mulher ou que da mesma forma sejam vítimas do processo de estigmatização social. A cultura é elemento primordial de expressão do indivíduo a infundir-se em seu comportamento, crenças, em valores espirituais e materiais e nas instituições, sendo, destarte, a ferramenta mais decisiva para a construção e o exercício da cidadania, não podendo deixar de lado qualquer identidade.

CÓDIGO NOME

3430

Marinha Raupp



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:14
Página: 21 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

34300030

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Altera texto no Megaobjetivo I, constante no Vol. I do PL 30/2003 do CN, Mensagem n.99, de 2003-CN, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual", p. 51

Texto Proposto

Ampliar o acesso à informação e ao conhecimento por meio das novas tecnologias, promovendo a inclusão digital e garantindo a formação crítica dos usuários.

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO I: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Justificativa

A inclusão digital imprescinde de sua dimensão lógica e culturalmente afeita, sob pena de formação de usuários acríticos e com pouco a oferecer, obstaculizando um posicionamento criativo e inovador.

CÓDIGO NOME

3430

Marinha Raupp



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:14

Página: 22 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

34300031

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Altera texto no Megaobjetivo I, constante no Vol. I do PL 30/2003 do CN, Mensagem n.99, de 2003-CN, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual", p. 61.

Texto Proposto

Ampliar a oferta de postos de trabalho, promover a informação, a formação profissional e regular o mercado de trabalho, com ênfase na redução da informalidade.

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO I: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Justificativa

A informação é elemento essencial à formação profissional, bem como na adequação a postos de trabalho no mercado, aumentando a possibilidade do cidadão em encontrar emprego.

CÓDIGO NOME

3430

Marinha Raupp



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:14
Página: 23 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

34300032

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Altera texto no Megaobjetivo I, constante no Vol. I do PL 30/2003 do CN, Mensagem n.99, de 2003-CN, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual", p. 69.

Texto Proposto

Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso.

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO I: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Justificativa

As medidas que intentem potencializar as bases científicas e tecnológicas devem se fazer acompanhar da dimensão cultural como categoria que complementa e assegura manutenção a ampliação, a desconcentração e o fortalecimento almejados.

CÓDIGO NOME

3430

Marinha Raupp



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:14

Página: 24 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

35900021

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Altera a redação do texto do Mega-Objetivo II

Texto Proposto

Dê-se ao texto do Mega-Objetivo II a seguinte redação:

"Mega-Objetivo II - Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO II: Crescimento com geração de emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades regionais

Justificativa

A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversos segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário.

A inclusão da expressão trabalho no Mega-Objetivo II é importante por conta das transformações ocorridas no mundo do trabalho que não estão diretamente ligadas ao conceito de emprego.

CÓDIGO NOME

3590

Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:14
Página: 25 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda	Modalidade Emenda
35900022	Individual

Ementa

Inclui Diretriz no Mega-Objetivo I

Texto Proposto

Inclua-se diretriz com a seguinte redação:
... Criação de rubrica orçamentária para as IFEs visando a criação e manutenção de programas de assistência estudantil, tais como moradia, restaurante universitário e creches

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO I: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Justificativa

A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversas segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário.
É fundamental que o governo garanta não apenas vagas no ensino superior, mas também condições para que os estudantes carentes possam dar continuidade a seus estudos, através da assistência estudantil.

CÓDIGO	NOME
3590	Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:14

Página: 26 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

35900039

Modalidade Emenda

Individual

Ementa

Altera a redação para o Mega-Objetivo I - Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Texto Proposto

Inclua-se, onde couber, o seguinte:

A desigualdade de raça e de gênero são elementos explicativos da exclusão social que marca a sociedade brasileira. Tal registro é necessário para rompermos com a visão que nega a existência do racismo e discriminação da mulher como fator que aumenta a injustiça e a exclusão social. A questão de etnia, raça e gênero deve ser eixo estruturante do Mega-Objetivo I.

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO I: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Justificativa

A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversos segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário.

Conforme se percebe do texto que quer inserir, fundamental consignar que a existência do racismo e da discriminação da mulher são fatores de injustiça social e a exclusão social.

CÓDIGO NOME

3590

Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:14

Página: 27 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

50210006

Modalidade Emenda

Comissão

Ementa

Acrescente-se novo período ao parágrafo terceiro do desafio 3 do Megaobjetivo I - Volume I

Texto Proposto

"A qualidade da assistência e a racionalidade nos gastos com incorporação tecnológica são limitados pela inadequação do financiamento e vínculos ainda pouco sistematizados dos hospitais universitários e de ensino com o Sistema Único de Saúde".

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO I: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Justificativa

Os Hospitais Universitários concentram a quase totalidade da capacidade de pesquisa clínica instalada no país, bem como os cursos de pós-graduação "stricto sensu" da saúde. Atualmente esta estrutura não está engajada na elaboração de respostas às necessidades de padronização de condutas e procedimentos em protocolos, essencial para a racionalidade do SUS, tanto quanto o processo de avaliação de novas tecnologias. A referência à inadequação do financiamento é importante porque qualifica a proposta de contrato global, envolvendo ações de pesquisa, ensino e assistência, baseado em metas e custos no lugar da atual tabela de procedimentos.

CÓDIGO NOME

5021

Com. Seguridade Social e Família



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:14

Página: 28 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

50210007

Modalidade Emenda

Comissão

Ementa

Substitua-se a redação do item 15 das diretrizes do desafio 3, relativo ao Megaobjetivo I - Volume I

Texto Proposto

"Promoção de qualificação profissional e de capacitação continuada dos profissionais na área da saúde."

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO I: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Justificativa

O desempenho assistencial do SUS tem como um de seus principais condicionantes o estado de motivação e participação de seus trabalhadores. Passa a ser uma diretriz a qualificação profissional que permita a aquisição de títulos e graus, bem como a capacitação continuada (permanente) de profissionais, através de atividades planejadas e orçamentadas dirigidas com troca entre a experiência acumulada na prática do atendimento e a elaboração teórica, generalizante, própria da formação acadêmica. O desempenho assistencial do SUS tem como um de seus principais condicionantes o estado de motivação e participação de seus trabalhadores. Passa a ser uma diretriz a qualificação profissional que permita a aquisição de títulos e graus, bem como a capacitação continuada (permanente) de profissionais, através de atividades planejadas e orçamentadas dirigidas com troca entre a experiência acumulada na prática do atendimento e a elaboração teórica, generalizante, própria da formação acadêmica.

CÓDIGO NOME

5021

Com. Seguridade Social e Família



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:14
Página: 29 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

50210008

Modalidade Emenda

Comissão

Ementa

Acrescente-se o item 19 às diretrizes do terceiro desafio do Megaobjetivo I - Volume I

Texto Proposto

19. "Promoção da qualidade nos serviços de saúde, garantindo a proteção contra os riscos e buscando a atualização científica e tecnológica".

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO I: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Justificativa

A dimensão de qualidade do serviço público de saúde, para além dos índices de satisfação das necessidades da população atendida e do cumprimento de normas técnicas, deve envolver organização e atividade contínua de prevenção a riscos tanto ao usuário quanto ao trabalhador. Isto inclui o conceito de utilização inadequada de tecnologias, por exagerado ou ineficaz, algo que se evita apenas por meio de um permanente processo de atualização científica e avaliação tecnológica.

CÓDIGO NOME

5021

Com. Seguridade Social e Família



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 200 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:14

Página: 30 de 30

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO - MEGAOBJETIVO

Emenda

50210013

Modalidade Emenda

Comissão

Ementa

Substitua-se o último período do terceiro parágrafo do Desafio 3, no tópico Saúde do Capítulo VII, Megaobjetivo I (Dimensão Social) - Volume III

Texto Proposto

"Além disso, o programa Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde terá recursos da ordem de R\$ 68 bilhões para o atendimento qualificado nas áreas de média e alta complexidade, incluindo ações dirigidas a fortalecer os vínculos dos hospitais com o Sistema Único de Saúde de modo a melhorar a qualidade e estabelecer-se processo de incorporação tecnológica racional".

MegaObjetivo

MEGAOBJETIVO I: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Justificativa

Esta emenda visa fortalecer os vínculos dos hospitais com o SUS e melhorar o atendimento na áreas de média e alta complexidade.

CÓDIGO NOME

5021

Com. Seguridade Social e Família

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

EMENDAS DE CANCELAMENTO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:40

Página: 1 de 4

ESPELHO EMENDAS CANCELAMENTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
35900042	Individual
Programa	
1061	Brasil Escolarizado
Ação	Cancelamento
4041	Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino Fundamental
	Total

Justificativa

A presente emenda é fruto da contribuição coletiva dos participantes do seminário "Plano Plurianual 2004/2007 - Um Brasil para todos, com crescimento sustentável, emprego e inclusão social", realizado no dia 29 de setembro de 2003, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de iniciativa de meu mandato e apoio de diversos segmentos, no qual divulgamos e debatemos o PPA do Governo Lula com a sociedade de Uberlândia e região, numa tentativa de democratizar as informações orçamentárias e efetivar a participação popular no processo de discussão e execução das leis orçamentárias, via Poder Legislativo. Seria o que podemos chamar de "Orçamento Participativo no Legislativo". Passemos pois, a justificativa da emenda proposta no seminário.

O poder público deve utilizar estes recursos para garantir mais vagas na rede pública e não para pagar vagas na rede particular, pois entendemos que a educação deve ser pública, gratuita e de qualidade.

Esfera	Localidade	VL Cancelamento (R\$ 1,00)
Fiscal/Seguridade - Corrente	Nacional	1.332.800
Total dos Cancelamentos da Emenda:		1.332.800

CÓDIGO NOME

3590	Gilmar Machado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:40
Página: 2 de 4

ESPELHO EMENDAS CANCELAMENTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda
50210014	Comissão

Programa	
1312	Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos

Ação	Cancelamento
6175	Total
	Atenção à Saúde da Mulher

Justificativa
Em razão da transferência da ação Atenção à Saúde da Mulher incluída no Programa Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos, para o novo Programa "Atenção Integral à Saúde da Mulher", visando lhe assegurar uma gerência própria.

Esfera	Localidade	VL Cancelamento (R\$ 1,00)
Fiscal/Seguridade - Corrente	Nacional	31.691.000
Total dos Cancelamentos da Emenda:		31.691.000

CÓDIGO	NOME
5021	Com. Seguridade Social e Família



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:40

Página: 3 de 4

ESPELHO EMENDAS CANCELAMENTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda	
50210015	Comissão	
Programa		
0070	Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude	
Ação	Cancelamento	
0887	Capacitação de Jovens de 15 a 17 Anos como Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano	
	Total	
Justificativa		
Em razão de emenda de criação de ação orçamentária, aglutinatinando esta ação com outra.		
Esfera	Localidade	VL Cancelamento (R\$ 1,00)
Fiscal/Seguridade - Corrente	Nacional	23.778.307
Total dos Cancelamentos da Emenda:		23.778.307

CÓDIGO NOME

5021	Com. Seguridade Social e Família



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:40
Página: 4 de 4

ESPELHO EMENDAS CANCELAMENTO - AÇÃO

Emenda	Modalidade Emenda	
50210016	Comissão	
Programa		
0070	Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude	
Ação		Cancelamento
0886	Concessão de Bolsa para Jovens de 15 a 17 Anos como Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano	Total
Justificativa		
Em razão de emenda de criação de ação orçamentária, aglutinando esta ação com outra.		
Esfera	Localidade	VL Cancelamento (R\$ 1,00)
Fiscal/Seguridade - Corrente	Nacional	84.304.906
Total dos Cancelamentos da Emenda:		84.304.906

CÓDIGO NOME

5021	Com. Seguridade Social e Família

PLANO PLURIANUAL 2004-2007
EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:31
Página: 1 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda 10370004	Modalidade Emenda Individual

Ação Ação Nova	Descrição da ação Financiamento à Indústria de Turismo

Programa 1166	Descrição do programa Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos

Justificativa

Viabilizar o financiamento do Programa Nacional de Turismo, principal item do Programa de Governo que permite o aumento da geração de empregos ao mesmo tempo em que gera divisas para a Balança de Pagamentos do Brasil.

Localidade Nacional	Meta 1

Esfera Não Orçamentária	Localidade Nacional	Valor (R\$ 1,00) 8.000.000.000

CÓDIGO NOME

1037	Edison Andrino



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:31

Página: 2 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda 71040005	Modalidade Emenda Bancada Estadual	
Ação Ação Nova	Descrição da ação Implantação do transporte de gás natural veicular de silves para Manaus no Estado do Amazonas	
Programa 1045	Descrição do programa Brasil com Todo Gás	
Justificativa AS RESERVAS DE GÁS NATURAL EXISTENTES NO RIO UATUMÃ NO MUNICÍPIO DE SILVES DISTANTE 231 KM DE MANAUS POR VIA FLUVIAL, PERMITE A CHEGADA DO GAS NATURAL NESSA CIDADE E O CONSEQUENTE ATENDIMENTO AO SETOR DE GAS NATURAL VEICULAR, PRINCIPALMENTE A CATEGORIA DOS TAXISTAS E FROTISTAS QUE CARECEM DESSE COMBUSTIVEL PARA VIABILIZAR E MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO. O PROJETO SE INTER-RELACIONA COM AS AÇÕES DE GASODUTO DE SILVES-ITAPIRANGA E TRANSPORTE EM CILINDROS DO PORTO DE ITAPIRANGA POR MEIO DE BARCAÇA AO LONGO DO RIO AMAZONAS E AFLUENTES ATÉ MANAUS.		
Localidade Região Norte	Meta 1	
Esfera Não Orçamentária	Localidade Região Norte	Valor (R\$ 1,00) 15.000.000

CÓDIGO NOME

7104

Bancada do Amazonas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:31

Página: 3 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda	Modalidade Emenda
71040004	Bancada Estadual

Ação	Descrição da ação
9854	Implantação de Gasoduto Coari-Manaus com 417 km

Programa	Descrição do programa
1045	Brasil com Todo Gás

Justificativa

O PROJETO ESTA ORÇADO NO VALOR DE R\$ 1.213.000.000,00 E ESTRUTURADO DE MODO A QUE OS EMPREENDEDORES APOREM UM EQUITY DE 30% E OS RESTANTES 70% SEJAM PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO OBTIDO JUNTO AO BNDES.

Localidade	Meta
Região Norte	100

Esfera	Localidade	Valor (R\$ 1,00)
Não Orçamentária	Região Norte	1.190.000.000

CÓDIGO NOME

7104	Bancada do Amazonas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:31

Página: 4 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda 71040003	Modalidade Emenda Bancada Estadual	
Ação Ação Nova	Descrição da ação Implantação do transporte modal em cilindros do Porto de Itapiranga por meio de barcas ao longo do Rio Amazonas e afluentes no Estado do Amazonas	
Programa 1045	Descrição do programa Brasil com Todo Gás	
Justificativa AS RESERVAS DE GÁS NATURAL EXISTENTES, IMPOEM SEU TRANSPORTE POR MEIO DE VIA FLUVIAL EM CILINDROS DO PORTO DE ITAPIRANGA, POR MEIOS DE BARCAÇAS, AO LONGO DO RIO AMAZONAS E SEUS AFLUENTES ATÉ A CIDADE DE MANAUS, CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS. ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIO APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA COMO FORMA DE VIABILIZAR A AÇÃO DE TRANSPORTE E A CONSEQUENTE DISTRIBUIÇÃO DO GÁS NATURAL.		
Localidade Região Norte	Meta 100	
Esfera Não Orçamentária	Localidade Região Norte	Valor (R\$ 1,00) 200.000.000

CÓDIGO NOME

7104

Bancada do Amazonas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:31
Página: 5 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda	Modalidade Emenda
71040002	Bancada Estadual

Ação	Descrição da ação
Ação Nova	Implantação do gasoduto Silves - Itapiranga no Estado do Amazonas

Programa	Descrição do programa
1045	Brasil com Todo Gás

Justificativa

AS RESERVAS DE GÁS NATURAL EXISTENTES NO RIO UATUMÃ NO MUNICÍPIO DE SILVES DISTANTE 231 KM DE MANAUS POR VIA FLUVIAL, JÁ FORAM EXPLORADAS E ESTÃO PRONTAS PARA ENTRAR EM CURTO PRAZO NA FASE DE PRODUÇÃO E O APROVEITAMENTO DESSAS RESERVAS DE GÁS NATURAL DEVE SER IMPLEMENTADA DE IMEDIATO POR MEIO DE UM PROJETO INTEGRADO DE TRANSPORTE DE GAS NATURAL, CONSTITUÍDO PELA IMPLEMENTAÇÃO DESTE GASODUTO.

Localidade	Meta
Região Norte	100

Esfera	Localidade	Valor (R\$ 1,00)
Não Orçamentária	Região Norte	30.000.000

CÓDIGO NOME

7104	Bancada do Amazonas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:31

Página: 6 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda

71040001

Modalidade Emenda

Bancada Estadual

Ação

Ação Nova

Descrição da ação

IMPLANTAÇÃO DA UTE - 480 MW

Programa

1045

Descrição do programa

Brasil com Todo Gás

Justificativa

O ESTADO DO AMAZONAS E EM PARTICULAR, A CIDADE DE MANAUS SE CONSTITUI NO MAIOR SISTEMA ELETRICO ISOLADO DO PAIS E PORTANTO SUJETA A EMINENTES DEFICITS DE ENERGIA ELETRICA, CASO NAO SEJAM EXECUTADOS A TEMPO OBRAS DE GERAÇÃO ELETRICA LOCAIS, QUE PERMITAM O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA REGIÃO.

É DE FATO NOTORIO QUE ATUALMENTE, EM DIVERSAS OCASIÕES, OCORRE FALTA DE ENERGIA ELETRICA EM LOCAIS DA CIDADE DE MANAUS, PREJUDICANDO A VIDA DOS CIDADÃOS, DO COMERCIO E DA INDUSTRIA, E SUSCITANDO DEMANDAS JUDICIAIS PELOS DANOS CAUSADOS.

O PLANO DE EXPANSÃO DE CONSUMO DE ENERGIA NA CIDADE DE MANAUS, IDENTIFICA A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO ATÉ NO MÁXIMO NO ANO DE 2006, DE UMA OFERTA ADICIONAL DE ENERGIA ELETRICA DE 480 MW.

PORTANTO, TORNA-SE URGENTE A IMPLANTAÇÃO DE UMA USINA TERMoeletrica EM MANAUS, COM AS CARACTERISTICAS CITADAS, POR SE TRATAR DO UNICO EMPREENDIMENTO COM POSSIBILIDADES DE CUMPRIR O PRAZO NECESSARIO, PARA EVITAR O COLAPSO DE ENERGIA ELETRICA NA CIDADE DE MANAUS.

Localidade

Região Norte

Meta

100

Esfera

Não Orçamentária

Localidade

Região Norte

Valor (R\$ 1,00)

864.000.000

CÓDIGO NOME

7104

Bancada do Amazonas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:31
Página: 7 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda	Modalidade Emenda
10560013	Individual

Ação	Descrição da ação
Ação Nova	IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE RASTREABILIDADE BOVINA

Programa	Descrição do programa
0360	Gestão da Política Agropecuária

Justificativa
O PROGRAMA DE RASTREABILIDADE BOVINA PASSOU A SER EXIGÊNCIA PARA COMERCIALIZAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARNE BOVINA, PRINCIPALMENTE PARA A COMUNIDADES DA UNIÃO EUROPÉIA E AINDA PARA A POSSIBILIDADE DE INÍCIO DE NEGOCIAÇÕES DE EXPORTAÇÕES PARA O COMÉRCIO NORTE AMERICANO, QUE HOJE É O MAIOR MERCADO CONSUMIDOR DO MUNDO. O BRASIL POSSUI O 2º MAIOR REBANHO DO MUNDO, PERDENDO SUA POSIÇÃO APENAS PARA A INDIA, SENDO QUE A SUA POSIÇÃO É CONSIDERADA COMO SENDO A DE 1º LUGAR EM CABEÇAS PARA USO COMERCIAL. A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DESTES PROGRAMAS ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADO A CONTINUIDADE DE PROGRAMAS DE ABERTURA DE MERCADO E COM ISSO MANUTENÇÃO E ABERTURA DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO NO PAÍS.

Localidade	Meta
Nacional	200000000

Esfera	Localidade	Valor (R\$ 1,00)
Não Orçamentária	Nacional	400.000.000

CÓDIGO NOME

1056	Moacir Micheletto



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:31

Página: 8 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda	Modalidade Emenda
10560011	Individual

Ação	Descrição da ação
Ação Nova	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Programa	Descrição do programa
0360	Gestão da Política Agropecuária

Justificativa

A NECESSIDADE DE APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, ATENDEM AS MAIS DIVERSAS NECESSIDADE DENTRO DA ÁREA DA AGRICULTURA NACIONAL. ESSES RECURSOS POSSIBILITARÃO O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA.

Localidade	Meta
Região Sul	150000

Esfera	Localidade	Valor (R\$ 1,00)
Não Orçamentária	Região Sul	15.000.000

CÓDIGO NOME

1056	Moacir Micheletto



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:31
Página: 9 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda 10560009	Modalidade Emenda Individual	
Ação Ação Nova	Descrição da ação PROMOÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS	
Programa 0360	Descrição do programa Gestão da Política Agropecuária	
Justificativa A EMENDA VISA ATENDER A PROMOÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS, COMO FORMA DE DIVULGAÇÃO, FOMENTO E COMERCIALIZAÇÃO A NÍVEL REGIONAL DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.		
Localidade Região Sul	Meta 399	
Esfera Não Orçamentária	Localidade Região Sul	Valor (R\$ 1,00) 20.000.000

CÓDIGO NOME

1056	Moacir Micheletto



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:31

Página: 10 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda	Modalidade Emenda
10560007	Individual

Ação	Descrição da ação
Ação Nova	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONOMICO

Programa	Descrição do programa
0512	Zoneamento Ecológico-Econômico

Justificativa

A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO, EM TODOS OS ESTADOS BRASILEIROS, É DE EXTREMA NECESSIDADE PARA VIABILIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE NOVOS POLOS DE DESENVOLVIMENTO, DE PRODUÇÃO E COMO TAMBÉM DE PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.

Localidade	Meta
Nacional	27

Esfera	Localidade	Valor (R\$ 1,00)
Não Orçamentária	Nacional	100.000.000

CÓDIGO NOME

1056	Moacir Micheletto



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:31
Página: 11 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda 10560006	Modalidade Emenda Individual	
Ação Ação Nova	Descrição da ação FOMENTO A PRÁTICAS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SOLOS NA AGRICULTURA	
Programa 0368	Descrição do programa Manejo e Conservação de Solos na Agricultura	
Justificativa FOMENTO A PRÁTICAS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SOLOS NA AGRICULTURA, NA REGIÃO SUL DO PAÍS, PARA CONTINUAR A SEREM AS PRINCIPAIS ÁREAS DE TERRAS PRODUTIVAS DO PAÍS.		
Localidade Região Sudeste		Meta 5000
Esfera Não Orçamentária	Localidade Região Sudeste	Valor (R\$ 1,00) 15.000.000

CÓDIGO NOME

1056	Moacir Micheletto



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:31

Página: 12 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda 10560005	Modalidade Emenda Individual	
Ação Ação Nova	Descrição da ação APOIO AO PODER PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA FAMÍLIAS DA ZONA RURAL	
Programa 9991	Descrição do programa Habitação de Interesse Social	
Justificativa APOIO AO PODER PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA FAMÍLIAS DA ZONA RURAL, SERÁ O PROJETO PILOTO PARA DAR CONDIÇÕES DE MORADIA DIGNA AOS MORADORES DA ZONA RURAL EVITANDO DESTA FORMA QUE OCORRA O EXÔDO RURAL, VINDO A INSUFLAR O CONTINGENTE DE DESEMPREGADOS E FAVELADOS NAS GRANDES CIDADES.		
Localidade Nacional	Meta 10000	
Esfera Não Orçamentária	Localidade Nacional	Valor (R\$ 1,00) 100.000.000

CÓDIGO NOME

1056 Moacir Micheletto



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:31
Página: 13 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda	Modalidade Emenda
10560003	Individual

Ação	Descrição da ação
Ação Nova	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONOMICO

Programa	Descrição do programa
0512	Zoneamento Ecológico-Econômico

Justificativa

A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO, EM TODOS OS ESTADOS BRASILEIROS, É DE EXTREMA NECESSIDADE PARA VIABILIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE NOVOS POLOS DE DESENVOLVIMENTO, DE PRODUÇÃO E COMO TAMBÉM DE PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.

Localidade	Meta
Nacional	27

Esfera	Localidade	Valor (R\$ 1,00)
Não Orçamentária	Nacional	100.000.000

CÓDIGO NOME

1056	Moacir Micheletto



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:31

Página: 14 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda 10560002	Modalidade Emenda Individual	
Ação Ação Nova	Descrição da ação FOMENTO A PRÁTICAS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SOLOS NA AGRICULTURA	
Programa 0368	Descrição do programa Manejo e Conservação de Solos na Agricultura	
Justificativa FOMENTO A PRÁTICAS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SOLOS NA AGRICULTURA, NA REGIÃO SUL DO PAÍS, PARA CONTINUAR A SEREM AS PRINCIPAIS ÁREAS DE TERRAS PRODUTIVAS DO PAÍS.		
Localidade Região Sudeste	Meta 5000	
Esfera Não Orçamentária	Localidade Região Sudeste	Valor (R\$ 1,00) 15.000.000

CÓDIGO NOME

1056	Moacir Micheletto



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:31

Página: 15 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda 10560001	Modalidade Emenda Individual	
Ação Ação Nova	Descrição da ação APOIO AO PODER PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA FAMÍLIAS DA ZONA RURAL	
Programa 9991	Descrição do programa Habitação de Interesse Social	
Justificativa APOIO AO PODER PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA FAMÍLIAS DA ZONA RURAL, SERÁ O PROJETO PILOTO PARA DAR CONDIÇÕES DE MORADIA DIGNA AOS MORADORES DA ZONA RURAL EVITANDO DESTA FORMA QUE OCORRA O EXÔDO RURAL, VINDO A INSUFLAR O CONTINGENTE DE DESEMPREGADOS E FAVELADOS NAS GRANDES CIDADES.		
Localidade Nacional	Meta 10000	
Esfera Não Orçamentária	Localidade Nacional	Valor (R\$ 1,00) 100.000.000

CÓDIGO NOME

1056	Moacir Micheletto



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:31

Página: 16 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda	Modalidade Emenda
34300001	Individual

Ação	Descrição da ação
Ação Nova	Financiamento à Indústria de Turismo

Programa	Descrição do programa
1166	Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos

Justificativa

Viabilizar o financiamento do Programa Nacional de Turismo, principal item do Programa de Governo que permite o aumento da geração de empregos ao mesmo tempo em que gera divisas para a Balança de Pagamentos do Brasil.

Localidade	Meta
Nacional	1

Esfera	Localidade	Valor (R\$ 1,00)
Não Orçamentária	Nacional	8.000.000.000

CÓDIGO NOME

3430	Marinha Raupp



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:31

Página: 17 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda	Modalidade Emenda
19010001	Individual

Ação	Descrição da ação
Ação Nova	Construção de Trechos Ferroviários no Corredor Mercosul - Pelotas - Fanfa no Estado do Rio Grande do Sul

Programa	Descrição do programa
0233	Corredor Mercosul

Justificativa
Esta emenda pretende incluir no PPA o trecho ferroviário Pelotas - Fanfa, no Rio Grande do Sul. A construção desse ramal irá reduzir a distancia até o Porto de Rio Grande de 817 Km para 300 Km. Deve-se informar que o supracitado trecho será construído com recursos da iniciativa privada.

Localidade	Meta
Região Sul	300

Esfera	Localidade	Valor (R\$ 1,00)
Não Orçamentária	Região Sul	400.000.000

CÓDIGO NOME

1901	Nelson Proença



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:31

Página: 18 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda	Modalidade Emenda
34110013	Individual

Ação	Descrição da ação
Ação Nova	Implantação do Projeto CLAREAR - 100% de Eletrificação Rural em Minas Gerais

Programa	Descrição do programa
0273	Energia Cidadã

Justificativa

O projeto CLAREAR - 100% de Eletrificação Rural no Estado de Minas Gerais, com previsão de implantação completa até 2006, contará com a destinação de R\$ 60 milhões oriundos de emendas parlamentares nos exercícios de 2004 a 2006. Outros R\$ 210 milhões correrão à conta do programa Luz para Todos, do governo federal, através do CDR. A CEMIG custeará R\$ 120 milhões, sendo que R\$60 milhões decorrerão de financiamento junto ao BNDES. Por fim, o Estado de Minas Gerais custeará o programa com R\$ 30 milhões, perfazendo o total de R\$ 420 milhões do programa.

Localidade	Meta
Região Sudeste	1

Esfera	Localidade	Valor (R\$ 1,00)
Não Orçamentária	Região Sudeste	60.000.000

CÓDIGO NOME

3411	Narcio Rodrigues



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:31
Página: 19 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda 34110010	Modalidade Emenda Individual

Ação Ação Nova	Descrição da ação Implantação do Projeto CLAREAR - 100% de Eletrificação Rural em Minas Gerais

Programa 0273	Descrição do programa Energia Cidadã

Justificativa
O projeto CLAREAR - 100% de Eletrificação Rural no Estado de Minas Gerais, com previsão de implantação completa até 2006, contará com a destinação de R\$ 60 milhões oriundos de emendas parlamentares nos exercícios de 2004 a 2006. Outros R\$ 210 milhões correrão à conta do programa Luz para Todos, do governo federal, através do CDR. A CEMIG custeará R\$ 120 milhões, sendo que R\$60 milhões decorrerão de financiamento junto ao BNDES. Por fim, o Estado de Minas Gerais custeará o programa com R\$ 30 milhões, perfazendo o total de R\$ 420 milhões do programa.

Localidade Região Sudeste	Meta 100

Esfera Não Orçamentária	Localidade Região Sudeste	Valor (R\$ 1,00) 90.000.000

CÓDIGO NOME

3411	Narcio Rodrigues



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:31

Página: 20 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda	Modalidade Emenda
36530007	Individual

Ação	Descrição da ação
Ação Nova	Projeto e construção da ferrovia de integração do oeste catarinense

Programa	Descrição do programa
0222	Trilhos Urbanos

Justificativa

As vias rodoviárias do país não atendem mais as necessidades de deslocamento da produção. A construção de uma ferrovia ligando o oeste catarinense com os portos de Itajaí, São Francisco, Laguna e Imbituba, reduziriam enormemente o custo do frete, aumentando a competitividade da produção catarinense, além de se constituir em ferramenta de integração de todo o Estado. É um investimento mais barato e de melhor rentabilidade social do que a construção de estradas. O país necessita repensar o seu modelo de transportes.

Localidade	Meta
Região Sul	1

Esfera	Localidade	Valor (R\$ 1,00)
Não Orçamentária	Região Sul	100.000.000

CÓDIGO NOME

3653	Carlito Merss



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:31
Página: 21 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda	Modalidade Emenda
36530006	Individual

Ação	Descrição da ação
Ação Nova	Projeto e construção da ferrovia do Alto Vale do Itajaí

Programa	Descrição do programa
0222	Trilhos Urbanos

Justificativa

A emenda visa incentivar a elaboração de projeto para a construção de uma linha ferroviária na região do Alto Vale do Itajaí, em Santa Catarina, medida de importante significado econômico, pela integração com os portos da região, e de grande significado social, pela alternativa de deslocamento às saturadas vias rodoviárias.

Localidade	Meta
Região Sul	1

Esfera	Localidade	Valor (R\$ 1,00)
Não Orçamentária	Região Sul	50.000.000

CÓDIGO NOME

3653	Carlito Merss



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:31

Página: 22 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda	Modalidade Emenda
36530005	Individual

Ação	Descrição da ação
Ação Nova	Construção e Modernização do Aeroporto de Joinville

Programa	Descrição do programa
0631	Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Justificativa

A emenda visa dotar o aeroporto de Joinville de inscrição no programa de investimentos estratégicos do governo federal. Trata-se da maior cidade de Santa Catarina, uma das maiores concentrações industriais do sul do país e que precisar de condições estruturais e de comunicação, necessárias para manter suas relações comerciais com o restante do país e do mundo.

Localidade	Meta
Região Sul	1

Esfera	Localidade	Valor (R\$ 1,00)
Não Orçamentária	Região Sul	20.000.000

CÓDIGO NOME

3653	Carlito Merss



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003
Hora: 01:31
Página: 23 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda 20090004	Modalidade Emenda Individual

Ação Ação Nova	Descrição da ação construção de trechos rodoviários na BR-110 no Estado da Bahia

Programa 0229	Descrição do programa Corredor São Francisco

Justificativa

O Governo Federal precisa, em caráter de urgência, desenvolver ações políticas voltadas para a construção de rodovias federais na região nordeste. O descaso com a malha rodoviária federal tem causado enormes prejuízos para o país, principalmente para o transporte de cargas, que, além de outros fatores, é responsável pelo grande número de acidentes com vítimas fatais, ocorridos em virtude do péssimo estado em que se encontram as rodovias.

Localidade Região Nordeste	Meta 100

Esfera Não Orçamentária	Localidade Região Nordeste	Valor (R\$ 1,00) 50.000.000

CÓDIGO NOME

2009	César Borges



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:31

Página: 24 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda 33320007	Modalidade Emenda Individual

Ação Ação Nova	Descrição da ação Financiamento à Indústria de Turismo

Programa 1166	Descrição do programa Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos

Justificativa

Viabilizar o financiamento do Programa Nacional de Turismo, principal item do Programa de Governo que permite o aumento da geração de empregos ao mesmo tempo em que gera divisas para a Balança de Pagamentos do Brasil.

Localidade Nacional	Meta 1

Esfera Não Orçamentária	Localidade Nacional	Valor (R\$ 1,00) 8.000.000.000

CÓDIGO NOME

3332	Ricardo Barros



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:31

Página: 25 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda 19670005	Modalidade Emenda Individual

Ação Ação Nova	Descrição da ação Financiamento à Indústria de Turismo

Programa 1166	Descrição do programa Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos

Justificativa

Viabilizar o financiamento do Programa Nacional de Turismo, principal item do Programa de Governo que permite o aumento da geração de empregos ao mesmo tempo em que gera divisas para a Balança de Pagamentos do Brasil.

Localidade Nacional	Meta 1

Esfera Não Orçamentária	Localidade Nacional	Valor (R\$ 1,00) 8.000.000.000

CÓDIGO NOME

1967	Eduardo Sciarra



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2004 - 20 (PL0030/2003-CN)

Data: 23/11/2003

Hora: 01:31

Página: 26 de 26

ESPELHO DE EMENDAS À AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda 32390002	Modalidade Emenda Individual	
Ação Ação Nova	Descrição da ação Financiamento a Projetos de Desenvolvimento Agroindustrial Sucroalcooleiro	
Programa 5005	Descrição do programa Desenvolvimento do Complexo Agroindustrial Sucroalcooleiro	
Justificativa A INICIATIVA PRIVADA DARÁ A SUA COLABORAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SULCROALCOOLEIRO, QUE SERÁ E CURTO PRAZER CONVERTIDA EM LUCROS, GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA.		
Localidade Região Nordeste	Meta 14	
Esfera Não Orçamentária	Localidade Região Nordeste	Valor (R\$ 1,00) 2.000.000.000

CÓDIGO NOME

3239	João Leão

PLANO PLURIANUAL 2004-2007
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
EMENDAS DE ACRÉSCIMO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 1 de 50

EMENDA

1136 0001

PROGRAMA

0236 Corredor Oeste-Norte

AÇÃONOVA Pavimentação da Rodovia BR-422/PA - Trecho
Entroncamento BR-230 - Tucuruí**PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)**

Trecho pavimentado(km)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
67	60.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0515	3647	8	11.163.636
0515	3601	15	50.158.696

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA INCLUIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-422 NO ESTADO DO PARÁ, NO TRECHO TUCURUÍ - ENTRONCAMENTO BR-230, CUJA EXECUÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA BENEFICIAR A REGIÃO COM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO QUE SOFRE COM A PRECARIÉDADE EM QUE A REFERIDA RODOVIA SE ENCONTRA.

CÓDIGO NOME

1136 Ann Pontes



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 2 de 50

EMENDA

1239 0001

PROGRAMA

0235	Corredor Nordeste

AÇÃO

NOVA	Adequação de Pontes na BR 304/CE no Rio Jaguaribe no Município de Aracati, Estado do Ceará

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Obra executada(% de execução física)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
94	30.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
8002	2184	2574	30.003.847

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a adequação de ponte sobre o Rio Jaguaribe no Município de Aracati, visando minimizar os problemas causados à população local.

CÓDIGO NOME

1239	Bismarck Maia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 3 de 50

EMENDA

1239 0002

PROGRAMA

1166	Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos

AÇÃO

NOVA	Melhoria da Infra-Estrutura Turística - Revitalização do Centro de Compras - Av. Monsenhor Tabosa em Fortaleza/CE

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Obra executada(% de execução física)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
100	5.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
8002	2184	429	5.000.641

JUSTIFICATIVA

A Av. Monsenhor Tabosa é um dos principais pontos turísticos do Município de Fortaleza/CE. Devido a sua localização ser próxima a Praia de Iracema, é bastante visitada pelos turistas que frequentam o Município e Região para compras de artesanato e outros artigos, como lembranças do Estado. Isto torna o local um grande Centro de Compras.

CÓDIGO NOME

1239	Bismarck Maia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 4 de 50

EMENDA

1967 0001

PROGRAMA

0233 Corredor Mercosul

AÇÃO

NOVA Construção da Ligação Ferroviária trecho
 Cascavel - Foz do Iguaçu

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Ferrovia construída(km)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
130	203.439.987

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0220	2841	60000	203.439.987

JUSTIFICATIVA

Com a implantação da ferrovia o custo da movimentação desses produtos e de seus insumos deverá decrescer significativamente. A agricultura da região será especialmente beneficiada em função do grande peso que o item transporte tem no seu custo final. Haverá, ainda, redução do consumo de combustíveis, menos poluição, diminuição de acidentes e de mortes nas rodovias e menor custo na sua manutenção. O complexo Ferrovia/Terminal Intermodal consolidará a posição estratégica do Brasil no Mercosul, via integração rodo-hidro-ferroviário dos países do Cone Sul.

CÓDIGO NOME

1967 Eduardo Sciarra



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 5 de 50

EMENDA

1967 0002

PROGRAMA

1166 Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos

AÇÃONOVA Desenvolvimento da Infra-estrutura turística
na Região Sul**PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)**

Projeto apoiado(projeto)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
30	10.524.925

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
1163	4032	1	10.524.925

JUSTIFICATIVA

A proposta é dar um tratamento ao turismo como uma atividade econômica que trará imensos resultados financeiros. A criação de novos empregos, a inclusão social da população moradora das áreas turísticas, o incremento da renda gerada pelo turismo, bem como dos tributos municipais são os impactos esperados com a implementação das ações.

CÓDIGO NOME

1967 Eduardo Sciarra



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 6 de 50

EMENDA

1967 0003

PROGRAMA

0233 Corredor Mercosul

AÇÃO

NOVA Construção do Terminal Intermodal no
Corredor do Mercosul em Santa Terezinha do
Itaipu

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Terminal construído(unidade)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
1	152.579.990

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0220	2841	45000	152.579.990

JUSTIFICATIVA

A construção do Terminal Intermodal, possibilitará a integração dos diversos meios de transporte, atendendo a demanda de transporte de cargas, agrícolas e industriais, movimentadas principalmente, nos dois sentidos do fluxo Grande São Paulo - Buenos Aires, Paraguai-Paranaguá, com toda a estrutura portuária requerida, que compreende entre outros: canal de acesso, canal de aproximação, berço de atracação, edificações, silos, pesagem, pátio, além dos acessos rodoviário e ferroviário.

CÓDIGO NOME

1967 Eduardo Sciarra



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 7 de 50

EMENDA

1967 0004

PROGRAMA

0631	Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

AÇÃO

NOVA	Construção do Aeroporto de Cascavel - PR

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Aeroporto construído(unidade)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
1	23.734.665

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0220	2841	7000	23.734.665

JUSTIFICATIVA

A construção do aeroporto de Cascavel deverá beneficiar a uma vasta e próspera região oeste do Estado do Paraná, onde a falta de um meio rápido e confiável de comunicação inibe o desenvolvimento e a instalação de novos pólos industriais.

CÓDIGO NOME

1967	Eduardo Sciarra



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 8 de 50

EMENDA

1967 0005

PROGRAMA

0233 Corredor Mercosul

AÇÃO

NOVA Construção ferroviário oeste de Curitiba

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Ferrovia construída(km)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
50	102.754.147

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0220	2841	30305	102.754.147

JUSTIFICATIVA

A ligação ferroviária Curitiba - Rio Branco do Sul atravessa área densamente ocupada da região metropolitana de Curitiba, com um elevado número de intersecções rodoferroviárias em nível, causadoras de acidentes de trânsito e origem de sérios problemas para a operação do tráfego urbano. O ramal a ser construído se desenvolve em área rural, com redução de 30% da distância percorrida por trens carregados, possibilitando considerável redução de custos operacionais.

CÓDIGO NOME

1967 Eduardo Sciarra



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 9 de 50

EMENDA

1967 0006

PROGRAMA

0233 Corredor Mercosul

AÇÃONOVA Construção de trecho rodoviário no Corredor
Mercosul - BR 476/PR Adrianópolis- Bocaiúva
do Sul**PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)**

Rodovia construída(km)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
40	12.206.399

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0220	2841	3600	12.206.399

JUSTIFICATIVA

O término deste trecho rodoviário, cuja construção se estende há anos, tornou-se prioridade para os paranaenses daquela região, a menos desenvolvida do Estado. Entre as causas do pouco desenvolvimento encontra-se exatamente a falta de meios de comunicação com a capital do Estado e com o vizinho estado de São Paulo.

CÓDIGO NOME

1967 Eduardo Sciarra



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 10 de 50

EMENDA

1967 0007

PROGRAMA

0233	Corredor Mercosul

AÇÃO

NOVA	Construção do Ramal Ferroviário entre Cascavel e Guaira

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Ferrovia construída(km)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
175	186.486.650

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0220	2841	55000	186.486.654

JUSTIFICATIVA

A redução dos custos de transporte proporcionada pela ligação ferroviária aumentará a competitividade dos produtos da região, principalmente do oeste paranaense. Esse segmento ferroviário tornará viável a ligação com Dourados, no Mato Grosso do Sul. A região, grande produtora de produtos agrícolas, será beneficiada pela sua integração aos centros consumidores.

CÓDIGO NOME

1967	Eduardo Sciarra



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 11 de 50

EMENDA

1967 0008

PROGRAMA

0233 Corredor Mercosul

AÇÃO

NOVA Construção de ramal ferroviário Guarapuava - Ipiranga

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Ferrovia construída(km)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
130	186.486.654

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0220	2841	55000	186.486.654

JUSTIFICATIVA

Pretende-se tornar o custo operacional e de manutenção da ligação entre Guarapuava e Ponta Grossa com a implantação de novo traçado entre Guarapuava e a Central do Paraná, no pátio de Ipiranga.

O atual traçado apresenta concentração muito grande de curvas de pequeno raio e de rampas elevadas, que encarece o custo operacional. A hipótese que se apresentou com maior viabilidade foi a implantação de uma nova linha entre Guarapuava e Ipiranga.

CÓDIGO NOME

1967 Eduardo Sciarra



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 12 de 50

EMENDA

2021 0001

PROGRAMA

0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

AÇÃO

NOVA Projeto de Irrigação Rio Corrente

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Projeto apoiado(% de execução física)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
100	100.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
1113	2482	365	938.660.484

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa dar continuidade à implanatação do Pojeto de Irrigação Rio Corrente.

CÓDIGO NOME

2021 Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 13 de 50

EMENDA

2021 0002

PROGRAMA

0222 Trilhos Urbanos

AÇÃONOVA Implantação do Sistema de Trens Urbanos/
Goiânia**PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)**

Projeto apoiado(% de execução física)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
100	100.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
1113	2482	365	938.660.484

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa implantar o Sistema de Trens Urbanos de Goiânia -GO.

CÓDIGO NOME

2021 Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 14 de 50

EMENDA

3123 0001

PROGRAMA

0643 Calha Norte

AÇÃO

NOVA 2444 - Apoio às Comunidades da Região da Calha Norte

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Comunidade atendida(unidade)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
300	1.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0551	7120	3	1.395.675

JUSTIFICATIVA

A meta e o valor previsto no PPA é insuficiente para a atender as comunidades da região da Calha Norte.

CÓDIGO NOME

3123 Anivaldo Vale



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 15 de 50

EMENDA

3123 0002

PROGRAMA

0237 Corredor Araguaia-Tocantins

AÇÃONOVA 5750 - Construção das Eclusas de Tucuruí no
Estado do Pará**PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)**

Obra executada(% de execução física)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
80	270.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
1032	2272	30	0

JUSTIFICATIVA

A conclusão das obras de construção da Eclusa no Estado do Pará, é prioridade para o Estado, o termino da obra proporcionara o desenvolvimento sócio-econômico para o País, principalmente ao Estado do Pará. É preciso empenhar esforços no sentido de alcançar recursos orçamentários para efetuar a conclusão desta importante obra.

CÓDIGO NOME

3123 Anivaldo Vale



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 16 de 50

EMENDA

3123 0003

PROGRAMA

0236 Corredor Oeste-Norte

AÇÃO

NOVA 1516 - Construção de Trechos Rodoviários na
BR-230 no Estado do Pará

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Trecho pavimentado(km)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
500	310.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0230	1336	24	471.082.000

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a alocação de recursos para que a BR-230 no Estado do Pará venha a ser pavimentada, pois trata-se de uma região que tem influência em todas as áreas e seguimentos mais dinâmicos do Estado Paraense, onde se concentram a maior produção regional de cacau, mamão, banana, cana-de-açúcar além da franca expansão de grãos. Associada a essas culturas localiza-se nessas áreas a mais importante produção madeireira do norte e um dos mais significativos setores da pecuária que é a criação de bovinos do País.

CÓDIGO NOME

3123 Anivaldo Vale



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 17 de 50

EMENDA

3286 0001

PROGRAMA

0230 Corredor Leste

AÇÃONOVA Adequação de Trechos Rodoviários na BR 040 -
no Estado de Minas Gerais**PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)**

Trecho adequado(km)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
102	264.970.666

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
1127	7797	872	871.731.967
0627	3122	206208	525.121.390.096
0662	1778	987	4.974.169.709

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar a execução da adequação de capacidade deste importante segmento rodoviário. Trata-se da principal via de acesso à Capital Federal e o principal tronco rodoviário de ligação entre as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste em direção à Região Sudeste. Sua capacidade de tráfego encontra-se bastante estrangulada, e, em alguns segmentos, com VMD acima de 40.000 veículos médios por dia, encontra-se com pista simples, comprometendo a trafegabilidade com segurança, ceifando vidas humanas e impondo um custo adicional às despesas de transporte, majorando o Custo Brasil.

Seus principais gargalos encontram-se entre os segmentos Juiz de Fora ao Trevo de Ouro Preto e Trevo de Sete Lagoas (Entr. Rodovia 424/MG) ao Trevo de Curvelo (Entr. BR-135/MG).

CÓDIGO NOME

3286 Márcio Reinaldo Moreira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 18 de 50

EMENDA

3576 0001

PROGRAMA

0419	Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas

AÇÃO

NOVA	apoio à instalação de micro, pequenas e médias empresas/estruturação do pólo industrial às margens da rodovia do contorno em Volta Redonda/RJ

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Projeto apoiado(unidade)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
1	2.500.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
1287	7656	24	2.578.975

JUSTIFICATIVA

OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL E CENTRO SUL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CARECEM DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E NECESSITAM DE RECURSOS PARA DUPLICAÇÃO DE VIAS, PAVIMENTAÇÃO E OUTRAS AÇÕES QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DE SEUS HABITANTES.

CÓDIGO NOME

3576	Paulo Baltazar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 19 de 50

EMENDA

3576 0002

PROGRAMA

9989 Mobilidade Urbana

AÇÃONOVA apoio a projetos de corredores estruturais
de transporte coletivo urbano nos municípios
do sul e centro sul do estado do Rio de
Janeiro**PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)**

Projeto apoiado(unidade)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
1	2.500.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
1287	7656	24	2.578.975

JUSTIFICATIVA

OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL E CENTRO SUL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CARECEM DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E NECESSITAM DE RECURSOS PARA DUPLICAÇÃO DE VIAS, PAVIMENTAÇÃO E OUTRAS AÇÕES QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DE SEUS HABITANTES.

CÓDIGO NOME

3576 Paulo Baltazar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 20 de 50

EMENDA

3576 0003

PROGRAMA

0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura
Aeroportuária

AÇÃO

108I Construção da Pista de Pouso e Decolagem do
Aeroporto do Vale do Aço-Volta Redonda-RJ

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Pista construída(% de execução física)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
40	5.075.799

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
1287	7656	48	5.157.949

JUSTIFICATIVA

ESTA EMENDA VISA GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DO VALE DO AÇO - VOLTA REDONDA/RJ CUJA CONSTRUÇÃO IRÁ BENEFICIAR APROXIMADAMENTE UM MILHÃO E TREZENTAS MIL PESSOAS DE MAIS DE DUAS DEZENAS DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL-FLUMINENSE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO NOME

3576 Paulo Baltazar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 21 de 50

EMENDA

3576 0004

PROGRAMA

0230 Corredor Leste

AÇÃO

NOVA construção do trecho rodoviário no corredor
 leste - ligação entre a BR 116 (Via Dutra) e
 a BR 393 - anel viário Pirai / Barra do
 Pirai - RJ

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Projeto apoiado(unidade)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
1	8.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0233	5019	2	8.000.000

JUSTIFICATIVA

As cidades de Barra do Pirai/RJ e Pirai/RJ apresentam fortes congestionamentos em função de interferências de tráfego da RJ-145, que faz a atual ligação entre Pirai/RJ BR-116 e Barra do Pirai/RJ BR 393. Além disso, a BR-393 atravessa Volta Redonda/RJ que recebe um volume de tráfego superior ao suportável para a malha urbana de uma cidade, da ordem de nove mil caminhões por dia.

A ligação rodoviária proposta nesta emenda tem como objetivo desviar esse tráfego que hoje causa grandes impactos às cidades citadas e também facilitar, contribuindo e incentivando, o desenvolvimento da região do sul-fluminense, considerado atualmente, um grande pólo de circulação de cargas, responsável pela maior concentração de investimentos industriais no Estado do Rio de Janeiro.

CÓDIGO NOME

3576 Paulo Baltazar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 22 de 50

EMENDA

3576 0005

PROGRAMA

1073 Universidade do Século XXI

AÇÃO

NOVA Implantação do Polo Universitário do Sul
 Fluminense - RJ

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Projeto apoiado(unidade)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
1	8.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0233	5019	2	8.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA PRETENDE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM PÓLO UNIVERSITÁRIO NA REGIÃO SUL-FLUMINENSE, FORMADO POR UM CONSÓRCIO ENTRE A UERJ, UFF E UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL E QUE NECESSITA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO. JÁ EXISTE UM PROTOCOLO DE INTENÇÕES ASSINADO PELO MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, PELO PRESIDENTE DO BNDES, PELO PRESIDENTE DA CSN E DIVERSOS PREFEITOS DA REGIÃO E SUA INCLUSÃO NO PPA 2004/2007 DARIA MAIOR DINÂMICA A IMPLANTAÇÃO DESSE PROJETO INOVADOR JÁ QUE A REGIÃO NÃO CONTA COM UNIVERSIDADES PÚBLICAS.

CÓDIGO NOME

3576 Paulo Baltazar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 23 de 50

EMENDA

7115 0001

PROGRAMA

0237 Corredor Araguaia-Tocantins

AÇÃONOVA Adequação de Trechos Rodoviários na Br-
316/PA - Viaduto Belem - Entrocamento Km 0 -
Santa Maria - Div. PA/MA**PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)**

Trecho rodoviário pavimentado(km)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
70	60.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0551	4061	120	60.060.823

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se destina a adequação de Trechos rodoviários na BR-163/PA divisa MT/PA- Santarém e Conclusão de Aneis Viários em Santarém.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 24 de 50

EMENDA

7115 0002

PROGRAMA

0236 Corredor Oeste-Norte

AÇÃO

NOVA Construção de Trechos Rodoviários na Br-163/PA - Divisa MT/PA - Santarém e Conclusão de Aneis Viários em Santarém/PA

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Trecho rodoviário pavimentado(km)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
140	70.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0135	4460	67500	70.498.681

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se destina a construção de Trechos Rodoviários na BR-163/PA-divisa MT/PA -santarém e Conclusão de Aneis Viários em Santarém.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 25 de 50

EMENDA

7115 0003

PROGRAMA

0236 Corredor Oeste-Norte

AÇÃO

NOVA Construção de Trechos Rodoviários na Br-230/PA - Trecho Marabá-Altamira-Itaituba e Anel Viário de Altamira

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Trecho pavimentado(km)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
200	100.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0236	1516	209	100.205.479

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se destina a construção de Trechos Rodoviários na BR 230/PA - Trechos Marabá-Altamira-Itaituba e Anel Viário de Altamira.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 26 de 50

EMENDA

7115 0004

PROGRAMA

NOVO Infra-estrutura de Transportes

AÇÃO

NOVA Infra-estrutura Portuária no Estado do Pará

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Obra implantada(unidade)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
7	60.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
8002	2184	5150	60.031.007

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se destina a dar infra-estrutura Portuária no Estado do Pará, tendo em vista a grande utilização do meio aquaviário como meio de transporte e escoamento da produção do Estado.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 27 de 50

EMENDA

7115 0005

PROGRAMA

0220 Manutenção da Malha Rodoviária Federal

AÇÃO

NOVA Restauração de Rodovias Federais no Estado do Para

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Trecho restaurado(km)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
150	22.443.010

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
8002	2184	1950	22.730.187

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se destina a adequação de Trchos Rodoviários e restauração de rodovias Federais no Estado do Pará.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 28 de 50

EMENDA

7115 0006

PROGRAMA

0512 Zoneamento Ecológico-Econômico

AÇÃO

NOVA Zoneamento Ecológico-Econômico no Estado do Para

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Projeto apoiado(unidade)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
1	50.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0551	4061	100	50.050.686

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se destina ao Zonemaneto Econômico e ecológico no Estado do Pará.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 29 de 50

EMENDA

7115 0007

PROGRAMA

0237 Corredor Araguaia-Tocantins

AÇÃO

5750 Construção das Eclusas de Tucuruí no Estado do Pará

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Obra executada(% de execução física)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
26	170.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
8002	2184	8900	103.742.906
0135	4460	64165	67.015.524

JUSTIFICATIVA

a presente emenda se destina a Execução das Obras das Eclusas de Tucuruí que, viabilizará a implementação de um grande corredor na Hidrovia- Tocantins- Araguaia.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 30 de 50

EMENDA

7128 0001

PROGRAMA

0237 Corredor Araguaia-Tocantins

AÇÃO

1547 Construção da Eclusa de Lajeado no Estado do Tocantins

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Obra executada(% de execução física)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
16	95.238.095

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0515	3601	23	76.910.000
0515	3715	54	32.936.000

JUSTIFICATIVA

A BARRAGEM CONSTRUÍDA NA USINA HIDRELÉTRICA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES PROPICIOU, COM O ENCHIMENTO DE SEU RESERVATÓRIO, A ELIMINAÇÃO DE VÁRIOS PONTOS CRÍTICOS, PRINCIPAIS EMPECILHOS À IMPLEMENTAÇÃO DA NAVEGAÇÃO COMERCIAL NO RIO TOCANTINS. PORÉM, AO SECCIONAR A HIDROVIA, IMPÔS A CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA DE TRANSPOSIÇÃO DE MÉDIO PORTE, PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO, DA ORDEM DE 38 METROS.

A CONSTRUÇÃO DA ECLUSA QUE PROPICIARÁ A SUPERAÇÃO DESSE OBSTÁCULO PERMITIRÁ À CONTINUIDADE DA NAVEGAÇÃO À MONTANTE, NUM TRECHO NATURALMENTE NAVEGÁVEL DE 420 KM, ATÉ A LOCALIDADE DE PEIXE (TO) E, À JUSANTE, INCORPORARÁ MAIS 280 KM DE VIAS NAVEGÁVEIS, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 700 KM DE VIA HIDROVIÁRIA EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE.

ASSIM, A CONSTRUÇÃO DA ECLUSA DE LAJEADO, NA USINA HIDRELÉTRICA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, PERMITIRÁ A MANUTENÇÃO DA NAVEGABILIDADE DO RIO TOCANTINS E VIABILIZARÁ A IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR MULTIMODAL DE TRANSPORTES DO CENTRO-NORTE, UM DOS PRINCIPAIS VETORES DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA BACIA DO RIO TOCANTINS, BENEFICIANDO, ALÉM DE TODO O ESTADO DO TOCANTINS, EXTENSAS ÁREAS DOS ESTADOS DO MATO GROSSO, GOIÁS, PARÁ, MARANHÃO, PIAUÍ E BAHIA.

ADEMAIS, A IMPLANTAÇÃO DESTE EMPREENDIMENTO POSSIBILITARÁ A GERAÇÃO DE SIGNIFICATIVO NÚMERO DE EMPREGOS PARA A POPULAÇÃO DESTA BACIA HIDROGRÁFICA E PARA AS REGIÕES CIRCUNVIZINHAS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO CENTRO-OESTE E DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, BEM COMO PARA A DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL DO PAÍS, NA MEDIDA EM QUE, COM A CRIAÇÃO DE UM CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DA PRODUÇÃO REGIONAL FORMADO PELO ESCOAMENTO VIA TRANSPORTE HIDROVIÁRIO ATÉ TERMINAIS MARÍTIMOS LOCALIZADOS NO PARÁ OU NO

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)

ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 31 de 50

MARANHÃO, GERARÁ ECONOMIAS DE ESCALA QUE PODERÃO VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS DIRECIONADAS AO APROVEITAMENTO DO POTENCIAL AGROPECUÁRIO, FLORESTAL E MINERAL DA REGIÃO, EM ESPECIAL NO ESTADO DO TOCANTINS.

A EXECUÇÃO DESTA OBRA, JÁ EM PLENO ANDAMENTO, AINDA QUE PREJUDICADA PELA IRREGULARIDADE NO FLUXO DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS QUE VÊM SENDO A ELA DESTINADOS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DESTE EXERCÍCIO E DE ANTERIORES, É IMPRESCINDÍVEL, PORTANTO, PARA O ADEQUADO APROVEITAMENTO ECONÔMICO DESSE GRANDE POTENCIAL JÁ IDENTIFICADO, HAJA VISTA QUE, EM FACE DO PEQUENO VALOR UNITÁRIO DAS CARGAS A SEREM GERADAS E DAS GRANDES DISTÂNCIAS A SEREM PERCORRIDAS EM DIREÇÃO AOS CENTROS CONSUMIDORES NACIONAIS OU AOS TERMINAIS DE EXPORTAÇÃO, É NECESSÁRIA A DISPONIBILIDADE DE MEIOS DE TRANSPORTE DE GRANDE CAPACIDADE DE CARGA, DE BAIXO CUSTO E DE REDUZIDO CONSUMO ENERGÉTICO, COMO OCORRE COM O TRANSPORTE HIDROVIÁRIO.

É INEXPLICÁVEL, PORTANTO, QUE ESTE EMPREENDIMENTO NÃO ONSTE D LISTAGEM DE METAS E PRIORIDADES DA LDO, RAZÃO PELA QUAL A BANCADA DO ESTADO DO TOCANTINS DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA.

EM TAL CONTEXTO, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE ESSA OBRA, DE BENEFÍCIO-CUSTO ALTAMENTE POSITIVO, CONTE COM A DEVIDA PRIORIDADE PARA QUE A SUA EXECUÇÃO FÍSICA SE DESENVOLVA EM PRAZOS COMPATÍVEIS COM O ATENDIMENTO DA DEMANDA PROJETADA.

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 32 de 50

EMENDA

7128 0002

PROGRAMA

1216 Atenção Especializada em Saúde

AÇÃO

NOVA Aquisição de Equipamentos Médico/Hospitalares para o Hospital Geral de Palmas, no Estado do Tocantins

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Unidade estruturada(unidade)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
1	30.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0512	3689	1815704	48.219.373

JUSTIFICATIVA

A CIDADE DE PALMAS, CAPITAL DO ESTADO DO TOCANTINS, POSSUI HOJE UMA POPULAÇÃO ESTIMADA DE 175.000 HABITANTES, SENDO QUE O ÚNICO HOSPITAL PÚBLICO EXISTENTE FUNCIONA DE FORMA PRECARÍSSIMA, SEM ESTRUTURA ADEQUADA, HAJA VISTA QUE AS SUAS INSTALAÇÕES DERIVARAM DE UM ANTIGO POSTO DE SAÚDE, QUE FOI AMPLIADO.

APESAR DESSA PRECARIÉDADE, O HOSPITAL GERAL DE PALMAS TEM ATENDIDO À COMUNIDADE LOCAL E DE VÁRIOS MUNICÍPIOS VIZINHOS, ALÉM DE PESSOAS DE OUTROS ESTADOS. PORÉM, SOMENTE COM A CONCLUSÃO DA SUA 7ª ETAPA DE OBRAS, QUE ELEVARÁ A CAPACIDADE DE INTERNAÇÃO PARA 200 LEITOS, PODER-SE-IA ALCANÇAR PADRÕES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EM CONDIÇÕES DIGNAS AO BOM ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

DIANTE DESSA SITUAÇÃO, IMPÕE-SE QUE A CONCLUSÃO DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS DEVA SER ENCARADA COMO UMA PRIORIDADE DE GOVERNO, PRINCIPALMENTE, LEVANDO-SE EM CONTA QUE A CAPITAL DO ESTADO, TEM UM ÍNDICE DE CRESCIMENTO POPULACIONAL DE 27 % AO ANO, E TEM SE TORNADO UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE PARA A REGIÃO CENTRAL DO ESTADO.

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 33 de 50

EMENDA

7128 0003

PROGRAMA

1214 Atenção Básica em Saúde

AÇÃONOVA Estruturação da Rede de Serviços de Atenção
Básica em Municípios do Estado do Tocantins**PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)**

Serviço estruturado(unidade)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
1500	50.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0515	5308	71	137.825.283

JUSTIFICATIVA

ESTA EMENDA TEM POR OBJETIVO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO ORÇAMENTO DA UNIAO QUE PERMITAM AO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, EM PARCERIA COM OS GOVERNOS MUNICIPAIS, DAR INÍCIO À IMPLANTAÇÃO DE UM AMPLO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE CENTROS E POSTOS DE SAÚDE NO INTERIOR DO ESTADO.

A REALIZAÇÃO DESSAS OBRAS, ALIADA A AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS MAIS CARENTES DO ESTADO, VISANDO AUMENTAR O NÚMERO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA BENEFICIADAS, DEVERÁ POSSIBILITAR A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DESTAS LOCALIDADES, NA MEDIDA EM QUE SE ESTIMA QUE, COM OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PROPOSTOS, SEJA POSSÍVEL A EXECUÇÃO DE CERCA DE 1.500 UNIDADES DE CENTROS E POSTOS DE SAÚDE.

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 34 de 50

EMENDA

7128 0004

PROGRAMA

0237 Corredor Araguaia-Tocantins

AÇÃO

NOVA Construção de Pontes em Rodovias Federais no Estado do Tocantins

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Ponte construída(%)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
70	100.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0515	5308	71	137.825.283

JUSTIFICATIVA

AS RODOVIAS FEDERAIS SE CONSTITUEM EM IMPORTANTES FATORES DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO LESTE E NORDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS, INTERLIGANDO A CAPITAL, PALMAS, ÀS COMUNIDADES LOCALIZADAS À MARGEM DIREITA DO RIO TOCANTINS, QUE, HOJE, JÁ DESPONTAM COMO UMA DAS ÁREAS MAIS PROMISSORAS NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.

EM TAL CONTEXTO, A CONSTRUÇÃO DE PONTES EM DIVERSAS RODOVIAS FEDERAIS DELEGADAS QUE CORTAM O ESTADO É UMA MEDIDA IMPRESECINDÍVEL PARA DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL QUE JÁ VÊM SENDO REALIZADAS, INCLUSIVE COM O APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIÃO.

EM CONSEQUÊNCIA DA IMPORTÂNCIA DESSA AÇÃO, A BANCADA DO TOCANTINS DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA QUE VISA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA ALOCAÇÃO DE TAIS RECURSOS FEDERAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES EM RODOVIAS FEDERAIS E PERMITIR A EXECUÇÃO, NO ANO DE 2004, DE 70% DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS.

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 35 de 50

EMENDA

7128 0005

PROGRAMA

0237 Corredor Araguaia-Tocantins

AÇÃO

NOVA Construção de Rodovias Federais no Estado do Tocantins

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Rodovia construída(km)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
90	262.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0122	3861	866707	690.118.000

JUSTIFICATIVA

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS TEM COMO UMA DAS PRINCIPAIS PRIORIDADES A CONSOLIDAÇÃO DE CORREDORES INTERMODAIS, QUE PERMITAM A REDUÇÃO DO CUSTO DO FRETE E A DIMINUIÇÃO DOS ELEVADOS DISPÊNDIOS COM A MANUTENÇÃO DE RODOVIAS. OS INVESTIMENTOS PROJETADOS CONCENTRAM-SE, SOBRETUDO, NO FORTALECIMENTO DOS MEIOS DE TRANSPORTES NECESSÁRIOS PARA O MELHOR ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGROINDUSTRIAL INTEGRANTES DO CHAMADO CERRADO SETENTRIONAL BRASILEIRO. VISAM, TAMBÉM, DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES JÁ REALIZADAS, DE FORMA A PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO PROJETO PRODECER III E DA REGIÃO DE CAMPOS LINDOS.

EM TAL CONTEXTO, O PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS DELEGADAS AO GOVERNO DO ESTADO DEVERÁ ATENDER À EXECUÇÃO DE OBRAS EM DIVERSAS BRs, TAIS COMO A BR-010, A BR-242 E A BR-235, MUITAS DAS QUAIS JÁ ESTÃO EM EXECUÇÃO. PARA TANTO, AS AUTORIDADES ESTADUAIS ESTÃO ENVIDANDO TODOS OS ESFORÇOS NO SENTIDO DE ADOTAR PROVIDÊNCIAS SANEADORAS EM RELAÇÃO A CONTRATOS HERDADOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, BEM COMO ATENDER À EXIGÊNCIAS DE CARÁTER AMBIENTAL QUE TEM PROVOCADO A PARALISAÇÃO DE ALGUMAS FRENTES DE TRABALHO, INCLUSIVE, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DESTAS INICIATIVAS SANEADORAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e TCU.

ASSIM, PRETENDE-SE DAR CONTINUIDADE ÀS SERVIÇOS QUE JÁ VÊM SENDO EXECUTADOS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ALOCADOS PELA UNIÃO AO LONGO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES, DE TAL FORMA QUE A CONSTRUÇÃO DESTAS RODOVIAS POSSA PERMITIR UM ACESSO MAIS FÁCIL DA PRODUÇÃO REGIONAL QUE SE DESTINA AOS ESTADOS DO NORDESTE E AO DISTRITO FEDERAL E POSSA INTEGRAR O ESTADO DO TOCANTINS ÀS DEMAIS REGIÕES DO PAÍS, COM REDUÇÃO NOS CUSTOS DOS FRETES QUE POSSIBILITE O ADEQUADO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO REGIONAL POR VIA RODOVIÁRIA, ENQUANTO NÃO SE MATERIALIZAM AS OPÇÕES DE TRANSPORTE POR VIA FERROVIÁRIA E HIDROVIÁRIA.

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 36 de 50

EMENDA

7128 0006

PROGRAMA

NOVO	Apoio ao Desenvolvimento da Infra-estrutura Urbana

AÇÃO

NOVA	Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios do Estado do Tocantins

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Projeto apoiado(unidade)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
400	30.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0122	3861	866707	690.118.000

JUSTIFICATIVA

A EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA CONSTITUÍDO POR AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS MUNICÍPIOS MAIS CARENTES DO ESTADO DO TOCANTINS É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O SEU DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL, UMA VEZ QUE, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, ALÉM DE PROMOVER A MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS, TAIS COMO CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, PROPICIA INDIRETAMENTE, MEDIANTE A MINIMIZAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONCENTRAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PONTOS LOCALIZADOS, O CONTROLE E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE HIGIENE DA POPULAÇÃO E A ELIMINAÇÃO DA POLUIÇÃO DO SOLO.

PARA A REALIZAÇÃO DESSE PROGRAMA, O ESTADO BUSCARÁ PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS, DESENVOLVENDO PROJETOS, QUE BUSCARÃO, NO CURTO E MÉDIO PRAZOS, INTEGRAR AS AÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS VOLTADAS À GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE À CONSERVAÇÃO, AO USO RACIONAL E À PROTEÇÃO DE NASCENTES PRÓXIMAS A NÚCLEOS URBANOS.

POR ESSAS RAZÕES, A BANCADA DO TOCANTINS DECIDIU CONSIDERAR O PROGRAMA EM FOCO COMO UMA DAS SUAS PRIORIDADES E, EM ASSIM SENDO, OPTOU PELA ELABORAÇÃO DESTA EMENDA QUE VISA PRIORIZAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS PARA CONSECUÇÃO DAS DIVERSAS AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DOS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES.

CÓDIGO NOME

7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 37 de 50

EMENDA

7128 0007

PROGRAMA

0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

AÇÃONOVA Implantação do Projeto de Irrigação Sampaio
no Estado do Tocantins**PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)**

Projeto executado(% de execução física)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
70	50.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0122	3861	866707	690.118.000

JUSTIFICATIVA

O ESTADO DO TOCANTINS É UMA DAS ÚLTIMAS FRONTEIRAS AGRÍCOLAS DO BRASIL CAPAZ DE OFERECER CONDIÇÕES NATURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO. SÃO MAIS DE 200 MIL KM² DE TERRAS PLANAS E SOLOS ESTRUTURADOS, EM GRANDE PARTE IRRIGÁVEIS, SOB REGIME PLUVIOMÉTRICO BEM DEFINIDO, COM CHUVAS REGULARES DE 6 A 7 MESES, CLIMA TROPICAL ESTÁVEL, E BOA DISPONIBILIDADE DE ÁGUA QUE PERMITE O CULTIVO DE ATÉ DUAS SAFRAS POR ANO. ADEMAIS, POR SUA POSIÇÃO GEOGRÁFICA, O ESTADO É UM ELO ESTRATÉGICO DE CONEXÃO ENTRE AS DEMAIS REGIÕES DO PAÍS, ENCURTANDO AS DISTÂNCIAS DE TRANSPORTE NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO REGIONAL ATÉ OS PRINCIPAIS MERCADOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. COMO FORMA DE VIABILIZAR A ELEVÇÃO QUANTITATIVA DESSA PRODUÇÃO E OBTER GANHO DE COMPETITIVIDADE EM RELAÇÃO A OUTROS ESTADOS, O GOVERNO ESTADUAL TEM PRIORIZADO VÁRIOS INVESTIMENTOS, ENTRE ELES O PROJETO SAMPAIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO.

LOCALIZADO NO EXTREMO NORTE DO ESTADO, NOS MUNICÍPIOS DE SAMPAIO E CARRASCO BONITO, NUMA DAS REGIÕES DE MAIOR DENSIDADE DEMOGRÁFICA DO ESTADO, O PROJETO POSSUI ÁREA DE 12.685 HA E COMPÕEM-SE DE 10.000 HA POR INUNDAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE GRÃOS E 2,685 HA PARA FRUTICULTURA TROPICAL. A PRODUÇÃO ESTIMADA PARA O PROJETO SAMPAIO É DE 150.000 TONELADAS DE GRÃOS IRRIGADOS POR INUNDAÇÃO/SUB-IRRIGAÇÃO E 20.000 TONELADAS/ANO DE FRUTAS TROPICAIS IRRIGADAS POR MICROASPERSÃO.

NESSE PROJETO É PREVISTO, AINDA, A IMPLANTAÇÃO DE TRÊS POLDERS (PARCELAS DE IRRIGAÇÃO POR SUPERFÍCIE), ABRANGENDO UMA ÁREA DE 10.355 HA, NA QUAL SERÃO CONSTRUÍDAS CINCO ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, DUAS BARRAGENS, SENDO UMA NO CÓRREGO DO GROTÃO DO DEZ E OUTRA NO CÓRREGO DO GORGULHO, ALÉM DE DOIS TABULEIROS IRRIGADOS NUMA ÁREA DE 1295 HA.

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 38 de 50

EMENDA

7128 0008

PROGRAMA

0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

AÇÃO

NOVA Recuperação e Complementação da 3a. Etapa do Projeto de Irrigação Rio Formoso, no Estado do Tocantins

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Projeto executado(% de execução física)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
70	50.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0122	3861	866707	690.118.000

JUSTIFICATIVA

O ESTADO DO TOCANTINS É UMA DAS ÚLTIMAS FRONTEIRAS AGRÍCOLAS DO BRASIL CAPAZ DE OFERECER CONDIÇÕES NATURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO. SÃO MAIS DE 200 MIL KM² DE TERRAS PLANAS E SOLOS ESTRUTURADOS, EM GRANDE PARTE IRRIGÁVEIS, SOB REGIME PLUVIOMÉTRICO BEM DEFINIDO, COM CHUVAS REGULARES DE 6 A 7 MESES, CLIMA TROPICAL ESTÁVEL, E BOA DISPONIBILIDADE DE ÁGUA QUE PERMITE O CULTIVO DE ATÉ DUAS SAFRAS POR ANO. ADEMAIS, POR SUA POSIÇÃO GEOGRÁFICA, O ESTADO É UM ELO ESTRATÉGICO DE CONEXÃO ENTRE AS DEMAIS REGIÕES DO PAÍS, ENCURTANDO AS DISTÂNCIAS DE TRANSPORTE NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO REGIONAL ATÉ OS PRINCIPAIS MERCADOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

COMO FORMA DE VIABILIZAR A ELEVAÇÃO QUANTITATIVA DESSA PRODUÇÃO E OBTER GANHO DE COMPETITIVIDADE EM RELAÇÃO A OUTROS ESTADOS, O GOVERNO ESTADUAL TEM PRIORIZADO VÁRIOS INVESTIMENTOS, ENTRE ELES O PROJETO DE IRRIGAÇÃO JAVAÉS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS.

O PROJETO JAVAÉS POSSUI ÁREA ÚTIL DE 280.000 HÁ. DE VÁRZEAS NA BACIA DO RIO ARAGUAIA, COMPONDO-SE DE SEIS SUBPROJETOS. TODOS OS SUBPROJETOS CONTEMPLAM BARRAGENS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA A ESTAÇÃO ENTRE A SAFRA E IRRIGAÇÃO POR GRAVIDADE. O PROCESSO DE IRRIGAÇÃO É POR INUNDAÇÃO NA ESTAÇÃO CHUVOSA E SUB-IRRIGAÇÃO NA ESTAÇÃO DAS SECAS DE MAIO A SETEMBRO E DEVERÁ SER EMPREGADO NA CULTURA DE ARROZ, MILHO, SOJA, GIRASSOL, MELÃO E MELANCIA. A PRODUÇÃO DE GRÃOS DO PROJETO JAVAÉS PODERÁ ALCANÇAR 2,1 MILHÕES DE TONELADAS/ANO.

DENTRE OS SUBPROJETOS DO PROJETO JAVAÉS, O ESTADO ELEGU A RESTAURAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA 3ª ETAPA DO SUBPROJETO RIO FORMOSO E A IMPLANTAÇÃO DO SUBPROJETO XAVANTE, PELOS QUAIS SERÁ INICIADA A EXECUÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS PARA O PERÍODO DO PPA.

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 39 de 50

EMENDA

7128 0009

PROGRAMA

0699 Assistência Jurídica Integral e Gratuita

AÇÃONOVA Construção de Centros Integrados de
Cidadania em Municípios do Estado do
Tocantins**PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)**

Centro construído(unidade)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
14	32.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0515	5308	71	137.825.283

JUSTIFICATIVA

OS PROBLEMAS ESTRUTURAIS DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO SÃO QUASE QUE UMA CONSTANTE EM TODAS AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. NO ESTADO DO TOCANTINS, AINDA QUE JÁ TENHAM DECORRIDO 15 (QUINZE) ANOS DE SUA CRIAÇÃO, PERMANECEM AINDA LATENTES ALGUMAS DEFICIÊNCIAS ESTRUTURAIS HERDADAS DO JUDICIÁRIO DE GOIÁS, QUANDO DA DIVISÃO TERRITORIAL QUE DEU ORIGEM AO TOCANTINS.

EM QUE PESEM OS ESFORÇOS QUE VÊM SENDO DESENVOLVIDOS NESSE PERÍODO, AINDA RESTAM SER ALCANÇADOS ALGUMAS ETAPAS QUE PERMITAM O EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL EM NÍVEIS ADEQUADOS E COMPATÍVEIS COM O CRESCIMENTO ECONÔMICO E POPULACIONAL DO ESTADO, EM ESPECIAL NO QUE TANGE À IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS QUE TENHAM COMO ESCOPO APROXIMAR O PODER JUDICIÁRIO DA COMUNIDADE, FACILITANDO À POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE AQUELA MAIS CARENTE, O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

NESSE SENTIDO, CONSENTANEAMENTE COM UMA ATUAÇÃO HARMÔNICA ENTRE OS PODERES CONSTITUÍDOS ESTADUAIS, AS AUTORIDADES DO JUDICIÁRIO TÊM PLEITEADO AO PODER EXECUTIVO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS SUFICIENTES E NECESSÁRIOS PARA DAR CONSECUÇÃO À INICIATIVA DE IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE CIDADANIA, ESPAÇOS PÚBLICOS EM CUJAS INSTALAÇÕES FÍSICAS ESTARIAM ABRIGADAS, SIMULTANEAMENTE, AS VARAS E SERVENTIAS JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS, O MINISTÉRIO PÚBLICO, A DEFENSORIA PÚBLICA, A DELEGACIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR (PROCON) E AS REPARTIÇÕES ESPECIALIZADAS NA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE, DENTRE OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS.

EM TAL CONTEXTO, O PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE CIDADANIA

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)

ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 40 de 50

PREVÊ A DISSEMINAÇÃO DESSES ESPAÇOS PÚBLICOS EM 42 (QUARENTA E DOIS) DOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES, AO LONGO DOS PRÓXIMOS 4 (QUATRO) ANOS, IMPORTANDO EM GASTOS TOTAIS DA ORDEM DE R\$ 80,0 MILHÕES, SENDO QUE, EM 2004, SERIAM ATENDIDOS 14 (QUATORZE) MUNICÍPIOS, A UM CUSTO APROXIMADO DE R\$ 32,0 MILHÕES.

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 41 de 50

EMENDA

7128 0010

PROGRAMA

0237 Corredor Araguaia-Tocantins

AÇÃO

NOVA Adequação de Travessias em Perímetros Urbanos de Rodovias Federais no Estado do Tocantins

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Travessia adequada(km)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
30	30.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0515	5308	71	137.825.283

JUSTIFICATIVA

O NOTÁVEL CRESCIMENTO URBANO DE ALGUMAS CIDADES SITUADAS AO LONGO DA BR-153, COMO ARAGUAÍNA, GUARAÍ, GURUPI, PARAÍSO DO TOCANTINS, ALVORADA, MIRANORTE, COLIMAS, FÁTIMA E BARROLÂNDIA, DENTRE OUTRAS, TEM PROVOCADO A OCORRÊNCIA DE INÚMEROS ACIDENTES E CONGESTIONAMENTOS VIÁRIOS NOS PERÍMETROS URBANOS DESSAS CIDADES.

ALÉM DISSO, O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES PESADOS TEM DESGASTADO PREMATURAMENTE A CAMADA ASFÁLTICA, AUMENTANDO OS CUSTOS COM MANUTENÇÃO, E TEM COLOCADO EM RISCO A VIDA DOS CONDUTORES, DOS PASSAGEIROS E DA PRÓPRIA POPULAÇÃO QUE MORA À MARGEM DA RODOVIA.

HÁ NECESSIDADE, PORTANTO, DE PROVIDÊNCIAS QUE VISEM A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS QUE EVITEM O CONFLITO DE TRÁFEGO URBANO COM O TRÁFEGO DE LONGA DISTÂNCIA. NESTE SENTIDO, A BANCADA DO ESTADO, CIENTE DA IMPOSSIBILIDADE DO ESTADO ARCAR COM OS CUSTOS DAÍ DECORRENTES, DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DE EMENDA AO PLOA/2004, MEDIANTE A QUAL PROPÕE A CONSIGNAÇÃO DE R\$ 30,0 MILHÕES, MONTANTE SUFICIENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO A OBRAS AO LONGO DE 30 KM DE RODOVIA.

DEVE SER DESTACADO, INCLUSIVE, QUE A EXECUÇÃO DE TAIS OBRAS JÁ SE ENCONTRA EM ANDAMENTO, HAVENDO, PORTANTO, NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS PARA A CONCLUSÃO DOS CORRESPONDENTES SERVIÇOS.

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 42 de 50

EMENDA

7128 0011

PROGRAMA

0515 Proágua Infra-estrutura

AÇÃONOVA Canalização do Córrego Neblina em
Araguaína, no Estado do Tocantins**PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)**

Projeto apoiado(unidade)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
1	20.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0515	5308	71	137.825.283

JUSTIFICATIVA

A ÁREA OBJETO DESTA INTERVENÇÃO ESTÁ SITUADA NA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE DE ARAGUAÍNA, NO ESTADO DO TOCANTINS. O CÓRREGO NEBLINA DESÁGUA NA REPRESA CORUJÃO, CORTA UMA GRANDE EXTENSÃO DO MUNICÍPIO, PASSA AO LADO DE TRÊS HOSPITAIS E TEM SIDO FOCO DE PROLIFERAÇÃO DE RATOS, BARATAS E OUTROS INSETOS TRANSMISSORES DE DOENÇAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO CIRCUNVIZINHA.

O REFERIDO CANAL TEM CAUSADO GRANDE PREOCUPAÇÃO, NÃO SÓ PELO ASPECTO SANITÁRIO, COMO TAMBÉM POR SER UMA ÁREA SUJEITA A INUNDAÇÕES NO PERÍODO CHUVOSO, TRAZENDO GRANDES PREJUÍZOS AOS MORADORES E COMERCIANTES DAS PROXIMIDADES. COM A EFETIVAÇÃO DESTES PLEITOS, ALIADA A OUTRAS AÇÕES ADOTADAS PELA PREFEITURA DE ARAGUAÍNA, ESPERA-SE URBANIZAR A ÁREA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO NO LOCAL E DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE MORA NA CIRCUNVIZINHANÇA.

EM RAZÃO DA IMPORTÂNCIA DA CIDADE DE ARAGUAÍNA (150.000 HABITANTES) PARA A ECONOMIA ESTADUAL E DA NECESSIDADE DE PROMOVER A CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO NEBLINA, PARA EVITAR OS PREJUÍZOS QUE O SEU TRANSBORDAMENTO CAUSA, A BANCADA DO TOCANTINS DECIDIU APRESENTAR ESTA EMENDA, VISANDO ALOCAR RECURSOS FEDERAIS PARA DAR CONTINUIDADE À EXECUÇÃO DESTA OBRA, CUJO CUSTO EXCEDE À CAPACIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, RAZÃO PELA QUAL, INCLUSIVE, A MESMA JÁ FOI CONTEMPLADA NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DA UNIÃO DE 2002 E 2003.

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 43 de 50

EMENDA

7128 0012

PROGRAMA

0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

AÇÃO5932 Implantação do Perímetro de Irrigação
Propertins com 20.000 ha no Estado do
Tocantins**PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)**

Projeto executado(% de execução física)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
40	35.720.930

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0515	5308	71	137.825.283

JUSTIFICATIVA

A REGIÃO ABRANGIDA PELA BACIA DO RIO TOCANTINS, EMBORA ENTRECORTADA POR VÁRIOS RIOS PERENES, DE VOLUME E VAZÃO CONSIDERÁVEIS, SOFRE PELA AUSÊNCIA DE ÁGUA NO PERÍODO DE ESTIAGEM QUE, ÀS VEZES, CASTIGA MAIS AQUELA REGIÃO DO QUE CERTAS ÁREAS DO NORDESTE BRASILEIRO, COLOCANDO EM DIFICULDADE, PRINCIPALMENTE, A POPULAÇÃO RURAL, OS MINI E PEQUENOS PRODUTORES, OS QUAIS, COM OS PARCOS RECURSOS DE QUE DISPÕEM, SE ENCONTRAM IMPOTENTES DIANTE DESTES QUADROS PROVOCADOS PELA SECA, SEM CONDIÇÕES DE EXECUTAR OBRAS QUE VENHAM, AO MENOS, AMENIZAR O PROBLEMA.

A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO PROPERTINS, QUE JÁ VEM CONTANDO COM RECURSOS ALOCADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO NOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) ANOS, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A RESOLUÇÃO DO QUADRO DE DIFICULDADES CLIMÁTICAS ENFRENTADO POR AQUELAS COMUNIDADES. EM TAL CONTEXTO, URGE QUE SEJAM SUPLEMENTADOS OS RECURSOS PREVISTOS NO PLOA/2004, DE TAL FORMA QUE POSSA SER DADA MAIOR CELERIDADE À EXECUÇÃO DAS OBRAS PERTINENTES.

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 44 de 50

EMENDA

7128 0013

PROGRAMA

1166 Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos

AÇÃO

NOVA Apoio a Projetos de Infra-estrutura
Turística em Municípios do Estado do
Tocantins

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Projeto apoiado(unidade)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
100	30.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0122	3861	866707	690.118.000

JUSTIFICATIVA

É DO CONHECIMENTO GERAL O GRANDE POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO DO TOCANTINS, QUE CONTA COM INÚMERAS REGIÕES PRIVILEGIADAS PELA NATUREZA, COM GRANDE DIVERSIDADE DE FLORA E FAUNA E RARAS BELEZAS CÊNICAS, QUE SE TORNARAM OBJETO DE SIGNIFICATIVO INTERESSE DA INDÚSTRIA TURÍSTICA, INCLUSIVE NO ÂMBITO INTERNACIONAL.

CONTUDO, O ESTADO AINDA NÃO DISPÕE DE UM INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA CAPAZ DE OFERECER AOS USUÁRIOS UM GRAU DE ATENDIMENTO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DE UM TURISMO DE MASSA, COMO O QUE SE PRETENDE IMPLANTAR NO ESTADO, MEDIANTE PROCESSO DE EXPLORAÇÃO DESSAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS QUE GUARDEM A DEVIDA HARMONIA COM A NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

NESSE CONTEXTO, O GOVERNO DO ESTADO PRETENDE DESENVOLVER, EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS, PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NOS MAIS IMPORTANTES DESTINOS TURÍSTICOS DO ESTADO, TAIS COMO O PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO, O PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO, A VIA VERDE (PALMAS/LAJEADO) E O PÓLO TURÍSTICO DO BICO DO PAPAGAIO, ESTE NA CONFLUÊNCIA DOS RIOS ARAGUAIA E TOCANTINS. ALÉM DISTO, SERÃO EXECUTADAS VÁRIAS OUTRAS OBRAS DE MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA, BEM COMO AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA NOS DIVERSOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM OS CHAMADOS ROTEIRO ECOTURÍSTICO, ROTEIRO INDÍGENA, ROTEIRO DAS PRAIAS, ROTEIRO MÍSTICO E RELIGIOSO E ROTEIRO HISTÓRICO E CULTURAL.

ASSIM, CIENTE DA NECESSIDADE DE QUE O GOVERNO ESTADUAL DEPENDE DO APOIO DO GOVERNO FEDERAL PARA A REALIZAÇÃO DE TAIS INVESTIMENTOS, A BANCADA DO TOCANTINS DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA QUE VISA A CONSIGNAÇÃO DE R\$ 30,0 MILHÕES PARA APLICAÇÃO EM

CÓDIGO NOME



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 45 de 50

PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO.

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 46 de 50

EMENDA

7128 0014

PROGRAMA

9991 Habitação de Interesse Social

AÇÃO

NOVA Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda em Municípios do Estado do Tocantins

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Família beneficiada(unidade)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
3500	30.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0122	3861	866707	690.118.000

JUSTIFICATIVA

ESTA EMENDA VISA ATENDER A UMA GRANDE PARCELA DE POPULAÇÃO QUE NÃO POSSUI MORADIA OU QUE MORA EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS. SÃO PESSOAS DE BAIXA RENDA, PROVENIENTES DE ESTADOS CIRCUNVIZINHOS, EM BUSCA DE TRABALHO E DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA, QUE SE JUNTAM A UM GRANDE NÚMERO DE TOCANTINENSES QUE, TAMBÉM, NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MORADIA.

O GOVERNO DO ESTADO, VISANDO MINIMIZAR ESTES PROBLEMA, TEM REALIZADO AÇÕES QUE VISAM AUMENTAR A OFERTA DE HABITAÇÕES E ELEVAR OS PADRÕES DE HABITABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA NAS LOCALIDADES URBANAS DE TODOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, PROMOVENDO INTERVENÇÕES EM ÁREAS DEGRADADAS OU DE RISCO, OCUPADAS POR SUB-HABITAÇÕES, FAVELAS, MOCAMBOS, PALAFITAS, CORTIÇOS, ETC. ALÉM DISTO, BUSCA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DE AÇÕES DE SANEAMENTO, INTEGRADAS E ARTICULADAS COM OUTRAS POLÍTICAS SETORIAIS, QUE VISEM AMPLIAR A COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA E TRATAMENTO E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 47 de 50

EMENDA

7128 0015

PROGRAMA

NOVO	Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Cidades de Porte Médio

AÇÃO

NOVA	Ações de Infra-estrutura Urbana em Palmas, no Estado do Tocantins

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Projeto apoiado(unidade)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
6	30.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0122	3861	866707	690.118.000

JUSTIFICATIVA

A CIDADE DE PALMAS, CAPITAL DO ESTADO DO TOCANTINS, POSSUI HOJE UMA POPULAÇÃO ESTIMADA DE 175.000 HABITANTES, SENDO QUE, APESAR DO SIGNIFICATIVO ESFORÇO DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL NA REALIZAÇÃO DE INÚMERAS OBRAS QUE VISAM MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA SUA POPULAÇÃO, AINDA ENFRENTA UMA GRANDE CARÊNCIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS QUE ATENDAM ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS LOCAIS, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS HABITADAS POR FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, QUE MIGRAM PARA A CAPITAL NA ESPERANÇA DE MELHORES DIAS.

ESSA SITUAÇÃO TEM LEVADO A QUE PALMAS APRESENTE, HOJE, DE ACORDO COM DADOS DO IBGE, UM ÍNDICE DE CRESCIMENTO POPULACIONAL DE 27 % AO ANO, UM DOS MAIORES DO PAÍS, SEM QUE, EM CONTRAPARTIDA, A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS DA SUA PREFEITURA TEM ALCANÇADO NÍVEIS SEQUER PRÓXIMOS A ESTE RITMO DE CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO.

EM TAL CONTEXTO, A BANCADA DO TOCANTINS DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA QUE VISA A CONSIGNAÇÃO DE R\$ 30,0 MILHÕES NA PROGRAMAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, DESTINADOS À REALIZAÇÃO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, DE UMA SÉRIE DE INTERVENÇÕES URBANAS QUE BUSCARÃO, A CURTO PRAZO, MINORAR OS PROBLEMAS MAIS URGENTES ENFRENTADOS PELA POPULAÇÃO LOCAL, ESPECIALMENTE A QUE HABITA AS COMUNIDADES DA PERIFERIA DA CIDADE.

CÓDIGO NOME

7128	Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 48 de 50

EMENDA

7128 0016

PROGRAMA

0122 Saneamento Ambiental Urbano

AÇÃO

NOVA Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios do Estado do Tocantins

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Família beneficiada(unidade)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
15000	60.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0515	5308	71	137.825.283

JUSTIFICATIVA

ESTA EMENDA TEM POR OBJETIVO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO ORÇAMENTO DA UNIAO QUE PERMITAM A EXECUÇÃO, EM PARCERIA COM OS GOVERNOS MUNICIPAIS, DE UM AMPLO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS NAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO TOCANTINS QUE POSSUEM POPULAÇÃO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES, DIRECIONADO, EM ESPECIAL, PARA AS CIDADES DE PARAÍSO (36.000 HABITANTES), PORTO NACIONAL (44.000 HABITANTES) E GURUPI (65.000 HABITANTES), AS QUAIS, DEVIDO A ESSE JÁ CONSIDERÁVEL CONTINGENTE POPULACIONAL, VÊM ENFRENTANDO SÉRIOS PROBLEMAS RELACIONADOS A ESTA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA.

A REALIZAÇÃO DESSAS OBRAS, ALIADA A AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE DAS ÁREAS MAIS CARENTES DESSOS MUNICÍPIOS, VISANDO AUMENTAR O NÚMERO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA BENEFICIADAS, DEVERÁ POSSIBILITAR A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DESTAS LOCALIDADES, NA MEDIDA EM QUE SE ESTIMA QUE, COM OS RECURSOS ORA PROPOSTOS, SEJA POSSÍVEL O ATENDIMENTO DE CERCA DE 15.000 FAMÍLIAS.

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 49 de 50

EMENDA

7128 0017

PROGRAMA

1250 Esporte e Lazer na Cidade

AÇÃO

NOVA Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e Lazer em Municípios do Estado do Tocantins

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Espaço esportivo implantado(unidade)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
100	20.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0515	5308	71	137.825.283

JUSTIFICATIVA

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS TEM PROCURADO UTILIZAR O ESPORTE COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM, EM TODAS AS REGIÕES DO ESTADO. PARA TANTO, RESPEITADAS AS EXPERIÊNCIAS E EXPECTATIVAS INDIVIDUAIS, VEM ESTIMULANDO E DEMOCRATIZANDO A PRÁTICA ESPORTIVA, ALIADA ÀS AÇÕES DE REFORÇO ESCOLAR, REFORÇO ALIMENTAR, EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE E ARTE-EDUCAÇÃO.

ASSIM, TEM DESENVOLVIDO UM PROGRAMA VOLTADO AO ESPORTE RECREATIVO E LAZER, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE AÇÕES CUJA FINALIDADE É APOIAR A CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS, GINÁSIOS E OUTROS ESPAÇOS ESPORTIVOS, NAS ÁREAS DE RECONHECIDA CARÊNCIA E DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, CONTRIBUINDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA CIDADANIA, A INSERÇÃO SOCIAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DA IMAGEM DO PAÍS.

TAL PROGRAMA PERMITIRÁ, AINDA, BALIZAR A GESTÃO DO ESPORTE ESTADUAL E NACIONAL, INCORPORANDO POLÍTICAS E DIRETRIZES MODERNAS QUE ABRANGEM AS MANIFESTAÇÕES ESPORTIVAS ORIUNDAS DE TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA.

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
ANEXO III - PLANO PLURIANUAL 2004-2007 (PL0002/2003-CN)
ESPELHO DE ACRÉSCIMO À META

Data: 24/11/2003

Hora: 07:44

Página: 50 de 50

EMENDA

7128 0018

PROGRAMA

0471 Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

AÇÃO

NOVA Apoio à Pesquisa e Inovação para o
Desenvolvimento Social em Municípios do
Estado do Tocantins

PRODUTO(UNIDADE DE MEDIDA)

Projeto apoiado(unidade)

ACRÉSCIMO

META	VALOR
15	30.000.000

CANCELAMENTOS

PROGRAMA	AÇÃO	META	VALOR
0515	5308	71	137.825.283

JUSTIFICATIVA

É CRISTALINA A VOCAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O SETOR PRIMÁRIO, NOTADAMENTE PARA A AGROPECUÁRIA. A CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES INFRA-ESTRUTURAIS QUE ASSEGUREM MELHORES CONDIÇÕES PARA O APROVEITAMENTO DESTES POTENCIAL TEM SIDO UMA CONSTANTE DIRETRIZ DO GOVERNO DO ESTADO.

NESSE SENTIDO, EM MEIO ÀS LIMITAÇÕES DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA QUE AFETAM NÃO SÓ O TOCANTINS MAS TODAS AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, TEM SIDO FEITO UM ESFORÇO HERCÚLEO NO ESTADO DO TOCANTINS PARA DOTÁ-LO DO MÍNIMO DE INFRA-ESTRUTURA EM ÁREAS CONSIDERADAS VITAIS PARA A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, COMO ENERGIA, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES.

É POR TODOS SABIDO, NO ENTANTO, QUE SEM INVESTIMENTOS EM ATIVIDADES DE PESQUISA E TECNOLOGIA APLICADAS À PRODUÇÃO NÃO CONSEGUIREMOS VIABILIZAR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DO TOCANTINS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, O QUE PODERIA VIR A COLOCAR EM RISCO OS INÚMEROS INVESTIMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA QUE, A DURAS PENAS, TÊM SIDO REALIZADOS.

EM TAL CONTEXTO, BUSCA-SE COM ESTA EMENDA ALOCAR RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PESQUISA VOLTADA PARA O APROVEITAMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, SOBRETUDO NAS ÁREAS DE BIOTECNOLOGIA E AGRONEGÓCIO, DE FORMA A EXPLORAR DE MANEIRA SUSTENTADA O ESPLendoroso POTENCIAL ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins



EDIÇÃO DE HOJE: 926 PÁGINAS